PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 177 I Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025



Foto: Marcos de Paula

Educação de Jovens e Adultos completa 40 anos

Modalidade que reúne mais de 15 mil alunos celebra o aniversário com uma série de eventos

A EJA Rio, política pública de Educação de Jovens e Adultos (EJA), está completando 40 anos de existência ininterrupta. Atualmente, 132 unidades de ensino atendem a mais de 15 mil alunos empenhados em concluir o Ensino Fundamental.

O aniversário é celebrado com uma programação que se estende até a próxima sexta-feira. Entre as ações, estará acontecendo hoje, das 10h às 16h, no Centro Administrativo São Sebastião (CASS), a ExpoEJA, uma mostra de trabalhos e projetos produzidos pelas escolas que ofertam a modalidade no município.

A VII Semana EJA, iniciada ontem, está promovendo palestras, seminários e exposições nas unidades escolares. “Lendo, me transformo!” é o tema da campanha deste ano, que tem os objetivos de intensificar o enfrentamento ao analfabetismo e incentivar, entre os estudantes da EJA Rio, a formação do leitor. O evento é organizado pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

A EJA Rio é uma oportunidade para quem tem 15 anos ou mais e quer iniciar ou concluir o Ensino Fundamental. As informações para inscrições podem ser obtidas na unidade escolar mais próxima do domicílio do interessado ou pelos telefones (21) 2976-2292 e (21) 2976-2307.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34
Código de Autenticação: 11161eb9

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Brenno Carnevale Nessimian

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araújo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 7
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 7
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 8
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 9
Secretaria Municipal de Administração 10
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 14
Secretaria Municipal de Infraestrutura 14
Secretaria Municipal de Transportes 17
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 24
Secretaria Municipal de Educação 25
Secretaria Municipal de Assistência Social 31
Secretaria Municipal de Saúde 34
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 42
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 43
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 43
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 43
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 43
Secretaria Municipal de Ordem Pública 43
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 44
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 44
Secretaria Especial da Juventude Carioca 45
Secretaria Especial de Ação Comunitária 45
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária 45
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial 46
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 46
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 46
Tribunal de Contas do Município 46
Avisos, Editais e Termos de Contratos 48
Publicações a Pedido 201

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 371/CMRJ, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei Complementar nº 66-A, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "**Estabelece condições especiais para o licenciamento de construções e acréscimos em edificações e grupamentos de edificações destinadas a supermercados, hipermercados, shopping centers e hospitais, altera dispositivos previstos na Lei Complementar n° 101, de 23 de novembro de 2009, na Lei Complementar n° 133, de 30 de dezembro de 2013, na Lei Complementar n° 198, de 14 de janeiro de 2019, na Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, na Lei Complementar n° 272, de 3 de julho de 2024, na Lei Complementar n° 273, de 17 de julho de 2024, na Lei Complementar n° 281, de 30 de maio de 2025, e na Lei Complementar n° 284, de 17 de julho de 2025, e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece condições especiais para o licenciamento de construções e acréscimos em edificações e grupamentos de edificações destinadas a supermercados, hipermercados, shopping centers e hospitais, altera dispositivos previstos na Lei Complementar n° 101, de 23 de novembro de 2009, na Lei Complementar n° 133, de 30 de dezembro de 2013, na Lei Complementar n° 198, de 14 de janeiro de 2019, na Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, na Lei Complementar n° 272, de 3 de julho de 2024, na Lei Complementar n° 273, de 17 de julho de 2024, na Lei Complementar n° 281, de 30 de maio de 2025, e na Lei Complementar n° 284, de 17 de julho de 2025, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece condições especiais para o licenciamento de construções e acréscimos em edificações e grupamentos de edificações destinados a supermercados, hipermercados, *shopping centers* e hospitais no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º As condições definidas nesta Lei Complementar serão aplicáveis conforme o estabelecido nos incisos I, II e III:

I - para as edificações destinadas a *shoppings centers*, supermercados e hipermercados, existentes e licenciadas, localizadas nas áreas receptoras de potencial construtivo definidas nas Operações Urbanas Consorciadas estabelecidas pela Lei Complementar nº 272, de 3 de julho de 2024, pela Lei Complementar nº 273, de 17 de julho de 2024, e pela Lei Complementar nº 284, de 17 de julho de 2025;

II - para hospitais já existentes, com ou sem internação, com atividades devidamente licenciadas na data de publicação desta Lei Complementar, em todo o território municipal;

III - para *shoppings centers*, supermercados e hipermercados já existentes, com atividades devidamente licenciadas na data de publicação desta Lei Complementar, em todo o território municipal.

Parágrafo único. Para fazer jus às condições especiais estabelecidas por esta Lei Complementar, os requerentes terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para o requerimento das condições especiais definidas por esta Lei Complementar, contados a partir da data de sua vigência.

CAPÍTULO II
DOS ACRÉSCIMOS

Art. 3º Fica permitida, para as edificações estabelecidas no art. 1º, a ampliação horizontal nas áreas cobertas e descobertas, em qualquer nível da edificação, e nos pavimentos de cobertura já legalizados ou previstos pela legislação em vigor, mediante o pagamento de contrapartida na forma e condições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 1º As ampliações horizontais deverão ser contíguas à edificação existente e ficarão limitadas a:

I - aumento de 20 (vinte) pontos percentuais em relação à taxa de ocupação para os casos previstos no inciso I do art. 2º ;

II - aumento de 20 (vinte) pontos percentuais em relação à taxa de ocupação estabelecida pela legislação vigente para os casos previstos nos incisos II e III do art. 2º ;

III - aumento de 25 (vinte e cinco) pontos percentuais em relação à taxa de ocupação para os casos previstos no inciso I do art. 2º, nas edificações com taxa de ocupação inferior a 50% (cinquenta por cento) e área total edificada (ATE) inferior a 27.500,00 m² (vinte e sete mil e quinhentos metros quadrados).

§ 2º Para o licenciamento da expansão horizontal de que trata o *caput* deste artigo, será permitido exceder o Coeficiente de Aproveitamento Máximo - CAM previsto na legislação de zoneamento vigente.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos afastamentos definidos pela legislação vigente.

§ 4º O disposto neste artigo, quando aplicado aos prismas de iluminação e ventilação, deverá respeitar as condições mínimas previstas pela Lei Complementar nº 198, de 14 de janeiro de 2019, Código de Obras e Edificações Simplificado - COES.

Art. 4º O disposto no art. 3º fica condicionado ao pagamento de contrapartida financeira ao Município, conforme as condições dispostas nesta Lei Complementar, incidindo, para fins de cálculo sobre toda a área construída resultante da ampliação em relação à taxa de ocupação vigente.

§ 1º A cobrança da contrapartida financeira prevista no *caput* deste artigo será efetuada até o limite do gabarito estabelecido pela legislação de zoneamento vigente.

§ 2º A contrapartida financeira prevista no *caput* deste artigo não incidirá sobre a área construída que exceda o limite da legislação vigente, resultado da aplicação de Transferência do Direito de Construir - TDC das Operações Urbanas Consorciadas estabelecidas pela Lei Complementar nº 272, de 3 de julho de 2024, pela Lei Complementar nº 273, de 17 de julho de 2024, e pela Lei Complementar nº 284, de 17 de julho de 2025.

Art. 5º Fica permitida a construção de até dois pavimentos adicionais, acima do último pavimento permitido pela legislação em vigor, ou a aplicação de parâmetros de outra tipologia aplicável à mesma zona ou subzona, condicionado ao pagamento de contrapartida financeira ao Município, em hospitais já existentes, com ou sem internação, com atividades devidamente licenciadas na data de publicação desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A cobrança da contrapartida financeira prevista no *caput* deste artigo será feita nos termos dispostos nesta Lei Complementar.

Art. 6º Fica permitido o acréscimo vertical acima do último pavimento permitido pela legislação de zoneamento em vigor, sobre a área de acréscimo horizontal, prevista no art. 3º desta Lei Complementar, mediante utilização de potencial construtivo oriundo da Transferência do Direito de Construir, das Operações Urbanas Consorciadas estabelecidas pela Lei Complementar nº 272, de 3 de julho de 2024, pela Lei Complementar nº 273, de 17 de julho de 2024, e pela Lei Complementar nº 284, de 17 de julho de 2025, até o limite do gabarito e do Coeficiente de Aproveitamento Máximo - CAM estabelecido nestas Operações para cada Setor Receptor.

§ 1º Para efeito da aplicação do potencial construtivo oriundo da Transferência do Direito de Construir das Operações Urbanas Consorciadas, a área de projeção horizontal para os pavimentos acima dos permitidos pela legislação de zoneamento vigente fica limitada a até 2,5% (dois e meio por cento) sobre a área do terreno.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial:

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

§ 2º As unidades das edificações a serem licenciadas sob as condições desta Lei Complementar deverão possuir acessos independentes e atender às dimensões e condições previstas na Lei Complementar nº 198, de 14 de janeiro de 2019 - Código de Obras e Edificações Simplificado do Município do Rio de Janeiro.

§ 3º As áreas comuns destinadas aos acessos independentes às unidades residenciais deverão observar as seguintes proporções:

I - nas ampliações horizontais de até 5% (cinco por cento) da taxa de ocupação, até 15% (quinze por cento) da área ampliada poderá ser destinada às áreas comuns das edificações residenciais;

II - nas ampliações horizontais entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) da taxa de ocupação, até 12% (doze por cento) da área ampliada poderá ser destinada às áreas comuns das edificações residenciais;

III - nas ampliações horizontais superiores a 10% (dez por cento) da taxa de ocupação, até 10% (dez por cento) da área ampliada poderá ser destinada às áreas comuns das edificações residenciais.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto no art. 3º desta Lei Complementar, para a edificação destinada ao Mercado Municipal do Rio de Janeiro - CADEG, situada à Rua Capitão Félix, nº 110, fica permitido o gabarito de 10 (dez) pavimentos/ 31m (trinta e um metros), afastada ou não afastada das divisas, até o limite de profundidade de 30m (trinta metros) a partir da testada do lote.

CAPÍTULO III
DAS ADEQUAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 8º Adiciona novo parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 198, de 14 de janeiro de 2019:

“Novo parágrafo. No licenciamento de loteamentos onde sejam permitidos lotes residenciais bifamiliares, fica facultado o parcelamento destes lotes com metade da área do lote mínimo previsto para o local e testada mínima de 6m (seis metros), com exceção dos lotes de 8ª e 9ª categorias previstos na Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024.”

CAPÍTULO IV
DAS ADEQUAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 272, DE 3 DE JULHO DE 2024,
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 273, DE 17 DE JULHO DE 2024,
E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 284, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Art. 9º Fica acrescentado o art. 10-B à Lei Complementar nº 272, de 3 de julho de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 10-B**.** Exclusivamente para efeito da aplicação da Transferência de Direito de Construir, com exceção dos trechos contidos na Zona do Plano Piloto da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, a absorção de potencial construtivo prevista no art. 10 pelos lotes receptores situados no Setor II, no caso de imóveis não licenciados, deverá considerar como base os seguintes parâmetros edilícios, após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei Complementar:

I - lotes receptores situados nos setores II-B e II-E:

a) CAM: 0,75;

b) taxa de ocupação: 30%;

c) gabarito afastado das divisas: 2 (dois) pavimentos + cobertura.”

Art. 10 Fica acrescentado o artigo 12-B à Lei Complementar nº 273, de 17 de julho de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 12-B. Exclusivamente para efeito da aplicação da Transferência de Direito de Construir, com exceção dos trechos contidos na Zona do Plano Piloto da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, a absorção de potencial construtivo prevista no art. 12 pelos lotes receptores situados no Setor II, no caso de imóveis não licenciados, deverá considerar como base os seguintes parâmetros edilícios, após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei Complementar:

I - lotes receptores situados no setor II-F:

a) CAM: 0,75;

b) taxa de ocupação: 30%;

c) gabarito afastado das divisas: 2 (dois) pavimentos + cobertura;

II - lotes receptores situados no setor II-L:

a) para os lotes com frente para Avenida das Américas numa faixa de cem metros de profundidade, contados a partir do alinhamento:

1. CAM: 2,0;

2. taxa de ocupação: 60%;

3. gabarito afastado das divisas: 4 (quatro) pavimentos + cobertura em 15m (quinze metros) de altura;

b) para o restante dos lotes, exceto os lotes situados na alínea “a”:

1. CAM: 1,2;

2. taxa de ocupação: 35%;

3. gabarito afastado das divisas: 4 (quatro) pavimentos + cobertura em 15m (quinze metros) de altura;

III - lotes receptores situados no setor II-T:

a) CAM: 1,5;

b) taxa de ocupação: 35%;

c) gabarito afastado das divisas: 6 (seis) pavimentos + cobertura.”

Art. 11 Fica acrescentado o art. 12-A à Lei Complementar nº 284, de 17 de julho de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 12-A. Exclusivamente para efeito da aplicação da Transferência de Direito de Construir, com exceção dos trechos contidos na Zona do Plano Piloto da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, a absorção de potencial construtivo prevista no art. 12 pelos lotes receptores situados no Setor III, no caso de imóveis não licenciados, deverá considerar como base os seguintes parâmetros edilícios, após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei Complementar:

I - lotes receptores situados no setor III-C:

a) CAM: 0,75;

b) taxa de ocupação: 30%;

c) gabarito afastado das divisas: 2 (dois) pavimentos + cobertura;

II - lotes receptores situados no setor III-E:

a) CAM: 0,75;

b) taxa de ocupação: 30%;

c) gabarito afastado das divisas: 2 (dois) pavimentos + cobertura;

III - lotes receptores situados no setor III-H:

a) CAM: 0,6;

b) taxa de ocupação: 60%;

c) gabarito afastado das divisas: 3 (três) pavimentos + cobertura em 11m (onze metros).”

Art. 12 O *caput* do art. 22 da Lei Complementar nº 272, de 3 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Para a recepção do termo de potencial construtivo o Club de Regatas Vasco da Gama deverá constituir Sociedade de Propósito Específico, em conformidade com a lei brasileira, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, dotado de infraestrutura local e recursos humanos.”(NR)

Art. 13 O *caput* do art. 24 da Lei Complementar nº 273, de 17 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. Para a recepção do termo de potencial construtivo, a parte privada deverá constituir Sociedade de Propósito Específico, em conformidade com a lei brasileira, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, dotado de infraestrutura local e recursos humanos.”(NR)

Art. 14 O *caput* do art. 31 da Lei Complementar nº 284, de 17 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Para recepção do termo de potencial construtivo, os proprietários dos lotes privados do PAL 48.085 deverão constituir Sociedade de Propósito Específico, em conformidade com a lei brasileira, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, dotado de infraestrutura local e recursos humanos.” (NR)

Art.15 Fica adicionado novo parágrafo ao art. 11 da Lei Complementar nº 284, de 17 de julho de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 11. (...)

(...)

Novo parágrafo. Fica permitida a aplicação da Transferência do Direito de Construir com uso residencial multi-familiar para o terreno onde está situado o Clube Marapendi, garantindo, porém, a permanência de uma área mínima de 20% (vinte por cento) da área original do seu terreno, com atividades comprovadas como de uso de clube.” (NR)

CAPÍTULO V
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Seção I
Do cálculo e pagamento da contrapartida

Art. 16 O cálculo do valor da contrapartida de que trata esta Lei Complementar será feito utilizando a seguinte fórmula:

I - CF = Ac x VUP x 1,5, onde:

a) CF: contrapartida financeira a ser paga ao município em moeda corrente;

b) Ac: área construída do empreendimento sobre as taxas de ocupação adicionais estabelecidas por esta Lei Complementar, dentro dos gabaritos previstos na legislação;

c) VUP: valor unitário padrão, obtido a partir da multiplicação do Valor Unitário associado a sua tipologia construtiva, conforme Tabela XVI-A da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, por 0,3 (três décimos), definindo a parcela referente ao valor do lote em relação ao valor de referência do metro quadrado construído do IPTU.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

Art. 17 O pagamento da contrapartida calculada conforme o disposto no art. 16 desta Lei Complementar deverá ser efetuado da seguinte forma:

I - à vista, com cinquenta por cento de desconto, durante a vigência desta Lei Complementar;

II - parcelado em até vinte e quatro quotas iguais e sucessivas com correção anual pelo IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial), com 40% (quarenta por cento) de desconto, para os processos abertos até 30/11/2026; e

III - parcelado em até vinte e quatro quotas iguais e sucessivas com correção anual pelo IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial), com trinta por cento de desconto, para os processos abertos a partir de 01/12/2026 até o fim da vigência desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O parcelamento de que tratam os incisos II e III deste artigo não poderá ter parcelas inferiores a R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 18 A concessão da licença fica condicionada ao pagamento total da contrapartida.

§ 1º Após a quitação da contrapartida deverá ser apresentada documentação exigida pelas normas vigentes para o prosseguimento do processo de licenciamento.

§ 2º Os prazos para início e conclusão de obras de acréscimo em imóvel existente seguirão a legislação em vigor.

Art. 19 Para a obtenção da licença de construção com a utilização do potencial construtivo oriundo desta Lei Complementar, o requerente deverá recolher a contrapartida financeira estabelecida no art. 17 da Lei Complementar nº 272, de 3 de julho de 2024, no art. 17 da Lei Complementar nº 273, de 17 de julho de 2024, e no art. 23 da Lei Complementar nº 284, de 17 de julho de 2025.

§ 1º A contrapartida mencionada no *caput* será paga em três parcelas, conforme os incisos I a III:

I - vinte por cento (20%) para a emissão da licença de obras;

II - quarenta por cento (40%) para o início das obras;

III - quarenta por cento (40%) para a emissão da certidão de Habite-se ou conclusão de obras.

§ 2º Os valores arrecadados deverão ser recolhidos para o Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável - FMUS, instituído pela Lei Municipal n° 6.320, de 16 de janeiro de 2018, e regulamentado pelo Decreto n° 46.402, de 21 de agosto de 2019, devendo, obrigatoriamente, ser aplicados nas Áreas de Planejamento em que foi aplicado o potencial construtivo.

§ 3º A contrapartida estabelecida no *caput* deste artigo deverá ser recolhida tanto para as ampliações horizontais permitidas por esta Lei Complementar como para a transferência de potencial construtivo oriundo das Operações Urbanas Consorciadas.

Art. 20 O art. 19 da Lei Complementar nº 281, de 30 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 O pagamento da contrapartida calculada conforme o disposto no art.18 desta Lei Complementar poderá ser efetuado da seguinte forma:

I - parcelado em até sessenta cotas iguais e sucessivas com correção anual pelo IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial);

II - parcelado em até sessenta cotas iguais e sucessivas com correção anual pelo IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial), com desconto de trinta por cento do total da contrapartida calculada, para os imóveis residenciais e não residenciais das Áreas de Planejamento 3 e 5 - AP3 e AP5, das Regiões Administrativas XVI (Jacarepaguá) e XXXIV (Cidade de Deus) e no bairro de Rio das Pedras; ou

III - à vista com desconto de cinquenta por cento do total da contrapartida calculada, com requerimento protocolado a partir da data de publicação desta Lei Complementar até 1º de dezembro de 2025 para os imóveis residenciais e não residenciais, e pagamento no prazo de até trinta dias a contar da emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DARM;

IV - à vista com desconto de trinta por cento do total da contrapartida calculada, com requerimento protocolado a partir da data de publicação desta Lei Complementar entre 1º de dezembro de 2025 até 2 de março de 2026 para os imóveis residenciais e não residenciais, e pagamento no prazo de até trinta dias a contar da emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DARM.

§ 1º O parcelamento de que trata o inciso I deste artigo não poderá ter parcelas inferiores a R$ 120,00 (cento e vinte reais).

§ 2º Faculta-se aos requerentes dos favores de leis anteriores de contrapartida, que optaram pelo pagamento parcelado, a migração para o parcelamento estabelecido no inciso I deste artigo, e respeitado o limite mínimo disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º O desconto de que trata o inciso III deste artigo poderá ser aplicado para o pagamento da totalidade do valor ou do valor remanescente nas contrapartidas parceladas com base em leis anteriores.

§ 4º Para aplicação do disposto no § 3º deste artigo, ficam excluídos os descontos já concedidos por leis anteriores.” (NR)

Art. 21. Caberá a solicitação da devolução do pagamento da contrapartida efetuado, conforme procedimentos dispostos na legislação pertinente.

Seção II
Das Alterações Relacionadas à Lei Complementar Nº 270, de 16 de Janeiro de 2024

Art. 22 O inciso VI do art. 52 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 52 (...)

(...)

VI - utilizar padrões adequados ao desenvolvimento da área, especialmente em relação à vedação de remembramento de lotes e de usos que sejam compatíveis e favoráveis à permanência da população.” (NR)

Art. 23 O Anexo XVIII da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, passará a ter a seguinte configuração:

QUADRO ANEXO

ANEXO XVIII

USOS PERMITIDOS POR ZONA

ZONA		Residencial			Comercial			Serviços			Industrial					Agrícola
		I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	IV	V	
ZCA	1							A(2)								
	2	A	A(1)					A(3)	A(3)							A
ZA		A	A(1)		A			A			A(4)					A
ZRU	1	A	A		A			A(3)	A(3)		A					A
	2	A	A		A	A		A	A		A	A				A
ZRM	1	A	A	A	A			A	A		A					A
	2	A	A	A	A	A		A	A		A	A				A
	3	A	A	A	A	A		A	A		A	A				A
ZEIS		A	A	A	A	A		A	A		A					A
ZCS		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A				A
ZCC		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A				A
ZUM		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A			A
Zona Industrial	ZUPI	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A		A
	ZEI					A	A		A	A	A	A	A	A	A	A
ZDM		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A			A
ZPP		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A			A
ZOE			A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A			A
ZFU			A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A		A
ZEITE		A	A	A	A	A	A	A			A	A	A	A		

A=adequado

Nota1:(1) Apenas Grupamento de edificações unifamiliares

Nota 2: (2) Apenas atividades de apoio ao controle ambiental

Nota 3: (3) Apenas o Uso Institucional de Interesse Público e as atividades permitidas no artigo 338, ressalvada a existência de legislação mais restritiva

Nota 4: (4) Apenas indústria caseira de pequeno porte relacionada à produção agrícola

Nota 5: O Uso Institucional de Interesse Público (inciso XVI do art. 338) será equiparado ao uso de Serviços I.

Nota 6: O Uso de Serviços Públicos (inciso XVII do art. 338) não estará vinculado às zonas e sua implantação dependerá de análise de possíveis impactos pelos órgãos competentes.

Nota 7: A Classificação de uso “adequado” não elimina a necessidade de avaliação de impactos, conforme Anexo XIX

Nota 8: Na ZPP deverão ser observadas as disposições do Decreto 3.046/1981 e suas alterações quanto aos usos por subzonas

Art. 24 A Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, passa a vigorar com acréscimo do artigo 404-A, com a seguinte redação:

“Art. 404-A. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros urbanísticos para as áreas elencadas nos incisos I a VII deste artigo:

I - área 1: do encontro da Rua Joaquim Espozel com a Praça Coronel Assunção; seguindo pelo eixo desta até a Rua Sacadura Cabral; seguindo por esta, incluindo apenas o lado par, até a Rua Silvino Montenegro; pelo eixo desta, incluindo apenas o lado ímpar, até a Rua Joaquim Espozel; por esta, incluindo apenas o lado ímpar, até o ponto de partida:

a) zoneamento: ZRM 3 A;

b) gabarito: onze metros de altura e três pavimentos;

c) taxa de ocupação: 70%;

d) CAB: 1,0;

e) CAM: 2,1;

II - área 2: do encontro da Rua Equador com a Rua Comandante Garcia Pires; seguindo por esta até a Rua Francisco Bicalho; por esta, incluindo o lado ímpar até a Avenida Rodrigues Alves; seguindo pelo alinhamento ímpar desta avenida, até o ponto 1, de coordenadas 683774,655 (longitude) e 7466640,102 (latitude), na divisa entre os lotes de numeração 853 e 849; pela divisa dos lotes até o ponto 2, de coordenadas 683800,675 (longitude) e 7466580,392 (latitude), no alinhamento da praça sem nome; seguindo por este alinhamento até o encontro da Avenida Oscar Niemeyer com a Rua Equador; seguindo por esta, incluindo o lado par, até o ponto de partida:

a) zoneamento: ZUM B;

b) gabarito: cento e cinquenta metros de altura e cinquenta pavimentos;

c) taxa de ocupação: 50%;

d) CAB: 1,0;

e) CAM: 10,0;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

III - área 3: do encontro da Rua da Gamboa com a Avenida Arlindo Rodrigues; seguindo pelo eixo desta, incluindo o lado ímpar, até a Rua Rivadávia Corrêa; seguindo pelo eixo desta, incluindo o lado par, até a Rua da Gamboa; pelo eixo desta, incluindo o lado par, até o ponto de partida:

a) zoneamento: ZUM B;

b) gabarito: noventa metros de altura e trinta pavimentos;

c) taxa de ocupação: 70%;

d) CAB: 1,0;

e) CAM: 8,0;

IV - área 4: do encontro do eixo do Canal do Mangue com o prolongamento do eixo da Via E1 Projetada do PAA 12.303; seguindo por este até o leito da linha férrea; por esta, incluída, até o encontro da Rua da América com a Rua Senador Pompeu; seguindo pelo eixo desta última até o encontro com a Rua Bento Ribeiro; deste ponto pelo eixo longitudinal da Praça Cristiano Otoni; seguindo pelo prolongamento deste, cruzando a Praça Duque de Caxias, até a Avenida Presidente Vargas; deste ponto, seguindo pelo alinhamento par da Avenida Presidente Vargas, incluído, até o encontro com a Avenida Francisco Bicalho; deste ponto, seguindo ortogonalmente ao eixo do Canal do Mangue, até este eixo; seguindo por ele até o ponto de partida:

a) zoneamento: ZUM B;

b) gabarito: noventa metros de altura e trinta pavimentos;

c) taxa de ocupação: 100%;

d) CAB: 1,0;

e) CAM: 11,0;

V - área 5: do encontro da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Américo Rangel; seguindo por esta, incluindo apenas o lado par, até a Avenida Venezuela; pelo eixo desta, incluindo o lado par, até a Rua Edgard Gordilho; seguindo por esta, incluindo apenas o lado ímpar, até a Avenida Rodrigues Alves; seguindo pelo eixo desta até o ponto de partida:

a) zoneamento: ZUM B;

b) gabarito: noventa metros de altura e trinta pavimentos;

c) taxa de ocupação: 70%;

d) CAB: 1,0;

e) CAM: 8,0;

VI - área 6: do encontro da Rua Coelho e Castro com a Rua Tia Ciata; seguindo por esta, incluindo o lado par, até o fundo do lote que dá frente à Avenida Venezuela. Deste ponto, seguindo pelos fundos dos lotes da Avenida Venezuela até a Avenida Barão de Tefé; seguindo por esta, incluindo o lado ímpar, até a Rua Coelho e Castro; seguindo por esta, incluindo o lado ímpar, até o ponto de partida:

a) zoneamento: ZUM B;

b) gabarito: noventa metros de altura e trinta pavimentos

c) taxa de ocupação: 70%;

d) CAB: 1,0;

e) CAM: 8,0;

VII - área 7: do encontro da Escada da Estirada com a Rua Bento Ribeiro; seguindo pelo eixo desta incluindo o lado ímpar até o limite norte do Terminal Rodoviário Coronel Américo Fontenele; seguindo por este até a Rua Alfredo Dolabela Portela; seguindo pelo eixo desta até a Rua Senador Pompeu; seguindo pelo eixo desta até a Rua Rego Barros; seguindo por esta até a divisa entre os números 103 e 101 desta rua, deste ponto até o ponto 1, de coordenadas 685025,976 (longitude) e 7466063,717 (latitude), deste até o ponto 2, de coordenadas 684954,397 (longitude) e 7466112,141 (latitude), deste seguindo de forma ortogonal à linha formada entre os pontos 1 e 2 até a Rua Ebroíno Uruguai; seguindo pelo eixo desta até o ponto 3, de coordenadas 684859,937 (longitude) e 7466114,096 (latitude); deste ponto, seguindo sucessivamente pelos pontos 4, de coordenadas 684875,233 (longitude) e 7466184,093 (latitude); 5, de coordenadas 684865,545 (longitude) e 7466244,452 (latitude); 6, de coordenadas 684912,451 (longitude) e 7466279,596 (latitude); 7, de coordenadas 684941,828 (longitude) e 7466310,304 (latitude); 8, de coordenadas 684996,770 (longitude) e 7466289,745 (latitude); 9, de coordenadas 685028,683 (longitude) e 7466264,055 (latitude); 10, de coordenadas 685031,496 (longitude) e 7466254,533 (latitude); 11, de coordenadas 685032,644 (longitude) e 7466228,693 (latitude); 12, de coordenadas 685063,460 (longitude) e 7466233,059 (latitude); 13, de coordenadas 685083,342 (longitude) e 7466225,380 (latitude); 14, de coordenadas 685093,892 (longitude) e 7466215,385 (latitude); 15, de coordenadas 685100,812 (longitude) e 7466197,921 (latitude); 16, de coordenadas 685143,911 (longitude) e 7466183,582 (latitude); 17, de coordenadas 685170,867 (longitude) e 7466191,684 (latitude); 18, de coordenadas 685176,926 (longitude) e 7466207,949 (latitude); 19, de coordenadas 685153,943 (longitude) e 7466245,126 (latitude); 20, de coordenadas 685128,750 (longitude) e 7466261,247 (latitude); 21, de coordenadas 685108,289 (longitude) e 7466265,187 (latitude); 22, de coordenadas 685095,822 (longitude) e 7466283,787 (latitude); 23, de coordenadas 685091,608 (longitude) e 7466298,597 (latitude); 24, de coordenadas 685099,640 (longitude) e 7466316,419 (latitude); 25, de coordenadas 685108,570 (longitude) e 7466327,905 (latitude); 26, de coordenadas 685108,224 (longitude) e 7466339,504 (latitude); 27, de coordenadas 685118,092 (longitude) e 7466347,816 (latitude); 28, de coordenadas 685129,434 (longitude) e 7466354,917 (latitude); 29, de coordenadas 685167,670 (longitude) e 7466353,904 (latitude); 30, de coordenadas 685199,829 (longitude) e 7466338,357 (latitude); 31, de coordenadas 685209,255 (longitude) e 7466310,570 (latitude); 32, de coordenadas 685221,347 (longitude) e 7466301,198 (latitude); 33, de coordenadas 685238,427 (longitude) e 7466300,330 (latitude); 34, de coordenadas 685250,819 (longitude) e 7466315,331 (latitude); 35, de coordenadas 685260,333 (longitude) e 7466322,749 (latitude); 36, de coordenadas 685273,976 (longitude) e 7466317,468 (latitude); 37, de coordenadas 685281,238 (longitude) e 7466335,402 (latitude); e 38, de coordenadas 685318,757 (longitude) e 7466321,209 (latitude); deste ponto até o ponto de partida:

a) os pontos de coordenadas estão no sistema SIRGAS 2000 UTM Zona 23S.

1. zoneamento: definido conforme Anexo XXII desta Lei Complementar;

2. gabarito: definido conforme Anexo XXI desta Lei Complementar;

3. taxa de ocupação: definida conforme Anexo XXI desta Lei Complementar;

4. CAB: definido conforme Anexo XXI desta Lei Complementar;

5. CAM: definido conforme Anexo XXI desta Lei Complementar.

Seção III
Das Adequações da Lei Complementar Nº 101, de 23 de Novembro de 2009

Art. 25 A Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2009, passa a vigorar com acréscimo do artigo 37-A, com a seguinte redação:

“Art. 37-A. As áreas descritas no novo Anexo IX-A e delimitadas no novo Anexo IX-B ficam excluídas da Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU da Região do Porto do Rio de Janeiro e da respectiva Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro.” (NR)

Art.26 O art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2009, passa a vigorar acrescido dos incisos XV e XVI com as seguintes redações:

“Art. 45. (...)

(...)

XV - Anexo IX-A - Descrição das áreas excluídas da AEIU do Porto;

XVI - Anexo IX-B - Mapa de delimitação das áreas excluídas da AEIU do Porto.” (NR)

Art. 27 Fica criado o Anexo IX-A - Descrição das áreas excluídas da AEIU do Porto do Rio de Janeiro na Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

“Anexo IX-A - Descrição das áreas excluídas da AEIU do Porto

I - área 1: do encontro da Rua Joaquim Espozel com a Praça Coronel Assunção; seguindo pelo eixo desta até a Rua Sacadura Cabral; seguindo por esta, incluindo apenas o lado par, até a Rua Silvino Montenegro; pelo eixo desta, incluindo apenas o lado ímpar, até a Rua Joaquim Espozel; por esta, incluindo apenas o lado ímpar, até o ponto de partida;

II - área 2: do encontro da Rua Equador com a Rua Comandante Garcia Pires; seguindo por esta até a Rua Francisco Bicalho; por esta, incluindo o lado ímpar até a Avenida Rodrigues Alves; seguindo pelo alinhamento ímpar desta avenida, até o ponto 1, de coordenadas 683774,655 (longitude) e 7466640,102 (latitude), na divisa entre os lotes de numeração 853 e 849; pela divisa dos lotes até o ponto 2, de coordenadas 683800,675 (longitude) e 7466580,392 (latitude), no alinhamento da praça sem nome; seguindo por este alinhamento até o encontro da Avenida Oscar Niemeyer com a Rua Equador; seguindo por esta, incluindo o lado par, até o ponto de partida:

a) os pontos de coordenadas estão no sistema SIRGAS 2000 UTM Zona 23S;

III - área 3: do encontro da Rua da Gamboa com a Avenida Arlindo Rodrigues; seguindo pelo eixo desta, incluindo o lado ímpar, até a Rua Rivadávia Corrêa; seguindo pelo eixo desta, incluindo o lado par, até a Rua da Gamboa; pelo eixo desta, incluindo o lado par, até o ponto de partida;

IV - área 4: do encontro do eixo do Canal do Mangue com o prolongamento do eixo da Via E1 Projetada do PAA 12.303; seguindo por este até o leito da linha férrea; por esta, incluída, até o encontro da Rua da América com a Rua Senador Pompeu; seguindo pelo eixo desta última até o encontro com a Rua Bento Ribeiro; deste ponto pelo eixo longitudinal da Praça Cristiano Otoni; seguindo pelo prolongamento deste, cruzando a Praça Duque de Caxias, até a Avenida Presidente Vargas; deste ponto, seguindo pelo alinhamento par da Avenida Presidente Vargas, incluído, até o encontro com a Avenida Francisco Bicalho; deste ponto, seguindo ortogonalmente ao eixo do Canal do Mangue, até este eixo; seguindo por ele até o ponto de partida;

V - área 5: do encontro da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Américo Rangel; seguindo por esta, incluindo apenas o lado par, até a Avenida Venezuela; pelo eixo desta, incluindo o lado par, até a Rua Edgard Gordilho; seguindo por esta, incluindo apenas o lado ímpar, até a Avenida Rodrigues Alves; seguindo pelo eixo desta até o ponto de partida;

VI - área 6: do encontro da Rua Coelho e Castro com a Rua Tia Ciata; seguindo por esta, incluindo o lado par, até o fundo do lote que dá frente à Avenida Venezuela. Deste ponto, seguindo pelos fundos dos lotes da Avenida Venezuela até a Avenida Barão de Tefé; seguindo por esta, incluindo o lado ímpar, até a Rua Coelho e Castro; seguindo por esta, incluindo o lado ímpar, até o ponto de partida;

VII - área 7: do encontro da Escada da Estirada com a Rua Bento Ribeiro; seguindo pelo eixo desta incluindo o lado ímpar até o limite norte do Terminal Rodoviário Coronel Américo Fontenele; seguindo por este até a Rua Alfredo Dolabela Portela; seguindo pelo eixo desta até a Rua Senador Pompeu; seguindo pelo eixo desta até a Rua Rego Barros; seguindo por esta até a divisa entre os números 103 e 101 desta rua, deste ponto até o ponto 1, de coordenadas 685025,976 (longitude) e 7466063,717 (latitude), deste até o ponto 2, de coordenadas 684954,397 (longitude) e 7466112,141 (latitude), deste seguindo de forma ortogonal à linha formada entre os pontos 1 e 2 até a Rua Ebroíno Uruguai; seguindo pelo eixo desta até o ponto 3, de coordenadas 684859,937 (longitude) e 7466114,096 (latitude); deste ponto, seguindo sucessivamente pelos pontos 4, de coordenadas 684875,233 (longitude) e 7466184,093 (latitude); 5, de coordenadas 684865,545 (longitude) e 7466244,452 (latitude); 6, de coordenadas 684912,451 (longitude) e 7466279,596 (latitude); 7, de coordenadas 684941,828 (longitude) e 7466310,304 (latitude); 8, de coordenadas 684996,770 (longitude) e 7466289,745 (latitude); 9, de coordenadas 685028,683 (longitude) e 7466264,055 (latitude); 10, de coordenadas 685031,496 (longitude) e 7466254,533 (latitude); 11, de coordenadas 685032,644 (longitude) e 7466228,693 (latitude); 12, de coordenadas 685063,460 (longitude) e 7466233,059 (latitude); 13, de coordenadas 685083,342 (longitude) e 7466225,380 (latitude); 14, de coordenadas 685093,892 (longitude) e 7466215,385 (latitude); 15, de coordenadas 685100,812 (longitude) e 7466197,921 (latitude); 16, de coordenadas 685143,911 (longitude) e 7466183,582 (latitude); 17, de coordenadas 685170,867 (longitude) e 7466191,684 (latitude); 18, de coordenadas 685176,926 (longitude) e 7466207,949

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

(latitude); 19, de coordenadas 685153,943 (longitude) e 7466245,126 (latitude); 20, de coordenadas 685128,750 (longitude) e 7466261,247 (latitude); 21, de coordenadas 685108,289 (longitude) e 7466265,187 (latitude); 22, de coordenadas 685095,822 (longitude) e 7466283,787 (latitude); 23, de coordenadas 685091,608 (longitude) e 7466298,597 (latitude); 24, de coordenadas 685099,640 (longitude) e 7466316,419 (latitude); 25, de coordenadas 685108,570 (longitude) e 7466327,905 (latitude); 26, de coordenadas 685108,224 (longitude) e 7466339,504 (latitude); 27, de coordenadas 685118,092 (longitude) e 7466347,816 (latitude); 28, de coordenadas 685129,434 (longitude) e 7466354,917 (latitude); 29, de coordenadas 685167,670 (longitude) e 7466353,904 (latitude); 30, de coordenadas 685199,829 (longitude) e 7466338,357 (latitude); 31, de coordenadas 685209,255 (longitude) e 7466310,570 (latitude); 32, de coordenadas 685221,347 (longitude) e 7466301,198 (latitude); 33, de coordenadas 685238,427 (longitude) e 7466300,330 (latitude); 34, de coordenadas 685250,819 (longitude) e 7466315,331 (latitude); 35, de coordenadas 685260,333 (longitude) e 7466322,749 (latitude); 36, de coordenadas 685273,976 (longitude) e 7466317,468 (latitude); 37, de coordenadas 685281,238 (longitude) e 7466335,402 (latitude); e 38, de coordenadas 685318,757 (longitude) e 7466321,209 (latitude); deste ponto até o ponto de partida:

a) os pontos de coordenadas estão no sistema SIRGAS 2000 UTM Zona 23S;"

Art. 28 Fica criado o Anexo IX-B - Mapa de delimitação das áreas excluídas da AEIU do Porto na Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2009, com a seguinte configuração:



Seção IV
Das Condições Finais

Art. 29. As condições especiais para o licenciamento de construções e acréscimos em edificações e grupamentos estabelecidos nesta Lei Complementar ficam condicionadas à manutenção das atividades de supermercados, hipermercados, *shopping centers* e hospitais existentes e licenciados.

Parágrafo único. Em caso de encerramento das atividades econômicas previstas no *caput*, os novos empreendimentos a serem licenciados com quaisquer atividades econômicas diferentes das previstas nesta Lei, respeitarão a taxa de ocupação prevista na legislação de zoneamento vigente, ficando o proprietário obrigado a demolir as áreas excedentes.

Art. 30 Os demais parâmetros edilícios e urbanísticos dos empreendimentos licenciados mediante condições especiais previstas nesta Lei Complementar deverão atender à legislação vigente para o local.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 Fica permitida no Hotel Vogue Square, sito à Avenida das Américas nº 8.585, no bairro da Barra da Tijuca, a reconversão dos quartos de hotel, parcial ou integral, em unidades residenciais autônomas, mantendo-se a área útil existente das unidades, mediante o pagamento de contrapartida, observada a forma de pagamento prevista no art. 16 desta Lei Complementar, utilizando-se a seguinte fórmula:

I - CF = Ac x VUP x 1, onde:

a) CF: contrapartida financeira a ser paga ao Município em moeda corrente;

b) Ac: área construída do empreendimento sobre as taxas de ocupação adicionais estabelecidas por esta Lei Complementar, dentro dos gabaritos previstos na legislação;

c) VUP: valor unitário padrão, obtido a partir da multiplicação do Valor Unitário associado a sua tipologia construtiva, conforme Tabela XVI-A da Lei nº 691, de1984, para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, por 0,3 (três décimos), definindo a parcela referente ao valor do lote em relação ao valor de referência do metro quadrado construído do IPTU.

Art. 32 O § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 281, de 30 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. (...)

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao afastamento frontal acima do primeiro pavimento das edificações, exceto em edificações uni ou bifamiliares." (NR)

Art. 33 O art. 40 da Lei Complementar nº 281, de 30 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 Fica estabelecido o prazo de até 1° de junho de 2026 para requerimento de licenciamento de projetos a serem licenciados, mediante aplicação de contrapartida por acréscimos não previstos na legislação ordinária." (NR)

Art. 34 No lote destinado ao uso de escola e creche do PAL 43.897, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros:

I - CAM: 3,0;

II - taxa de ocupação: 30%;

III - gabarito: 22 (vinte e dois) pavimentos em 68m (sessenta e oito metros), sendo os primeiros 4 (quatro) pavimentos mediante o pagamento de contrapartida na forma e condições estabelecidas nesta Lei Complementar, transferência de potencial construtivo através da Lei Complementar nº 133, de 30 de dezembro de 2013, nos 16 (dezesseis) pavimentos superiores e dois pavimentos permitidos para o lote pela legislação vigente;

IV - uso residencial multifamiliar.

Parágrafo único. Fica estabelecida a proteção da área privada "non aedificandi" destinada ao bosque do PAL 43.897, espaço público de propriedade privada, que deverá ser aberto à população.

Art. 35. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 647 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 107110, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO RIO "P" Nº 648 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto Rio "P" Nº 646, de 28 de novembro de 2025, publicado no D.O. Rio Nº 176 de 1º de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 15/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores **RICARDO VERGÍLIO DE SOUZA**, matrícula: 11/226.062-8; **WALDIR BORGES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 60/203.277-9; **SANDRA HELENA BEZERRA FORTE**, matrícula: 11/226.027-1, e **JULIANA DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula: 11/299.477-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 012/2025, firmado com a empresa **CLARO S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de rede de transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) contemplando as subdivisões compreendidas por estes, processo instrutivo: SMS-PRO-2025/70451.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo: SMS-PRO-2023/24741 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: concessão de repactuação.
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
Fundamento: com fulcro no art. 135 c/c art. 136, I da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c inciso II do art. 8º do Decreto Rio nº 51.628/2022.
Razão: PE-RP-FP/SUBGGC Nº 453/2023 - Ata 11/2023
Valor: R$ 3.045,14
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 988 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIS HENRIQUE DINIZ DE SOUZA**, matrícula 11/193.815-8, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107488, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 989 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUILHERME DA ROCHA GOMES**, matrícula 11/300.152-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048936, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 6116 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **AINNÁ CARVALHO MACEDO**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107453, da Gerência de Fomento, da Coordenação de Políticas Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 6117 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROBSON SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 102846, da Presidência, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6118 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GRAZIELLE CRUZ AMARAL DE AGUIAR SIMÕES**, matrícula 60/859.286-7, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 106366, da Superintendência de Planejamento e Monitoramento, da Diretoria de Inteligência e Sistemas, da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6119 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANANDA LOPES PEREIRA**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico II, código 097543, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 6120 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GRAZIELLE CRUZ AMARAL DE AGUIAR SIMÕES**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, símbolo DAS-09, código 106365, da Superintendência de Planejamento e Monitoramento, da Diretoria de Inteligência e Sistemas, da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6121 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CHRISTIANNE DIAS MONTEIRO VALENTE**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 099285, da Coordenadoria de Projetos, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6122 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MORGANA PAIVA VALIM**, matrícula 69/4.076.035-5, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Coordenador II, código 087110, do Núcleo de Gestão de RH do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 6123 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **NATASHA EYER CINTRA**, matrícula 69/567.378-1, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Coordenador I, código 099215, da Coordenadoria de Eventos Esportivos, da Diretoria de Eventos, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6124 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JULIANA SALGADO RAFFAELI**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador II, código 087110, do Núcleo de Gestão de RH do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 6125 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JÉSSICA BARROS OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 099215, da Coordenadoria de Eventos Esportivos, da Diretoria de Eventos, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6126 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BRENO RIBEIRO ALMEIDA**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor TI RS, código 087335, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Del Castilho, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 6127 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JÉSSICA BARROS OLIVEIRA**, matrícula 60/334.346-4, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100349, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 6128 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JOSIAS JOSÉ DA SILVA**, matrícula 60/369.643-2, com validade a partir de 14 de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103981, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 6129 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **NATASHA EYER CINTRA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100349, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 6130 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ERICA DIAS BARRIOS DA FONSECA**, matrícula 60/362.728-8, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042765, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

ANI-PRO-2025/01245: AUTORIZO a adesão da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA à Ata de Registro de Preços nº 671/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP/CVL nº 90335/2025, cujo objeto é a aquisição de café, no valor unitário de R$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), observando-se o disposto no Edital e Termo de Referência, com fulcro no Decreto Rio nº 51.078/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 087 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **JULIANA BEZERRA COUTO**, matrícula nº 13/297.646-2, do Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-7, Código 102038, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Pesquisa, Avaliação e Políticas Públicas, da Diretoria Executiva, da Presidência do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/12/2025**.

PORTARIA "P" Nº 088 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **BRUNA SANTOS MICELI**, matrícula nº 13/277.635-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 103406, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Pesquisa, Avaliação e Políticas Públicas, da Diretoria Executiva, da Presidência do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/12/2025**.

PORTARIA "P" Nº 089 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, **BRUNA SANTOS MICELI**, matrícula nº 13/277.635-9, para o Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-7, Código 102038, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Pesquisa, Avaliação e Políticas Públicas, da Diretoria Executiva, da Presidência do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/12/2025**.

PORTARIA "P" Nº 090 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, **JULIANA BEZERRA COUTO**, matrícula nº 13/297.646-2, para o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 107409, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria Executiva, da Presidência do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/12/2025**.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
***EXPEDIENTE DE 27.11.2025**

IPP-PRO-2025/ 00086 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Prestação de serviços de abastecimento e distribuição de água, multa e juros a cargo da ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, referente ao exercício de 2025 do prédio sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A; .;
3) Fundamento: Não sujeito à licitação ou sua dispensa;
4) Valor da despesa: R$ 10.000,00 (Dez mil reais);
5) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR
***Omitido no D.O.M. de 28.11.2025**

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

IPL-PRO-2021/00045 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021, com a empresa KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ n° 34.539.000/0001-86, objetivando a prorrogação contratual pelo prazo de 12 meses, de 30/12/2025 à 29/12/2026, e o reajuste contratual, considerando a concordância expressa da contratada, com fulcro no Art 92, Inc III e no Art 103, c/c § 6º do RLC da IPLANRIO e diretrizes da Lei Federal nº 13.303/16.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMF Nº 3416 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera os arts. 21, 65 e 67 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução SMF nº 2.694, de 29 de setembro de 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Os arts. 21, 65 e 67 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução SMF nº 2.694, de 29 de setembro de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21. (...) XII - preparar as pautas de julgamento para aprovação do Presidente do Conselho, providenciar sua publicação no Diário Oficial do Município, no prazo de sete dias úteis anteriores à correspondente sessão, e encaminhar o respectivo documento para divulgação na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda. (...)"

"Art. 65. A pauta de julgamento deverá ser publicada no Diário Oficial do Município com antecedência de sete dias úteis da sessão de julgamento, e será disponibilizada, para consulta, na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na seção referente ao Conselho de Contribuintes, e, fisicamente, em local acessível ao público na sede da repartição."

(...)

"§ 6º Mediante pedido do interessado, formulado por escrito nos autos do processo, a publicação dos dados referentes ao recurso poderá incluir o nome do advogado representante do contribuinte."
"Art. 67.

(...)

Parágrafo único. As reuniões serão compostas de até quatro sessões de julgamento, exceto nos meses de dezembro e janeiro, quando poderão ser compostas de até seis sessões. "

Art. 2º Para fins do disposto no § 6º do art. 65, os pedidos eventualmente já realizados nos recursos em tramitação junto ao Conselho de Contribuintes serão aproveitados, desde que haja confirmação por parte dos interessados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF "P" Nº 205 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA RESPONSÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO DO TAXI. RIO CORPORATIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI.RIO CORPORATIVO - da Secretaria Municipal de Fazenda, os servidores a seguir relacionados:

Paulo Roberto Christofaro - Auxiliar de Serv. de Apoio - Matrícula 11/101.914-0
Maria José Abreu dos Santos - Agente de Administração - Matrícula 11/226.261-6

Art. 2º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº SMF-PRO-2022/06636 e observa o disposto no Decreto Rio nº 45.716, de 15/03/2019 e suas alterações que regulamenta o uso do TAXI.RIO Corporativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF "P" Nº 206 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, art. 39 da Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre normas e procedimentos do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, estabelecido pelo Decreto Rio nº 50.162, de 1º de fevereiro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os agentes públicos que poderão realizar a análise dos processos de prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP das Unidades Administrativas da SMF:

Ricardo Augusto de Oliveira Mota, matrícula 12/277.611-0;
Isabella Macedo Esparis, matrícula 11/203.193-8;
Angélica Ferreira de Carvalho, matrícula 10/215.051-4;
Andrea Nascimento da Rocha, matrícula 11/167.435-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMFP "P" nº 426, de 27 de dezembro de 2023.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMF "P" DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 207 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Fiscal de Rendas, matrícula 11/238.693-6, nos dias 10 a 12/12/2025, para participar da 182ª Reunião GT-07 ISS e IBS-CBS, em Brasília-DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMF-PRO-2025/39434.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19452- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: aquisição de cadeira tipo presidente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Melo Borges Serviços Industriais Ltda
3) FUNDAMENTO: Art.28, inciso Ì da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa M. Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/34286- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: aquisição de computadores
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Daten Tecnologia Ltda
3) FUNDAMENTO: Art.28, inciso Ì da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 346.311,63 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta e três centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa M. Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/39989- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: contratação de serviços gerais
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Rio Shop Serviços Ltda
3) FUNDAMENTO: Art.28, inciso Ì da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 5.256,64 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa M. Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 67 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 (*)
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 2515084/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Techne Engenharia de Sistemas Ltda., cujo objeto é a execução de projeto oficial de capacitação no Sistema ERGON. Processo SMA-PRO-2025/00685.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	FERNANDA DO VALLE GARCIA SILVA	11/302.646-5
FISCAL ADMINISTRATIVO	CARLA VALÉRIA LEITÃO	12/289.199-2
FISCAL ADMINISTRATIVO	KARINE CRISTINA DA SILVA BRAGA	11/318.929-7

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(*) Omitido no D.O Rio de 01/12/2025.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 68 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **PATRÍCIA LAÍS MESQUITA DA SILVA**, matrícula nº 11/253.152-3, Professor de Educação Infantil, **CÁSSIA CRISTINA BARRETO SANTOS**, matrícula nº 11/248.857-5, Professor de Educação Infantil, **ADRIANA DOS SANTOS MORGADO RIMES**, matrícula nº 10/303.010-3, Professor de Educação Infantil, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 081/2025-SMF, firmado com a Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a cessão de gêneros/produtos alimentícios para **Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer**, fornecidos pela empresa **Comercial Milano Brasil Ltda**., constante do processo administrativo SME-PRO-2025/33480, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto nº 34.012 de 20/06/2011. Fica revogada a Resolução SMF "P" Nº 128 de 22 de julho de 2025.

* Omitido no D.O de 01/12/2025

RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 69 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **PATRÍCIA LAÍS MESQUITA DA SILVA**, matrícula nº 11/253.152-3, Professor de Educação Infantil; **CÁSSIA CRISTINA BARRETO SANTOS**, matrícula nº 11/248.857-5, Professor de Educação Infantil, **ADRIANA DOS SANTOS MORGADO RIMES**, matrícula nº 10/303.010-3, Professor de Educação Infantil, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 082/2025-SMF, firmado com a Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a cessão de gêneros/produtos alimentícios (Peixe) para **Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer**, fornecidos pela empresa **Comercial Milano Brasil Ltda**., constante do processo administrativo SME-PRO-2025/33488, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto nº 34.012 de 20/06/2011. Fica revogada a Resolução "P" Nº 129 de 22 de julho de 2025.

* Omitido no D.O de 01/12/2025

RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 70 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **PATRÍCIA LAÍS MESQUITA DA SILVA**, matrícula nº 11/253.152-3, Professor de Educação Infantil, **CÁSSIA CRISTINA BARRETO SANTOS**, matrícula nº 11/248.857-5, Professor de Educação Infantil, **ADRIANA DOS SANTOS MORGADO RIMES**, matrícula nº 10/303.010-3, Professor de Educação Infantil, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 034/2023, firmado com a empresa **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A**, tendo como objeto o fornecimento de cilindros de gás de 45 kg para a Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, constante do processo administrativo SMF-PRO-2023/02451, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto nº 34.012 de 20/06/2011. Fica revogada a Resolução SMFP "P" Nº 051 de 05 de fevereiro de 2024.

* Omitido no D.O de 01/12/2025

RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 71 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **PATRÍCIA LAÍS MESQUITA DA SILVA**, matrícula nº 11/253.152-3, Professor de Educação Infantil; **CÁSSIA CRISTINA BARRETO SANTOS**, matrícula nº 11/248.857-5, Professor de Educação Infantil, **ADRIANA DOS SANTOS MORGADO RIMES**, matrícula nº 10/303.010-3, Professor de Educação Infantil, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 075/2025-SMF, firmado com a Comissaria Aérea Rio de Janeiro Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manipulação de alimento consistente no recebimento de gêneros alimentícios, manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos estudantes matriculados na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, assim como higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios (Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN),s, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto nº 34.012 de 20/06/2011. Fica revogada a Resolução SMF "P" Nº 125 de 08 de julho de 2025.

* Omitido no D.O de 01/12/2025

RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 72 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **NANCI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Gerente II, Matrícula 11/344.494-0, **ROGÉRIO NASCIMENTO PACOBAHYBA PANSINI**, Agente de Administração, Matrícula n.º 11/300.025-4, **GRAZIELA LUZIA CELANO SAMPAIO**, Professor II, Matrícula nº 12/117.375-6 e **LUIZ TAVARES NETO**, Agente de Administração, Matrícula n.º 12/226.686-4, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato - SMFP Nº 140/2022, firmado com a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados para realização de concursos públicos e processos seletivos devidamente descritos, caracterizados e especificados neste termo de referência, constante do processo administrativo nº 04/001.267/2022, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto nº 34.012 de 20/06/2011. Fica revogada a Resolução SMFP "P" Nº 290 de 13 de setembro de 2023.

* Omitido no D.O de 01/12/2025

RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 73 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA**, Assistente II, matrícula n.º 50/324.486-0, **RAPHAEL GOES WEBER**, Assistente I, matrícula 11/223.675-0, **NILZA CARLA DE MOURA CORDEIRO**, Agente de Administração, matrícula º 12/195.241-5, **ELIELSON VIEIRA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº 11/210.011-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 130/2023, celebrado com a Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. Cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de licença com senha de acesso a ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada BANCOS DE PREÇOS, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011. Fica revogada a Resolução SMFP "P" Nº 230 de 27 de julho de 2023.

* Omitido no D.O de 01/12/2025

RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 74 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **ROSANE DA SILVA DE SOUZA MATOS**, Assistente I, matrícula n.º 11/238.651-4, **JOSÉ CARLOS REZENDE DE CARVALHO**, Assistente II, matricula 12/140.374-0, **CARLOS ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA**, Assistente II, matrícula: 12/301.420-6, **RAPHAEL GOES WEBER**, Assistente I, matrícula 11/223.675-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 071/2024-SMFP, celebrado com a empresa ANA CLÁUDIA GOMES BATISTA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de solução informatizada, na modalidade software AS A Service - SAAS, para gestão de frota de veículos, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e a Resolução Conjunta SMF/IPLANRIO Nº 01 DE 18 de dezembro de 2014. Fica revogada a resolução SMFP "P" Nº 144 de 05 de julho de 2024.

* Omitido no D.O de 01/12/2025

RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 75 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **ROSANE DA SILVA E SOUZA MATTOS**, Assistente I, matrícula 11/238.651-4, **JOSÉ CARLOS REZENDE DE CARVALHO**, Assistente II, matricula 12/140.374-0, **CARLOS ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA**, Assistente II, matrícula 12/301.420-6 e **RAPHAEL GOES WEBER**, Assistente I, matrícula 11/223.675-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 132/2024 - SMFP, celebrado com a empresa **ANA CLÁUDIA GOMES BATISTA ME**, cujo objeto é prestação de serviços de solução informatizada, na modalidade software AS A SERVICE - SAAS, para gestão de frota de veículos/equipamentos terrestres, acoplados e rebocáveis, contendo capacitação e suporte técnico, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e a Resolução Conjunta SMF/IPLANRIO Nº 01 DE 18 de dezembro de 2014. Fica revogada a Resolução SMFP "P" Nº 228 de 20 de setembro 2024.

* Omitido no D.O de 01/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 76 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **RAPHAEL SIQUEIRA SANTOS**, Agente de Administração; matrícula nº 11/300.141-9, **MARCELO RIBEIRO FREITAS**, Administrador, matrícula nº 11/207.650-3, **CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº 11/210.634-2, **LYSBETH MARIA CANTUÁRIA LIBONATI**, Professor II, matrícula nº 11/135.992-6, **ORLANDO PEREIRA JUNIOR**, Gerente, matrícula 45/621.651-1 e **FELIPE FERNANDES DE AZEVEDO**, Gerente de Processo II, matrícula 45/621.027-2 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 153/2024, celebrado com a empresa **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para suporte, manutenção e desenvolvimento do Sistema ERGON, constante do processo administrativo nº SMF-PRO-2024/14879, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011e a Resolução Conjunta SMF/IPLANRIO Nº 01 DE 18 de dezembro de 2014. Fica revogada a Resolução SMFP "P" Nº 256 de 05 de dezembro de 2024.

* Omitido no D.O de 01/12/2025

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" A/SUBSAD Nº 08 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, para realizar, exclusivamente, **LICITAÇÃO**, **SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO**, **pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, **para a AQUISIÇÃO DE UM PLANETÁRIO MÓVEL COM DOMO INFLÁVEL DE 7 METROS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, a ser desenvolvido no processo PLA-PRO-2025/00311.

O SUBSECRETARIO DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - **A/SUBSAD**, para processar e julgar, exclusivamente, a **LICITAÇÃO**, **SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO**, **pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, **para a AQUISIÇÃO DE UM PLANETÁRIO MÓVEL COM DOMO INFLÁVEL DE 7 METROS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, **a ser desenvolvido no processo PLA-PRO-2025/00311** que terá a seguinte composição:

PREGOEIRO:
PREGOEIRO TITULAR:
Elisangela Cristina Coelho Guerreiro de Maria
Matricula: 50/324.486-0

EQUIPE DE APOIO:
MEMBRO: Leandro Leite Gramoso
Matrícula: 10/227.299-5

MEMBRO: Talles Santos Wang
Matrícula: 12/168.587-4

MEMBRO: Maristela Toledo Alves
Matrícula: 10/208.774-0

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
PROCESSO: SMA-PRO-2025/00694 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** O RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 859/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA DE APOIO (CABOS, TABLETES, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS ACESSÓRIOS), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA A EMPRESA VENCEDORA É INFINITY NEGOCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.921.687/0001-24, NOS ITENS 1, 3, 6, 8 e 16, NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.655,00 (UM MIL REAIS, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO), A EMPRESA VENCEDORA É MAX QUALITY COMERCIO LTDA MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.810.782/0001-74 NOS ITENS 2, 4, 9 e 13 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.1875 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 59.242.548 CLEITON PEREIRA SOUSA MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.242.548/0001-90 NOS ITENS 5, 17 E 18 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.892,20 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 18.878.698 ARISTOTELES GOMES ROCHA DF, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.878.698/0001-08 NO ITEM 1, NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.029,00 (UM MIL E VINTE E NOVE REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É DIGITAL HOME LTDA ES NO CNPJ SOB O Nº 59.242.548/0001-90 NOS ITENS 10, 11 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 367,20 (TREZENTOS E SEISCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.225.415/0001-80 NO ITEM 12 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 344,25 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA SP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.348.026/0001-78 NO ITEM 14 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 2.933,97 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVE E SETE CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.797.494/0001-03 NO ITEM 15 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 2.879,45 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA DE CINCO CENTAVOS).

Leia-se:
PROCESSO: SMA-PRO-2025/00694 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** O RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 859/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA DE APOIO (CABOS, TABLETES, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS ACESSÓRIOS), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA A EMPRESA VENCEDORA É INFINITY NEGOCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.921.687/0001-24, NOS ITENS 1, 3, 6, 8 e 16, NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.655,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É MAX QUALITY COMERCIO LTDA MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.810.782/0001-74 NOS ITENS 2, 4, 9 e 13 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.876,93 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 59.242.548 CLEITON PEREIRA SOUSA MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.242.548/0001-90 NOS ITENS 5, 17 E 18 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.892,20 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 18.878.698 ARISTOTELES GOMES ROCHA DF, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.878.698/0001-08 NO ITEM 1, NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.029,00 (UM MIL E VINTE E NOVE REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É DIGITAL HOME LTDA ES NO CNPJ SOB O Nº 59.242.548/0001-90 NOS ITENS 10 E 11 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 367,20 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.225.415/0001-80 NO ITEM 12 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 344,25 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA SP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.348.026/0001-78 NO ITEM 14 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 2.933,97 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.797.494/0001-03 NO ITEM 15 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 2.879,45 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA DE CINCO CENTAVOS).

D. O RIO Nº 176 - DE 01/12/2025 PÁG. 7 - 1ª E 2ª COLUNAS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
PROCESSO: SMA-PRO-2025/00687 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** O RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 876/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA A EMPRESA VENCEDORA É TRIUNFO NEGOCIOS E SERVICOS LTDA RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.061.236/0001-69, NOS ITENS 1, 6, 15, 16, 17, 19, 25, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52 E 53, NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.655,00 (UM MIL REAIS, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO), A EMPRESA VENCEDORA É MJS DUARTE LTDA RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.582.478/0001-41 NOS ITENS 3, 5, 8, 9, 10, 14, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 29, 50 E 55 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.363,91 (UM MIL REAIS, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 63.546.229 JEAN CARLOS CEZAR MORAIS PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.546.229/0001-46 NOS ITENS 2, 30, 34 E 40 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 409,30 (QUATROCENTIS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES RJ NO CNPJ SOB O Nº 53.083.776/0001-89 NOS ITENS 11, 12, 22, 24 E 38 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.198,04 (UM MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA ES INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.896.864/0001-03 NO ITEM 13 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 165,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É 34.164.771 ROOSEVELT WELLINGTON ALVES ACETI RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.164.771/0001-36 NOS ITENS 7, 28 E 54 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 2.136,28 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Leia-se:
PROCESSO: SMA-PRO-2025/00687 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** O RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 876/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA A EMPRESA VENCEDORA É TRIUNFO NEGOCIOS E SERVICOS LTDA RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.061.236/0001-69, NOS ITENS 1, 6, 15, 16, 17, 19, 25, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52 E 53, NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.655,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É MJS DUARTE LTDA RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.582.478/0001-41 NOS ITENS 3, 5, 8, 9, 10, 14, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 29, 50 E 55 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.363,91 (UM MIL REAIS, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 63.546.229 JEAN CARLOS CEZAR MORAIS PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.546.229/0001-46 NOS ITENS 2, 30, 34 E 40 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 409,30 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES RJ NO CNPJ SOB O Nº 53.083.776/0001-89 NOS ITENS 11, 12, 22, 24 E 38 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.198,04 (UM MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA ES INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.896.864/0001-03 NO ITEM 13 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É 34.164.771 ROOSEVELT WELLINGTON ALVES ACETI RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.164.771/0001-36 NOS ITENS 7, 28 E 54 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 2.136,28 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E A EMPRESA VENCEDORA É RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.813.260/0001-16 NO ITEM 46, NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.129,14 (UM MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

D. O RIO Nº 176 - DE 01/12/2025 PÁG. 7 - 1ª COLUNA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
PROCESSO: SMA-PRO-2025/00628 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** O RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 879/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDAGÓGICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, DESTINADOS À CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

NIEMEYER, COM A FINALIDADE DE APRIMORAR O AMBIENTE EDUCATIVO, PROMOVER A INCLUSÃO, O CONFORTO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA A EMPRESA VENCEDORA É 44.270.347 SUELEN LOPES DOS SANTOS RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.270.347/0001-20, NOS ITENS1, 11, 17, 18, 19, 23, 34 E 75 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 669,90 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA), A EMPRESA VENCEDORA É AMARAL SOUZA BAZAR LTDA RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.137.750/0001-69 NOS ITENS 4, 6, 31 E 56 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 2.333,00 (DOIS MIL REAIS,TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É 63.172.660 EDNALVA DE ALBUQUERQUE COSTA AL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.172.660/0001-70 NOS ITENS 14 E 20 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 491,00 (QUATROCENTIS E NOVE E UM REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA RJ NO CNPJ SOB O Nº 47.240.895/0001-03 NO ITEM 51 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.155,00 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É TECNOKAP SOLUCOES LTDA SP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.605.776/0001-17 NOS ITEM 70 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 3120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É LOJA CLICA E COMPRA LTDA RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 58.375.680/0001-08 NOS ITENS 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 21, 24, 25, 27, 28, 30, 32,33,35,36,39,40,41,42,43,44, 45,48,49,50,52,53,54,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,71,72,73,76,77,78,80,81,82,83,84,85,86,87,88,8 9,90 E 91 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 27.420,12 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS).

Leia-se:
PROCESSO: SMA-PRO-2025/00628 ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 879/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDAGÓGICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, DESTINADOS À CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER, COM A FINALIDADE DE APRIMORAR O AMBIENTE EDUCATIVO, PROMOVER A INCLUSÃO, O CONFORTO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA A EMPRESA VENCEDORA É 44.270.347 SUELEN LOPES DOS SANTOS RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.270.347/0001-20, NOS ITENS1, 11, 17, 18, 19, 23, 34 E 75 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 669,90 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É AMARAL SOUZA BAZAR LTDA RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.137.750/0001-69 NOS ITENS 4, 6, 31 E 56 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 2.333,00 (DOIS MIL,TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É 63.172.660 EDNALVA DE ALBUQUERQUE COSTA AL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.172.660/0001-70 NOS ITENS 14 E 20 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 491,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA RJ NO CNPJ SOB O Nº 47.240.895/0001-03 NO ITEM 51 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.155,00 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É TECNOKAP SOLUCOES LTDA SP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.605.776/0001-17 NOS ITEM 70 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 3.120,00 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É LOJA CLICA E COMPRA LTDA RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 58.375.680/0001-08 NOS ITENS 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 21, 24, 25, 27, 28, 30, 32,33,35,36,39,40,41,42,43,44, 45,48,49,50,52,53,54,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,71,72,73,76,77,78,80,81,82,83,84,85,86,87,88,8 9,90 E 91 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 27.420,12 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS).

D. O RIO Nº 176 - DE 01/12/2025 PÁG. 7 - 1ª COLUNA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
PROCESSO: SMA-PRO-2025/01073 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** O RESULTADO DA DISPENSA 914/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, INCLUINDO MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA A EMPRESA VENCEDORA É EMC TECNOLOGIA TODA, NO VALOR TOTAL DE R$ 41.964,00 (QUARENTA E UM MIL E NOVENTA E SESSENTA REAIS E QUATRO).

Leia-se:
PROCESSO: SMA-PRO-2025/01073 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** O RESULTADO DA DISPENSA 914/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, INCLUINDO MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA A EMPRESA VENCEDORA É EMC TECNOLOGIA TODA, NO VALOR TOTAL DE R$ 41.964,00 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
D. O RIO Nº 176 - DE 01/12/2025 PÁG. 7 - 2ª COLUNAS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

MEMORANDO SMA-MEM-2025/00213 - Autorizo

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMA-PRO-2025/00996 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

N° 178 - IZABELLE DE OLIVEIRA MENEZES GOMEZ, CIRURGIAO DENTISTA, matrícula 13/229.020-3, com eficácia a contar de 01/12/2025.

N° 179 - ÉLIDA DE ALBUQUERQUE CAMPOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/361.953-3, com eficácia a contar de 24/11/2025.

N° 180 - ANDREA MELCHIADES PALLADINO, MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA, matrícula 10/319.553-4, com eficácia a contar de 25/11/2025.

N° 181 - REBECA JUCARA FERREIRA SALGADO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.846-3, com eficácia a contar de 25/11/2025.

N° 182 - VIVIANE FERREIRA DA SILVA, TECNICO EM RADIOLOGIA, matrícula 10/293.039-4, com eficácia a contar de 25/11/2025.

N° 183 - ANA CAROLINA DOS SANTOS RIODADES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/291.749-0, com eficácia a contar de 25/11/2025.

N° 184 - GLEICE CAMPOS DO NASCIMENTO, MERENDEIRA, matrícula 10/242.863-9, com eficácia a contar de 25/11/2025.

N° 185 - ELAINE CUNHA RIBAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/243.453-8, com eficácia a contar de 26/11/2025.

N° 186 - PAMELA RAMOS DA SILVA, CONTADOR DE CONTROLADORIA, matrícula 10/359.566-7, com eficácia a contar de 28/11/2025.

N° 187 - JAQUELINE DE ALMEIDA GOMES DE SOUSA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/361.579-6, com eficácia a contar de 28/11/2025.

N° 188 - ELAINA CRISTINA DE SOUZA, ENFERMEIRO, matrícula 10/201.345-6, com eficácia a contar de 01/12/2025.

N° 189 - VANESSA DE REZENDE TAVARES, PROFESSOR I - INGLES, matrícula 10/263.911-0, com eficácia a contar de 01/12/2025.

N° 190 - FABIANA MARIA DA COSTA FONSECA, MEDICO PSIQUIATRIA, matrícula 10/251.691-2, com eficácia a contar de 01/12/2025

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SMS-PRO-2025/48186 - FILLIPE MATHIAS BORGES, Médico Ortopedia e Traumatologia do Município do Rio de Janeiro e Médico I da RioSaúde, matrículas n.º s 95/364.379-8 e 4.079.154-1 respectivamente.

SMS-PRO-2024/55610 - DIEGO CAVICCHINI SALIM E SILVA, Médico - Anestesiologia do Município do Rio de Janeiro e Médico II da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 29/359.947-9 e 4.076.056-1 respectivamente.

SMS-PRO-2025/86983 - KARLA BAPTISTA ALMEIDA DE JESUS, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 10/191.144-5 e 4.069.113-9 respectivamente.

SMS-PRO-2025/73374 - LEILA FERNANDES MUCCI, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico Universitário II (Técnico de Enfermagem) do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/295.597-9 e 00-403360 respectivamente.

SME-PRO-2025/17988 - BARBARA SUELY COUTO SODRE, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/371.240-3 e 00-0936400-1 respectivamente.

SME-PRO-2025/62463 - CINTIA TATIANE DE MORAES MONTEIRO, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/258.611-3 e 00-0958387-3 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 21 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a servidores para atuarem na função de Agente de Contratação, Membro de Comissão de contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio nos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado a servidora para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
MICHELE DOMINGAS DE ANDRADE DA SILVA	30/859.095-2	SEOP	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
PATRÍCIA LUZIA VENTURA DA SILVA	60/715.630-0	FPJ	AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
FABIANO DO CARMO LEITÃO	13/292.087-4	IPP	AGENTE DE CONTRATAÇÃO, MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo nº IFR-CAP-2025/10261 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo n.º SMF-PRO-2022/03167, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº PVR-PRO-2025/09137-V01 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do laudo médico pericial com o CID, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº PVR-PRO-2025/10482-V01 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do laudo médico pericial com o CID, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PVR-PRO-2025/10535 - **Aprovo** o Termo de Referência, cujo objeto é o Seguro contra acidentes pessoais para 30 (trinta) estagiários de diversos cursos - níveis superior e médio/técnico, lotados no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/09870 - NILTON INOCENCIO DE SA FREIRE
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LENIR DE FREITAS ANDRADE, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) NILTON INOCENCIO DE SA FREIRE, matrícula 001.640-2.

PVR-PRO-2025/10062 - ELAINE FERREIRA MACHADO DE AMORIM
Defiro o pedido de pagamento de pensão para GERSON DUARTE DEAMORIM, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ELAINE FERREIRA MACHADO DE AMORIM, matrícula 256.426-8.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para PEDRO HENRIQUE MACHADO DEAMORIM, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) ELAINE FERREIRA MACHADO DE AMORIM, matrícula 256.426-8.

PVR-PRO-2025/10102 - MARCIO JORGE MEDEIROS MARINI
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Luciana Adão Ballestero Anaya Marini, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MÁRCIO JORGE MEDEIROS MARINI, matrícula 266.945-5.

PVR-PRO-2025/09970 - BENEDITO FRANCISCO VILELA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para TERESINHA GONÇALVES SALOIO VILELA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) BENEDITO FRANCISCO VILELA, matrícula 126.653-5.

PVR-PRO-2025/09900 - JOSE LUCIANO DOS SANTOS CLEMENTE
Defiro o pedido de pagamento de pensão para HILDA CRISTINA MARTINS CLEMENTE, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE LUCIANO DOS SANTOS CLEMENTE, matrícula 900.641-2.

PVR-PRO-2025/10106 - MILTON VILLELA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Maria José Brasil Vieira Villela, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MILTON VILLELA, matrícula 001.928-1.

PVR-PRO-2025/08397 - CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Adriana Rosa Pereira dos Santos, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 638.407-9 e 854.201-1.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Camily Maciel dos Santos, na qualidade de Filha menor do(a) ex-servidor(a) CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 638.407-9 e 854.201-1.

PVR-PRO-2025/10165 - EDSON CIRINO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Lucia Gil Cirino da Silva, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) EDSON CIRINO DA SILVA, matrícula 053.435-4.

PVR-PRO-2025/10283 - SEBASTIAO ANSELMO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para TERESINHA DA APARECIDA LOSS ANSELMO DE OLIVEIRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SEBASTIAO ANSELMO DE OLIVEIRA, matrícula 148.513-5.

PVR-PRO-2025/10136 - JOAO BATISTA FARIAS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para GUIOMAR BATISTA, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) JOÃO BATISTA FARIAS, matrícula 035.823-4.

PVR-PRO-2025/10150 - MONICA INEZ KASSAB DE SOUZA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LUIS CLÁUDIO ALMEIDA DE SOUZA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MONICA INEZ KASSAB DE SOUZA, matrícula 241.998-4 e 258.426-6.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA RITA KASSAB DE SOUZA, na qualidade de Filha menor do(a) ex-servidor(a) MONICA INEZ KASSAB DE SOUZA, matrícula 241.998-4 e 258.426-6.

PVR-PRO-2025/10181 - NELMA SOUZA GOMES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para TRAJANO GOMES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) NELMA SOUZA GOMES, matrícula 123.217-2.

PVR-PRO-2025/01586 - GILBER JORDAO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para Viviane Enecedina A C Jordão, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) GILBER JORDAO DE OLIVEIRA, matrícula 859.237-0.

PVR-PRO-2025/09744 - VALCI GONCALVES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ALDINÉA MONSUETO DE MELLO, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) VALCI GONÇALVES, matrícula 190.366-5.

PVR-PRO-2025/10186 - EDVALDO MOREIRA DA SILVA FILHO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) EDVALDO MOREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 852.364-9 e 635.038-0.

PVR-PRO-2025/10057 - ARTHUR JOSE DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ARTHUR JOSE DA SILVA, matrícula 202.954-4.

PVR-PRO-2025/08468 - MARIA BERNADETE DA CONCEICAO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para EMANUELY CAMILA DA CONCEIÇÃO, na qualidade Menor sob Guarda de do(a) ex-servidor(a) MARIA BERNADETE DA CONCEICAO, matrícula 103.640-9.

PVR-PRO-2025/10046 - OSWALDO DE ASSIS GOMES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MAINARDINA DE MENEZES DE ASSIS GOMES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) OSWALDO DE ASSIS GOMES, matrícula 027.922-4.

PVR-PRO-2023/12046 - GLAUCIA RODRIGUES DANTAS DE ANDRADE
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para Tarquinio Brasiliano de Andrade Filho, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) GLAUCIA RODRIGUES DANTAS DE ANDRADE, matrícula 082.034-0.

PVR-PRO-2025/10095 - JOSE CARLOS DIAS
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para SÔNIA MARTORELI DIAS, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSÉ CARLOS DIAS, matrícula 233.229-4.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/10257 - ELIZABETH ALVES MIRANDA
PVR-PRO-2025/10258 - CRISTINA MARIA AFFONSO
PVR-PRO-2025/10255 - JORGE ALVES FERREIRA
PVR-PRO-2025/10236 - ALBERTO DE SENA VELOZO
PVR-PRO-2025/10467 - GLAUCO SERGIO RAMOS CONTI
PVR-PRO-2025/10446 - JOSE CARLOS DE ARAUJO
PVR-PRO-2025/10189 - MARIA RUBIA VITORINO
PVR-PRO-2025/08228 - CLEA PEIXOTO LOURENCO
PVR-PRO-2025/07843 - MARCIA DE CASTRO LEAO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/09143 - PAULO SAMPAIO DE SOUZA COSTA
PVR-PRO-2025/10407 - LEDA BARROSO PIMENTA
PVR-PRO-2025/10393 - VICTORIO ELOY DONADELLO MOREIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/10408 - HELENA ROSA TROPE
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2023/04795 - Sueli Paes Barreto
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.
PVR-PRO-2025/10437 - ROSE MARY DE SOUSA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2025/10456 - LANIA ROSE DE CARVALHO TEIXEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

PVR-PRO-2025/10359 - JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2022/06760 - JOSE DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de IR
PVR-PRO-2025/05181 - MARIA ANGELICA DA SILVA TEIXEIRA
PVR-PRO-2024/04045 - ELIENAI DUVAL ALVES DA SILVA
PVR-PRO-2024/09155 - MARIA GILDA ALENCAR DE QUEIROGA
Defiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PVR-PRO-2025/10520 - Defiro a expedição de certidão de inteiro teor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 267, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **LUIZ ANTONIO ROSA JUNIOR**, Agente de Administração, matrícula 11/290.208-8, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 47371, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2025

EIS-PRO-2025/15985 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 0109/2025.

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

EIS-PRO-2025/07855 - NAVIER EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Indeferido o que requer por constar informação de vistoria sobre obras de acréscimo sem licença no processo de embargo EIS-PRO-2025/00734 e por as obras em questão não atenderem os parâmetros do Dec. 3046/1981.

EIS-PRO-2025/12207 - FERNANDA GALVÃO E BRITO DA COSTA
Indeferido o que requer se tratar de edificação fora da abrangência da Lei Comp. 229/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/11/2025

CCP-PRO-2025/00218 - AUTORIZO a abertura de processo licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, valor sigiloso, para a contratação de Serviços de administração, intermediação, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança e respectivas recargas de créditos mensais com a finalidade de servir os benefícios de alimentação e refeição aos funcionários da CCPar, conforme art. 45, do Decreto Municipal nº 44.698/18 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CCPAR, bem como APROVO o Termo de Referência, ponderando o fato de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2025

CCP-PRO-2024/00077 - Autorizo a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato nº 025/2024 para que seja promovida a alteração quantitativa e qualitativa do objeto contratual, com respectivo acréscimo do seu valor global e, ainda, a prorrogação do prazo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do contrato, estendendo a sua vigência até 26/02/2027, com fulcro nos arts. 81, inciso II, 71, caput da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c arts. 92 e 82 do Decreto Rio 44.698/2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 06/201.249/2023
1. Objeto: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CAITUBA E OUTRAS, NA COMUNIDADE NOVA AURORA, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP-4.1".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e DELTA 4 CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
3. Fundamento: artigo 23, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência CO - SMI N.º 12/2023.
5. Valor: R$ 6.154.567,35 (seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº IFR-PRO-2024/00280
1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO - LIGAÇÃO VIÁRIA CAMPO GRANDE - RUA CAMPINA GRANDE Nº 773 (LOTE 115 - PAL 20.534)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e M L A ENGENHARIA COMERCIO LTDA.
3. Fundamento: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 2.760.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta mil reais).
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEORIO/PRE "P" Nº 105 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A87416, os engenheiros **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA-2017105181 e **JERÔNIMO JESUS DE ALMEIDA**, matrícula 56/695.319-4, CREA-52635-D, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE CONTENÇÃO NO TALUDE ROCHOSO A MONTANTE DA RUA PEDRO AMÉRICO NA ALTURA DO Nº 1186 - CATETE - AP 2.1 - IV R.A**", objeto do processo nº **GEO-PRO-2024/864**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

PORTARIA GEORIO/PRE "P" Nº 106 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar o engenheiro **JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA-1976102752, a engenheira **MARIANA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula 56/695.271-7, CREA-2013115612 e a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A87416, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA MITÁ, 535 - JARDIM CARIOCA - ILHA DO GOVERNADOR - AP 3.7- RA XX**", objeto do processo nº **GEO-PRO-2025/695**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

PORTARIA GEORIO/PRE "P" Nº 107 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar as engenheiras **MARIANA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula 56/695.271-7, CREA-2013115612, **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA-2021101580, **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA-2005104014, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA COMUNIDADE BORDA DO MATO - GRAJAÚ - VIII AR - AP 2.2**", objeto do processo nº **GEO-PRO-2025/0888**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Considerando o DESPACHO Nº GEO-DES-2025/21111, **AUTORIZO** a presente despesa:

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00176
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.
PARTES: Fundação GEO-RIO e LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. (CNPJ: 60.444.437/0001-46)
FUNDAMENTO: Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021
RAZÃO: Inexigibilidade
AUTORIDADE: MARCUS AURELIO RORIZ DE ALMEIDA (Diretor da Diretoria de Administração e Finanças).

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo GEO-PRO-2024/00556: Licença concedida
Processo EIS-PRO-2023/08100.02: Prorrogação concedida
Processo GEO-PRO-2024/00842: Prorrogação concedida
Processo EIS-PRO-2023/03667.03: Prorrogação concedida
Processo GEO-PRO-2023/01230: Licença concedida

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 158 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a comissão de fiscalização Técnica e Administrativa, os servidores **HUMBERTO DE PAULA SIMÕES**, matrícula 13/268.141-9, CREA-RJ n.º 2011115135, **JORGE ELIAS FERNANDES DA SILVEIRA**, matrícula 13/156.824-5, CREA-RJ n.º 1988102689, **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula 13/247.968-1, CREA-RJ n.º 1996120486 e, para atuar como fiscal substituto e eventual, a servidora **JULIANA SILVA LIMA**, matrícula 60/740.246-4, CREA-RJ n.º 2019114724, para, em conjunto fiscalizarem, com eficácia a partir de **01/12/2025**, o objeto do processo **AGU-PRO-2025/01359**, referente ao contrato n.º **015/2025**, a cargo da empresa **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **015/2025**, o servidor, **LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 13/247.976-4, CREA-RJ n.º 1987103095, com eficácia a partir de **01/12/2025**.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

AGU-PRO-2025/00266 - **REAPROVO** o Termo de Referência com as retificações contidas às fls. 689 a 704, conforme disposto no artigo 18º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Processo nº 06/600.333/2023 - Ref.: Contrato nº **015/2023** - Com fulcro no Artigo 526 do RGCAF, **AUTORIZO** o reinício da contagem do prazo contratual com eficácia a partir de **02/12/2025.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

AGU-PRO-2024/01201 - **REAUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Nota de Reserva n.º 2025NR000253, cujo objeto refere-se aos "OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - R.A. XXVI - A.P. 5.4", no valor estimado de R$ 288.656.884,29 (duzentos e oitenta e oito milhões seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com prazo para execução de 1.080 (mil e oitenta) dias corridos e **REAPROVO** o Projeto Básico, conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Defiro na forma proposta:
AGU-PRO-2024/01344 - Fernanda Maria Perrota dos Santos Temperini, matr. 13/271.290-9
AGU-PRO-2025/01562 - Vânia Reis Barcellos Costa, matr. 13/248.573-8
AGU-PRO-2024/00521 - Fernanda da Silva Oliveira, matr. 13/242.540-3

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/11/2025.

LUZ-PRO-2025/03886 - Adjudico e Homologo de resultado Pregão Eletrônico PE-RIOLUZ nº 90679/2025, referente Contratação de Empresa Conservadora Legalmente Habilitada a prestar o serviço de manutenção Preventiva e Corretiva do Plano Inclinado da Igreja Nossa Senhora do Outeiro da Glória, a cargo da empresa PRIMOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, totalizando um valor de R$ 360.000,00
*Omitido do DO RIO nº 175 de 28/11/2025.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025.

LUZ-PRO-2025/05195
1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA E DADOS PARA ACESSO A INTERNET.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CLARO S.A
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR 1.596,78 (Hum mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.
***Omitido do DO nº 176 de 01/12/2025.**

LUZ-PRO-2025/05225
1. AQUISIÇÃO DE SISTEMA FISCAL, CONTABIL E DE DEPARTAMENTO PESSOAL PARA ENVIO DE ENVENTOS AO E-SOCIAL, ANO 2026.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso I
4. VALOR 22.287,00 (Vinte e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.
***Omitido do DO nº 176 de 01/12/2025.**

LUZ-PRO-2025/05092
1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO PREDIAL E BENS MOVEIS DA SEDE E UNIDADES DA RIOLUZ.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
4. VALOR 32.515,63 (Trinta e dois mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.
***Omitido do DO nº 176 de 01/12/2025.**

LUZ-PRO-2025/05041
1. AQUISIÇÃO DE 02 TRANSFORMADORES PARA ATENDIMENTO À NOVA SEDE
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e ITA ENERGY INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
4. VALOR: 8.000,00 (Oito mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.
***Omitido do DO nº 176 de 01/12/2025.**

LUZ-PRO-2025/01049
1. DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO DE 21,40 M
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e TERWAN SOLUCOES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4. VALOR 353.257,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.
***Omitido do DO nº 176 de 01/12/2025.**

LUZ-PRO-2023/01504
1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET E DATACENTER DA PCRJ COM FIREWALL PARA A SEDE E AS GERENCIAS DA RIOLUZ.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e NETWAY TELECOM LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR 4.859,00 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.
***Omitido do DO nº 176 de 01/12/2025.**

LUZ-PRO-2023/01504
1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET E DATACENTER DA PCRJ COM FIREWALL PARA A SEDE E AS GERENCIAS DA RIOLUZ.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e NETWAY TELECOM LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR 364,46 (Trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.
***Omitido do DO nº 176 de 01/12/2025.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2025.

LUZ-PRO-2023/01504 - Acolho **PARECER** Assessoria Jurídica, Nº **LUZ-PAR-2025/00133**, e **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 meses do Contrato n° **37/2023**, **firmado com EMPRESA NETWAY TELECOM LTDA**.., **com vistas à lavratura do 1º Termo Aditivo.**

LUZ-PRO-2025/03383 - Adjudico e Homologo de resultado Pregão Eletrônico PE-RIOLUZ nº 90727/2025, referente MATERIAL PARA ATENDER EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, (Projetores), com a Empresa **BRIGHTLED ILUMINACAO LTDA**, totalizando um valor de R$ 844.658,10.

LUZ-PRO-2025/05002 - **Autorizo**, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo critério de julgamento do tipo menor valor e melhor técnica para CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS CÍVEL E TRIBUTÁRIA DOS PROCESSOS ENVOLVENDO A DEFESA E REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ., devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma da lei.
Aprovo o Termo de Referência conforme parecer da Assessoria Jurídica no Nº **LUZ-PAR-2025/00132**

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE
03/01/016767/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016680/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016765/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016766/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016696/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016695/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016693/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016686/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017513/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/014736/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017435/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016005/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016003/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016001/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016000/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016033/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016307/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016313/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016312/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016297/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017120/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016299/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/014521/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/014524/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016768/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016687/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016688/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016031/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016028/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/014523/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016303/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/014522/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016219/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016218/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016216/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016004/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016002/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016035/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016034/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/014516/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/014518/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/014520/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/014509/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016309/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016314/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016316/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016317/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016318/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016322/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/022857/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022875/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022867/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022866/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022864/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022930/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022950/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022948/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022946/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022944/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022943/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022942/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022940/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022939/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022936/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022935/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022859/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/017378/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017377/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016925/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANPORTES
03/01/016924/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANPORTES
03/01/016921/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANPORTES
03/01/017918/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/032318/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/017001/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/006392/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/027343/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/51/009034/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/009010/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/009008/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/009003/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/009004/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/009000/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/52/000008/2021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016294/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016298/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016302/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/014733/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/014541/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/022855/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022853/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022852/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022877/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/022858/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/016395/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/009883/2021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017112/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/030658/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/030660/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/013018/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017444/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016666/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017538/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017540/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017541/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017542/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017448/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016091/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016090/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016008/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/014327/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017453/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016286/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016286/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016284/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016274/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016233/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016221/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016220/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016222/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016223/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016224/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016227/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017431/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016009/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016017/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016015/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016013/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016017/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016106/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

03/01/016101/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016092/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016027/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017324/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017327/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017328/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017329/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017319/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016339/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016345/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016667/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017544/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016662/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016663/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016664/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016668/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016670/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016673/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017543/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017447/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017446/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017429/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017428/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017427/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016026/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017289/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016023/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016024/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016022/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016021/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016030/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016096/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016095/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017170/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/014329/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/014330/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017421/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017385/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017386/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017387/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017430/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017434/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016337/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016340/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017286/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017292/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017116/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017117/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017122/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017455/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017456/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017406/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017412/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017451/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017454/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017356/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017361/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017364/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017336/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017337/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017475/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017476/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017323/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016281/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016271/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017124/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/016018/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016020/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/017019/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016331/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016332/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

MTR-PRO-2025/50079 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da Subsecretaria de Transportes e Operação - TR/SUBTOP formalizada através do processo MTR-PRO-2025/50079 no valor de R$ 13.213,20 (treze mil, duzentos e treze reais e vinte centavos).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

"**EOP-PRO-2025/13971**; **EOP-PRO-2025/13972**; **EOP-PRO-2025/12140** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 01.12.2025

MTR-PRO-2025/49065 - INDEFIRO a solicitação de regulamentação de aumento de vagas para estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum à Rua Ronald de Carvalho nº 132, bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01.12.2025

MTR-PRO-2025/55267 - MTR-PRO-2025/55307 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/55498 - MTR-PRO-2025/55679 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.059
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAJU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "9ª PARADA DA DIVERSIDADE LGBTI+".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 161166,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua General Sampaio, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Seidl e a Rua General Gurjão.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 7 de dezembro de 2025, das 14h às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.060
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SAMBA DO ARMAZÉM DO SENADO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 164970,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Avenida Gomes Freire e a edificação de n° 63.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua do Senado, no trecho compreendido entre a edificação de n° 63 e a Rua dos Inválidos.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 6, 13, 20 e 27 de dezembro de 2025, das 12h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.061
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "O VERÃO DA LATA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013373,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, pelo período de, no máximo, 2 (dois) minutos de interdição a cada 5 (cinco) minutos de trânsito liberado, nos dias 6 e 13 de dezembro de 2025, das 14h às 23h59min de cada dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Graça Aranha com a Av. Almirante Barroso;

II - Rua Araújo Porto Alegre com a Rua Debret;

III - Rua México com a Rua Pedro Lessa.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Araújo Porto Alegre, no entroncamento com a Avenida Graça Aranha, nos dias 6, 7, 13 e 14 de dezembro de 2025, das 18h às 23h59min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nos dias 6 e 13 de dezembro de 2025, das 6h às 23h59min dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Araújo Porto Alegre, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e a Rua Debret;

II - 15 (quinze) vagas na Rua México, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua Araújo Porto Alegre;

III - 15 (quinze) vagas na Rua Araújo Porto Alegre, no trecho compreendido entre a Rua México e a Avenida Rio Branco.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° ao 3°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.062
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CELEBRAÇÃO DA PASSAGEM DO NOVEMBRO NEGRO."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 163983,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Pedro Lessa, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua México.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Pedro Lessa, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua México.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 12 de dezembro de 2025, das 17h à 1h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.063
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos n° 165350,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas para estacionamento de veículos, na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 2 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 4 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.064
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PARA O EVENTO "CUBOS DE LED RIO RÉVEILLON 2025".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 165316,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1123 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao canteiro central, na Avenida das Américas em frente à edificação nº 900 para carga e descarga de equipamento.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de dezembro de 2025, das 21h às 6h do dia subsequente e de 5 a dia 7 de janeiro de 2026, das 22h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.065
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "BAILE ALFA CEM".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 163610,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1033 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 21 de dezembro de 2025, das 21h às 10h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.066
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BAILE CIAW”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 163547,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1021 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 6 de dezembro de 2025, das 21h às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.067
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BAILE CSA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 163599,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1030 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de dezembro de 2025, das 22h às 7h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.068
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXAGERADO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 165258,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1119 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 ao dia 7 de dezembro de 2025, das 10h às 22h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.069
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “LOVE SESSIONS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 163759

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1048 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de dezembro de 2025, das 17h às 7h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.070
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BAILE PENSI”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 163560,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1032 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 8 de dezembro de 2025, das 22h às 7h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.071
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BAILE SOUZA MARQUES 25.2”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 163577,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1028 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de dezembro de 2025, das 21h às 9h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.072
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIO-CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BAILE UNIG MED 2025.2”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 163617,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1037 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de dezembro de 2025, das 21h às 10h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.073
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIO-CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BAILE UNIGRANRIO MED 25.2”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 163529,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1023 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 5 de dezembro de 2025, das 21h às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.074
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO VARGEM GRANDE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “QUARTO DE BONECAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013460,

CONSIDERANDO o parecer técnico n° 348 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, pelo período de, no máximo, 2 (dois) minutos de interdição a cada 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, na Estrada do Sacarrão, no trecho compreendido entre as edificações nº s 220 e 260, do dia 4 ao dia 17 de dezembro de 2025, das 6h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento veículos da produção, na Rua Agapanto, no trecho compreendido entre as edificações nº s 10 e 100, das 6h do dia 3 de dezembro de 2025 às 20h do dia 17 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.075
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARREATA DA IMACULADA CONCEIÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1109 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Humberto Gozzo, em toda a sua extensão, em virtude da carreata entrar na rua da Paróquia da Imaculada Conceição pela Avenida Genaro de Carvalho.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias: Estrada Benvindo de Novaes, Avenida Genaro de Carvalho, Rua Joaquim José Couto, Avenida Alfredo Baltazar de Silveira (sentido Recreio dos Bandeirantes), Retorno Próximo a Padaria e Confeitaria Rei do Recreio, Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, Avenida Pedro Moura, Rua das Acontecências, Avenida Lúcio Costa, Avenida Gilka Machado e da Rua Humberto Avenida Genaro de Carvalho.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 14 de dezembro de 2025, das 15h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.076
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO HOTEL WINDSOR OCEÂNICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 165324,

CONSIDERANDO o parecer técnico N° 131 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP- 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas para estacionamento de um caminhão gerador e um veículo abastecedor, na Rua Martinho de Mesquita, em frente à edificação de nº 129.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 8 de dezembro de 2025 às 6h do dia 13 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.077
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Renato Erthal - Construtora Lytorânea, datado de 28 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

I - Estrada do Monteiro, pista sentido Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Ibraim Hannas e a Rua Professor Gonçalves;

II - Augusto de Vasconcelos, no trecho compreendido entre a Estrada do Monteiro e a Rua Dr. Ibraim Hannas.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dr. Ibraim Hannas, junto ao bordo das edificações pares, no trecho compreendido entre a Rua Augusto de Vasconcelos e a Estrada do Monteiro;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 3 de dezembro de 2025 ao dia 3 de janeiro 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.078
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício N° CSV-OFI-2025/01501, datado de 27 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Álvaro Alberto, no trecho compreendido entre a Rua Severino Chagas e a Rua Felipe Cardoso.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Álvaro Alberto, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Severino Chagas e a Rua Felipe Cardoso.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 2 de dezembro de 2025 ao dia 29 de dezembro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.079
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no EPROCESSO.RIO CSV-OFI-2025/01502,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada na Praia de Botafogo, pista sentido Laranjeiras, no trecho compreendido entre a Avenida Pasteur e o Viaduto Santiago Dantas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 2 de dezembro de 2025 ao dia 5 de janeiro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.080
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/09111,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, na Rua Antônio Parreiras, em frente à edificação nº 160, das 19h do dia 5 de dezembro de 2025 às 5h do dia 8 de dezembro de 2025;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Antônio Parreiras, em frente à edificação nº 160, junto ao bordo direito da via, da 0h do dia 05 de dezembro de 2025 às 5h do dia 8 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.081
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/09077,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, na Rua Odílio Bacelar, em frente à edificação nº 16;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Odílio Bacelar, em frente à edificação nº 16, em ambos os lados da via;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 3 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 9 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.082
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Sra. Bianca da Silva Baldez, Fiscal de Obras da Rio Águas,

CONSIDERANDO Parecer Técnico da CET/CTRT/AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Professor Eurico Rabelo, faixa da direita, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a Avenida Professor Manoel de Abreu, sentido Centro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 2 de dezembro de 2025, das 14h às 17h, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.083
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO DA PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/09082,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a utilização de vias, durante a passagem da procissão, pelo seguinte itinerário: Saindo à Praia de Botafogo, nº 266, seguindo pela Rua Fernando Ferrari, Rua Muniz Barreto, Rua Visconde de Ouro Preto, finalizando na Paróquia.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 7 de dezembro de 2025, das 16h até o término da procissão, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.084
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/09044,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, na baia existente junto às edificações localizadas em frente ao Hotel Copacabana Palace.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 3 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 6 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.085
EM 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PROGRAMADA DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Eventos n° 165510,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir à reserva de 2 (duas) vaga para estacionamento de caminhão-pipa, na Rua Von Martius, em frente à edificação de n° 22.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de dezembro de 2025, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.086
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A UTILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO MTR-PRO-2025/55662,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a utilização de 2 (duas) vagas de estacionamento especial para ponto fixo de táxi para colocação de contêiner para obras, na Rua do Fialho, no lado oposto a edificação de nº 11, próximo à Rua Santa Cristina.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 2 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 078 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **ANDREA ZUIN**, matricula n.º 45/1.551.561-0, Gerente da Gerência Financeira da CET/DAF, **MARCELO PEIXOTO DIAS LINS**, matricula n.º 69/1.557.140-6, Subgerente da Subgerência de Contabilidade da CET/DAF/GFI e **RAFAEL SANTOS AFFONSO**, matricula n.º 45/1.551.259-1, Subgerente II da Subgerência de Tesouraria da CET/DAF/GFI, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato **n.º 015/2024**, inserto no processo **CET-PRO-2024/01609**, que tem por objeto a prestação de serviços para processamento de informação e geração de arquivo digital para a transmissão da EFD-CONTRIBUIÇÕES da CET-Rio, firmado com a empresa **SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - EPP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CET-RIO "P" 079 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **ANDREA ZUIN**, matricula n.º 45/1.551.561-0, Gerente da Gerência Financeira da CET/DAF; **MARCELO PEIXOTO DIAS LINS**, matricula n.º 69/1.557.140-6, Subgerente da Subgerência de Contabilidade da CET/DAF/GFI; **RAFAEL SANTOS AFFONSO**, matricula n.º 45/1.551.259-1, Subgerente II da Subgerência de Tesouraria da CET/DAF/GFI e **NADIA RODRIGUES DE SANTANNA**, matricula 40/1.551.358-3, Auxiliar de Serviços Gerais da Subgerência de Tesouraria da CET/DAF/GFI, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato **n.º 005/2024**, inserto no processo **CET-PRO-2023/02763**, que tem por objeto a Prestação de serviços de apoio às atividades contábeis e fiscais/tributárias, firmado com a empresa **EDR Soluções Empresariais Ltda.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 278 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 235/2025, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO PARA APOIO OPERACIONAL A EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, **DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, **SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 235/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS BASTOS**, Supervisora de Infraestrutura, matrícula n.º 002852, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 279 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 252/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, AQUISIÇÃO DE RADIADORES D'AGUA E DEFLETORES DE RADIADOR DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457 E OM926 DE MODELO EURO 6 E PADRON, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 252/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 280 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 254/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, MODELOS 17.260 E 22.280, NOVOS E ORIGINAIS - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 254/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO N. º CTC-PRO-2025/01302 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 471/538, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90725/2025**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, **PARA EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 4.475,20, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **BROTHERS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R$ 1.000,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **INOVA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**; cujo item 03, no valor unitário de R$ 8.600,00; o item 04, no valor unitário de R$ 8.600,00; o item 05, no valor unitário de R$ 34,90 e o item 14, no valor unitário de R$ 110,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GR COMÉRCIO LTDA-EPP**; cujo item 09, no valor unitário de R$ 62,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para empresa **MAGAZINE ELENA LTDA**; cujo item 13, no valor unitário de R$ 1,50; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

CTC-PRO-2025/01416- APROVO o Termo de Referência de fls. 05/20 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **INNOVIZZE SOLUCOES LTDA para os itens 1, 2, 3 e 7, no valor de R$ 15.416,00 (quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, e da empresa **LIDE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** para os itens 4, 5 e 6, no valor de R$ 14.096,00 (quatorze mil e noventa e seis reais) referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROGRAMAÇÃO VISUAL**, **PARA EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

CTC-PRO-2025/01427- APROVO o Termo de Referência de fls. 05/19 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **PILAR ECOTEC RIO AMBIENTAL LTDA, no valor de R$ 6.594,00 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais)**, referente a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, **INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM**, **DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO**, **PARA APOIO OPERACIONAL A EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SECONSERVA "P" N.º 117, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo CSV-PRO-2025/10816.

RESOLVE:
Aposentar **IONETE SILVA**, matrícula n.º 10/098.207-4, Agente de Portaria, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA SECONSERVA "P" N.º 117, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo CSV-PRO-2025/11049.

RESOLVE:
Aposentar **NOÉ RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula n.º 10/134.599-0, Motorista, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

INDEFERIMENTO DO 3º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SC/SUBEC/CGEC/1ª CRC/4ª GC		
PROCESSO	**AUTUADO**	**AUTO DE INFRAÇÃO Nº**
CSV-PRO-2025/08069	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A.	1.130.451
CSV-PRO-2025/05318	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A.	1.130.320
CSV-PRO-2025/01597	CEDAE	1.120.535
SC/SUBEC/CGEC/4ª CRC/22ª GC		
CSV-PRO-2024/08984	CEDAE	1.054.797

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/10188 - **Adjudico e Homologo** o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº **841/2025**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, cujo objeto refere-se à "**Aquisição de Solução WIFI-7 com fornecimento de Pontos de Acesso**", conforme especificações dispostas neste Termo de Referência para o item 1 a favor da empresa: **AFFIX TECNOLOGIA LTDA**, totalizando a despesa no valor total de **R$ 2.103,00 (dois mil, cento e três reais)** e o item 2 **FRACASSADO**.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 113 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 10/11/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, **Cayo Fernando Oliveira Dias Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Jorge Fernandes do Carmo**, Coordenador Técnico, registro nº 33.310-7, **Paulo Eduardo da Cruz**, Gerente de Divisão, registro nº 18.526-0, **Fabio de Oliveira Lima**, Assistente I, registro nº 42.359-5, **Albert de Almeida Oliveira**, Assistente Especial Técnico, registro nº 41.927-0, **Maria Vitória Maysonnave**, Assistente II, registro n° 66.372-7, **Wallace Cavalcante de Rezende**, Coordenador Técnico, registro nº 60.457-7 e **Alfeu dos Santos Terra**, Assistente Especial Técnico, registro nº 55.625-0, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **094/2023**, que se refere à prestação de serviços de locação de empilhadeiras contrabalanceadas, incluindo manutenção e reposição de peças sem operadores, constante do processo nº **CLB-PRO-2025/06285**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1 ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2 examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3 acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material e;
4 propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGAR a Portaria COMLURB "G" Nº 199, de 08/12/2023, publicada no DO. Rio nº 182 de 13/12/2023.

PORTARIA COMLURB "P" DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº **208** Dispensar **BRUNO DAS NEVES FARIA DE SOUZA**, registro n° 580834, Gari, com validade a partir de 30 de novembro de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15228, da Gerência Fazenda Botafogo - NG25F, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº **209** Designar **LEONARDO CAETANO DA SILVA**, registro n° 649688, Gari, com validade a partir de 01 de dezembro de 2025, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15228, da Gerência Fazenda Botafogo - NG25F, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº **210** Dispensar **EDSON LUIS DA CONCEICAO SANTOS**, registro n° 582478, Gari, com validade a partir de 30 de novembro de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 34532, da Gerência Santa Cruz - OG19C, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº **211** Designar **CARLOS ALBERTO SOARES**, registro n° 427000, Gari, com validade a partir de 01 de dezembro de 2025, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 34532, da Gerência Santa Cruz - OG19C, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Deferida a impugnação do processo abaixo relacionado, com o consequente cancelamento dos autos de infração:

Processo	Autuado	Auto de Infração
CLB-PRO-2025/05520	Solução Ambiental e Serviços Ltda.	Nº s 546295, 546536, 546628, 546659, 546666, 546693, 546694, 546699, 546704 - Impugnações Deferida

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Deferida a impugnação do processo abaixo relacionado, com o consequente cancelamento dos autos de infração:

Processo	Autuado	Auto de Infração
CLB-PRO-2025/05598	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	Nº s 546330 e 546331 - Impugnações Deferida

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Deferida a impugnação do processo abaixo relacionado, com o consequente cancelamento do auto de infração:

Processo	Autuado	Auto de Infração
CLB-PRO-2025/06819	Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda.	Nº 547756 - Impugnação Deferida

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo: CLB-PRO-2025/06779 - **Autorizo**, nos termos de fls. 939.

Processo: CLB-PRO-2024/04729 - **Autorizo**, nos termos de fls. 1.244.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **2275** - Designar **AMANDA PAULA CABRAL DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.259-5, para exercer, com eficácia a contar de 27 de novembro de 2025, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6918, setor 11005 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/68916)

Nº **2276** - Dispensar, a pedido, **BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.921-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5499, setor 10826 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/69581)

Nº **2277** - Dispensar, a pedido, **FILIPE JOSÉ SANTIAGO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/330.210-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7406, setor 11660 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/69550)

Nº **2278** - Dispensar **GILCE DE OLIVEIRA TAVARES**, PROFESSOR II, matrícula 12/055.040-0, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2025, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6884, setor 10994 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/69432)

Nº **2279** - Dispensar, a pedido, **DANIELE GOMES SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/215.709-7, com eficácia a contar de 28 de novembro de 2025, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6894, setor 10997 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/69292)

Nº **2280** - Designar **MARIA ANDREZA DE FARIAS DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/263.608-2, para exercer, com eficácia a contar de 28 de novembro de 2025, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6894, setor 10997 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/69113)

Nº **2281** - Designar **JONATHA COSTA DUARTE DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.980-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8563, setor 11180 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/68883)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/69117 - AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 574/2024 - PE - RP SME/SUBG Nº 90067/2024.
Objeto: 1350 Notebooks - Item: 01
Órgão aderente: Prefeitura de São Paulo - Secretaria de Educação
Empresa detentora: Positivo Tecnologia S.A - CNPJ: 81.243.735/0019-77
Valor: R$ 5.193.450,00 (cinco milhões, cento e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais),
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Renan Ferreirinha Carneiro

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SME-PRO-2025/13506 - Homologo o resultado do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital SME Nº 65, de 14 de novembro de 2025, para contratação de pessoal por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cuja classificação final consta do Edital SME nº 69, de 01 de dezembro de 2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SME-PRO-2025/68772	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68785	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68719	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68702	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68811	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68651	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68622	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68670	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68774	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68624	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68636	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68726	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68635	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68759	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68740	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68752	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68734	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68741	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68632	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68721	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68745	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68684	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68757	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68768	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68681	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68619	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68724	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68748	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68727	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68642	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68778	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68707	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68640	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68790	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68762	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68834	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68722	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68631	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68728	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68837	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68803	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68784	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68394	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68840	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68862	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68892	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68887	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68860	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68856	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68483	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68851	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68831	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68551	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68304	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68452	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68518	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68588	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68436	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68374	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68544	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68616	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68613	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68457	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68604	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68377	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68481	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68358	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68529	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68502	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68602	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68555	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68395	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68615	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68320	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68569	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68394	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68550	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68378	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68535	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68598	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68607	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68552	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68498	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68603	DEFERIDO
SME-PRO-2025/68617	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68426	DEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SME-PRO-2025/64363
I - **APROVO** o Plano de Trabalho, do processo em epígrafe, apresentado pelo Comitê Olímpico Brasileiro, às fls. 71-80, na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e o Comitê Olímpico Brasileiro, objetivando realização do Programa Transforma para Ginásios Educacionais Olímpicos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura da celebração do Acordo de Cooperação, com fundamento no artigo 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SME-PRO-2025/57646
I - **APROVO** o Plano de Trabalho, do processo em epígrafe, apresentado pelo Instituto Cultural Brasil Alemanha - Instituto Goethe Institut, às fls. 27-35, na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Cultural Brasil Alemanha - Instituto Goethe Institut, objetivando oferecer suporte às unidades escolares bilíngues de Alemão na Rede Pública Municipal de Educação do Rio de Janeiro, através do desenvolvimento linguístico da língua alemã, com ênfase nas atividades que visem a promoção da interculturalidade, por um período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura da celebração do Acordo de Cooperação, com fundamento no artigo 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 776, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação, relacionada ao processo SME-PRO-2025/27418.03, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Vigs Comercial e Informática LTDA, referente à aquisição de banqueta com encosto, com validade a partir de 28 de novembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 776, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 777, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo SME-PRO-2024/59127.10, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Poly Escolar Industria e Comercio de Moveis Ltda, referente à aquisição de mobiliário maker (mesa trapezoidal coletiva), com validade a partir de 28 de novembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 777, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 778, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo SME-PRO-2025/43532.02, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa MCK Soluções Ltda, referente à aquisição de mobiliário maker (cadeira escolar fixa individual amarela), com validade a partir de 28 de novembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 778, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 779, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo SME-PRO-2025/03944.06, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Escrita Comercio de Moveis Ltda, referente à aquisição de mobiliário comum (armário tipo roupeiro, armário de 3 prateleiras, armário-escaninho e mesa de reunião), com validade a partir de 01 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 779, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 780, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo SME-PRO-2025/35904.04, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Escrita Comercio de Moveis Ltda, referente à aquisição de mobiliário escolar do tipo conjunto professor CJP-01, com validade a partir de 01 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 780, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/59538
1-Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação (TI)
2-Partes: PCRJ/SME e EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO.
3-Fundamento: Art. 57, inciso II, c/c art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME.
5-Valor: R958.237,80 (novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/GEJA, formalizada através do processo SME-PRO-2025/63568, no valor de R$ 4.845,99.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBG/GAA/CA, formalizada através do processo SME-PRO-2025/62254, no valor de R$ 14.229,10.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CGRA, formalizada através do processo SME-PRO-2025/64701, no valor de R$ 2.761,70.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBAIR/ARI, formalizada através do processo SME-PRO-2025/67509, no valor de R$ 19.329,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/035904.3
1- Objeto: Aquisição de Conjunto modular - CJC-01
2- Partes: PCRJ/SME e ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
3- Fundamento: com fulcro no Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino
5- Valor: R$ R$ 1.000.000,00(um milhão de reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/29018.05
1-Objeto: Aquisição de BEBEDOURO INDUSTRIAL.
2-Partes: PCRJ/SME e empresa EXPANSÃO E-COMERCE LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5-Valor: R$ 140.400.00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/35904.05
1-Objeto: Aquisição de CONJUNTO ALUNO JUVENIL.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa JD ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender às demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R$ 1.332.500,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/01822.07
1-Objeto: Aquisição de DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS
2-Partes: PCRJ/SME e empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 276.417,00 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SME-PRO-2024/71367.05 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 468/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa ATC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 44.542.212/0001-76, cujo objeto é a aquisição de MOBILIARIO MAKER, itens 8, 9 e 11, no valor total de R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SME-PRO-2024/36215.09 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 946/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa NOVA MESA UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 53.385.500/0001-55, cujo objeto é a aquisição de FORNOS INDUSTRIAIS, item 05, no valor de R$ 84.439,20 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SME-PRO-2024/36215.10 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 942/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa BENEDES SOARES BATISTA LTDA, CNPJ nº 23.303.444/0001-00, cujo objeto é a aquisição de MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO - ELETRODOMÉSTICO, item 1, no valor de R$ 195.937,50 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SME-PRO-2024/36215.08 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 943/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 05.730.111/0001-77, cujo objeto é a aquisição de MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO, itens 7, 9 e 11, no valor total de R$ 618.680,00 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais) com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SME-PRO-2025/43532.01 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 843/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa MCK SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 50.826.443/0001-04, cujo objeto é a aquisição de MOBILIÁRIO MAKER, itens 1, 2 e 10, no valor total de R$ 173.910,00 (cento e setenta e três mil novecentos e dez reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo nº SME-PRO-2025/26734 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90489/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: aquisição de tênis - uniforme escolar.
Valor global: R$ 40.197.904,**60** (quarenta milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA								
CNPJ: 21.111.808/0005-40								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CTO	01	84.30.12.001-58	TÊNIS - UNIFORME ESCOLAR	Coliseu Ltda	UN	654.689	R$ 61,40	R$ 40.197.904,60

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo nº SME-PRO-2025/31363 - **Adjudico e homologo parcialmente** o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90503/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado.
Valor global: R$ 9.250.000,**00** (nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais) conforme quadro abaixo:

EMPRESA: DENTECK LTDA								
CNPJ: 11.319.557/0003-78								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CTO	01	41.20.02.027-39	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA 21.000 BTU.	GREE	UN	2.500	R$ 3.700,00	R$ 9.250.000,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Onde se lê:
Processo SME-PRO-2025/68219

Leia-se:
SME-PRO-2025/68833
(*) Publicado no D.O RIO nº 176 de 01/12/2025, pág. 20, 2ª coluna.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SME-PRO-2025/68495
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, do Subsecretário **HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO**, matrículas 11/247.023-5 e 10/248.953-2, para participação no evento Rede de Acesso x Encontro Nacional, realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2025, no Cerimonial Nossa Senhora da Conceição da Praia, em Salvador/BA, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/66497
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, da servidora **JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA**, matrícula 11/221.924-4, para participação no II Seminário Nacional do PSE - PSE 18 anos: Saúde e Educação de Mãos Dadas para um Brasil Melhor, a ser realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, em Brasília/DF, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/57132
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, nos dias **29 e 30/10/2025**, à servidora **VIVIANE DE SOUZA DUTRA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/267.473-7, uma vez que comprovou a participação na 42ª Reunião Científica da ANPED, realizada na Universidade Federal da Paraíba/PB.

SME-PRO-2025/64650
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **LUCIENE PORTES DE LACERDA PAULA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 12/268.301-9, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **12/01/2026.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1343 - Processo nº SME-PRO-2025/47988 - **CARLOS LOURIVAL FREITAS CAMPINA**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/170513-6.
Nº 1344 - Processo nº SME-PRO-2025/48572 - **ELANE SOARES DE SOUZA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/223114-0.
Nº 1345 - Processo nº SME-PRO-2025/47691 - **LUCIANA DE CAMPOS RIBEIRO GUIMARÃES**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/209424-1.
Nº 1346 - Processo nº SME-PRO-2025/48694 - **MARIA DO SOCORRO MARQUES FERREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/218047-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1347 - Processo nº SME-PRO-2025/48891 - **CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MARTINS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/083389-7.
Nº 1348 - Processo nº SME-PRO-2025/28545 - **JACQUELINE TEIXEIRA DE MELLO**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/115453-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1349 - Processo nº SME-PRO-2025/47880 - **VANIA CRISTINA DA SILVA BOMFIM**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/282149-4.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Fixados com validade a partir de **02/06/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ANTONIETA RIBEIRO DA SILVA**, **PROFESSOR I**, **CIÊNCIAS - CLASSE D - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/258225-2** aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 635 de 30/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/31220.**

Fixados com validade a partir de **22/09/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MAURO JORGE DE LIMA**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (MATEMÁTICA)**, **CLASSE C**, **NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/257052-1**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1090 de 19/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/33431.**

Fixados com validade a partir de **03/09/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **LUANA ISABEL DA ROSA ABRAHÃO**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (LÍNGUA PORTUGUESA)**, **CLASSE C**, **NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/280285-8** aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 978 de 02/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/34348.**

Fixados com validade a partir de **18/08/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **VALERIA CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/258453-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 908 de 15/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/35088.**

Fixados com validade a partir de **21/08/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **LOURDES HELENA CARDOSO PEDRO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/247387-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 926 de 20/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/29063.**

Fixados com validade a partir de **18/08/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **FLAVIA BRASIL CORRÊA MARQUES**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, **CLASSE C**, **NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/279727-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 909 de 15/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/27783.**

Fixados com validade a partir de **18/08/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **GLAUCIO GIL ALVES GONÇALVES**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/280634-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 910 de 15/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/27711.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SME-PRO-2025/45096 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo: **SME-PRO-2025/69148**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **PABLO DE JESUS PASSOS**, matrícula 95/381.138-7, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com eficácia a contar de 29 de novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/66245**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **ERICA CARNEIRO DA SILVA ALVES**, matrícula 95/377.687-9, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 14 de novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/69060**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **MARCOS PAULO SANTOS RANGEL DE ABREU**, matrícula 95/375.135-1, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 28 de novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/68711**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **JULIANE CASALI PARREIRAS GOMES**, matrícula 95/370.499-6, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com eficácia a contar de 27 de novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/65050**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **RENAN HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA**, matrícula 95/380.465-5, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 10 de novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/66462**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **DELANE MARIA DE SOUZA**, matrícula 95/375.110-4, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/66977**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **MARCIA BEZERRA RODRIGUES**, matrícula 95/383.272-2, Professor de Educação Infantil, com eficácia a contar de 14 de novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SME-PRO-2024/21856
AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 com a SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07, no valor de R$ 16.007,20 (dezesseis mil e sete reais e vinte centavos) a contar de 01/12/2025 cujo o objeto é a redução de valor sem supressão do objeto contratual, com fundamento nos artigos 58, § 1º e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SME-PRO-2024/21856
1) Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual.
2) Partes: E/1ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3) Fundamento Artigos 58, § 1º e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4) Razão: Garantir o serviço de impressão na Sede e Unidades Escolares da E/1ª CRE
5) Prazo: 01/12/2025 até 24/06/2026.
6) Valor: R$ 16.007,20 (dezesseis mil e sete reais e vinte centavos)
7) Autorizo: MONICA DOS SANTOS MELO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/29958
Autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021, firmado com a Empresa SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-0, para prestação DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, tendo como objeto:

I - Redução de valor sem supressão do objeto contratual, a contar 01/10/2025 até 24/06/2026, com fundamento nos artigos, 58, § 1º e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às necessidades das unidades escolares
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 494, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.118/2025 de 25 de novembro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Margarida Maria Coutinho Baptista, PII, 11/012.900-7;
- Vanessa Carvalho Ferreira, PII, 11/273.619-7;
- Cristiane Freitas Gaioti, PEI, 11/268.193-0;
- Tania Alves Barboza da Silva, PEF, 12/272.813-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 495, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.119/2025 de 26 de novembro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Luciana de Oliveira Faria, PII, 11/199.875-6;
- Rafael da Rocha Bickel, PII, 11/230.644-7;
- Katarina Pereira dos Reis, PEF, 11/286.033-6;
- Rosana Gomes Ferreira, PII, 11/147.252-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 01/12/2025

SME-PRO-2025/66803-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.25 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/69098-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/67989-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75.
2. Partes: PCRJ/3ª CRE e:

Processo	U. E.	Designação	ND 3.3.90.39 IP 441	ND 3.3.90.39 IP 435	ND 4.4.90.52 IP 434
SME-PRO-2023/04743	E.M. Oswaldo Cruz	03.12.001	R$ 3.000,00	R$ 26.000,00	
SME-PRO-2023/04266	E.M. Alcide de Gásperi	03.12.002	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/16797	E.M. Ordem e Progresso	03.12.003	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/05284	E.M. Estado da Guanabara	03.12.004	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/04288	GET D. João VI	03.12.005	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/16633	E.M. Orosimbo Nonato	03.12.006	R$ 3.000,00	R$ 28.500,00	
SME-PRO-2023/04438	GET Delfim Moreira	03.12.008	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/04689	E.M. George Sumner	03.12.009	R$ 7.500,00	R$ 6.000,00	R$ 23.800,00
SME-PRO-2023/04564	E.M. Pace	03.12.010	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	
SME-PRO-2023/04221	E.M. Pernambuco	03.12.011	R$ 1.500,00		
SME-PRO-2023/05185	E. M. Manuel Bonfim	03.12.012	R$ 1.000,00	R$ 16.750,00	
SME-PRO-2023/15062	E. M. São Domingos	03.12.013	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/04570	E.M. Nereu Sampaio	03.12.014	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/16850	E.M. Barão de Macahúbas	03.12.015	R$ 1.000,00	R$ 2.100,00	
SME-PRO-2023/04408	E.M. Ceará	03.12.016	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/04475	E.M. Lauro Sodré	03.12.017	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/04820	E.M. Nicolau A. Taunay	03.12.018	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/05488	E.M. Olavo J. de Salles	03.12.019	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/05580	E.M. Gustavo Armbrust	03.12.020	R$ 3.000,00	R$ 4.800,00	
SME-PRO-2023/15066	GET Eurico Villela	03.12.021	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/24861	E.M. Rubens Berardo	03.12.022	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/04421	E.M. Joaquim Ribeiro	03.12.023	R$ 3.000,00	R$ 68.000,00	
SME-PRO-2023/04574	E.M. Domingos Bebiano	03.12.024	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/04262	E.M. Prof.ª Arminda Moreira Pádova	03.12.025	R$ 2.000,00	R$ 1.750,00	
SME-PRO-2023/05187	GET Prof. Affonso Várzea	03.12.027	R$ 3.000,00	R$ 5.000,00	
SME-PRO-2023/04767	E.M. José Marti	03.12.029	R$ 2.500,00	R$ 3.000,00	
SME-PRO-2023/04098	E.M Marechal Estêvão Leitão de Carvalho	03.12.030	R$ 1.500,00		
SME-PRO-2023/04428	GET Eurico Salles	03.12.031	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	
SME-PRO-2023/04426	E.M. Rev. Álvaro Reis	03.12.032	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	
SME-PRO-2023/05338	GET Levy Neves	03.12.033	R$ 1.000,00	R$ 85.500,00	
SME-PRO-2023/05221	E.M. Liberato Bittencourt	03.12.034	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/04566	GET Antônio Pereira	03.12.035	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/04694	E.M. Profª Vera Saback Sampaio	03.12.037	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/04494	E.M José A. do Prado Sarti	03.12.041	R$ 2.500,00		
SME-PRO-2023/21622	E.M. Cívico Militar Carioca	03.12.043	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/04684	GET Elza Soares	03.12.044	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/04850	CIEP Patrice Lumumba	03.12.501	R$ 3.000,00	R$ 90.000,00	
SME-PRO-2023/16034	CIEP Procópio Ferreira	03.12.502	R$ 3.000,00	R$ 114.000,00	
SME-PRO-2023/05189	CIEP Coronel Sarmento	03.12.503	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/04627	C.M. Cantinho Feliz	03.12.601	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04581	C.M. Engenho da Rainha	03.12.602	R$ 2.000,00	R$ 36.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04535	C.M. Renascer	03.12.603	R$ 2.000,00	R$ 69.250,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/17507	EDI Henrique Foréis	03.12.801	R$ 2.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/15053	EDI Prof.ª Lucia Mª B. de Albuquerque	03.12.802	R$ 2.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/15048	EDI Prof.ª Luiza Helena Maia Medeiros	03.12.803	R$ 2.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/16641	EDI Prof.ª Tania Martins Novo Lenz	03.12.804	R$ 2.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04584	EDI Prof.ª Tania Cristina Moreira	03.12.805	R$ 2.500,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04579	EDI Prof.ª Eliane Monte Chiari Dantas	03.12.806	R$ 2.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/15065	EDI Del Castilho	03.12.807	R$ 2.500,00	R$ 1.700,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/16649	EDI Prof.ª Valéria P. de Souza Pinto	03.12.809	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/04483	EDI Maria Mazzetti	03.12.810	R$ 2.000,00	R$ 1.750,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04582	EDI Brício Filho	03.12.811	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04544	EDI Hermenegildo de Barros	03.12.812	R$ 2.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2022/28466	EDI Jornalista Jorge Bastos Moreno	03.12.813	R$ 2.000,00	R$ 104.000,00	
SME-PRO-2023/04753	E.M. Marechal Carlos Machado Bitencourt	03.13.001	R$ 2.000,00	R$ 2.800,00	
SME-PRO-2023/04431	E.M. José Veríssimo	03.13.002	R$ 3.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04480	E.M. Pareto	03.13.003	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04853	E.M. César Augusto Soares	03.13.005	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/04592	E.M. Rio de Janeiro	03.13.006	R$ 2.000,00	R$ 23.950,00	
SME-PRO-2023/04575	E.M. Sarmiento	03.13.007	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/04440	E.M. Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas	03.13.008	R$ 1.000,00	R$ 107.500,00	
SME-PRO-2023/04501	E.M. José Eduardo de Macedo Soares	03.13.011	R$ 3.000,00	R$ 6.250,00	
SME-PRO-2023/04599	E.M. Senador João Lyra Tavares	03.13.012	R$ 1.850,00	R$ 2.500,00	
SME-PRO-2023/04210	E.M. Ministro Gama Filho	03.13.013	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/16646	E.M. Medeiros e Albuquerque	03.13.014	R$ 1.000,00	R$ 2.100,00	
SME-PRO-2023/04855	E.M. República do Peru	03.13.015	R$ 3.000,00	R$ 6.450,00	
SME-PRO-2023/04207	E.M. Benevenuta Ribeiro	03.13.016	R$ 3.000,00	R$ 62.100,00	
SME-PRO-2023/04416	GET Isabel Mendes	03.13.018	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/04507	E.M. Affonso Taunay	03.13.019	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/05567	GET Bento Ribeiro	03.13.020	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00	R$ 1.300,00
SME-PRO-2023/24217	E.M. Francisco Jobim	03.13.021	R$ 3.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04204	E.M. Prof. Augusto Paulino Filho	03.13.022	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/04211	E.M. Honório Gurgel	03.13.023	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/21618	E.M. Acre	03.13.024	R$ 2.500,00	R$ 3.000,00	
SME-PRO-2023/05217	E.M. Professor Visitação	03.13.025	R$ 1.000,00	R$ 14.500,00	
SME-PRO-2023/05219	E.M. José Lins do Rego	03.13.026	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/04559	GET Jean Mermoz	03.13.027	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/04560	E.M. Thomas Mann	03.13.029	R$ 1.000,00	R$ 2.800,00	
SME-PRO-2023/04835	GET Pastor Miranda Pinto	03.13.030	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/05497	E.M. N.S. de Pompéia	03.13.031	R$ 1.000,00	R$ 63.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04539	GET Bolívar	03.13.032	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/04679	E.M. Maria Isabel Bivar	03.13.033	R$ 1.000,00	R$ 8.300,00	
SME-PRO-2023/04567	GET Hélio Smidt	03.13.034	R$ 1.000,00	R$ 3.500,00	
SME-PRO-2023/15028	E.M. Edgard Sussekind de Mendonça	03.13.035	R$ 1.000,00	R$ 70.000,00	
SME-PRO-2023/05184	E.M. Rio Grande do Sul	03.13.036	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/04687	E.M. Augusto Frederico Schmidt	03.13.037	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/04605	E.M. Londres	03.13.038	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00	
SME-PRO-2023/04423	GET Brigadeiro Faria Lima	03.13.040	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/05288	GET Tobias Barreto	03.13.041	R$ 2.500,00	R$ 3.000,00	
SME-PRO-2023/05491	GET Goiás	03.13.042	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/05186	GET Tagore	03.13.043	R$ 2.000,00		
SME-PRO-2023/04594	E.M. João Kopke	03.13.044	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/04631	E.M. República de El Salvador	03.13.046	R$ 2.500,00		
SME-PRO-2023/04571	E.M. Sérvulo de Lima	03.13.048	R$ 2.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/15025	E.M. Virgílio de Melo Franco	03.13.049	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/04527	E.M. Alagoas	03.13.051	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/22897	E.M. Maranhão	03.13.052	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/04691	E.M. Suécia	03.13.053	R$ 1.000,00	R$ 23.850,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04609	E.M. Eng. Roberto Magno de Carvalho	03.13.054	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/04514	E.E.M. Dr. Ulisses Pernambucano	03.13.055	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/05357	E.M. Ministro Carlos Alberto Direito	03.13.056	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/15051	GET Senegal	03.13.501	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00	
SME-PRO-2023/04613	CIEP Chanceler Willy Brandt	03.13.502	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/04600	GET Lins de Vasconcelos	03.13.503	R$ 1.000,00	R$ 21.100,00	
SME-PRO-2023/04506	C.M. Vila dos Mineiros	03.13.601	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04842	C.M. Aconchego	03.13.602	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/05333	C.M. Sylvia Orthof	03.13.603	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/15045	C.M. Nosso Cantinho	03.13.604	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04846	C.M. Cantinho do Queto	03.13.606	R$ 1.000,00	R$ 1.400,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04832	C.M. Odetinha Vidal de Oliveira	03.13.607	R$ 1.000,00	R$ 2.800,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04838	C.M. Rachel Leite Dias	03.13.608	R$ 1.000,00	R$ 46.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04747	C.M. Recanto da Cachoeira	03.13.609	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04815	C.M. Emmanuel	03.13.610	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04703	C.M. José Ramos Januário	03.13.611	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/22527	C.M. Marcília Catarina da Costa Orgélio	03.13.612	R$ 1.000,00	R$ 7.100,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04417	C.M. Prof. José Libonati Filho	03.13.801	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04552	EDI Anísio Teixeira	03.13.802	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04485	EDI Maria Braz	03.13.803	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04468	EDI George Bernanos	03.13.804	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04587	EDI Maurício Cardoso	03.13.805	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04412	EDI Ed. De Santa Cruz	03.13.806	R$ 1.000,00	R$ 116.800,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04549	EDI Carlos Gomes	03.13.807	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/05291	EDI Presidente Kennedy	03.13.808	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/05220	EDI Escultora Lygia Clark	03.13.809	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/15059	EDI Félix Pacheco	03.13.830	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04621	CIEP Vinícius de Moraes	03.28.501	R$ 1.000,00	R$ 7.350,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/05297	C.M. Geralda de J. Aleixo	03.28.601	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04604	C.M. Tia Andreza	03.28.602	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04624	C.M. Comunidade do Jacarezinho	03.28.604	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04490	EDI Padre Nelson C. Del Mônaco	03.28.801	R$ 1.000,00	R$ 2.400,00	
SME-PRO-2023/24225	E.M. Prof. Mourão Filho	03.29.001	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04459	EDI Dona Lindú	03.29.801	R$ 2.500,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04435	C.M. José Vieira da Silva	03.30.601	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04531	C.M. Nova Brasília	03.30.602	R$ 1.000,00	R$ 3.300,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04615	N. A. Nise da Silveira	03.13.701	R$ 1.500,00		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SME-PRO-2023/04617	C.E. Eng. De Dentro	03.13.702	R$ 1.500,00		
SME-PRO-2023/05183	BEM Inf. Carlos Alberto	03.00.001	R$ 2.500,00		
SME-PRO-2023/04272	BEM Agripino Grieco	03.00.002	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00	
SME-PRO-2023/16273	E / 3ª CRE		R$ 17.600,00		
SME-PRO-2023/16367	E /3ª CRE / GOP			R$ 49.290,50	
SME-PRO-2024/47265	E /3ª CRE / GED		R$ 10.500,00		

3. Fundamento: Decreto nº de 01/02/2022 e suas alterações.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Autorização: Maria de Fátima Cunha.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/69040:
1- Objeto: Outsourcing de impressão para as unidades escolares da E/3ª CRE
2- Partes: PCRJ/SME e Simpress Comércio,Locação e Serviços LTDA.
3- Fundamento: Art. 58 §1º e art.65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4- Razão: Redução de valor sem supressão do objeto do contrato.
5- Valor: R$ 21.841,60 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
6- Autorização: Maria de Fátima Cunha.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.13.018) N.º 2, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL MENDES DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 07/03/000.120/2025, de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Maria Katia Pontes de Lima, PII, 11/222.048-1
- Luciano Gomes Oliveira, PI, 11/170.125-9;
- Fabiane Leal de Sampaio Nunes, PEF, 11/264.582-8;
- Vivian Lopes Paiva, PEI, 11/291.894-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.
AMANDA NOGUEIRA GOMES DE OLIVEIRA

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO: SME-PRO-2022/19295
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e E/4ª CRE/GOP
3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Valor: R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)
6) Natureza: 33903975 - Item: 441 - FR: 1500000117
7) Autorização: FATIMA DAS GRAÇAS LIMA BARROS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/68301	E/CRE (04.11.802) EDI JOEL LUIZ DE AZEVEDO BASTOS	LUCIA REGINA TEOTONIO LOPES	11/200.814-2
		GLEICE KETERI QUEIROZ DA SILVA	12/279.161-4
SME-PRO-2025/68743	E/CRE (04.31.803) EDI PROFESSOR EMMANUEL PEREIRA FILHO	ANAPAULA DA CONCEIÇÃO	11/235.124-5
		ELIETE ANTONIO MATOS	10/273.723-7

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 129, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01436.

RESOLVE:
Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 6ª Coordenadoria Regional de Educação E/6ª CRE, os agentes públicos relacionados no anexo único desta portaria, em conformidade com o disposto do Decreto Rio n° 50.162, de 1° de fevereiro 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE "P" N.º 129, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/6ª CRE/GIN	16.07.12.361. 0315.2181	MARCIA JOSÉ DE FREITAS	GERENTE II	11/204.030-1
		MICHELLE MONIQUE MEYER	PROFESSOR II	10/222.275-0

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/48965	E/CRE (06.25.804) EDI Professora Hélia Lúcia Moreno Ferreira	Jéssica Vieira Silva das Neves Thamires Novo Silva	11/278.905-5 10/282.139-5
SME-PRO-2025/46019	E/CRE (06.22.810) EDI Professora Marise Garcia Miranda	Fernanda Coelho de Paula Paola Roberta Cantalejo Andrade	11/207.258-5 12/242.023-0
SME-PRO-2025/30330	E/CRE (06.25.022) EM Manuel de Abreu	Simone Ribeiro Veloso Sirlene Faria da Rocha Moreira	11/201.026-2 12/215.550-5
SME-PRO-2025/	E/CRE (06.22.001) EM Guilherme Tell	Monica dos Santos Queiroz Elaine Padilha de Oliveira	11/252.611-9 12/268.595-6

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo: SME-PRO-2024/09918
1 - Objeto: a redução de valor sem supressão do objeto contratual a contar de 01/12/2025
2 - Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
3 - Fundamento: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4 - Razão: garantir o atendimento integral à necessidade de impressão e de cópias executada na sede e nas unidades escolares da E/7ª CRE
5 - Valor: R$ 28.872,80 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
6 - Autorização: Cassio Veloso Pereira.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.° 37 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/67804, autuado em 24/11/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de Atividades em Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5;
II- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1 e
III- Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5 e

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 01/12/2025 até a finalização do processo, perante o COLÉGIO PONTO ALTO DE ENSINO, localizado na Estrada do Cafundá, nº 1128, bairro do Tanque, no Rio de Janeiro, CEP 22.730-549.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.009) G.E.T. José Maria Bello, formalizada através do processo **SME-PRO-2025-60890** no valor de R$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.604) C.M. Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/60903** no valor de R$ 49.510,00 (quarenta e nove mil quinhentos e dez reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.083) E.M. Jornalista Sandro Moreyra, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/62261** no valor de R$ 1.808,36 (um mil oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.806) E.D.I. Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/57614** no valor de R$ 0,00 (zero real).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.202) CÍ.E.P. Amílcar Cabral, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/40164** no valor de R$ 61.185,00 (sessenta e um mil cento e oitenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.601) C.M. José Félix, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/60030** no valor de R$ 3.846,19 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.813) E.D.I. Vila Kennedy, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/49595** no valor de R$ 3.010,40 (três mil e dez reais e quarenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GABINETE, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/60115** no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.011) E.M. Professor Wan-Tuyl da Silva Cardoso, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/13283** no valor de R$ 29.660,36 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GOP formalizada através do processo **SME-PRO-2025/61657** no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.080) E.M. Astrojildo Pereira, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/41845** no valor de R$ 26.649,35 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.611) C.M. Tia Elza, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/59579** no valor de R$ 23.831,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e um reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.012) E.M. Álvaro Alvim, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/55336** no valor de R$ 29.993,88 (vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.027) E.M. Henrique de Magalhães, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/56923** no valor de R$ 80.623,49 (oitenta mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.201) C.I.E.P. Frei Veloso, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/59988** no valor de R$ 3.004,80 (três mil e quatro reais e oitenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.054) E.M. Professor Joaquim da Costa Ribeiro, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/60697** no valor de R$ 16.756,80 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.075) E.M. General Tasso Fragoso, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/49481** no valor de R$ 91.354,44 (noventa e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.602) C.M. Julinho Cacau, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/56414** no valor de R$ 949,60 (novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 01/12/2025

Onde se lê:
SME-PRO-2025/19110 E/CRE (08.17.084)
Leia-se:
SME-PRO-2023/19110 E/CRE (08.17.084)
D.O n.º 252 de 26/11/2025 Pág. 252 -2ª coluna

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo SME-PRO-2024/11287 Autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2021, com redução de valor sem supressão do objeto contratual, com fundamento nos artigos 58, § 1º e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a favor da empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07, a contar de 01/12/2025.

Processo SME-PRO-2024/11287
1) Objeto: redução de valor sem supressão do objeto contratual a contar de 01/12/2025.
2) Partes: PCRJ/SME/E/9ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3) Fundamento: Artigos 58, § 1º e 65, II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: prestação de serviço de outsourcing de impressão.
5) Valor: R$ 26.030,40 (vinte e seis mil, trinta reais e quarenta centavos).
6) Autoridade: Rodrigo Costa da Silva.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar		Valor	ND	TP	Item Patrimonial
SME-PRO-2023/59864	E/CRE	E/10ª Coordenadoria Regional de Educação	R$ 114.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29307	E/CRE/GOP	Gerência de Operações	R$ 114.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29368	E/CRE (10.19.004)	E.M. Prof. João Gualberto Jorge do Amaral	R$ 13.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29385	E/CRE (10.19.010)	E.M. José de Mello	R$ 17.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/26072	E/CRE (10.19.019)	E.M. Fernando de Azevedo	R$ 20.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/27509	E/CRE (10.19.021)	E.M. Profª Silvia de Araújo Toledo	R$ 80.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29524	E/CRE (10.19.814)	EDI Cesarinho	R$ 21.000,00	3.3.90.39	75	441
SME-PRO-2022/29446	E/CRE (10.26.015)	E.M. Nestor Victor	R$ 39.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29438	E/CRE (10.26.017)	E.M. Giuseppe Melchiore - Padre José	R$ 40.000,00	3.3.90.39	75	435

3 - Fundamento: Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações
4 - Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.
5 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.014) Escola Municipal Holanda, formalizada através do processo SME-PRO-2025/68665 no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary, formalizada através do processo SME-PRO-2025/68060 no valor de R$ 2.130,00 (dois mil e cento e trinta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.503) GET CIEP Doutor João Ramos de Souza, formalizada através do processo SME-PRO-2025/67992 no valor de R$ 1.630,00 (mil e seiscentos e trinta reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/11ª CRE e

Processo	U.E.	Valor	ND	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	F.R.
SME-PRO-2022/15070	E.M. Cuba	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15071	E.M. Cândido Portinari	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15072	E.M. Abeilard Feijó	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15074	E.M. Dunshee de Abranches	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15075	E.M. Amadeu Rocha	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15076	E.M. Rotary	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15077	E.M. Álvaro Moreyra	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15081	E.M. Alice Tibiriçá	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15083	E.M. Leonel Azevedo	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15085	E.M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Viana	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15087	E.M. Rodrigo Otávio	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15088	E.M. Belmiro Medeiros	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15089	E.M. Gurgel do Amaral	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15093	E.M. Alberto de Oliveira	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15094	E.M. Comandante Guilherme Fisher Presser	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15096	E.M. Tenente Antônio João	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15098	E.M. Conjunto Praia da Bandeira	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15101	E.M. Anísio Teixeira	R$ 90.000,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/15102	CIEP João Mangabeira	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2022/15103	CIEP Doutor João Ramos de Souza	R$ 10.000,00	339039	75	441	1.500.117

3. Fundamentos: Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RETIFICAÇÃO
DO RIO Nº 176 DE 01/12/2025
RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 565, DE 28/11/2025

Onde se lê:
Exonerar **OSWALDO AMENDOLA JUNIOR**, matrícula 11/241.205-4 Assistente Social, com validade a partir de 01 de dezembro de 2025,(…)

Leia-se:
Exonerar, a pedido, **OSWALDO AMENDOLA JUNIOR**, matrícula 11/241.205-4 Assistente Social, com validade a partir de 01 de dezembro de 2025,(...)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 468 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04341,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 200/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04341, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC Real e Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorro D. Pedro V CNPJ n.º 33.601.048/0001-04, cujo objeto *é* a compra de 70 (setenta) vagas, para idosos grau I e II, na modalidade per capita, destinadas ao acolhimento institucional, nas condições devidamente descritas e caracterizadas no Plano de Trabalho, com vigência de 16/11/2025 à 15/11/2027, nos termos do da Lei 13.014/2014 e do Decreto Rio n.º 55.823/2025, com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05440 e do despacho nº ASS-DES-2025/60962, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 468 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ANA BEATRIZ DA SILVA	10/240791-4	AS/2ª CAS/ CRAS STF
FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA	10/241111-4	AS/2ª CAS/ CRAS STF
LUDMILLA FELIX DE CARVALHO	11/240772-4	UMRS NILDA NEY
JULIENE FERREIRA DE MENEZES	12/252.133-4	UMRS NILDA NEY

PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 469 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04386,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 201/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04386, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC Casa São Luiz IVFA (Instituto Visconde Ferreira) CNPJ n.º 33.638.883/0001-19, cujo objeto é o Credenciamento (compra) de 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade per capita, destinadas ao acolhimento institucional de idosos de ambos os sexos, com grau III de dependência, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio no 55.823/2025, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, cuja vigência é de 16/11/2025 à 15/11/2027, com base na solicitação constante ASS-OFI-2025/04360 e do despacho nº ASS-DES-2025/60965, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 469 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ROSANA AZEVEDO CARDOSO	10/240.779-9	AS/SUBPSE/CURVAIF
SIMONE APARECIDA ARAÚJO FERREIRA	10/240.713-8	As/SUBPSE/CTPSE/CAC/GPI
JACINTA MARIA DOS REIS NOGUEIRA	10/235.561-8	1 ° CAS
VERÔNICA DE OLIVEIRA GOMES	10/240.835-9	POLO I FACO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 470 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04387,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 202/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04387, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC Obra do Berço CNPJ n.º 33.522.079/0001-70, processo administrativo n° ASS-PRO-2025/04387, cujo objeto é a compra de 18 (dezoito) vagas de acolhimento para crianças e adolescentes, ambos os sexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência de 16/11/202 à 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025, com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05443 e do despacho nº ASS-DES-2025/60969, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 470 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
VALÉRIA DE SOUZA	12/235.646-7	2° CAS
DANIELE RIBEIRO DO VAL DE OLIVEIRA LIMA SANTA BARBARA	10/240.900-1	2° CAS
MARIA LUCIA ARAÚJO PAPAZANI	10/247.797-4	2 ° CAS
CLAUDIA LASRY MARTINS	11/240720-3	2 ° CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 471 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04395,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 204/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04395, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC A Minha Casa - Associação de Amparo ao Menor CNPJ n.º 30.251.698/0001-89, cujo objeto é a compra de 40 (quarenta) vagas de acolhimento para crianças e adolescentes pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cuja vigência de 16/11/2025 à 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025. com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05449 e do despacho nº ASS-DES-2025/61000, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 471 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
DEVANIR CORREA	10/241.071-0	CRAS CECILIA MEIRELES
ANA PAULA SOUSA DE JESUS	10/235.548-5	CRAS CECILIA MEIRELES
MARCIA CALDAS MARTINS	10/235.621-0	CRAS CECILIA MEIRELES
DANIELA ROSAS PATRÍCIA FRAGOSO	10/235.555-0	CRAS CECILIA MEIRELES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 473 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04392,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 224/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04392, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC Associação Cristã Espírita Beneficente CNPJ n.º 42.770.067/0001-61, cujo objeto é a compra de 20 (vinte) vagas de acolhimento para idosos grau I e II de ambos os sexos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cuja vigência é de 16/11/2025 à 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025. com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05448 e do despacho nº ASS-DES-2025/61004, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 473 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
DANIELE DA SILVA VIEIRA	10/240.687-4	CRAS LUISA MAHIM
ADRIANA NEVES SILVEIRA NUNES	10/240.649-4	9° CAS
ROSANA FERNANDES DA SILVA	10/240.071-1	9° CAS
CILENE SOUZA BOARRO	11/209.658-4	CRAS LUISA MAHIM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 476 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, fiscalização da execução e conferência das notas fiscais referentes aos serviços contratados por esta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, com fulcro na Lei 14.133/2021 e Resolução SMA nº 170/2025, com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05473 e do despacho nº ASS-DES-2025/61088, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 476 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
(Gestor - Art 4º da Resolução SMAS nº 170)	RENATA DE GUSMAO GOMES DE ARAUJO PORTOCARRERO	11/206.733-8	AS/SUBG/CIL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

GESTOR (Substituto) (Art 4º da Resolução SMAS nº 170)	WALTER TEOTONIO JUNIOR	11/289.015-0	AS/SUBG/CIL/GIL
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º da Resolução SMAS nº 170)	CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA	11/165.863-2	AS/SUBG/CIL/GIL
FISCAL ADMINISTRATIVO - Substituto (Art.5º da Resolução SMAS nº 170)	ANDERSON GOMES FERREIRA	11/288.750-3	AS/SUBG/CIL/GIL
FISCAL TÉCNICO (Art.6º da Resolução SMAS nº 170)	CLÁUDIO JOSÉ BEZERRA DE LEMOS	11/288.790-9	AS/SUBG/CIL/GIL
FISCAL TÉCNICO (Substituto) (Art.6º da Resolução SMAS nº 170)	RAMON ABREU DA CUNHA	12/288.967-3	AS/SUBG/CIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 477 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis da 8ª Coordenadoria de Assistência Social - CAS, estabelecida através da Portaria "P" AS/SUBG/CIL n.º 016, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 12 de março de 2025, com fulcro na Resolução CGM nº 1.643 de 07/05/2020, com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05210 e do despacho nº ASS-DES-2025/61187, passando a vigorar o anexo único desta Portaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 477 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 8 ª CAS				
FUNÇÃO		**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	TITULAR	LUDMILLA FÉLIX DE CARVALHO	11/240.772-4	AS/8ª CAS/URS-PNN
	TITULAR	ANDRÉ LUIZ ROCHA MELO	11/245.504-6	AS/8ª CAS/CRAS-OAF
	TITULAR	JULIENE FERREIRA DE MENEZES	10/252.133-4	AS/8ª CAS/URS-PNN
	TITULAR	DANIELLE FRANÇA RAMOS DE JESUS	10/261.706-6	AS/8ª CAS/URS-R

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 482, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº ASS-PRO-2025/03497.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão de Gestão e fiscalização da contratação direta, realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º da Lei nº 14.133/2021, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/03497 observando-se, ainda, as disposições contidas no Decreto Municipal nº 50.797/2022, firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa INSTITUTO LARISSA LIRA CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 41.587.950-0001-41, cujo objeto é a contratação de palestra, com base no constante no despacho ASS-DES-2025/60834, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 482 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (arts. 4º da Resolução "N" nº 170/2025)	MÁRCIA RODRIGUES PIRES	11/241101-5	AS/SECMDCA
Gestor Suplente (arts. 4º da Resolução SMAS nº)	ADRIANA DE SOUZA MENEZES	10/235551-9	AS/SECMDCA
Fiscal (5º da Resolução SMAS nº 170/2025)	REGINA DA SILVA MIRANDA	10/235630-1	AS/SECMDCA
Fiscal (arts. 6º da Resolução SMAS nº 170/2025)	FERNANDA ALVES MELO	10/235550-1	AS/SECMDCA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 483, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº ASS-PRO-2024/03912.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão de Gestão e Fiscalização da contratação oriunda do Pregão Eletrônico PE-RP/SMAS N.º 872/2023, Contrato nº 2417286, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2024/03912 a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa WP SISTEMA REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, cujo instrumento é o. O referido Termo tem por objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, cuja vigência é de 11/11/2024 à 10/11/2026, com fulcro no Lei Federal n.º 10.520/2002 e na Lei Federal n.º 14/133/2021 e suas alterações, com base no constante no memo ASS-MEMO-2025/05480 e no despacho ASS-DES-2025/61511 conforme anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 483 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (art. 4º da Resolução "N" nº 170/2025)	WALTER TEOTÔNIO JUNIOR	11/289.015-0	AS/SUBG/CIL/GIL
Gestor Suplente (arts. 4º da Resolução "N" nº 170/2025)	RENATA DE GUSMAO GOMES DE ARAUJO PORTO CARRERO	11/206.733-8	AS/SUBG/CIL
Fiscal (arts. 5º da Resolução "N" nº 170/2025)	ANDERSON GOMES FERREIRA	11/288.750-3	AS/SUBG/CIL/GIL
Fiscal (arts.5 º da Resolução "N" nº 170/2025)	CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA	11/165.863-2	AS/SUBG/CIL/GIL
Fiscal (arts. 6º da Resolução "N" nº 170/2025)	RAMON ABREU DA CUNHA	12/288.967-3	AS/SUBG/CIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 484 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04389,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 206/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04389, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DA BETÂNIA - CNPJ 03653432/0002-70, cujo objeto é a compra de 40 (quarenta) vagas de acolhimento para adultos, ambos os sexos, pelo período de 24 (vinte e quatro), com vigência de 16/11/2025 à 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025. com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05493 e do despacho nº ASS-DES-2025/61740, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 484 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
KARLA MÔNICA ALVES DE MENDONÇA	10/240.668-4	CRAS ALUNO MACEDO CARDOSO TOMÉ
ROSILENE BARBOSA JUSTINO	10/240.855-7	CRAS LUÍSA MAHIM
ADRIANA NEVES SILVEIRA NUNES	10/240.649-4	9 CAS
ROSANA FERNANDES	10/240.071-1	9 CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 485 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04398,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 211/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04398, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC Vivendas da Fé CNPJ 02.960.479/0001-33, cujo objeto é a compra de 20 (vinte) vagas de acolhimento para crianças/adolescentes pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência de 16/11/2025 à 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025. Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025, com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05492 e do despacho nº ASS-DES-2025/61742, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 485 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PATRÍCIA LEIRAS MORAES	11/240.818-5	CREAS JOÃO MANOEL MONTEIRO
CLAÚDIA DA CONCEIÇÃO	10/240.782-3	CRAS JORGE GONÇALVES
MARCIA CRISTINA IGNÁCIO RODRIGUES	11/240.031-5	CRAS MARIA VIEIRA BAZANI
ALINE COELHO ROSAS ALVES	10/240.824-3	CRAS PROFESSORA HELENICE JACINTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 487 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2024/03341,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de Fomento n° 164/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2024/03341, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o PROJETO RECRIANDO RAÍZES cujo objeto é a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202439420007 de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, que vigorará a partir de 16/10/2025 à 15/10/2026, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, com base na solicitação constante do despacho nº ASS-DES-2025/61702, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 487 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ÁLIDA APARECIDA PEREIRA DE LUCENA	10/209738-4	AS/6ª CRAS - FSM
LUIZ CÉSAR DIAS DOS SANTOS	12/288904-6	AS/6ª CAS
ANDREIA ROHDE	11/235619-4	AS/6ª CAS
LAILA REGINA FERREIRA MARQUES	11/191165-0	AS/6ª CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 488 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2024/01077,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de Fomento n° 167/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2024/01077, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a instituição Vivendas da Fé, cujo objeto é a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar n.° 202427870007 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, com vigência de 20/10/2025 à 19/10/2026, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante do despacho nº ASS-DES-2025/61712, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 488 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
CREUSA PEREIRA DA SILVA SERRA GOMES	10/240.758-3	CREAS JOÃO MANOEL MONTEIRO
AMANDA SALES CALDAS	10/252.219-1	CREAS JOÃO MANOEL MONTEIRO
CLAUDECI NOLASCO DE ALBUQUERQUE	10/241.203-9	CRAS IACYRA FRAZÃO SOUZA
ANANDA BRILHANTE ALBUQUERQUE DE MORAES	10/241.039-7	CRAS IACYRA FRAZÃO SOUZA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 489 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04399,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 212/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04399, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC CONVIDATIVA - INSTITUTO SOCIO-EDUCACIONAL E CULTURAL PARA QUESTOES DA CIDADANIA CNPJ n.º 05.220.475/0001-07, cujo objeto é a compra de 45 (quarenta e cinco) vagas de acolhimento para adultos de ambos os sexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência de 16/11/2025 à 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025, com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05471 e do despacho nº ASS-DES-2025/61789, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 489 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
FABIOLA DE FARIAS ROSA MONTEIRO	11/259393-7	CRAS ELIS REGINA
ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/240680-9	CRAS ZUMBI DOS PALMARES
ROSILDA MOTTA DE ALMEIDA	10/179737-2	CRAS ELIS REGINA
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	11/240.884-7	CRAS MARCIO BROTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 490 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04405,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 221/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04405, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Sodalício da Sacra Família CNPJ n.º 34.044.255/0002-59, cujo objeto é a compra de 22 (vinte e duas) vagas de acolhimento para idosos - Graus I e II de dependência, ambos os sexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 16/11/2025 até 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025. com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05476 e do despacho nº ASS-DES-2025/61784, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 490 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ELENITA VILLA COUTINHO FILHA	10/240865-6	CRAS MARCIO BROTO
EDILENE DOMINGOS GERONIMO PEREIRA	12/240874-8	URS MARIA TEREZA
DANIELE PESSANHA FERREIRA DOS SANTOS	10/241198-1	CREAS DANIELA PEREZ
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	11/240.884-7	CRAS MARCIO BROTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 01/12/2025**

ASS-PRO-2025/02902 - AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP-SMAS nº 90819/2024 e Ata nº 878/2024, itens 6 e 14, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ n.º 29.843.853/0001-77, cujo objeto é aquisição de material de consumo - lençol de berço e toalha de banho infantil, no valor de R$ 577,30(quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por dias/meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver, com fulcro no art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

ASS-PRO-2025/04176: Fica concedida dispensa de ponto a DANIELE RIBEIRO DO VAL DE OLIVEIRA LIMA SANTA BARBARA, Assistente Social, Matrícula 10/240.900-1, para participação no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, no período de 03 a 07 de dezembro de 2025, em Salvador/BA.

ASS-PRO-2025/04717: Fica concedida dispensa de ponto a LICIA DA COSTA NEVES, Assistente Social, Matrícula 10/209.206-2, para participação no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, no período de 03 a 07 de dezembro de 2025, em Salvador/BA.

ASS-PRO-2025/04677: Fica concedida dispensa de ponto a TATIANA BITTENCOURT ANDRADE, Assistente Social, Matrícula 10/247.107-6, para participação no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, no período de 03 a 07 de dezembro de 2025, em Salvador/BA.

ASS-PRO-2025/04653: Fica concedida dispensa de ponto a BARBARA GÓES PALHARES, Assistente Social, Matrícula 10/252.125-0, para participação no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, no período de 03 a 07 de dezembro de 2025, em Salvador/BA.

ASS-PRO-2025/04718: Fica concedida dispensa de ponto a ROSANA AZEVEDO CARDOSO, Assistente Social, Matrícula 12/240.779-9, para participação no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, no período de 03 a 07 de dezembro de 2025, em Salvador/BA.

ASS-PRO-2025/04635: Fica concedida dispensa de ponto a EDILENE GONÇALVES DOS SANTOS, Assistente Social, Matrícula 11/225.307-8, para participação no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, no período de 03 a 07 de dezembro de 2025, em Salvador/BA.

ASS-PRO-2025/04338: Fica convalidada a dispensa de ponto a ROBERTA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Assistente Social, Matrícula 11/239.984-8, tendo em vista sua participação no Encontro Nacional de Ouvidorias da Assistência Social, no período de 24 a 25 de novembro de 2025, em Brasília/DF.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6633 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece Agenda complementar de Reunião das Comissões de Monitoramento e Avaliação (CMA)dos Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/48042 de 28/11/2025,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

CONSIDERANDO a Resolução SMS n° 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a agenda de reuniões das Comissões de Monitoramento e Avaliação prevista nesta Resolução.

Art. 2° A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminado na tabela ABAIXO, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3° Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4° A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5° Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: https://saude.prefeitura.rio/ctgos/

Art.6° Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.
DANIEL SORANZ

TERMOS DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SPDM	207/2021	HM PEDRO II/ CER STA CRUZ	01/12/2021 a 30/11/2027	DEZEMBRO	-	DEZ/JAN/FEV26
IDEIAS	204/2023	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SRT)	01/12/2023 a 30/11/2027	DEZEMBRO	-	DEZ/JAN/FEV26

RESOLUÇÃO SMS Nº 6634 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 001/2023 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/29012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2023/26089,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **VIVA RIO** através do Termo de Colaboração nº **001/2023** - Gerenciamento, Operacionalização, Execução e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos equipamentos que compões a rede de atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito das **APs 2.1 e 2.2 e do Instituto Municipal Philippe Pinel**;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA APs 2.1, 2.2 e INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	S/SUBHUE/IMPP	10/240.650-2
TITULAR	SORAIA DA SILVA BARROS	S/SUBHUE/IMPP	12/230.934-2
TITULAR	LEONARDO NIGRO	S/SUBHUE/IMPP	12/223.824-4
TITULAR	ANDREA MATEUS CALDEIRA	S/SUBG/CGP	10/214.162-0
SUPLENTE	ANA LÚCIA FREITAS DE ANDRADE	S/SUBHUE/IMPP	11/158.162-8
SUPLENTE	JOSÉ FERNANDES CAMPOS JUNIOR	S/SUBG	13/217.111-4

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
ROSIMARA DE SOUZA ROCHA	S/SUBHUE/IMPP	11/238.410-5
PATRÍCIA DA SILVA MIRANDA MENEZES	S/SUBHUE/IMPP	11/224.100-8

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.373 de 10 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio 11 de Fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE
n° 2221 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 2017 de 27/10/2025, publicada no D.O. Rio de 28/10/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

n° 2222 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 2031 de 28/10/2025, publicada no D.O. Rio de 29/10/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

n° 2223 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 24/11/2025, **KATIA DE OLIVEIRA,** Enfermeiro, matrícula 10/322.073-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025857, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2224 - Dispensar, com validade a partir de 01/12/2025, **PATRICIA AFONSO MAIA,** Nutricionista, matrícula 10/217.102-3, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 085313, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2225 - Designar **ANDREA CLAUDIA DA SILVA CAVALCANTE,** Cirurgião Dentista, matrícula 12/207.310-4, para exercer, com validade a partir de 01/12/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 085313, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2226 - Dispensar, com validade a partir de 01/12/2025, **ANDREA CLAUDIA DA SILVA CAVALCANTE,** Cirurgião Dentista, matrícula 10/207.310-4, da função gratificada de Assistente IV, Símbolo DAI04, código 106464, da Gerência de Programas de Educação Sanitária, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2227 - Designar **GEILA CERQUEIRA FELIPE,** Nutricionista, matrícula 12/217.085-0, para exercer, com validade a partir de 01/12/2025, a função gratificada de Assistente IV, Símbolo DAI04, código 106464, da Gerência de Programas de Educação Sanitária, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2228 - Exonerar, com validade a partir de 01/12/2025, **GEILA CERQUEIRA FELIPE,** Nutricionista, matrícula 10/217.085-0, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 080104, da Assessoria de Epidemiologia, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2229 - Nomear **PATRICIA AFONSO MAIA,** Nutricionista, matrícula 11/217.102-3, para exercer, com validade a partir de 01/12/2025, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 080104, da Assessoria de Epidemiologia, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2230 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29417.02,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	PAULO CAMARGO FERREIRA	11/149.725-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

FISCAL	HMSF	ANDREA LUCIA DOS SANTOS BARRETO CORRÊA	12/236.837-1
		JOÃO CARLOS DOS SANTOS	12/174.945-6
		PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	11/163.952-5

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato Ccon nº 2415349 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-ME**, cujo o objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os desibriladores da marca Zoll pertencentes a diversas unidades desta Secretaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência e conforme processos SMS-PRO-2023/29417 - SMS-PRO-2023/29417.02 para atender ao **Hospital Municipal Salgado Filho**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 1664 de 26 de agosto de 2025, publicada no D.O Rio de 27 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2231 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/72746.13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMMC	GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3
FISCAL	HMMC	ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
		MARIA ISAURA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
		SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA	11/208.404-4
		LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	60/384.605-2
		NILSON DE LIMA LINHARES FERREIRA	12/141.387-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 2513531 e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **S.T.T.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves da marca SERCON, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 13/10/2025 e 12/10/2027, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/72746 - SMS-PRO-2025/72746.13, **HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2232 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/46691.08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	FLÁVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
FISCAL DE CONTRATO	MARIA CAROLINA ROCHA LIMA FERREIRA DA SILVA	10/292.421-5
	LUCIANA CALÇADA FERREIRA	10/281.609-8
	MARIANA DIANA CHAVES DE ALMEIDA	11/294.668-9
	FERNANDA ORLANDO CORREIA	11/304.161-3
	BEATRIZ GRANGEIRO SANTOS	11/237.874-3
	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	PATRÍCIA DE ALMEIDA SOARES GOMES	57/384.581-5
	SULAMITA REGINA DA SILVA	10/193.087-4
	SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2419892 e seus Termos, firmado com a empresa **UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em TRS - Terapia Renal Substitutiva Adulto, para atender ao **HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE**, conforme processos instrutivos n° (s) SMS-PRO-2024/46691.08 - SMS-PRO-2024/46691.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 351 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2233 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2025/17993 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	AIDE DA CONCEICAO BRAZ DE PAULA	12/226.700-3
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	JOÃO DANIEL PALERMO DA COSTA	10/215.054-8
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	JOSÉ ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	MARCOS DA SILVA GUEDES	12/219.107-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	VALDO NOVELLO	12/224.627-0

como responsáveis pelo acompanhamento do CONTRATO N.º 023/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária** e a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a prestação de serviços de continuados de telefonia com transmissão de dados (MODEM BANDA LARGA 40G), conforme Termo de Referência e de acordo com as especificações contidas no processos instrutivos nº (s) SMF-PRO-2025/03602 - SMS-PRO-2025/77545.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.12.2025

SMS-PRO-2025/55082- AUTORIZO a prorrogação dos itens 13, 18 e 20 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 822/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **04/12/2025 a 03/12/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90270/2024, tendo por beneficiária a empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SMS-PRO-2024/23331 - CONSIDERANDO que o procedimento de contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto para Sistema de Combate a Incêndio e Pânico com aprovação junto ao CBMERJ, visando a obtenção de Laudo de exigência das unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, está sendo realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

CONSIDERANDO os termos dos despachos nº SMS-DES-2025/415751 e nº SMS-DES-2025/404092, que informam sobre a necessidade de revogação das Concorrências Eletrônicas nº 08/2023 e nº 09/2023, diante da mudança de modalidade licitatória para a contratação acima mencionada.

TORNO SEM EFEITO o ato publicado no D.O. RIO, Ano XXXVII, nº 117, Rio de Janeiro, página 71, de 01 de setembro de 2023 e **REVOGO** as Concorrências Eletrônicas nº 08/2023 e nº 09 /2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR II
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

PROCESSO nº SMS-PRO-2023/29664 - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a formalização do **2º** Termo Aditivo ao Contrato nº **211/2022**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação continuada se serviço de Apoio Operacional, tático e estratégico, específico a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01/02/2026 a 31/01/2028;

II - O reajuste do valor do contrato no percentual de 4,8218%, conforme a variação do índice IPCA-E do período de janeiro/2024 a janeiro/2025, em observância à cláusula quinta do contrato, a partir de 01/02/2026, no R$ 42.046.175,52 *(quarenta e dois milhões, quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).*

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 1289 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MONICA MARTINS DOS SANTOS**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/237.162-3, do Hospital Municipal Jesus, para o Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/82033.

ATO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 01/12/2025
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" Nº 1287 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Onde se lê:

"**...**Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JAQUELINE ROCHA DOS SANTOS**, **Enfermeiro**, matrícula SIAPE 1741618 - 57/384.779-5**...**"

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

Leia-se:
"**...**Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JAQUELINE ROCHA DOS SANTOS**, **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula SIAPE 1741618 - 57/384.779-5**...**"

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

SMS-PRO-2025/70296 - Faltas de 13/08/2025 a 10/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 18/08/2025 a 20/08/2025(integral 18/08 e 21/08 e folga dia 19/08) e 25/08/2025 a 26/08/2025(integral 25/08 e folga 26/08), INDEFERIDO: 13/08/2025 a 17/08/2025, 21/08/2025 a 24/08/2025 e 27/08/2025 a 10/09/2025.

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/88440 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, **Carlos André Uriel Lourival** e **Elias Alves Batista Junior**, vinculados à **Policlínica Antônio Ribeiro Netto**, no valor total de **R$ 50.974,50** (cinquenta mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO
SMS-POP-2025/01764
PORTARIA "P" N.º 001, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 22,DA SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de da Policlínica Hélio Pellegrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 04 Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Revisão de da Policlínica Hélio Pellegrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os de 04/01/2023, publicada no D.O. Rio de 10/04/2023 Revisão de Prontuários, da Policlínica Hélio Pellegrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os 10/04/2023, tendo em vista o que consta do **SMS-OFI-2023/12153 2023/12153.**

ALEXANDRE JOSÉ DE FARIAS MÉDICO/ CLÍNICA MÉDICA MATRÍCULA: 12/192.456-2
ANDRÉA PEREIRA COLPAS MÉDICO/ PEDIATRA MATRÍCULA: 10/320.155-5
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FILHO MÉDICO/ CLÍNICA MÉDICA MATRÍCULA: 10/225.737-6
LUCIANA RUFINO VIEIRA DE SOUZA RUFINO VIEIRA DE SOUZA ASSISTENTE SOCIAL MATRÍCULA: 10/224.943-1
ELAINE FRANCO RIBEIRO ENFERMEIRO MATRÍCULA: 10/279.554-0

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do CMS Hamilton Land, formalizada através do processo nº SMS-PRO-2025/57065, no valor de R$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo SMS-PRO-2025/85137 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento Táxi-Rio Coorporativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, no valor de R$ 51.827,42 (cinquenta e um mil., oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
NOVEMBRO (1ª Quinzena)/2025	R$ 51.827,42

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/87698
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516371
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99947
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*__OMITIDO DO EM 28/11/2025__

Processo nº.: SMS-PRO-2024/75951
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516473
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100042
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 501,30 (Quinhentos e um reais e trinta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*__OMITIDO DO EM 28/11/2025__

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/87722
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516374
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99950
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*__OMITIDO DO EM 01/12/2025__

Processo nº.: SMS-PRO-2025/87722
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516373
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99949
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.140,00 (Hum mil e cento e quarenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*__OMITIDO DO EM 01/12/2025__

Processo nº.: SMS-PRO-2025/87698
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516375
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99951
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*__OMITIDO DO EM 01/12/2025__

Processo nº.: SMS-PRO-2025/87698
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516375
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99951
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*__OMITIDO DO EM 01/12/2025__

Processo nº.: SMS-PRO-2025/87698
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516370
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99946
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*__OMITIDO DO EM 01/12/2025__

Processo nº.: SMS-PRO-2025/21275
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514570
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98304
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 3.186,00 (Três mil e cento e oitenta e seis reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*__OMITIDO DO EM 01/12/2025__

Processo nº.: SMS-PRO-2025/28967
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516376
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99952
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DROGAFONTE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*__OMITIDO DO EM 01/12/2025__

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13348
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2515088
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98774
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 5.066,00 (Cinco mil e sessenta e seis reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 01/12/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/68584
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516632
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100186
3. OBJETO: MATERIAL DE LABORATORIO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$: 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 01/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/87902 - **APROVO** o Termo de Referência às fls 11 a 17 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2024/54450 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414109
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SISPACK MEDICAL LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/65014 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515280
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/73642 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515280
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/12664 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2500761
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOSTO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IGUA RIO DE JANEIRO
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: inexigibilidade
Valor: R$ 154.081,45 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2024/06492 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515326
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2024/05997 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515322
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.156,00 (hum mil e cento e cinquenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2024/09334 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2516378
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.205,00 (hum mil e duzentos e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/22262 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515328
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/71884 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2516448
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CATARINENSE HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 3.142,50 (três mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/73642 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2516377
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/52798 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2511695
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 6.170,00 (seis mil e cento e setenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/37578.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2508510
Objeto: MATERIAL LABORATORIA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 14.404,00 (quatorze mil e quatrocentos e quatro reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo SMS-PRO-2025/82631 - **RATIFICO** a Autorização de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo SMS-PRO-2025/82631 referente à aquisição de MEDICAMENTOS para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R$ 2.098,00 (Dois mil e noventa e oito reais)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.002,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.096,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		Total:	**R$**	**2.098,00**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/25

Processo SMS-PRO-2024/59113 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415439
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -
3. Partes: **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro E LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 20,944,50 (Vinte mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) **.**
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo SMS-PRO-2025/14352 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2417496
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PE 90432/2024 - ATA 733/2024
3. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: 2.785,00 (Dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/25

Processo SMS-PRO-2024/59113 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415439
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -
3. Partes: **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro E LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 15.091,58 (Quinze mil e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.12.2025

Processo SMS-PRO-2024/41928 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2516042
1. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PE 90423/2024 - ATA 616/2025
2. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e PHAROS HOSPITALAR LTDA
3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 7.477,18 (Sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/25

Processo SMS-PRO-2024/80538 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2515544
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -
3. Partes: **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 248,72 (Duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS-POP-2025/01767
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 14, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Atendendo o disposto na Portaria GM/MS nº 2.690, de 5 de novembro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS), que define diretrizes para incorporação, avaliação e uso racional das tecnologias em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:
1- **Designar** os servidores abaixo para constituírem o **NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS)**, sob a presidência do primeiro:

Laiza Dias Perez, Médico Otorrino, matrícula: 10/217.586-7, CRM 52.65589-9;
Ana Paula Miranda Rocha de Oliveira Arraiol, Enfermeiro, matrícula: 10/236.948-6, COREN 14918;
Patrícia Gruenwald Gonçalves, Farmacêutico, matrícula: 12/215.215-5, CRF 7495,
Walter Dufrayer Ortiz Filho, Agente de Administração, matrícula: 11/219.046-0;
Fernanda Mussi Gazolla Januzzi, Médico Pediatra, matrícula: 11/213.425-2, CRM 52.66653-0;
Bianca Rodrigues Salles Barsali, Cirurgião Dentista, matrícula: 12/208.965-4, CRO 23379;
Anna Paula Villaça Simões dos Santos, Fonoaudiólogo, matrícula: 10/239.343-7, CREFONO 6562;,
Michele da Rocha Marques, Fisioterapeuta, matrícula: 4.040.923-5, CREFITO 2/235610-f:
Renata Faissal Cardoso, Médico Pediatra, matrícula: 11/192.904-1, CRM 52.59506-1 e
Lizette Cruz de Azevedo, Enfermeiro, matrícula: 11/120.541-8, COREN 39276.

2- **Tornar sem efeito** a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ nº 13, de 27 de novembro de 2025, publicada no D.O. Rio de 01/12/2025, página 40.

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS-POP-2025/01771
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 15, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

e atendendo o pleito da Certificação do Hospital de Ensino conforme Portaria Interministerial de nº 2.400 de 02 de outubro de 2007 e Ofício S/SUBHUE/HMJ nº: 225 de 28 de março de 2011,

RESOLVE:
1- **Designar** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DO NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA**.

Fernanda Mussi Gazolla Januzzi, Médico Pediatria, matrícula 11/213.425-2, CRM 52-66653-0;
Myrna Santos Rocha, Médico Pediatria, matrícula 12/125.069-5, CRM 52-42095-0;
Fernanda Nogueira Caldeira, Enfermeiro, matrícula 12/281.616-3, COREN 151760;
Ana Lúcia Fernandes de Oliveira Fontenele, Farmacêutico, matrícula 12/191.339-1, CRFRJ 5199;
Regina Célia de Souza Jesus Rangel, Médico Pediatria, matrícula 10/178.477-6, CRM 52-59062-6;
Déborah Nunes Chagas D'Araújo, Médico Cirurgia Pediátrica, matrícula 12/215.271-8, CRM 52-58957-0.

Sob a presidência do primeiro.

2- **Tornar sem efeito** a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ nº 08/2023, de 10/11/2023, publicada no D.O.RIO de 17/11/2023, página 54.

SMS-POP-2025/01770
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 16, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Atendendo o disposto na Resolução CREMERJ nº 41/1992,

RESOLVE:
1- **Designar** os servidores abaixo para constituírem a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS.**

Adriana Paiva de Mesquita, Médico Pediatria, matrícula 12/192.457-0, CRM 52-61354-3;
Ariane Molinaro Vaz de Souza, Médico Pediatria, matrícula 10/134.427-4, CRM 52-43796-2;
Luiz Eduardo Pinto de Barros, Médico Pediatria, matrícula 10/178.996-9, CRM 52-50214-8;
Lizette Cruz de Azevedo, Enfermeiro, matrícula 11/120.541-8, COREN 39276;
Heliana Barbosa de Figueiredo, Médico Pediatria, matrícula 11/090.270-0, CRM 52-26230-0

Sob a presidência do primeiro.

2- **Tornar sem efeito** a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ nº 14/2023 de 20/12/2023, publicada no D.O. de 21/12/2023.

SMS-POP-2025/01768
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 17, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

e atendendo disposto na Portaria "P" nº 905/GM de 16/06/2000 SES-RJ nº 1562 de 12/12/2000,

RESOLVE:
1- **Designar** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE TRANSPLANTE** do Hospital Municipal Jesus.

Lauro Augusto da Costa Rebello, Médico Oftalmologista, matrícula 12/203.315-7, CRM 52.62797-6;
Deborah Nunes Chagas D'Araújo, Médico Cirurgia Pediátrica, matrícula 12/215.271-8, CRM 52.59381-4;
Maria Cristina Palomo de Araújo, Enfermeiro, matrícula 12/111.030-3, COREN 39622;
Márcia de Jesus Barros, Assistente Social, matrícula10/209143-7, CRESS 12984 7ª.

Sob a presidência do primeiro.

2- **Tornar sem efeito** a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ Nº 09 de 2023 de 14/11/2023 publicada em D.O. Rio de 17/11/2023, página 54.

SMS-POP-2025/01769
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 18, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

e atendendo o disposto na Resolução do COFEN - 258/2001 ARTIGO 01 e COMPLETA NO ARTIGO 2º de 12/07/2001

RESOLVE:
1- **Designar** os servidores abaixo para constituírem a **COMISSÃO DO PICC.**

Ana Paula Miranda Rocha de Oliveira Arraiol, Enfermeiro, matrícula 10/236.948-6, COREN 14918;
Maria Cristina Strauss, Enfermeiro, matrícula 12/148.810-5, COREN 48351;
Alessandra Silva Pestana, Enfermeiro, matrícula 12/281580-1, COREN 83442;
Luciana Alves de Melo de Araújo, Enfermeiro, matrícula 59/4.056.423-7, COREN 286783;
Cláudia Bueno de Oliveira do Nascimento, Enfermeiro, matrícula 10/213.876-6, COREN 330569;
Washington Ramos Castro, Enfermeiro, matrícula 10/281.627-0, COREN 97315.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

Sob a presidência do primeiro.

2- **Tornar sem efeito** a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ Nº 10 de 14.11.2023, publicada no D.O. Rio de 17/11/2023, página 55.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 792, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Onde se lê:
... "Razão Social: Farmácia Nogueira Ltda.
Endereço: Rua Cardoso de Morais, 580, loja - Ramos, CEP: 21032-000 Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.258.062/0001-57
Inscrição Municipal: 807672
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med.; manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427020 - Farmácia Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 427071 - Perfumaria Art. de Toucador e Cosmeticos-Com Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/111867/2025
Concessão: 25/04/2025 Vigência: 30/04/2026."

Leia-se:
... "Razão Social: Farmácia Nogueira Ltda
Endereço: Rua Cardoso de Morais, 580 loja - Ramos, CEP: 21032-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.258.062/0001-57
Inscrição Municipal: 807672
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônio - Grupo III; citostático - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427020 - Farmácia: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 427071 - Perfumaria Art. de Toucador e Cosméticos - Com Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/111867/2025
Concessão: 25/04/2025 Vigência: 30/04/2026."
D.O Rio de 22/08/2025, Páginas 119-121

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

SMS-PRO-2025/23915 - APROVO o Termo de Referência (TR), às fls. 768 a 793, referente à elaboração de registro de preço para aquisição de medicamentos da Rede Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/86747	FB Cobranca Ltda Avn Luis Carlos Prestes, 350, Salas 119 120, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1.091.824

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/86345 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/199808/2024)	Marias Promocoes de Produtos Alimenticios Ltda Me Rua Alvares Borgerth, 15, Apt 302, Botafogo Auto de Infração nº 1123617
SMS-PRO-2025/00101	Igmais Comunicação Integrada Ltda Rua Teofilo Otoni, 52, Sala 604, Centro Auto de Infração nº 1124201

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2025/03354	Polimix Concreto Ltda Etr dos Bandeirantes, 13840, Parte, Vargem Pequena Auto de Infração nº 1091873

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/05041	Lampert Advogados Rua Visc de Piraja, 572, Sal 701, Ipanema Advogados: Claudio Dias Lampert - OAB/RJ 65.032, Antonio Henrique Noronha - OAB/RJ 144.201, Pedro Rezende Pinto e Silva - OAB/RJ 234.934 e Stephane El Ajouze - OAB/RJ 256.753 Auto de Infração nº 1101648
SMS-PRO-2025/54485	Griff Motors Apoio Administrativo Ltda Rua das Marrecas, 40, Sal 712, Centro Advogados: Gisele da Silva Lima - OAB/RJ 239.350 e Daniel Rodrigues Silva - OAB/RJ 197.370 Auto de Infração nº 1143815

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/50404	Amadas Centro De Beleza Ltda Rua Retiro dos Artistas, 241, Apt 503, Blc 2, Pechincha Auto de Infração nº 1.141.971

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/03349	Infosolucao Servicos e Comercio de Informatica Ltda Rua Lauro Muller, 56, Apt 503, Botafogo Auto de Infração nº 1.124.290

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2025/06799	V2 Empreendimentos Imobiliarios Ltda Avn das Americas, 700, Blc 1, Sal 331, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1099411

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/09336 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/008562/2025)	Tibar Praia Ltda Avenida Lucio Costa, 1700, Qb 52A E Qb 52B, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1.111.732
SMS-PRO-2025/53089 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/196434/2025)	Claro S/A. Avn Afranio de Melo Franco, 290, Loj 102 H, Leblon Auto de Infração nº 1149236
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/86952 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/227434/2025)	Clara Cunha Desenvolvimento Psicomotor Ltda Rua Santa Engracia, 465, Apto 201, Penha Auto de Infração nº 1161485
SMS-PRO-2025/83459 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/221068/2025)	Obrigado Servicos Ltda Rua Jacarandas da Peninsula, 1000, Bl001, Apto 204, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1.155.759

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/85914	Nopy Alimentacao Ltda Rua Santa Clara, 376, Loja E, Copacabana Auto de Infração n° 1119288

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/73276 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/211289/2025)	Botical Pharma Ltda. Estrada dos Três Rios, 1530 LOJA D - Freguesia (Jacarepaguá), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 15.607.410/0001-72 Auto de infração: 1.117.980
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/51856 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/193432/2025)	G Cosméticos de Produtos Ltda. (Anteriormente STR RJ Ltda.) Rua Barão de Mesquita, Nº 28, Subsolo, Bairro: Tijuca, Cidade: Rio de Janeiro CEP: 20.540-006 CNPJ: 47.199.923/0001-88 Auto de infração: 1.136.802

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/84784 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/221658/2025)	NIPSI Núcleo Integrado de Psicologia e Saúde Ltda Avenida das Américas, 3434 Bloco 05 Sala 404 - Barra da Tijuca, CEP: 22.640-102, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 55.015.518/0001-90 Auto de Infração Nº 1.157.112
SMS-PRO-2025/84770 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/221627/2025)	Med Vida Cardio Rio Eireli Rua Morais e Silva, 51 Apartamento 404 Bloco 3 - Maracanã, CEP: 20.271-030, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 32.612.493/0001-07 Auto de Infração Nº 1.156.478
SMS-PRO-2025/84637 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/221470/2025)	CDE - Centro de Desenvolvimento em Estética Ltda Avenida das Américas, 3500 Bloco 07 Sala 109 - Barra da Tijuca, CEP: 22.640-102, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 55.071.189/0001-03 Auto de Infração Nº 1.156.695

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/84804 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/221673/2025)	RFA Consultoria Medica Ltda Avn Lucio Costa, 6600, Apt 201, Barra da Tijuca Auto de Infração Nº 1.156.490

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 790, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias, a contar do dia 04/12/2025, o prazo para a entrega do relatório final do processo administrativo nº RSU-PRO-2025/13949 instaurado através da Portaria RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 757, de 30 de outubro de 2025, publicada no D.O RIO nº 158 de 03/11/2025, pág. 73.

Art. 2º O prazo determinado no artigo anterior segue o entendimento do disposto no art. 61, § 1o, do Decreto no 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07121 99/014.181/2025
Nº da Aquisição 2515710
Solicitação de Consumo: ID. 23768
1.Objeto: Aquisição de indicador biológico
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **SISPACK MEDICAL LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07121 99/014.181/2025
Nº da Aquisição 2515810
Solicitação de Consumo: ID. 23833
1.Objeto: Aquisição de indicador biológico
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **SISPACK MEDICAL LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 17.784,00 (dezessete mil setecentos e oitenta e quatro reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/03003 99/005.791/2025
Nº da Aquisição 2516595
Solicitação de Consumo: ID. 24332
1.Objeto: Aquisição de medicamentos oncológicos do grupo IX
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 30.018,80 (trinta mil e dezoito reais e oitenta centavos)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2025/03003 99/005.791/2025
Nº da Aquisição 2516596
Solicitação de Consumo: ID. 24333
1.Objeto: Aquisição de medicamentos oncológicos do grupo IX
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **PROXY FARMA MEDICAMENTOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/06990 99/013.927/2025
Nº da Aquisição 2516593
Solicitação de Consumo: ID. 24331
1.Objeto: Aquisição de medicamentos oncológicos do grupo IX
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **BY MEDICAL LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07836 - 99/015.504/2025
Nº da Aquisição 2515708
Solicitação de Consumo: ID. 23765
1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor:R$ R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/07836 - 99/015.504/2025
Nº da Aquisição 2515709
Solicitação de Consumo: ID. 23767
1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/07836 - 99/015.504/2025
Nº da Aquisição 2515764
Solicitação de Consumo: ID. 23769
1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/07836 - 99/015.504/2025
Nº da Aquisição 2515766
Solicitação de Consumo: ID. 23804
1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº RSU-PRO-2025/06603 - 99/013.229/2025 - Homologo o resultado total da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90479/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Curativos, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
02	LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 5,90
09	LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 7,00
10	LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 7,00
04	GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 1,20
07	PURAH MEDICAL & CO LTDA	R$ 32,25

O item 01 foi declarado fracassado e os itens 03, 05, 06, 08, 11 e 12 foram homologados conforme D.O na data 07/10/2025.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo nº RSU-PRO-2025.08409 - 99-016.653-2025 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90599/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médicos de videolaringoscópio e sistema de videobroncoscopia, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.200,00
03	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	R$ 223.900,000

Informamos que **o item 02** foi **HOMOLOGADO dia 30/10/2025.**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo nº RSU-PRO-2025.01391 - 99-002.117-2025 - Homologo o resultado da FINAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90324/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	NUTRITIVA RJ PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 49,79
31	NUTRITIVA RJ PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 70,21
06	MFM COMERCIAL LTDA	R$ 46,70
37	MFM COMERCIAL LTDA	R$ 13,10
32	INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 41,40

Informamos ainda que os itens 12, 14, 18, 46, 47, 49 e 53 foram **HOMOLOGADOS dia 12/08/2025**, os itens 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 50, 52 e 54 foram **HOMOLOGADOS dia 24/10/2025**, os itens 43 e 51 restaram **DESERTOS** e os itens 02, 17, 36 e 45 restaram **FRACASSADOS.**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo nº RSU-PRO-2025.08017 - 99-015.728-2025 - Homologo o resultado PARCIAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90552/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico do Grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	FIRMINO LUIS DE BARROS ME	R$ 0,55

Informamos ainda que os itens 07 e 08 foram **HOMOLOGADOS na data 06/11/2025**, os itens 02, 04, 05 e 09, foram **HOMOLOGADOS dia 2611/2025**, o item 03 está em recurso e o item 06 foi declarado **FRACASSADO**.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo nº RSU-PRO-2025.11849 - 99-026.062-2025 - Homologo o resultado PARCIAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90738/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Solução Nutritiva Parenteral Bolsa, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 270,00

Informamos que o item 02 está em RECURSO.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/03222 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 4-12, bem como **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Estante Virtual, inscrita no CNPJ nº 08.311.795/0001-60, e o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas na 33ª Campanha Paixão de Ler, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2025, no Museu de Arte Moderna do Rio - MAM, com fundamento no art. 184 da Lei nº 184 da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo n° SMC-PRO-2023/1909 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1088/2024, firmado entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Obra Prima Construção e Manutenção Ltda., cujo o objeto consiste na "contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com fornecimento de peças dos sistemas de refrigeração dos espaços culturais da Secretaria Municipal de Cultura", visando a modificação quantitativa do objeto contratual, com respectivo acréscimo de valor, no montante de R$ 380.417,13 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e dezessete reais e treze centavos), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo SMC-PRO-2025/03364 - AUTORIZO a execução da despesa no valor total de R$ 4.064,96 (quatro mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente ao valor líquido devido à trabalhadora e ao recolhimento do INSS patronal, em favor de MARIA EDUARDA MERLIM JESUS DE SOUZA, decorrente de pagamento direto motivado pelo inadimplemento da contratada no âmbito do Contrato nº 010069/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - CVL-ARQ, vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil, e a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTO LTDA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.

*omitido no DO nº 176 de 01/12/2025

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Autorizo a despesa conforme os dados que seguem:
Processo **FIL-PRO-2025/00002**
1. Objeto: Ressuprimento de Fundos - SDP - Táxi Rio
2. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme - Táxi Rio
3. Fundamento: Decreto Rio nº 50.1625/22
4. Razão: Ressuprimento da Plataforma Táxi Rio
5. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
6. Autorizado por: José Eduardo Marques Cupertino
(*) Omitido do D.O. de 28/11/2025

DESPACHO DO ORDENADOR
RETIFICAÇÃO

PROCESSO: FIL-PRO-2025/00001
Onde se lê:
"... 5. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)..."

Leia-se:
... 5. Valor: R$ 15.029,65 (quinze mil e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)...
(*)Retificação da publicação do DOMRJ n° 159 do dia 04/11/2025, pág. 42, 2ª coluna**.**

DESPACHO DO ORDENADOR
RETIFICAÇÃO

PROCESSO: FIL-PRO-2025/00002
Onde se lê:
"... 5. Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)..."

Leia-se:
... 5. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)...
(*)Retificação da publicação do DOMRJ n° 159 do dia 04/11/2025, pág. 42, 2ª coluna**.**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 112/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da realização do projeto "Diogo Nogueira - 20 Anos", objeto do Termo de Contrato do processo TUR-PRO-2025/01036 com a **Orion Produções Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

***Gestor**
Mauricio Mattos de Andrade - Mat 69/557583-7

***Comissão de Fiscalização**
Elaine Cristina Pereira Chaves - Mat 69/557.495-0
Carolina Vitória P Cardoso - Mat 69/557.556-4
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo - Mat 45/555.991-1

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 113/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da realização do evento 15ª Edição Rio Parada Funk, objeto do Termo de Contrato do processo TUR-PRO-2025/01104 com a **Associação Sócio Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Mauricio Mattos de Andrade - Mat 69/557583-7

***Comissão de Fiscalização**
Elaine Cristina Pereira Chaves - Mat 69/557.495-0
Carolina Vitória P Cardoso - Mat 69/557.556-4
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo - Mat 45/555.991-1

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025.
Processo DEF-PRO-2025/00907 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 27/11/2025
Processo nº DEF-PRO-2025/00590 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Formalização do Termo de Colaboração nº 006/2025, para cogestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência - CMRPD Santa Cruz.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM.
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Art. 16, CAPUT da Lei Federal Nº 13.019/2014.
Valor: R$ 2.824.990,33 (dois milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais e trinta e três centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 175, de 28 de novembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
Refixados com validade a partir de 01 de junho de 2024, os proventos mensais de inatividade da servidora MAGDA FRANCISCA DE LYRA, Terapeuta Ocupacional, Categoria Especial A, Matrícula: 15/247.770-1, aposentada através da Resolução SMPD "P" nº 107, de 11/06/2021, conforme processo nº 29/000.239/2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2025.
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da FPJ/PRE/DAF/GIL formalizada através do processo FPJ-PRO/2025/00334 no valor de R$ 8.376,97 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/11/2025
PROCESSO: PLA-PRO-2025/00332 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Contratação de serviço especializado de restauração do projetor de estrelas Zeiss Spacemaster.
RAZÃO: Restauração do projetor de estrelas original do Planetário do Rio de Janeiro, instalado na cúpula Galileu Galilei, modelo Zeiss Spacemaster.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Gustavo Ramos Jordão.
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido no D.O. Rio de 19/11/2025.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
QVE-PRO-2025/00627 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa e a celebração do contrato com a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, no valor de R$ 8.526,50 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, com suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por 7 (sete) dias, inclusive feriados, e utilização, sob demanda, de diárias de roaming internacional para atender aos órgãos da administração direta, autarquias e fundações da prefeitura da cidade do rio de janeiro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
(*) Omitido no D.O. nº 167 de 14/11/2025.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

COORDENADORIA DE FEIRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "N" F/CFE Nº 050 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Confirma, para efeitos de atualização no SCUFF, o endereço da feira 044 na forma que menciona.

O COORDENADOR DE FEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade se confirmar os endereços das feiras livres e móveis onde já estão instaladas e funcionando, para efeito de regularização e atualização no Sistema de Cadastro Único de Feiras e Feirantes - SCUFF,

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo SMF-PRO-2025/06474;

RESOLVE:
Art. 1º Fica confirmado o endereço da feira livre 044, com funcionamento as terças feiras, na Rua Galdino Pimentel, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/05/2025
SMF-PRO-2024/24186 - ELIZABETE FABRICIO VIANA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para as feiras 162 e 097, na categoria de feirante cabeceira de feira, para o comércio de doces e laticínios, código 14, em favor de Elizabete Fabricio Viana.

EXPEDIENTE DE 27/11/2025
SMF-PRO-2025/33698 - MATHEUS NASCIMENTO DE CARVALHO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 049 e 050, para o código de comércio 01, em favor de Matheus Nascimento de Carvalho.

SMF-PRO-2025/30470 - FELIPE VIEIRA DIAS
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SMF-PRO-2025/28981 - CARLOS RENATO BARBOSA DE ANDRADE
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 085, 051, 081 e 112, para o código de comércio 19, em favor de Carlos Renato Barbosa de Andrede.

SMF-PRO-2025/28868 - ELIANE LIMA DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 433, para o código de comércio 32, em favor de Eiane Lima da Silva.

EXPEDIENTE DE 28/11/2025
SMF-PRO-2025/34689 - LUCAS AUGUSTO GONCALVES SILVA
Defiro o pedido de aumento da feira 177 na matrícula P0021.

SMF-PRO-2025/38840 - SEVERINO ALVES BATISTA
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 96037 por motivo de renúncia do titular ALCIELIO RODRIGUES DA SILVA em favor de SEVERINO ALVES BATISTA e declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 353, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar o servidor da Guarda Municipal, **ALUÍZIO ALVARENGA DA SILVA**, matrícula: 851.365-7, do Código: 102136, DAS07, do Cargo de Assessor Chefe I, da Coordenadoria Regional Oeste e Norte, da Guarda Municipal, a partir do dia 01/12/2025.

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 354, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar Marcos Silveira Bruno, matrícula: 31/851.734-4, do Código: 101348, DAS06, do Cargo de Gerente III, da 15ª Inspetoria, da Coordenadoria Regional Oeste e Norte, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Gerson Paixão Neto, matrícula: 851.309-5, do Código: 043102, D-DAS9, do Cargo de Coordenador I, da Coordenadoria Regional Oeste Norte, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
APROVO OS ATOS DE EMPENHO DA DESPESA:
PROCESSO: GM-PRO-2025/2948
AQUISIÇÃO CCON Nº: 2516731
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Gradis
PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Load Rio Serviços Ltda
DISPOSITIVO: Artigo 75, II da Lei 14133 de 01/04/2021.
RAZÃO: Dispensa Eletrônica
VALOR: R$ 15.000,00
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

* **OMITIDO NO D.O DE 28/11/2025**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
APROVO OS ATOS DE EMPENHO DA DESPESA:
PROCESSO: GM-PRO-2025/2948
AQUISIÇÃO CCON Nº: 2516731
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Tendas
PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Phenix Produtora e Eventos Ltda
DISPOSITIVO: Artigo 75, II da Lei 14133 de 01/04/2021.
RAZÃO: Dispensa Eletrônica
VALOR: R$ 35.800,00
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

* **OMITIDO NO D.O DE 28/11/2025**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 117, DE 29 DE MAIO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 117, de 29 de maio de 2025, **a contar de 29/11/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 176, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 176, de 12 de setembro de 2025, **a contar do dia 02/12/2025.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RESOLUÇÃO "P" SMTUR-RIO Nº 029 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATESTAR DESPESAS RELACIONADAS A RESSARCIMENTO DE SERVIDORES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para atestar faturas de despesas relacionadas a ressarcimento de servidores oriundos de outros órgãos que estejam a disposição desta Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-Rio.

Parágrafo Único - As faturas de despesas previstas neste artigo serão atestadas pelos servidores:

Jader Rodrigues da Rocha Junior, matrícula 60/340.651-9;
Sonia Regina Ferreira, matrícula 11/244.121-0;
Rogerio Resende Fernandes, matrícula 60/347.443-4.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTUR-RIO Nº 030 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES GESTORES DO SDP - TÁXI RIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, destinado ao TÁXI.RIO Corporativo, observado o Decreto Rio nº 50162/2022, os servidores a seguir relacionados:

ÓRGÃO/UNIDADE: SMTUR-RIO			
RESPONSÁVEL	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA	60/337.497-2	DAS 6	ASSISTENTE I
JADER RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	60/340.651-9	DAS 6	ASSISTENTE I
ROGÉRIO RESENDE FERNANDES	60/347.443-4	DAS 6	ASSISTENTE I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução "P" SETUR nº 061 de 12 de dezembro de 2023.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
Processo: TLO-PRO-2025/00198
APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, referente ao sistema Táxi Rio Coorporativo, dos gestores JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula 60/337.497-2, ROGERIO RESENDE FERNANDES, matrícula 60/347.443-4 e CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI, matrícula 10/207.778-2, tendo em vista a aplicação da importância de R$ 2.070,39 (Dois mil e setenta reais e trinta e nove centavos), referente ao período de 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
Processo: GOV-PRO-2022/02825
AUTORIZO o ressarcimento de que tratam os autos, a favor da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 42.498.659/0001-60, referente à cessão do servidor ANDRÉ LUIZ MAGLIARI BARBOSA, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2025
LHE-PRO-2025/00407 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado da licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 91003/2025, com base na Lei 14133/2021, dos itens relacionados abaixo, no valor total de R$ 1.289,00, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes:

ITEM	MATERIAL	TIPO	QTD	VALORES UNITÁRIOS	FORNECEDOR
01	ARMÁRIO DE AÇO	UN	01	R$ 820,00	INFINITY NEGÓCIOS LTDA EPP
04	DUPLA MESA DE CENTRO	UN	01	R$ 469,00	INFINITY NEGÓCIOS LTDA EPP
TOTAL				**R$ 1.289,00**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

DESPACHO DA SUBSTITUTA LEGAL E EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

LHE-PRO- 2025/00680- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2025, referente ao termo de colaboração nº 54/2023, TA nº 32/2024, com base nos relatórios das Comissão de Monitoramento às fls.378 e da Comissão Gestora às fls.379.

LHE-PRO- 2025/00681- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2025, referente ao termo de colaboração nº 61/2023, TA nº 40/2024, com base nos relatórios das Comissão Gestora às fls.528 e da Comissão de Monitoramento às fls.529

LHE-PRO- 2025/00730- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2025, referente ao termo de colaboração nº 55/2022, TA nº 36/2024, com base nos relatórios das Comissão de Monitoramento às fls.602 e da Comissão Gestora às fls.603.

LHE-PRO- 2025/00670- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2025, referente ao termo de colaboração nº 60/2023, TA nº 33/2024, com base nos relatórios das Comissão Gestora às fls.513 e da Comissão de Monitoramento às fls.514.

LHE-PRO - 2025/00579 - AUTORIZO o repasse da 39º parcela competência outubro/2025, em favor da Instituição Ecos, referente ao Termo de Colaboração 17/2022 TA-25/2024, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o relatório da Comissão de monitoramento as fls.423/424 e Comissão de Monitoramento fls.426.

LHE-PRO - 2025/00687 - AUTORIZO o repasse da 40º parcela competência novembro/2025, em favor da Instituição Ecos, referente ao Termo de Colaboração 17/2022 TA-18/2024, no valor de R$ 428.595,53 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o relatório da Comissão de monitoramento as fls.423/424 e Comissão de Monitoramento fls.426.

LHE-PRO - 2025/00706- AUTORIZO o repasse da 41º parcela competência dezembro/2025, em favor da Instituição Ecos, referente ao Termo de Colaboração 17/2022 TA-18/2024, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o relatório da Comissão de monitoramento as fls.319 e Comissão de Monitoramento fls.320.

LHE-PRO - 2025/00718- AUTORIZO o repasse das parcelas 38º competência outubro/2025 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e da parcela 39º competência novembro/2025, no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais) totalizando o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente ao Termo de colaboração 21/2022, em favor da Instituição Sessub, de acordo com o relatório da Comissão Gestora fls.322 à 324 e Comissão de Monitoramento fls.325.

LHE-PRO - 2025/00621 - AUTORIZO o repasse da 26º parcela competência novembro/2025, em favor da Instituição InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 54/2023 TA-32/2024, no valor de R$ 188.289,21 (cento e oitenta mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com o relatório da Comissão Gestora as fls.373 e Comissão de Monitoramento fls.374.

LHE-PRO - 2025/00622 - AUTORIZO o repasse da 25º parcela competência novembro/2025, em favor da Instituição InovaRio, referente ao Termo de Colaboração 60/2023 TA-33/2024, no valor de R$ 401.500,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos reais), de acordo com o relatório da Comissão Gestora as fls.592 e Comissão de Monitoramento fls.593.

DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

LHE-PRO-2025/00671-AUTORIZO o repasse da 27º parcela, competência dezembro/2025 em favor do Instituto Inova Rio, referente ao Termo de Colaboração 55/2023 - 36/2024, no valor de R$ 259.792,11 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e onze centavos), de acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento as fls.571/572 e da Comissão Gestora fls.573

LHE-PRO-2025/00623-AUTORIZO o repasse da 25º parcela (complementar), competência novembro/2025 em favor do Instituto Inova Rio, referente ao Termo de Colaboração 61/2023 no valor de R$ 157.926,82 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento as fls.497 e da Comissão Gestora fls.496.

LHE-PRO-2025/00620-AUTORIZO o repasse da 26º parcela, competência novembro/2025 em favor do Instituto Inova Rio, referente ao Termo de Colaboração 55/2023 - 36/2024, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento as fls.631 e da Comissão Gestora fls.632.

LHE-PRO-2025/00669-AUTORIZO o repasse da 38º parcela, competência dezembro/2025 em favor do Instituto Inova Rio, referente ao Termo de Colaboração 31/2022 - 44/2024, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), de acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento as fls.308 e da Comissão Gestora fls.309.

LHE-PRO-2025/00627-AUTORIZO o repasse da 37º parcela, competência novembro/2025 em favor do Instituto Inova Rio, referente ao Termo de Colaboração 31/2022 - 44/2024, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), de acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento as fls.288 e da Comissão Gestora fls.289.

LHE-PRO-2025/00679-AUTORIZO o repasse da 39º parcela, competência dezembro/2025 em favor do Instituto Inova Rio, referente ao Termo de Colaboração 27/2022 - 38/2024, no valor de R$ 85.379,83 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), de acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento as fls.310 e da Comissão Gestora fls.311.

LHE-PRO-2025/00619-AUTORIZO o repasse da 38º parcela, competência novembro/2025 em favor do Instituto Inova Rio, referente ao Termo de Colaboração 27/2022 - 38/2024, no valor de R$ 39.576,51 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento as fls.267 e da Comissão Gestora fls.268.

LHE-PRO-2025/00682-AUTORIZO o repasse da 39º parcela, competência dezembro/2025 em favor do Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente ao Termo de Colaboração 26/2022 - 31/2024, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil), de acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento as fls.195 e da Comissão Gestora fls.196.

LHE-PRO-2025/00614-AUTORIZO o repasse da 38º parcela, competência novembro/2025 em favor do Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente ao Termo de Colaboração 26/2022 - 31/2024, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil), de acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento as fls.266 e da Comissão Gestora fls.267.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo: LHE-PRO-2025/00043 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de cadernos customizados.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e GAIA EDITORA GRAFICA LTDA.
Fundamento: Art.28, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 2.485,00.
Autorização: Mariana Xavier da Silva.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

JUV-PRO-2025/00404 - Aprovo a prestação de contas do mês de setembro/2025, com ressalvas, no valor de R$ 167.511,78 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 008/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente à execução do Projeto Casa da Juventude Carioca - AP 1, conforme parecer exarado à fl. 249.

JUV-PRO-2025/00419 - Aprovo a prestação de contas do mês de setembro de 2025, com ressalva, no valor de R$ 514.272,56 (quinhentos e quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 12/2023, firmado com o Instituto Inovario, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-5, conforme parecer exarado à fl. 373.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" Nº 062 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
Instaura Reurb-S no Loteamento Vila Rio Grande - INRL 178-B.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado ocupado pelo Loteamento Vila Rio Grande - INRL 178-B, com acesso pela Estrada do Rio Grande, s/n, bairro Jacarepaguá, na XVI Região Administrativa - Jacarepaguá - Rio de Janeiro / RJ, Área de Planejamento 4 - AP 4.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei n.º 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Secretário: **Marcio Santos de Araújo**

RESOLUÇÃO "P" N.º 06/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º. Designar os gestores da unidade de Sistema Descentralizado de Pagamento da Secretaria Especial de Economia Solidária, em conformidade com o disposto no Artigo 19 do Decreto Rio n° 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, nos termos do Artigo 26 do mesmo Decreto, conforme a seguir:

Gestores:

Nome: Carlos Alberto de Jesus Reis
Matrícula: 60/375.342-3
Subsecretário de Inovação e Fomento à Economia Solidária

Nome: Mariana Ferreira Teixeira
Matrícula: 60/384.112-9
Subsecretaria de Economia Solidária Popular e Empreendedorismo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: **Edson Santos de Souza**

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

DIR-PRO-2025/00052 - APROVO a 24ª prestação de contas, referente ao Termo de Colaboração Nº 001/2023, com base na análise da CVL/SUBG/CTCL/GFC e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar **abandono de cargo**, relacionado com fato descrito nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os às Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo.

1ª CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 681 - Proc. 07/06/000.037/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 682 - Proc. 07/07/000.081/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 683 - Proc. 07/07/000.084/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 684 - Proc. 07/10/000.043/2025

2ª CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 677 - Proc. 09/01/000.004/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 676 - Proc. 07/07/000.080/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 675 - Proc. 07/06/000.053/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 674 - Proc. 07/09/000.041/2025

3ª CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 670 - Proc. 07/10/000.075/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 669 - Proc. 07/000.031/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 668 - Proc. 07/000.029/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 667 - Proc. 07/000.030/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 666 - Proc. 07/02/000.050/2025

4ª CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 663 - Proc. 07/000.032/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 662 - Proc. 07/10/000.070/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 661 - Proc. 07/07/000.083/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 660 - Proc. 07/04/000.109/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 659 - Proc. 07/04/000.108/2025

5ª CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 656 - Proc. 07/06/000.057/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 655 - Proc. 07/05/000.049/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 654 - Proc. 07/03/000.109/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 653 - Proc. 09/000.522/2025

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar **irregularidade**, relacionada com os fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os às Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo.

1ª CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 680 - Proc. 07/08/000.106/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 679 - Proc. 07/10/000.003/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 678 - Proc. 07/02/000.019/2025

2ª CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 673 - Proc. 07/02/000.007/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 672 - Proc. 07/02/000.028/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 671 - Proc. 07/08/000.125/2025

3ª CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 665 - Proc. 07/01/000.017/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 664 - Proc. 07/03/000.077/2025

4ª CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 658 - Proc. 07/07/000.062/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 657 - Proc. 07/06/000.079/2024

5ª CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 652 - Proc. 07/06/000.023/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 651 - Proc. 07/03/000.041/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 650 - Proc. 07/01/000.027/2025

6ª CPI

RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 649 - Proc. 07/02/000.455/2023
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 648 - Proc. 07/07/000.053/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 647 - Proc. 07/07/000.056/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 646 - Proc. 07/03/000.008/2025
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 645 - Proc. 07/02/000.012/2025

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

RESOLUÇÃO "P" Nº 316 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos às despesas do Contrato PGM nº. 78/2025, celebrado com PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A (Processo PGM-PRO-2024/03778).

Fiscais Técnicos:

Nathália Dias Serravalle, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/261.677-9, e-mail: nathalia.serravalle@procuradoria.rio, tel. 3083-8301;

Jorge Ribeiro de Souza Filho, Agente de Administração, matrícula: 11/208.330-1, e-mail: jorge.filho@procuradoria.rio, tel. 3083-8315;

Erika Martins da Cruz, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.803-8, e-mail: erika.cruz@procuradoria.rio, tel. 3083 8072;

Rosemary Rosas Fonseca, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/163.421-1, e-mail: rosemary.fonseca@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8464;

Márcia Cavalcanti Varejão, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/156.834-4, e-mail: marcia.varejao@procuradoria.rio, tel. 3083-8042;

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos/GLAC:

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo nº 40/104.406/2025
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2° da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024
e) VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
* Omitido no DO de 01/12/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Processo SMS-PRO-2025/38563 - GRÁFICA PRODATA LTDA., CNPJ 28.141.384/0001-81, Ordem de Fornecimento Nº 016/2025. **NOTIFICAMOS** para que se manifeste, em 5 (cinco) dias úteis, quanto ao fornecimento dos bonés, sob pena das sanções previstas na Legislação vigente. Ressaltamos que a despesa já foi empenhada (2025NE000158).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

"**CVL-PRO-2024/01854 - Notifico** o fornecedor César Augusto Coelho Ferreira, CPF 057.***.***-*2, para que apresente a justificativa no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo descumprimento das CLÁUSULAS SÉTIMA E NONA do Termo de Contrato nº 010071/2023, para o e-mail gerenciadefiscalizacao.cvl@prefeitura.rio, sob pena das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021."

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 03/2025.

A Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO faz saber o **Resultado Final do Edital de Chamamento Público (Edital IplanRio nº 03/2025 - IPL-PRO-2025/00296)** para seleção de parceiro em oportunidade de negócio de Zeladoria Urbana por software de videomonitoramento com IA.

RESULTADO FINAL:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA INTERESSADA	RESULTADO FINAL
1º	Erival Telecomunicações Comércio e Representações LTDA.	Classificada
-	Intelicity Informática Rastreamento e Telemetria LTDA.	Desclassificada

Rio de Janeiro, 02/12/2025

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.480/2025
Endereço: RUA CUBA, 14, PENHA, RJ, CEP: 21020-160
Requerente: MARIZA LEMGRUBER DA SILVA
Inscrição: 0302952-7
Ciência: Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA CUBA, 14, PENHA, cuja inscrição fiscal é 0302952-7.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2026:
1. Alterei os seguintes dados cadastrais:
1.1. ÁREA TRIBUTÁVEL: de 252 m² para 253 m²
1.1.1. Incluí o terraço descoberto na área tributável, conforme determinado no art. 20 do regulamento do IPTU.

Número	Tipologia	Atividade	Posição	Idade	Area
1	CASA	RESIDENCIA	FRENTE	1938	112
2	CASA	RESIDENCIA	FRENTE	1938	141
Area Total:					253

2. Só haverá lançamentos com os novos dados cadastrais a partir de 2026.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA CUBA, 14, PENHA
Requerente: MARIZA LEMGRUBER DA SILVA
Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/304.306/2025
Endereço: RUA LARANJEIRAS, 466, APT 401, SANTISSIMO, RJ, CEP: 23098-460
Requerente: CRISTIANE CASTRO ALBUQUERQUE
Inscrição: 0226476-0
Ciência: Trata-se de requerimento no qual o contribuinte, através de seu procurador, solicita impugnar as cobranças efetuadas em dívida ativa para a inscrição 0226476-0, pelas razões ali expressas.
Considerando-se a certidão de fls. 04, o croqui de desapropriação (fls. 05) e os documentos de fls. 06 e 06 (verso), em face da imagem obtida no local pelo Google Maps (fls. 10 a 13), cancelamos a inscrição acima e os lançamentos a partir da origem. As Notas de Débito inscritas no período de 1998 a 2024 também foram canceladas (fls. 14 a 17).
Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do requerente para ciência, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja enviado à Procuradoria do MRJ com a proposta de cancelamento dos débitos inscritos e ajuizados para a inscrição n° 0226476-0.
Contribuinte/destinatário: relatório, fls. 14.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/66/304.096/2025
Endereço: RUA PINHEIRO GUIMARÃES, 87, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22810-080
Requerente: LIGA 4 E IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: 0133456-4
Ciência: Trata-se de procedimento aberto pelo contribuinte para regularizar as obras de demolição do imóvel situado na Rua Pinheiro Guimarães, n° 87 - BOTAFOGO.
Com base na certidão de ônus reais, matrícula n° 41.914 do 1° Registro de Imóveis e Certidão de Aceitação das obras de demolição n° 22/0143/2025 alterei os dados de cadastro, a partir do exercício de 2026 para:
• Área territorial 909, TR 7,5, CL 07934-3 e trecho 001
Proponho o DEFERIMENTO do pedido por estar de acordo com o artigo 5-C do Decreto n° 14.327/95.1
Após sua apreciação, sugiro que o processo seja encaminhado à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar LIGA 4 E IMOBILIÁRIOS LTDA no endereço RUA PINHEIRO GUIMARÃES, N° 87 - BOTAFOGO, da instrução acima.
Após o prazo recursal ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-4.1, em 04 de setembro de 2025.
De Acordo em, 05/09/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/304.091/2025
Endereço: RUA PINHEIRO GUIMARÃES, 87, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22810-080
Requerente: LIGA 4 E IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: 0319256-4
Ciência: Trata-se de procedimento aberto pelo contribuinte para regularizar as obras de demolição do imóvel situado na Rua PINHEIRO GUIAMARÃOES, n° 83 - BOTAFOGO.
Com base na certidão de ônus reais, matrícula n° 4.483 do 3º Registro de Imóveis e Certidão de Aceitação das obras de demolição n° 22/0168/2025 alterei os dados de cadastro, a partir do exercício de 2026 para:
• Área territorial 161m², TR 7m, CL 07934-3 e trecho 001
Proponho o DEFERIMENTO do pedido por estar de acordo com o artigo 5-C do Decreto n° 14.327/95.1
Após sua apreciação, sugiro que o processo seja encaminhado à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar LIGA 4 E IMOBILIÁRIOS LTDA no endereço RUA PINHEIRO GUIMARÃES, N° 87 - BOTAFOGO, da instrução acima.
Após o prazo recursal ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-4.1, em 04 de setembro de 2025.
De acordo, em 05/09/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/88/306.629/2025
Endereço: RUA ALICE, 650, APT 203, LARANJEIRAS, RJ, CEP: 22241-020
Requerente: PEDRO NEVES CARNEIRO
Inscrição: 0186505-4
Ciência: Trata-se de reconhecimento de isenção de IPTU e de TCL, aposentado/pensionista, deferido de 2025 a 2029, conforme decisão às fls. 28, referente ao imóvel de inscrição em epígrafe;
Em consequência, foram tomadas as seguintes providências:
- implantação de isenção de IPTU e TCL de 2025 a 2029 (fls. 29);
- revistos os lançamentos de 2025 com substituição da guia existente por outra sem valor a cobrar (fls. 30).
Observe-se que há indébito, passível de restituição através de processo próprio, respeitado o prazo de prescrição;
À F/REC-RIO/CIP (fls. 28); em seguida, à F/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte desta decisão em conjunto com a decisão às fls. 28, no endereço eleito pelo contribuinte às fls. 02. Após, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 30/10/2025
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1, 03/11/2025
Despacho de Fls. 28.
O requerente, alegando sua condição de aposentado, solicita o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para o imóvel supra qualificado, com fulcro no art. 61, XXIII e § 9°, da Lei n° 691/84, com as alterações introduzidas pela Lei n° 1.955/93, e no art. 5o, IV, da Lei n° 2.687/98. No caso em tela, verificamos todos os requisitos previstos pela legislação, incluindo o somatório dos rendimentos (DIRPF), e concluímos que o requerente atende a todos. Diante do exposto, opinamos pela decisão de DEFERIMENTO do pleito de 2025 a 2029. À superior consideração de V.Sa.
F/REC-RIO/CIP-1, em 21/10/2025
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para DEFERIR, para o imóvel supra, o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e da TCL de 2025 a 2029. À F/REC-RIO/CIP-2 para ciência.
F/REC-RIO/CIP, em 05/11/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

Processo: 04//372.362/2025
Endereço: RUA DAS ARTES, 254, BANGÚ, RJ, CEP: 21820-150
Requerente: JORGE ALBERTO MACEDO DA SILVA
Inscrição: 3507718-9
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área, passando a prédio residencial bifamiliar.
Com base nos documentos do processo, cancelamos a inscrição 0.532.628-5 da maior porção (MP) e incluímos duas inscrições, com vigência a partir de 2025 (licença de 2024 com obras concluídas e numeração concedida para as novas unidades):

Inscrição	Unidade	Área construída	Posição	Idade	Tipologia	Utilização
3.507.717-1	Casa 1	105 m²	Frente	1982 (idade da MP)	Casa	Residencial
3.507.718-9	Casa 2	74 m²	Fundos			

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da MP.
Complementando o procedimento cadastral, verificamos os lançamentos tributários de 2025.
Cancelada a guia 00/2025 (guia anual) da i.f. 0.532.628-5 (MP) e emitidas as guias 01/2025 das novas inscrições.
A guia 01/2025 da i.f. 3.507.717-1 (casa 1) está cobrando os valores de IPTU e TCL de 2025. Essa guia foi parcialmente amortizada pelo aproveitamento do valor de R$ 292,50 correspondente aos pagamentos efetuados na guia 00/2025 da MP (cancelada). As cotas para pagamento dessa guia 01/2025 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
A guia 01/2025 da i.f. 3.507.718-9 (casa 2) não apresenta cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5º, VI, lei 2.687/98).
F/REC-RIO/CIP-4, em 09/04/2025. (XL
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias 01/2025.
Requerente: Jorge Alberto Macedo da Silva
Endereço: Rua das Artes, 254 - Bangu.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 15/04/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 11/020.983/2000
Endereço: RUA PRACINHA CEZÁRIO AGUIAR, N° 758 - PITANGUEIRAS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21930-230
Requerente: OSWALDO CARPENTER MEYER
Inscrição: 06532030
Ciência: Sr Subgerente,
Trata-se de processo aberto pela PGM que requer a localização bem como a correção do endereço de correspondência da inscrição 0653203-0, imóvel situado na Rua Pracin Cezario Aguiar-Lote 15 da quadra 08 do PAL 18.986 - Pitangueiras.
No que se refere aos dados de cadastro, desmigrei a TF (testada fictícia) da inscrição, incluí os dados para cálculo do Fator A, conforme fls. 21 e 22, alterei os complementos da inscrição e mantive o nome do proprietário, de acordo com a certidão de ônus reais matrícula n” 146.696 do 11° Registro de Imóveis.
Sobre os lançamentos emiti guia 01/2016 a 2025 cobrando o valor integral do imposto destes exercícios, em razão da aplicação do Fator A (acidentação topográfica).
Substituí as notas de débito relativas aos exercícios de 2016 a 2024.
Sugiro a substituição dos valores ajuizados dos exercícios de 20Uà a 2024, para aqueles emitidos nas guias 01/2016 a 2024, conforme relatório financeiro.
Proponho o DEFERIMENTO do pedido por estar de acordo com o artigo 45-A1 do Decreto n° 14.327/95.
Após sua apreciação, sugiro que o processo seja encaminhado à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar OSWALDO CARPENTER MEYER no endereço RUA PRACINHA CEZÁRIO AGUIAR, N° 758 -PITANGUEIRAS, da instrução acima.
Após o prazo recursal, à PG/PDA/GTA/SAC, em prosseguimento
FP/REC-RIO/CIP-4.1, em 16 de outubro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/77.305913/2025
Endereço RUA DA ASSEMBLEIA, 10 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
Requerente: PRIMEIRA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BENTO RIBEIRO
Inscrição: 08864530
Exigência: Senhor (a) Contribuinte:
Solicitamos o comparecimento de V.S.ª a fim de apresentar e fazer autuar ao processo declaração escrita e demais documentos, explicando as pendências a seguir discriminadas, encontradas em relação à documentação apresentada para instruir o processo de isenção de IPTU:
Solicitamos explicar a relação jurídica entre a Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Vila Boa Esperança (titular no RGI de fl. 04, e no cadastro do IPTU), e a Primeira Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Bento Ribeiro (requerente do processo). A requerente é a atual titular efetiva do imóvel, ou mera ocupante - e se for esse o caso, a que título (locação, comodato, cessão, ou outro caso)?
Atenciosamente,
F/REC-RIO/CIP-1, em 04/11/2025.
Observações: 1) Trazer o documento original para conferência.
2) O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/ REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/99.307015/2025
Endereço: RUA CERQUEIRA DALTRO, 100, LOJ B - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21380-320
Requerente: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS
Inscrição: 32538142
Ciência: Trata-se de impugnação de valor venal relativa ao crédito do exercício de 2025 lançado para o imóvel de inscrição em epígrafe.
O processo foi autuado em 17/04/2025 sem alguns documentos, a saber: Laudo de Avaliação e carteira do CREA ou do CAU, tendo a, requereste- sido notificada) sobre a necessidade de cumprir as-exigências dentro do prazo de 45 dias, sob pena de indeferimento do pedido, vide fls. 02-v.
Considerando que, até a presente data, os documentos não foram juntados, sugiro seja negado seguimento ã impugnação por ausência de provas técnicas, nos termos do artigo 116, §4° do Decreto 14 602/1996, abaixo transcrito.
“Art. 116. A petição será instruída com as informações necessárias à perfeita identificação do imóvel, observado o disposto na Seção III do Capítulo I e no art. 35 e será apresentada no órgão lançador do tributo.

(...)

§ Caso a impugnação seja protocolada sem as provas técnicas indicadas pela autoridade administrativa nos termos do art. 35, o requerente será intimado para, no prazo previsto no art. 27, III, juntá-las aos respectivos autos.
§ 4º Decorrido o prazo mencionado no § 3o sem o cumprimento da exigência, o titular do órgão lançador negará seguimento à impugnação, por falta de provas técnicas que a justifiquem.”
À F/REC-RIO/CIP-2, para notificar o requerente. Após o prazo recursal, ao arquivo. Dados para notificação:
Destinatário: Ana Raquel Fernandes Ramos
Endereço: Rua Cerqueira Daltro, 100, LOJ B - Cascadura
F/REC-RIO/CIP-1, em 08/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99.307016/2025
Endereço: RUA CERQUEIRA DALTRO, 100, LOJ B - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21380-320
Requerente: ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS
Inscrição: 32512295
Ciência: Trata-se de impugnação de valor venal relativa ao crédito do exercício de 2025 lançado para o imóvel de inscrição em epígrafe.
O processo foi autuado em 17/04/2025 sem alguns documentos, a saber: Laudo de Avaliação e carteira do CREA ou do CAU, tendo a, requereste- sido notificada) sobre a necessidade de cumprir as-exigências dentro do prazo de 45 dias, sob pena de indeferimento do pedido, vide fls. 02-v.
Considerando que, até a presente data, os documentos não foram juntados, sugiro seja negado seguimento ã impugnação por ausência de provas técnicas, nos termos do artigo 116, §4° do Decreto 14 602/1996, abaixo transcrito.
“Art. 116. A petição será instruída com as informações necessárias à perfeita identificação do imóvel, observado o disposto na Seção III do Capítulo I e no art. 35 e será apresentada no órgão lançador do tributo.

(...)

§ Caso a impugnação seja protocolada sem as provas técnicas indicadas pela autoridade administrativa nos termos do art. 35, o requerente será intimado para, no prazo previsto no art. 27, III, juntá-las aos respectivos autos.
§ 4º Decorrido o prazo mencionado no § 3o sem o cumprimento da exigência, o titular do órgão lançador negará seguimento à impugnação, por falta de provas técnicas que a justifiquem.”
À F/REC-RIO/CIP-2, para notificar o requerente. Após o prazo recursal, ao arquivo. Dados para notificação:
Destinatário: Ana Raquel Fernandes Ramos
Endereço: Rua Cerqueira Daltro, 100, LOJ B - Cascadura
F/REC-RIO/CIP-1, em 08/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 0488.306615/2025
Endereço RUA JOÃO VICENTE, 377, CASA III, APTO, 201, MADUREIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21340-020
Requerente: OSMAR L. P. FILHO
Inscrição: 03307638
Exigência: Sr. Gerente,
Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e de TCL para aposentado / pensionista, com fulcro no artigo 61, XXIII, da Lei 691/84 e no artigo 5o, IV, da Lei 2.687/98.
Considerando que o imóvel objeto do pedido foi adquirido pelo requerente e seu cônjuge, sugiro:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

1. Envio do presente PA à F/REC-RIO/CIP-2 para que o contribuinte requerente seja notificado a apresentar nestes autos comprovantes de rendimentos de seu cônjuge, Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA PASCHOAL, relativos ao exercício 2024, bem como a mais recente declaração de imposto de renda deste (caso o referido personagem seja isento do imposto de renda, declaração nesse sentido deverá ser juntada a estes autos).
Endereço de notificação: RUA JOÃO VICENTE, 377, CASA III, APTO, 201, MADUREIRA.
Notificado: OSMAR L. P. FILHO
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 15/10/2025
2. Decorrido o prazo regulamentar de trinta dias para cumprimento da exigência, retomem para prosseguimento.
F/REC-RIO/CIP-1, em 13/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias.

Processo: 04/99.307279/2025
Endereço: ESTRADA DOS TEIXEIRAS, 408 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22723-205
Requerente: FLAVIO BRANDÃO RESENDE
Inscrição: 32594541 / 32594558
Exigência: O laudo de avaliação juntado às fls. 35/53 não preenche os requisitos mínimos de fundamentação arrolados em Norma Técnica.
Com efeito, tal documento consiste em avaliação expedita1.
Desenvolve-se um suposto método comparativo de dados de mercado, baseado em somente três elementos amostrais e desprovido de tratamento estatístico consentâneo. Ao final, afastado de qualquer critério técnico, desvaloriza em 40% o valor unitário encontrado, sob argumentação de que o imóvel carece de regularização junto à Secretaria de Urbanismo (fls. 47).
Sendo assim, diante do relatado, tem-se a esclarecer que o contribuinte deve ser notificado, por meio de memorando de exigência, a apresentar laudo técnico assinado por profissional habilitado, no prazo descrito no art. 27, III, do Decreto 14.602/96, de forma que atenda ao grau de fundamentação mínimo equivalente ao II da Norma NBR 14653.
Em caso de opção pelo método evolutivo, os modelos matemáticos de uso consagrado na literatura técnica serão aceitos, com os devidos ajustes, na estimativa do valor do terreno, conforme descrito no requerimento de abertura às fls. 02.
Em caso de opção pelo Método Comparativo de Dados de Mercado com tratamento por fatores ou por Inferência Estatística, os elementos amostrais (no mínimo cinco elementos) deverão ser identificados, incluindo endereço completo com número de porta e/ou número do PAL e complemento, data da oferta e respectiva fonte de informação, de forma a permitir a verificação dos dados coletados, segundo o informado2 no formulário de abertura.
Ademais, no caso de opção pelo tratamento da amostra por fatores de homogeneização, os cálculos devem vir acompanhados do devido tratamento estatístico, ensejando, dessa forma, a adequada comparação das características e atributos dos imóveis pesquisados com os atributos do imóvel sob análise.
Alerta-se aqui para a alteração cadastral promovida às fls. 76 e 76v.
F/REC-RIO/AAT, em 21/10/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/450321/2025
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação da COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica o contribuinte NEXUS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecido na RUA SILVIA POZZANA, 3003 APT 605 BLC 11 da decisão às fls. 18, do processo ITBI não incidência - referente à incorporação para realização de capital do imóvel localizado na ETR ADHEMAR BEBIANO, 1550, abaixo transcrito:
Com base no parecer de fls. 15/17, DEFIRO PARCIALMENTE o pleito, no sentido de reconhecer a não incidência do ITBI na transferência de 66,12% do imóvel em questão ao patrimônio do requerente em realização de capital.
O reconhecimento do benefício, porém, não gera direito adquirido, já que de acordo com a legislação vigente a Requerente deverá comprovar as determinações contidas no artigo 6º, inciso I e §§ 1º a 5º da Lei 1364/88, alterada pela Lei nº 2277/94.
Fica o adquirente do imóvel ora cientificado de que a verificação da atividade preponderante, para fins de atendimento às normas legais supracitadas, far-se-á mediante a apresentação, à Coordenadoria do ITBI, dos balanços e demonstrativos analíticos de receitas e despesas, bem como de outros elementos considerados necessários pela autoridade competente.
Cumpre ressaltar que o requerente pode efetuar depósito administrativo para prevenir a incidência de acréscimos moratórios, nos termos do art. 171 do Decreto n. 14.602/96, na eventualidade de implemento da condição.
Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 dias contados da ciência desta decisão.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/451.646/2024
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS cientifica o contribuinte PRÍMOLA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecido na ESTRADA BR 101, S/N KM 47 FAZENDA NELORANDIA PTE das exigências abaixo relacionadas, referente ao processo de Não Incidência do ITBI dos imóveis localizados na ETR DO SERTÃO, S/N LOT 03 PAL 32015 e ETR DO SERTÃO Nº 1425 LOT 04 PAL 32015.
Exigência:
1-Esclarecer se o imóvel situado na Av. Lúcio Costa, 15770/102 faz parte do presente pedido (se for o caso alterar a petição inicial e apresentar a certidão do RGI).

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/450.403/2025
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação da GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica a contribuinte ROSETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida na AV. OSCAR NIEMEYER, 2000, 401, BLOCO 1 da lavratura pela autoridade lançadora, em 13/03/2025, da Nota de Lançamento Nº 82/2025, referente à aquisição do imóvel localizado na AV. RODRIGUES ALVES, 743 A 755, devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar impugnação à respectiva nota de lançamento. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 27/11/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ PRO MOR N DIVINEIA CT235873	CEF: 600.000.308-4	129.673,10
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	20.201,95
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.635.410,20

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 26/11/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	2.441.235,39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO PE- PLA Nº 90789/2025 COMPRAS.GOV.BR
PROCESSO: PLA-PRO-2025/00311
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE- PLA Nº 90789/2025 - COMPRAS.GOV.BR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PLANETÁRIO MÓVEL COM DOMO INFLÁVEL DE 7 METROS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 176.349,68 (cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DATA E HORA DE ABERTURA: **Dia 12 de dezembro de 2025, às 09h.**

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - //www.comprasnet.gov.br/seguro/login Portal.asp (UASG 986001) e a https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ .

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 986001-859/202
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
SMA-PRO-2025/00560
Leia-se:
SMA-PRO-2025/00694

D. O RIO Nº 172 - DE 25/11/2025 PÁG. 59 - 1ª COLUNA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVIRIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **ANNA CLARA CHAVES DE SOUZA** com interveniência **da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **16/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/06/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **BRENO CAMPOS FERREIRA DINIZ** com interveniência **da UNIFACHA**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **17/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/12/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **DAVID KUSTER MAIA DA COSTA BRAGA**, com interveniência **da UNIFACHA**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **15/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/12/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **DIEGO GIL PIEDADE**, com interveniência **da Centro Universitário Hélio Alonso - UNIFACHA**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **18/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/12/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **EDUARDO GUALDA DE ALMEIDA MELLO**, com interveniência **da ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING - ESPM**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **24/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/12/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **JULLYA PEREIRA SILVA**, com interveniência **da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **19/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/12/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **LUCAS MARINHO PESSANHA**, com interveniência **da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **23/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/12/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **LUIZA TORRÃO BRITTO DE OLIVEIRA**, com interveniência **da Centro Universitário Hélio Alonso - UNIFACHA**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **22/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/12/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **MARIA EDUARDA RABELLO SANTINHO**, com interveniência **da UNISUAM**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **11/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/12/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **TAIS PEREIRA VIANNA**, com interveniência **da ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING - ESPM**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **26/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/12/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **VICTOR PEREIRA DE LIMA**, com interveniência **da UNISUAM**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **12/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/12/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **JOÃO RAMPI PEREIRA**, com interveniência **da UNICARIOCA CENTRO UNIVERSITARIO - UNICARIOCA**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **21/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/12/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Processo Instrutivo: PVR-PRO-2021/01620
Data de Assinatura: 01/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **TARCISIO MONTEIRO PINHEIRO**, com interveniência **da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **25/2025**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **01/12/2025 à 01/12/2026.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 206,80**
Seguro: Apólice nº 06.0982.54936.001, da MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2024/13859.18
Termo de Compromisso n.º: 011/2025
Data da assinatura: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SMDU e MATEUS LUIZ BISPO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12 meses - 24/11/2025 a 23/11/2026
Valor Total: R$ 7.801,68
Programa de Trabalho: 52001.10.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 33.90.36
Nota de Empenho: 2025NE000235
Valor do Empenho: R$ 800,59
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto Rio n.º 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EIS-PRO-2025/11512 - CONDOMINIO CONFORT SUITES
Cumpra as Exigências
Apresente o Anexo 1 da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009 obrigatoriamente em nome do titular do DARM, informando os dados bancário do mesmo, assinado pelo próprio ou por procurador qualificado (procuração com firma reconhecida, contendo poderes específicos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

EIS-PRO-2023/08100 - LIGA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender corretamente a exigência 2 de 29/10/2025 quanto a retificar identificação do proprietário para "LIGA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA" no quadro de áreas privativas, conforme projeto apresentado e titularidade do processo.
Deverá ainda, comprovar pagamento de DARM complementar referente à correção do cálculo de contrapartida nos processos EIS-PRO-2025/14860 e EIS-PRO-2025/14861.

02/270.189/2013 - MEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/12/2025

EIS-PRO-2021/05027 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 25/11/2025

EIS-PRO-2021/03754 - JORGE CAMASMIE FILHO
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação de restrição da licença.

EIS-PRO-2025/13584 - PONTAL OCEÂNICO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará referente a licença e o projeto, estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 12291358.104378659-5738 (Licença) às fls 34;
- 12291358.98041993-1942 (Projeto aprovado) às fls 32.

EIS-PRO-2023/13657 - LUCIO COSTA LOTE 20 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (PROCURADOR)
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/14294 - COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/10189 - ALESSANDRO DA SILVA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Juntar documentação conforme solicitado.

EIS-PRO-2025/14752 - CELIO GIACOMO MADALOZZO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá comprovar a legalidade do figurado como existente.

23/41/000.332/2021 - CONDOMÍNIO NOVO ITANHANGÁ
Extraído o Auto de Infração número 1167801

EIS-PRO-2025/14294 - COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13657 - LUCIO COSTA LOTE 20 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (PROCURADOR)
Passe-se Alvará

02/41/000.449/2013 - ALMIR DE PAULA WERNECK E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

EIS-PRO-2025/15405 - ROBSON ANTONIO GOMES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO de projeto e execução de obras, respectivamente;
2- Indicar na planta de situação a Rua Nicette Bruno; e
3- Atender o afastamento frontal para Rua Nicette Bruno (3,00m)
4- Atender a área de ocupação máxima permitida.

EIS-PRO-2025/16172 - LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá juntar projeto e anexos referente ao endereço cadastrado do processo.

EIS-PRO-2021/02769 - EMIDIO ROBERTO BORGES VELEZ
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação pertinente.

EIS-PRO-2025/13579 - VANIA LÚCIA BORSOTTO MACHADO MONTEIRO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Comprovar o direito de requerer apresentando RGI/ escritura;
2- Apresentar projeto e formulário, conforme Anexos I e II do Dec. 55622/2025;
3- Apresentar CAU e ART/RRT do PRPA e PREO.

02/41/000.001/2014 - CARLOS ALBERTO FRANÇA CUNHA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto compatível com o aprovado em 20.05.2011, de acordo com as observações finais, item 6, do laudo de contrapartida, cotado e demonstrando as áreas acrescidas (A1+A5+A6+A7=30,01 m²);
2. Juntar a RRT do PRPA;
3. Apresentar planta de situação;
4. Apor em planta, informação de ATC existente e acrescidas.
Obs.: observar as cotas do projeto aprovado (cópia em anexo).

02/41/000.242/2018 - RICARDO GOMES RAYMONDO
Cumpra as Exigências
1. Aumentar, na planta de situação, o tamanho da fonte do quadro de áreas, tornando-o mais legível;
2. Corrigir o quadro de áreas na planta situação, indicar apenas os itens: área do lote, TO e ATE permitidos e projetados, área fechada e coberta aberta por pavimento, área existente (300,50m²), área total de acréscimo, ATC final;
3. Apor, na planta de situação, todas as declarações constantes no Anexo I do Decreto 37.918/2013, devidamente assinadas;
4. Corrigir, na planta de situação, a área indicada de ocupação do afastamento frontal conforme o laudo de contrapartida (20,16m²).

EIS-PRO-2025/14533 - IVANIR TOBIAS VENANCIO JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto em condições de análise: prancha nos moldes do ANEXO II do Dec. 41188/2015, seguindo o modelo de representação no site da SMDEIS (https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf);
2. Atender aos índices permitidos para o local (parâmetros do grupamento);
3. Informar, no projeto, que não haverá vãos de ventilação e/ou iluminação nos afastamentos laterais com largura inferior a 1,50 m;
4. Juntar a RRT conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019.

02/262.572/2015 - GLORIA YOSHIDA MACEDO
Extraída Notificação número 24/0911/2025

EIS-PRO-2025/16150 - CRISTINA ALEN PAIS MAINIERE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/16410 - MARCELO OLIVEIRA DE ANDRADE
Passe-se Alvará

02/41/001.332/2011 - LUCILENE VIANA ARARUNA
Passe-se Alvará

02/325.007/1990 - PAULO RICARDO G. RAUNHEITTI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/12/2025

EIS-PRO-2025/07118 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
Juntar documentação conforme solicitado.

EIS-PRO-2025/07117 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
Juntar documentação conforme solicitado.

EIS-PRO-2022/06844 - JOSE CARLOS PAES
Cumpra as Exigências
Juntar novo projeto conforme solicitado.

EIS-PRO-2025/12434 - EXCLUSIVE ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar RGI/escritura em nome do solicitante; e
2- Apresentar formulário e projeto, conforme Anexo I e II do Dec. 55622/2025.

EIS-PRO-2025/09228 - ZEBENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Esclarecer o pretendido, visto que consta em andamento o processo nº 02/374808/2010.

EIS-PRO-2025/07119 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
Juntar documentação conforme solicitado.

EIS-PRO-2024/17638 - ANA MARIA RIBEIRO DE MORAIS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar fotos onde seja possível visualizar perfeitamente as área de acréscimo e também o terraço descoberto da dependência em sua totalidade.

EIS-PRO-2025/14944 - FERNANDA CAETANO MENDES
Cumpra as Exigências
1. Anexar procuração;
2. Anexar ART/RRT do PREO/PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
3. Apresentar projeto contendo apenas planta de localização (esquemática), demonstrativo cotado de todos os pavimentos da unidade, um corte e o quadro de áreas, conforme o padrão de apresentação previsto no Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025 (importante ver modelo);
4. Retirar as declarações do projeto;
5. Apresentar as declarações conforme o padrão previsto no Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025;
6. Indicar, no quadro de áreas do projeto, apenas: área existente, área de acréscimo total, ATC final (não é caso de área do lote);
7. Apor, no carimbo do projeto, as assinaturas do proprietário e do profissional;
8. Grafar, no carimbo do projeto, o número do processo.

02/001.794/2013 - ELISABETH SATHLER DE SOUZA E OUTRO
Ficam aceitas as obras; Certifique-se conforme a minuta elaborada.

02/41/000.671/2018 - ANGELA FERNANDES DA SILVA MOREIRA
Passe-se Alvará

02/370.839/2010 - RUBEN FERNANDO BAPTISTA DA CUNHA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 26/11/2025

EIS-PRO-2025/14635 - ALEXANDRA ALBUQUERQUE SILVA
Cumpra as Exigências
Regularizar o processo.

EIS-PRO-2025/16444 - FERNANDO ARRUDA RIBEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Compareça em audiência para receber orientações sobre grupamento residencial.

EIS-PRO-2025/16197 - JOÃO CARLOS SANTOS RAMOS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
2 - Apresentar Quadro Explicativo de Áreas, e Termo de Responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto-RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
3 - Apresentar IPTU;
4 - No Projeto:
4.1 - Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado com a área averbada (AV-8) do RGI - 143,00m2;
4.2 - Cotar perímetro dos acréscimos;
4.3 - Rever cor das cotas;
4.4 - Corrigir legenda, a considerar com hachura em cinza a ATC, e linhas diagonais ATE.

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

02/42/001.237/2015 - JOSÉ EMILIO POLINATI
Cumpra as Exigências
Apresentar o RRT junto ao CAU do Responsável pela Execução da Obra.

02/262.999/2015 - RODNEY BORGES GONÇALVES
Cumpra as Exigências
Esclarecer a divergência entre o projeto com o cálculo das áreas objeto do Laudo de Contrapartida 30223 à Fls. 14 e à Fls. 14 (verso) e o executado no local.

EIS-PRO-2025/16775 - LEILA MAGALHAES DE ARAUJO SANTOS
Cumpra as Exigências
Minuta da 2ª via da Certidão de Habite-se disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=13077072.104800846-7370, utilizando o número 13077072.104800846-7370 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua@gmail.com.

02/42/001.242/2015 - RODRIGO LIMA DE ALMEIDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Adequar o local ao projeto aprovado em 07/02/2025.

02/42/000.327/2020 - LILIANE PINHEIRO DOS SANTOS BRITTO
Cumpra as Exigências
1 - Mantida a exigência nº 1 do despacho do dia 03/04/2025, reproduzida abaixo:
1 - Apresentar a ART/RRT do PREO referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
2 - Rever quadro de Áreas do Anexo I - und. 1:
2.1 - Edificação principal - 135,78m2;
2.2 - Incluir terraço coberto - 32,40m2;
2.3 - Corrigir para garagem “coberta” - 19,32m2;
2.4 - Excluir área do telheiro;
2.5 - Corrigir edícula unid.2 - 130,55m2;
2.6 - Corrigir área total construída - 339,52m2;
2.7 - Corrigir taxa de ocupação projetada - 50%.
3 - Rever Termo de Responsabilidade, estando em conformidade com o Anexo I.

EIS-PRO-2024/20401 - EDENIR MAQUINE DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Deverá obedecer ao projeto aprovado ou solicitar modificação do mesmo.

02/42/000.801/2013 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência 2 de 14/11/2025, permanecendo a seguinte:
1 - Corrigir a ATC (m²) (Existente já legalizado = 1.051,64 m² e Acréscimo) e a ATE (m²) (Existente já legalizado = 1.051,64 m² e Acréscimo), ambas no Item 4.4 no Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021.

EIS-PRO-2024/03895 - VICTOR COSTA OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências do despacho do dia 20/03/0225.

06/326.109/1979 - RICARDO CUNHA M. DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto, Termos e Declarações, e Quadro Explicativo de áreas, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III, respectivamente, conforme os termos do Decreto-Rio nº 55622/2025 (Licin 2.0);
2 - Apresentar a ART/RRT do PREO referente ao fato gerador, nos moldes da resolução SMU nº 33/2019.

02/42/001.202/2015 - LUIZ COSTA LIMA
Cumpra as Exigências
01 - Compatibilizar: item 4.4 do Anexo I LICIN X Quadro de Áreas X Projeto (ATC e ATE);
02 - Compatibilizar: item 4 (ATE) X item 4.5.2 (Projetado);
03 - Representar no projeto (térreo e 2º pavto), a hachura de ATC;
04 - PRPA deverá assinar o projeto;
05 - Retirar do título: “com os favores da LC 157/2015”;
06 - Verificar a escala apresentada.

02/328.291/1989 - ALMERINDO DE SOUZA BREVES FILHO
Cumpra as Exigências
1 - Completar preenchimento da Declaração às fls. 38 e assinar às fls. 39;
2 - Rever item “Doação de mudas e arborização de passeio” no Anexo III do Dec. 40.719/2015.

EIS-PRO-2025/09714 - MERCO-SAT COMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/13830 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO NEO OFFICE
Passe-se Alvará

02/42/000.193/2018 - JORGE MARTINS DA SILVA FILHO
Processo Perempto

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 25/11/2025

EIS-PRO-2025/16149 - FRANCISCO CARLOS RIBEIRO BENJAMIN
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/14068 - ANA PATRICIA DE LIMA LOPES DIAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/00302 - ROSANGELA BORRÉ CAÇADOR GRATIVOL
Cumpra as Exigências
Atenda ao exigido.

EIS-PRO-2024/13366 - COLÉGIO FELISMINO
Cumpra as Exigências
1- cumprir restrições para o habite-se

EIS-PRO-2025/00323 - LUCIANO SODRÉ DE ALMEIDA MIRANDA
Cumpra as Exigências
- Certidão de habite-se disponível no Processo.Rio, às fls 45 - para acessar, digitar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8829486.104374416-3302

02/375.424/1997 - JFS - SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE E REPRESENTAÇÃO LTDA
Extraída Notificação número 25/0243/2025

EIS-PRO-2025/08306 - ANA CLAUDIA ESCOBAR DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/16149 - FRANCISCO CARLOS RIBEIRO BENJAMIN
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14068 - ANA PATRICIA DE LIMA LOPES DIAS
Passe-se Alvará

02/59/000.186/2020 - CENTRO ORTOPÉDICO REUMATOLÓGICO E FISIÁTRICO LTDA
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 26/11/2025

EIS-PRO-2025/14068 - ANA PATRICIA DE LIMA LOPES DIAS
Cumpra as Exigências
Para impressão da Licença de Atualização, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12436369.104448796-1555

EIS-PRO-2025/11310 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

EIS-PRO-2025/00005 - VIRGINIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para a aceitação

EIS-PRO-2025/14633 - PAULA DAYANA OLIVEIRA DAMASIO PROCOPIO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, apresentar certidão de ônus reais do imóvel, comprovando sua existencial legal e suas dimensões.

EIS-PRO-2024/02381 - SERGIO FELIPE DA SILVA TAVARES
Cumpra as Exigências
Código para impressão Prorrogação da licença: 5058370.104877647-1001.

EIS-PRO-2025/16256 - DILZA DE CARVALHO RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Compatibilizar as áreas informadas no quadro “Descrição das edificações” com o projeto apresentado.

EIS-PRO-2024/08540 - CLEA ALVES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Atender as restrições para o habite-se:
Apresentar declarações dos anexos II e III do Dec. 40.719/15 devidamente preenchidas e assinadas pelos respectivos proprietário do imóvel e Profissionais Responsáveis.

EIS-PRO-2023/17290 - JOAO PINTO MONTEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Esclarecer divergência apontada entre a licença de obras e o projeto aprovado.

EIS-PRO-2021/00126 - MARJURIE VIANNA MUNIZ SOARES
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença Retificada: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2124.104903745-6570
2 - Certidão de Habite-se: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2124.104903779-6667

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

EIS-PRO-2025/11666 - WALLACE DE FREITAS ANDRADE
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2025/16829 - JULIA THADEU DEMETRIO MOURELLE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2025/02538 - RS RUFINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2021/04761 - ESTEVAM DO ROSARIO FRIGNANI
Cumpra as Exigências
Corrigir a planta do 2º pavimento apresentada.

EIS-PRO-2025/09113 - PAULO VITOR REIS GARCIA
Cumpra as Exigências
Prorrogação da licença disponível no Processo.rio. Utilize o código 11041315.104892072-5321.

EIS-PRO-2024/03334 - ALBANO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA ME
Cumpra as Exigências
Prorrogação da licença disponível no Processo.rio. Utilize o código 5183938.104905266-5193.

EIS-PRO-2025/09432 - PTI BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Autorização do órgão de Tutela - IRPH por estar na APAC de Santa Cruz, conforme Item X do parágrafo 1º do Art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 26 de 07/10/2022.

02/05/000.271/2020 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
Extraída Notificação número 25/1004/2025

23/05/000.421/2021 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
Extraída Notificação número 25/1005/2025

02/59/000.456/2012 - ACADEMIA FITNESS CLUB LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1168616

06/359.645/1985 - ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA DO LIVRO ESPÍRITA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00126 - MARJURIE VIANNA MUNIZ SOARES
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Paulo amaral, 265, casas 1 e 2 - ATC = 150,09m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

23/35/000.055/2021 - IGREJA BATISTA ATITUDE ILHA DO GOVERNADOR
Complete a Documentação 1- Anexar o "nada opor" da Cet-Rio

EIS-PRO-2024/16212 - JITAUNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7444296.104890102-5802
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/15302 - NILTON NASCIMENTO LIMA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de arquitetura atual;
2- Rever formulário do Anexo I.

EIS-PRO-2024/01798 - TLM CONSTRUTORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0079/2024, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 4979408.77251049-2878), pronta para visualização e impressão, junto com a Placa de obras (Documento Nº: 4979408.77251212-4700)
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0046/2025 e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/15500 - URSULA CERCOS GIRONA
Cumpra as Exigências
1- Anexar quadro de áreas da unidade, objeto de contrapartida, de acordo com o Anexos III e IV do Decreto 55622/2025.
2- Esclarecer o restante da área sobre o apartamento 202, se permanece como telhado.

EIS-PRO-2024/12434 - RENAN OLIVEIRA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/12434 - RENAN OLIVEIRA GONÇALVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16212 - JITAUNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

EIS-PRO-2021/05027 - MRV ENGENHARIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Passe-se alvará concedido.
Aguardar comprovação do DARM para emissão e inclusão da licença e demais documentos no processo.rio

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

23/01/001.006/2022 - DILMA LEAL FERREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.
O arquivo digital deve ser enviado para o e-mail: lic.urb.rio.gct.smdu@prefeitura.rio; informando o número do processo e que o assunto do e-mail é cumprimento de exigência.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 26/11/2025

EIS-PRO-2024/21086 - ARCA DA ALIANÇA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a assinatura do Termo de Recuo nº 67/2025, para prosseguimento deverá:
1-Tendo em vista o tempo decorrido e a necessidade de atualizar as documentações deverá: a) Apresentar a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada do lote (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
2-Tendo em vista a apresentação da Certidão de Aceitação da demolição, corrigir o título do projeto: "Projeto para desmembramento...onde existiu o prédio...";
3-Apresentar projeto com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
4-Juntar arquivos pdf e dwg do projeto;

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

EIS-PRO-2023/14772 - PTR11 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Em análise ao requerido e ao projeto apresentado, verifiquei que as exigências 4; 8; 10 de 08/01/2024; 19; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32 de 29/05/2024, 34; 35; 38; 39 de 01/10/2025, 40; 41; 42 de 03/10/2025 foram atendidas, permanecendo as demais pendentes.
20-Rever quadro de áreas, conforme modelo do Anexo I-A da Resolução SMU nº 728/2007, substituindo "Lote Resultante" por "Remanescente";
36-Corrigir, nos gravames de urbanização, a referência da Rua Projetada 6 para PAA 12804;
37-Corrigir o título: Retirar "Rio de Janeiro - RJ" do carimbo.

EIS-PRO-2024/17002 - RICARDO DE SOUZA ALVES
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a documentação e o novo projeto apresentado em 23/09/2025, para prosseguimento mantém-se as seguintes exigências de 10/06/2025:
3-Esclarecer quem assina proprietário(s) e apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI'(s), ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para desmembramento e identificar o(s) proprietário(s);
5-Comprovar as condições de urbanização do logradouro, em que os lotes fazem testada, com documentação oficial para a Rua Bela Vista, ou atender ao §2º do Art. 7º da Resol. SMU nº 728/2007 - Para os casos de desmembramento, será exigida a execução das obras de urbanização como condição prévia para a aprovação do projeto;
8-Apresentar em separado, planta do desmembramento georreferenciada, com sobreposição do projeto sobre o PAA 12795 / PAI 32125, devidamente cotadas e assinadas pelo autor do projeto para fins verificação das áreas de recuo, em arquivos nos formatos PDF e DWG;
9-Na planta: a) Indicar corretamente as curvas de nível conforme Planta Cadastral oficial ou juntar levantamento topográfico assinado por profissional responsável; d) Indicar e cotar as áreas de recuo, se for o caso;
10-Esclarecer quem assinará o Termo pelos proprietários, com procuração pública com fins específicos, se for o caso;
11-No carimbo: a) Apor carimbo conforme o modelo de Carimbo para Parcelamento (anexo III-A Res. SMU nº 728/2007); c) Esclarecer quem assina proprietário(s) do(s) lote(s) e apor a assinatura do(s) proprietário(s), conforme RI'(s) ou seu representante legal, juntando a devida procuração, com fins específicos para desmembramento de lote;
12-E ainda, tendo em vista a documentação apresentada referente a Decisão do processo 0801798-37.2023.8.19.0210 de Inventário deverá:
12.1-Esclarecer qual rito tramitou;
12.2-Apresentar Decisão judicial para autorização do parcelamento dos Bens do inventariado;
E ainda, tendo em vista o novo projeto apresentado em 23/09/2025:
14-Figurar corretamente o carimbo conforme o modelo de carimbo para parcelamento (Anexo IV da Res. SMU 728/2007);
15-Na planta: a) Figurar as curvas de nível conforme a cadastral oficial; b) Figurar as divisas a permanecer na testada dos lotes em linha continua cor preta (condições cromáticas -Anexo VI da Res. SMU 728/2007);
16-Apresentar em separado, planta do desmembramento georreferenciada, com sobreposição do projeto sobre o PAA 12795 / PAL 32125, devidamente cotadas e assinadas pelo autor do projeto para fins verificação das áreas de recuo, em arquivos nos formatos PDF e DWG.
E ainda, tendo em vista o requerido no recurso protocolado que não apresenta documentações oficiais para a Rua Bela Floresta, quanto aos aspectos elencados no recurso, deverá:
17-Comprovar com documentação oficial.
Obs: Projeto sujeito a reanalise face a especificidade e pendência da complementação das documentações pertinentes.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

EIS-PRO-2023/05967 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Cumpra as Exigências
Publicado a pedido para juntada de documentos.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

1.Foi emitido o Auto de Infração nº 977.394;
2. Foi emitido o Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2025/00040.
EIS-PRO-2025/14072 - ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA .

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

“**Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/74320.”**
EIS-PRO-2025/00851.01 - BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

1. Foi emitido o Auto de Infração nº 977.393
2. Foi emitido o Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2025/00039
EIS-PRO-2023/15882.03 - BRUNO MARTINS DE AMORIM

Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/73262.”
EIS-PRO-2023/18896.05 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

“**Para ciência do DESPACHO Nº EIS-DES-2025/74092, que aprovou o estudo de sombras para o caso em tela.”**
EIS-PRO-2025/03573.01 - BRIX CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA

“**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00159”**
EIS-PRO-2023/07808 - CONDOMÍNIO VILLA D’ITÁLIA

“**Foi emitida a LMP Nº EIS-LMP-2025/00021”**
EIS-PRO-2025/03649 - PAULO ALFREDO DE AZEVEDO JACOBSEN

“**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2025/00139 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00140”**
EIS-PRO-2024/01123.01 - AZO INC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

“**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00155”**
Proc,.: 14/200.159/2020 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A

“**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00068”**
Proc.: 14/201.101/2014 - POSTO DE SERVIÇOS ROMÂNTICO LTDA

“**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2025/00093”**
EIS-PRO-2024/19301 - SÃO CRISTÓVÃO COMÉRCIO DE ÓLEO E LUBRIFICANTES LTDA

“**Compareça para ciência do DESPACHO Nº EIS-DES-2025/74419, que aprovou o estudo de sombras para o caso em tela.”**
EIS-PRO-2025/08271.01 - BERNARDO SAFADY KAIUCA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

“**Atenda integralmente ao exigido.”**
EIS-PRO-2025/12279 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.
EIS-PRO-2023/01282 - ALTATEC COMÉRCIO DE GASES LTDA

“**Para o prosseguimento da análise do processo, o requerente deverá cumprir integralmente o exigido no despacho EIS-DES-2025/49718, a saber:**
- Item 5: Cadastrar a tabela de vegetação no SISARV;
-Item 7: Planta de situação: Verificar se na representação dos cortes (corte A-A) entre o Bloco 2 e o Bloco 4 o perfil do terreno será mantido integro (área de estacionamento);
-Item 8: Projeto de enriquecimento Florístico para Fauna Silvestre atualizado, uma vez que, o projeto foi alterado.”
EIS-PRO-2023/03370.01 - CELTA ENGENHARIA S.A.

“**A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa Itamix Serviços de Concretagem Ltda - CNPJ 30.169.446/0001-05, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2025/13928, Licença Ambiental Municipal para USINA DE CONCRETO na Rua Eugênio de Vasconcelos Sigaud, 0000 Lote 23 PAL 41581 Qdr I, Santa Cruz”**
EIS-PRO-2025/13928 - ITAMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA

“**Atenda ao exigido - em 30 dias.”**
EIS-PRO-2023/00846 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 82/2025
RIO DE JANEIRO, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Processo nº.: 02/000315/2022
Data do pedido de vistoria: 13/08/2025
Data da vistoria: 20/08/ 2025
Endereço: Rua Icatu, nº 18
Bairro: Humaitá
Inscrições do IPTU: 0.314.953-1
Grau de Proteção: Preservado
Legislação de Proteção: APAC do Humaitá - Decreto 26268/2006

Certifico que, conforme parecer técnico à folha 26 do processo nº 02/000315/2022, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 81/2025
RIO DE JANEIRO, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00223
Data da vistoria: 03/10/2025
Endereço: Av. João Luiz Alves, 168
Bairro: Urca
Inscrição do IPTU: 0.571.817-6
Grau de Proteção: Preservado - Grupo III
Legislação de Proteção: Decreto no 7.451/1988 da AEBT Cassino da Urca.

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 64 a 72, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 79/2025
RIO DE JANEIRO, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00318
Data da vistoria: 06/10/2025
Endereço: Praça Tiradentes, 46
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.501.649-8
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto n° 4141/1983 e pelas Leis nº 506/1984 e nº 1139/1987

Certifico que, **conforme parecer de fl. 55 do processo** SMU-PRO-2022/00318, **o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 80/2025
RIO DE JANEIRO, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00322
Data do pedido de vistoria: 18/10/2025
Data da vistoria: 10/11/2025
Endereço: Rua Maria Angélica, nº 678
Bairro: Jardim Botânico
Inscrições do IPTU: 0.889.475-0
Grau de Proteção: Preservado
Legislação de Proteção: APAC do Jardim Botânico - Decreto 20939/2001

Certifico que, conforme parecer técnico à folha 41 do processo nº SMU-PRO-2022/00322, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02465
RIO DE JANEIRO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DU/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro,
Assunto: CERTIFICADO DE PROTEÇÃO/ADEQUAÇÃO
Referente: Licenciamento de Obras de Reforma e Legalização de Modificação Com Acréscimo
Processo: EIS-PRO-2024/07677
Endereço: Rua da Constituição, 61, Centro
Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de Licenciamento de Obras de Reforma e a Legalização de Modificação Com Acréscimo, às fls. 67 a 88, EIS-PRO-2024/07677, para fins de isenção de IPTU de imóvel situado na Rua da Constituição, 61 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02466
RIO DE JANEIRO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DU/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro,
Assunto: CERTIFICADO DE PROTEÇÃO/ADEQUAÇÃO
Referente: Licenciamento de Obras de Reforma e Legalização de Modificação Com Acréscimo
Processo: SMU-PRO-2022/00675
Endereço: Rua do Rosário, 74, Centro
Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de Licenciamento de Obras de Reforma e a Legalização de Modificação, às fls. 61, SMU-PRO-2022/0675, para fins de isenção de IPTU de imóvel situado na Rua do Rosário, 74 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02467
RIO DE JANEIRO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DU/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro,
Assunto: LAUDO TÉCNICO
Referente: Licenciamento Modificação Com Decréscimo de Área
Processo: EIS-PRO-2024/00750
Endereço: Rua Triunfo, 33 - Santa Teresa
Grau de proteção: O imóvel inserido na APAC de Santa Teresa, Lei 495/1984, LC270/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de Licenciamento de Modificação com Decréscimo, conforme projeto às fls. 59 e 60 e parecer às fls.61 e 62, EIS-PRO-2024/00750, de imóvel situado na Rua Triunfo, 33 - Santa Teresa.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02477
RIO DE JANEIRO, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DU/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro,
Assunto: LAUDO TÉCNICO
Referente: Aceitação de Obras de Reforma
Processo: 02/000.601/2022
Endereço: Rua Buenos Aires, 150, Centro
Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de Aceitação de Obras de Reforma, às fls. 15 do processo administrativo 02/000.601/2022, para fins de isenção de IPTU de imóvel situado na Rua Buenos Aires, 150 - Centro. Para providências junto à GLF-Centro, no processo EIS-PRO-2023/09928.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02479
RIO DE JANEIRO, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DU/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro,
Assunto: LAUDO TÉCNICO
Referente: Aceitação de Obras de Reforma
Processo: 02/000.683/2021
Endereço: Rua Buenos Aires, 152, Centro
Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de Aceitação de Obras de Reforma, às fls. 32 do processo administrativo 02/000.683/2021, para fins de isenção de IPTU de imóvel situado na Rua Buenos Aires, 152 - Centro. Para providências junto à GLF-Centro, no processo EIS-PRO-2021/05488.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02480
RIO DE JANEIRO, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DU/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro,
Assunto: LAUDO TÉCNICO
Referente: Aceitação de Obras de Reforma
Processo: 02/000.682/2021
Endereço: Rua Buenos Aires, 154, Centro
Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de Aceitação de Obras de Reforma, às fls. 29 do processo administrativo 02/000.682/2021, para fins de isenção de IPTU de imóvel situado na Rua Buenos Aires, 154 - Centro. Para providências junto à GLF-Centro, no processo EIS-PRO-2021/05492.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02482
RIO DE JANEIRO, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DU/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro,
Assunto: LAUDO TÉCNICO
Referente: Aceitação de Obras de Reforma
Processo: 02/000.684/2021
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 29, Centro
Grau de proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de Aceitação de Obras de Reforma, às fls. 27 do processo administrativo 02/000.684/2021, para fins de isenção de IPTU de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 29 - Centro. Para providências junto à GLF-Centro, no processo EIS-PRO-2022/10664.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 29/2025
DU/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 28/11/2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/04284
Endereço do imóvel: Rua Pedro Américo, 282
Bairro: Catete
Inscrição do IPTU: 0.425.066-8

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 20611/2001, complementado pelo Decreto 25693/2005 e 28222/2007 - APAC DO CATETE e Parte da Glória -, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento das exigências listadas abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH e/ou o projeto original.
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/04260 (processo CAI), conforme disposto no artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar as obras conforme o projeto aprovado pelo IRPH/CMPC, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/04260 (processo CAI), e obedecer às demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação, adequação e/ou restauração das fachadas e da volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, de acordo com as características tipológicas, especificações e dimensões originais:
3.1.1. **Elementos da Fachada**
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Serralheria / elementos metálicos
3.1.1.4. Cantaria
3.1.1.5. Frisos e ornatos
3.1.1.6. Corrimãos
3.1.1.7. Pintura geral
3.1.2. **Elementos de Telhado**
3.1.2.1. Estrutura
3.1.2.2. Material de fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. **Condições Internas**
3.1.3.1. Forros
3.1.3.2. Pisos
3.1.3.3. Acabamento geral
3.1.3.4. Manter os níveis originais dos elementos localizados junto à fachada do imóvel, respeitando os afastamentos de 3,00 m (medidos a partir da face interna da parede) ou 3,50 m (medidos a partir da face externa da parede). Qualquer elemento que não esteja em conformidade com esses parâmetros deverá ser removido.
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH.
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH.
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções.
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação.
3.6. Recuperar e/ou manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de modo a garantir boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
3.7. Sanar infiltrações.
3.8. Sanar fissuras e rachaduras.
3.9. Revisar as instalações prediais (elétrica, hidráulica e de gás, quando houver).
3.10. Sanar problemas estruturais.
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais e de gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART ou RRT, em conformidade com as respectivas entidades de classe profissional atuantes nas áreas de arquitetura e engenharia.
5. Apresentar Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares.
6. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação, após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pelo Gerente: Mariana Strauch Arruda
Matrícula:11/248.567-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, por meio do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente **Laudo de Aptidão**.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente **Laudo de Aptidão**.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 30/2025
DU/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 28/11/2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/16788
Endereço do imóvel: Rua Pedro Américo, 288
Bairro: Catete
Inscrição do IPTU: 0.412.513-4

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 20611/2001, complementado pelo Decreto 25693/2005 e 28222/2007 - APAC DO CATETE e Parte da Glória -, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento das exigências listadas abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH e/ou o projeto original. -
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/04260 (processo CAI), conforme disposto no artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar as obras conforme o projeto aprovado pelo IRPH/CMPC, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/04260 (processo CAI), e obedecer às demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação, adequação e/ou restauração das fachadas e da volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, de acordo com as características tipológicas, especificações e dimensões originais:
3.1.1. **Elementos da Fachada**
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Serralheria / elementos metálicos
3.1.1.4. Cantaria
3.1.1.5. Frisos e ornatos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

3.1.1.6. Corrimãos
3.1.1.7. Pintura geral
3.1.2. **Elementos de Telhado**
3.1.2.1. Estrutura
3.1.2.2. Material de fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. **Condições Internas**
3.1.3.1. Forros
3.1.3.2. Pisos
3.1.3.3. Acabamento geral
3.1.3.4. Manter os níveis originais dos elementos localizados junto à fachada do imóvel, respeitando os afastamentos de 3,00 m (medidos a partir da face interna da parede) ou 3,50 m (medidos a partir da face externa da parede). Qualquer elemento que não esteja em conformidade com esses parâmetros deverá ser removido.
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH.
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH.
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções.
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação.
3.6. Recuperar e/ou manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de modo a garantir boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
3.7. Sanar infiltrações.
3.8. Sanar fissuras e rachaduras.
3.9. Revisar as instalações prediais (elétrica, hidráulica e de gás, quando houver).
3.10. Sanar problemas estruturais.
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais e de gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART ou RRT, em conformidade com as respectivas entidades de classe profissional atuantes nas áreas de arquitetura e engenharia.
5. Apresentar Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares.
6. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação, após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pelo Gerente: Mariana Strauch Arruda
Matrícula:11/248.567-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, por meio do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente **Laudo de Aptidão**.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente **Laudo de Aptidão**.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL LP - SMDE Nº 01/2025
PROCESSO: MDE-PRO-2025/00124.02

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE) torna pública a decisão referente aos Pedidos de Impugnação apresentados contra o Edital LP - SMDE Nº 01/2025 - Licitação Pública.
Após análise técnica e jurídica detalhada dos fundamentos apresentados, o Leiloeiro, com auxílio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), torna pública a decisão final acerca das impugnações, que resulta na manutenção integral das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
Segue a relação dos pedidos e suas respectivas decisões:
Pedido de Impugnação nº 01 (Protocolado em 25/11/2025): INDEFERIDO.
Pedido de Impugnação nº 02 (Protocolado em 26/11/2025): INDEFERIDO.
Pedido de Impugnação nº 03 (Protocolado em 26/11/2025): INDEFERIDO.
Pedido de Impugnação nº 04 (Protocolado em 26/11/2025): INDEFERIDO.
Pedido de Impugnação nº 05 (Protocolado em 26/11/2025): INDEFERIDO.
Pedido de Impugnação nº 06 (Protocolado em 26/11/2025): INDEFERIDO.
Pedido de Impugnação nº 07 (Protocolado em 26/11/2025): INDEFERIDO.
Pedido de Impugnação nº 08 (Protocolado em 26/11/2025): INDEFERIDO.

As íntegras das decisões poderão ser obtidas no site: https://desenvolvimento.prefeitura.rio/reviver-patrimonio-pro-apac/.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONSULTA PÚBLICA SMDE Nº 03/2025
PROCESSO Nº CCP-PRO-2024/00332

OBJETO: **CONCESSÃO DE USO, DA ÁREA DA CONCESSÃO, SITUADA NO PARQUE OLÍMPICO, PARA FINS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO, E A OPERAÇÃO DO MUSEU OLÍMPICO.**
Aos 3 (três) dias do mês de outubro de 2025, às 10 horas, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams e com transmissão simultânea pelo YouTube, a Audiência Pública referente à Concessão de Uso, da Área da Concessão, situada no Parque Olímpico, para fins de Gestão, Manutenção, e a Operação do Museu Olímpico, promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Rio de Janeiro - SMDE, em conjunto com a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, com o objetivo de apresentar e colher contribuições sobre o projeto.

A audiência foi aberta pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Osmar Lima, que apresentou os objetivos do evento e as regras de participação. Em seguida, representando a Secretaria Municipal de Esportes - SMEL, o Subsecretário de Gestão, Waldomiro Lucas de Paiva, fez suas considerações iniciais.

Na sequência, Osmar Lima deu início à apresentação do projeto, destacando sua relação com o Legado Olímpico, seguido por Guilherme Albuquerque, Diretor de Estruturação de Projetos da CCPar, que abordou os principais aspectos da proposta.

Após a apresentação, foram registradas manifestações e perguntas dos participantes, devidamente respondidas pelos representantes da CCPar, da SMDE e da SMEL.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 10h50. A audiência foi gravada e permanece disponível no canal da CCPar no YouTube: www.youtube.com/@CCPar/

AVISO DE RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES DA
CONSULTA PÚBLICA SMDE Nº 03/2025
PROCESSO Nº CCP-PRO-2024/00332
OBJETO: CONCESSÃO DE USO, DA ÁREA DA CONCESSÃO, SITUADA NO PARQUE OLÍMPICO, PARA FINS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO, E A OPERAÇÃO DO MUSEU OLÍMPICO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, informa a todos os interessados que as respostas às contribuições protocoladas durante o período de consulta pública encontram-se disponíveis no seguinte sítio eletrônico: www.ccpar.rio/mapa/arenas/

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: CCP-PRO-2025/00218 - CCPAR
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90785/2025;
Tipo de Licitação: Menor preço global;
Objeto: Serviços de administração, intermediação, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança e respectivas recargas de créditos mensais com a finalidade de servir os benefícios de alimentação e refeição.
Data: 16/12/2025 **Hora:** 10:00h
Valor total estimado: Valor Sigiloso, conforme atendimento ao que dispõe o art. 45 do Decreto Municipal 44.698/2018.
Existem alterações no Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e ccpar.rio
Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro@ccpar.com ou nos telefones: (21) 2153-1400 (21) 2153-1456.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO ATA
EXPEDIENTE DO DIA 26/11/2025.
Processo: CCP-PRO-2025/00171.02
Ata: 005/2025
Pregão Eletrônico: 90484/2024
1. Objeto: PRORROGAÇÃO por 12 meses da Ata de Registro de Preços nº 005/2024 que trata da contratação de serviços de manutenção e conservação em calçadas, praças, passeios, vias, mobiliários, balizadores e brinquedos na AEIU Portuária e Orla Conde.
2. Partes: COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS CCPar e CONSTRUTORA RJL2 LTDA.
3. Razão: Pregão Eletrônico.
4. Fundamento: Art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 82, III do Decreto Rio nº 44.698/2018.
5. Valor da ata: R$ 2.484.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).
6. Data da celebração: 13/11/2025.
7. Prazo: 12 meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

ÓRGÃO COORDENADORIA GERAL DE OBRAS			MÊS/ANO: 11/2025
ITEM	EMPRESAS CONTRATADAS	ÍNDICE	CONCEITO
1	CONSÓRCIO PARQUE PIEDADE HFB	2,62	EXCELENTE
2	CONSÓRCIO RUA DA CERVEJA	1,99	BOM
3	CONSÓRCIO SISCON STE ARKIS	2,42	BOM
4	CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1,92	BOM
5	CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.	2,54	EXCELENTE
6	ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA	2,11	BOM
7	ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1,91	BOM
8	ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA	1,99	BOM
9	INFRATECH ENGENARIA LTDA	2,09	BOM
10	LM2 ENGENHARIA LTDA	1,91	BOM
11	MJRE CONSTRUTORA LTDA	2,82	EXCELENTE
12	OECI S.A.	2,70	EXCELENTE
13	OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	1,55	BOM
14	SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2,27	BOM

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA RIO-ÁGUAS Nº 090067/2025
CONCORRÊNCIA N.º 090067/2025
OBJETO:OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO NA CALHA DO RIO PIRAQUARA NA BACIA DO ALTO ACARI E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA AÇU- REALENGO - XXXIII RA - AP 5.1
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

VALOR ESTIMADO: R$ 58.367.423,71 (cinquenta e oito milhões e trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11/12/2025 às **10:30h.**
Em atendimento as DETERMINAÇÕES da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro ao Edital da Concorrência Pública Eletrônica CO - RIO-ÁGUAS Nº 90067/2025, informamos:
Houve alteração no texto do Edital, local para visualização: site www.comprasnet.gov.br - UASG: 986001.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
NOTIFICAÇÃO Nº 037/2025

Processo: AGU-PRO-2025/01537
AO SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO LOTE SITUADO A RUA ARAGUAIA, 1.580/N.O (CL. 011940) - (TERRA ARAGUAIA RESTAURANTE LTDA/CAPTANEA BAR E RESTAURANTE - CNPJ: 47.313.607/0001-95) - FREGUESIA/JACAREPAGUÁ. Fica NOTIFICADO, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: **Art. 285**; **Art. 286,** §§ **1º e 2º; Art. 459**; **e Art. 507**, **inciso IV**, da **Lei Complementar nº 270**, de 16/01/2024, do Município do Rio de Janeiro; **Art. 5º do Decreto Rio nº 44.670**, de 25 de junho de 2018; **Arts. 84 a 87 do Decreto Federal nº 24.643**, de 10/07/1934 (Código das Águas). **Considerando que:** Em vistoria realizada no local, foram identificadas **obras em andamento**, supostamente destinadas a construções na **Faixa Non Aedificandi (F.N.A.)** do Rio Sangrador, bem como o **alargamento da ponte existente**; A **F.N.A.** é área **expressamente proibida para qualquer tipo de construção**; São **vedadas quaisquer obras ou intervenções na calha do curso d'água,** incluindo pontes e ampliações, **sem projeto aprovado e sem autorização prévia**. **O responsável deverá cumprir as seguintes determinações: Paralisar imediatamente** todas as obras em execução na F.N.A., na ponte e no interior da calha do curso d'água (**prazo: imediato**). **Remover imediatamente** os tapumes metálicos instalados no local (**prazo: imediato**). **Demolir** as construções localizadas na F.N.A. do Rio Sangrador e **remover integralmente o entulho**, assegurando que **nenhum material seja carreado ao leito do rio** (**prazo: 30 dias corridos**). Caso haja interesse em **alargar ou reformar a ponte**, será **obrigatória a apresentação e aprovação prévia** de projeto na **Rio-Águas**, antes de qualquer intervenção. Decorrido o prazo estabelecido, **o Poder Público poderá**, **a qualquer tempo**, **executar diretamente os serviços necessários**, com **posterior cobrança das despesas ao infrator**. Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento desta notificação, para **apresentação de recurso**, conforme orientações no verso.

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2025

Processo: AGU-PRO-2025/01537
AO SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO LOTE SITUADO A RUA ARAGUAIA, **1.590 (CL. 011940)** - **FREGUESIA/JACAREPAGUÁ** Fica NOTIFICADO, **com fundamento nos seguintes dispositivos legais:** Art. 285; Art. 286, §§ 1º e 2º; Art. 459; e Art. 507, inciso IV, **da** Lei Complementar nº 270, **de 16/01/2024, do Município do Rio de Janeiro**; Art. 5º do Decreto Rio nº 44.670, **de 25 de junho de 2018**; Arts. 84 a 87 do Decreto Federal nº 24.643, **de 10/07/1934 (Código das Águas).** Considerando que: **Em vistoria realizada no local**, **foram identificadas** obras em andamento, **supostamente destinadas a construções na** Faixa Non Aedificandi (F.N.A.) **do Rio Sangrador**, **bem como o** alargamento da ponte existente; **A** F.N.A. **é área** expressamente proibida para qualquer tipo de construção; **São** vedadas quaisquer obras ou intervenções na calha do curso d'água, **incluindo pontes e ampliações**, sem projeto aprovado e sem autorização prévia**.** O responsável deverá cumprir as seguintes determinações: Paralisar imediatamente **todas as obras em execução na F.N.A., na ponte e no interior da calha do curso d**'água **(**prazo: imediato**).** Remover imediatamente **os tapumes metálicos instalados no local (**prazo: imediato**).** Demolir **as construções localizadas na F.N.A. do Rio Sangrador e** remover integralmente o entulho, **assegurando que** nenhum material seja carreado ao leito do rio **(**prazo: 30 dias corridos**). Caso haja interesse em** alargar ou reformar a ponte, **será** obrigatória a apresentação e aprovação prévia **de projeto na** Rio-Águas, **antes de qualquer intervenção. Decorrido o prazo estabelecido**, o Poder Público poderá, a qualquer tempo, executar diretamente os serviços necessários, **com** posterior cobrança das despesas ao infrator**. Fica estabelecido o prazo de** 30 (trinta) dias corridos, **a contar do recebimento desta notificação**, **para** apresentação de recurso, **conforme orientações no verso.**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
PRESIDÊNCIA - PRE
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DO DIA 28.11.2025

06/500.081/2024 - Com fundamento no artigo 156, I da Lei Federal 14.133/2021 c/c artigo 589, I do RGCAF e na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato SMI nº 059/2024, baseado nos fatos expostos pela fiscalização, através do Memorando à fl. 658 e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica à fl. 660, aplico **ADVERTÊNCIA** à empresa **CONSTRUTORA CESAR LTDA**, CNPJ nº 23.526.637/0001-11, devendo essa apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RIOLUZ Nº 90781/2025
PROCESSO LUZ-PRO-2025/05002

Objeto: Prestação de Serviços de Advocacia nas Áreas Cível e Tributária, especialmente voltada à defesa e representação judicial da RIOLUZ em todas as instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores (STJ e STF)
Item 1 - 2280.10.0001-89 - Contratação de Serviço de Assessoria Jurídica nas Áreas Cível e Tributária para acompanhamento e defesa dos interesses da RIOLUZ em processos Judiciais e Administrativos em Todo o Território Nacional.
O valor da Licitação será SIGILOSO
Quantidade: 250/Mês
Valor Unitário: R$ XXX,XX
Valor Total: R$ XXX,XX
Critério de Julgamento: Menor Preço
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de Fornecimento: Unidade
Modo de Disputa: Aberto / Fechado
Data e hora da Licitação: 16/12/2025 às 11:00 (onze) horas.
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/
O Edital e seus anexos podem ser retirados através dos sítios eletrônicos https://www.gov.br/compras/pt-br/, https://rioluz.prefeitura.rio/governanca-corporativa/licitacoes/ e https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/.
As dúvidas podem ser esclarecidas através do email: licitacao.rioluz@prefeitura.rio.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
PE-RIOLUZ Nº 90727/2025
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - RIOLUZ Nº 90727/2025

Às 11 horas do dia 28 de novembro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria RIOLUZ "P" Nº 135 de 13/08/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, referente ao Processorio LUZ-PRO-2025/03383, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - RIOLUZ nº 90727/2025.
Item 1 - 6210.09.548-12 - Projetor a led, PLRJ-12.8/W, corpo e alça em alumínio injetado, led branco, temperatura de cor entre 2700/4500 K, IP 66, IK 08, resistente a UV, tensão de 90/305 VCA, eficiência mínima 100 lm/W, potência de 220 à 260W, temperatura de operação de - 20a 75° C, facho simétrico de 60 Graus, com protetor de surto e Base para relê
Quantidade 429 Unidades
Valor Unitário R$ 1.970,92
Valor Total R$ 845.526,15
Critério de julgamento: Menor Preço
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Situação: Adjudicado e Homologado (no sistema COMPRASNET)
Aceito e Habilitado por CPF ***.051.***-*9 - GERALDO CAXIAS FILADELFO para BRIGHTLED ILUMINACAO LTDA inscrita no CNPJ nº 23.829.788/0001-49
Melhor lance para o item 1:
Valor Unitário R$ 1.968,90
Valor Total R$ 844.658,10
O total aceito e habilitado para a empresa BRIGHTLED ILUMINACAO LTDA inscrita no CNPJ nº 23.829.788/0001-49 foi de R$ 844.658,10 (oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos).
Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado aceito e habilitado para o respectivo item.
Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 05 de junho de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GERALDO CAXIAS FILADELFO
Pregoeiro Oficial

CELSO MACHADO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

RONY CESAR DE OLIVEIRA DIOGO
Equipe de Apoio

ANA LUIZA TOURINHO OBERLAENDER
Equipe de Apoio

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO N° 04

Processo: MTR-PRO-2025/15873
Concorrência: CO SMTR nº 001/2025
Objeto: Seleção das PROPOSTAS mais vantajosas para a delegação, mediante CONCESSÃO COMUM, sem exclusividade, da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

1) PERGUNTA: O item 23.1.1.2 do Edital, determina que a LICITANTE deve comprovar que a empresa do seu GRUPO ECONÔMICO detentora do atestado de capacidade técnica não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento de participação na LICITAÇÃO, conforme previsto nos itens 12.3 e 12.4. Nesse sentido, entendemos que, para atender ao item 23.1.1.2 do Edital (e sem prejuízo de que o Poder Concedente utilize outros meios para verificação das informações prestadas) a apresentação de declarações pela licitante e pela empresa detentora dos atestados, nos termos do Anexo VII - Modelos, é suficiente para comprovar a inexistência de impedimentos à participação na licitação nos termos do Edital.
Solicitamos confirmar se este entendimento está correto.
RESPOSTA: O entendimento está incorreto. A mera declaração não é suficiente para comprovar a inexistência de impedimentos. Foi incluída disposição no edital de apresentação de quadro de participação acionária até o último nível de controladores da sociedade. Além disso, como apontado pelo licitante, o Poder Concedente poderá promover diligências a fim de verificar a inexistência dos referidos impedimentos.

2) PERGUNTA: O item 18.1 do Edital determina que os Documentos de Habilitação deverão ser entregues no original ou em cópia reprográfica autenticada por cartório competente. Ocorre que o inciso IV do art. 12 da Lei 14.133/21 prevê a possibilidade de comprovação de autenticidade de cópia de documento público ou particular perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou por meio de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. Assim, entende-se que é admissível, no âmbito do processo licitatório, a autenticação dos documentos - inclusive os de habilitação - por advogado, nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei no 14.133/2021, em substituição à autenticação realizada por cartório.
Solicitamos confirmar se este entendimento está correto.
RESPOSTA: O entendimento está correto. O edital foi modificado para acréscimo da disposição legal.

3) PERGUNTA: O item 29.2 do Edital estabelece que, "na eventualidade de o CONTRATO não vir a ser celebrado por desinteresse da LICITANTE vencedora ou pelo não comparecimento para assinatura do CONTRATO, o PODER CONCEDENTE poderá adjudicar o CONTRATO à LICITANTE habilitada classificada em segundo lugar, nas mesmas condições oferecidas pela LICITANTE vencedora, desde que a decisão seja devidamente justificada." Em complemento, o item 29.3 determina que "se houver mais de uma recusa, poder-se-á adotar procedimento idêntico para as demais LICITANTES habilitadas e classificadas". Diante desse contexto, questiona-se: caso as hipóteses previstas nos itens 29.2 e 29.3 se concretizem e nenhum dos licitantes remanescentes aceite a contratação nas condições oferecidas pela licitante vencedora, entende-se aplicável o §4o do art. 90 da Lei no 14.133/2021, segundo o qual a Administração poderá:
(i) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
(ii) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
O entendimento está correto?
RESPOSTA: O entendimento está correto. A Administração, conforme juízo de conveniência e oportunidade, poderá se utilizar da faculdade prevista no art. 90, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

4) PERGUNTA: O item 17.10 do Edital determina que, "durante o procedimento de CREDENCIAMENTO, a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO deverá efetuar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, de modo a não admitir a permanência, no certame, de LICITANTE declarada suspensa de participar em licitações, impedida de contratar com a Administração ou declarada inidônea." Nesse contexto, compreende-se que, caso a consulta ao CEIS, prevista no item 17.10 do Edital, não apresente qualquer registro em razão de a empresa licitante ser recém-constituída, sua participação no certame será admitida, uma vez que não há anotação de penalidade que configure impedimento.
Solicita-se a confirmação se este entendimento está correto.
RESPOSTA: O entendimento está correto.

5) PERGUNTA: O item 33.3 (iv) do Edital determina que será aplicável à LICITANTE que incorrer nas faltas previstas no EDITAL, segundo a natureza e a gravidade da falta, sem prejuízo daquelas de natureza civil ou penal, a sanção de "declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o PODER CONCEDENTE." Entende-se que o prazo da referida declaração de inidoneidade será de, no mínimo, três e, no máximo, seis anos, conforme estabelece o § 5o do art. 156 da Lei 14.133/2021.
O entendimento está correto?
RESPOSTA: O entendimento está correto. O edital foi alterado para incorporação da previsão do § 5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

6) PERGUNTA: A Cláusula 50.1, (i) e (ii) da Minuta de Contrato determina, respectivamente, que serão considerados reversíveis:
(i) Todas as OBRAS, equipamentos, máquinas, aparelhos, acessórios, e, de modo geral, todos os demais bens transferidos à CONCESSIONÁRIA que estejam diretamente relacionados com a prestação dos SERVIÇOS, conforme listagem constante do Termo de Arrolamento e Transferência de BENS REVERSÍVEIS; e que
(ii) Os bens adquiridos ou construídos pela CONCESSIONÁRIA, incluindo acessórios, dispositivos, equipamentos, componentes sobressalentes, sistemas eletrônicos e computacionais, ao longo de todo o prazo da CONCESSÃO, que sejam utilizados direta ou indiretamente na execução dos SERVIÇOS.
Por outro lado, a subcláusula 50.1.1 determina que "os veículos adquiridos pela CONCESSIONÁRIA para prestação do SERVIÇO não integram o rol de bens reversíveis."
Diante disso, entende-se que os acessórios, dispositivos, equipamentos e componentes adquiridos pela concessionária e "embarcados" nos ônibus não deverão ser considerados bens reversíveis, à semelhança do próprio veículo, em que pese o disposto nas Cláusulas 50.1, incisos (i) e (ii).
Está correto o entendimento?
RESPOSTA: O entendimento está parcialmente correto. Os equipamentos embarcados que tenham sido cedidos em regime de comodato pela CONCESSIONÁRIA DO SBD não se transferem ao particular, devendo ser devolvidos sempre que o veículo deixar de estar afetado à prestação do serviço objeto da concessão.

7) PERGUNTA: No item 4.2.2.3 do Anexo I.2 - Sistema de Referência, está estabelecido que a REDE PLENA EXPANDIDA do Lote B2 contará com 19 (dezenove) serviços, distribuídos em 14 regulares, 1 derivado, 1 variante e 3 noturnos. Quanto à frota operacional, o referido item determina que a tecnologia predominante será a de ônibus MINI, utilizada em 17 serviços, enquanto 1 serviço será operado com ônibus MIDI e 1 serviço será operado com ônibus Básico, sendo que a frota operante para atender esse lote será de 141 ônibus na hora pico, com a seguinte quilometragem e programação de viagens:
- 27,2 mil km e 1897 viagens em dias úteis
- 23,9 mil km e 1654 viagens aos sábados
- 21,3 mil km e 1478 viagens aos domingos.

Ocorre que, em divergência com as informações acima, foram disponibilizados, na pasta "LOTE B2 - Google Drive" publicada pelo Poder Concedente, quadros horários de tão somente 9 linhas para a fase de REDE PLENA EXPANDIDA do LOTE B2, os quais não correspondem à totalidade da produção quilométrica e da quantidade de viagens descritas no item 4.2.2.3 do Anexo I.2. Registra-se, ainda, que, para os demais lotes (A2 e B1), foram disponibilizados quadros horários que contemplam integralmente as informações disponibilizadas no mesmo Anexo. Diante disso, questiona-se: Deve-se considerar a REDE PLENA EXPANDIDA do LOTE B2, como a soma da REDE PLENA com a REDE PLENA EXPANDIDA para este lote? Caso contrário, qual configuração deve ser considerada pelas licitantes?
RESPOSTA: Os serviços que integram a Rede Plena Expandida correspondem à totalidade dos serviços já previstos na Rede Plena, acrescidos de sete serviços adicionais que serão incorporados ao sistema conforme estabelecido no Acordo Judicial. Em razão dessa diferenciação, os quadros horários disponibilizados no Google Drive foram organizados em pastas distintas.
No caso específico do Lote B2, a conformação da Rede Plena Expandida decorre da combinação dos quadros horários existentes tanto na pasta referente à Rede Plena quanto naquela destinada à Rede Plena Expandida. Com o objetivo de proporcionar maior clareza e transparência na análise, serão incluídos os quadros horários de todos os serviços que comporão o lote com a operação da Rede Plena Expandida.

8) PERGUNTA: O item 23.1.1 do Edital possibilita que a qualificação técnica exigida no item 23.1 seja comprovada por meio de atestados emitidos em nome de empresa integrante do mesmo grupo econômico da licitante.
A Cláusula 26.7 do Contrato, ao tratar da Participação do Operador, estabelece que "a CONCESSIONÁRIA deverá, durante todo o prazo da CONCESSÃO, ter pelo menos 20% (vinte por cento) do seu capital social detido por sociedade que possui atestação, na forma do item 23 do EDITAL, para a OPERAÇÃO dos serviços." Adicionalmente, o item 31.1.1 do Edital dispõe que, caso o adjudicatário seja licitante individual, a sociedade de propósito específico deverá ser sua subsidiária integral, significando que a SPE deve ser totalmente controlada pelo adjudicatário.
Diante dos dispositivos mencionados, compreende-se que, caso licitante individual que apresente atestados de qualificação técnica emitidos em nome de empresa integrante do mesmo grupo econômico, nos termos do item 23.1.1 do Edital, venha a ser adjudicatária, entende-se que, para cumprir o exigido no item 31.1.1 do Edital, deverá constituir uma SPE que será sua subsidiária integral (e que, portanto, será totalmente controlada pela adjudicatária), não sendo aplicável, nessa situação específica, a exigência de que a empresa do mesmo grupo econômico detentora do atestado apresentado, detenha 20% (vinte por cento) do capital social da SPE, conforme previsto na Cláusula 26.7 do Contrato, justamente em razão de se tratar de licitante individual.
Está correto o entendimento?
RESPOSTA: O entendimento está incorreto. A Cláusula 26.7 do Contrato estabelece que a CONCESSIONÁRIA deverá, durante todo o prazo da CONCESSÃO, ter pelo menos 20% (vinte por cento) do seu capital social detido por sociedade que possui atestação na forma do item 23 do Edital. Caso 100% do capital social seja detido por sociedade que possui atestação na forma do item 23 do Edital e seus subitens, inclusive do subitem 23.1, o dispositivo estará sendo observado. Existe, portanto, compatibilidade e congruência entre o item 31.1.1 do Edital e a Cláusula 26.7 do Contrato.

9) PERGUNTA: A Cláusula 26.7 do Contrato estabelece que "a CONCESSIONÁRIA deverá, durante todo o prazo da CONCESSÃO, ter pelo menos 20% (vinte por cento) do seu capital social detido por sociedade que possui atestação, na forma do item 23 do EDITAL, para a OPERAÇÃO dos serviços".
A Cláusula 28.1 do Contrato, ao tratar especificamente da Transferência e Modificação do Controle Acionário da Concessionária, dispõe que o CONTROLADOR ou os CONTROLADORES DA SOCIEDADE somente poderão transferir ou modificar o controle direto ou indireto da CONCESSIONÁRIA, disciplinado em eventual acordo de acionistas ou instrumento equivalente, mediante prévia e expressa autorização do PODER CONCEDENTE e desde que mantida a mesma aptidão técnica exigida inicialmente na qualificação técnica da LICITAÇÃO.
Por conta do princípio da especialidade, entendemos que, na situação específica de transferência do controle, a CONCESSIONÁRIA poderá alienar a integralidade de suas ações ordinárias, não necessitando permanecer no quadro acionário da SPE juntamente com a empresa adquirente, que poderá demonstrar sua capacidade técnica (profissional e operacional) por seus próprios meios, a exemplos de atestados emitidos em seu nome.
Assim, para o caso hipotético em que uma licitante individual apresenta atestado de qualificação técnica de empresa integrante de seu grupo econômico, é consagrada vencedora, constitui a SPE como subsidiária integral, nos termos do Edital, e posteriormente venha a realizar transferência ou modificação do controle acionário nos termos da Cláusula 28.1, a exigência de manutenção da participação mínima de 20% previsto na Cláusula 26.7 do Contrato não se aplicará desde que a sucessora apresente um atestado de capacidade técnica na forma do item 23 do Edital.
Está correto o entendimento?
RESPOSTA: A Cláusula 26.7 do Contrato estabelece que a CONCESSIONÁRIA deverá, durante todo o prazo da CONCESSÃO, ter pelo menos 20% (vinte por cento) do seu capital social detido por sociedade que possui atestação na forma do item 23 do Edital. Essa regra é objetiva e deve ser observada caso haja modificação e transferência do controle na forma da Cláusula 28.1 do Contrato. Portanto, o cumprimento da exigência deve ser observado em relação à composição acionária da SPE antes da transferência ou modificação do controle, e também depois da transferência ou modificação do controle, independentemente da sociedade que detenha o capital social da SPE no todo ou em parte.

10) PERGUNTA: O item 26.11 do Edital dispõe que "se todos os LICITANTES de determinado LOTE forem inabilitados ou todas as PROPOSTAS de determinado LOTE forem desclassificadas, o PODER CONCEDENTE poderá fixar prazo razoável para a apresentação em sessão pública de novos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ou PROPOSTAS ECONÔMICAS para este LOTE, corrigidas das causas de suas inabilitações ou desclassificações."
Assim, compreende-se que o prazo mínimo a ser fixado pelo Poder Concedente, nas hipóteses previstas no item 26.11, não deverá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, prazo que encontra respaldo em parâmetro anteriormente previsto no art. 48, § 3o da Lei no 8.666/1993. Embora a referida lei tenha sido revogada, o prazo de 8 dias úteis ali estabelecido para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas quando todos os licitantes fossem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, configura referência objetiva e já consolidada de razoabilidade, apta a orientar a interpretação e aplicação do item 26.11 do Edital.
No mesmo sendo, destaca-se que a Lei no 14.133/2021, ao elencar em seu art. 55 os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances conforme as especificidades dos editais de licitação, estabelece o prazo de 8 (oito) dias úteis como o menor intervalo possível entre a divulgação do instrumento convocatório e a apresentação das propostas. Em outras palavras, é dizer que a Nova Lei de Licitações adotou esse patamar como o menor prazo admissível para que licitantes preparem adequadamente suas propostas em um processo competitivo. Trata-se, portanto, de referencial normativo contemporâneo e objetivo, que reforça a utilização do prazo de 8 dias úteis como indicador mínimo de razoabilidade aplicável também à interpretação do item 26.11.
Diante disso, solicitamos a confirmação de que o entendimento acima, qual seja, de que o prazo mínimo aplicável para o item 26.11 do Edital é de 8 (oito) dias úteis, está correto. Caso não seja esse o entendimento, favor parametrizar em termos objetivos (dias úteis) o que será considerado "prazo razoável" para o cumprimento das diligências previstas no item 26.11 do Edital.
RESPOSTA: O item 26.11 do Edital foi suprimido.

11) PERGUNTA: A Cláusula 33.1 do Contrato determina que "somente ocorrerá o reajustamento do valor do contrato e do valor da tarifa de remuneração da Concessionária no dia 1° de março após contados, no mínimo, 12 (doze) meses da data da assinatura do Contrato, consistindo o mês de março a "data base" do Contrato para fins de reajuste anual." Ainda, a Cláusula 33.1.1 dispõe que "o primeiro reajuste levará em consideração a fórmula paramétrica prevista neste CONTRATO, considerando a variação acumulada ocorrida entre o mês da data do orçamento da licitação (agosto de 2025) e a data base do primeiro reajuste.
Os demais reajustes somente ocorrerão quando decorrido o prazo de 12 (doze) meses a contar da data base do reajuste anterior do CONTRATO." Diante destes dispositivos, entende-se que, caso a assinatura do Contrato ocorra após março de 2026, por exemplo, em abril de 2026, o primeiro reajustamento deverá ocorrer impreterivelmente em agosto de 2026, considerando que os arts. 25, § 7o e 92, § 3o, ambos da Lei no 14.133/21, determinam que o índice de reajustamento de preço deverá ter como data-base a data do orçamento estimado (no caso, agosto de 2025).
Caso contrário, a prevalecer a literalidade do Edital, em especial do item 33.1, de que a data-base será 1o de março, e que o primeiro reajustamento ocorrerá apenas 12 (doze) meses após a assinatura do CONTRATO, na hipótese do parágrafo anterior a tarifa de remuneração e o valor do contrato seriam reajustados apenas em março de 2028, isto é, depois de mais de 2 (dois) anos da data-base legalmente prevista. Essa interpretação literal, contudo, afronta a lógica econômica e as regras que protegem a preservação do poder de compra da moeda contra os efeitos da inflação, além de ir na contramão das boas práticas do setor de concessões de serviços públicos.
Está correto o entendimento?
RESPOSTA: Conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, é nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano. Tendo em vista a previsão do § 7º do art. 25 e o § 3º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o primeiro reajuste levará em consideração a variação acumulada ocorrida entre o mês da data do orçamento da licitação e a data do primeiro reajuste, que não poderá ocorrer antes de 12 (doze) meses. As cláusulas 33.1 e 33.1.1 do Contrato observam as referidas disposições legais.

12) PERGUNTA: Entende-se que os veículos de apoio operacional, inclusive os veículos de reboque pesado e as motocicletas, não serão considerados bens reversíveis, na medida em que não são utilizados direta ou indiretamente na execução dos serviços em si, mas apenas para fins de apoio operacional. Está correto este entendimento?
RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

13) PERGUNTA: A Cláusula 50.1 (ii) da Minuta de Contrato determina, que serão considerados reversíveis "os bens adquiridos ou construídos pela CONCESSIONÁRIA, incluindo acessórios, dispositivos, equipamentos, componentes sobressalentes, sistemas eletrônicos e computacionais, ao longo de todo o prazo da CONCESSÃO, que sejam utilizados direta ou indiretamente na execução dos SERVIÇOS."
Dessa forma, entende-se que bens locados pela Concessionária, e, portanto, não adquiridos, não se qualificam como bens reversíveis. Isso porque, na locação, não há aquisição ou incorporação do bem ao patrimônio da Concessionária, de modo que tais bens não se enquadram na hipótese contratual que exige expressamente a aquisição ou construção para fins de reversibilidade.
Está correto o entendimento?
RESPOSTA: Sim. O entendimento está correto.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

14) PERGUNTA: Atualmente, o sistema recolhe ISS à alíquota de 0,01% sobre os serviços de transporte de passageiros. Entretanto, o Anexo I.9 indica que o modelo econômico-financeiro do projeto considerou como premissa alíquotas de ISS variando entre 2% e 5%. Diante dessa divergência entre a prática atual e a premissa utilizada no modelo de referência, solicitamos esclarecimento quanto à alíquota de ISS que deve ser considerada por parte das licitantes.
RESPOSTA: A alíquota de ISS é a adequada ao setor, conforme a Lei Municipal nº 6.437/2018, que alterou a redação do inciso II, do art. 33, do Código Tributário do Município do Rio de Janeiro (Lei nº 691, de 1984). Valor inferior a referida variação baseia-se em decisões judiciais de caráter provisório, não sendo apto a ser considerado no modelo econômico-financeiro.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ERRATA N° 03

Processo: MTR-PRO-2025/15873
Concorrência: CO SMTR nº 001/2025
Objeto: Seleção das PROPOSTAS mais vantajosas para a delegação, mediante CONCESSÃO COMUM, sem exclusividade, da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Alteração: ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO:
Onde se lê: "33.1.1. O primeiro reajuste levará em consideração a fórmula paramétrica prevista neste CONTRATO, considerando a variação acumulada ocorrida entre o mês da data do orçamento da licitação (agosto de 2025) e a data base do primeiro reajuste. Os demais reajustes somente ocorrerão quando decorrido o prazo de 12 (doze) meses a contar da data base do reajuste anterior do CONTRATO**.**"

Leia-se: "33.1.1. O primeiro reajuste levará em consideração a fórmula paramétrica prevista neste CONTRATO, considerando a variação acumulada ocorrida entre o mês da data do orçamento da licitação (outubro de 2025) e a data base do primeiro reajuste. Os demais reajustes somente ocorrerão quando decorrido o prazo de 12 (doze) meses a contar da data base do reajuste anterior do CONTRATO**.**"

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
PROCESSO Nº MTR-PRO-2025/51961
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
Fica convocada a empresa TEVX MOTORS GROUPO LTDA para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 7.2 do Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 023/2025
***RETIFICAÇÃO**
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 023/2025.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
ANDREA DE LIMA BARROSO	DEFERIDO
ÂNGELO GLAUCIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
BRUNO LEONARDO DE FREITAS	INDEFERIDO
CRISTIANE MARQUES COSTA	INDEFERIDO
DOUGLAS MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO
GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
HUMBERTO SILVA DE FREITAS	DEFERIDO
JAIR JOSÉ MORAES DA SILVA	INDEFERIDO
JÚLIO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
MARIVALDO FERRAZ DA SILVA	INDEFERIDO
PABLO JOSÉ LISBOA DE ASSIS	INDEFERIDO
REGINA APARECIDA SILVA DE BULHÕES	INDEFERIDO
WAGNER ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO

*Republicado por incorreções no Diário Oficial nº 176 de 01/12/2025, pág. 75, 1ª coluna.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
Processo nº CTC-PRO-2025/01332- Pregão Eletrônico SRP CMTC - RIO - (MOBI-Rio) nº 90.782/2025.
A Pregoeira da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio) comunica aos interessados que o certame está **ADIADO SINE DIE.**

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 020/2024 de **VICTOR HUGO CLEMENTINO DIAS** - Registro 988914, publicado em D.O. N° 82, data 17/07/2024, pág. 73 com validade a partir de 19/11/2025.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 69, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 65, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do dia 17 de novembro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Agentes de Apoio à Educação Especial por tempo determinado, TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado para exercício das funções em conformidade com os itens 9.1.8, 9.2, 11.2, 11.3, 14.2, 14.3, bem como do ANEXO I do referido Edital.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO							
INSCRIÇÃO	**PcD**	**NOME**	**NASCIMENTO**	**TOTAL TÍTULOS**	**TOTAL EXPERIÊNCIA**	**TOTAL GERAL**	**CLASS.**
2417144		CLAUDIA DE LIMA MEDEIROS	09/10/1962	10	20	30	**1**
2419865	*	KATIA DA COSTA MONTEIRO LIMA	24/03/1964	10	20	30	**2**
2420599		ÉRICA SILVA SANTOS SOUTO	25/06/1990	10	20	30	**3**
2419280		ANA LUIZA DA SILVA ALVES	02/01/1964	7	20	27	**4**
2419274		VANESSA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	06/09/1984	5	20	25	**5**
2416681	*	CLAUDIA MARIA FERNANDES FIGUEIREDO	03/02/1979	10	14	24	**6**
2419754		PAULA CAVALCANTE AMORIM	24/11/1984	3	20	23	**7**
2419628		ALESSANDRA FARIAS	30/04/1976	12	10	22	**8**
2418572	*	SELMA SILVANA RODRIGUES DE FRANÇA	06/12/1970	15	6	21	**9**
2416329		MARCIA BEATRIZ DA SILVA BARREIROS	17/01/1972	15	6	21	**10**
2416153		CARLA DA SILVA	10/03/1978	15	6	21	**11**
2417174		ELIZABETE FIDELIS DA SILVA DOS SANTOS	04/03/1980	15	6	21	**12**
2419436	*	INALDO BALBINO DA SILVA FILHO	04/03/1998	15	6	21	**13**
2417234	*	LUCIMAR COELHO ALVES	19/06/2019	15	6	21	**14**
2417315		JUPIARA CAMPOS SOARES	25/02/1959	0	20	20	**15**
2418765		JESSIKA CRISTINE MARTINS DE CARVALHO	26/05/1992	10	10	20	**16**
2418058		CRISTIANA MARTINS DE CASTRO FIRMINO	12/09/1980	4	14	18	**17**
2419545		CRISTIANO APARECIDO CAMOZZI CARRETERO	16/11/1989	4	14	18	**18**
2416940		PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	25/11/1959	12	6	18	**19**
2416277	*	ALBA VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/12/1974	12	6	18	**20**
2417136		CAROLINA FERREIRA BARBOSA	08/12/1979	12	6	18	**21**
2418383		ANNA MARGARETH SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO	11/05/1968	7	10	17	**22**
2418772		EDILIA APARECIDA MENDES	12/12/1983	7	10	17	**23**
2419067		MARIA DE LOURDES FLÁVIO	03/06/1969	6	10	16	**24**
2419271		ROSALIA BARBOSA SOARES	12/06/1971	10	6	16	**25**
2417292	*	BERENDONK	11/02/1980	10	6	16	**26**
2416369		ANDREZA SANTANA CANUTO	17/07/1986	10	6	16	**27**
2419807		PALOMA FREITAS DA SILVA LIMA	01/08/1992	10	6	16	**28**
2419413		JULIANA MORAES DUARTE	19/03/1993	10	6	16	**29**
2415925		BERNARDO OLIVEIRA DE AGUIAR	05/04/2001	10	6	16	**30**
2418735		RODRIGO ROCHA DE ABREU LIMA	15/01/1985	9	6	15	**31**
2418833		MICHELL SOARES DAMIAO	14/03/1979	15	0	15	**32**
2420758		JEANE FERREIRA SOUSA	17/06/1981	15	0	15	**33**
2416944		JANAÍNA DE JESUS SILVA	14/12/1979	0	14	14	**34**
2419681		JACQUELINE BAPTISTA CARNEIRO	21/10/1982	4	10	14	**35**
2416612		MARIA DE FÁTIMA DE LIMA	28/08/1971	7	6	13	**36**
2420435		FLAVIA FERREIRA CLEMENTINO	14/08/1972	7	6	13	**37**
2416343		VANUSA DE SOUZA	09/05/1976	7	6	13	**38**
2420317		CRISTIANE DE ARAUJO VIANA	03/07/1983	7	6	13	**39**
2420402	*	RAMON FLÁVIO DE SOUZA REIS	08/04/1984	7	6	13	**40**
2419083		ALEX DOS SANTOS DE SOUZA	11/06/1984	7	6	13	**41**
2418691		LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	10/12/1987	7	6	13	**42**
2417835		CAMILA CARMO DE SOUZA	01/06/1990	7	6	13	**43**
2418866		LEANDRO SOARES MUGUET	15/02/1992	7	6	13	**44**
2417990	*	JOVANIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR	28/12/1995	7	6	13	**45**
2417909		LORHANE BRUM DE OLIVEIRA	25/11/1997	7	6	13	**46**
2420121		SAMARA EVA SOUSA DE SANTANA	22/02/1998	7	6	13	**47**
2420602		INGRID EVELYN RODRIGUES ELIAS	07/05/2000	7	6	13	**48**
2416721	*	JHENYFER NOGUEIRA MARQUES	17/06/2003	7	6	13	**49**
2417883		CARLA DE SOUZA GRAÇA DE OLIVEIRA	23/12/1970	6	6	12	**50**
2417300		LETÍCIA VALVIESSE FARES	13/04/1976	6	6	12	**51**
2418731		VIVIANE DE SOUZA VILLELA	21/11/1979	6	6	12	**52**
2420228		ELIANE ANGÉLICA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA	09/05/1980	6	6	12	**53**
2416296		DANIELE SANTOS DA SILVA	14/12/1980	6	6	12	**54**
2416124		LIDIANE SANTOS NEVES	07/08/1988	6	6	12	**55**
2420458		EMANOELLE NUNES DE MOURA MEIRELES	26/02/1999	6	6	12	**56**
2416416		ROSIANE VALENÇA MANÇO DA LUZ	06/09/1999	6	6	12	**57**
2416173		MAYRA SILVA DE LIMA	07/10/2000	6	6	12	**58**
2418982		PATRICIA DE JESUS CORDEIRO OLIVEIRA	15/02/2002	6	6	12	**59**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2417769		LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA CONCEIÇÃO	26/09/2002	6	6	12	**60**
2417843		ALICE MARIA DE JESUS WHITE	20/04/2003	6	6	12	**61**
2415937		MARIA CLARA RODRIGUES DE PAULA	06/05/2003	6	6	12	**62**
2418166		HILARY RAMOS SOARES	19/12/2003	6	6	12	**63**
2416544		THAYANNE OLIVEIRA DE CARVALHO VALADARES	04/11/1995	12	0	12	**64**
2418287		RAQUEL DE SOUZA MENDES DA SILVA	06/05/1999	12	0	12	**65**
2417740		SARAH DE ANDRADE ALVES	14/01/1982	5	6	11	**66**
2416507		DAYANA CRISTINA DE OLIVEIRA	14/04/1988	5	6	11	**67**
2418488		DANUZA MERCEDES DA SILVA DIAS	23/11/1988	5	6	11	**68**
2417162		SARAH JÉSSICA DA SILVA	05/07/1992	5	6	11	**69**
2420241		SARA SANTOS DE FREITAS BARBOZA	16/02/1982	11	0	11	**70**
2418933		JULIA GOMES SALMA	12/10/1996	11	0	11	**71**
2417653		REINALDO DE CARVALHO MACHADO	09/09/1972	4	6	10	**72**
2418710		FLAVIANA GOMES DE OLIVEIRA	08/02/1989	4	6	10	**73**
2418531		LUCAS ROBERTO MORAES BARBOSA	03/06/1996	4	6	10	**74**
2420126		JOAO VICTOR MARTINS REVOREDO	25/04/2000	4	6	10	**75**
2416164		GUILHERME LUCAS MARTINS GOMES	28/01/2001	4	6	10	**76**
2417860		JULIA GARCIA DE SOUZA BEZERRA	22/10/2002	4	6	10	**77**
2417546		RUAN DE CARVALHO OLIVEIRA	09/02/1994	10	0	10	**78**
2419010		TATIANE NASCIMENTO PONCE MAIA	19/08/1996	10	0	10	**79**
2417344		ELIZABETH SILVA DA CUNHA	26/05/2001	10	0	10	**80**
2420314		RAFAELA RIBEIRO MARINHO DE SOUZA	02/09/2002	10	0	10	**81**
2420513		RENATA DO NASCIMENTO LOPES	30/09/2005	10	0	10	**82**
2418407		CÁTIA CILENE VIEIRA DA SILVA	23/03/1972	3	6	9	**83**
2417401		JAQUELINE PATRICIA DA SILVA MATTOS	05/03/1976	3	6	9	**84**
2416753		MARLI COSTA JOFFRE	05/03/1979	3	6	9	**85**
2416360		MARIA GRAZIELLA GALVÃO	05/10/1983	3	6	9	**86**
2416347		DANIEL DA SILVA DE MIRANDA	27/10/1991	3	6	9	**87**
2416504		ANA CAROLINA CAVALCANTI SILVA DA PAZ	16/01/1995	3	6	9	**88**
2417334		SÁVIO DE MACEDO ISIDORIO	17/07/1997	3	6	9	**89**
2416723		THAYANNE FERREIRA ABRANTES	07/08/2000	3	6	9	**90**
2418709		MYLENA NUNES LEY ROMANI	04/10/2000	3	6	9	**91**
2420464		LEONARDO SANTOS DA SILVA	22/10/2000	3	6	9	**92**
2416048		MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES	26/07/2004	3	6	9	**93**
2419957		EVELYN BEATRIZ RIBEIRO SANTOS LOPES	01/08/2025	3	6	9	**94**
2417866		SHEILA REGINA MARTINS	09/07/1980	9	0	9	**95**
2417785		CAMILA FIGUEIREDO DOS SANTOS	25/02/1989	9	0	9	**96**
2419642		ISABELA CRISTINA FERREIRA PARANHOS	27/05/1991	9	0	9	**97**
2417597		SHAYENE CRISTINA DA SILVA GONCALVES	08/06/1992	9	0	9	**98**
2418986		ANA BEATRIS JESUS DE SOUSA	22/02/2002	9	0	9	**99**
2416110		BIANCA ALVES GOMES DA SILVA	17/11/1975	2	6	8	**100**
2418706	*	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS JUSTINO	14/02/1995	2	6	8	**101**
2419181		DANIELE GOMES LOPES	22/12/1975	8	0	8	**102**
2419860		NATÁLIA GOMES DE CARVALHO	19/01/1984	8	0	8	**103**
2420254		RODRIGO LUIZ NUNES PEREIRA	24/11/1985	1	6	7	**104**
2420475		NILSON DA SILVA OLIVEIRA	31/10/1988	1	6	7	**105**
2420495		FELIPE VIEIRA LEITÃO	22/04/1995	1	6	7	**106**
2418881		JULIANA SALINO RIBEIRO	06/03/1998	1	6	7	**107**
2417972		GABRIELLA CARVALHO FALCI	02/12/2004	1	6	7	**108**
2416953		DANIELE CRISTINE LUGÃO DO NASCIMENTO	27/01/1975	7	0	7	**109**
2417947		CÍCERA HELENA FERREIRA DE CARVALHO	07/03/1976	7	0	7	**110**
2415994	*	ELIANE LOURENÇO DA SILVA	08/09/1977	7	0	7	**111**
2417412		MARCIA FERREIRA PRADO	27/01/1978	7	0	7	**112**
2416467		FABIANA DA CONCEICAO FERNANDES	29/07/1980	7	0	7	**113**
2418253	*	MONIQUE KARLA JEAN DE CARVALHO	12/09/1984	7	0	7	**114**
2419494		LEONARDO DA SILVA LIMA	10/05/1987	7	0	7	**115**
2417199		LUIZA JESUS DE MIRANDA	27/02/1989	7	0	7	**116**
2416744		ALESSANDRO NUNES ORAZI DA SILVA	21/04/1991	7	0	7	**117**
2419691		CAMILA VIANA FERREIRA	28/07/1991	7	0	7	**118**
2417985		CAMILA DIAS DA SILVA	10/12/1992	7	0	7	**119**
2419744		CAROLINE VIANA FERREIRA	27/12/1995	7	0	7	**120**
2417608		JULIA FERREIRA CERUTT RAMOS	14/12/1996	7	0	7	**121**
2420246		GILSON FARTO FERNANDES	10/12/1961	0	6	6	**122**
2417605		LÍDIA ELAINE SOUZA DA SILVA	18/11/1982	0	6	6	**123**
2415983		DAYANE SODRÉ EDUARDO DE MOURA	26/08/1995	0	6	6	**124**
2417720		AMANDA DA SILVA LEOCADIO	28/01/1996	0	6	6	**125**
2417767		VINICIUS RODRIGUES AFFONSO GUIMARAES	19/02/1999	0	6	6	**126**
2417289		THARSILA BASTOS VIEIRA	08/08/2002	0	6	6	**127**
2419045		SIMONE SENA DA CONCEIÇÃO	07/02/1973	6	0	6	**128**
2416316		VIVIANE LOPES MASCARENHAS DA CRUZ	31/01/1981	6	0	6	**129**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2417934		FLÁVIA GOMES SILVA RIBEIRO	16/10/1982	6	0	6	**130**
2420516		CRISTIANE SILVA DO COUTO	16/05/1985	6	0	6	**131**
2417950		BIANCA DA SILVA CARVALHO	01/01/1988	6	0	6	**131**
2417647		GLEICE KAREN MONTEIRO PEREIRA FERNANDES	28/06/1995	6	0	6	**132**
2418309		ERLANE MENDES RIBEIRO	31/08/1995	6	0	6	**133**
2416786		ANDRESSA ARIANE DE SOUSA COSTA	21/12/1988	5	0	5	**134**
2420387		RAQUEL OLIVEIRA DE CASTRO	07/09/1998	5	0	5	**135**
2420211		FABIANE GOMES SILVA	07/11/2001	5	0	5	**136**
2418033		JOÃO ALEXANDRE MOURA GOMES	26/09/2002	5	0	5	**137**
2420212		TALITA DA SILVA VALÉRIO	04/07/2003	5	0	5	**138**
2416499		ALESSANDRO DE JESUS DOS SANTOS MARQUES	07/10/1977	4	0	4	**139**
2416887		ANA PAULA DINIZ DO NASCIMENTO	17/12/1977	4	0	4	**140**
2419416		SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA	28/01/1985	4	0	4	**141**
2418105		THAÍS VINHAS DA SILVA	29/07/1987	4	0	4	**142**
2419854		BRUNO MICELI GONZALEZ NOGUEIRA	04/04/1990	4	0	4	**143**
2419826		MARIANI DA VEIGA CORDEIRO	25/11/1991	4	0	4	**144**
2419242	*	GABRIEL SILVA LYRA	22/02/1993	4	0	4	**145**
2419316		ISABELA ORTIZ DE BARROS	08/01/1996	4	0	4	**146**
2420694		KARINE DUARTE PEREIRA	09/09/1997	4	0	4	**147**
2418115		STEFANIE CARDOSO DE SOUZA	12/09/1998	4	0	4	**148**
2418006		IGOR DA SILVA VIEIRA	28/05/1999	4	0	4	**149**
2418905		CAIO COELHO SILVA	07/08/2000	4	0	4	**150**
2420222		LUIZA VITÓRIA CONCEIÇÃO CALMON	03/08/2003	4	0	4	**151**
2420609		ISABELLE DOS SANTOS SÁ DE CARVALHO	08/04/2007	4	0	4	**152**
2419349		RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA	13/09/1962	3	0	3	**153**
2420375		DULCINETE SOARES SANTOS DA SILVA	08/03/1963	3	0	3	**154**
2419301		JOICE PINTO DA ROCHA DO AMARAL CRUZ	30/10/1968	3	0	3	**155**
2419314		SANDRA SILVA DOS SANTOS	13/02/1970	3	0	3	**156**
2417729		JOSE RICARDO COUTINHO	11/03/1971	3	0	3	**157**
2420087		KARLA ROSANGELA TAVARES JOAQUIM	27/04/1971	3	0	3	**158**
2419196		FABIOLA DO ESPIRITO SANTO SOUSA	24/05/1972	3	0	3	**159**
2418170		SIMONE MACEDO DE ALMEIDA GALHARTE	30/12/1972	3	0	3	**160**
2417715		CRISTIANO SILVA DA NOBREGA	29/09/1978	3	0	3	**161**
2416958		DANIETE DINIZ MARTINS MANSO	20/05/1982	3	0	3	**162**
2418175		GLORIA REGINA PARREIRA DE OIIVEIRA SILVA	15/08/1983	3	0	3	**163**
2417662		DANIEL BARBOSA OLIVEIRA	26/04/1987	3	0	3	**164**
2419143		EDIONE D D SANTOS	22/07/1987	3	0	3	**165**
2415945		INGRID RAMOS DA SILVA GUIMARÃES	18/09/1989	3	0	3	**166**
2418110		ANGELA DA SILVA ATAIDE	07/02/1990	3	0	3	**167**
2420108		ISRAEL SANTOS MARTINS	21/02/1990	3	0	3	**168**
2416511		MARINA MATEUS DE ALENCAR FARIAS	11/02/1994	3	0	3	**169**
2418002		JÉSSICA NASCIMENTO COSTA	01/04/1994	3	0	3	**170**
2419086		BEATRIZ GOMES CASTRO	22/06/1995	3	0	3	**171**
2416790		BIANCA CONCEIÇÃO DA HORA MENDES	25/11/1998	3	0	3	**172**
2419279		DAIANE SILVA DE OLIVEIRA TAVARES	25/10/1999	3	0	3	**173**
2420460		VITORIA KAREN ALVES DA SILVA	27/12/2000	3	0	3	**174**
2418760		THIAGO DOS SANTOS RIÇA LEAL	22/08/2001	3	0	3	**175**
2419530		THAINARA CAMPOS WENCESLAU	16/12/2001	3	0	3	**176**
2418214		JOSIANE RANGEL DE SALES ALMEIDA	21/12/2001	3	0	3	**177**
2419647		MAYRA DE LIMA LOBÃO	13/09/2002	3	0	3	**178**
2419105		ÁGATA NICOLE CASTRO DE SANTANA	24/12/2002	3	0	3	**179**
2418550	*	GIULIA VERAS DE SOUSA	12/01/2003	3	0	3	**180**
2420446		MARIA EDUARDA GONÇALVES DE CASTRO	29/06/2003	3	0	3	**181**
2418072		ANDERSON LUCAS OLIVEIRA GALDINO	14/02/2004	3	0	3	**182**
2415930		MONIZE MARIANNO DE MEDEIROS DOS SANTOS	18/09/1981	2	0	2	**183**
2420105		ALEXANDRA LAURIANO DOS SANTOS	17/04/2000	2	0	2	**184**
2416794		KAUA RODRIGUES VALENTIM	25/02/2003	2	0	2	**185**
2419002		ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	30/01/1969	1	0	1	**186**
2420004	*	ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA FREITAS	28/07/1974	1	0	1	**187**
2416826		DEIVSON DE LIMA CAMPOS	25/03/1977	1	0	1	**188**
2417802	*	ISABEL CRISTINA PINHEIRO ALVES	19/06/1978	1	0	1	**189**
2419731		SHEILA LUCAS EVANGELISTA	17/10/1981	1	0	1	**190**
2420412		DOUGLAS PORTO VELHO	20/07/1992	1	0	1	**191**
2416828		RUBEM DE PAULA ALVES	31/08/1968	0	0	0	**192**
2419589		JUSSARA DE ASSIS IGNACIO	28/06/1969	0	0	0	**193**
2420465		PATRICIA SANT´ANA FRANÇA	27/02/1970	0	0	0	**194**
2419172		MARIA DA PENHA SILVA	02/02/1971	0	0	0	**195**
2417722	*	KATIA PEREIRA PIRES	27/02/1971	0	0	0	**196**
2417258		OSANA OLIVEIRA LAGE	20/10/1971	0	0	0	**197**
2415963		ROSÂNGELA DE SOUZA MINEIRO	09/11/1974	0	0	0	**198**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2416771		CRISTIANE MARCELLINO MOREIRA	14/05/1979	0	0	0	**199**
2419546		GLAUCIA CRISTIANA ALVES SOUZA	31/01/1980	0	0	0	**200**
2418544		MARCICLEIDE JORGE DA SILVA	12/12/1981	0	0	0	**201**
2416644		PALOMA ALVES LUIZ VICENTE	24/02/1983	0	0	0	**202**
2419816		VANESSA SOARES COSTA	04/01/1984	0	0	0	**203**
2416270		ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	06/07/1985	0	0	0	**204**
2419175		JÚLIA GABRIELLA VIANA DE ALENCAR	17/06/1986	0	0	0	**205**
2418975		RAPHAELA DA COSTA DE ARAÚJO	26/10/1992	0	0	0	**206**
2418037		MARCO AURÉLIO LEITE FOGAÇA JUNIOR	16/05/1993	0	0	0	**207**
2420036		MAYCON PATRICK FERNANDES DA SILVA	20/06/1993	0	0	0	**208**
2419862		MARIA DE FATIMA FELIPE CESAR	28/12/1993	0	0	0	**209**
2419057		ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	23/11/1994	0	0	0	**210**
2417963		THAINARA DA SILVA DOS SANTOS	31/05/1995	0	0	0	**211**
2420500		ANNIE CAROLINE CARVALHO SOUZA	13/09/1996	0	0	0	**212**
2418712		MATHEUS MARTINIANO DE ALCANTARA	07/07/1997	0	0	0	**213**
2417713		MARLON RUAN MENDES DE OLIVEIRA	24/09/1998	0	0	0	**214**
2419830		GABRIELLA HENRIQUE ALVES DE FRANÇA	19/03/1999	0	0	0	**215**
2420398		BERNARDO LOPES VERSIANI DOS ANJOS	31/03/1999	0	0	0	**216**
2417202		MATHEUS SILVA DE ALMEIDA	19/07/1999	0	0	0	**217**
2419521		CAROLINA SULAM SAUL	23/03/2000	0	0	0	**218**
2416167		BRUNA CRISTINA DA SILVA ROMÃO	06/04/2000	0	0	0	**219**
2419550		JÚLIA SANT ANA ANICETO	11/10/2000	0	0	0	**220**
2420702		KAREN DE LIMA SANTOS	31/01/2001	0	0	0	**221**
2417508		ADRIELE ALVES LINDOSO	10/08/2002	0	0	0	**222**
2420255		LAYLA DE SOUZA ANDRÉ VENTURA	11/01/2004	0	0	0	**223**
2419834		ALANA FERNANDES VIDAL LOPES	02/01/2007	0	0	0	**224**

***Candidato se autodeclarou como PcD.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NASCIMENTO	TOTAL TÍTULOS	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL GERAL	CLASS.
2420413		KARINE BARROS DE OLIVEIRA	08/04/1984	12	20	32	**1**
2417845		ALISSANDRA DE FRANÇA RIBEIRO LOPES	07/02/1981	10	20	30	**2**
2417469	*	CINTIA DE OLIVEIRA GUERRA	05/06/1978	5	20	25	**3**
2418702		MAYARA MOREIRA E OLIVEIRA	09/04/1992	15	6	21	**4**
2417319		VALDINEIA DE FATIMA BARBOSA	24/04/1979	0	20	20	**5**
2417351		ISABEL CRISTINA DA SILVA	19/09/1992	0	20	20	**6**
2419149		ROSEMARY PANTOJA PEREIRA	30/05/1960	3	14	17	**7**
2417331		LUCIANA MARIA PEREZ FACCIO	06/09/1977	11	6	17	**8**
2418561		EDITH BARBOSA DO NASCIMENTO MONTEIRO	07/01/1958	6	10	16	**9**
2417543		VANESSA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA	05/12/1992	6	10	16	**10**
2416581		BIANCA PIRES DA SILVA	16/09/2002	10	6	16	**11**
2419285		MARIA ISABEL CARVALHO DE SOUZA SANTOS	23/01/1996	5	10	15	**12**
2418730		GLORIA CRISTINA CERALDI	15/08/1964	8	6	14	**13**
2417474		MARLENE DE JESUS MARTINS DE ALMEIDA	12/02/1965	8	6	14	**14**
2418291		FÁTIMA TEREZA MARQUES RODRIGUES	01/04/1971	7	6	13	**15**
2416922		JULIANA GARCEZ ALVES DE MATOS	07/04/2001	7	6	13	**16**
2418382		LIVIAN TERENCIO LOPES	04/05/2001	7	6	13	**17**
2416448	*	TELMARA DOS SANTOS	19/08/2002	7	6	13	**18**
2416605		JOÃO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	03/11/2002	7	6	13	**19**
2419106		MÔNICA CRISTINA LOPES REGO	12/07/1968	6	6	12	**20**
2418893	*	PRISCILA REGINA MARCELO	26/12/1982	6	6	12	**21**
2418013		ANA CARLA DE JESUS SANTOS	05/10/1995	6	6	12	**22**
2419473		JESSICA VITÓRIA KOHREANA SILVA DE CARVALHO	30/05/2006	6	6	12	**23**
2417941		VANIA MARAÇAT AFONSO	01/04/1969	12	0	12	**24**
2417247	*	CARLOS AUGUSTO BATISTA	06/03/1974	12	0	12	**25**
2416037		LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS	01/08/1983	12	0	12	**26**
2416769		VICTOR MORAES DO NASCIMENTO	12/05/1994	5	6	11	**27**
2416118		CLAYTON PINTO RESENDE	17/05/1995	5	6	11	**28**
2416754		PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	04/06/1971	4	6	10	**29**
2420392		IASMYN SOUZA LOUIS	17/08/1998	10	0	10	**30**
2418363		KEILA MARIA DIAS CARNEIRO DE CASTRO	13/08/1962	3	6	9	**31**
2420308		VIVIAN ESTEVES MIRANDA	09/02/1982	3	6	9	**32**
2416501		VICTORIA LOBATO DAS NEVES	02/07/1995	3	6	9	**33**
2420659		LAÍS DE JESUS SANTOS	20/10/1996	3	6	9	**34**
2416631		GEOVANNA ALVES DOS SANTOS	17/03/1998	3	6	9	**35**
2419471		RYAN DE CARVALHO ASSUNÇÃO	21/08/2001	3	6	9	**36**
2417916		ANGELICA DE LEMOS NEVES	20/06/1986	2	6	8	**37**
2416487		MILENA DOS SANTOS SILVA	30/09/1996	2	6	8	**38**
2419043		CAROLINE PEREIRA MARINHO DA SILVA	25/05/1998	7	0	7	**39**
2419832		VERA DE ALMEIDA GARCIAVER	25/09/1974	0	6	6	**40**
2415929		BEATRIZ FERNANDES DE BRITO	24/01/1992	0	6	6	**41**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2420085		LAILA DA SILVA MACIEL	29/04/1992	0	6	6	**42**
2418849		SARINE CHRISTINE LAURENTINO DA SILVA	05/06/1998	0	6	6	**43**
2418555		GABRIELLE MARTINS XAVIER	03/07/1999	0	6	6	**44**
2420449		BRUNO DOS SANTOS GOMES	01/08/1987	6	0	6	**45**
2420065		ANTONIA YARA SIMAO DE SOUSA	10/06/1991	5	0	5	**46**
2420706		MARIA EDUARDA GOMES VIÉGAS CAMPOS	24/04/2002	5	0	5	**47**
2417959		PATRÍCIA ROUGEMONT SQUEFF	03/11/1970	4	0	4	**48**
2419700		MATEUS DE MARCOS MARINHO	23/08/1993	4	0	4	**49**
2420282		MARIA ELIZABETH BRANDÃO DE SOUZA	27/03/1996	4	0	4	**50**
2417847		SARA DA SILVA GONÇALVES PEIXOTO	27/06/2007	4	0	4	**51**
2418780		ALINE VIEIRA SILVA	26/08/1986	3	0	3	**52**
2417478		FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/10/1987	3	0	3	**53**
2418375		ELIZETE PINTO DA SILVA	01/04/1990	3	0	3	**54**
2417255		ELISANGELA SILVA	21/08/1995	3	0	3	**55**
2419198		ANA JÚLIA DA SILVA MARTINS	12/05/2004	3	0	3	**56**
2416441		EDUARDA GABRIELLE BARBOSA DA SILVA ARAUJO	19/10/2000	2	0	2	**57**
2418985		FELIPE VIEIRA DE JESUS	05/02/1999	1	0	1	**58**
2416202	*	MARCELO BORGES BARROS FILHO	19/03/2001	1	0	1	**59**
2419033		JOSÉ SALLES	22/01/1952	0	0	0	**60**
2419474		SORAIA JNOUB SALLES	06/08/1966	0	0	0	**61**
2419061		KARLA POUBEL DE GODOY	13/01/1967	0	0	0	**62**
2420727		MARCIO BENEDITO SANTOS	02/08/1975	0	0	0	**63**
2416980		MARIA APARECIDA DA SILVA NICACIO	04/07/1976	0	0	0	**64**
2419446		DAIANA CONSTANTINO DE SOUZA	16/03/1995	0	0	0	**65**
2419735		LORENA DOS SANTOS MAXIMIANO	13/12/1997	0	0	0	**66**
2418814		MANUELA BRIA DE ALMEIDA	16/07/2003	0	0	0	**67**

***Candidato se autodeclarou como PcD.**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NASCIMENTO	TOTAL TÍTULOS	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL GERAL	CLASS.
2418243		MARIANGELA MELLO DA SILVA CARDOSO	15/09/1952	12	20	32	**1**
2418120		BEATRIZ NUNES ZINE	20/10/1989	12	20	32	**2**
2417683		LUZIA DAS GRAÇAS FLAUZINO FERREIRA	06/09/1954	10	20	30	**3**
2416910		VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	10/02/1966	10	20	30	**4**
2419423		MARIA CATARINA MOTA FERREIRA	25/08/1978	15	14	29	**5**
2420193		ROSENILDA ALMEIDA CALDAS IGNATOWICZ VENERO	04/11/1966	3	20	23	**6**
2416423		MARCELO LUIS DE SOUZA MOREIRA	16/11/1972	13	10	23	**7**
2415926		MARIA GONÇALVES DE MELLO	31/07/1967	15	6	21	**8**
2417844		BIANCA CAMPOS DA SILVA	20/05/1975	15	6	21	**9**
2416188		ERIVANI ISABEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO CATRINCK	14/11/1983	15	6	21	**10**
2420154		KARINA MARIA COSTA DA SILVA	05/12/1984	15	6	21	**11**
2416653		ANGÉLICA GOMES DA COSTA	24/03/1994	15	6	21	**12**
2416863		DAYANA DE OLIVEIRA GODINHO	20/07/1999	15	6	21	**13**
2416489		CÁSSI AD SILVA MIRANDA BARBOSA	13/12/1987	0	20	20	**14**
2416654		ADRIANA MODESTO SOARES	17/02/1977	6	14	20	**15**
2418251		FERNANDA MEDEIROS ANCELMO DOS SANTOS	10/05/2000	10	10	20	**16**
2418739		ANA CLÁUDIA D DE SOUZA	12/09/1971	13	6	19	**17**
2418199		VANDA FURTUNATO MANCO	04/01/1969	4	14	18	**18**
2417745		ANTONIA DE FÁTIMA DE SOUSA DOS SANTOS	25/09/1977	12	6	18	**19**
2419013		JAQUELINE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	09/05/1984	12	6	18	**20**
2419798		DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	21/05/1994	12	6	18	**21**
2416374		THAIS DOS SANTOS STUMPF	14/06/1992	6	10	16	**22**
2417131		AMANDA DOS SANTOS DE ASSIS DA CUNHA	24/08/1997	6	10	16	**23**
2416288		RAFAELA FELIX RODRIGUES DE MOURA ALVES	29/06/1981	10	6	16	**24**
2417746		LILIANE PASSOS DA SILVA	17/12/1985	10	6	16	**25**
2418416		GABRIEL MENDONÇA DE CARVALHO	01/03/2000	10	6	16	**26**
2417868		SARA FERREIRA DA SILVA	13/01/2001	9	6	15	**27**
2419630		GISELE PACIFICO DO NASCIMENTO	25/10/1985	15	0	15	**28**
2417448		CÉLIA REGINA REIF DE ARAÚJO	05/04/1957	8	6	14	**29**
2418513		ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA	08/04/1970	8	6	14	**30**
2416747	*	LUCIANA DA SILVA ROSA PINTO	13/07/1974	7	6	13	**31**
2416403		DIOGO ALVES DOS SANTOS	18/04/1978	7	6	13	**32**
2420174		LUCIANA FREIRE DIONYSIO	05/06/1978	7	6	13	**33**
2419068		RODRIGO PIMENTEL DA SILVA	02/11/1979	7	6	13	**34**
2419570		VIVIANE QUARTEROLE LOPES	25/11/1980	7	6	13	**35**
2418557		FERNANDA LIMA DA SILVA	05/11/1981	7	6	13	**36**
2419783		INGRID CAMPOS SODRÉ	15/03/1995	7	6	13	**37**
2418569		RACHEL DAS DORES NASCIMENTO	09/06/1999	7	6	13	**38**
2419873		RITA DE CASSIA SILVA RODRIGUES	15/06/2000	7	6	13	**39**
2417527		MARIANA MARTINS TANNURI WEICHHARDT	18/10/2000	7	6	13	**40**
2419935		LIDIANY NEVES DE LIMA	18/04/2001	7	6	13	**41**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2417226		ELOA MORAIS VARGAS	27/07/2004	7	6	13	**42**
2419780		SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	09/01/1966	6	6	12	**43**
2419421		JOÃO LUIZ DE JESUS	03/04/1972	6	6	12	**44**
2420520		RENATA MOURA DE ASSIS MELO	09/12/1978	6	6	12	**45**
2418441		MONIQUE NEVES CRUZ CUTRI	08/12/1980	6	6	12	**46**
2418374		ISABELE CARNEIRO PASSOS	08/05/1989	6	6	12	**47**
2416408		ISABELLE TEIXEIRA NOPRES	01/12/1995	6	6	12	**48**
2417079		JOÃO LUCAS ESTRELA DA CONCEIÇÃO	29/08/1997	6	6	12	**49**
2419483	*	MYLENA SANCHES DARIO	23/09/1998	6	6	12	**50**
2416587		GABRIELA FAUSTO VELLOSO ARAÚJO	18/05/1999	6	6	12	**51**
2416774		GIULIA ROBERTA DO CARMO DA SILVA	24/01/2001	6	6	12	**52**
2417933		BEATRIZ OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	02/03/1996	12	0	12	**53**
2420111		CAROLINA FERREIRA RAMOS DE SOUZA	30/07/1996	12	0	12	**54**
2417269		VANIA LUCIA FARIAS SANTOS	20/02/1975	5	6	11	**55**
2417265		THAIS MATOS SILVEIRA	19/10/2000	5	6	11	**56**
2419760		HELENA LOPES DA FONSECA	02/08/1968	11	0	11	**57**
2419902		RAIMUNDA SANDRA RIBEIRO DUARTE	22/02/1966	4	6	10	**58**
2418021		JACQUELINE DA GLORIA GUIMARÃES TRIGUEIRO	20/08/1972	4	6	10	**59**
2417055		RAPHAELA MACIEL PACHÁ	23/08/1996	4	6	10	**60**
2418744	*	AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS NERES	10/05/1999	4	6	10	**61**
2418707		LETÍCIA SALES VIANNA DOS SANTOS	14/05/2001	4	6	10	**62**
2416271		ESTEFANI DOS SANTOS CONCEIÇÃO ARAÚJO	19/02/2002	4	6	10	**63**
2418147		ESTER DA SILVA LIMA	04/07/2002	4	6	10	**64**
2417761		ISABELLA SOARES DE CARVALHO	08/12/2003	4	6	10	**65**
2420103		MARIA APARECIDA SOUSA SILVA	20/08/1984	10	0	10	**66**
2416348		DENIS DA SILVA	01/12/1991	10	0	10	**67**
2420752		GLORIA DOMINGOS MOREIRA	17/08/1994	10	0	10	**68**
2416664		EDILA DOS SANTOS	07/04/1965	3	6	9	**69**
2419134		MARIA NILZETE GRACIANO MAGALHÃES	14/03/1970	3	6	9	**70**
2420601		KELLY CHRISTINE SILVA DOS SANTOS	19/06/1976	3	6	9	**71**
2416223		KELY CRISTINA MARINELLI	12/01/1977	3	6	9	**72**
2419710		TATIANA MENA DOS SANTOS	14/02/1979	3	6	9	**73**
2419836		VANESSA REGO MENDES	22/01/1980	3	6	9	**74**
2420443		ELAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO LARANGEIRA	12/10/1983	3	6	9	**75**
2416099		ALINE ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	11/01/1985	3	6	9	**76**
2416485	*	ANDREZA RANGEL NERY RIBEIRO	24/01/1989	3	6	9	**77**
2415987		RENATA BATISTA DAS NEVES	09/05/1990	3	6	9	**78**
2418818		SHIRLEY CACHULO MARTINS BALTAR	19/02/1991	3	6	9	**79**
2417116		DIEGO MACHADO DA SILVA	14/02/2001	3	6	9	**80**
2419138		MARIA VITÓRIA AFONSO ALVIM DE ALMEIDA	29/11/2005	3	6	9	**81**
2416782		JUREMA MARTINS CORREA GOMES	11/02/1969	2	6	8	**82**
2419434		ISABELA BARBOZA DE MELO	18/09/1990	2	6	8	**83**
2416339		DANIEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	08/05/2002	2	6	8	**84**
2417671		GABRIELLE PEREIRA SANTOS VIEIRA	26/02/2003	2	6	8	**85**
2420553		MARIA CLARA CURTY FARIAS DE ARAÚJO	22/03/2003	2	6	8	**86**
2418031		LARISSA NAIR SILVA DE OLIVEIRA	24/04/1998	8	0	8	**87**
2419627		DANIELE MACHADO DA SILVA	08/01/1976	1	6	7	**88**
2416114		GERCILANI FELIX ADRIANO	17/12/1987	1	6	7	**89**
2416638		JÉSSICA CRISTINE DOS SANTOS DIAS	24/03/1997	1	6	7	**90**
2417667		PAULA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	05/07/1999	1	6	7	**91**
2419750		ROSALIA CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL	16/08/2001	1	6	7	**92**
2417726		GABRIEL MONTE ALVES DE SOUZA	31/10/2003	1	6	7	**93**
2416789		PAULO ROBERTO BORGES BRASILIANO	20/04/1962	7	0	7	**94**
2418687		JULIANA SAROLDI DE OLIVEIRA	01/04/1983	7	0	7	**95**
2417770	*	MARIA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO ALVES	01/03/1984	7	0	7	**96**
2419978		SORAIA ALVES DE GODOY VIANNA	24/03/1984	7	0	7	**97**
2418581	*	ROBERTO DOS SANTOS BATISTA	27/10/1984	7	0	7	**98**
2416795		LUCIANA GIRÃO RODRIGUES	06/09/1985	7	0	7	**99**
2417786		GEIZA SILVA E SILVA	11/07/1992	7	0	7	**100**
2418964		RAYANE ALMEIDA QUEIROZ	06/10/1996	7	0	7	**101**
2418689		PAULO VICTOR DE AZEVEDO VALERIANO	03/12/1999	7	0	7	**102**
2417706		BARBARA FERREIRA GOMES DE MELLO	05/06/2000	7	0	7	**103**
2415991		RICARDO DE JESUS MATTOS RAMOS	11/12/2000	7	0	7	**104**
2420672		RAQUEL SOARES MALVAR	23/06/2001	7	0	7	**105**
2416930		ELISANGELA DA SILVA SALVANY MENDEZ	16/05/1975	0	6	6	**106**
2416354		SHEILA BARBOSA CABRAL	23/07/1986	0	6	6	**107**
2416001		DILLANY LIMA DA SILVA	18/07/1988	0	6	6	**108**
2415965		VIVIANE MELLO RAMOS	19/10/1991	0	6	6	**109**
2416841		JULIANA CRISTINA SANTANA JULIO	02/07/1995	0	6	6	**110**
2418813	*	MARCO ANDRÉ GARCIA DE JESUS	21/08/2000	0	6	6	**111**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2416096		DILSON JORGE CARDELLI KAPPS	20/03/2001	0	6	6	**112**
2419585		LUIS HENRIQUE GODOY COLEN	25/11/2004	0	6	6	**113**
2418429		VINICIUS HENRIQUE BAPTISTA BRITO	20/05/2005	0	6	6	**114**
2419288		VANIA MORAES MAIA	10/02/1961	6	0	6	**115**
2420757		MARIA IONE CORREIA SILVA SANTOS	11/10/1964	6	0	6	**116**
2416932		WALDELAMIR GOMES DA SILVA	31/01/1971	6	0	6	**117**
2417015		RODRIGUES	08/11/1972	6	0	6	**118**
2418901		JANAINA PIRES PESTANA	09/10/1974	6	0	6	**119**
2418248		VILMA PAIM RIBEIRO	15/06/1980	6	0	6	**120**
2417670		CONCEIÇÃO NUNES GOMES	24/02/1981	6	0	6	**121**
2417731		OSWALDO JESUS RODRIGUES DA MOTTA	07/04/1981	6	0	6	**122**
2416473		ANA CAROLINA DE LIMA BARROS	25/01/1986	6	0	6	**123**
2416626		PAMELA ALVES MOURÃO	06/01/1987	6	0	6	**124**
2419253		ANA CAROLINE DO NASCIMENTO CESAR	28/01/1988	6	0	6	**125**
2420801		ANNA KAROLYNI DA SILVA ALIPIO	29/11/1997	6	0	6	**126**
2416536		DAYANE MENDES DOS SANTOS PEREIRA	21/05/1998	6	0	6	**127**
2420555		LETÍCIA GOMES PEREIRA	08/01/2003	6	0	6	**128**
2418266	*	CILENE CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES	24/11/1963	5	0	5	**129**
2418540		SILVANA SEBASTIANA DOS REIS	25/08/1982	5	0	5	**130**
2416503		LYVIA COUTINHO TEIXEIRA	19/09/1987	5	0	5	**131**
2420155		CAMILA PEREIRA ROLIM	15/06/1992	5	0	5	**132**
2419824		LAINE FERREIRA ALVES	25/06/1997	5	0	5	**133**
2418850		DEISE DA SILVA RODRIGUES	03/08/1961	4	0	4	**134**
2416678		MICHELLY ROCHA CORREIA	15/07/1987	4	0	4	**135**
2420469		THIAGO BASTOS DA SILVA	19/03/1989	4	0	4	**136**
2420438		MARCELO ZANAZI MELO	25/02/1991	4	0	4	**137**
2420530		LAIS MACHADO DE LIMA	05/08/2001	4	0	4	**138**
2420651		ERCILIA SANTANA DOS SANTOS	25/04/1954	3	0	3	**139**
2416682		PAULO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES	03/04/1963	3	0	3	**140**
2418643		MONICA DA SILVA MATTOS RODOPIANO VELASCO COTARDO	23/03/1975	3	0	3	**141**
2417430		FERNANDA SILVA DA SILVEIRA NADAIS	25/03/1977	3	0	3	**142**
2418548		LUCIANA LANDIN RIBEIRO CARNEIRO	24/06/1980	3	0	3	**143**
2417856		SHEILA BIANCA DOS SANTOS SOUZA	14/03/1989	3	0	3	**144**
2418902		PATRÍCIA CÂNDIDO DA SILVA	22/02/1993	3	0	3	**145**
2416772		SYLVIA HELENA FRANCISCO LEITÃO	11/09/1996	3	0	3	**146**
2416483		CLEYDIANE DA SILVA TALAVEIRA RIBEIRO	09/03/1997	3	0	3	**147**
2420002		LUIZA NASCIMENTO RODRIGUES	13/10/1997	3	0	3	**148**
2417882		KAMILLA REGINA NASCIMENTO BARBOSA	03/11/1997	3	0	3	**149**
2419786		ARIANE REIS MARTINS PEREIRA	02/02/1999	3	0	3	**150**
2419948		LETÍCIA BARBOSA MIGUEL	28/12/2000	3	0	3	**151**
2418799		LARISSA CHRISTINA HENRIQUES LEMOS	15/07/2003	3	0	3	**152**
2419167	*	LARISSA DE SOUZA DA SILVA	12/01/2007	3	0	3	**153**
2416311		GILSON CARLOS DA COSTA FERREIRA	27/03/1983	2	0	2	**154**
2420452		MAYARA LUZ CHAVES DA CONCEIÇÃO	18/05/1999	2	0	2	**155**
2416679		CRISTIANE LIMA AZEVEDO DE CASTRO	26/02/1971	1	0	1	**156**
2416182		BÁRBARA NÁDIA DE PINHO DE OLIVEIRA	23/04/1980	1	0	1	**157**
2417651		PATRÍCIA ONOFRE DE BRITO LEAL	11/05/1986	1	0	1	**158**
2416180		LUCAS FERREIRA BRAGA	21/06/1990	1	0	1	**159**
2420575		MARIA ANTONINA DE ALMEIDA PEREIRA COELHO	18/03/1957	0	0	0	**160**
2420046		ELIANE DE MORAES MACEDO PEREIRA	25/04/1957	0	0	0	**161**
2418012		MARIA DAS GRAÇAS DE MELO CAMPOS	01/07/1961	0	0	0	**162**
2418303		MARCIA SILVA DE NOVAES FERREIRA	05/12/1961	0	0	0	**163**
2418790		IONE MARIA CAMILA	11/04/1964	0	0	0	**164**
2418537	*	MARIANA CHAVES	02/07/1964	0	0	0	**165**
2420701	*	CHRISTIANE GONCALVES DA SILVA	07/05/1968	0	0	0	**166**
2419389	*	VANIA PATRICIA RODRIGUES MARTINS	10/08/1969	0	0	0	**167**
2419553		MÔNICA MADALENA DE SOUZA DA COSTA	22/05/1970	0	0	0	**168**
2420589		EDNA SOARES AZEVEDO SANTANA	21/12/1972	0	0	0	**169**
2416884	*	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	10/04/1974	0	0	0	**170**
2420160		KARLA GEANNE DE FRANÇA	01/09/1974	0	0	0	**171**
2418841		CRISTIANA SOUSA DA SILVA	21/01/1976	0	0	0	**172**
2417750		VITOR GUIMARÃES STEMBACK	03/08/1981	0	0	0	**173**
2416886	*	ARYANA NOGUEIRA DA SILVA	05/08/1985	0	0	0	**174**
2418837		VIVIANE MOREIRA MACHADO	02/12/1985	0	0	0	**175**
2418083		ANDREA DE SOUZA GARRIDO	28/05/1986	0	0	0	**176**
2419802		SIDNEIA DA ROCHA RODRIGUES	13/06/1986	0	0	0	**177**
2416706		VÂNIA ALVES DA SILVA JORGE DAVID	23/03/1989	0	0	0	**178**
2416661		JESSICA DA SILVA LOPES	19/06/1990	0	0	0	**179**
2418517		VIVIANE FIONTINO DA CRUZ	30/05/1991	0	0	0	**180**
2417961	*	JESSICA GARCIA DOS SANTOS DE MESQQUITA	30/11/1991	0	0	0	**181**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2418756		LARISSA DE FARIA ABRAHÃO	11/06/1993	0	0	0	**182**
2420097		WALLACE ALVES DA CUNHA	31/10/1993	0	0	0	**183**
2416087		LIDIANE SILVA RODRIGUES	12/04/1995	0	0	0	**184**
2416320		THAYNA MUNIZ FERREIRA	23/05/1996	0	0	0	**185**
2419687		CAROLAINE KETLLEN SILVA DOS SANTOS	21/07/1997	0	0	0	**186**
2418317	*	GABRIELA CESAR VICENTE	31/08/1998	0	0	0	**187**
2418280		KARINA CRUZ INOCENCIO TORRES	26/03/1999	0	0	0	**188**
2416623	*	GUILHERME GONZAGA PEREIRA	29/07/1999	0	0	0	**189**
2417087		PAULA VITTORIA SANTOS MOURÃO FERREIRA	23/08/1999	0	0	0	**190**
2416750		JOÃO VICTOR MOTA DA SILVA	10/07/2001	0	0	0	**191**
2420060		JULIANA MAGALHÃES TISSOT	18/11/2001	0	0	0	**192**
2418843		ANAÍS VICTÓRIA MENDES SILVA	05/07/2003	0	0	0	**193**
2417169		GIULLIA BARBOSA COELHO	01/10/2003	0	0	0	**194**
2419309		FERNANDA BARBOSA PINHO	23/11/2004	0	0	0	**195**
2420205		JÚLIA GOMES DA SILVA	08/08/2006	0	0	0	**196**

***Candidato se autodeclarou como PcD.**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NASCIMENTO	TOTAL TÍTULOS	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL GERAL	CLASS.
2420552		MARCIA GERALDA CERQUEIRA	01/10/1966	10	20	30	**1**
2420549		JESSICA SAMPAIO GOMES	13/10/1991	15	10	25	**2**
2417380		KAREN DA SILVA GONÇALVES	11/12/2001	15	10	25	**3**
2420210	*	VANIA CRSITINA CUNHA BRANDÃO	05/02/1973	13	10	23	**4**
2419513		LUIZA MARIA DA SILVA	30/03/1965	1	20	21	**5**
2419333		MONICA CLAUDIA ALMEIDA DA ROCHA	08/01/1975	15	6	21	**6**
2420032		ROSA MARIA DE OLIVEIRA DE SANTANA	10/05/1972	0	20	20	**7**
2417900		SIMONE DA SILVA HENRIQUES	07/07/1982	0	20	20	**8**
2420248		MARILEIDE SILVA	17/04/1979	3	14	17	**9**
2416673	*	TATIANA COUTINHO CASTRO	13/01/1981	11	6	17	**10**
2419916		MARCELE ROBERTA BASTOS DA SILVA	15/08/1980	10	6	16	**11**
2419426		ELISAMA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA	06/06/1993	10	6	16	**12**
2420573		DANIELA DE AQUINO PRADO	28/06/1977	0	14	14	**13**
2419581	*	JANETE MAGRO DE ALMEIDA DOS SANTOS	10/02/1962	7	6	13	**14**
2417565		VALÉRIA DA SILVA MUSSI	17/09/1967	7	6	13	**15**
2416012		JOSEMARY PEREIRA DA SILVA	02/02/1970	7	6	13	**16**
2418141		FERNANDA RIBEIRO LOPES	09/08/1980	7	6	13	**17**
2420488		BEATRIZ LUIZA ALVES DA ROCHA	28/01/1992	7	6	13	**18**
2416804		ANA CAROLINA JALES FERREIRA DOS SANTOS	28/08/1999	7	6	13	**19**
2420491		TANIA DA COSTA PACHECO	24/07/1969	6	6	12	**20**
2420091		GUEDES BAHAMONDE	24/05/1972	6	6	12	**21**
2418915		ANA CRISTINA BESSA DE SOUZA	06/02/1974	6	6	12	**22**
2419415		WANESSA MARTINS DA SILVA	01/01/1981	6	6	12	**23**
2418499		PALOMA CRISTINE DO CARMO SANTIAGO	20/12/1992	6	6	12	**24**
2419155		JAQUELINE DINIZ BARBOSA	11/05/1995	6	6	12	**25**
2420297		LETÍCIA SIMÕES DE OLIVEIRA	15/01/2003	6	6	12	**26**
2416240		BEATRYZ MARTINI SANTOS DA CUNHA	21/06/2004	6	6	12	**27**
2417926		JUSSARA DOS SANTOS DE LIMA	11/12/1997	12	0	12	**28**
2417327		ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA	02/11/1967	5	6	11	**29**
2416126		LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE SOUZA	14/01/2003	5	6	11	**30**
2419169		FABIANA LEITE DA SILVA	03/12/1998	4	6	10	**31**
2417361		ANA RAQUEL NOGUEIRA BÔAVENTURA	20/08/1997	10	0	10	**32**
2420486		RITA DE CÁSSIA SALOMÉ	12/04/1963	3	6	9	**33**
2420069		PATRICIA ANDRADE FERREIRA GRANJA DA ROCHA	05/06/1986	3	6	9	**34**
2416261	*	DAIANE DA CONCEIÇÃO COLUMBANO DE OLIVEIRA	07/05/1994	3	6	9	**35**
2417112		CLÁUDIA CRISTINA COUTINHO DE SOUZA	09/09/1995	3	6	9	**36**
2416289		ANA CAROLINE RIBEIRO QUINTAS MELO	09/06/1997	3	6	9	**37**
2419007		ANA BEATRIZ JESUS DA SILVA	23/11/1997	3	6	9	**38**
2418966		LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA	08/07/1998	3	6	9	**39**
2416314		JULIE ANNE FIRMINO DE BARROS JOSÉ	13/10/2002	3	6	9	**40**
2418299		YASMIM SANTOS DE FIGUEIREDO	19/04/2003	3	6	9	**41**
2416387		LARA FABYAM GONÇALVES DE ALMEIDA	01/03/2005	3	6	9	**42**
2419449		SILVIA JOSEFA DA SILVA	28/07/1978	9	0	9	**43**
2416513		LUANA REIS MACHADO DOS SANTOS	24/11/1989	1	6	7	**44**
2419403		CHRISNANDA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	02/05/2002	1	6	7	**45**
2417974	*	JULIA DE OLIVEIRA JOON	12/12/2003	1	6	7	**46**
2418211		JUCIARA PEREIRA	30/11/1966	7	0	7	**47**
2418282		ADRIANA MAGALHÃES ANDRADE	18/12/1976	7	0	7	**48**
2420427		JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/1987	7	0	7	**49**
2419104		LAILA GOMES OLIVEIRA	25/04/1991	7	0	7	**50**
2416331		THALLIA MENDES DA SILVA SANTOS	06/12/1999	7	0	7	**51**
2417076		KELLY DAYSE SANTOS GONÇALVES OLIVEIRA	19/04/2021	7	0	7	**52**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2416617		ELAINE MARIA DE MEDEIROS	15/11/1985	0	6	6	**53**
2420124		PEDRO HENRIQUE CORDEIRO SOARES	20/08/2002	0	6	6	**54**
2417285		LUCIANA APARECIDA DE LOURDES TRAJANO	18/06/1981	6	0	6	**55**
2418751		GABRYELLE CARNEIRO DA COSTA	01/05/1991	6	0	6	**56**
2418573		MAÍSA BASTOS DA SILVA ALVES	17/12/2007	6	0	6	**57**
2420563		ISIS VITORIA PRESTE COZENDEY	26/05/2003	5	0	5	**58**
2420357		BIANCA SOUZA DOS ANJOS	17/02/1975	4	0	4	**59**
2419477		VERONICA NASCIMENTO DA SILVA	01/05/1999	4	0	4	**60**
2418525		DARKLE CAMPANY DA COSTA SOUZA	04/03/1969	3	0	3	**61**
2420184	*	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	29/09/1969	3	0	3	**62**
2418361		SHEILA GOES DE OLIVEIRA	25/10/1970	3	0	3	**63**
2418432		BIANCA HENRIQUE DA SILVA	02/06/1982	3	0	3	**64**
2419996		VIVIANE CRISTINA DO ROSARIO SOUZA	21/12/1982	3	0	3	**65**
2419243		CARLA DE LIMA PAES	04/08/1987	3	0	3	**66**
2419482		MONIQUE LINS DE OLIVEIRA	17/08/1988	3	0	3	**67**
2418396		DAIANNA BARROS DA SILVA	27/11/1991	3	0	3	**68**
2416268		LINCOLN LARRANNY PERES DA SILVA	28/11/1991	3	0	3	**69**
2419987		KAMILA DA SILVA SOARES	16/01/1992	3	0	3	**70**
2417644		NATASHA SILVA DE OLIVEIRA	14/06/1993	3	0	3	**71**
2417206		ELAINE CRISTINA SILVA	19/03/1994	3	0	3	**72**
2416614		JOÃO MATHEUS ARAUJO FARIAS	25/12/2000	3	0	3	**73**
2417489		MARLON CUNHA LIMA	21/12/2002	3	0	3	**74**
2417052		ALESSANDRA NETO DO NASCIMENTO	03/07/2007	3	0	3	**75**
2417293		MARIA CRISTINA FERREIRA PONTES	07/05/1969	2	0	2	**76**
2419133		NIVIA MARQUES DE OLIVEIRA PINHEIRO	12/12/1975	1	0	1	**77**
2417421	*	ROSILENE FERREIRA FEITOZA	11/09/1980	1	0	1	**78**
2419961		GISELA DOS SANTOS CHAVES	10/08/1974	0	0	0	**79**
2416961		ELIZABETE GOMES DE LIMA	20/01/1975	0	0	0	**80**
2417216		CRISTIANO RODRIGUES	17/06/1976	0	0	0	**81**
2420218		ADRIANA SILVA LIMA CAVALIERI	17/08/1979	0	0	0	**82**
2420695		MICHELE FRAGA DE OLIVEIRA FRANCELINO	30/08/1987	0	0	0	**83**
2416405		TICIENE DE ARAUJO MACIEL AMANCIO	20/04/1988	0	0	0	**84**
2416496	*	MARIA JOSÉ DA SILVA DE PAIVA	23/05/1990	0	0	0	**85**
2418621		ROSANE KISSILA MONTEIRO OLIVEIRA	16/10/1995	0	0	0	**86**
2420540		MARIANE DA SILVA BURGOS	05/09/1996	0	0	0	**87**
2418420		NATHALIA DOS REIS DAVILA	28/01/1999	0	0	0	**88**
2419159		PALOMA QUEIROZ DE PAIVA	23/10/2000	0	0	0	**89**
2420715		JOÃO VICTOR ESTEVES BARROS	23/11/2000	0	0	0	**90**
2420580		VITORIA PETRONES DA SILVA	17/03/2001	0	0	0	**91**
2418725		TAWANY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	16/05/2002	0	0	0	**92**
2418768		ALESSANDRA DE CASTRO MELLO CORREIA	22/08/2002	0	0	0	**93**
2418459		ERICK FELIPE DA SILVA DE FREITAS	14/03/2003	0	0	0	**94**
2417423		NATHÁLIA CRISTINA SOARES DA SILVA	24/02/2005	0	0	0	**95**
2417427		THAWANY CRISTINA VICENTE SANTOS	09/02/2006	0	0	0	**96**

***Candidato se autodeclarou como PcD.**

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NASCIMENTO	TOTAL TÍTULOS	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL GERAL	CLASS.
2417834		LEILA REGINA DA SILVA ASSIS	03/06/1967	15	20	35	**1**
2419368		ANA CLÁUDIA FIRMO DA SILVA CORTES	25/07/1978	6	20	26	**2**
2417025		LILIANA FREITAS BORGES LANA LAURO	18/05/1992	6	20	26	**3**
2419228	*	GEANE PEREIRA LOPES	10/09/1971	15	10	25	**4**
2420712		ELMA NÓBREGA HENZE	05/03/1961	4	20	24	**5**
2417492		RAFAELA ALESSANDRA SOARES VALENTE TASCA LANGONI	10/11/1997	10	14	24	**6**
2417872		JUREMA ROSA JUSTINO	31/10/1960	13	10	23	**7**
2418989		ROSIMERE MIGUEZ DE SOUSA	08/09/1977	15	6	21	**8**
2419901		CRISTIANA ALVES DE ALENCAR	25/10/1976	10	10	20	**9**
2417257		MARCELLE SILVA PALHARES GUIMARÃES	26/07/2000	10	10	20	**10**
2418785		LUCIELE SOARES LOBO	30/01/1986	12	6	18	**11**
2417105		RONALDO BOENTE FERREIRA	24/06/1998	6	10	16	**12**
2416722		VANESSA DE FÁTIMA GUEDES DE ALMEIDA	21/02/1974	10	6	16	**13**
2417365		ALINE BOAZ CUNHA	10/12/1986	10	6	16	**14**
2419742		MARCELA CRISTINA CUNHA AMORIM DA SILVA	01/05/1972	15	0	15	**15**
2419692		ROZILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	02/04/1991	15	0	15	**16**
2418580		LUCIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA FERREIRA	07/01/1973	3	10	13	**17**
2419904		ANTONIA DE MARIA BEZERRA MARTINS	19/01/1967	7	6	13	**18**
2416322		FLÁVIA REGINA ALVIM DO NASCIMENTO	31/03/1974	7	6	13	**18**
2419962		ANDERSON BATISTA DE FREITAS	09/10/1979	7	6	13	**20**
2418936	*	GISELE BRINGHENT PACHECO	02/07/1985	7	6	13	**21**
2420298	*	JOÃO HENRIQUE CAMPOS SILVA BERNARDO	28/12/1998	7	6	13	**22**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2420593	*	LORENA DA SILVA NASCIMENTO	05/09/2000	7	6	13	**23**
2416466		RENATA DA ROCHA XAVIER DE BRITO CARDOSO	10/08/1970	6	6	12	**24**
2420338	*	LUCIANA COSTA DE ALENCAR	28/04/1976	6	6	12	**25**
2419430		BRUNA ALVES DA SILVA TEIXEIRA	03/02/1982	6	6	12	**26**
2417659		FERNANDA SUELEN COSTA GOMES	15/03/1982	6	6	12	**27**
2415957		NICOLAS ALBERT OLIVEIRA GUIMARAES	16/01/1997	6	6	12	**28**
2416755		MARTHA BICALHO DE OLIVEIRA	05/04/2004	6	6	12	**29**
2420324		ANA JULIA MONTEIRO DA SILVA	13/05/2004	6	6	12	**30**
2417230		MARIA IZABEL STRAUHS	05/05/2005	6	6	12	**31**
2419991	*	BÁRBARA DOS SANTOS FERREIRA ROCHA	04/05/1989	12	0	12	**32**
2419337		TATIANA PORTES DA SILVA PEREIRA	15/03/1977	5	6	11	**33**
2417658		MARIA AMANDA FARIAS ESTEVAM DA SILVA	12/09/1984	4	6	10	**34**
2419709		VANESSA DE CARVALHO COSTA CORREIA	18/11/1988	4	6	10	**35**
2416541		MATHEUS DE ALMEIDA ARAUJO	12/01/1997	4	6	10	**36**
2417068		BÁRBARA DA SILVA GUALBERTO	16/05/1997	4	6	10	**37**
2417126		MARIA CLARA GOUVÊA DE OLIVEIRA	28/03/1998	4	6	10	**38**
2416479		LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO DA SILVA	16/02/1993	10	0	10	**39**
2416422		ANA LUCIA SOUZA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	25/09/1973	3	6	9	**40**
2417564		ANA PAULA FRANÇA BARBOSA	02/01/1977	3	6	9	**41**
2417932	*	SHEILA ANDERSON DA SILVA	30/03/1979	3	6	9	**42**
2416195		DANIELE PIRES BATISTA MACHADO	10/08/1984	3	6	9	**43**
2420373		PALOMA GONÇALVES DE ALCANTARA	09/03/1995	3	6	9	**44**
2418394		PAULA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE	05/04/2003	3	6	9	**45**
2416475		ISABELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	11/02/2004	3	6	9	**46**
2418608		DENISE PINTO DO NASCIMENTO PEREIRA OLIVEIRA	06/06/1973	9	0	9	**47**
2420112		VIVIANE ELIZA FORTES CARAM DE OLIVEIRA E SILVA	06/07/1985	2	6	8	**48**
2419781	*	ANDRESSA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	24/10/1998	2	6	8	**49**
2418545		GISELE RIBEIRO LEITE	16/07/2000	2	6	8	**50**
2418655		CAROLINE ALVES RIBEIRO	08/02/2002	2	6	8	**51**
2418590		MARIA LUCIA JUNIOR DE SOUZA	18/06/1957	7	0	7	**52**
2419544		LENI DA COSTA PINTO	10/12/1962	7	0	7	**53**
2419444		JOSE SILVANEI RAMOS	28/04/1986	7	0	7	**54**
2419784		NAYARA SANTOS DE ALMEIDA	25/09/1996	7	0	7	**55**
2419810		ZAYARA SANTOS DE ALMEIDA	25/09/1996	7	0	7	**56**
2415966	*	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	05/12/1998	7	0	7	**57**
2417800		DANIELLA MONTENEGRO MATTOS	14/06/1988	0	6	6	**58**
2415990		JONATHAN CALAZANS MACHADO	18/11/1989	0	6	6	**59**
2420698		TALESSA MENDES AGAPITO GUEDES	19/07/1996	0	6	6	**60**
2416172		YASMIM MARCELLE TOLEDO RODRIGUES	02/05/1999	0	6	6	**61**
2420451		JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/09/1999	0	6	6	**62**
2420445		KAMILA PEREIRA DA SILVA	08/10/2000	0	6	6	**63**
2416336		MARIA CLARA ARAUJO DE BARROS	26/01/2006	0	6	6	**64**
2420083		GABRIEL FERREIRA DA SILVA	14/06/2024	0	6	6	**65**
2420608		ANA CRISTINA BAPTISTA	08/06/1962	6	0	6	**66**
2418176	*	JENIFFER NAZARE SILVA DOS SANTOS	13/07/1992	6	0	6	**67**
2416645		IASMIN FREITAS DOS SANTOS	01/11/1997	6	0	6	**68**
2418585		VIVIAN PINA LEMOS	09/08/2003	6	0	6	**69**
2419822		CRISTIANE CORREA DA SILVA	14/11/1976	5	0	5	**70**
2418036		SANTOS SANTOS	29/10/1977	5	0	5	**71**
2416808		GISELE CAROLINA NICOLAU GOMES FERREIRA	27/01/1987	5	0	5	**72**
2416313		JESSICA LOUISE ALVES LOPES REBELLO	18/07/1992	5	0	5	**73**
2419225		ADRIÉLE FERNANDA CHRISOSTOMO SANTANA	08/03/2005	5	0	5	**74**
2420738		ROSANGELA BASTOS DOS SANTOS PITA	08/08/1963	4	0	4	**75**
2420627		HEMILY CHRISTINA MADUREIRA BARBOSA	23/08/1997	4	0	4	**76**
2420634	*	EVELYN CHRISTINE DE BRITO SILVA	05/02/2007	4	0	4	**77**
2418574		LUCI GOMES MASCARENHAS	05/05/1967	3	0	3	**78**
2417804		LUCIA FERNANDA COUTO DE MAGALHÃES	16/07/1970	3	0	3	**79**
2419512		GLAUCE VASCONCELLOS DE SOUZA	21/08/1972	3	0	3	**80**
2416960		ANA PAULA DO NASCIMENTO ROSA	13/11/1975	3	0	3	**81**
2417908		SARA SANTOS DA SILVA	26/12/1982	3	0	3	**82**
2416197		JULIANA SIMONE DA SILVA LIMA ALVES	17/11/1987	3	0	3	**83**
2417821		HELLEN CRISTINA LIMA PLACIDO ALVES	24/10/1990	3	0	3	**84**
2419690		DIOGO CABRAL DOS ANJOS	19/07/1993	3	0	3	**85**
2419926		ANDRESSA SOUZA SILVA	14/09/1999	3	0	3	**86**
2418204		PEDRO MACIEL DA SILVA	29/06/2005	3	0	3	**87**
2420503		MIKE CAMPOS DO NASCIMENTO	30/01/2006	3	0	3	**88**
2420620		JOSIANE AVELINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03/01/1987	2	0	2	**89**
2416294		LUCIANA ALVES DE ANDRADE	13/03/1993	2	0	2	**90**
2420522		MARIA LUIZA JESUS DOS SANTOS	28/01/1967	1	0	1	**91**
2420518		DEISE DINA FARIA DE AZEVEDO	10/04/1968	1	0	1	**92**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2420190		RENATA PINTO ESPÍNDOLA	22/01/1972	1	0	1	**93**
2417681		FERNANDA LOPES DE ABREU	21/04/1984	1	0	1	**94**
2416007		ELIANE DE ALMEIDA RIBEIRO DANIELS	06/06/1984	1	0	1	**95**
2416248		GABRIELA CANZI VELOSO DA SILVA	07/02/1986	1	0	1	**96**
2417466	*	JULIA ADRIANA DE BRITO VARGAS	19/04/1991	1	0	1	**97**
2418481		ISABELLA DOS SANTOS CAMPOS TEIXEIRA	26/02/2003	1	0	1	**98**
2419087		CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO AGUIAR	04/01/2004	1	0	1	**99**
2420363		LILIA DA SILVA FRANÇA	04/06/1965	0	0	0	**100**
2420409		MARILENE NEVES MONTEIRO	18/07/1968	0	0	0	**101**
2420420		DOMINGOS VILLELA MONTEIRO FILHO	08/06/1972	0	0	0	**102**
2420235		ANDRÉA COSTA DOS SANTOS	09/01/1974	0	0	0	**103**
2418226	*	ÉRICA ARAUJO DA SILVA	23/05/1974	0	0	0	**104**
2418743		RENATA RAMOS NUNES	25/04/1980	0	0	0	**105**
2419640		JULIANA BEATRIZ MOREIRA LATTA DE SOUZA	26/12/1980	0	0	0	**106**
2416084		CAROLINA ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA	13/06/1981	0	0	0	**107**
2418747		JOÃO PAULO FRANCO DOS SANTOS	04/02/1995	0	0	0	**108**
2416684		CRISLAYNE SILVA SECUNDO	28/03/2000	0	0	0	**109**
2420027		MARIA EDUARDA MONTEIRO DOS SANTOS	16/05/2001	0	0	0	**110**
2418086		MARIA EDUARDA NASCIMENTO DUARTE DE SOUZA	19/06/2003	0	0	0	**111**
2417544		YASMIM OLIVEIRA DOS REIS	07/10/2004	0	0	0	**112**
2416667		REBECA GONÇALVES DA SILVA	04/10/2006	0	0	0	**113**
2420733		MARIA EDUARDA BARBOSA DA CRUZ	12/12/2006	0	0	0	**114**

***Candidato se autodeclarou como PcD.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NASCIMENTO	TOTAL TÍTULOS	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL GERAL	CLASS.
2417752		TANIA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	21/03/1961	15	20	35	**1**
2417323		JANICE GAMA DIAS CORREIA	02/01/1979	15	20	35	**2**
2419360		ROBERTA RODRIGUES BASTOS MARTINS	05/05/1975	4	20	24	**3**
2418225	*	TATIANA DA SILVA AROUCHA	20/11/1979	8	14	22	**4**
2420725		ANA RAQUEL SANTOS FERREIRA	03/12/1978	15	6	21	**5**
2417201		FAGUNDES DAS MERCÊS	10/08/1980	15	6	21	**6**
2417871		MARIA ELISIANE LIMA SOUSA	31/03/1986	15	6	21	**7**
2420114		FLAVIO SOUSA BRAZ	23/09/1992	15	6	21	**8**
2420696		TATIANA RODRIGUES FIGUEIRA	15/02/1981	8	10	18	**9**
2420455		MÁIRA REGINA SILVA SOUZA JOSÉ	10/04/1999	8	10	18	**10**
2418452		PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	08/05/1980	12	6	18	**11**
2420179		GREYCE OLÍMPIA DA CUNHA	08/01/1990	12	6	18	**12**
2416562		CRISTIANE GOMES MARTINS	18/06/1992	12	6	18	**13**
2419861		CHRISLANY MARIA DA SILVA SANTOS CAMPOS	09/11/2002	11	6	17	**14**
2419931		SARITA FELIX DO NASCIMENTO	29/04/1972	9	6	15	**15**
2416840		GLORIA VALERIA DA SILVA PASSOS	15/08/1964	15	0	15	**16**
2417876		MARISE DOS SANTOS ZEFERINO	01/03/1980	15	0	15	**17**
2420290		JESSICA CAMARGO MATTOS SANCHES	27/01/1989	15	0	15	**18**
2420109		GABRIELLA DOS SANTOS PEREIRA	04/09/1996	3	10	13	**19**
2419745		ADRIANA LAIA DE SOUZA	05/11/1977	7	6	13	**20**
2418443		KAROLINA MOTTA PEREIRA DA SILVA	27/06/1980	7	6	13	**21**
2417108		CARLA RENATA PEREIRA VIANNA	31/08/1980	7	6	13	**22**
2417352		LUCIANA SILVA DA ROCHA	18/03/1993	7	6	13	**23**
2416317		SASKIA DOS SANTOS SILVA	18/12/1995	7	6	13	**24**
2419435		ÉLEDA CHRISTINNE NASCIMENTO RODRIGUES	27/04/1996	7	6	13	**25**
2419694		SAYONARA CUNHA DE MATTOS	02/01/1976	2	10	12	**26**
2420320		SANDRA PINHEIRO CAMPOS	07/03/1966	6	6	12	**27**
2420560		ADRIANA REGINA DE PAIVA	08/10/1974	6	6	12	**28**
2419959		ANA PAULA MOTA RIBEIRO	11/07/1976	6	6	12	**29**
2420312		ROSANA RANGEL DOS SANTOS LOPES	02/04/1979	6	6	12	**30**
2419286	*	RENATA DOS SANTOS DE VÉRAS	14/06/1979	6	6	12	**31**
2419294		ANDREZA ABEL DE JESUS	01/08/1981	6	6	12	**32**
2416242		FABIANA DOS SANTOS COSTA	30/08/1986	6	6	12	**33**
2417210		LADY DIANE ALVES DOS SANTOS	04/01/1992	6	6	12	**34**
2418437		JOYCE SARA ALMEIDA	07/05/1996	6	6	12	**35**
2416731		HIASMIN MIRLA DE OLIVEIRA JESUS	07/08/1997	6	6	12	**36**
2417917		GABRIEL ALCANTARA SALGADO	22/01/1998	6	6	12	**37**
2417048		JADE PACHECO DE SOUZA	25/09/1999	6	6	12	**38**
2419950		RAPHAELLA DE ALMEIDA BENTES	23/05/2004	6	6	12	**39**
2415942		LARYSSA PAIANO DO ROSARIO	28/06/2004	6	6	12	**40**
2419673		MILLENA DA SILVA KROGER	14/10/2004	6	6	12	**41**
2420747		KAROLAYNE MAIA DA SILVA	08/10/2005	6	6	12	**42**
2419168		TATIANA LIMA DA SILVA FERNANDES	15/12/1977	12	0	12	**43**
2416419		RODRIGO DINIZ FALCÃO	16/03/1985	12	0	12	**44**
2416305		TAMARA FARIAS DA SILVA	26/08/1985	5	6	11	**45**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2420258		JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/07/1999	5	6	11	**46**
2419600	*	JONATAS DE AZEVEDO MATOS	21/03/2000	5	6	11	**47**
2420785		ROBERTA RODRIGUES DOS REIS	29/12/1994	0	10	10	**48**
2418001		ALEXANDER GOMES SALGADO	21/11/1974	4	6	10	**49**
2418340		KELLY CRISTINA ALCANTARA SALGADO	27/08/1978	4	6	10	**50**
2420749		LAIZ DA COSTA ALCANTARA	24/03/2000	4	6	10	**51**
2417373		BEATRIZ DOS SANTOS XAVIER	02/12/2005	4	6	10	**52**
2416758		SULAMITA DOS SANTOS NOVAES OLIVEIRA	25/06/1977	10	0	10	**53**
2417345		JOICELENIE LAZIELLE DA SILVA SIMÕES	25/04/1986	10	0	10	**54**
2419660		AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	06/12/1992	10	0	10	**55**
2418620		NILMA FERREIRA PEREIRA	23/10/1971	3	6	9	**56**
2419930		LEILA MARIA DE MELO	18/06/1972	3	6	9	**57**
2417260		MÁRCIA CRISTINA MARQUES CAMPOS	23/09/1973	3	6	9	**58**
2418241		CLAUDIA CARLOS PEREIRA	15/01/1974	3	6	9	**59**
2416586		ADRIANA MOREIRA PRADO QUEIROZ DE SÁ	16/02/1974	3	6	9	**60**
2420016		LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	29/05/1977	3	6	9	**61**
2418261		ADRIANA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	06/03/1979	3	6	9	**62**
2419898		VANESSA DA SILVA CABRAL	12/04/1982	3	6	9	**63**
2417044		KARINE SOUZA ALVES	18/01/1985	3	6	9	**64**
2417022		FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	18/09/1986	3	6	9	**65**
2419944		JÉSSICA ENDLICH SORREIÇÃO	16/05/1991	3	6	9	**66**
2416611		JESSICA LOHANA FERNANDES DE CARVALHO VEIEIRA	20/08/1994	3	6	9	**67**
2416643		ANA CAROLINA ROSA DE SOUZA	16/06/1995	3	6	9	**68**
2419345		HELOÍSA MARQUES BENTO DOS SANTOS	30/09/2003	3	6	9	**69**
2416181		GIOVANNA RAMOS DO BOMFIM	16/10/2004	3	6	9	**70**
2416843		ANA BEATRIZ PEREIRA TORRES	04/11/2004	3	6	9	**71**
2420406	*	GIOVANA GOMES ABDALA	21/05/2005	3	6	9	**72**
2420359		CLÁUDIA RANGEL	04/11/1989	9	0	9	**73**
2417406		ALÉXIA DE ALMEIDA	19/03/2001	9	0	9	**74**
2417554		PATRICIA DE ARAUJO DOS SANTOS	22/06/1987	2	6	8	**75**
2420542		MARY ELLEN DA SILVA LIMA GALDINO	09/08/1993	2	6	8	**76**
2417640		MAIARA DE MATOS PEREIRA	20/02/2003	1	6	7	**77**
2417692		ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	30/07/1987	7	0	7	**78**
2419748		KARINE LEITE SOARES FERREIRA DA SILVA	16/03/1991	7	0	7	**79**
2417646		MAYARA DOS SANTOS SILVA	16/11/1999	7	0	7	**80**
2419305		CREDIMAR FERREIRA DA SILVA	04/01/1977	0	6	6	**81**
2418789		DAIANA MARTINS DA COSTA DA SILVA	16/06/1988	0	6	6	**82**
2417099		LUJAN CRISTINA DA COSTA GOMES BANHOS	23/10/1994	0	6	6	**83**
2416534	*	ELOÁ PINTO DA SILVA	07/05/1995	0	6	6	**84**
2417943		CAROLINA RAMOS MENDES DA SILVA	05/06/1995	0	6	6	**85**
2419020		NATAN DIAS DE BARROS	20/05/1998	0	6	6	**86**
2416635	*	SABRINA AMARANTE OLIVEIRA	31/12/1998	0	6	6	**87**
2416166		JESSICA DOS SANTOS DAS NEVES	01/04/1999	0	6	6	**88**
2420242		ANDRESSA COUTO DOS SANTOS	05/02/2000	0	6	6	**89**
2417700	*	JOSUÉ SANTANNA GOMES	16/09/2001	0	6	6	**90**
2418715		TAINÁ DAMASCENO GENCIANO	03/12/2004	0	6	6	**91**
2420052		TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/07/1965	6	0	6	**92**
2419031		FABIA PINHEIRO DA COSTA CAPUA	10/09/1973	6	0	6	**93**
2417071	*	GLAUCIA REGINA ALENCAR DA SILVA	22/06/1975	6	0	6	**94**
2418055		JESSICA FONTES VIEIRA COSTA	22/05/1991	6	0	6	**95**
2416934		RENATA DE SOOUSA DA COSTA	23/04/1995	6	0	6	**96**
2417511		JONATHAN SILVA DR CARVALHO	15/08/1995	6	0	6	**97**
2418190		SANTOS	01/06/1997	6	0	6	**98**
2419680		YANE ROCHA DA CRUZ	06/04/2002	6	0	6	**99**
2419364		LAÍS GABRIELA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/07/2001	5	0	5	**100**
2419747		FELIPE DA SILVA TERRAFF	06/08/2006	5	0	5	**101**
2416049		MARIANA FERREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/02/1999	4	0	4	**102**
2416778	*	DIANA DE LIMA MAFRA	26/04/1999	4	0	4	**103**
2419775		JONAS DE MOURA	01/09/1966	3	0	3	**104**
2420044		CLAUDETE HELENA DE SOUZA DA SILVA	29/07/1970	3	0	3	**105**
2420137	*	LUCIANA GOMES LEITE FERREIRA	13/10/1982	3	0	3	**106**
2417179		JAQUELINE FARIAS DE CARVALHO	19/10/1982	3	0	3	**107**
2420483		ISABELE MACHADO DE OLIVEIRA	04/10/1990	3	0	3	**108**
2418405		NÚBIA CATHARINA SILVA DOS SANTOS	29/12/1990	3	0	3	**109**
2419994		LUIZA SANT ANNA BANDEIRA SILVA DO NASCIMENTO	24/04/1992	3	0	3	**110**
2420113		JULIANE ALEXANDRE PIO DOS SANTOS	01/11/1992	3	0	3	**111**
2418777		ISIS ARAUJO DE SOUZA DE OLIVEIRA	26/07/1993	3	0	3	**112**
2417558		ISAIAS DE SOUZA GOMES	11/10/1994	3	0	3	**113**
2420781		LAURA GALVÃO NETTO LUCENA DE MEDEIROS	20/03/1995	3	0	3	**114**
2417884		RACHEL PINHEIRO DA SILVA	12/03/1996	3	0	3	**115**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2418759		CAROLINA PAIXÃO MOITINHO	22/11/1996	3	0	3	**116**
2416642		DÉBORA GODOY FERREIRA DE OLIVEIRA DE MELLO	28/07/1997	3	0	3	**117**
2416435		BEATRIZ DA SILVA SIQUEIRA	19/06/2001	3	0	3	**118**
2419496		GABRIEL SOUZA FERREIRA	17/07/2001	3	0	3	**119**
2416121		ANNYE DA SILVA AMARAL	08/09/2003	3	0	3	**120**
2420380		LARISSA FRANCISCO DA SILVA	13/10/2003	3	0	3	**121**
2419922		VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	01/05/2004	3	0	3	**122**
2416510		ANDRÉ ROBERTO MUNIZ DE ANDRADE	13/04/2006	3	0	3	**123**
2420306		ALINE FONTES DE MELLO	29/01/1980	2	0	2	**124**
2416669		MARCOS ALMEIDA DE MARIA DE MELO	29/01/1984	2	0	2	**125**
2419668		RITA DE CASSIA CHAGAS NASCIMENTO	25/05/1993	2	0	2	**126**
2418871		IRACEMA SIDORÉ RODRIGUES	27/03/1981	1	0	1	**127**
2417831		GISELE DA SILVA PEDROZA	20/07/1981	1	0	1	**128**
2417242		MARILENE COELHO DE BARROS NUNES	06/03/1986	1	0	1	**129**
2420499		NEEMIAS RICHARD LUCENA ALVES	18/05/2001	1	0	1	**130**
2419380		REGINA RODRIGUES DE MESQUITA JANUÁRIO	01/02/1965	0	0	0	**131**
2418003	*	SOLANGE MARIA DA SILVA BARROS	19/03/1967	0	0	0	**132**
2418187		SÍLVIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ROCHA	29/06/1975	0	0	0	**133**
2418146		VANDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	15/01/1978	0	0	0	**134**
2419774		RENATA NUNES ARAUJO	04/02/1983	0	0	0	**135**
2416609	*	GEISIANE DE AMANDULA TANNIS	10/12/1986	0	0	0	**136**
2420478		MARIA BETÂNIA DA SILVA COSTA	12/05/1987	0	0	0	**137**
2418755		TAYRONY CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES	14/11/1990	0	0	0	**138**
2419454		JULIANA MERCADANTE AVILA	04/03/1991	0	0	0	**139**
2416712		TATIANE PEREIRA DA SILVA	30/01/1992	0	0	0	**140**
2418093		JULIANA LOUVEM DA ROCHA	22/04/1992	0	0	0	**141**
2420315		ALVARO LUIZ DA SILVA FERREIRA	03/04/1993	0	0	0	**142**
2420784		ROMENICK RODRIGUES DE ALMEIDA	18/01/1994	0	0	0	**143**
2419840		VINICIUS SILVA TAVARES	23/11/1996	0	0	0	**144**
2420686		VANESSA CRISTINA DA VEIGA SILVA	01/02/1997	0	0	0	**145**
2417708		IEDA CAROLAINE BRITO DA SILVA	21/06/1997	0	0	0	**146**
2417381		EVELYN NASCIMENTO RODRIGUES	25/08/1997	0	0	0	**147**
2416196	*	LARISSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	02/10/1997	0	0	0	**148**
2419528		ESTÉR BRANQUINHO ANTONIO	19/07/1999	0	0	0	**149**
2419689		ANNE CAROLINE LUIZ DA SILVA FERREIRA	11/12/2000	0	0	0	**150**
2420454		CAMILLY VICTORIA QUAIOTI DE OLIVEIRA	29/11/2002	0	0	0	**151**
2418761		LUANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	28/07/2004	0	0	0	**152**
2417978		NATHALIA LIMA DA SILVA FERNANDES	22/04/2005	0	0	0	**153**
2420684		GIULIA DE SOUZA CALIL	06/12/2006	0	0	0	**154**

***Candidato se autodeclarou como PcD.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NASCIMENTO	TOTAL TÍTULOS	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL GERAL	CLASS.
2416123		LEUZANIRA COELHO LIMA	08/01/1972	15	20	35	**1**
2417975		ELIANE APARECIDA ANTUNES DE FREITAS	24/07/1972	15	20	35	**2**
2420621		SANDRA CHAGAS PEIXOTO	03/08/1956	13	20	33	**3**
2416959		CLEIA DOS SANTOS VENENO	26/04/1971	10	20	30	**4**
2420532		JUÇARA FERNANDES DOS SANTOS NEVES	07/05/1964	8	20	28	**5**
2420385		MARIA APARECIDA MUNIZ	08/04/1963	7	20	27	**6**
2419559		SULEIMA MONSORES RIGUEIRA	03/11/1968	7	20	27	**7**
2419841		MERIELE DANTAS DE FARIAS	28/07/1976	5	20	25	**8**
2416102		MÁRCIA HAYDÉE DOS SANTOS LOURENÇO	19/05/1986	5	20	25	**9**
2417754	*	DA SILVA	04/07/1987	11	14	25	**10**
2419657		EMILZA INEZ FERREIRA DE FREITAS	14/07/1999	15	10	25	**11**
2420055		VANIA CONCEICAO DE SOUSA E PEREIRA	07/05/1982	4	20	24	**12**
2419183		SAYONARA MARIA BORGES PEREIRA FERREIRA	07/05/1975	10	14	24	**13**
2420612		PÂMELA GONÇALVES DA COSTA CRUZ	17/11/1992	12	10	22	**14**
2420054		LAÍS DE OLIVEIRA MADEIRA FRAZÃO	03/11/1993	12	10	22	**15**
2416338		IVA MARQUES VIEIRA	22/04/1972	7	14	21	**16**
2416131	*	GIRLAINE DA SILVA CORREIA	24/08/1975	15	6	21	**17**
2416506		KEVILEN DE JESUS FERREIRA	30/12/1999	10	10	20	**18**
2419059	*	REJANE CÁTIA DA FONSECA	09/05/1967	13	6	19	**19**
2417467		ANDREA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	01/05/1981	13	6	19	**20**
2418932		MICHELLE SILVA DE MORAES SANTOS DINIZ	02/09/1995	4	14	18	**21**
2418321		MARIANA DA SILVA HASTENREITER	15/09/1992	8	10	18	**22**
2418864		PATRÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA CARNEIRO	25/10/1981	12	6	18	**23**
2419664		MARIA JOSE GUEDES CURVELLO LIMA	19/03/1961	3	14	17	**24**
2417571		RAMOS	21/03/1965	10	6	16	**25**
2416341		LUCIANA DA SILVA SENGES	17/12/1966	10	6	16	**26**
2417176		LUCIANA DUARTE DA SILVA	21/12/1977	10	6	16	**27**
2416561		JAQUELINE SANTOS PIMENTEL	26/04/1982	10	6	16	**28**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2416244	*	DANIELLE RANGEL FREIRA	28/02/1984	10	6	16	**29**
2419190		JORLEIDE DE SANTANA ALVES	30/12/1990	10	6	16	**30**
2416220		ANA CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS	25/02/1991	10	6	16	**31**
2420291		JEANE DA SILVA BAZZANI	06/11/1995	10	6	16	**32**
2415960		LISVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	19/05/1996	10	6	16	**33**
2416018	*	DANIELE DA SILVA GOMES	03/01/2000	10	6	16	**34**
2416171		FLAVIO LUCAS FRANÇA FLORES	09/02/2000	10	6	16	**35**
2416926	*	JOSEANE RODRIGUES FERREIRA	16/10/1983	5	10	15	**36**
2416340		TÂNIA BANDEIRA DE AGUIAR	12/08/1960	15	0	15	**37**
2418802		MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DOMINGUES NOBRE	20/11/1967	15	0	15	**38**
2416175		CELIA FERREIRA MALDONADO	24/09/1971	4	10	14	**39**
2419989		MONIQUE FERREIRA DA SILVA	17/05/1997	4	10	14	**40**
2419733		SIMONE PATRÍCIA RIBEIRO	25/01/1975	8	6	14	**41**
2416865		DAIANE RAMOS DA SILVA MORAIS	24/06/1986	8	6	14	**42**
2419872	*	MARLENE DE ARAUJO BASTOS	24/07/1957	3	10	13	**43**
2419215		PRISCILA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA	24/12/1981	3	10	13	**44**
2420572		VALDENICE PIRES SANTOS	10/05/1984	3	10	13	**45**
2419111		INGRID SILVA OLIVEIRA	09/11/1996	3	10	13	**46**
2417094		VITÓRIA BRUNA MUNIZ SEABRA	13/01/1999	3	10	13	**47**
2416453		MARIA JOSE BEGOT DE BRITO DA COSTA	18/05/1962	7	6	13	**48**
2416132	*	MARILIA CLAUDIA DA SILVA	14/08/1971	7	6	13	**49**
2419767		MARLUCE LIMA DO PRADO AVELAR	13/06/1973	7	6	13	**50**
2419127		SANDRA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	31/08/1974	7	6	13	**51**
2416238		ELIANE NERI CRAVEIRO	08/01/1982	7	6	13	**52**
2415989		ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DA SILVA	12/08/1983	7	6	13	**53**
2419396		DÉBORA FELIX DO NASCIMENTO ARAUJO	13/02/1985	7	6	13	**54**
2418097		ERIKA DA PAIXÃO RANGEL	13/08/1986	7	6	13	**55**
2416137		LARISSA SIMAS RIBEIRO ALBUQUERQUE	08/08/1998	7	6	13	**56**
2415975	*	ANTONIA EMILIA CAMELO LOPES	12/01/2000	7	6	13	**57**
2415936	*	MARIANA DE CARVALHO ALVARENGA	20/06/2002	7	6	13	**58**
2415928		ANA KAROLYNA BELISARIO DOS SANTOS DANTAS	17/12/2004	7	6	13	**59**
2417135	*	FERNANDA DA FRANÇA ROBERTO	24/12/1966	6	6	12	**60**
2416946		ANA LUCIA JUSTINO DA SILVA	27/02/1967	6	6	12	**61**
2419723		EDNA DE CARVALHO MENDES	05/07/1968	6	6	12	**62**
2418341		ROSIANE GOMES GONÇALVES	18/10/1969	6	6	12	**63**
2419522		CLAUDIA SILVA SANTANA DE OLIVEIRA	08/02/1972	6	6	12	**64**
2416401		RENATA LUCIA DOS SANTOS	15/07/1973	6	6	12	**65**
2418874		SHEILA TEIXEIRA PEREIRA DE SOUZA	16/12/1975	6	6	12	**66**
2418029		SHEILA DA SILVA	05/02/1976	6	6	12	**67**
2419223		PAULA DA CUNHA VILLA ROBERTO GONÇALVES	01/07/1976	6	6	12	**68**
2416568	*	DANIELLE RANGEL FREIRE	28/02/1984	6	6	12	**69**
2418216		AMANDA FERREIRA VIEIRA DIAS	12/02/1993	6	6	12	**70**
2417971		BEATRIZ VIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	25/03/1994	6	6	12	**71**
2419514		CARLA ALVES DE ALMEIDA	28/09/1996	6	6	12	**72**
2420527		LARA PORTELA DE SOUZA	18/09/2001	6	6	12	**73**
2416851		MACILANE MARTINIANO DA SILVA DE MESQUITA	14/07/1977	12	0	12	**74**
2416656		MARCELO DOS REIS RODRIGUES	27/09/1978	12	0	12	**75**
2418796		ANA LUIZA DE OLIVEIRA GONCALVES	23/01/1980	12	0	12	**76**
2418332		ROSA AMÉLIA DOS SANTOS NETA	28/12/1971	5	6	11	**77**
2419009		MARIA IZABEL NUNES MOREIRA	08/07/1977	5	6	11	**78**
2418483		THAIS PEIXOTO PENICHE NOGUEIRA	17/10/1985	5	6	11	**79**
2415997	*	NATALIA FERNANDES PESSOA	15/09/2000	5	6	11	**80**
2420217		GABRIELA SAMARA VIEIRA DA CUNHA	17/11/2001	5	6	11	**81**
2417650		MONIQUE DANIELLE DA PENHA DOS SANTOS	25/04/1986	0	10	10	**82**
2416415		FLÁVIA DANIELLE LOPES DA SILVA	12/10/1979	4	6	10	**83**
2418614		ANA CARLA PEREIRA MENDONÇA	17/04/1984	4	6	10	**84**
2420753		ROSILÉIA APARECIDA SILVA	18/08/1989	4	6	10	**85**
2418136		MARIELLEN TAVARES SOARES	25/05/1995	4	6	10	**86**
2416705		GLEYCE DE BARROS CAVALCANTE	26/12/1996	4	6	10	**87**
2418794		LILIANE MARUJO DE CARVALHO	20/07/1978	10	0	10	**88**
2419934		ELIENAY ESTEVES DE SOUZA	28/05/1990	10	0	10	**89**
2417341		PATRÍCIO GONSAGA DE ARAÚJO	15/02/1993	10	0	10	**90**
2419963		LUCIA NEVES DO NASCIMENTO	04/05/1967	3	6	9	**91**
2417453		MOEMA MAIA DE AZEVÊDO TORORÓ DE SOUZA	19/05/1967	3	6	9	**92**
2416428		MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA	07/09/1971	3	6	9	**93**
2420118		VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA DA SILVA	06/01/1979	3	6	9	**94**
2417082		VIVIANE FERREIRA DA SILVA	15/10/1979	3	6	9	**95**
2419187		LUCIENE MORAES PORTO	15/03/1981	3	6	9	**96**
2419819		LAUDELINA SANTOS GOMES	22/09/1981	3	6	9	**97**
2416641	*	DEBORA PEREIRA DA SILVA	22/10/1986	3	6	9	**98**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2417600		JESSICA PATRICIA MORAES PINHEIRO	05/01/1991	3	6	9	**99**
2419839		DAYANA APARECIDA DA SILVA	02/08/1991	3	6	9	**100**
2419942		SONIA REGINA PEREIRA CAMPOS	25/03/1993	3	6	9	**101**
2419324		JULIANA ALVES AMARAL GUEDES	15/10/1993	3	6	9	**102**
2417768		URSULA MIRANDA COSTA E SILVA NEBENZAHL	17/10/1994	3	6	9	**103**
2417999		CAMILLA DA SILVA BAHIENSE	17/05/1999	3	6	9	**104**
2419218		ISABELLA AZEVEDO DA SILVA	14/01/2000	3	6	9	**105**
2417698		KETLEN SILVA DE SOUZA	18/01/2000	3	6	9	**106**
2416345		VITORIA SANTOS LOPES	18/03/2000	3	6	9	**107**
2419330		NICOLAS SELASCO MOREIRA	02/02/2001	3	6	9	**108**
2419210		BRUNNA AMARO DE OLIVEIRA	24/02/2001	3	6	9	**109**
2416859		ROMARIO LUIZ ABREU HERCULANO	15/08/2001	3	6	9	**110**
2418062		VICTORIA FRANCISCO MOREIRA	07/05/2002	3	6	9	**111**
2420382		ANA LUIZA DE SANT ANA DE QUEIROZ	17/07/2003	3	6	9	**112**
2417459		JÚLIA CARLA GUEDES CERQUEIRA OLIVEIRA	03/01/2005	3	6	9	**113**
2419999		THALIA GABRIELA DE SOUSA CASIMIRO	08/01/2005	3	6	9	**114**
2418138		EGNALDO LEONIDAS DE MEDEIROS	23/05/1976	9	0	9	**115**
2416425		CRISTIANE BERNARDO RODRIGUES	02/09/1978	2	6	8	**116**
2420665		VITÓRIA CARVALHO DA SILVA FERREIRA	04/11/2000	8	0	8	**117**
2416596		WINY CRISTINA CAMARA TELES	12/03/1994	1	6	7	**118**
2418418	*	EMANUELA DOS SANTOS ROCHA	06/07/1996	1	6	7	**119**
2419034		NATHALIA COSTA DA SILVA	03/09/2001	1	6	7	**120**
2418676		LUANNY RITA PEREIRA SILVA	14/06/2004	1	6	7	**121**
2417632		DENISE SOARES MAGALHÃES ANGELICO	27/10/1964	7	0	7	**122**
2419778		MARIA FLAVIANA RODRIGUES MELO BELCHIOR	29/09/1975	7	0	7	**123**
2416836		AMANDA REIS SANTOS	06/04/1983	7	0	7	**124**
2416728		ISABELA LUSTOSA PEREIRA	10/11/1988	7	0	7	**125**
2418128		GLEICE DA CONCEIÇÃO COELHO	12/05/1989	7	0	7	**126**
2417861		IVONE MARIA DOS SANTOS	29/01/1991	7	0	7	**127**
2420283		ANA NIVIA DE OLIVEIRA MELO	23/03/1991	7	0	7	**128**
2416630		JULIANA CRISTINA SANTOS RIBEIRO	15/02/1996	7	0	7	**129**
2418135		LAYS LOURENÇO DA SILVA	12/04/1996	7	0	7	**130**
2418283		JULIA BRAGA FERREIRA	11/04/1999	7	0	7	**131**
2419968		CINTIA KARINI DE BRITO DA SILVA AMERICO	03/05/2025	7	0	7	**132**
2417797		ANDREIA SOUZA PAIVA	11/06/1974	0	6	6	**133**
2416698		ANDRE UIZ DE OIVEIRA POEIS	02/03/1976	0	6	6	**134**
2415932		JULIO CESAR DA FONSECA ALLEVATO	03/08/1985	0	6	6	**135**
2420508		TATIANE LEMOS FARIAS	02/10/1985	0	6	6	**136**
2418238		ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/02/1989	0	6	6	**137**
2417190	*	LORENA DOS SANTOS OLIVEIRA	24/11/1990	0	6	6	**138**
2419058		JAIRO ANDRÉ MARQUES JUNIOR	03/02/1996	0	6	6	**139**
2416154		JESSICA LIMA FORES DE AQUINO	03/10/2001	0	6	6	**140**
2420383		RYAN MARCOS DE ALMEIDA PEDRO	09/07/2003	0	6	6	**141**
2416302	*	MARIA EDUARDA AFONSO MARTINS	23/07/2004	0	6	6	**142**
2420199		KETHELEEN PASSOS CALDEIRA	26/10/2004	0	6	6	**143**
2418193		JOÃO PEDRO BOTELHO TUZZI	16/07/2005	0	6	6	**144**
2416585		SOLANGE JORGE DA SILVA	27/12/1969	6	0	6	**145**
2419402		SIMONE ISABEL DA SILVA FERNANDES	10/01/1973	6	0	6	**146**
2418435		ROSINEY ALMEIDA GUIMARÃES ALVES	26/09/1974	6	0	6	**147**
2419855		CRISTIANE VIEIRA SILVA DE SOUZA	17/05/1975	6	0	6	**148**
2419770		ELAINE PEREIRA DA SILVA	18/07/1976	6	0	6	**149**
2415933		FERNANDA LADEIRA FERNANDES	01/11/1979	6	0	6	**150**
2417806		MARCELA TATIANE ROSA	08/11/1980	6	0	6	**151**
2417028		MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS	05/02/1984	6	0	6	**152**
2416046		PRISCILA TAVARES	08/05/1987	6	0	6	**153**
2416321		SHEILA DOS SANTOS VIEIRA DA CUNHA	09/10/1991	6	0	6	**154**
2417086		IASMIN DOS REIS RAMOS DE ANDRADE	01/12/1992	6	0	6	**155**
2417936		CAMILLA CUSTÓDIO DE SOUZA	11/02/1998	6	0	6	**156**
2420341		ISABELLA PEREIRA CEODARO DA SILVA	14/03/2000	6	0	6	**157**
2420650		GABRIEL BATISTUTA ASSUNÇÃO LIMA	10/07/2002	6	0	6	**158**
2418453		MARIA JÚLIA FERREIRA DE FREITAS	30/10/2007	6	0	6	**159**
2418677		LIDIA CORREIA RAMALHO DUARTE	25/04/1953	5	0	5	**160**
2418377	*	ELIANE DE SOUSA SILVA ARAÚJO	22/07/1988	5	0	5	**161**
2418701		JULIANA SILVA FERREIRA	28/07/1989	5	0	5	**162**
2418234		DIANAH DO NASCIMENTO PEIXOTO	04/10/1991	5	0	5	**163**
2420576		VICTORIA MARQUES DE SOUZA	18/09/2001	5	0	5	**164**
2416210		THAUANNY CRISTINE MOURA DOS SANTOS	19/12/2001	5	0	5	**165**
2419207		VITÓRIA KETLEN GAMA SANTOS	28/01/2006	5	0	5	**166**
2417066		MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA	22/03/1972	4	0	4	**167**
2418753		WILANE SANTOS BERNARDO	30/12/1974	4	0	4	**168**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2416334		CARMO	31/12/1976	4	0	4	**169**
2419590		SARA GRAZIELA FERREIRA SANTOS BORGES	25/11/1982	4	0	4	**170**
2419678		CAMILA FERREIRA PUREZA DE OLIVEIRA	11/04/1983	4	0	4	**171**
2416990		ELI CARLOS DOS SANTOS SILVA	21/01/1985	4	0	4	**172**
2419407		THUANY RODRIGUES DE ALMEIDA	24/11/1991	4	0	4	**173**
2419759		BEATRIZ MARIA ALVES DE SOUZA NACIF	09/09/1996	4	0	4	**174**
2416231		MICHEL BARBOSA DE MEDEIROS JÚNIOR	15/10/1997	4	0	4	**175**
2420262		RAQUEL MURAT DA SILVA DOS SANTOS	16/09/1998	4	0	4	**176**
2415934		MARIANA ALVES DE SOUZA NACIF	18/04/2000	4	0	4	**177**
2418360		LAURA MARZULLO PINTO	03/08/2001	4	0	4	**178**
2418009		LUCIA SANTOS DA SILVA	16/09/1959	3	0	3	**179**
2419040	*	MARCIA PIRES DE ASSIS	23/07/1962	3	0	3	**180**
2419508	*	MARGARETE PAES BARRETO	20/06/1964	3	0	3	**181**
2420277		KATIA PEREIRA BENTO MANGIA	17/12/1965	3	0	3	**182**
2420762		CLEONILDA DE NAZARÉ SOUZA REIS ALEXANDRINO	15/08/1976	3	0	3	**183**
2420233		LUIZ CARLOS DA SILVA NORONHA	29/08/1978	3	0	3	**184**
2417310		JULIANA MIRANDA SILVA MONTEIRO	28/12/1979	3	0	3	**185**
2420748		LEUDIANA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	26/03/1983	3	0	3	**186**
2418139		DIEGO DE SOUSA LINO	11/10/1983	3	0	3	**187**
2416344	*	VANESSA SOARES DE SOUZA	06/07/1984	3	0	3	**188**
2416676		FERNANDA LOPES DA SILVA BRAGA	01/03/1988	3	0	3	**189**
2418343		ANNA KARENNINE DOS REIS CORDEIRO	31/03/1989	3	0	3	**190**
2416970		CAMILA ALVES PEREIRA DA SILVA DIAS	16/04/1991	3	0	3	**191**
2416915		GABRIELLA DA SILVA CARRIÇO	05/04/1995	3	0	3	**192**
2418227		THAMIRIS CRISTINA DE BARROS SERAPHIM FRAGA	17/05/1995	3	0	3	**193**
2417784		JESSICA CRISTINA DE JESUS	15/03/1996	3	0	3	**194**
2418521		MILENA CAROLINE REIS FONSECA FIGUEIREDO	29/01/1998	3	0	3	**195**
2417290		RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	19/02/1999	3	0	3	**196**
2417763		RAQUEL PINTO RESENDE	19/04/1999	3	0	3	**197**
2417783		YTALO ROMERIO RIBEIRO DOS SANTOS	08/07/2002	3	0	3	**198**
2420778		SAMEA DE OLIVEIRA E SILVA	21/12/2002	3	0	3	**199**
2420625		MARIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	05/01/2003	3	0	3	**200**
2420586		CARLA BOY RAMILO DA SILVA	25/05/2004	3	0	3	**201**
2418168		ANA CLARA LOURENÇO GERALDO	22/01/2005	3	0	3	**202**
2415921		SIMONE GUILHERME RODRIGUES	25/06/1973	2	0	2	**203**
2419153		ELIAN NECO GAMA SANTOS	13/03/1975	2	0	2	**204**
2419342		KÁTIA GOMES DOS SANTOS	24/07/1989	2	0	2	**205**
2418035	*	FRANCINE LOPES XAVIER	03/10/1995	2	0	2	**206**
2420025		AGATHA DE SOUZA MIRANDA	17/07/1999	2	0	2	**207**
2416582		ESTHER ROSA VASCONCELOS DE MOURA	19/07/1999	2	0	2	**208**
2417422		KARINE DE FREITAS MACHADO	10/04/1980	1	0	1	**209**
2416067	*	THAÍS PACARÁ BIANCO MAIA	18/08/1981	1	0	1	**210**
2417445		PATRICIA DIAS VENTURA	30/05/1985	1	0	1	**211**
2416574		HILLARY DE BARROS VALIM	29/03/2001	1	0	1	**212**
2419813	*	SOLANGE MACHADO GONÇALVES	18/10/1959	0	0	0	**213**
2416825		LUIZA HELENA DA SILVA	23/07/1962	0	0	0	**214**
2417479		EDNA RICARDO LOPES	13/01/1964	0	0	0	**215**
2418788		MARGARIDA MARIA LEITE	22/04/1965	0	0	0	**216**
2419990		JANE LOMELLINO DE CARVALHO ROCHA	07/09/1966	0	0	0	**217**
2417838		ROSEMELIA ANILIA FERREIRA DA COSTA	13/07/1970	0	0	0	**218**
2419685		MAURO DUARTE DE SOUZA	22/03/1971	0	0	0	**219**
2419977		CARLO SANDRO MARQUES	30/04/1975	0	0	0	**220**
2418899		CINTIA MARQUES VICENTE DA SILVA	28/01/1978	0	0	0	**221**
2416222		CRISTINA MARQUES SILVA CASSIANO	15/09/1981	0	0	0	**222**
2418122		ANA CELIA TIMOTEO LOMELLINO DE CARVALHO	23/04/1982	0	0	0	**223**
2416888	*	ESCOLHA	06/09/1988	0	0	0	**224**
2417807		NATHÁLIA SIGNES DE MELO SILVA	01/12/1990	0	0	0	**225**
2418484		LETÍCIA MARA DO NASCIMENTO CONTREIRAS	07/05/1991	0	0	0	**226**
2416531		TAMELA FAYNARA GOMES PESSOA	26/05/1993	0	0	0	**227**
2417018		DANIELLE CRISTINA CORDEIRO MARTORELLI	06/01/1994	0	0	0	**228**
2417493		LUCAS RANGEL ALVES PASSOS	14/06/1994	0	0	0	**229**
2420197		JESSICA AZEVEDO DA SILVA	01/06/1995	0	0	0	**230**
2419231		THAISA DOS SANTOS NORONHA	25/05/1997	0	0	0	**231**
2416409		JULIA CHAVES DOS SANTOS	22/10/1997	0	0	0	**232**
2417140		IGOR BIBIANO FEITOSA	30/04/1998	0	0	0	**233**
2416674		INÊZ TEIXEIRA BEZERRA	06/06/1998	0	0	0	**234**
2417320	*	DEBORA SILVA SANTOS	02/02/1999	0	0	0	**235**
2416523		CAIO LUCAS SOARES	22/10/1999	0	0	0	**236**
2420167	*	BRUNA MELO DA COSTA CANNALONGA	22/04/2000	0	0	0	**237**
2419372		CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MALHEIROS TOSTES	24/10/2002	0	0	0	**238**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2419520		EDUARDA PEREIRA GOMES	12/12/2002	0	0	0	**239**
2420185		VITÓRIA FRAGA PEGADO	22/02/2003	0	0	0	**240**
2420480		ALEXSANDER DOS SANTOS GOMES	28/04/2003	0	0	0	**241**
2420547		MANUELA TELLES DIAS	27/01/2005	0	0	0	**242**
2419385		MARIANA CUNHA DE BRITO	21/04/2005	0	0	0	**243**
2419151		IARA BRASIL PEREIRA DE SOUZA	08/12/2005	0	0	0	**244**
2420162		THALIA SARAIVA SILVA	15/01/2007	0	0	0	**245**
2417207	*	CAUÃ DA SILVA LOUREIRO	30/01/2007	0	0	0	**246**

***Candidato se autodeclarou como PcD.**

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NASCIMENTO	TOTAL TÍTULOS	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL GERAL	CLASS.
2416201		BEATRIZ DA SIVA MODESTO	04/05/1994	15	20	35	**1**
2419795		ANA PAULA PINTO DE ALMEIDA	07/11/1970	9	20	29	**2**
2416368	*	LIDIAN DE MELO DA SILVA	06/11/1979	8	20	28	**3**
2417286		ELAINE CATARINA GOMESE	24/04/1968	6	20	26	**4**
2416575		IVANIZE DA SILVA MAIA DE OLIVEIRA	22/03/1970	6	20	26	**5**
2416891		ROZA MARA FRANCISCO DA SILVA	30/07/1985	6	20	26	**6**
2418438		CLAUDIA RAMOS PENEDO	01/01/1968	12	14	26	**7**
2417397	*	FERNANDA DINIZ ROSA	30/09/1994	15	10	25	**8**
2416727		PRISCILA MENEZES FIGUEIREDO	07/06/1982	11	10	21	**9**
2418535		CÁSSIA COUTINHO TEIXEIRA NEVES	21/01/1980	15	6	21	**10**
2416820		ROSANA DE OLIVEIRA SILVA DE MENEZES	17/08/1984	15	6	21	**11**
2416989	*	ROBERTA MARTINS DE SOUSA LEÃO	30/05/1985	15	6	21	**12**
2418497		BARBARA DA SILVA SALGADO SOUZA	29/10/1972	12	6	18	**13**
2420444		FABIANA MOURA DA SILVA	26/07/1976	12	6	18	**14**
2416260		ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	28/05/1988	7	10	17	**15**
2418304	*	MAYARA GOMES BARCELLOS COELHO	04/04/2001	7	10	17	**16**
2417942		NILMA CAMILLO CARDOSO	25/09/1972	2	14	16	**17**
2418554		MARIANA GOÇALVES DIAS	29/09/1989	6	10	16	**18**
2416905		MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	27/08/1956	10	6	16	**19**
2417019		ALDA FONTES DE ALMEIDA	16/11/1963	10	6	16	**20**
2416508		ELIANE DUARTE	27/02/1975	10	6	16	**21**
2420474		ELIANE CRISTINA DA COSTA DE SOUSA	10/01/1978	10	6	16	**22**
2416964		PRISCILA DEOLINO CORDEIRO	03/06/1980	10	6	16	**23**
2416974		FLAVIA SANTOS DE SOUZA BARRETO	15/02/1984	10	6	16	**24**
2418350		DAIANE DE OLIVEIRA REIS SETTE DE AZEVEDO	16/03/1986	10	6	16	**25**
2417704	*	MONIQUE DE MOURA COSTA LINO	01/10/1989	10	6	16	**26**
2419560		RAQUEL DA SILVA RAMOS CARDOSO	11/03/1994	10	6	16	**27**
2420481		ANA CAROLINA DE SOUZA LIMA	05/03/1995	10	6	16	**28**
2418288		ALISSA CORRÊA FERREIRA RODRIGUES	27/04/2001	10	6	16	**29**
2419823		CASSIMAGNA PEREIRA ALVES	24/04/1979	9	6	15	**30**
2419177		PÂMELA LAURENÇA MARÇAL DE OLIVEIRA	22/10/1999	15	0	15	**31**
2418867		JENNIFFER SOUZA MARÇAL DE OLIVEIRA	02/06/2001	15	0	15	**32**
2416691		AGLAIR D ALCANTARA VELLOSO	14/04/1965	8	6	14	**33**
2416500		PATRÍCIA VASCONCELOS PIRES DOS SANTOS	18/01/1998	8	6	14	**34**
2417636		INA LUCIA DE SOUZA TOSTES	03/02/1968	3	10	13	**35**
2418605		SUELLEN FERREIRA DE MORAIS	20/10/1989	3	10	13	**36**
2416892		ILZA DE MACEDO PEREIRA DO COUTO	13/05/1964	7	6	13	**37**
2416971		FERNANDES DA COSTA	08/10/1968	7	6	13	**38**
2418949	*	VANIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	13/07/1971	7	6	13	**39**
2418927		VANESSA KELY LEAL DA SILVA DOS SANTOS	21/09/1978	7	6	13	**40**
2417717		DANIELE ALVES DOS REIS	06/12/1985	7	6	13	**41**
2419257	*	LUZISARA SILVA REIS	11/06/1987	7	6	13	**42**
2417444		LETICIA GABRIELA BATISTA CHAGAS PIRES	22/08/1991	7	6	13	**43**
2417324	*	CARLOS FELIPE ALBUQUERQUE FERREIRA	12/12/1992	7	6	13	**44**
2416818		THAYMARA MOURA DOS SANTOS	02/08/1994	7	6	13	**45**
2420366		THAYNARA CRISTINA DAMASCENO DA LUZ VALERIA	19/04/1995	7	6	13	**46**
2416267		SARA RAMOS COSTA	25/04/1996	7	6	13	**47**
2418907		LARISSA RIBEIRO VICTORIO	14/03/1999	7	6	13	**48**
2420220		JANILLE DA SILVA LUTZ	04/06/1999	7	6	13	**49**
2419811		TAYNÁ DE OLIVEIRA TORRES	29/05/2001	7	6	13	**50**
2419716		RAFAEL MANHÃES DE CARVALHO	12/05/2002	7	6	13	**51**
2417992		KAILANE TEIXEIRA GOMES DE OLIVEIRA	23/08/2003	7	6	13	**52**
2417127		ELZA LEONOR GUIMARÃES DA COSTA	17/10/2003	7	6	13	**53**
2419608		VANESSA DA COSTA ANDRADE DOS ANJOS	12/04/1985	13	0	13	**54**
2417165		ANA PAULA CARVALHO FREITAS DE OLIVEIRA LOPES	06/07/1973	6	6	12	**55**
2418593		SOLANGE MACENA DA SILVA	21/07/1973	6	6	12	**56**
2417463		ROSANE DE OLIVEIRA GONÇALVES DE PAULA	26/05/1976	6	6	12	**57**
2416695	*	SILVIA MOREISILVIA RA GRIGOROVSKI	17/01/1977	6	6	12	**58**
2415927		CINTIA CERQUEIRA MENDES CARMO	01/01/1978	6	6	12	**59**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2420295		PAULA DE SOUZA DA SILVA	02/05/1978	6	6	12	**60**
2416400		ALESSANDRA MARA PEDROSA DE CARVALHO QUARESMA	10/08/1979	6	6	12	**61**
2417598		LILIANE FARIA DOS SANTOS GOMES	27/12/1979	6	6	12	**62**
2416715		ELAINE ALVES DA CONCEIÇÃO	13/12/1986	6	6	12	**63**
2419417		CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA	30/04/1994	6	6	12	**64**
2419915	*	DANUSA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA SUZANO	10/07/1996	6	6	12	**65**
2419036		ALAN DOS REIS FERREIRA	13/04/2000	6	6	12	**66**
2417589		ELMA DO NASCIMENTO GOMES	08/08/1967	12	0	12	**67**
2417005		ANA CILENE DE OLIVEIRA DE SALES	25/07/1971	12	0	12	**68**
2418212		CASSIANE DIAS DE OLIVEIRA	15/01/2004	5	6	11	**69**
2420630		PATRÍCIA MONCORVO GOMES	28/11/2024	5	6	11	**70**
2417366		PESSANHA	21/02/1983	11	0	11	**71**
2419041		ALBA VALERIA NUNES ROCHA MACHADO	24/02/1976	4	6	10	**72**
2417359		ELAINE CRISTINA LIMA DA SILVA	03/02/1982	4	6	10	**73**
2416950	*	THAÍS RODRIGUES DA SILVA	07/10/1987	4	6	10	**74**
2417357	*	VERÔNICA PINTO FERREIRA	12/12/1995	4	6	10	**75**
2415943		MARCELLY REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	22/04/1998	4	6	10	**76**
2416298		RUTH DA SILVA SOARES FLORES	19/02/2001	4	6	10	**77**
2416162		ELISSA FERREIRA CORTES PEREIRA	21/10/2002	4	6	10	**78**
2420545		ANA LUISA PRAXEDES DE MELLO	11/02/2006	4	6	10	**79**
2416028		MARIA EDUARDA AZEVEDO DOS SANTOS	04/07/2006	4	6	10	**80**
2419208		VALÉRIA CARDOSO DA PAIXÃO	03/04/1971	10	0	10	**81**
2419883		JANAINA CESÁRIO DE FREITAS	17/03/1988	10	0	10	**82**
2416929		ALLAN SERGIO GOMES DOS SANTOS	30/05/1989	10	0	10	**83**
2420296		BRUNA NOGUEIRA GOMEZ	10/03/1993	10	0	10	**84**
2420756		ANA CRISTINA TELLES SEGURA	15/02/1964	3	6	9	**85**
2420142		LUCIANE MARIA DE SOUZA XAVIER	31/01/1972	3	6	9	**86**
2416303		MONICA FERREIRA DA SILVA BARROS	09/09/1973	3	6	9	**87**
2416880		DEBORA SOARES MACHADO DA SILVA	30/12/1977	3	6	9	**88**
2416185		PATRICIA XAVIER SILVA	08/04/1982	3	6	9	**89**
2416955		ELOISE LIMA BARROS	01/05/1982	3	6	9	**90**
2420039		CARMEN LUCIA URBANO DOS SANTOS	25/11/1983	3	6	9	**91**
2417088		CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	29/01/1985	3	6	9	**92**
2417282		JOICE DA SILVEIRA DOS SANTOS FREITAS	27/10/1986	3	6	9	**93**
2417468		MURIEL STEFANI DA SILVA ANSELMO	25/10/1988	3	6	9	**94**
2418425	*	ANA CAROLINA BARRETO RIBEIRO EVANGELISTA DOS SANTOS	18/06/1989	3	6	9	**95**
2417447	*	JESSICA CRISTINA CRESPO DOS SANTOS DA SILVA	21/09/1990	3	6	9	**96**
2420200		DAMIANA DE LOURDES SANTANA	26/05/1991	3	6	9	**97**
2419509		NATHALIA PEREIRA DA SILVA	28/09/1992	3	6	9	**98**
2416857		KATHLEEN CECILIA DE SANTA CATARINA PEREIRA	23/07/1993	3	6	9	**99**
2420447		MARCELA JANE BORGES DOS SANTOS	27/05/1996	3	6	9	**100**
2418285		NATALIA DE SOUZA VASCONCELOS PAES	06/04/1997	3	6	9	**101**
2417951		JONATHAS BISPO DA SILVA REIS	09/08/1999	3	6	9	**102**
2416254		REBECA MURAT DA SILVA DOS SANTOS	27/05/2000	3	6	9	**103**
2417070	*	VITÓRIA CRUZ REGINA	15/06/2000	3	6	9	**104**
2417970		LIVYA COUTO JOAQUIM DA SILVA	02/05/2002	3	6	9	**105**
2418878		IAGO COSTA FARDILHA	15/01/2003	3	6	9	**106**
2416221		CYNTHIA ADRIELLE DE OLIVEIRA BATISTA	15/03/2003	3	6	9	**107**
2418351		GABRIELA RIBEIRO DE LIMA BARBOSA	29/04/2003	3	6	9	**108**
2417775	*	AMANDA GOMES LOURENÇO DA SILVA	20/09/2005	3	6	9	**109**
2417030		KETHELEN FERREIRA DA CRUZ	28/11/2005	3	6	9	**110**
2419016	*	DAIANA SOUZA DE OLIVEIRA	20/12/1974	9	0	9	**111**
2417960		ROSÂNGELA GOMES MARINHO OLIVEIRA	20/04/1971	2	6	8	**112**
2420682		DANIELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	16/10/1979	2	6	8	**113**
2418014		LEONARDO ALVES ZOPELARIO	21/07/2001	2	6	8	**114**
2418079		ELOISA PINHEIRO DOS ANJOS ALTAZ	28/02/1979	8	0	8	**115**
2417404		VANESSA BEATRIZ TEIXEIRA DA ROCHA	03/05/1990	8	0	8	**116**
2419452	*	KAMYLE FAVARO DOS SANTOS PEREIRA	12/06/1998	8	0	8	**117**
2415954		ANA CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS MONTEIRO	15/05/1996	1	6	7	**118**
2420231		CÁTIA FREITAS MACEDO FERREIRA	27/06/1972	7	0	7	**119**
2417305		DILMA DA FONSECA PRADO	01/08/1972	7	0	7	**120**
2416833	*	RENATA DE ALMEIDA GOMES	22/04/1976	7	0	7	**121**
2416040		CARLA CRISTINA DAS NEVES SANTOS	17/06/1977	7	0	7	**122**
2420713	*	MARLENE OLIVEIRA DE PAULA	23/02/1979	7	0	7	**123**
2415952		RAQUEL DOS SANTOS GENEROSO REZENDE	19/04/1993	7	0	7	**124**
2419887		ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA CORREIA	13/08/1993	7	0	7	**125**
2419077		DOMINIQUE NEVES PEREIRA	28/04/1994	7	0	7	**126**
2416151	*	MARCOS VINICIUS DA CUNHA BONFIM	03/03/1996	7	0	7	**127**
2419329		RAYANE CAROLINA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	22/01/1997	7	0	7	**128**
2417811		PAULA DA CUNHA DE MELLO	30/09/1997	7	0	7	**129**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2420567	*	JULIANE SANTOS OLIVEIRA	26/07/2000	7	0	7	**130**
2420152		KEYLA DE CARVALHO BARRETO	13/10/2000	7	0	7	**131**
2419837		RICHARD GUILHERME ALVES DA SILVA	14/03/2001	7	0	7	**132**
2417072		PÂMELA SOARES DA SILVA	22/09/2001	7	0	7	**133**
2418509		RIBEIRO	19/05/2003	7	0	7	**134**
2419821		CERLY LUCIANO XAVIER	11/04/1962	0	6	6	**135**
2420714		IRENE BENEVIDES GUEIROS	08/09/1969	0	6	6	**136**
2416297		ADRIANA NASCIMENTO PIRES GILES	06/03/1974	0	6	6	**137**
2418626		ANA LIGIA LEANDRO GARCIA MACHADO	10/02/1990	0	6	6	**138**
2418196		RAQUEL GONÇALVES RODRIGUES	28/01/1991	0	6	6	**139**
2419684	*	ESTER FERREIRA DA SILVA AMARO	23/05/1991	0	6	6	**140**
2416324		BRENDA DA SILVA ALVES	13/05/1994	0	6	6	**141**
2417810		DANIELA COSTA DINIZ DE LIMA	11/05/1995	0	6	6	**142**
2417852		RAQUEL CRISTINA FELICIO DE ALBUQUERQUE	07/10/1997	0	6	6	**143**
2416233		RAFAELA DA COSTA VENÂNCIO	04/06/1998	0	6	6	**144**
2418596	*	DAYANE MONIQUE HERCULANO MELO	01/07/1999	0	6	6	**145**
2419312		RAYSSA BAPTISTA DE NOVAES	18/08/1999	0	6	6	**146**
2418675	*	RAYSSA SILVA COSTA	05/07/2003	0	6	6	**147**
2417115		MARIA EDUARDA FREITAS MADEIRA	04/09/2004	0	6	6	**148**
2419487		GIULIA CRISTINA DA SILVA DOS REIS	19/04/2006	0	6	6	**149**
2417849		ANA CRISTINA SALVADOR MOTA	01/12/1971	6	0	6	**150**
2419558	*	LUCIENE MATHEUS PEQUENO DE SOUZA	17/07/1973	6	0	6	**151**
2416011		ALESSANDRA FERREIRA DE SOUSA	25/12/1978	6	0	6	**152**
2417880		SILVA	19/05/1982	6	0	6	**153**
2416386		ALINE MOREIRA DE LIMA	23/12/1983	6	0	6	**154**
2419132		KARINE DA SILVA DE SÁ	06/05/1984	6	0	6	**155**
2417487		MARILZA DAMASCENO	02/10/1985	6	0	6	**156**
2419092		VANESSA JACINTHO DOS SANTOS RODRIGUES	02/01/1986	6	0	6	**157**
2419805		ROSANA DOS SANTOS	28/03/1986	6	0	6	**158**
2416969		VILMARA RAPHAEL DA CONCEIÇÃO	31/01/1991	6	0	6	**159**
2416113		ALESSANDRA BITENCOURT RENOVATO	20/11/1993	6	0	6	**160**
2416632		STEFANY MELO DE OLIVEIRA	24/05/1996	6	0	6	**161**
2420221		LARISSA LEONIDAS ARAUJO	16/09/1996	6	0	6	**162**
2415938		GABRIELA DE CARVALHO RODRIGUES	17/10/1996	6	0	6	**163**
2418348		YASMIN DA ROCHA DAMASCENO	17/11/1996	6	0	6	**164**
2416353		RAPHAELA LIRIO DE FREITAS	13/03/1997	6	0	6	**165**
2420348		PAMELA TAYANE DE SOUZA FERRÃO	15/06/1997	6	0	6	**166**
2418246		AMANDA DA CONCEIÇÃO SILVA	08/09/2000	6	0	6	**167**
2419727	*	GABRIELLI BARROS DE MELO	29/04/2001	6	0	6	**168**
2415923		CAROLINE VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	21/11/2001	6	0	6	**169**
2418022		KEVIN CAVALCANTE FERNANDES	10/07/2003	6	0	6	**170**
2418584		LETÍCIA MARIA HERCULANO MELO	23/01/2006	6	0	6	**171**
2420041		EVELLY DOS SANTOS FERREIRA DE VERAS	26/05/2006	6	0	6	**172**
2419764		CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE MOURA	21/08/1984	5	0	5	**173**
2418610		BIANCA ABREU LACERDA LOPES	24/10/1995	5	0	5	**174**
2419953		ANA CRISTINE SAMPAIO FERREIRA DOS SANTOS	17/09/1997	5	0	5	**175**
2420774		CAROLINA CRISTINA SANTOS MELO	18/03/2003	5	0	5	**176**
2418522		IASMIM JESUS DE OLIVEIRA	09/06/2003	5	0	5	**177**
2417535		YASMIN DOS SANTOS MONTEIRO	01/05/2006	5	0	5	**178**
2419427		ANA LUCIA GOMES DE CARVALHO	12/11/1965	4	0	4	**179**
2417146		SIMONE DA SILVA CABRAL	20/12/1973	4	0	4	**180**
2420119		ROSEMERE DA SILVA ROGER	13/09/1976	4	0	4	**181**
2420177		LUANA BATISTA DOS SANTOS	11/07/1984	4	0	4	**182**
2417552		DIANA CORREI LEITE ROSADAS	13/12/1984	4	0	4	**183**
2416251		CÁSSIA MARIA DE SOUSA SANTOS	10/09/1985	4	0	4	**184**
2416517		LUCIANA MARIA DA SILVA	14/12/1989	4	0	4	**185**
2420707		KELLY CRISTINA SOUZA LIMA	26/03/1990	4	0	4	**186**
2419635		CÉSAR ALEXANDRE ARAUJO DO NASCIMENTO JUNIOR	15/08/1998	4	0	4	**187**
2416433		EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO	16/08/2002	4	0	4	**188**
2419949		MARCIA MARIA DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	06/06/1964	3	0	3	**189**
2419988		CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	08/04/1970	3	0	3	**190**
2419135		ELIGIA DOS SANTOS TERRA	14/05/1970	3	0	3	**191**
2419655		ISABEL CRISTINA MONTEIRO CASTELAR NUNES	21/04/1973	3	0	3	**192**
2418381		LUCIENE APARECIDA JACINTHO DA SILVA	07/05/1974	3	0	3	**193**
2420144		ANA CLAUDIA BORGES CONSTANCIO DOS SANTOS	25/06/1976	3	0	3	**194**
2417721		MICHELE DIAS DE OLIVEIRA	05/05/1977	3	0	3	**195**
2416823		JACQUELINE PEQUENO DANTAS	19/03/1978	3	0	3	**196**
2417673		MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS	27/06/1980	3	0	3	**197**
2419651		DANIELE DOS SANTOS	05/08/1980	3	0	3	**198**
2417705		HELENA SOUZA MARÇAL DE OLIVEIRA	12/08/1980	3	0	3	**199**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2418080		INES CRISTINA PINO MACIEL	02/12/1980	3	0	3	**200**
2420812		FERNANDA DE QUEIROZ PARELLO	19/12/1981	3	0	3	**201**
2417938		FLÁVIA MORAIS LACERDA	01/12/1982	3	0	3	**202**
2419230		AMANDA ORTOLANE GARDENGUI CORDEIRO	02/06/1984	3	0	3	**203**
2418868		ISLENE SILVA DOS SANTOS	16/09/1984	3	0	3	**204**
2419929		MEULI DE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	11/05/1987	3	0	3	**205**
2416308		TATILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	13/05/1987	3	0	3	**206**
2419025		NATASHA INDIANA MOTTA DOS SANTOS	14/09/1990	3	0	3	**207**
2417572		SHAYANA SILVA SOUZA	18/11/1991	3	0	3	**208**
2419539		ELISABETE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	21/06/1992	3	0	3	**209**
2417714		CAROLINE CRISTINA DE LEMOS FONTES	28/12/1992	3	0	3	**210**
2420766		LUCIMAR DIAS DA SILVA	24/02/1995	3	0	3	**211**
2416993		RHASLA DE PAULA DA SILVA	21/07/1997	3	0	3	**212**
2419030		LIDIA DE SALES MATIAS	20/07/1999	3	0	3	**213**
2420423		ISABELA SILVA MIGUEL DIAS	01/02/2002	3	0	3	**214**
2416315		ISABELLA WHENER DE SOUZA DUARTE	02/07/2002	3	0	3	**215**
2416701		GUSTAVO CASTRO SILVA SANTOS	11/07/2002	3	0	3	**216**
2420326		NATHALIA RODRIGUES	19/06/2006	3	0	3	**217**
2419227		LILIA CRISTINA LUZ DOS SANTOS	10/05/1978	2	0	2	**218**
2419110		FERNANDA DE MELLO DINIZ	05/08/1981	2	0	2	**219**
2420473		MAGDA LETICIA FRANCISCA DE SOUZA	14/05/1995	2	0	2	**220**
2420355		HELLEN NASCIMENTO DE CARVALHO	17/03/1997	2	0	2	**221**
2416086		KAROLINA OLIVEIRA ESTEVES	03/04/2000	2	0	2	**222**
2418821		MARIA CRISTINA PEREZ DA SILVA	12/03/1965	1	0	1	**223**
2419755		SHIRLEY GERALDO DA SILVASSSSS	13/08/1973	1	0	1	**224**
2419317		VANESSA DO ESPÍRITO SANTO ANICETO MARQUES	20/08/1981	1	0	1	**225**
2420570		DALILA DE JESUS DA SILVA	06/10/1993	1	0	1	**226**
2415955		LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/1997	1	0	1	**227**
2417503		GIOVANNA BOTELHO DO AMARAL	04/03/2004	1	0	1	**228**
2418480		LETÍCIA DE SOUZA LESSA SOARES	16/03/2005	1	0	1	**229**
2417718		DULCINEA BARBOSA DA SILVA	05/06/1952	0	0	0	**230**
2417967		ANTONIO RICARDO DA SILVA TAVARES	04/06/1965	0	0	0	**231**
2419466		CLAUDIA MARIA DE SOUZA	01/05/1971	0	0	0	**232**
2418733		ILMA MOREIRA FERREIRA	13/08/1971	0	0	0	**233**
2419928		MARIA HELENA GUIMARÃES LIMA	23/12/1976	0	0	0	**234**
2418855		ALESSANDRA ANTUNES LIMA	01/11/1978	0	0	0	**235**
2419625		ROSANGELA SILVA CLARINDO	07/02/1981	0	0	0	**236**
2420014		FRANCIMAGNA PEREIRA ALVES	13/10/1981	0	0	0	**237**
2416191		ADRIANA DA SILVA SANTANA FERMIANO	29/10/1981	0	0	0	**238**
2417771		LUCELIA SOARES JESUINO OLIVEIRA	20/07/1982	0	0	0	**239**
2419453		SUELI DA SILVA CESPEDESDE SOUZA	01/02/1983	0	0	0	**240**
2418329	*	FAGNER FERREIRA DE VÉRAS	08/02/1983	0	0	0	**241**
2417254		FERNANDA RODRIGUES MARQUES	02/06/1984	0	0	0	**242**
2417475		DAIANA DOS SANTOS RODRIGUES	18/12/1985	0	0	0	**243**
2418708	*	DAIANE GRANDCHAMP RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/08/1986	0	0	0	**244**
2418955		FERNANDA CRISTINA VASQUES DE FARIAS	09/07/1988	0	0	0	**245**
2416520		ADAN GONÇALVES DE SOUZA	01/09/1988	0	0	0	**246**
2420081		JESSICA CRISTINA DA SILVA MAIA	24/01/1990	0	0	0	**247**
2419849		TATIANA REGINA DA SILVA BARBOZA	28/12/1990	0	0	0	**248**
2418298	*	ANDREY OLIVEIRA DE ALMEIDA	24/11/1991	0	0	0	**249**
2420151		PAMELA DO NASCIMENTO	23/03/1992	0	0	0	**250**
2417326		BRAYAN CASSIANO GOMES DA SILVA	27/04/1993	0	0	0	**251**
2416047		THAYNARA REGINA MENEZES DOS SANTOS	30/05/1993	0	0	0	**252**
2420038		EVEN CARLOS DE OLIVEIRA	15/03/1994	0	0	0	**253**
2418669		NATHALIA RODRIGUES DOS SANTOS	01/05/1994	0	0	0	**254**
2419355		VIRGÍNIA ALMEIDA PLÁCIDO DA SILVA	10/04/1995	0	0	0	**255**
2418969		THAMIRES SANTANA	24/05/1995	0	0	0	**256**
2416346		LETÍCIA DE PAULA FERREIRA ARAUJO	17/04/1997	0	0	0	**257**
2420779		TATIANE RIBEIRO DE SOUZA	06/06/1997	0	0	0	**258**
2418028		MONARA DA SILVA XAVIER	06/02/1998	0	0	0	**259**
2418551		TALITA ALCÂNTARA DE SOUZA	15/05/1998	0	0	0	**260**
2420013		LORRANI LIA PEREIRA LIMA	21/05/1999	0	0	0	**261**
2417388		ALICE DA SILVA SALVADOR	01/07/1999	0	0	0	**262**
2416529	*	VITORIA MENDES DA SILVA	09/07/1999	0	0	0	**263**
2417987		GABRIELLY SOUSA DE OLIVEIRA	01/10/1999	0	0	0	**264**
2418661		JULIANY SILVÉRIO DE SOUSA SILVA	16/02/2000	0	0	0	**265**
2417756		ISABELLA BRUM DE CARVALHO	10/07/2000	0	0	0	**266**
2417664		DAVI GUSTAVO FERNANDES BARROSO	21/02/2001	0	0	0	**267**
2418228		HEMÍLLI VITÓRIA SILVA FARIA	21/04/2002	0	0	0	**268**
2420657		KAYANE DOS SANTOS DE SOUZA	15/04/2003	0	0	0	**269**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2418651		MIRIÃ DE PAIVA ADRIANO	08/08/2003	0	0	0	**270**
2416670		SUYANE CAMPELO DA COSTA	07/01/2005	0	0	0	**271**
2419713		LUCAS WALLACE GASPAR DOS SANTOS	03/02/2006	0	0	0	**272**
2418977		ALEXANDRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30/08/2023	0	0	0	**273**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NASCIMENTO	TOTAL TÍTULOS	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL GERAL	CLASS.
2417102	*	LUCIANA PEDRERA DO NASCIMENTO BRANDAO	01/08/1982	15	20	35	**1**
2417697	*	VANESSA AUSTIN BARBOSA	05/10/1981	11	20	31	**2**
2418052		TAISA CRISTINA DOS SANTOS DE MELO	27/11/1989	10	20	30	**3**
2416736		GISELE BEHRENDS DE SANT ANNA	16/09/1984	6	20	26	**4**
2416853		VITÓRIA CAROLINA PEREIRA DIAS	13/02/1999	15	10	25	**5**
2418926		ROSANE DA SILVA FARIAS	10/12/1967	10	14	24	**6**
2416393		ANA CRISTINA SILVA DE FREITAS	22/07/1975	3	20	23	**7**
2417878		SUSIE DE ANDRADE DA SILVA	24/02/1972	12	10	22	**8**
2416476		ROSILENE OGGIONI TOLEDO	20/03/1973	7	14	21	**9**
2420213		LUCIANA BONIFÁCIO	12/07/1974	15	6	21	**10**
2419698		MICHELE CICERA BARBOSA	23/06/1982	0	20	20	**11**
2419631		GLEIDE NASCIMENTO VIEIRA	10/11/1965	6	14	20	**12**
2415962		VANESSA CORTE DA SILVA URBANO	08/09/1981	10	10	20	**13**
2419609		ISNE SILVA VIANNA	14/10/1988	5	14	19	**14**
2418613		MARCOS ANTONIO VALERO BRAGA	19/12/1971	9	10	19	**15**
2419460		JANAINA DE OLIVEIRA LUCAS	15/09/1989	4	14	18	**16**
2418137		ROSANA MARIA BENACE DE MELLO	04/03/1973	12	6	18	**17**
2416732		ANA CLAUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS	10/11/1977	12	6	18	**18**
2418504		TATHIANA VANESSA TUPPER MAIA	06/02/1979	12	6	18	**19**
2417691		DANIELLE FERNANDES RODRIGUES SILVA	27/01/1981	12	6	18	**20**
2419719		MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES DE AQUINO	29/09/1985	12	6	18	**21**
2418258	*	SILVIA CRISTINA MILITAO OLIVEIRA VILANOVA	25/09/1993	12	6	18	**22**
2418665		MAYNARA SILVESTRE DE SOUZA	27/01/2000	12	6	18	**23**
2419240		LUCIENE SANTANA MACHADO DA SILVA RAMOS	06/09/1968	11	6	17	**24**
2419088		LUCIANA BRITO DE SOUZA DE SANTANA	25/10/1969	11	6	17	**25**
2416628		DANIELLE CORREA MELO BELO	27/01/2003	6	10	16	**26**
2419070		SYLVIA DANIELLE FEIJO	14/05/1980	10	6	16	**27**
2418296		IZABELLE PEREIRA DA SILVA	18/12/1982	10	6	16	**28**
2420288		SARAH FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA	23/11/1991	10	6	16	**29**
2420787		REBECCA DE OLIVEIRA ZACHE DE MELO	11/03/1996	10	6	16	**30**
2418587		KETTERIN LEÃO FERREIRA	06/06/1998	10	6	16	**31**
2418126		YASMIN DOS SANTOS OLIVEIRA	02/04/2001	10	6	16	**32**
2419224		DULCE DE OLIVEIRA FERRÃO	10/11/1968	9	6	15	**33**
2419292		SIMONE OLIVEIRA GRECO	06/12/1971	15	0	15	**34**
2419334	*	JUSSARA DOCARMO BAPTISTA DO NASCIMENTO	31/10/1977	15	0	15	**35**
2416602		BIANCA COSTA DE MEDEIROS	26/10/1979	15	0	15	**36**
2417739		VANESSA LOBATO DA SILVA	28/06/1981	15	0	15	**37**
2418501		DANIELE CRISTINA DUARTE PINHEIRO DA SILVA	05/12/1981	15	0	15	**38**
2417716		VENDIANE DOS SANTOS DUTRA	20/12/1981	15	0	15	**39**
2417101		MARCELA DE CARVALHO CARDOSO	13/10/1983	15	0	15	**40**
2417187		MIRIAM TAVARES SILVA	17/11/1991	15	0	15	**41**
2417902		RAFAELA BORGES FERREIRA DE MELO	09/10/1989	4	10	14	**42**
2416094		GIULIA DA SILVA PALMEIRA DOS SANTOS	31/03/2000	8	6	14	**43**
2418430	*	GILHERME MENDES CONCEICAO DA SILVA	22/12/2004	8	6	14	**44**
2418494		LUCIMAR DE SOUZA TURQUES	01/02/1966	14	0	14	**45**
2420647		AMANDA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	27/10/1986	14	0	14	**46**
2418195		ANA ROSA DE OLIVEIRA PAIVA	04/10/1967	3	10	13	**47**
2416225		JULIANA DE ABREU DA SILVA	11/02/1984	3	10	13	**48**
2417243		MIRIAM GUERRA RODRIGUES SANTOS	17/07/1988	3	10	13	**49**
2417434		GISELE LAUREANO LIMA DE SOUZA CRUZ	06/09/1988	3	10	13	**50**
2416692	*	LUCIANA LAUREANO	16/08/1974	7	6	13	**51**
2420100		ELISANGELA CABRAL MARQUES	30/06/1975	7	6	13	**52**
2417826		PATRICIA LOPES	13/12/1975	7	6	13	**53**
2418471	*	ROBERTA KELLY DE SOUZA PIRES	19/06/1979	7	6	13	**54**
2419035	*	GISELE MACEDO VERA CRUZ LINHARES DE MELO	05/08/1980	7	6	13	**55**
2416218	*	RAPHAELA SAMPAIO RODRIGUES RICARDO	17/09/1982	7	6	13	**56**
2417145		MARIA APARECIDA MOREIRA PINHO	10/09/1983	7	6	13	**57**
2419319		CÁSSIA FERNANDA DE SOUZA GUIMARÃES	17/07/1985	7	6	13	**58**
2420240	*	MARCUS VINICIUS DA CUNHA SOARES	13/11/1990	7	6	13	**59**
2416082		MIRIAN CRISTINA PEREIRA DE MELLO	01/05/1992	7	6	13	**60**
2416687		NAYARA CERQUEIRA DA SILVA	03/02/1993	7	6	13	**61**
2420517		FRANCISLENE RODRIGUES DA SILVA BASTOS	30/04/1993	7	6	13	**62**
2420073		JULLIANA DOS SANTOS CASEMIRO	03/09/1997	7	6	13	**63**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2417435		NATHALIA VIEIRA GOMES	05/07/1998	7	6	13	**64**
2417442	*	ANA CAROLINA NUNES DE PAIVA	23/02/1999	7	6	13	**65**
2416948		LETICIA MONTEIRO EWERTON	04/03/1999	7	6	13	**66**
2417250		CAROLINE SOUZA DA SILVA DOS REIS	31/07/1999	7	6	13	**67**
2417753		STHEFANY DE OLIVEIRA ARAUJO	20/09/1999	7	6	13	**68**
2417986		FABIANA FRANÇA DA SILVA	17/10/1961	6	6	12	**69**
2419093		DEBORAH FERREIRA DA SILVA	14/09/1966	6	6	12	**70**
2419018		MÁRCIA MARIA BRANDÃO FERREIRA	25/10/1966	6	6	12	**71**
2418087		REGINA CELIA PASCHOAL MAGADALENA	26/08/1970	6	6	12	**72**
2416902		IRANI CAMPOBELO DA SILVA	23/03/1975	6	6	12	**73**
2417056		FERNANDA NUNES SILVEIRA MUNIZ	14/11/1982	6	6	12	**74**
2420531	*	JULIANA BEZERRA DA SILVA DE JESUS	01/11/1988	6	6	12	**75**
2417645		TELMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	19/07/1989	6	6	12	**76**
2417519		CHRIS EVELLIN DOS SANTOS LOPES	16/09/1994	6	6	12	**77**
2420279		SAMYA BARBOSA FIGUEIRA	24/07/1996	6	6	12	**78**
2415931		RAPHAELA TRINDADE VIEIRA	31/01/2000	6	6	12	**79**
2417570		ALBUQUERQUE DO BRASIL	16/04/2001	6	6	12	**80**
2417696		ARTHUR ECKHARDT MACHADO	12/12/2001	6	6	12	**81**
2416287		MIRELLE DO NASCIMENTO GOES	08/09/2004	6	6	12	**82**
2419328	*	MAÍRA CRISTINA ALVES DE CASTRO	19/03/2005	6	6	12	**83**
2416514	*	RAYANE RIBEIRO ROCHA	15/07/2005	6	6	12	**84**
2417595		ANA CLARA PESSOA COSTA	05/11/2005	6	6	12	**85**
2418100		LETYCIA EDUARDA MARIANO DA SILVA	10/08/2007	6	6	12	**86**
2416203		LARISSA FÉLIX BRANDER VICTORIO	11/05/1997	12	0	12	**87**
2420215		JAYNE MARTINS GOMES COELHO	12/11/1999	12	0	12	**88**
2419119		LUIZA MARCIA DA SILVA CRUZ	20/02/1966	5	6	11	**89**
2419790		LIDIANE LOBO DOS SANTOS DA SILVA	01/12/1982	5	6	11	**90**
2420042		JOSIANE NOBREGA DA SILVA DA SILVEIRA	18/11/1984	5	6	11	**91**
2417530		PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES	19/02/1996	5	6	11	**92**
2416668		SARAH HELENA DA SILVA GOMES	02/11/1998	5	6	11	**93**
2419114		LUIZ FELIPE DIAS DA SILVA	13/09/1999	5	6	11	**94**
2419604		ELAINE OLIVEIRA DE PAULA	26/12/1975	11	0	11	**95**
2418431		ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	18/12/1981	11	0	11	**96**
2419756		DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA DOS SANTOS	27/08/1984	11	0	11	**97**
2419659		NEUZA MARIA DOS REIS	13/07/1970	4	6	10	**98**
2416903	*	CILMARA REGINA MELO HERINGER REGINA MELO HERINGER	22/03/1971	4	6	10	**99**
2416766		JUSSARA DOS SANTOS MELLO	26/02/1981	4	6	10	**100**
2418049		PAMELA GOULART RODRIGUES DE MENEZES	16/01/1984	4	6	10	**101**
2420017		TAMARA CANDIDO BARBOSA	13/11/1986	4	6	10	**102**
2416509		RENATA QUEIROZ DE JESUS BRAGA	12/12/1996	4	6	10	**103**
2418385		SAVIO HENRIQUE ALVES ESCOBAR	15/01/1997	4	6	10	**104**
2418826		ROANE ANDRADE DOS SANTOS	13/04/1998	4	6	10	**105**
2418205		ANA CLARA RODRIGUES FERREIRA	17/04/2001	4	6	10	**106**
2418123		MARIA CLARA PINHEIRO	18/01/2003	4	6	10	**107**
2418485		THAYNA MENDES CONCEIÇÃO DA SILVA	05/07/2003	4	6	10	**108**
2417060		NATÁLIA FERREIRA NASCIMENTO	12/11/2004	4	6	10	**109**
2420654		ISABELLI NEVES PEREIRA	21/04/2005	4	6	10	**110**
2420301		LIDIA ALVES DOS SANTOS COTA	20/02/1963	10	0	10	**111**
2420544		SIMONE GÓES DE SOUZA COTTA	10/11/1966	10	0	10	**112**
2416184		LUCIANA FARIAS DA COSTA BENTO	07/11/1980	10	0	10	**113**
2417301		FLAVIA DA SILVA ERBE FERREIRA	18/07/1981	10	0	10	**114**
2416558		ELISANGELA MARIS SAYÃO BRAGA	02/08/1982	10	0	10	**115**
2419245		ADRIANE PEREIRA VERAS	04/02/1983	10	0	10	**116**
2416983		TATIANE DE PAULA CORRÊA	02/06/1988	10	0	10	**117**
2416707		VIVIAN RODRIGUES CESPES	17/01/1989	10	0	10	**118**
2419796		THAIS ANDRADE DE SOUZA	12/01/1995	10	0	10	**119**
2418342		ANGELA MARIA DE LIMA PEREIRA	11/09/1961	3	6	9	**120**
2416763		JORGEMAR AMANCIO GOMES	22/04/1964	3	6	9	**121**
2419785		TANIA CRISTINA FERREIRA SOBRAL	18/08/1965	3	6	9	**122**
2417246		MARIVANDA BARBOSA DA SILVA	30/11/1967	3	6	9	**123**
2419125		JOSIANE DE JESUS RODRIGUES	11/10/1968	3	6	9	**124**
2417078		LUCIA HELENA GUIMARAES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	05/12/1977	3	6	9	**125**
2418362		MARCIA REGINA FIRMINO MARTINS	10/01/1978	3	6	9	**126**
2418388		SABRINA PADOVANI BALDO PIRES LEITE	11/02/1979	3	6	9	**127**
2416103		VANDA GEORJA MARTINS ROCHA	20/01/1981	3	6	9	**128**
2419621		LIDIANE CAROLINE DOS SANTOS CALDERINI	19/11/1982	3	6	9	**129**
2416447		ELIZANE AZEVEDO SILVA	14/01/1983	3	6	9	**130**
2416798		DANIELE EE SOUZA DE ARAUJO	03/09/1983	3	6	9	**131**
2420584		PATRICIA SILVA DA ROCHA	08/12/1983	3	6	9	**132**
2419179		MICHELLE ALESSANDRA VIEIRA BELEM MACHADO	28/12/1984	3	6	9	**133**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2416988		ANA CRISTINA COSTA ROCHA	16/04/1986	3	6	9	**134**
2418638		JACY FONTES DOS SANTOS TEIXEIRA	20/04/1986	3	6	9	**135**
2420432		ANA LYDIA FIGUEIRAMARTINS DA ROCHA	10/07/1987	3	6	9	**136**
2416913		SIMONE GOMES MATOS	21/01/1989	3	6	9	**137**
2418956		JÉSSICA DA SILVA TAVARES	29/09/1989	3	6	9	**138**
2416537		ADRIELLE REIS DE SANT ANNA	14/01/1998	3	6	9	**139**
2419579		JOÃO VITOR AMORIM TORRES	12/06/1998	3	6	9	**140**
2420169		ARIANE KAROLINA DE SOUZA GOMES	18/02/1999	3	6	9	**141**
2416788		ROBERTHA VALÉRIA DA SILVA ALVES	19/07/1999	3	6	9	**142**
2416469	*	THUANY VITÓRIA DA SILVA	20/11/1999	3	6	9	**143**
2415946		MILENA DOS SANTOS DE ALMEIDA	21/05/2001	3	6	9	**144**
2419847		JULIANE CRISTINA BASILLIO DA VITÓRIA	08/10/2001	3	6	9	**145**
2417364		BRUNA SOBROZA DA COSTA	08/07/2002	3	6	9	**146**
2417522	*	JULIA MENEZES DA SILVA	03/12/2002	3	6	9	**147**
2418347		ANNA CLAUDIA DE PAULA TERNES	04/02/2003	3	6	9	**148**
2416399	*	IZABELY DA ROSA NICOLAU	10/03/2003	3	6	9	**149**
2417533		SAMARA FERNANDES SILVA	07/01/2004	3	6	9	**150**
2417038		CLARA CORREA DE MELLO MACHADO HENRIQUES	26/02/2004	3	6	9	**151**
2418575		NICOLE COSTA DA SILVA	18/03/2004	3	6	9	**152**
2416555		DOUGLAS RICHARD RAIMUNDO DA COSTA	06/06/2005	3	6	9	**153**
2416332	*	RAYSA RIBEIRO ROCHA	15/07/2005	3	6	9	**154**
2416358		ANA JÚLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/01/2006	3	6	9	**155**
2416827		ALANA DOS SANTOS DA SILVA	07/07/2023	3	6	9	**156**
2419219		MARCIA REGINA DE OLIVEIRA VELLOSO	24/07/1965	9	0	9	**157**
2417955		ANA CLAUDIA ISIDORO DE OLIVEIRA	24/04/1971	9	0	9	**158**
2420661		LETÍCIA VARCÍLIO DE MATOS SOARES	11/01/1981	9	0	9	**159**
2416672		LEANDRO CORDEIRO DOS SANTOS	03/05/1982	9	0	9	**160**
2419566		PATRICIA GOUVEA BARGE	04/09/1982	9	0	9	**161**
2416179		JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA DE MOURA	26/01/1983	9	0	9	**162**
2417626		VANESSA MENDES BASTOS	18/09/1986	9	0	9	**163**
2420378		BRUNA DA CUNHA SANTOS	02/08/1987	9	0	9	**164**
2417604		LARISSA BRAGA AVELINO	03/11/1997	9	0	9	**165**
2418538		LARISSA GOMES DE SOUZA BARROS	22/03/1998	9	0	9	**166**
2420817		TATIANA FARIAS LEITE	16/10/1981	2	6	8	**167**
2420384	*	IZABELA PROENCA ROQUE DOS SANTOS	25/04/1995	2	6	8	**168**
2418611		ÍTALO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	01/04/2002	2	6	8	**169**
2420559		LETÍCIA ALVES CORRÊA	12/04/2002	2	6	8	**170**
2417339		PAULO CESAR COSTA	14/05/1972	8	0	8	**171**
2420080		KEZIA DE ARAUJO LOPES DA SILVA	28/06/1982	8	0	8	**172**
2418182		BRUNA COSTA PERES DE BARROS	30/08/1984	1	6	7	**173**
2416455		FLAVIA ALESSANDRA MARTINS DE AQUINO	25/03/1990	1	6	7	**174**
2419936		THUANY CRISTINA RIOS BEZERRA AMANCIO	20/08/1992	1	6	7	**175**
2416805		SUHENEN DO NASCIMENTO BAPTISTA	24/09/1993	1	6	7	**176**
2418603		MATHEUS CARDOSO DE PAIVA E SILVA	24/02/1997	1	6	7	**177**
2420789		ARYANE VICTORIA FERREIRA GREGORIO	22/10/2004	1	6	7	**178**
2417712		LUIZ FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	23/07/1961	7	0	7	**179**
2416894		CLAUDIA BENTO CASTILHO	05/01/1965	7	0	7	**180**
2419738		SILVIA NUNES DOS SANTOS DA SILVA	14/07/1975	7	0	7	**181**
2418045		FABRICIA FERREIRA FREITAS	01/09/1979	7	0	7	**182**
2417635		ROSANA DE SOUSA DAVILA GONÇALVES	08/03/1981	7	0	7	**183**
2416708	*	HELENICE RAQUEL CAMARGO DA SILVA	09/10/1981	7	0	7	**184**
2418771		LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA	20/03/1982	7	0	7	**185**
2417723		FERNANDA DIAS WALTER DE ALMEIDA	01/11/1982	7	0	7	**186**
2418076		PRISCILA PEREIRA DE SOUZA ALBINO DUARTE	07/08/1983	7	0	7	**187**
2416417		FABIANA MACHADO DE MELLO DE CARVALHO	20/12/1984	7	0	7	**188**
2416545	*	NATHALIA CORREA DOS REIS	05/08/1985	7	0	7	**189**
2417547	*	GEIZA PINHEIRO DOS SANTOS	15/07/1986	7	0	7	**190**
2416748		DANIELE CRISTINA DA SILVA BARBOSA ANTUNES	16/08/1986	7	0	7	**191**
2419594		THAIS BARBOSA FONSECA	13/10/1986	7	0	7	**192**
2419995		MAYRA DA COSTA ABREU	21/12/1987	7	0	7	**193**
2417812		RODRIGO VARELO DOS SANTOS	18/08/1988	7	0	7	**194**
2416566		MARIANA SOUSA E SILVA	17/02/1989	7	0	7	**195**
2418262		LETICIA VIEIRA DE SOUZA DE BRITO BARRETO	14/04/1989	7	0	7	**196**
2417248		SAMARA CABRAL MACIEL	10/07/1993	7	0	7	**197**
2420009		LETÍCIA DO VALE APOLINÁRIO	15/04/1995	7	0	7	**198**
2420194		VANESSA VICTÓRIA NASCIMENTO SOARES	05/11/2000	7	0	7	**199**
2417776		VICTÓRIA ALMEIDA DOS SANTOS PEREIRA	21/06/2001	7	0	7	**200**
2418000		AMANDA SOUZA DE MELO	08/02/2004	7	0	7	**201**
2417431		THAMYRIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO BISTENE	28/04/2004	7	0	7	**202**
2416547		SILVIA MOREIRA PIRES	03/11/1960	0	6	6	**203**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2416822	*	IVANILDA BAPTISTA DOS SANTO	31/12/1962	0	6	6	**204**
2417064		CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	06/11/1964	0	6	6	**205**
2416439		ABEL HENRIQUES DOS SANTOS JUNIOR	02/12/1971	0	6	6	**206**
2416042		CLÁUDIA ROSARIO DOS SANTOS	25/01/1974	0	6	6	**207**
2416107		WILMA ROCHA DA SILVA	01/02/1983	0	6	6	**208**
2416570		GISELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	04/07/1987	0	6	6	**209**
2416848		PAMELA CONCEIÇÃO BRANDÃO RODRIGUES	08/12/1989	0	6	6	**210**
2416885	*	ISADORA DE FREITAS BOLZAN	07/02/1991	0	6	6	**211**
2418207		JULYANA ANDREA BARBOSA DE SIQUEIRA	05/09/1991	0	6	6	**212**
2416733		LILIANE SOARES DA SILVA	05/06/1993	0	6	6	**213**
2417400	*	YASMIN NEVES SILVA	08/05/1996	0	6	6	**214**
2420252		EMILLY SILVA DOS SANTOS	31/03/1998	0	6	6	**215**
2420269		LUCAS RODRIGUES JALES	27/04/1998	0	6	6	**216**
2418380		ISABEL JANAÍNA LOPO	24/01/1999	0	6	6	**217**
2416938	*	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE ABREU	05/06/2000	0	6	6	**218**
2420653		THAMIRES MEDEIROS DA SILVA	21/08/2000	0	6	6	**219**
2416830		MARCOS VINÍCIUS DE ANDRADE SILVA DE FRANÇA	21/02/2002	0	6	6	**220**
2420408	*	MARIA FERNANDA STOCKLER FRANÇA DA SILVA	12/10/2002	0	6	6	**221**
2417172		MÁRCIA NUNES VIANA ANCELMÉ	04/11/1965	6	0	6	**222**
2418646		ELIANE NUNES DOS SANTOS	24/09/1967	6	0	6	**223**
2420024		ELIANE DA SILVA CURVELO	28/08/1968	6	0	6	**224**
2419620		MARIA ARLINDA COELHO LIMA	22/06/1974	6	0	6	**225**
2417615		ANA LUCIA DE JESUS DOS SANTOS	20/02/1976	6	0	6	**226**
2419914		ROSANGELA PEREIRA VERAS	29/11/1977	6	0	6	**227**
2417229		MARCELA DA SILVA JARDIM DOS SANTOS	02/10/1978	6	0	6	**228**
2417581		DANIELLE RAIMUNDO HENRIQUE	02/08/1979	6	0	6	**229**
2418061		MICHELE DE ALMEIDA NEPOMUCENO	21/03/1980	6	0	6	**230**
2417747		ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	05/10/1981	6	0	6	**231**
2416941		ALESSANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	13/03/1982	6	0	6	**232**
2419283		DILANE DE CÁCIA ARRUDA	05/06/1982	6	0	6	**233**
2418469		BIANCA ANDRADE DOS SANTOS	19/02/1983	6	0	6	**234**
2419917		ANA CAROLINA GOULART RAMOS	06/03/1988	6	0	6	**235**
2419081	*	ROSANA DA SILVA MANOEL PASSO	17/06/1988	6	0	6	**236**
2417313		FERNANDA MARIANO BARUMAN DA SILVA	15/09/1988	6	0	6	**236**
2417592		ANDRESA HERMINIO DA SILVA OSCAR	08/08/1990	6	0	6	**238**
2419099		PAMEDRA BRENDA MOREIRA DOS SANTOS	28/05/1993	6	0	6	**239**
2416793		JULIANA NUNES RIBEIRO MARACAJÁ	30/05/1994	6	0	6	**240**
2418269		GABRIELLE NASCIMENTO FERRARI	23/12/1999	6	0	6	**241**
2420186		GABRIELLE GOMES DA FONSECA	16/11/2000	6	0	6	**242**
2418462		VITÓRIA COSTA REGO	06/07/2001	6	0	6	**243**
2417582		MARCELLE CHAVES DA ROCHA	05/09/2002	6	0	6	**244**
2417725		EVELYN CRISTINA DA SILVA GRANJA	01/07/2004	6	0	6	**245**
2416402		MIRIAM MESQUITA COELHO	01/03/2005	6	0	6	**246**
2416090		BEATRIZ DA CRUZ SILVA	02/01/2006	6	0	6	**247**
2420742		ANA CLAUDIA DE ALMEIDA BRASIL	23/09/1977	5	0	5	**248**
2419118		AMANDA BARRETO DE OLIVEIRA MAIA	30/09/1978	5	0	5	**249**
2416486		LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA	17/05/1979	5	0	5	**250**
2420072		CRISTIANE DA SILVA DUARTE	04/11/1980	5	0	5	**251**
2416169		PATRICK VIEIRA FURTADO	17/03/1995	5	0	5	**252**
2419519		JENIFFER SOUSA FERREIRA	07/10/1996	5	0	5	**253**
2416696		DANIELY VIRGÍNIA PEÇANHA DE ANDRADE	27/09/2001	5	0	5	**254**
2417886		CLAUDIELE DE SOUSA SILVA	05/09/2003	5	0	5	**255**
2416984		ROSIMEIRE DUARTE LAMAS QUINTAS	05/09/1963	4	0	4	**256**
2420362		LUCINEA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	09/07/1966	4	0	4	**257**
2418984		EDILENI BUENO MENDANHA	18/10/1968	4	0	4	**258**
2419732	*	ANA CLAUDIA FREIRE DE BRITO	10/03/1971	4	0	4	**259**
2416493		ANGELA CHRISTINA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	07/02/1972	4	0	4	**260**
2416293		JANAINA CARLA TELES DA FONTE DUTRA	09/05/1974	4	0	4	**261**
2416552		CARLA CRISTINA DE SOUZA ARRUDA	16/03/1976	4	0	4	**262**
2416524		MARCIA CRISTINA DOS REIS FERREIRA	14/04/1979	4	0	4	**263**
2418958		TATIANA AUGUSTO DOS SANTOS	21/06/1979	4	0	4	**264**
2417620		ANDERSON GOMES TEIXEIRA DA COSTA	18/03/1983	4	0	4	**265**
2418737		MARIA ODINETE CARTAXO DE LUCENA SILVA	28/12/1983	4	0	4	**266**
2417426		DULCIANE DA ROCHA DELGADO	10/02/1985	4	0	4	**267**
2417980		DAYENE THAIS RODRIGUES DE CARVALHO	23/04/1991	4	0	4	**268**
2417964		CAROLINY DE OLIVEIRA SOUZA	28/01/1993	4	0	4	**269**
2418278		ADRIANE DA SILVA LIMA	06/02/1996	4	0	4	**270**
2419244		LAIS MUNIZ TAVARES MARTINS	10/06/1998	4	0	4	**271**
2416897	*	CAROLINE SILVESTRE BARREIRA DO NASCIMENTO	15/12/1998	4	0	4	**272**
2420639		CAIO ZACHARIAS PEREIRA	10/11/1999	4	0	4	**273**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2417694		LUISA THAMIRES MACHADO DA COSTA	21/07/2001	4	0	4	**274**
2418337		MARIANA MARTINS DA PIA	30/07/2001	4	0	4	**275**
2416134	*	EUNNICE ALMEIDA MARQUES	22/08/2003	4	0	4	**276**
2416565		ANA CLÁUDIA DOS SANTOS BENTO DE LIMA	05/10/2004	4	0	4	**277**
2417321		KARINA NASCIMENTO VITOR	27/11/2004	4	0	4	**278**
2419182		LETÍCIA SILVA SERRANO	20/12/2006	4	0	4	**279**
2419592		SONIA LEONEL COSTA SILVA	24/07/1959	3	0	3	**280**
2419956		IVANICE ELIZIÁRIO DA SILVA	05/04/1965	3	0	3	**281**
2416911		CLAUDIO DIAS BARROSO	26/04/1968	3	0	3	**282**
2419109		ANA CLÁUDIA DA SILVA ALEXANDRE	02/09/1971	3	0	3	**283**
2416420	*	MARCIA CRISTINA FERREIRA CAVALCANTE	05/06/1972	3	0	3	**284**
2420688		VALDIRENE PAIXÃO DE OLIVEIRA	25/07/1976	3	0	3	**285**
2420554		KIARA ALVES MARCOLINO	19/06/1977	3	0	3	**286**
2420428		TATIANE COSTA DE PAULA	17/02/1978	3	0	3	**287**
2417599		EUNICE VIEIRA VASCONCELLOS FERNANDES	05/06/1981	3	0	3	**288**
2418870		NARA ROSANE FLORENCIO CAMPOS	26/02/1982	3	0	3	**289**
2416418		ELAINE AYRES DOS SANTOS	12/04/1982	3	0	3	**290**
2420189		TAMARA FELIX DA SILVA NOVAES	13/06/1983	3	0	3	**291**
2417984		VIVIANE CORREIA FERNANDES	06/03/1984	3	0	3	**292**
2417170		MYLINNE VIVIANE ÁVILA FERRO	18/06/1985	3	0	3	**293**
2416688		JÉSSICA BARBOSA FARIA PASCARELLI CRUZ	09/09/1985	3	0	3	**294**
2417538		AMANDA FERREIRA DE MATOS	17/06/1987	3	0	3	**295**
2419191	*	ERICA CARVALHO DA SILVA LOPES	10/04/1988	3	0	3	**296**
2419843		SABRINA NEVES COSTA GODINHO THOMAZ	10/04/1989	3	0	3	**297**
2416713		SUELLEN CRYSTINE RODRIGUES ROSA DIAS	22/08/1994	3	0	3	**298**
2417996		GABRIELA THOMAZ DE ÁVILA AMBROZIO	16/04/1995	3	0	3	**299**
2418606		VITÓRIA E SILVA CERQUEIRA	05/05/1995	3	0	3	**300**
2418577		NAILANE DE MELLO LIMA	23/05/1995	3	0	3	**301**
2418631		BRUNA PEREIRA DE SOUZA	15/07/1995	3	0	3	**302**
2416115		FERNANDA MONSORES SIQUEIRA	15/01/1996	3	0	3	**303**
2417994		DEBORAH FERREIRA ALVES DA SILVA	09/09/1996	3	0	3	**304**
2416468		GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	01/04/1998	3	0	3	**305**
2416490		LILIAN DE SOUZA FERREIRA	20/09/1998	3	0	3	**306**
2419777		IVAN LUIS DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA	22/03/1999	3	0	3	**307**
2418819		CAROLINE DE SOUZA NASCIMENTO	29/10/1999	3	0	3	**308**
2418163		FLAVIO MARIANO REIS	01/09/2000	3	0	3	**309**
2419209		BRENDA DE OLIVEIRA CHABUDET	29/04/2001	3	0	3	**310**
2420082	*	JULIAN LEONARDO SALGADO DOS SANTOS CORREA	21/01/2002	3	0	3	**311**
2417167		DYANNA LUCID COSTA RAMOS	05/03/2002	3	0	3	**312**
2417555		THAMIRES CORDEIRO BARRETO MARTINS	28/05/2002	3	0	3	**313**
2418286	*	KAYLANE DE SOUZA RODRIGUES	02/06/2003	3	0	3	**314**
2420605		LEONAN ROBERTO ANICETO PEREIRA	04/06/2004	3	0	3	**315**
2420084		LUIZ GUSTAVO FRANKLIN DE ANDRADE	04/11/2004	3	0	3	**316**
2419005		LAURA BRANDÃO FERREIRA DA SILVA	08/11/2005	3	0	3	**317**
2419343		SAMARA OLIVEIRA GRECO	20/03/2006	3	0	3	**318**
2419141		ANNA CLARA SOUZA DE OLIVEIRA	04/12/2006	3	0	3	**319**
2417536		REBECA GOMES DA SILVA	15/02/2007	3	0	3	**320**
2418559		ESTER ALBERTO BARCELLOS	23/04/2007	3	0	3	**321**
2418229		NICOLE REGINA FERNANDES GOMES SOUZA	07/04/2008	3	0	3	**322**
2420569		JOSELICE ANDRADE NASCIMENTO	14/03/1970	2	0	2	**323**
2419464		ADRIANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	21/10/1971	2	0	2	**324**
2417449		MONICA DE CASTRO MATTA MARTINS	07/05/1973	2	0	2	**325**
2419370		ANA CRISTINA SOARES DA SILVA	19/08/1974	2	0	2	**326**
2420178		ANA CARLA DE ALVRENGA CARVALHO	30/11/1978	2	0	2	**327**
2419618		SILVIA ELIAS DE OLIVEIRA GUIA	20/04/1979	2	0	2	**328**
2416250	*	DANIELLE CARVALHO DA SILVA	31/07/1979	2	0	2	**329**
2419498		SILVIA DOS SANTOS MOREIRA	03/06/1979	1	0	1	**330**
2420229		SHEILA GOUVEA BARGE	28/11/1987	1	0	1	**331**
2419532		DAIENE DO NASCIMENTO FERREIRA	11/03/1988	1	0	1	**332**
2416893		ELISANGELA SILVA DE LIMA	18/09/1988	1	0	1	**333**
2416639		BIANCA BRILHANTE DA SILVA COSTA DIAS	19/09/1988	1	0	1	**334**
2416235		JESSICA GOMES LOPES DA SILVA	31/05/1989	1	0	1	**335**
2419200		THAYLINE GOMES DO NASCIMENTO	16/02/1991	1	0	1	**336**
2418118		MARCELLY CAROLYNE FERREIRA DOS SANTOS	17/05/1991	1	0	1	**337**
2417514		LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	21/04/1993	1	0	1	**338**
2418658		MARIA EDUARDA GREGORIO PADRÃO	09/06/1999	1	0	1	**339**
2417304	*	BEATRIZ DE SOUZA MEDEIROS	13/08/1999	1	0	1	**340**
2417001		MÔNICA RODRIGUES GOMES DA COSTA	12/09/2002	1	0	1	**341**
2420740		HUMBERTO SERAFIM DA SILVA	24/03/1962	0	0	0	**342**
2418859		LIETE VENANCIO DA SILVA BUSQUET	07/06/1965	0	0	0	**343**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2419060		VANIA LUCIA DE SOUZA DA SILVA	19/09/1966	0	0	0	**344**
2419782		ADRIANA DE OLIVEIRA CORREIA	27/06/1969	0	0	0	**345**
2418222		ANDREA BARBOSA POMBO	16/09/1970	0	0	0	**346**
2417946		VIRGÍNIA DE OLIVEIRA BARBOSA DE SOUZA	28/06/1971	0	0	0	**347**
2415924	*	SIMONE FONSECA DE OLIVEIRA	30/07/1971	0	0	0	**348**
2418324		DE AGUIAR SANTOS	23/10/1974	0	0	0	**349**
2420272		PATRÍCIA DOS SANTOS TEIXEIRA CRUZ	17/11/1974	0	0	0	**350**
2416474		WALESKA CHRISTINE DUARTE GONÇALVES	02/12/1974	0	0	0	**351**
2417622	*	ELISÂNGELA DOS SANTOS TERRA	23/01/1975	0	0	0	**352**
2418077	*	MARIA INEZ RODRIGUES RIBAS	13/03/1975	0	0	0	**353**
2417458		MEIRELANE DE ALMEIDA RAINHO SANT ANNA	16/10/1976	0	0	0	**354**
2417711		LUCIANA PEREIRA LEITE	11/11/1976	0	0	0	**355**
2419740	*	DANIEL GAMAS	02/01/1977	0	0	0	**356**
2416743		CRISTIANE FATIMA RIBEIRO	22/06/1977	0	0	0	**357**
2419424		ELZA	10/11/1978	0	0	0	**358**
2416594		CLAUDIA GONÇALVES VIEIRA NUNES	14/01/1980	0	0	0	**359**
2418056		ADRIANA REGINA DA SILVIA FERREIRA	14/03/1980	0	0	0	**360**
2420539		VIVIANE RODRIGUES CABRAL BARBOSA	22/03/1982	0	0	0	**361**
2419017		PAULA ROBERTA DA SILVA FERREIRA	07/06/1982	0	0	0	**362**
2418244	*	FABRICIA AMARANTE LINHARES	14/06/1982	0	0	0	**363**
2419561		SILVANIA CINTIA MARTINS DE LIMA SILVA	04/02/1983	0	0	0	**364**
2416817		LEILIANE DOS SANTOS ALVES BIZERRA	24/04/1983	0	0	0	**365**
2417191		SIMONIQUE SANTOS DA SILVA	11/10/1983	0	0	0	**366**
2416666		ADRIELLE DE AZEREDO RAMOS	21/01/1985	0	0	0	**367**
2418727		SUELEN GONÇALVES JARDIM DE LIMA DA SILVA	11/05/1986	0	0	0	**368**
2419858		GRAZIELE BENTO DA SILVA	06/01/1989	0	0	0	**369**
2416010	*	WANDERLLENY DE OLIVEIRA DA SILVA	05/01/1991	0	0	0	**370**
2419596		PAULO HENRIQUE JURCELINO PAULO	16/08/1991	0	0	0	**371**
2419462		MARCELE LIMA FRANÇA	13/12/1992	0	0	0	**372**
2420337		STEPHANIE SILVA DOS SANTOS	21/07/1994	0	0	0	**373**
2416567		LISETE HILÁRIO DA SILVA	24/09/1994	0	0	0	**374**
2417274		CLEITON MODESTO CANDIDO DOS SANTOS	02/12/1994	0	0	0	**375**
2419229		ELAINE PEREIRA DAMASCENO BARBOSA	14/12/1994	0	0	0	**376**
2420274		ANDRESSA NASCIMENTO VASCONCELOS	24/03/1995	0	0	0	**377**
2420440		ANNA CAROLINA DA SILVA XAVIER	21/12/1995	0	0	0	**378**
2420403		JULIANA DA SILVA DA PAIXÃO	09/05/1996	0	0	0	**379**
2416009		THAYANNE ALVES DA CRUZ	23/09/1996	0	0	0	**380**
2416652		EVELYN BREDEMEIER DA SILVA	15/10/1996	0	0	0	**381**
2416133		MARIANA LEAL RICARDO	04/01/1997	0	0	0	**382**
2416569		RUTH RENATA COSTA DE SOUZA	13/10/1997	0	0	0	**383**
2420089		ERVELLIYN OLIVEIRA FERREIRA	18/03/1998	0	0	0	**384**
2416372		MARIA GABRIELA FERNANDO DE SOUSA	10/04/1998	0	0	0	**385**
2419721		GABRIEL LUIS DA SILVA VIEIRA	23/05/1998	0	0	0	**386**
2417830		KETHERLY PINHEIRO DE OLIVEIRA	12/08/1998	0	0	0	**387**
2418858		MILLENA CABRAL TAVARES	18/11/1998	0	0	0	**388**
2418598		FLAVIA AYME COSTA DA ROZA	29/11/1998	0	0	0	**389**
2419666		EMILY DA CONCEIÇÃO MARTIS	15/04/1999	0	0	0	**390**
2416686		DAYANA SILVEIRA ARCANJO	09/01/2000	0	0	0	**391**
2417279		LAVINIA VICENTE DE BRUNO	18/08/2000	0	0	0	**392**
2419456		VITÓRIA GAMA DOS SANTOS	22/01/2001	0	0	0	**393**
2418914		MARIA VITÓRIA DE SOUZA SANTOS VITORIO	24/01/2001	0	0	0	**394**
2416355		FERNANDA DA SILVA PRADO	30/04/2001	0	0	0	**395**
2420519		NATHÁLIA BARBOZA	19/06/2001	0	0	0	**396**
2417855		VICTÓRIA MARYANA SILVA VIEIRA	05/12/2001	0	0	0	**397**
2416867		LUCAS SANTOS BAETA	11/02/2002	0	0	0	**398**
2417057		JULIA LOPES ROCHA	28/11/2002	0	0	0	**399**
2418787		ELLEN CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA	21/02/2005	0	0	0	**400**
2417010		AMANDA VITORIA DA SILVA NEGREIROS	05/04/2005	0	0	0	**401**
2418387		JULIA DE SOUZA CRESPO	26/08/2005	0	0	0	**402**
2420358		CAUANE GALDINO MEDEIROS DO NASCIMENTO	20/10/2006	0	0	0	**403**
2416519		VITÓRIA QUEIROZ MARTINS	22/01/2007	0	0	0	**404**

***Candidato se autodeclarou como PcD.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NASCIMENTO	TOTAL TÍTULOS	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL GERAL	CLASS.
2418845		MARCIA REGINA VIANA VAZ	11/08/1957	8	20	28	**1**
2419486		VANESSA AMAMBAHY DA SILVA	13/05/1988	6	20	26	**2**
2417303		MICHELI SILVA DE SALES	22/06/1982	4	20	24	**3**
2416356		SANDRA DO REGO FRANCELINO	01/08/1971	15	6	21	**4**
2417976		JANAÍNA ALBINO	29/04/1974	15	6	21	**5**
2416144		NAYANNY KARLA MACARIO DA SILVA	28/12/1991	15	6	21	**6**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2416337		DAIANA FRANCELINO FELIX	13/12/1992	15	6	21	**7**
2418476		JENIFER SANTOS PEREIRA DA SILVA	11/12/2001	15	6	21	**8**
2419303		MARILENE PARUCKER PAIXÃO	14/06/1961	6	14	20	**9**
2418132		STEFHANIE DA SILVA OLIVEIRA	17/06/1994	10	10	20	**10**
2418746		KAREN VIVIAN PINTO DE ANDRADE	19/08/1995	10	10	20	**11**
2420335		MARIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA MACEDO	05/12/1982	5	14	19	**12**
2418659		ROBERTA ANCHIETA DA SILVA	19/01/1987	4	14	18	**13**
2418389		AURICÉA SILVA DOS SANTOS	01/03/1967	12	6	18	**14**
2417890	*	CARLA MARIA NERIS LIMA	03/08/1981	12	6	18	**15**
2416925		RODRIGO DOMINGOS DE PAULA	31/05/1989	12	6	18	**16**
2420331		ANNA GLEIZI DE ARAÚJO MAIA	05/03/1992	12	6	18	**17**
2416361		TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	16/05/1979	11	6	17	**18**
2417189	*	BÁRBARA CHRISTI RODRIGUES LOPES	15/06/1995	11	6	17	**19**
2416111	*	NATHALIE DA SILVA SANTOS	05/07/2000	11	6	17	**20**
2420722		LUIZA HELENA SILVA DE SOUZA	09/04/1963	6	10	16	**21**
2416241		NIVEA CRISTIANE SILVA FERNANDES FRANÇA	27/01/1978	6	10	16	**22**
2417328		SABRINA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	28/10/1979	10	6	16	**23**
2416762		ALEXANDRA DE SOUSA BORBA	24/10/1981	10	6	16	**24**
2415976		JANDIRA VIEIRA BENJAMIN FERNANDES	05/12/1981	10	6	16	**25**
2417988		ROSILENE DE OLIVEIRA CLAUDINO MACEDO	05/03/1984	10	6	16	**26**
2417762		VANESSA DE SOUZA FLORES DA SILVA	27/08/1984	10	6	16	**27**
2416017		TATIANE VASCONCELOS CHAVES	10/04/1987	10	6	16	**28**
2417273		SARA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	23/06/2001	10	6	16	**29**
2416842		YASMIN BATISTA DE ALBUQUERQUE	25/07/2002	10	6	16	**30**
2417460		KAILANE NATIELLE DA GRAÇA SODRÉ	06/05/2003	10	6	16	**31**
2418106		GRAZIELE DA SILVA HESPANHA	13/11/2004	10	6	16	**32**
2420507		CAMILA BACH ALVES DOS SANTOS	14/10/1994	5	10	15	**33**
2415977		ISABELY CONCEIÇÃO LOPES FERREIRA	08/08/2003	9	6	15	**34**
2419338		DULCINÉA RODRIGUES CABRAL DA CRUZ	16/01/1974	15	0	15	**35**
2416371		ANDRESSA DE LIMA RODRIGUES	15/10/1985	4	10	14	**36**
2417118	*	DANIELA DA SILVA GOUVÊA	28/03/1996	4	10	14	**37**
2420616		ESTHER DUARTE VIZEU COSTA	19/01/2000	4	10	14	**38**
2416190		MIGUEL FRANCISCO CASOLA	14/03/1970	8	6	14	**39**
2420015		MIRIAN FLAVIA DE PAULA CAMPOS	28/12/1986	8	6	14	**40**
2418965	*	IUANE PRADO SANTOS DA SILVA	24/06/1991	8	6	14	**41**
2419682		MIGUEL AMORIM DA SILVA	10/11/1998	8	6	14	**42**
2416844		JULIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	15/11/2002	8	6	14	**43**
2419833	*	RENATA ARRUDA CAMPISTA VIEIRA	16/02/1980	3	10	13	**44**
2420453	*	CARLOS ROBERTO DO ROSARIO MENEZES	17/08/1956	7	6	13	**45**
2418281		ROSANA COUTINHO	19/08/1962	7	6	13	**46**
2420525		ROSIANE SILVA UMBELINO	04/10/1971	7	6	13	**47**
2416365		LÚCIA DE FÁTIMA NICÁCIO SILVA	22/12/1973	7	6	13	**48**
2417349		PATRICIA LICIA DE OLIVEIRA E SILVA	16/03/1975	7	6	13	**49**
2417823		ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	15/11/1977	7	6	13	**50**
2419238		ALESSANDRA NOGUEIRA DELANOTE	09/11/1980	7	6	13	**51**
2419479		FLAVIA ALVES DE ALMEIDA BELLO	04/02/1981	7	6	13	**52**
2420418		REGIANE PRISCILA DE OLIVEIRA MOURA BASILIO	25/04/1982	7	6	13	**53**
2417733		JOANA DA ROCHA CORREA	27/10/1982	7	6	13	**54**
2415993		MÁRCIA DANIELLA DA SILVA LIMA	18/11/1989	7	6	13	**55**
2415922		DAIANE LARISSA SILVA DE SOUSA RODRIGUES	22/07/1990	7	6	13	**56**
2416192		GILIANE PORCINO EUZELIO	10/04/1992	7	6	13	**57**
2418107		ANDRESSA DE JESUS CASTRO BARBOSA	11/09/1994	7	6	13	**58**
2420287		GISELE PINHEIRO LOPES	19/08/1998	7	6	13	**59**
2416648		NAYARA ALEXANDRA PESSOA DOS SANTOS	07/08/2003	7	6	13	**60**
2416349		MATHEUS OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	20/10/2003	7	6	13	**61**
2419787		JANETE GERMANO DA SILVA LOURO	30/09/1963	6	6	12	**62**
2416456	*	EDILMA DE SOUZA BARBOSA	24/07/1968	6	6	12	**63**
2417159		ANDRÉA SILVA DE MORAES	12/01/1970	6	6	12	**64**
2416933		RUFINO	17/10/1971	6	6	12	**65**
2417143		ANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	05/12/1971	6	6	12	**66**
2419606		ADRIANA SILVA DE SOUZA	22/09/1973	6	6	12	**67**
2418372		RENATA COSTA DE BARROS LARANJA	18/08/1976	6	6	12	**68**
2419358		DENISE DE SOUZA RIBEIRO PAIXÃO	05/07/1978	6	6	12	**69**
2416710		CINTIA CRISTINA DAS CHAGAS	12/05/1980	6	6	12	**70**
2417111		JULIA MEDEIROS MIRANDA	29/06/1985	6	6	12	**71**
2416014		SARAH TEIXEIRA ROCHA EVANGELISTA	21/04/1987	6	6	12	**72**
2418562		KRISLÂYNE SILVA DOS SANTOS	01/06/1988	6	6	12	**73**
2418847		DANIELA SILVA DOS SANTOS	28/04/1990	6	6	12	**74**
2418365		AMANDA LORRANE SILVA DE BARROS	15/11/1990	6	6	12	**75**
2417601		JÉSSICA DOS SANTOS LIMA	02/05/1991	6	6	12	**76**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2417827		UNB	14/11/1991	6	6	12	**77**
2416136		DAYANE DUARTE SILVA	03/01/1992	6	6	12	**78**
2416174		FERNANDA PASSOS DE MELO SILVA	26/05/1994	6	6	12	**79**
2417440		GEZYLAINE CRISTINA DA SILVA PESTANA DE SA	30/11/1994	6	6	12	**80**
2419699		LARISSA DE FRANÇA ANTÔNIO	01/02/1996	6	6	12	**81**
2418541	*	IZABELA VALADARES FERREIRA	25/05/1996	6	6	12	**82**
2417188		PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEANDRO	23/05/1998	6	6	12	**83**
2416443		JENNIPHER MARTINS FONTES PAULA NASCIMENTO	12/05/2000	6	6	12	**84**
2416527		BEATRIZ DE JESUS BOMFIM	22/02/2003	6	6	12	**85**
2420070		LARISSA CALHEIROS REZENDE	12/09/2003	6	6	12	**86**
2416276		KETHELEN OLIVEIRA DA MOTA	27/12/2003	6	6	12	**87**
2418161		DÉBORA VITÓRIA DE SOUZA FERREIRA	13/02/2006	6	6	12	**88**
2417410		VITÓRIA NASCIMENTO OMACINI	26/02/2006	6	6	12	**89**
2416864		KEWRY OLIVEIRA ALVES DA SILVA	09/03/2006	6	6	12	**90**
2417790		VANESSA DANIELE PEREIRA BOTELHO	22/09/2006	6	6	12	**91**
2420504		ILZA BELIENI GOMES	22/12/1980	12	0	12	**92**
2417661		RAYANE DE JESUS SILVA ALCANTARA	03/03/1995	12	0	12	**93**
2419562		MERE DE MOURA DA SILVA	06/08/1968	5	6	11	**94**
2416257		RAIMUNDA DAS GRAÇAS SANTOS GOMES	27/04/1984	5	6	11	**95**
2420371		SIMONE FERNANDES DA ROSA MARQUES	18/03/1985	5	6	11	**96**
2418458		SILVA DE NOVAES JOSÉ NETO	26/03/1988	5	6	11	**97**
2418491	*	ANDRESSA DOREA PINTO	10/07/1988	5	6	11	**98**
2417175		ROSILENE SANTOS DA SILVA	31/05/1991	5	6	11	**99**
2416845		ISABELLA DA SILVEIRA BICALHO	24/06/1995	5	6	11	**100**
2419852		GIZELLY DA SILVA SANTOS FEITOSA	13/11/1996	5	6	11	**101**
2419920	*	JULIANA TAVARES BOTELHO	02/12/1996	5	6	11	**102**
2419658		LUIZ MATHEUS RODRIGUES GARCIA	15/03/1997	5	6	11	**103**
2420139		ANDRESSA COSTA DO AMARAL	08/12/1998	5	6	11	**104**
2419773		JOANA ALEXANDRE DA CUNHA	28/01/2001	5	6	11	**105**
2418886		NANCI DA SILVA SOUZA	22/02/1973	11	0	11	**106**
2420286		ELISABETE MARIA DA SILVA	04/11/1961	4	6	10	**107**
2418349		MARLUCI FERNANDES DA SILVA	17/07/1969	4	6	10	**108**
2419158		ZELI AQUINO ROBERTO	11/08/1978	4	6	10	**109**
2416286		CARLA PEREIRA NETO DA SILVA	08/12/1981	4	6	10	**110**
2420773		NATALIA DOS SANTOS DE SOUZA	01/09/1997	4	6	10	**111**
2418490		GABRIELA ANDRADE MEDEIROS LOPES	09/08/1998	4	6	10	**112**
2418486	*	LAYANE VITORIA DA SILVA CORREA	27/08/1999	4	6	10	**113**
2416813		ANA BEATRIZ FERREIRA MACHADO	22/09/2003	4	6	10	**114**
2417905		KAREN CRISTINA GOMES LIMA COTA	14/05/1986	10	0	10	**115**
2420376		ROSEMERI RIVERA COSTA FARIA BRITTO	18/09/1987	10	0	10	**116**
2420680	*	FRANCISCA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	09/10/1988	10	0	10	**117**
2417092		ISABELLA PÔRTO SANTOS DE OLIVEIRA FERRAZ	15/01/2002	10	0	10	**118**
2418519		MARIA HELENA DE SOUSA SILVA	25/02/1961	3	6	9	**119**
2417308		MARCOS TADEU DE ALMEIDA	04/12/1965	3	6	9	**120**
2416966		SIMONE LEITE DA SILVA	23/09/1972	3	6	9	**121**
2417332		SEBASTIANA COSMELIA BITTENCOURT DE CARVALHO	19/05/1974	3	6	9	**122**
2418401		DÉBORA GONÇALVES RUTTER	03/01/1977	3	6	9	**123**
2417556		CRISTINA DE OLIVEIRA EMILIO	02/05/1977	3	6	9	**124**
2418081		SIMONE PEREIRA DE AMORIM	13/11/1977	3	6	9	**125**
2418189		CÍNTIA ROSA DA CONCEIÇÃO GALLO	18/05/1978	3	6	9	**126**
2418154	*	CASSIA CRISTINA FANTEZIA ALVES	22/05/1978	3	6	9	**127**
2418390		BIANCA MOURA GONZATTI	30/08/1979	3	6	9	**128**
2419648		VIVIAN MARQUES DE ALCÂNTARA	06/11/1981	3	6	9	**129**
2418027		ALINE SALLES ROSA	24/07/1982	3	6	9	**130**
2417065		GRAZIELA DA SILVA AMORIM MACHADO	02/01/1987	3	6	9	**131**
2416068		JULIANA MIRANDA MOREIRA DA SILVA	22/01/1987	3	6	9	**132**
2417137		POLIANA SANTOS DA SILVA DE LIMA	28/07/1988	3	6	9	**133**
2419518		PRISCILA MENESES PEREIRA DA COSTA	02/01/1989	3	6	9	**134**
2416553		ERICA DE OLIVEIRA NUNES	13/01/1989	3	6	9	**135**
2416610		DAVISSON SILVA DOS SANTOS	27/01/1989	3	6	9	**136**
2416200		HAYLANE SILVA PINHEIRO	31/08/1990	3	6	9	**137**
2417654	*	JULIENE FRANCISCO DA SILVA LEITAO	08/09/1991	3	6	9	**138**
2420677		LUANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	16/12/1991	3	6	9	**139**
2416675		ADRIANO VITAL PIMENTA	23/01/1994	3	6	9	**140**
2415988	*	RAFAELA BARBOZA DA SILVA	20/03/1995	3	6	9	**141**
2420028		THIAGO COSTA HERCULES	27/12/1996	3	6	9	**142**
2420192		NATALIA MARIA DAS CHAGAS	31/03/1997	3	6	9	**143**
2417649		KAROLINY ISABEL RIBEIRO MACHADO SILVA DOS SANTOS	08/08/1997	3	6	9	**144**
2416900		YASMIM GABRIELLE DO AMARAL TORRES	28/04/1998	3	6	9	**145**
2418293		ISABELA CRISTINA JAIME DA COSTA	04/11/1998	3	6	9	**146**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2416548	*	YANKA DOS SANTOS CORREA OLIVEIRA	23/12/1998	3	6	9	**147**
2416624		EVELYN NATHALY COLETA MENDES	28/08/2001	3	6	9	**148**
2416868		PEDRO BITTENCOURT DE CARVALHO	13/12/2002	3	6	9	**149**
2420047		EMILY DOS SANTOS SILVA	24/03/2003	3	6	9	**150**
2416819		MATHEUS DE OLIVEIRA COSTA	10/08/2003	3	6	9	**151**
2417063		FILIPE GRACIANO GOMES	23/08/2004	3	6	9	**152**
2418200		KAYONÃ INACIO DA SILVA	03/06/2005	3	6	9	**153**
2417782	*	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE SILVA	28/06/2005	3	6	9	**154**
2416440		JULIANA DAMIANA DA SILVA DE SOUZA	19/09/1988	9	0	9	**155**
2418043		NUBIA FERNANDA BATISTA FERREIRA	14/12/1993	9	0	9	**156**
2416319		EDINA LUCIA DA SILVA XAVIER	03/04/1996	9	0	9	**157**
2419533		LORRAYNE CAROLYNE VIEIRA DA SILVA MONTEIRO	21/01/1997	9	0	9	**158**
2420102	*	CELIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES	30/01/1975	2	6	8	**159**
2416849		ESTELLA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	19/04/1985	2	6	8	**160**
2417839		NATHAN SALGADO LANA	11/09/2000	2	6	8	**161**
2416061		SUZANA MARQUES DE LIMA	04/10/1967	8	0	8	**162**
2416846		ELAINE CASSIANO NASCIMENTO JESUS	05/01/1975	8	0	8	**163**
2418791		BEATRIZ PEIXOTO DIAS	07/02/1995	8	0	8	**164**
2419980		ALAN RANGEL PINTO MODESTO	01/07/1998	8	0	8	**165**
2416965		KATHERINE ALVES DE ALBUQUERQUE	02/12/1998	8	0	8	**166**
2418319		CLAUDIA MARTINS DE PAULA DE OLIVEIRA	13/06/1982	1	6	7	**167**
2416776		TATIANE DE ARAÚJO DA SILVA MARCIANO GOMES	15/06/1982	1	6	7	**168**
2418774		MYLANA CRISTHINE PEREIRA DOS SANTOS	10/01/1996	1	6	7	**169**
2416634		LUANA MORAES PEIXOTO DA SILVA	19/07/2005	1	6	7	**170**
2420737		TANIA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS PIRES	16/10/1965	7	0	7	**171**
2419414		MARIÂNGELA BARBOSA RAMOS	15/08/1968	7	0	7	**172**
2419409		LEONARDO DE MELO	04/07/1976	7	0	7	**173**
2420512		ANA PAULA SOARES	12/07/1981	7	0	7	**174**
2420101		CARLA DA SILVA DE ASSIS JACINTO	01/12/1986	7	0	7	**175**
2420395		THAÍS NACHMANOVITCH DE SOUZA	06/02/1991	7	0	7	**176**
2420153		YANNY CAROLINE BARROS GITAHY	07/06/1993	7	0	7	**177**
2418981		ROMARIO SANTANA GONÇALVES	18/01/1994	7	0	7	**178**
2418468		FRANCIELE CRISTINA DA SILVA MODESTO	09/02/1994	7	0	7	**179**
2417893		MATEUS DE OLIVEIRA MATTOS	14/01/1996	7	0	7	**180**
2416595	*	BEATRIZ EMILIO BESSA GUERRA DA SILVA	27/02/1997	7	0	7	**181**
2415953	*	TAINARA MIRANDA DE BARROS	15/10/1998	7	0	7	**182**
2419362		CARLA LETICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	30/08/1999	7	0	7	**183**
2419952		LORENA MIKAELLY DA SILVA JOAQUIM	29/08/2000	7	0	7	**184**
2419762		LARISSA ALVES DA SILVA	29/09/2000	7	0	7	**185**
2417842	*	QUESYA VITORIA ARRUDA DE JESUS LOPES	13/12/2002	7	0	7	**186**
2419254		JÚLIA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	11/01/2004	7	0	7	**187**
2417371		ELIANE FIGUEIRA DE AMORIM	16/10/1967	0	6	6	**188**
2417085		MARLI DOS SANTOS AZEVEDO	04/12/1968	0	6	6	**189**
2419636		ELISANGELA ROSA DOS SANTOS	05/10/1973	0	6	6	**190**
2417788		CINTIA RENATA CORREIA DE SOUZA	24/12/1975	0	6	6	**191**
2416187		MARILUCI FERNANDES DA SILVA	25/06/1976	0	6	6	**192**
2417089		FABIANA SANTOS DE VASCONCELLOS	26/09/1977	0	6	6	**193**
2416478		CARLA CRISTINA IZIDORO BASTOS MEIRELES	12/03/1980	0	6	6	**194**
2417276		PATRICIA AZEVEDO DA CUNHA	19/10/1980	0	6	6	**195**
2415941		VIVIANE DE OLIVEIRA AUGUSTO	15/12/1982	0	6	6	**196**
2416967		VIVIANE DE OLIVEIRA TONON	13/02/1983	0	6	6	**197**
2418558		ALINE SILVA LAMEGO	24/07/1983	0	6	6	**198**
2416599	*	FABRICIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS GERALDO	01/01/1984	0	6	6	**199**
2418198		JOILMA PEREIRA SANTOS BARBOZA	13/05/1985	0	6	6	**200**
2419941		ALICE VARGAS PEIXOTO	13/02/1989	0	6	6	**201**
2419079		BRENDA COSTA DE SOUZA	03/05/1993	0	6	6	**202**
2419212	*	CAROLINE PORTUGAL PINHEIRO	08/07/1994	0	6	6	**203**
2420703		MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	10/03/1997	0	6	6	**204**
2417134		YASMIM DE PADUA MELO BENEVENTES	05/05/1997	0	6	6	**205**
2416810		MARIA LUIZA DO COUTO ALMEIDA	10/06/1997	0	6	6	**206**
2418074		ALANA PRADATZKY GRIECO DE ARAUJO	16/11/1997	0	6	6	**207**
2418067		SUZANA DOS SANTOS AMORIM	06/01/1999	0	6	6	**208**
2417709		BRIAN LUCAS CRISTOVAO DA SILVA BRAGA DE SOUZA	22/06/2000	0	6	6	**209**
2416100		ANA CLARA ROSÁRIO DE OLIVEIRA	24/11/2000	0	6	6	**210**
2418489		LORRAN ANGEL ARAUJO QUINTEIROLORRAN	10/04/2001	0	6	6	**211**
2417121		MARIA DANIELA VICENTE DOS SANTOS DE SOUZA	19/08/2003	0	6	6	**212**
2416109		CARLOS KAUAN GALDINO DEGANY BARBOSA	07/05/2004	0	6	6	**213**
2420377		MANUELA CAMPOS DE ARAÚJO	16/08/2004	0	6	6	**214**
2416146		STEFANY PEREIRA DO NASCIMENTO	13/09/2004	0	6	6	**215**
2417484		ENEDINA CORRÊA GOMES DA SILVA	22/09/1972	6	0	6	**216**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2420543		FLAVIANE ALVARENGA CARVALHO	25/09/1981	6	0	6	**217**
2420628		CLAUDIANA ALVES FELEX	11/04/1982	6	0	6	**218**
2419598		LIDIANE BENTO DA SILVA RIBEIRO	26/08/1982	6	0	6	**219**
2418762		SHEILA MARIA DA SILVA FERNANDES	29/03/1983	6	0	6	**220**
2416130	*	MILENE	08/10/1983	6	0	6	**221**
2419160		VANESSA MARTINS TRANCOSO TEIXEIRA	12/02/1984	6	0	6	**222**
2419703		LUCIANE CONCEIÇÃO DE ANDRADE ARAUJO	26/03/1984	6	0	6	**223**
2416730		JACIARA JESUS DE LIMA	01/06/1987	6	0	6	**224**
2420141		KARINA MARTINS VIANA	23/07/1987	6	0	6	**225**
2417278		LARISSA DA SILVA CARVALHO SANT ANNA	29/08/1992	6	0	6	**226**
2416945		FERNANDO PEREIRA DA COSTA	31/08/1995	6	0	6	**227**
2419148		NAIZA RIBEIRO	17/10/1997	6	0	6	**228**
2418475		ROSANA ANDRADE DE ASSIS	02/04/2000	6	0	6	**229**
2418656		LUANA CARVALHO DA SILVA	27/02/2002	6	0	6	**230**
2416607		VERA LUCIA GONÇALVES DE MELO JERONIMO	04/08/1961	5	0	5	**231**
2419890		DOLORES SENY NUNES SILVA	12/07/1974	5	0	5	**232**
2419972		ESTEFANE SENY NUNES MORAES	25/09/1974	5	0	5	**233**
2416041		CRISTIANE MATIAS FERREIRA	22/10/1978	5	0	5	**234**
2419076	*	FABIANA DA COSTA ROSA	19/06/1981	5	0	5	**235**
2420006		JÉSSICA SILVA DE PAULA	10/01/1991	5	0	5	**236**
2416396		LUIZA CAROLINA DAS CHAGAS PEREIRA	13/11/1997	5	0	5	**237**
2419078	*	LEYDIANE DA SILVA MACEDO	23/05/2000	5	0	5	**238**
2420457		MANUELLA GONÇALVES RIBEIRO	31/05/2025	5	0	5	**239**
2419366		JANAÍNA HORMEROD CIPRIANO	12/08/1964	4	0	4	**240**
2419572		VANESSA MELO DE CASTRO	26/11/1979	4	0	4	**241**
2418018		FRANCISLEA FERREIRA MALAQUIAS DA SILVA	09/11/1980	4	0	4	**242**
2419268		RAQUEL DA SILVA MUNIZ	26/04/1983	4	0	4	**243**
2417462		ROSICLEA ALVES FÉLIX BITTENCOURT	23/05/1984	4	0	4	**244**
2420578		THIAGO MARINS MARTELLOTE	20/07/1985	4	0	4	**245**
2416003		FÁBIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROSÁRIO	25/02/1986	4	0	4	**246**
2418331	*	TABATHA SANTIAGO DA SILVA NAIA	25/01/1989	4	0	4	**247**
2417411		VIVIANE DE ASSUMPÇÃO DE SOUSA GONDIM	22/07/1990	4	0	4	**248**
2416275		ISABELLE GUERRA DAS CHAGAS	28/12/1993	4	0	4	**249**
2417306		MELISSA MARIA OLIVEIRA DE SÁ	11/07/1999	4	0	4	**250**
2419467		EVELYN CRISTINA MARTINS GUIMARÃES	30/09/2000	4	0	4	**251**
2418399		NICOLLY EMANUELLE RAPOSO VIDEIRA TULER	24/09/2004	4	0	4	**252**
2420466		SARA DE ALMEIDA SARDINHA DO NASCIMENTO	18/01/2006	4	0	4	**253**
2419495		FÁTIMA LUCIA NUNES DA SILVA PRAXEDES	24/02/2025	4	0	4	**254**
2419515		ELIZABETH DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11/01/1967	3	0	3	**255**
2419536		ANA PAULA ROSA ALVES	20/01/1975	3	0	3	**256**
2416704		JACKSON DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR	15/09/1976	3	0	3	**257**
2417129		JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	09/10/1976	3	0	3	**258**
2416378		CINTIA DA SILVA DE SOUZA	30/09/1977	3	0	3	**259**
2420181		SHEILA MELO DA SILVA	07/01/1979	3	0	3	**260**
2417956		SONIA CRISTINA FERREIRA RAMOS ANDRADE	16/12/1979	3	0	3	**261**
2417252		SUZANA FERREIRA DAS CHAGAS	18/09/1980	3	0	3	**262**
2416310		ALINE HELENA DA CRUZ FERREIRA	28/05/1981	3	0	3	**263**
2419557		FLAVIA JAILA DE MACEDO DA CUNHA	15/06/1982	3	0	3	**264**
2420163		RENATA CRISTINA SALLES VICTORIO	25/08/1982	3	0	3	**265**
2419392		VÂNIA DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11/11/1982	3	0	3	**266**
2416008		FERNANDA DE SOUZA DOS REIS	08/05/1983	3	0	3	**267**
2418177		VIVIANE DE SOUZA ABELHA	02/07/1984	3	0	3	**268**
2419808		ANA PAULA VIEIRA DE MORAES	02/05/1985	3	0	3	**269**
2418070		ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	06/09/1985	3	0	3	**270**
2417779		CAMILA AMORIM CALIXTO	27/10/1985	3	0	3	**271**
2419969		PATRICIA FELIPE DE OLIVEIRA	22/06/1986	3	0	3	**272**
2418095		ROBERTA RODRIGUES DOS RAMOS DE SOUZA	03/07/1986	3	0	3	**273**
2417223		JANICELMA ROSENO DOS ANJOS	24/04/1987	3	0	3	**274**
2417575		FERNANDA ALVES DE LIMA	02/07/1987	3	0	3	**275**
2419976		THIAGO FERNANDES MATHIAS	22/10/1987	3	0	3	**276**
2416904		TAYNA RAMOS SILVA SENA	01/09/1988	3	0	3	**277**
2420493		JULIANA GOMES DOS SANTOS	28/10/1988	3	0	3	**278**
2417009		AMANDA MARA COMIANO SANT ANA	28/11/1989	3	0	3	**279**
2416410		CLEIDE MARIA DAS CHAGAS	02/11/1991	3	0	3	**280**
2417542		VANESSA SOUZA DA SILVA	30/03/1992	3	0	3	**281**
2418314		BEATRIZ OTAVIANO MOREIRA	09/05/1992	3	0	3	**282**
2417061		ELEN DA SILVA DE SOUZA	20/12/1992	3	0	3	**283**
2419176		KARINA MARTINS DA CONCEIÇÃO	15/03/1993	3	0	3	**284**
2416465		DAIANA SOUZA BARROS	05/12/1993	3	0	3	**285**
2420232		BEATRIZ PINTO BAPTISTA DA SILVA	28/01/1994	3	0	3	**286**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2415971		LEILIANE RODRIGUES DA SILVA	21/05/1994	3	0	3	**287**
2417266		GABRIELA CRUZ CURVELO DE OLIVEIRA	09/11/1994	3	0	3	**288**
2416671		GIOVANNA GRAZIELA TEIXEIRA DOS ANJOS BISPO	06/02/1995	3	0	3	**289**
2417109		VERONICA SANTOS MENDES	15/04/1995	3	0	3	**290**
2416116		DANIELLE NUNES LEONARDO	15/08/1995	3	0	3	**291**
2419123		GIOVANNA PEREIRA GOMES	15/08/1996	3	0	3	**292**
2420140		FABIANA LAURENTINO DA SILVA	04/09/1997	3	0	3	**293**
2419304		JONATHAN DE FREITAS DA SILVA	24/04/1998	3	0	3	**294**
2417969		LARISSA ROSA DA SILVA	10/12/1998	3	0	3	**295**
2417877		MONIQUE DE LUCENA MALAQUIAS	15/03/1999	3	0	3	**296**
2419441		BEATRIZ COPQUE RIBEIRO	25/03/1999	3	0	3	**297**
2418103		GREICY ELLEN SANTOS MATERCO	19/04/2000	3	0	3	**298**
2418433	*	STHEFANI XAVIER TAVARES DA SILVA	20/08/2001	3	0	3	**299**
2418741	*	GABRIELLE FELIZARDO DE OLIVEIRA	05/09/2001	3	0	3	**300**
2417178		GABRIELLA DE FATIMA DA SILVA FRANCINE	22/02/2002	3	0	3	**301**
2419164		THALITA HELENA NEVES DE MEDEIROS ALCENO	13/09/2002	3	0	3	**302**
2420145		MILENA TOMÉ DA SILVA	01/02/2003	3	0	3	**303**
2419323		ISABELLY SAMARA BALDOINO RODRIGUES	23/03/2004	3	0	3	**304**
2419966		MILLA MARIA DE SÁ	17/06/2004	3	0	3	**305**
2417531		ESTER MYLENA DA SILVA SANTOS	11/08/2005	3	0	3	**306**
2418609		LETICIA COSTA DOS SANTOS	27/03/2006	3	0	3	**307**
2417563		MARIA EDUARDA DE LIMA FREITAS	27/04/2006	3	0	3	**308**
2418233		JONAS GABRIEL JACOVAZZO CRISTÓVÃO	12/08/2006	3	0	3	**309**
2417688		INGRID ALVES FELEX	22/08/2018	3	0	3	**310**
2419291		JOSE FAUSTINO SILVA	15/10/1967	2	0	2	**311**
2416952		PAULA DE OLIVEIRA MARTINS DE AMORIM	09/03/1982	2	0	2	**312**
2420755		DEBORA ELSABETH DA SILVA PASSOS OLIVEIRA	23/02/1989	2	0	2	**313**
2416234		TUANY DE PAULA REIS	10/03/1991	2	0	2	**314**
2417579		ALINE BARBOSA DE NOVAES DA COSTA	07/11/1992	2	0	2	**315**
2417930		EDNA LUISA LEMOS SOARES	15/05/2003	2	0	2	**316**
2419442		SANDRA NASCIMENTO DA ROCHA	10/05/1966	1	0	1	**317**
2417624		LIVIA MELLO MELONI	03/12/1967	1	0	1	**318**
2420327		ANDRE FERNANDO SANTOS DE PINHO	08/09/1971	1	0	1	**319**
2419979		RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	05/05/1972	1	0	1	**320**
2415981		CAMILA ELINO DA SILVA AMIM	30/12/1984	1	0	1	**321**
2420603		ALEXA CAROLINA MOURA ROQUE DA SILVA	22/11/1991	1	0	1	**322**
2417132		JULIANA CRISTINA NUNES E SILVA	22/02/1992	1	0	1	**323**
2418529		GABRIEL DE SOUZA FERNANDES	18/06/1994	1	0	1	**324**
2417989		LETICIA JULIA SILVA LOREDO	11/03/1999	1	0	1	**325**
2416299		ANA CLARA RIBEIRO DA SILVA	18/01/2004	1	0	1	**326**
2416999		CASSIA VITÓRIA RIBEIRO SANT ANNA	27/04/2004	1	0	1	**327**
2418129	*	SERENA CINELLI MORGADO	14/10/2005	1	0	1	**328**
2416799	*	MARIANA DO CARMO FERREIRA COSTA	05/08/2006	1	0	1	**329**
2420764		SANDRA CRISTINA BAPTISTA DA SILVA	03/04/1963	0	0	0	**330**
2419117		GUILHERMINA MARIA SARE DE MELO	24/01/1967	0	0	0	**331**
2417031		IRANY FRANCISCA DA SILVEIRA	04/05/1970	0	0	0	**332**
2417995		LUCI BISPO DE SOUZA	11/12/1974	0	0	0	**333**
2417854		ANGÉLICA DE OLIVEIRA CABRAL ADÃO	06/02/1976	0	0	0	**334**
2418628		PATRICIA MATTOS DOS SANTOS	01/10/1978	0	0	0	**335**
2420678		SUELI TAVARES DA SILVA DE CASTRO	19/07/1979	0	0	0	**336**
2417628		VIVIANE SOUZA REBOREDO	07/04/1980	0	0	0	**337**
2418660		RODRIGO FERREIRA ALVES	03/07/1980	0	0	0	**338**
2417074		LEANDRO JOSE DA SILVA CABRAL	08/07/1980	0	0	0	**339**
2417981		BÁRBARA PEREIRA DA CRUZ	04/12/1980	0	0	0	**340**
2417504		LUCIANA BARCELLOS COSTA	31/08/1981	0	0	0	**341**
2419734	*	ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA	21/04/1983	0	0	0	**342**
2417402		CARMEN VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	27/08/1983	0	0	0	**343**
2419983	*	MICHELE MOTTA DOS SANTOS SILVA	02/12/1983	0	0	0	**344**
2417892		VIVIANE APARECIDA ALVES FERREIRA	02/02/1984	0	0	0	**345**
2417498		CARLA VIEIRA	04/08/1985	0	0	0	**346**
2418865		NATÁLIA DA SILVA ARAUJO	05/04/1986	0	0	0	**347**
2418121		LAURA MARIA JOSÉ VIANNA	01/05/1986	0	0	0	**348**
2418268		CRISTILAINE DE HOLANDA FERREIRA	19/11/1986	0	0	0	**349**
2420063	*	VANESSA SAMUEL FERREIRA	21/11/1986	0	0	0	**350**
2416404		CAMILLA ALMEIDA SILVA SANTOS SIQUEIRA	02/02/1987	0	0	0	**351**
2417818		SUZANA DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA	24/03/1987	0	0	0	**352**
2420808		DANIELA DO NASCIMENTO CRUZ	22/05/1987	0	0	0	**353**
2419051		ELINE DA PAZ CLEMENTE DOS SANTOS	26/01/1988	0	0	0	**354**
2416741		YASMIN CRUZ DE OLIVEIRA	24/02/1988	0	0	0	**355**
2417573		DIEGO SANTANA DA CONCEICAO RAPOSO	12/09/1988	0	0	0	**356**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2417450	*	RHAIANE TEODORO MENDES BARBOSA	07/12/1989	0	0	0	**357**
2417735		NATHÁLIA FERREIRA LYRA	20/12/1989	0	0	0	**358**
2417023		TATIANA DOS SANTOS BORGES MACEDO	13/01/1990	0	0	0	**359**
2418275		RAPHAELA BENTO MATHEUS DA SILVA	28/07/1990	0	0	0	**360**
2418882		MARCELE DE OLIVEIRA COSTA SILVA ABRÃO	17/10/1990	0	0	0	**361**
2419717		INGRID CRISTINE MELLO DE JESUS	04/06/1991	0	0	0	**362**
2415974		PAULLA BERNARDO FERRAZ	25/02/1993	0	0	0	**363**
2419937		JAILMA CONCEIÇÃO DA SILVA	09/05/1993	0	0	0	**364**
2415944		MICHELLE DA COSTA DIAS	10/05/1994	0	0	0	**365**
2416764		GLEICE MARIA DAS CHAGAS	16/05/1994	0	0	0	**366**
2419993		VANESSA CHRISTINE DOS SANTOS CAETANO BOREL	04/10/1994	0	0	0	**367**
2416665		PAULA CAROLINA MARCAL LIMA	12/06/1995	0	0	0	**368**
2419096		LUIZA SILVA GUIMARÃES	25/09/1995	0	0	0	**369**
2416043	*	EDLAINE SOUZA DA SILVA	25/11/1995	0	0	0	**370**
2417888		MAYARA DA SILVA DANTAS MARTINS	26/06/1996	0	0	0	**371**
2419062		GABRIELLE CORDEIRO DA SILVA	18/09/1996	0	0	0	**372**
2420367		LUCAS PATRICK BREVES CUSTODIO DA SILVA	03/11/1996	0	0	0	**373**
2416976		RAPHAELA CARDOZO FERREIRA	15/11/1996	0	0	0	**374**
2420551		JULIO RIBEIRO	22/02/1997	0	0	0	**375**
2420023		MARCELLE FERNANDES ROCHA	26/10/1997	0	0	0	**376**
2416814		PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA DE SÁ	21/01/1998	0	0	0	**377**
2416464		ISABELA REIS DA SILVA	12/12/1998	0	0	0	**378**
2416406		LUCAS OSMANO FERREIRA DE OLIVEIRA	07/07/1999	0	0	0	**379**
2418583		MARCELLE GONÇALVES DE SOUSA	21/08/1999	0	0	0	**380**
2417476		VICTOR RIBEIRO NAZARETH DA SILVA	14/01/2000	0	0	0	**381**
2418221		MILENY DA SILVA	06/09/2000	0	0	0	**382**
2416461		KAROLAINE RIBEIRO DE PAULO	13/09/2000	0	0	0	**383**
2419384		THIAGO GABRIEL VEIGA ALVES	01/11/2000	0	0	0	**384**
2418102		JEAN DE ALMEIDA GOMES	03/05/2001	0	0	0	**385**
2418108		VITÓRIA DE CARVALHO VIEIRA	17/11/2001	0	0	0	**386**
2418666		JULIANA MARINS DE OLIVEIRA KIKETA	09/08/2002	0	0	0	**387**
2416069		ESTER COELHO DOS SANTOS	04/02/2005	0	0	0	**388**
2416540		MARIA PAULA MARTINS RAYMUNDO	18/06/2006	0	0	0	**389**
2416245		VITÓRIA DE SOUZA ALBUQUERQUE PEDROSA	23/09/2006	0	0	0	**390**
2418924		SARAH FARIA CARDOSO SILVA	30/11/2006	0	0	0	**391**

***Candidato se autodeclarou como PcD.**

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NASCIMENTO	TOTAL TÍTULOS	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL GERAL	CLASS.
2416168		LUCIENE DOS SANTOS CAVALCANTE	23/07/1965	7	20	27	**1**
2417993		MARA FABIANA MOURA DE SOUZA	20/01/1978	6	14	20	**2**
2418993		RAYANE MIRTES RIOS	24/02/2001	12	6	18	**3**
2418345		SAMARA MENDES FELICIANO	18/09/1974	10	6	16	**4**
2419361		BARBARA AMANDA XAVIER DE SOUZA	27/03/1975	10	6	16	**5**
2416085		JANAINA ALBUQUERQUE RAMOS DA SILVA	13/12/1983	10	6	16	**6**
2417003		BRENO DOS SANTOS SILVA	17/05/2001	10	6	16	**7**
2417977		ANDRÉA DINIZ MENDES	17/03/1973	9	6	15	**8**
2420053		DIOGO MENEZES DE ANDRADE	19/03/1998	9	6	15	**9**
2420632		VALÉRIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA	05/02/1975	15	0	15	**10**
2417614		ANIELLY FERNANDA DA SILVA	18/11/1999	8	6	14	**11**
2418678		LUCIANA SIMÕES COTTA DE OLIVEIRA	19/05/1973	7	6	13	**12**
2416883		ALESSANDRA REBELLO CARVALHO	07/09/1975	7	6	13	**13**
2416442		ANDREIA FERREIRA DE MOURA CABRAL	11/07/1979	7	6	13	**14**
2416992		PALOMA VON ZAK BALTHAZAR IANNINI DI TOMMASO	12/01/1993	7	6	13	**15**
2420571		GABRIELA MELO DE ANDRADE	03/08/1996	7	6	13	**16**
2416726		MICHELLE SILVA PIO	05/10/1976	6	6	12	**17**
2418482		LUDILENE DE OLIVEIRA THOMAZ	14/08/1994	6	6	12	**18**
2420143	*	THAWAN MELO MOUSSA	14/03/1998	6	6	12	**19**
2418250		MIRLENE GONCALVES PEREIRA DA SILVA	23/01/1975	12	0	12	**20**
2417374		PRISCILA FERNANDES DE MENEZES	23/09/1981	12	0	12	**21**
2418795	*	SAYONARA NEVES DE MOURA	22/07/1991	12	0	12	**22**
2417625		LÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	05/04/1962	5	6	11	**23**
2416725	*	DANIELA CRISTINA ASSUMPÃO DA SILVA	05/11/1976	5	6	11	**24**
2416779		JULIANA MAZZEO CAPUTO	01/12/2000	5	6	11	**25**
2416306		TATIANA BARROS DE OLIVEIRA	28/02/2001	5	6	11	**26**
2417910		MARIANA SCHLEIER LOUREIRO	07/09/1996	11	0	11	**27**
2418885		JEFERSON ALVES BRANDAO SIMOES	14/02/2003	4	6	10	**28**
2416590		CARLA DA LUZ BRAGA OURIQUE	11/04/2005	10	0	10	**29**
2419029		FLAVIA MARIA FERREIRA E SILVA	06/08/1972	3	6	9	**30**
2416781		BIANCA GARCIA DA SILVA LOPES	29/10/1982	3	6	9	**31**
2416379		SHENIA DE OLIVEIRA MARTINS	02/01/1984	3	6	9	**32**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2416019		FERNANDA LANE IORAS WAROL	25/06/1986	3	6	9	**33**
2419306		DIANA DE JESUS BRAGA	02/02/1994	3	6	9	**34**
2417451		ANDRE SOUZA DA SILVA JUNIOR	18/02/1999	3	6	9	**35**
2419069		LETICIA ADOLFO DA SILVA	22/09/1999	3	6	9	**36**
2418976		GABRIELA FERREIRA LAMELLAS	15/10/2004	3	6	9	**37**
2419457		VINÍCIUS DOS SANTOS PEREIRA	23/12/2004	3	6	9	**38**
2418208	*	VICTORIA PEREIRA DE SOUSA	22/11/2005	3	6	9	**39**
2416108		ANGELA MARIA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	23/12/1964	2	6	8	**40**
2417879		SIMONE ELIAS LEHMAM DE MORAES	03/02/1967	2	6	8	**41**
2416375		PATRICIA DA SILVA SIDRIM	05/04/1970	2	6	8	**42**
2416598		BARBARA REGINA SERPA DA SILVA	14/04/1990	2	6	8	**43**
2418069		GUSTAVO DO NASCIMENTO QUEIROZ PEREIRA	03/10/2002	2	6	8	**44**
2416227		VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA	05/12/1967	8	0	8	**45**
2419954		DINALVA MOREIRA DA SILVA	23/07/1976	8	0	8	**46**
2415964		DANDARA GILMARA GUTERRES TORRES	11/02/1991	1	6	7	**47**
2419702		LARISSA ESPÓSITO SENRA	06/03/1998	1	6	7	**48**
2419955		MARIA LILIANE EDMUNDO PIRES DE ALMEIDA	07/01/1981	7	0	7	**49**
2416161		ROSARIA DE SOUZA HERMENEGILDO	29/05/1983	7	0	7	**50**
2415939		JACIANE BATISTA DE LIMA	26/03/1996	7	0	7	**51**
2416300		KEREN ALVES FERREIRA	08/02/1999	7	0	7	**52**
2417638		DA SILVA	31/03/1980	0	6	6	**53**
2419554		MICHELLE DE OLIVEIRA PIERRE	11/05/1981	0	6	6	**54**
2419850		GABRIEL BARBOSA COSTA	29/07/2002	0	6	6	**55**
2419800		ELISANGELA LIMA RIBEIRO	03/10/1980	4	0	4	**56**
2420168		MICHELLE RAMOS RODRIGUES	17/01/1992	4	0	4	**57**
2419511		GABRIELA DA SILVA RODRIGUES MEIRELES	26/12/2000	4	0	4	**58**
2417358		LILIANE DA COSTA GUIMARAES	26/02/1970	3	0	3	**59**
2416427		VERONICA DOS SANTOS ABREU	27/06/1974	3	0	3	**60**
2417393		IAGO PINHEIRO SOUZA	28/12/1995	3	0	3	**61**
2420150		MARLON COUTO DIAS	09/06/1996	3	0	3	**62**
2417457		MARCOS VINICIUS PACHECO DO NASCIMENTO DA SILVA	06/06/1997	3	0	3	**63**
2417953		JAQUELINE DE FÁTIMA BARROSO	06/04/2001	3	0	3	**64**
2416546		ANNA LUIZA CUNHA SERRA	13/12/2001	3	0	3	**65**
2419531		SARAH MARQUES DO NASCIMENTO SANTOS	29/04/2005	3	0	3	**66**
2419662		ANA BEATRIZ DE MELLO FERNANDES DA ROCHA	30/04/2006	3	0	3	**67**
2418464		DANDARA ESTEVAN DE SOUZA PIRES	31/10/1991	2	0	2	**68**
2420557		GABRIELE SILVESTRE DA SILVA	01/06/1995	1	0	1	**69**
2416438		RAQUEL ALVES	21/08/1975	0	0	0	**70**
2420448		ANDREIA DOS SANTOS SOARES	01/08/1979	0	0	0	**71**
2420176		JOSILENE CARDOSO DOS SANTOS	12/07/1981	0	0	0	**72**
2419154		PRISCILA SANTANA DE ALMEIDA	16/08/1981	0	0	0	**73**
2420120		WAGNER LEITE DOS SANTOS	17/01/1990	0	0	0	**74**
2420284		ANNA JULIA BARCELLOS MONTEIRO	28/06/2004	0	0	0	**75**
2418124		LUCAS ZACCARIAS DE OLIVEIRA DESIDÉRIO	10/06/2005	0	0	0	**76**

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

EDITAL SME Nº 70, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 65, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do dia 14 de novembro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Agentes de Apoio à Educação Especial por tempo determinado, TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado para exercício das funções em conformidade com os itens 9.1.6, 9.5,9.6, 9.8, 9.9, 11.6,14.2, bem como do ANEXO I do referido Edital.

PcD	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	TOTAL TÍTULOS	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL GERAL	STATUS	FUNDAMENTAÇÃO
*	2420716	ADAILMA XAVIER MONTEIRO	09/10/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416613	ADALICE DE OLIVEIRA ROBAÇO	06/08/1971	10	14	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420660	ADALTO MOREIRA DA SILVA	22/05/1979	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416411	ADEILSON HÉLIO DOS SANTOS	08/06/1983	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418252	ADELINA FRANÇA DE OLIVEIRA	08/02/1971	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420225	ADENAIR FELIX ARCENIO PEREIRA	16/07/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420511	ADRIANA AFONSO ALVIM DE ALMEIDA	09/02/1974	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420619	ADRIANA BASTOS VIEIRA	14/10/1970	5	20	25	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420613	ADRIANA DA SILVA CARVALHO	25/01/1971	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418323	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	13/10/1976	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2419171	ADRIANA DE ARAÚJO LIMA DE SOUZA	11/09/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416160	ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO	29/12/1981	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420743	ADRIANA DO NASCIMENTO MACHADO	26/09/1973	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417237	ADRIANA GASPAR PINTO DE OLIVEIRA	23/09/1970	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418823	ADRIANA IZAIAS DE OLIVEIRA	19/03/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417609	ADRIANA JOSE CARDOSO MELO	09/01/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417781	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	30/01/1976	0	20	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416724	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA VASCONCELLOS	05/08/1971	7	20	27	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418327	ADRIANA NOGUEIRA MARCOS MACHADO	15/11/1973	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420793	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	20/08/1983	4	20	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419295	ADRIANA PONTES DE ALMEIDA	02/04/1968	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416947	ADRIANA REGINA DE SOUZA AGOSTINHO DOS SANTOS	31/10/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419555	ADRIANA SILVA ARAUJO PESSANHA	17/04/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420360	ADRIANE ALMEIDA SILVA	21/07/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417029	ADRIANE ARAÚJO DA SILVA	09/09/1971	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417000	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	19/06/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419788	ADRIANO GOMES SANTANA	19/04/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420711	ADRIELLE DOS SANTOS ALVES	04/10/1999	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417241	ADRIENE SILVA	16/06/1986	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416328	ADRIENE VITÓRIA DOS SANTOS FRANCISCO	27/01/2002	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418604	ADRYELLE IORIO DA SILVA VICENTE	12/02/2004	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419015	ÁGATHA CHRISTIE DE OLIVEIRA DA SILVA	12/04/2002	4	10	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420107	ÁGATHA LEAL PORTUGAL DE LIMA	10/01/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417139	AGDA MARQUES JANICK	22/05/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420437	AGHATA ROBERTA DA SILVA DA MATA	17/06/2005	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420644	AGLAIR ISABELA MOREIRA DA SILVA SANTOS	08/08/1978	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418703	AINARA CRISTIANE MARQUES	02/08/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420172	ALANA REIS VICENTE	15/03/1989	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417734	ALANA SILVA DO NASCIMENTO MIGUEL	10/07/2002	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418442	ALBA VALÉRIA ISRAEL DE SANTANNA	23/03/1976	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418749	ALBERTO LAURO DA SILVA JUNIOR	03/08/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417130	ALCIMAR DA SILVA ARAUJO	01/05/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419080	ALEIXINA DOS SANTOS AMARAL DE ATHAYDE	17/07/1967	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420546	ALESANDRA BATISTA GARCIA DA CRUZ	08/04/1970	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418257	ALESSANDRA ALEXANDRINA DA SILVA	12/09/1986	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416603	ALESSANDRA ALOIZA DE SOUZA	02/12/1977	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419543	ALESSANDRA ARAUJO BRITO COSTA FLOR	28/07/1983	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419237	ALESSANDRA AUGUSTO MANSINI	16/12/1993	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416264	ALESSANDRA BATISTA POSSIDONIO DA ROCHA	28/02/2000	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420249	ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA ROCHA	08/11/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419094	ALESSANDRA DAS DORES FERREIRA DE AMORIM	18/03/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419470	ALESSANDRA DE MELLO CORDEIRO	23/01/1975	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418326	ALESSANDRA DE SOUZA ROZALINO	24/03/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420597	ALESSANDRA DOS RAMOS	15/11/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420332	ALESSANDRA ELIAS DA SILVA PINTO	22/04/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419203	ALESSANDRA FELIPE DE MORAES	21/11/1991	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418179	ALESSANDRA FERREIRA SANTOS VALERIO	22/09/1974	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420166	ALESSANDRA GREGORIO DA SILVA PAULO	07/03/1987	5	10	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417196	ALESSANDRA LEITÃO LEONE	24/05/1981	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418451	ALESSANDRA MENDES MARQUES	06/09/1981	11	6	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418507	ALESSANDRA NEVES TEIXEDO VICENTE ALVES	17/06/1992	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418597	ALESSANDRA PATRÍCIA DOS SANTOS GONÇALVES	17/01/1977	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417724	ALESSANDRA PENAFORT GERONCIO SILVA	22/04/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418971	ALESSANDRA PONTES DE ARAUJO	26/10/1982	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418999	ALESSANDRA REIS DOS SANTOS	14/05/1976	6	20	26	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418713	ALESSANDRA ROCHA SANTOS DA SILVA	17/08/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416737	ALESSANDRA SILVA PORFIRIO	24/11/1978	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420354	ALESSANDRA VIEIRA LACERDA	03/04/1976	3	14	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417496	ALEX DE OLIVEIRA CORRÊA DA SILVA	21/05/1969	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420203	ALEX DOS SANTOS MELO	21/08/1964	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419960	ALEXANDRA SOUZA DOS SANTOS PIMENTA	07/11/1974	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418776	ALEXANDRA DE OLIVEIRA MEDEIROS	03/05/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418908	ALEXANDRA EMILIA DUARTE PEREIRA	02/01/1974	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419258	ALEXANDRA MARIDETE GUÉRIOS SANTOS	09/02/1978	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416784	ALEXANDRA SILVA DAS NEVES	15/02/2002	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420175	ALEXANDRE FIGUEIRA DE AMORIM	13/12/1965	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417455	ALEXSANDRA MARIA PROCÓPIO NASCIMENTO	20/03/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418169	ALEXSANDRE CAPLE DA SILVA	30/09/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416837	ALEXSANDRO MOREIRA	22/08/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418427	ALICE ABREU DE ALMEIDA CABRAL DIAS	25/08/1998	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419638	ALICE ADÃO DO AMARAL	28/09/1999	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418186	ALICE DOS SANTOS	10/10/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417837	ALICE NASCIMENTO DA SILVA	28/06/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420607	ALICE XAVIER MARQUES DE OLIVEIRA	23/06/1996	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420410	ALICIA DE ALMEIDA SANTOS	04/05/2000	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417454	ALINE ADRIANE DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	03/07/1999	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420617	ALINE AFONSO DA SILVA	03/10/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418456	ALINE ALVES DE MOURA	16/11/1990	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2417816	ALINE ALVES LIMA	11/04/1997	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417540	ALINE ALVES PORTILHO	02/12/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419344	ALINE ARAUJO EDUARDO	14/08/1998	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418436	ALINE CARMO DE SOUZA	04/01/1986	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417456	ALINE COBRA DA SILVA FERNANDES ATIENZA	03/09/1984	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418917	ALINE CRISTINA MARCOLINO DA COSTA	21/03/1990	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419375	ALINE CRISTINA NUNES SIMÕES	18/07/1984	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420019	ALINE DA COSTA RIBEIRO	28/04/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416734	ALINE DA MOTTA MENEZES	14/08/1980	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419084	ALINE DA SILVA	20/05/1976	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420689	ALINE DOS SANTOS CORREIA	15/11/1979	9	6	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417935	ALINE DOS SANTOS PEREIRA	11/06/1986	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417669	ALINE FERREIRA DE MACEDO GAMA	26/12/1981	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419714	ALINE FERREIRA DE SOUZA DE FARIA	19/06/1974	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417113	ALINE FERREIRA PAES	01/11/2001	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417186	ALINE FERREIRA RAMIRO CRUZ	26/07/1994	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418046	ALINE GERALDO CESAR	28/07/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416450	ALINE LÚCIA DE ARSÚJO ELIAS MARQUES	01/09/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416279	ALINE LYRA DOS SANTOS	02/03/1985	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417586	ALINE MENDES LUGÃO	05/05/1980	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420648	ALINE MORAES	06/07/1981	4	14	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416189	ALINE NEGRÃO SANTOS	14/12/1981	8	14	22	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417819	ALINE REGINA DOS SANTOS DA SILVA	22/11/1987	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419870	ALINE SANTANA DA SILVA TIAGO	24/04/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419556	ALINE SANTOS DA COSTA	18/05/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419136	ALINE SILVA	23/11/1983	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418330	ALINE SOARES MARINHO FRANCO	29/11/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416908	ALLANA CRISTINA DO CARMO DA COSTA DOS SANTOS	11/02/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418213	ALLANY TELLES DE ALMEIDA	08/08/2025	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416711	ALLINY MARTINS GOMES	17/05/1983	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417311	ALMEIDA	20/05/1979	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418890	ALYX CARDOSO NASCIMENTO	19/11/1995	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420523	AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS	19/05/1997	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418409	AMANDA ALVES OLIVEIRA	09/04/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417337	AMANDA ALVES ROBERTO DA SILVA	17/10/1996	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417375	AMANDA ARÃO DOS SANTOS	11/12/1986	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417824	AMANDA BARROSO DAMASCENO	15/12/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419933	AMANDA BRITO DA SILVA DE OLIVEIRA	01/05/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416470	AMANDA DA COSTA COIMBRA DE XEREZ	01/04/1992	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420796	AMANDA DA SILVA MARTINS	16/04/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420361	AMANDA DAIANA CASTRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	20/07/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418935	AMANDA DE ARAÚJO CESÁRIO CASADO	12/03/1985	3	14	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418020	AMANDA DE JESUS SOLER COUTINHO	18/08/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418803	AMANDA DE MATTOS CARNEIRO	10/04/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417302	AMANDA DE SOUZA DA SILVA	05/03/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417277	AMANDA FLORIDO DE SOUSA	10/04/1997	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417081	AMANDA KELLY DE JESUS MARINS	31/12/1999	8	14	22	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417233	AMANDA LUÍSA RODRIGUES DE SOUZA	05/10/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419921	AMANDA NATÁLIA ANDRADE NASCIMENTO	07/09/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419388	AMANDA TAVARES BARROS	18/02/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417413	AMANDA VALERIA COSTA GOMES	11/06/1987	5	10	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419675	AMANDA VICTORIA DE CARVALHO PENEDO	14/01/2004	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418632	ANA	22/07/1965	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418782	ANA LUIZA GOMES FURTADO	24/04/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418943	ANA ALICE CORREIA SILVA DOS SANTOS	30/06/1961	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417107	ANA BEATRIZ BARRETO DE SOUZA	04/06/2003	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419202	ANA BEATRIZ DO CARMO CARVALHO	22/03/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419222	ANA BEATRIZ FERNANDES SILVA	16/01/2007	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419297	ANA BEATRIZ LIMA RIBEIRO	12/12/1998	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417911	ANA BEATRIZ MARTINS SANTOS DO ROSARIO	21/06/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420745	ANA BEATRIZ NOVAES TORRES	02/12/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420723	ANA BEATRIZ OLIVEIRA ATHAYDE	15/01/2006	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416522	ANA BEATRIZ VIDEIRA NUNES	18/08/1994	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419052	ANA CARLA DE OLIVEIRA SERRAO	17/12/1973	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418786	ANA CAROLAINE MIRANDA DE AZEVEDO	07/11/1997	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417737	ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA	17/04/2002	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420404	ANA CAROLINA DA ROSA PAIXÃO	02/05/2000	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417473	ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	16/05/2002	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418333	ANA CAROLINA DE JESUS AMORIM	27/01/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418364	ANA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	16/11/1994	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418670	ANA CAROLINA GRISOLIA PI FARIAS	09/05/2002	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419152	ANA CAROLINA LIMA MONTEIRO DA SILVA	16/06/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417446	ANA CAROLINA LOPES DE MOURA	26/12/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419156	ANA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	08/11/2005	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416236	ANA CAROLINA SALLES BARBOSA	11/01/1994	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419667	ANA CAROLINA SILVA DELFINO NASCIMENTO	24/01/2001	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417968	ANA CAROLINA VENCESLAU FEITOSA	26/01/2003	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419028	ANA CLARA AMORA PARA ASSÚ DO NASCIMENTO	02/05/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2418411	ANA CLARA DE OLIVEIRA LUIZ	05/04/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419021	ANA CLARA DE TORRES CAVALCANTE	19/07/1999	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415949	ANA CLARA DOS SANTOS DIAS	02/10/2003	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420090	ANA CLARA LIMA DO PRADO MARQUES	01/07/2007	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418114	ANA CLARA MORAIS SERENO	18/02/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418277	ANA CLARA OLIVEIRA DE AZEVEDO	16/12/2003	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420429	ANA CRISTINA BARCELOS LEONARDO	01/08/1983	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418693	ANA CRISTINA CASSERES RAMOS	20/11/1969	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419189	ANA CRISTINA DAS CANDEIAS SILDA DE FREITAS	19/12/1994	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420074	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO CARVAS	26/04/1968	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418016	ANA CRISTINA LIRA MAGALHÃES	30/09/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419626	ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA ARAUJO	30/10/1977	10	14	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420093	ANA EDUARDA GONÇALVES PESSOA DOS REIS	02/12/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419739	ANA HADASSA DE MATOS ROSA	25/11/2003	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419720	ANA JULIA DE BARROS SCHUENCK	28/09/2000	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417225	ANA JULIA GOMES DAS NEVES	13/04/2005	9	6	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418346	ANA KAREN RODRIGUES DAS NEVES HENRIQUE	27/04/1998	9	0	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417124	ANA KARLA DE SOUZA NASCIMENTO COIMBRA	27/12/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416719	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA	23/01/1994	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416444	ANA KAROLYNE GUIMARÃES VALLE FERMIANO	25/04/2002	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417483	ANA KEILA ALCIDES VIEIRA	17/10/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416729	ANA LAÍZ LEITE DE OLIVEIRA	21/03/2001	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418131	ANA LAURA MELLO BORGES DE SÁ	11/04/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418951	ANA LETÍCIA DA SILVA MARTINS	21/08/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417267	ANA LISA EVANGELISTA RODRIGUES QUINTANILHA	15/12/2002	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419888	ANA LÚCIA ARANHA LOPES	23/03/1962	10	20	30	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419130	ANA LUCIA BARBOSA DO VALE	26/01/1982	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419896	ANA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS PEREIRA	20/01/1969	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417680	ANA LÚCIA MUCIOLO VIEIRA	08/01/1974	13	20	33	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418616	ANA LÚCIA PEREIRA	03/05/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418576	ANA LÚCIA VICTOR DE SOUZA	26/02/1960	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420207	ANA LUÍSA PEREIRA SCHNAIDER FERNANDES	07/11/2000	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417583	ANA LUIZA FERREIRA LINS	30/11/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415986	ANA LUIZA OLIVEIRA MIRANDA	09/04/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419378	ANA MARIA CARVALHO PEREIRA	24/07/1981	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419220	ANA MARTA DE JESUS SILVA	07/02/1968	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419469	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA BRANCO	02/11/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417389	ANA PAULA BENTO BARBOSA AMARAL	30/04/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417215	ANA PAULA CANICIO PONTES LARANJEIRA	08/08/1974	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420629	ANA PAULA CÍVICO	05/08/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419489	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	04/02/2002	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418767	ANA PAULA DA SILVA BEZERRA	25/03/1982	15	10	25	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418546	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	13/01/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419047	ANA PAULA DIAS SILVA	08/02/1984	15	10	25	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420148	ANA PAULA FARIA DE MOURA	28/01/1981	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418447	ANA PAULA GONCALVES LOPES	23/03/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419139	ANA PAULA LUCENA DA SILVA DE CARVALHO	12/10/1974	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418218	ANA PAULA MACEDO DE ARAÚJO	12/09/1992	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416495	ANA PAULA MOSSO NOGUEIRA DA SILVA	08/03/1974	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418863	ANA PAULA NASCIMENTO DE AZEVEDO	10/09/1973	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420399	ANA PAULA NASCIMENTO SILVINO	08/12/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417642	ANA PAULA PANTOJA DOS SANTOS	13/06/1974	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419145	ANA PAULA PINHEIRO	23/12/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420765	ANA PAULA PORTO CARDOSO MARINHO	03/10/1976	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418224	ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA CELESTINO	11/11/1971	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416998	ANA PAULA RODRIGUES DE MELO BASTOS	28/05/1970	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416920	ANA PAULA SABO NOGUEIRA	17/06/1969	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417794	ANA PAULA VASCONCELOS DO CARMO	11/10/1979	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420638	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	16/01/1974	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417212	ANA PAULA VIEIRA VILLELA	19/05/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417606	ANA ROBERTA RODRIGUES FERREIRA	06/06/1974	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418619	ANA RUANA LAUREANO PALUTINE	20/08/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420094	ANA VALÉRIA FREITAS DE ANDRADE	30/07/1963	12	10	22	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418911	ANA VITÓRIA DA CRUZ E SILVA	26/04/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419386	ANA ZELIA TAVARES DE SOUSA PACHECO	04/05/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420307	ANAISI AMARAL PAES CAMARGO DE ANDRADE	06/06/1980	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416839	ANALICE FERNANDES DO NASCIMENTO	01/09/2002	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420018	ANANDA JESSICA ALVES RIBEIRO	10/10/1992	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419300	ANDERSON DOMINGOS DE PAIVA	31/03/1981	9	0	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420456	ANDRÉ LUÍS REIS VIEIRAAAAAAAA	12/08/1970	10	10	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418294	ANDRE LUIZ CABRAL DE MELO	28/02/1965	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420476	ANDREA BAHIA SACRAMENTO	23/03/1972	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420641	ANDREA BENAZZI	31/07/1965	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417534	ANDRÉA CLAUDIA DE JESUS	16/04/1979	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420057	ANDRÉA CRISTINA DA SILVA ROCHA	15/03/1994	4	10	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420353	ANDRÉA CRISTINA MOTTA LEAL PONTES	09/05/1976	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416589	ANDRÉA FORTES CRISTINO DA SILVA	10/04/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418930	ANDREA JESUS DOS SANTOS	11/06/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2419623	ANDREA LUCIA DA SILVA PEREIRA	28/08/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417161	ANDREA LUIZA LIMA DINIZ	31/03/1979	15	0	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419705	ANDREA OLIVEIRA DE CARVALHO	09/01/1967	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419791	ANDRÉA SOUZA DOS ANJOS BAPTISTA DA SILVA	18/06/1968	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419044	ANDREIA CABRAL SOUZA	29/09/1973	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418962	ANDREIA COUTINHO PARREIRAS	12/11/1975	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419397	ANDREIA PEREIRA DE ASSIS	13/04/1970	15	10	25	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419974	ANDREIA RAPOSO DO NASCIMENTO	20/10/1970	15	6	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418684	ANDREINA WHARILISLANEA NASCIMENTO	27/04/2000	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418711	ANDRESA ANTUNES LIMA	19/02/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419982	ANDRESSA ADÃO DA SILVA VIANA	24/03/1986	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420679	ANDRESSA AYRES DA SILVA	09/10/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417353	ANDRESSA CARLA LIMA	01/04/1994	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417499	ANDRESSA CARVALHO FERNANDES	01/03/1983	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418556	ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	31/10/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417869	ANDRESSA DE OLIVEIRA QUINTEIRO DOS SANTOS	28/04/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417510	ANDRESSA FRANÇA PEREIRA	20/07/1998	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418395	ANDRESSA JORGE PEDRO MARCIANO	08/06/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418392	ANDRESSA LISTA PINTO	04/04/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419193	ANDRESSA MARIA NUNES FORTES	02/09/1994	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417198	ANDRESSA NASCIMENTO FIGUEIREDO DE ABREU	16/02/1990	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418320	ANDRESSA PINHEIRO DE SOUZA	23/04/2005	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420687	ANDRESSA SOARES DE OLIVEIRA	02/10/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419707	ANDREY DUARTE ALVES	30/08/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417020	ANDREZA ALMEIDA KNUPP FERREIRA	02/04/1996	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416797	ANDREZA DA SILVA ARAUJO	18/01/1980	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417805	ANDREZA OLIVEIRA DE SOUZA	16/04/2000	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416077	ANDREZA SOUZA MADEIRA	12/08/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416619	ANDRIELLY RAMOS MARINHO	07/08/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418906	ANGEL DE LIMA MENDES TULLI	19/01/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417043	ANGELA NUNES DE MESQUITA	12/12/1983	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419401	ANGÉLICA ALVES DE SOUZA	18/10/1988	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415940	ANGELICA CAMARGO PISTILLI GONCALVES GUERSON	14/06/1986	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416693	ANGÉLICA DE CARVALHO BEHRENDS	22/05/1989	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415995	ANGÉLICA OSVALD SCHELLIN	19/10/1991	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420463	ANICK FABIANA TRINDADE DE OLIVEIRA	06/03/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417742	ANNA BEATHRIZ DIAS DOS SANTOS	16/05/2003	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416491	ANNA BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA	12/02/2004	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419290	ANNA BEATRIZ DE CARVALHO SOUZA	31/05/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

*	2416367	ANNA BEATRIZ MOREIRA GIUSTI	03/12/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418030	ANNA BEATRIZ NUNES VIANA	01/11/2005	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418602	ANNA CAROLINA MITTARAGIS MÜLLER GUEDES	13/01/2001	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418410	ANNA CAROLLINE MALAQUIAS DA SILVA	16/03/1998	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417354	ANNA JULIA BORGES DE SOUZA DOS SANTOS	20/10/2003	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420690	ANNA LUIZA CARVALHO DE FARIA	12/07/1986	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418681	ANNACHELLE VASCONCELOS CELESTINO	03/06/1988	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416528	ANNE BEATRIZ MOTTA FELIPE	21/03/2004	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419264	ANNE CAROLINE	08/01/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420670	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	09/12/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416832	ANNE KAROLINE DE SOUZA ROMÃO	19/08/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416918	ANNE MIRELLA LOPES BARROS DA SILVA	24/12/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417021	ANNY DE CARVALHO JEREMIAS	22/04/1998	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419481	ANNY VICTÓRIA JACOB ARRUDA DA SILVA	02/03/2007	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419632	ANTONIA AZEVEDO FEITOSA	21/01/2002	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420484	ANTONIA DE MARIA DA SILVA RIBEIRO	26/05/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418714	ANTONIA MARA DOS SANTOS VIANA PONTES	13/06/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419965	ANTÔNIA ROSA FERREIRA DOS SANTOS	19/07/1986	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419534	ANTONIETA PITTA DA SILVA DE AMORIM	08/07/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418273	ANTONIO AUGUSTO MARQUES BORREGO	11/01/1973	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418811	ANTONIO CARLOS FERREIRA	30/03/1970	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420267	ANTONIO PEDRO LOPES PONTES DA COSTA	21/06/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419726	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA RANGEL	22/02/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420422	ANTONY PATRICK VILELA MARINS DE SOUZA	12/04/2021	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416407	ARCELINA CERQUEIRA DINIZ BANDEIRA	12/12/1979	15	6	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418514	ARIADNE SILVA DAS DORES	30/10/1995	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416152	ARIANA DOS SANTOS MIRANDA FREIRE	11/08/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417395	ARIANE FERNANDES DE SANT ANNA	01/09/1983	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419569	ARIANE ROBERTA DA SILVA	22/07/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419932	ARIDES RAMOS DE CARVALHO NETO	12/03/1991	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418371	ARISTENCI JESUINO DA COSTA	11/04/1965	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419404	ARLENE GUIMARÃES MOREIRA	15/06/1955	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415970	ARMANDO PEREIRA SAVASTANO	08/12/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419616	ARTHUR CESAR LEAL DE LYRA	01/04/1962	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419374	ARTUR LUIZ SILVA DE ALMEIDA	26/01/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416194	ARYANNE DA SILVA RIBEIRO	12/09/2001	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418781	BARBARA BORBA CANTUÁRIA	10/05/2000	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418812	BÁRBARA CAROLINE GOMES SOUTO	04/07/1987	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419461	BARBARA CHRISTINA FARIAS PADINHO	06/01/1986	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2418539	BÁRBARA CONCEIÇÃO ALMEIDA MAGALHÃES DE SOUZA	15/11/1990	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416480	BARBARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30/06/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418997	BARBARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	31/07/1979	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2415950	BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA	19/09/1983	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417420	BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA	18/12/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417587	BARBARA LINS DO NASCIMENTO	04/11/1978	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416088	BÁRBARA LUIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	07/10/1977	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420770	BARBARA PAMELA MONTEIRO DA COSTA	11/03/1993	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416291	BÁRBARA QUIRINO DA SILVA	23/11/2000	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416246	BEATRIZ DA COSTA DUARTE	15/01/1993	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420096	BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES	18/01/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417033	BEATRIZ DE FARIAS MARTINEZ	24/11/2000	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417160	BEATRIZ DE SOUSA FELIPE	02/06/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420329	BEATRIZ LIMA DE QUEIROZ	31/08/1993	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417675	BEATRIZ MARINS GOMES	27/03/1996	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416996	BEATRIZ MORAES PACHECO	17/01/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420257	BEATRIZ PIUBEL DA PAIXAO SANTOS	30/10/2000	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419476	BEATRIZ RODRIGUES CARNEIRO	14/05/2006	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416739	BEATRIZ SILVA COSTA	03/04/1990	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416498	BEATRIZ SUELLEN SANTOS DE ALMEIDA	03/11/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415951	BHRENDA GABRIEL OLIVEIRA	18/10/2000	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418846	BIANCA APARECIDA DA SILVEIRA SIMÕES	12/10/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419502	BIANCA BERNARDO DA SILVA	09/01/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416879	BIANCA CESARIO BUGINGA	24/03/1987	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419752	BIANCA DA ROCHA AQUINO	30/10/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416066	BIANCA DA ROCHA SANTOS GALLOTE DA SILVA	03/09/1986	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419174	BIANCA DA SILVA DA COSTA BORGES SILVA	13/04/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417148	BIANCA DA SILVA SOARES RODRIGUES	12/04/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418174	BIANCA DE ARAÚJO RIBEIRO	15/12/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418325	BIANCA DOS ANJOS DE MELO	24/07/1976	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418716	BIANCA FRANÇA RODRIGUES DE JESUS	06/01/1988	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416015	BIANCA LEMOS CESARIO	13/06/1977	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418203	BIANCA NONATO DE SOUZA	16/08/1988	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419517	BIANCA PRISCILLA RAMOS	08/12/1987	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418518	BIANCA RODRIGUES SODRÉ	15/05/1988	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420548	BIANCA ROSARIO DOS SANTOS	15/02/1979	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418237	BRAGA	19/01/1981	15	20	35	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419318	BREANDA DOS SANTOS LIMA	31/10/1978	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418064	BRENDA DIAS SANTANA DE ALMEIDA	12/01/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2417097	BRENDA MENDES LIMA	28/07/1996	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416714	BRENO BARROS	05/08/1999	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419672	BRUNA BARBOSA BORGES	15/10/1998	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419704	BRUNA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	27/06/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418368	BRUNA CRISTINA PACHECO DE JESUS	14/08/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419451	BRUNA DA PAIXÃO RANGEL	21/08/1991	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416935	BRUNA DA ROSA DA CRUZ	03/05/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420021	BRUNA DA SILVA ABREU DA SILVA	02/11/1985	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416660	BRUNA DA SILVA ASSIS MACIEL	26/02/1998	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418916	BRUNA DE CARVALHO LOURES DOS SANTOS	24/10/2001	15	10	25	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416429	BRUNA DE OLIVEIRA DELL ISOLA	21/01/1983	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420818	BRUNA DE SOUZA SILVA	19/12/1988	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417528	BRUNA DO ROSARIO DA SILVA	30/12/1985	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415947	BRUNA HAYANA DA COSTA PRESTES	26/03/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419803	BRUNA LUCIANO DA SILVA	31/07/1999	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418066	BRUNA MELO DE LIMA	30/11/1982	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418423	BRUNA REIS JOSÉ MARIA	12/07/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418223	BRUNA SANTOS DA SILVA	03/07/1999	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417133	BRUNA SILVA NEVES DA FONSECA	12/08/1998	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418808	BRUNA SILVA VIANA ANDRADE	27/06/2002	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418466	BRUNA THAYANE BATISTA GOMES	18/05/1990	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416543	BRUNA VENTURA CABRAL	27/04/2004	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417058	BRUNO BANHADO ALMEIDA SARTORI	09/12/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419842	BRUNO BORRIGUEIRO DE CARVALHO LOUREIRO	03/07/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419353	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	27/03/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420289	BRUNO DO NASCIMENTO PAES	07/07/1998	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416148	BRUNO JOSÉ DE SOUZA	27/11/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418979	BRUNO ROCHA DOS SANTOS	29/05/1992	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417927	CAILANE MACEDO PEREIRA DA SILVA	03/01/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416985	CAIO CESAR PEREIRA PRAZERES CARDOSO	27/06/2000	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420750	CAIO DOS SANTOS DA COSTA	02/03/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420434	CAMILA CAMPEIRO CERQUEIRA	01/11/1998	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417557	CAMILA COSTA FERREIRA	30/08/2000	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416757	CAMILA CRISTINA SOUZA DA SILVA	12/01/1996	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417525	CAMILA DA SILVA BRAZ	19/05/1978	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418104	CAMILA DESCHAMPS RANGEL PETTERSEN	10/02/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419302	CAMILA DOS SANTOS PINTO	30/01/2006	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418654	CAMILA FAUSTINO DA SILVA	25/08/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418806	CAMILA LEITE SILVA MORAES	02/03/2001	9	0	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416129	CAMILA MEDEIROS VILAR	16/04/1995	7	10	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418082	CAMILA PALHARES GUEDES	19/04/1997	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418888	CAMILA PRISCILA SILVA DOS SANTOS	21/03/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418630	CAMILA RIBEIRO GONÇALVES	09/03/2001	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420490	CAMILLA CRISTINA PRIOSTE DA SILVA	11/10/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418460	CAMILLA GABRIELE DE ARAUJO GALVAO	15/06/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420183	CAMILLY EDUARDA DOS SANTOS ROSA	03/01/2003	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420294	CARLA ALINE SIMONACI DO COUTO	06/04/1981	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417549	CARLA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	14/01/1968	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419039	CARLA CRISTINA DE LIMA	10/05/1976	11	6	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417719	CARLA CRISTINA SOUZA LARGURA	25/07/1970	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418160	CARLA DA SILVA SOUZA	25/10/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416446	CARLA DELATORRE SALLES	26/06/1983	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420171	CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA	09/02/1975	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419439	CARLA PRISCILA BENEDICTO BRAZ GASPAR	01/09/1992	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417151	CARLA REGIANE MACHADO SILVA	28/04/1974	12	10	22	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417889	CARLA REGINA BENVINO GOMES	24/12/1978	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417155	CARLA REGINA DA COSTA	26/05/1981	6	20	26	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418167	CARLA SANTOS SACRAMENTO	28/03/1981	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419468	CARLA TERESA DA SILVA FERREIRA	28/05/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417922	CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA	28/11/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420581	CARLOS AUGUSTO ALVES BENTO	01/09/1964	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419602	CARLOS GERMANO DO ESPÍRITO SANTO DUDA	05/02/1978	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418092	CARLOS ROBERTO GALVÃO JÚNIOR	25/06/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418386	CAROLANE MAGALHÃES DUARTE DE SOUZA	06/05/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418308	CAROLINA BOMFIM ARNAUT FERREIRA	09/09/1999	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419597	CAROLINA DA SILVA COSTA	06/06/2000	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420431	CAROLINA DE AZEVEDO RODRIGUES	02/02/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418302	CAROLINA MARQUES NOGUEIRA	06/12/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418057	CAROLINA NEVES LOUREIRO	06/02/1997	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419006	CAROLINA RESENDE DO NASCIMENTO PRATES	17/10/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417591	CAROLINA STRUNKIS DEBS PESSANHA	06/02/1990	15	14	29	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415980	CAROLINE CALDAS VIEIRA	17/09/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417901	CAROLINE CRISTINA VARELO DOS SANTOS	24/07/2002	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416860	CAROLINE DA MOTA NOGUEIRA	17/06/1987	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420251	CAROLINE DOS SANTOS SILVEIRA DA FONSECA	18/12/1992	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419287	CAROLINE EVELIN TAVARES LEITÃO	06/09/1984	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416318	CAROLINE FERRARO ROSA	14/01/2004	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417610	CAROLINE FERREIRA VASCONCELOS	21/11/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420626	CAROLINE FREITAS CALDAS BATISTA	04/01/1985	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417355	CAROLINE GONÇALVES FERNANDES	27/12/1995	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416502	CAROLINE SANTOS DE CASTRO	06/04/2003	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418875	CAROLINE TAVARES CATALANI	24/01/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419247	CAROLLINE DE SOUSA CARVALHO	11/04/1995	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419676	CAROLNE MUNIZ CELESTINO SEARES	22/09/1982	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417921	CARVALHO	05/12/2005	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419693	CASSIA DA SILVA BARBOSA	14/07/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417813	CASSIANE MUNIZ DE SOUZA	25/04/1986	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416092	CASSIO DE ARAUJO OLIVEIRA	26/06/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419144	CATARINE CAVALCANTI DA SILVA	12/11/2007	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416759	CÁTIA CRISTINA CELESTINO CARDOZO	19/01/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417732	CATIA DE PAULA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	10/04/1977	3	14	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420636	CÁTIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	14/02/1975	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417526	CATIA MARIA PONTES FERREIRA	11/04/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420300	CATIA SILVA ZEFERINO	30/09/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417150	CATIANE GONÇALVES BRANCO	14/05/1984	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419882	CECILIA PIRES PEREIRA	24/02/1985	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418832	CÉLIA MARIA RAMIRO	21/02/1966	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420204	CÉLIA SOUZA DA CUNHA	06/01/1971	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417616	CESAR DA SILVA SANT ANNA	10/09/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416637	CESAR SOARES DOS SANTOS	10/09/1966	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419213	CESARE AUGUSTO MARCELLO CANTALUPO	16/10/1965	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420285	CHANA DE ARRUDA COUCEIRO	12/01/1984	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418672	CHARLENE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA	18/07/1992	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416253	CHARLES CORDEIRO GOUVÊA	05/05/1975	12	20	32	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419437	CHRISTIANE JOICY LEMOS GUIMARAES	17/06/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418579	CHRISTINE MOREIRA CABRAL	22/05/1992	15	0	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419262	CHRISTINNE ROCHA VILARINHO ALVES	27/04/1989	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417966	CHRISTINY TEREZA DOS SANTOS FEITOZA	11/01/2005	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419825	CHRYSTAL JUSTO CAMPOS	11/01/2002	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417748	CINTHYA DOS SANTOS OLIVEIRA	29/12/2000	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417566	CINTIA CABRAL DA CONCEIÇÃO	26/08/1986	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416928	CINTIA CANUTO DOS SANTOS	20/10/1994	6	14	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419429	CINTIA CRISTINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10/05/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416633	CINTIA DA CUNHA ALVES	28/05/1984	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419450	CINTIA DA SILVA ROSA	21/06/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419195	CINTIA DE MEDEIROS MOREIRAS DOS SANTOS	30/03/1980	10	10	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420350	CINTIA FERREIRA OLIVEIRA	28/02/1977	11	0	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416871	CINTIA GUIMARÃES FERREIRA	12/01/1987	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419947	CINTIA IGLESIAS DE MELO DE JESUS	12/10/1986	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418775	CINTIA PEREIRA MOREIRA	22/05/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418734	CINTIA REGINA MATOS REIS	03/03/1967	15	20	35	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417041	CÍNTIA ROSA SIQUEIRA	26/08/2007	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419900	CIRLAINE SANTOS DE FARIA SILVA	14/01/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419408	CISLENE APARECIDA GUIMARÃES FELIZARDO LIMA	10/01/1975	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419162	CLARA CLERC ATIE	25/06/2006	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418779	CLARA DA FONSECA SANTANA	23/01/2006	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420587	CLARA FABÍOLA LOURENÇO PATRÍCIO GUIMARÃES	28/10/1983	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420336	CLARA ROSA CAMPOS DE ASSIS FRANCISCO	01/05/2001	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417360	CLARICE CARVALHO DA SILVA RODRIGUES	31/07/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417757	CLARICE DANIELE GOMES FERNANDI	08/11/1979	9	0	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416104	CLARYSSE RIBEIRO DE JESUS	26/11/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417012	CLAUDETE ROSANGELA DOS SANTOS	31/03/1969	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420618	CLAUDIA ASSUMPÇÃO LINO BRUNO	08/05/1977	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420683	CLÁUDIA BARBOSA DO PINHO RODRIGUES	31/03/1973	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419053	CLAUDIA BATISTA LIMA ROCHA	01/01/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420311	CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA	11/07/1968	15	0	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417343	CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	07/02/1972	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418474	CLAUDIA CRISTINA SIZENANDO BARRETO	25/07/1968	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420521	CLAUDIA DA HORA TEIXEIRA	07/06/1972	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419804	CLAUDIA DO NASCIMENTO ALVES SILVA	16/06/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418892	CLAUDIA ELIZA DA SILVA NUNES	11/12/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420439	CLÁUDIA FABIANE DOS SANTOS REZENDE DA SILVA	14/03/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419418	CLAUDIA LISBOA COELHO	02/07/1968	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419115	CLAUDIA LUCIA MIRANDA DE QUEIROZ	02/12/1966	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420188	CLAUDIA LUIZA MOREIRA DA MOTTA	29/05/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417817	CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAUJO	18/11/1963	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419576	CLAUDIA MARIA LOYOLA DE SANTANA	25/01/1969	1	10	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418289	CLÁUDIA MARQUES DA COSTA	08/05/1970	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420115	CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA DA SILVA	12/02/1965	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418050	CLAUDIA MARTINS VIEIRA	30/08/1972	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419524	CLÁUDIA MELLO CORDEIRO DE MAGALHÃES	28/03/1968	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418615	CLÁUDIA MUNIZ DE SOUZA	20/04/1971	10	20	30	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418516	CLAUDIA NAVEGANTES AZEVEDO	21/02/1971	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418851	CLÁUDIA REGINA DE ALMEIDA COSTA	29/08/1978	13	0	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418454	CLAUDIA REGINA HOLZ DE ALMEIDA PINHEIRO RODRIGUES	16/12/1979	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416862	CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO	07/07/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2417182	CLAUDIA SERAFIM DOS SANTOS PAREDES ZEGARRA	21/09/1976	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418318	CLAUDIA SUELY WALDEMIRO	10/11/1970	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419050	CLAUDIANE SILVA COSTA	24/12/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417348	CLAUDIO KAUA DE SOUSA SILVA	01/10/2004	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420224	CLAYSON LOPES DA CRUZ	12/09/1989	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419097	CLEBER DE SOUZA LIMA	30/08/1972	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419192	CLEIDE DE ALMEIDA SILVA CHAVES	02/02/2005	9	0	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420059	CLEIDE HELENA DA FONSECA	08/05/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419447	CLEIDE LIMA DE SOUZA	12/08/1975	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416973	CLEIDE MARA SILVA SOARES VIEIRA	27/04/1971	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416550	CLEONEIDE NASCIMENTO CARDOSO	18/09/1985	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420223	CLEONICE FERREIRA MACEDO	13/04/1961	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419769	CONCEIÇÃO CRISTINA LOPES	17/03/1967	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418543	CONCEIÇÃO DE MARIA FALCÃO FERREIRA DA SILVA	20/05/1962	4	20	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418267	CONCEICÃO DE OLIVEIRA ARRUDA	27/03/1983	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416376	CONSTANTINO DE SOUZA	12/04/1986	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418300	COSME ARISTIDES DE SOUZA	26/03/1963	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417512	CRENILTA DE ALMEIDA PROCÓPIO	29/06/1999	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418353	CREONICE LUCIA DE LIMA	05/03/1964	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417192	CRISLANE RODRIGUES PONTES	31/08/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420529	CRISTIAN EROS LIMA DE SOUZA	23/11/1995	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419614	CRISTIANE BENTO DASILVA FERRREIRA	25/05/1986	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419332	CRISTIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/11/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419851	CRISTIANE CORTES LIMA PEREIRA	03/02/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416211	CRISTIANE DA COSTA SANTOS	08/08/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420414	CRISTIANE DA SILVA ALVES PEREIRA BELMONTE	11/10/1983	8	20	28	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420125	CRISTIANE DA SILVA E SOUZA	20/07/1969	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416563	CRISTIANE DA SILVA SANTANA	09/06/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419405	CRISTIANE DE ALMEIDA PEREIRA	03/04/1978	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420533	CRISTIANE DE PAULA ALMEIDA	18/01/1972	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420676	CRISTIANE DE SOUZA	08/10/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418355	CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA	22/12/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420732	CRISTIANE LOPES TAVARES AMADEU VIEIRA	23/08/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420067	CRISTIANE MARIA DA COSTA	19/12/1978	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420541	CRISTIANE MARTINS SANTOS	03/08/1978	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418157	CRISTIANE MATTOS SILVEIRA DOS SANTOS	24/03/1978	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416359	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	19/02/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417438	CRISTIANE RIBEIRO DUARTE DA SILVA	26/01/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419827	CRISTIANE ROCHA VILARINHO MELLO	27/01/1985	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

*	2417518	CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA	30/10/1977	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420643	CRISTIANE ROSA LIMA SILVA	24/01/1974	9	0	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419142	CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	07/09/1994	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420239	CRISTINA CARDOSO SOARES	13/07/1975	10	10	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419026	CRISTINA RODRIGUES MEIRELLES	25/11/1977	3	20	23	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420501	CRISTINA SILVA BENTO	12/05/1985	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418831	DA CRUZ OLIVEIRA	31/12/1993	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417281	DA SILVA	18/10/1962	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418636	DA SILVA	09/01/1978	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419459	DA SILVA	07/02/1960	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420135	DA SILVA	04/08/1967	10	20	30	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418096	DA SILVA SANTOS	09/12/1984	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419269	DAIANA DA SILVA NORA DA CUNHA	22/01/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417641	DAIANA SANTOS SILVA	20/02/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416454	DAIANE CRISTINA JOSE DOS SANTOS BARRETO	10/02/1989	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419377	DAIANE DA SILVA MENDES DINIZ	27/03/1989	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419617	DAIANE FERNANDES FERREIRA	17/01/1989	0	14	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418800	DAIANE MORAIS TIRONE	05/02/2001	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420259	DAMIANA CRISPINA SANTOS CRUZ	31/01/1975	9	0	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419478	DAMIANA LIMA DOS SANTOS FARIA	09/04/1980	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416515	DANDARA AYANE DE SOUZA CORRÊA NETTO	28/01/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419985	DANDARA DA SILVA TORRES	02/04/1998	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419712	DANIEL COUTINHO PAGANINI	15/10/1991	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419056	DANIEL DA SILVEIRA VIGARIO	22/07/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417655	DANIEL DE OLIVEIRA LEAL	19/02/1982	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417929	DANIEL LOPES DE AGUIAR	11/06/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416397	DANIELA CABRAL CRUZ	26/10/1983	3	20	23	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417937	DANIELA FERREIRA DE ANDRADE	15/04/1978	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419633	DANIELA FREITAS LIMA	25/01/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418191	DANIELA MACHADO MONTEZUMA	28/09/2001	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418591	DANIELA NASCIMENTO DA SILVA	10/10/1985	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416975	DANIELA SANTOS MARTIRES	04/04/1979	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419410	DANIELA VENTURA ROCHA DE ALMEIDA	14/05/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417580	DANIELA VIANA CID FERREIRA	10/08/1979	3	20	23	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420760	DANIELE BATISTA DE DEUS	26/12/1980	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418172	DANIELE DE CARVALHO BONOMETTI	07/08/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419575	DANIELE DE SOUZA DE OLIVEIRA	25/01/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419711	DANIELE MANHAES	31/07/1984	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420051	DANIELE NASCIMENTO DA SILVA	07/08/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2418840	DANIELE PEREIRA BARROS	07/05/2000	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417441	DANIELE PONTES DE ALMEIDA	27/05/1978	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420266	DANIELE SANTOS SILVA	09/06/1982	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416591	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	02/02/1990	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416912	DANIELE SOARES DO NASCIMENTO	06/05/1984	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420318	DANIELE SOUSA FERNANDES	13/02/1983	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417799	DANIELE VITELLI GONÇALVES DA COSTA	12/08/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419339	DANIELI FIDELIS DE MORAES	23/05/1977	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419828	DANIELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	25/02/1992	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416919	DANIELLE ANDRÉ AGUIAR	13/10/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418671	DANIELLE MIRANDA DE PAIVA	11/02/1983	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419201	DANIELLE PASSOS VIEIRA	09/12/1977	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418940	DARCLEIA CERQUEIRA FREITAS	18/04/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416463	DARCY LEAL DE SOUZA	15/11/1984	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420509	DARIELZA GOMES SANTANA SANTIAAGO	08/03/1967	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419363	DAVI ANDRADE DOS SANTOS	24/06/1965	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419548	DAVI CAVALCANTE CARVALHO	07/09/1997	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420526	DAVI HAUSZMAN DE SOUZA	20/09/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417553	DAVILENE FAGUNDES DA SILVA PAES	09/10/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417728	DAYANA ALVES OLIVEIRA GAMA	09/01/1987	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419351	DAYANE ALMEIDA DE SOUZA	26/03/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417288	DAYANE CRISTHINA DA SILVA	31/03/1995	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420564	DAYANE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS SOARES	22/01/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417578	DAYANE CYNTYA WALDEMIRO DE OLIVEIRA	17/09/1997	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417840	DAYANE DA COSTA CONCEIÇÃO DOS PASSOS	14/10/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416021	DAYANE DOS SANTOS CARNEIRO	05/12/1997	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417409	DAYANE FREITAS MENDONÇA RODRIGUES DOS SANTOS	17/09/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416584	DAYANE MARILYN MARTINS DA CRUZ DE OLIVEIRA	05/02/1995	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417862	DAYANE RAMOS DA SILVA HANZEN	02/01/1997	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418025	DAYANI GOMES GONCALVES	06/05/1986	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417829	DAYARA BATISTA DE OLIVEIRA	23/06/2001	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419746	DAYENE GOMES SOUSA FERREIRA	12/08/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416620	DAYSE LUCIA BERNARDO DE SANTANA	28/09/1974	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416978	DE LIMA	25/02/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416013	DE MENDONCA	27/10/1974	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416991	DE OLIVEIRA	29/07/1990	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417639	DE OLIVEIRA	12/10/1991	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417314	DE PAULA	20/09/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420008	DÉBORA CARDOSO DE OLIVEIRA	21/08/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

*	2419204	DÉBORA CALVET BITTENCOURT	17/10/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416800	DÉBORA CAMPOS DOS SANTOS	26/05/1994	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418809	DÉBORA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	26/05/1981	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417914	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	04/09/1997	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416471	DEBORA CRISTINA SILVA DE SOUSA	27/10/1996	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419986	DEBORA DA SILVA TEIXEIRA	02/02/1995	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417377	DEBORA DE ARAUJO RAFAEL	04/01/1990	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417214	DEBORA DOS REIIS FERREIRA MOREIRA	12/11/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417596	DEBORA HEVELLYN PEDROSA FREITAS	22/01/1994	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420492	DÉBORA JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	07/11/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419348	DEBORA MARCELINO CONSTANTINO	20/11/1993	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416901	DÉBORA RAIMUNDA DE SOUZA NUNES	04/12/1984	0	14	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419797	DEBORA SANTANA SCHMITT	08/06/1993	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416460	DÉBORA SANTOS DA SILVA	15/05/1988	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420400	DEBORA SANTOS DE SOUZA ARAUJO MATTOS	21/08/1985	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418403	DEBORA SILVA DE ARAUJO	08/09/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420479	DÉBORA SOARES NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14/09/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420001	DEBORAH PUELL PEREIRA DE CARVALHO	01/03/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417204	DEBORAH ROCHA DE MOURA	07/11/2000	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417621	DEBORAH RODRIGUES DA SILVA	13/05/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420534	DEISE FERNANDES DO SACRAMENTO	12/06/1966	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418202	DEISE GONÇALVES DE CARVALHO	04/06/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420374	DEISE MARIA RODRIGUES SANTOS	19/09/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418900	DEISE ROCHA DA SILVA	24/09/1978	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418970	DEISYANE MORISCO TEIXEIRA	16/03/1999	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419871	DEIVISON JESUS DE BRITTO	21/06/1986	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418939	DEIVISON MENDES DE SOUZA	31/10/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420459	DEJNANE DUARTE PACHECO DA COSTA	12/12/1973	6	20	26	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418047	DELZILENE CORREA FRANCISCO	05/08/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420537	DENI OLIVEIRA CABRAL	16/06/1964	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416266	DENISE NUNES DA DE CARVALHO	17/02/1967	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418692	DENISE MARIA DE OLIVEIRA CUPERTINO DOS SANTOS	29/06/1972	3	20	23	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416742	DENISE PROCÓPIO DA SILVA	13/02/1964	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416592	DENISE ROBERTA CAMPOS DA ROCHA	26/12/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419217	DENIZE DE SOUSA SALLES CHACON	13/02/1961	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416924	DENNIS	22/10/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420158	DENNIS BARBOSA ARGUELLES BOTINELLY	27/07/1990	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419336	DHIENNE DA SILVA LOPES DE LIMA	12/06/1990	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416578	DIANA PAULA SILVA HENRIQUE	11/12/1978	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2418461	DIEGO DE OLIVEIRA SAMUEL	11/03/1983	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418852	DIEGO DE SOUZA GOMES	30/10/1995	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418413	DIEGO GONÇALVES VITER DOS SANTOS	23/02/2007	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415969	DIEGO LUIS ANTONIO COSTA CEDOR	29/03/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420394	DIEGO QUEIROZ DA SILVA	27/12/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418015	DILZA DOS SANTOS	21/11/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416105	DIOGO CARVALHO DE FREITAS	29/06/1999	9	10	19	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418068	DIOGO NASCIMENTO	25/11/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419722	DIOGO PEREIRA MANHÃES	23/01/2007	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418889	DIONE DOS SANTOS RODRIGUES	19/08/1981	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418356	DIONE ROSA DE JESUS	11/09/1974	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420268	DIONIX MENDES PASSOS	12/08/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418880	DO ROSARIO	08/12/1999	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417846	DOMINICIA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA	19/05/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418742	DOMINIQUE MARA DA SILVA CAMILO VALENTIM	04/05/1994	1	10	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417119	DORCAS ABIGAIL NUNES DE FREITAS	16/07/1997	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416703	DOS SANTOS NEVES	29/05/2000	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417249	DOS SANTOS SALES	15/10/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420110	DRIELLY DE CARVALHO GUIMARAES OLIVEIRA	28/02/1997	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420066	DULCE BEZERRA DE ARAUJO	08/11/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419022	DULCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	01/10/1968	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420045	DYEGO DE ANDRADE FREIRE	13/05/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416232	E ALMEIDA SILVA	28/02/2003	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418448	EDIENE FERREIRA SILVA MARTINS DA COSTA	05/05/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419964	EDILEUZA ROSA RIBEIRO DA SILVA VITAL	07/10/1982	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418073	EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	25/01/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416909	EDNA FIUZA DOS SANTOS DE ALMEIDA	02/02/1973	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419048	EDNA MARIA GOMES DA ROCHA ROSA	01/01/1967	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416821	EDNA MARQUES PEREIRA	01/07/1983	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418641	EDNALVA FRANCISCA DE JESUS LIMA	01/06/1989	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420489	EDSON VILKER RODRIGUES SILVA	01/12/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418272	EDUARDA OLIVEIRA DE LIMA	31/07/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419381	EDUARDA TAVARES DE OLIVEIRA	19/08/1998	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419622	EDUARDO CEIA VALOIS	29/10/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416874	EDUARDO CHAGAS CORDEIRO	14/01/1982	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420669	EFIGENIA APARECIDA PAULO	25/06/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419669	ELAINE APARECIDA DA ROCHA	02/10/1956	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418054	ELAINE DE FATIMA DE AZEVEDO VIDAL	05/03/1958	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416787	ELAINE DE SOUZA VIEIRA	10/12/1969	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

*	2419455	ELAINE OSSO DA COSTA	11/08/1978	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419116	ELAINE SANTIAGO GOMES	20/12/1977	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419637	ELAINE SERRA DE ALMEIDA	01/06/1979	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419383	ELAINY CRISTINA DA SILVA	05/08/1987	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419126	ELANE BARRETO DE VASCONCELOS PIMENTA	27/05/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419369	ELAYNE RAMOS CANDIDA	20/03/1986	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418534	ELBA THAINA ARAUJO DOS SANTOS	21/09/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419281	ELCIONE ARAUJO BRITO DA SILVA	31/03/1978	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420164	ELENA GOMES MARINHO MACEDO	04/06/1971	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420034	ELENICE DE OLIVEIRA FERREIRA	12/07/1980	8	14	22	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419120	ELIANA FABIO DA SILVA	08/01/1963	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416835	ELIANA PAULINO DE SOUZA	13/06/1985	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417517	ELIANA RIMAS TEIXEIRA OLIVEIRA	05/03/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417751	ELIANA VIANA CORRÊA	31/08/1981	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418726	ELIANE AMARO DA SILVA	03/01/1973	13	14	27	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417394	ELIANE BELFORT DOS SANTOS	06/12/1976	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417693	ELIANE CRISTINA DE ARAUJO	03/11/1980	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417183	ELIANE DA COSTA FLORIANO	11/08/1963	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418549	ELIANE DA SILVA GOMES ALVES	14/12/1960	3	14	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420583	ELIANE DE LIMA AGUIAR	26/07/1973	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418910	ELIANE PORCINO DA SILVA EUZELIO	15/01/1965	3	20	23	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420675	ELIANE ROSA DE SOUZA	26/07/1975	15	0	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420214	ELIANE SOUSA DA SILVA	26/10/1979	13	6	19	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418231	ELIARA DA SILVA	14/08/1983	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417677	ELIENE APARECIDA DO CARMO	19/10/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416065	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	05/09/1980	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416119	ELIETE AUGUSTO MACIEL DE AGUIAR	18/12/1969	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418369	ELINA ALVES DE OLIVEIRA	26/02/1988	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420582	ELIONETE PEREIRA DA SILVA	16/01/1977	15	10	25	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419296	ELISA DA SILVA ALVES	31/12/1979	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419650	ELISA DE SOUZA LUCAS DUARTE	26/02/1985	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420389	ELISA MARIA DE CASTRO MARTINS OLIVEIRA	30/03/1964	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420655	ELISA VITORIA TORQUATO DA SILVA	04/06/2003	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417419	ELISABETE DA SILVA CUSTÓDIO ELEOTERIO	13/03/1973	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420556	ELISABETE DE SANTANA ANDRADE	03/02/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416962	ELISABETE VIEIRA DA SILVA	07/02/1975	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417307	ELISABETH MARINHO MACIEL	23/05/1978	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420245	ELISANGELA ALINE LEMOS DE MORAES	09/01/1980	9	0	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420797	ELISANGELA BARBOSA LUCIO	30/07/1981	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416391	ELISÂNGELA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	21/12/1975	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418053	ELISANGELA DE FATIMA TEODORO CARDOSO	13/05/1982	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420671	ELISANGELA DE FREITASA HANI	29/03/1981	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416258	ELISÂNGELA DE SOUZA BARBOSA	13/11/1975	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417491	ELISANGELA MARIANO FERREIRA	06/01/1983	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419728	ELISÂNGELA MILIOLI LUGAO NASCIMENTO	16/12/1979	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417791	ELISANGELA MOURA ASSIS	22/03/1981	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416525	ELISANGELA SANTIAGO DA COSTA	25/07/1975	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419276	ELISANGELA SANTIAGO VIEIRA DE AZEVEDO	23/09/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420734	ELIZABETE ELOISA DA SILVA	08/03/1964	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416039	ELIZABETH DA SILVA BARBOZA	14/07/1985	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419379	ELIZANGELA BATISTA VENTURA	14/05/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419507	ELIZANGELA DO DESTERRO DOS SANTOS	28/04/1974	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417629	ELIZANGELA DUTRA DE OLIVEIRA	24/08/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416606	ELIZANGELA VIANA GUEDES DE ARAUJO	13/02/1973	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419765	ELLEN FERREIRA SILVA	11/07/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418063	ELLISSON GOMES PEREIRA	16/07/1980	0	20	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418421	ELOAH DE SANT ANNA TRANCOSO	16/09/2004	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419263	ELOIDE MACEDO	22/03/1970	3	14	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419359	ELSON DE SOUZA ZEFERINO	27/01/1977	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417789	EMANUELLE BÁRBARA BARBOSA DA SILVA	01/12/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418883	EMANUELLE DA SILVA SANTIAGO	19/02/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417037	EMANUELLE MARIA PEREIRA RAMALHO	25/08/1996	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416290	EMANUELY RODRIGUES ROCHA NOGUEIRA	28/03/1984	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417439	EMELLY ZIDERO DA COSTA	23/05/2002	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417040	EMILIA CRISTINA PINHEIRO ALVES	14/09/1972	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418694	EMILIA DA SILVA	09/08/1971	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418235	EMILIANA COSTA DE CARVALHO	12/04/1978	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418625	EMILLY CRISTINY ROSA DOS SANTOS	11/10/2006	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418477	EMILY DE AMORIM CAMILO	16/02/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417268	ÉRICA ALBUQUERQUE DE SOUZA	06/03/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419440	ÉRICA ALVES DE CARVALHO	20/02/1992	7	10	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419284	ÉRICA DO ESPÍRITO SANTO LIMA	24/07/1981	5	10	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420730	ERICA LUZ RAMOS	04/08/1976	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416636	ERIK MICHEL REIS DE SANT ANNA	05/11/1994	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416412	ERIKA BENSABAT GUIMARÃES	19/09/1980	13	6	19	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420510	ERIKA CRISTINA ALBANO ABRAÃO	17/03/1977	4	10	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419320	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES MACIEL	14/08/1969	15	0	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419615	ERIKA CRISTINE A SILVA RODRIGUES GAMA	06/07/1994	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2417561	ÉRIKA DE CASTRO PÓVOA	01/07/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419161	ERIKA FERNANDES DOS SANTOS	09/07/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417887	ERIKA LABAKE BEZERRA	04/04/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418988	ERIKA NASCIMENTO SILVA DE JESUS	02/05/1988	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417798	ERIKA OLIVEIRA DA SILVA	11/08/1994	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418370	ERNA DE LIMA MANZANO DE ARAUJO	15/12/1965	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417128	ESTÉFANY INGRIDY CRUZ DE JESUS	18/09/1993	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419644	ESTEFANY OHANA DE CASTRO DA COSTA	04/07/1997	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418149	ESTELA SOUZA CONCEIÇÃO	13/04/1994	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417342	ESTER BRAGA MAIA	16/02/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418419	ESTER DO ESPIRITO SANTO DE PAULA	19/05/1999	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416452	ESTHEFANI BARBOSA DE OLIVEIRA	09/08/2003	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419945	ESTHER NUNES DE LIMA	07/06/2004	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418629	ESTHER RODRIGUES DE PAULA	12/08/2000	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418406	ETIENE PASSOS DOS SANTOS	29/06/1986	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418367	EUSA OLIVEIRA KUGLER	30/04/1966	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420079	EUZIANE DE OLIVEIRA GARCIA RAIMUNDO	14/12/1980	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417125	EVANDRO MARQUES DA SILVA	01/11/1968	5	10	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416281	EVELLY VITORIA DOS SANTOS SILVA	16/02/2007	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419236	EVELLYN DE ANDRADE DA SILVA BARBOSA	11/03/2001	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416083	EVELYN ASSUNCAO DE OLIVEIRA DO VEIGO	19/11/1976	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418627	EVELYN COLLODETTI ROCHA	03/12/2000	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416521	EVELYN CRISTINA SOUZA DA SILVA	26/04/1991	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418570	EVELYN DIAS DE SOUZA OLIVEIRA	22/04/1991	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416158	EVELYN DOS SANTOS TEIXEIRA	25/07/2001	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417982	EVELYN TAYNÁ ROQUI SANTOS	18/05/2004	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418194	EVERALDA GONÇALVES DA SILVA	28/01/1968	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418357	FABIA ALESSANDRA GUIMARÃES PEDROZA	12/08/2003	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420130	FABIANA ALMEIDA DE MOURA BACELAR	03/02/1982	15	0	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418038	FABIANA CARVALHO DE SOUZA	27/12/1974	8	20	28	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416765	FABIANA COELHO DE OLIVEIRA	22/04/1984	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416285	FABIANA DA CONCEIÇÃO DE MACÊDO	10/12/2001	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415978	FABIANA DA ROCHA MACHADO	08/07/1976	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419758	FABIANA DA SILVA NOGUEIRA	17/03/1978	4	10	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420809	FABIANA DA SILVA TEIXEIRA	28/04/1989	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416449	FABIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	24/10/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417220	FABIANA FERNANDES DA SILVA	12/01/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418594	FABIANA GRACIELI LOPES DA SILVA FERREIRA	09/04/1978	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419799	FABIANA MARIA DA SILVA FREIRE	21/05/1984	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

*	2416663	FABIANA MENEZES GUIMARÃES DA SILVA	15/03/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417569	FABIANA MORAES DOS SANTOS TEIXEIRA PINTO	18/04/1979	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419011	FABIANA PEREIRA GOMES	28/03/1974	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417822	FABIANA SILVA NORONHA LIMA	19/07/1990	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419066	FABIANA VIEIRA DOS SANTOS	17/01/1983	3	14	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420558	FABIANA VIEIRA GOMES THIAGO	26/01/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418748	FABIANE BARBOSA DA SILVA	09/03/1991	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420202	FABIANO LUCENA SILVA	22/03/1994	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419899	FABIOLA CORREA DA SILVA	20/05/1983	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419431	FABIOLA DA SILVA PRESTES PINHEIRO	19/01/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420667	FABÍOLA DE OLIVEIRA DA SILVA	19/09/1993	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420783	FABIOLA HANNA DA SILVA LIMA PEREIRA	28/01/2000	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418366	FABIOLA VALERIA GOMES DE LEMOS	22/06/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418024	FABRICIO ANTUNES CONTILDES	31/03/1980	10	20	30	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420040	FABRICIO SILVA VIEIRA	23/12/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416239	FARAH ISABELLE TAVARES BOECHAT	25/05/1992	10	10	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416659	FÁTIMA CRISTINA DA SILVA SANTOS	17/03/1976	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417004	FÁTIMA REGINA MOURA DA SILVA	07/05/1956	15	6	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417120	FELIPE BAPTISTA PIMENTEL	20/07/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417944	FELIPE DIAS LEMOS	05/06/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416861	FELIPE RAMOS DA SILVA	08/03/1993	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418354	FELIPE ROCHA PERIN	16/09/1994	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418143	FELLIPE NASCIMENTO DA SILVA	06/03/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418328	FERNANDA AGUIAR VALLE	13/12/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417039	FERNANDA ALMEIDA REIS	18/12/1982	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420470	FERNANDA BARRETO DIAS FERREIRA DA SILVA	15/10/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416044	FERNANDA BRITO SOARES RODRIGUES	02/03/1983	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417424	FERNANDA BRUM COLLARES CHAVES DE ARAUJO	04/10/1991	12	20	32	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418764	FERNANDA BRUNA BELARMINO DA SILVA SANTANA	19/03/1988	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417858	FERNANDA CARVALHO RAMOS	22/01/1981	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418929	FERNANDA CRISTINA COLACO BARBOSA	17/04/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416080	FERNANDA DOS SANTOS DAMASCENO ROCHA	03/04/1987	4	20	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418663	FERNANDA JULIELE DA CRUZ MARTINS	26/03/1997	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416384	FERNANDA RIBEIRO DE MATTOS	22/12/1978	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416309	FERNANDA SANTOS DA CRUZ FERRO	30/03/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420086	FERNANDA VITÓRIA FERREIRA DE SOUZA	08/11/2000	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420761	FERNANDO MIRANDA DA SILVA	26/05/1969	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419422	FIDELIS	19/10/1986	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418133	FILHO	06/06/1961	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416554	FLÁVIA ALBUQUERQUE MELIBEU DE LIMA E SOUZA	01/02/1973	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417962	FLÁVIA ALESSANDRA RODRIGUES COSTA FERREIRA	15/11/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420708	FLÁVIA CRISTHINE DOS SANTOS CARLOS	13/06/1999	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419580	FLAVIA DA SILVA SANTOS	11/05/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419906	FLAVIA MAGALHAES DE MELO COUTINHO	02/06/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416576	FLÁVIA MARIA GABRIEL DANTAS	26/05/1982	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417231	FLAVIA RODRIGUES MARTINS DE PAIVA	16/10/1973	8	10	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419645	FLÁVIA SILVA DE CARVALHO	30/10/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420076	FLAVIO HENRIQUE DIAS BELMIRO	29/07/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417239	FRANCILENE MOREIRA DA SILVA NUNES	21/12/1990	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418650	FRANCIONE CARVALHO PEREIRA	04/02/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417069	FRANCISCA JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/02/1996	7	14	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418718	GABRIEL CABRAL FERREIRA	12/11/2022	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420319	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	12/06/2002	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418679	GABRIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES	22/05/1991	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417485	GABRIEL DE OLIVEIRA PIMENTA DA FONSECA	13/04/2000	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416916	GABRIEL FELIPI OLIVEIRA VITAL	10/06/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417559	GABRIEL GUILHERME RODRIGUES	16/04/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418662	GABRIEL JOSÉ ROCHA DOS SANTOS MENDES	20/05/2000	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416889	GABRIEL JULIO MACENA DE LIMA	09/01/1999	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416655	GABRIEL LUIZ DA ROCHA MONTEIRO	24/05/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418624	GABRIEL RAMALHO DE OLIVEIRA	07/07/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417477	GABRIEL RAMIRES DAVIDOVICH DE BARROS	29/01/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419838	GABRIEL SOARES ARAUJO	01/07/2000	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419411	GABRIELA	19/07/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416255	GABRIELA BAHIENSE DE MELO	11/05/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418805	GABRIELA CHERÉM MILAGRES BARBOSA	10/11/2006	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420265	GABRIELA DE OLIVEIRA HENRIQUE	14/06/2002	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417736	GABRIELA GUERREIRO PIRES	13/02/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418686	GABRIELA RANGEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO DE MELLO	17/08/1999	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417593	GABRIELA RIBEIRO VASCONCELOS	19/01/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417142	GABRIELE BERNARDO DE SOUZA RIBEIRO	01/10/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416436	GABRIELE CAROLINE FERREIRA DA SILVA	09/08/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417075	GABRIELE LEONARDO DA SILVA	19/02/1999	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418954	GABRIELLA CORDEIRO PINTO DA SILVA	29/09/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420276	GABRIELLA NASCIMENTO DA SILVA	20/12/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417309	GABRIELLA SANTOS REIS	19/01/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417437	GABRIELLA TELES PIRES	14/08/1997	12	10	22	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417024	GABRIELLE ALEXANDRE BARBOSA	29/05/1989	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2417619	GABRIELLE ARAÚJO FIDELIS DAMASCENO	10/09/1999	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416717	GABRIELLE CRISTINE ASSIS ANDRADE	24/04/2002	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419165	GABRIELLE DA SILVA ALEXANDRE	27/04/2004	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420588	GABRIELLE DA SILVA LOPES	03/12/2001	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416588	GABRIELLE DE SOUZA TEIXEIRA	16/04/1999	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417701	GABRIELLE EVANGELISTA SANTANA	25/03/1978	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417147	GABRIELLE KNUPP NERY	09/04/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420721	GABRIELLY PEREIRA MOTA GONÇALVES	25/09/2007	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417093	GEANE CARLA LEITE DE SOUZA PORTES	26/11/1982	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417957	GEISA ALVES PARDINI	06/04/1991	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419696	GELSON GADILHA DA COSTA	09/02/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416564	GEORGINA DRUMMOND DA ROCHA	16/09/1961	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420662	GEOVANNA ISMAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/04/2025	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417997	GERSICA VIRGILIO MEDEIROS	02/04/1992	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416204	GESIELE ALVES MARTINS	27/11/1984	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419730	GESSICA MARQUES DE JESUS FERREIRA	12/01/1990	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419098	GESSILENE SOARES DE CARVALHO	19/01/1986	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420123	GILCLEIDE DOS SANTOS GOMES	10/04/1967	15	6	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416834	GILDA BARBOSA SANTOS DE FREITAS	07/03/1966	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419523	GILDEANE RODRIGUES DE SOUSA	17/08/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420415	GILMAR BARBOSA DE MELO	15/08/1966	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420201	GILMARA ARRUDA CAMARA CARRAIO	28/10/1974	6	20	26	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416627	GILMARA DA COSTA VIEIRA DA SILVA	15/10/1990	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418607	GILMARA MOREIRA FERNANDES	07/02/1996	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418568	GILMARA SILVA DA COSTA	06/04/1978	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420591	GILMARA XAVIER MIRANDA DA CRUZ	15/06/1974	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418919	GILVANEIDE DA SILVA CONCEIÇÃO	14/03/1972	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418113	GIOVANA BRANDÃO BARBOSA PAIVA	12/09/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418957	GIOVANA DE CARVALHO VALERIO REIS	12/02/2004	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419331	GIOVANA SIQUEIRA CARVALHO	19/02/2006	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419500	GIOVANE IGOR SANTANA	27/09/1999	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417347	GIOVANNA ARYEL DE ARAÚJO ROCHA	01/07/2001	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420611	GIOVANNA AZEVEDO FERREIRA	22/06/2001	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416533	GIOVANNA DOS SANTOS MARTINS	13/10/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416385	GISELE CLAUDINO DA CRUZ	13/01/1988	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417793	GISELE COSTA DA SILVA	27/08/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418657	GISELE DE OLIVEIRA LIMA MAIA	04/04/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418217	GISELE FERREIRA DE SOUZA FERRO	16/09/1974	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417617	GISELE NASCIMENTO DE ALMEIDA DOS SANTOS	24/09/1983	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2419573	GISELE SILVA BUTHERS	14/08/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419551	GISELEOLIVEIRA GUIMARÃES BRUM	29/12/1970	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417053	GISELLE BENEVENTE DE MENDONÇA PONTES	25/02/1978	15	0	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420230	GISELLE CAMILO DE OLIVEIRA	11/08/1979	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418649	GISELLE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	27/06/1982	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419221	GISELLE DE ARAÚJO SOARES	30/08/1977	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417486	GISELLE DUARTE LESSA	05/03/2006	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416421	GISELLE MAIA DE SOUZA	16/04/1995	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416756	GISELLI DE OLIVEIRA VALENTIM ANCELME	27/10/1986	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417699	GIULIA PASCOAL DO NASCIMENTO	08/04/2007	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420585	GLACIONE ANDRADE	31/03/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420633	GLAUCE COSTA RAMOS	06/03/1981	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418487	GLAUCIA JANAINA DOS SANTOS	19/11/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416629	GLAUCIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	31/01/1987	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416690	GLÁUCIA SOUZA FARIA	18/01/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418465	GLAUCIA VALÉRIA LIMA DOS SANTOS	09/09/1980	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419137	GLAUCIA VIEIRA DA SILVA	28/05/1985	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419272	GLAUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	24/07/1979	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420379	GLEICE DA SILVA MALAQUIAS COUTINHO	21/04/1980	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420330	GLEICE DO NASCIMENTO FERREIRA	21/03/1983	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420005	GLENDA FERNANDA VICTOR	13/09/1975	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417481	GLENDA GABRIELLE BARBOSA DO NASCIMENTO	01/11/1994	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419463	GLÓRIA APARECIDA ALVES DA SILVA	15/08/1983	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417710	GLORIA DOS SANTOS	07/05/1982	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420033	GLÓRIA MARTINS DE AGUIAR	11/05/1969	6	20	26	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418523	GOMES	24/10/1999	6	14	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416921	GRACE MENDES DE PAIVA	03/03/2000	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419677	GRACE OURIVES GONÇALVES	11/05/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418854	GRACIANE DO AMARAL CONSTANÇA	02/01/1977	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420700	GRACILEIDE FERREIRA DE SOUZA	13/01/1991	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419809	GRAUCINEIDE SILVA DOS SANTOS SANTOS	25/04/1979	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417689	GRAZIELE ALVES TAVARES DA SILVA	15/01/1994	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418220	GREICE KELLY DIAS DA SILVA	21/06/2006	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419387	GUARACIABA ALMEIDA ARAUJO	25/11/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419042	GUILHERME BIAR LAURIA	15/12/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419525	GUILHERME CERQUEIRA DAYUBBE DA SILVA	25/04/2000	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418909	GUILHERME DA SILVA SANTIAGO	26/08/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420798	GUILHERME DE ALMEIDA LIMA	31/05/2007	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416274	GUILHERME MENEZES TAVVARES DA SILVA	28/06/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2419252	GUILHERME OLIVEIRA SILVA	08/11/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417417	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE BAYDE	09/05/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418810	GUSTAVO DE LIMA ALVES	04/11/1997	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416526	GUSTAVO INACIO DA SILVA PALMEIRA DOS SANTOS	22/12/2005	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415973	GUSTAVO SEBASTIAO DA SILVA CORREIA	20/01/1992	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420127	HANYELLEN ANDREWS GOMES DA SILVA	03/03/2003	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416156	HAYLA TAINARA SILVA DE PAULA	27/05/1993	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417924	HEGLAN PEREIRA MOURA	25/12/1990	5	10	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419150	HELEM CHRISTINA GOMES DE SANTANA FELIPE	17/03/1986	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417080	HELEN BUSSEDI DE FIGUEIREDO	14/02/1977	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416616	HELEN CARLOS DA CUNHA FERNANDES	04/01/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419003	HELEN CRISTIANE GOULART DE OLIVEIRA	28/03/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418181	HELEN CRISTINA CARDOSO DE CAMPOS	18/01/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416809	HELENA ALVES TENÓRIO	13/03/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417907	HELENA CRISTINA CARDOSO DE CARVALHO	30/05/1966	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416120	HELENA DA SILVA GOMES	16/06/1964	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417602	HELENICE PUELL DE CARVALHO RODRIGUES	29/05/1962	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419157	HELLEN CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO MACEDO	05/08/1990	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416600	HELLEN MARIA FERREIRA VENANCIO	06/11/1995	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419140	HELOÍSA ALVES CELESTINO	12/05/1972	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416249	HELOISA HELENA FIGUEIRA DE BARROS DE SÁ	18/12/1964	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417774	HELOISA MONTEIRO FERREIRA DA CRUZ ROSA	29/11/2002	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416812	HELOIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	26/09/2001	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417505	HENRIETTE LUIZ LOBO	12/05/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416071	HENRIQUE PAIVA SAMPAIO DE ALCANTARA	29/11/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416761	HIGOR PAULO RODRIGUES VIDAL	24/07/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420430	HILDA GALDINO	27/02/1971	0	20	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419975	HILDA SAMER AZEREDO DA SILVA BUENO	24/02/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417378	HOSANA CRISTINA DOS SANTOS LAPA	16/08/1975	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418134	HUGO DA SILVA OLIVEIRA	17/08/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419971	IASMIN BRAGA TEIXEIRA VIEIRA RODRIGUES	15/07/1988	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417418	IASMIN ÉVELIN DA SILVA BRANDÃO DE LIMA	21/12/1988	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417495	IASMIN LIMA DE SOUZA	14/11/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418542	IDA SOUSA E SILVA	30/06/1957	10	10	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416535	IGOR ARANTES RAMOS	21/04/1997	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418265	ILZAIR SALDANHA FERRAZ	29/11/1962	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417006	INARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	08/11/2000	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416193	INAUYNI INDARA DE OLIVEIRA	09/10/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417062	INDAIARA PEREIRA SAMPAIO	14/05/1986	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420685	INEIDE COSMA SANTOS GOMES	03/08/1973	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418071	INÊS DE CASTRO SILVA	19/03/1974	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419951	INGRID BIANCA DE FREITAS DA SILVA BALTAR	31/12/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418728	INGRID DE OLIVEIRA GODINHO EUGENIO	25/10/1994	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415968	INGRID DE SOUZA CORRÊA DA SILVA	30/08/2000	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417251	INGRID GOMES DOS SANTOS	21/12/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420321	INGRID GOMES MARTINS	22/09/1995	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420007	INGRID GUIMARÃES DOS ANJOS	31/05/2000	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420325	INGRID MARIA DA SILVA SANTOS	15/05/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416746	INGRID NATASHA SILVA MOREIRA	10/09/1990	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419497	INGRID SANTOS OLIVEIRA	31/05/2001	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418588	INGRID SHANAZI DA COSTA FRANCO	05/06/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418263	INGRIDY MOTA DOS SANTOS	26/12/2007	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417906	IONE PEREIRA DE LIMA	09/07/1965	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417672	IRIAMAR TAVARES DE CARVALHO BARBOSA	26/02/1970	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420299	ISAAK DOS SANTOS NOGUEIRA	15/03/2002	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419350	ISABEL CRISTINA LOPES PEREIRA	05/04/1978	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417403	ISABEL CRISTINA NASCIMENTO PACHECO DA SILVA	01/09/1963	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417138	ISABELA CRISTINA BARBOSA OLIVEIRA	17/11/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417660	ISABELA CRISTINA DA COSTA	06/12/1993	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418766	ISABELA CRISTINA PEREIRA AQUINO	28/07/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419038	ISABELA VANESSA PEREIRA	26/06/2013	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417841	ISABELE BORGES DE MORAES	10/12/1997	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418408	ISABELE DE MENDONÇA CARDOSO	06/09/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416899	ISABELE SANTOS DE CARVALHO	10/05/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416325	ISABELLA DANTAS DE ARAUJO	04/09/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417425	ISABELLA DE BARROS JACINTO OLIVEIRA	22/04/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418165	ISABELLA DE OLIVEIRA NUNES BENCK	22/04/1986	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420735	ISABELLA GOMES GAMMERDINGER	11/01/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420807	ISABELLA MIRANDA DE PAIVA SILVA	05/07/2006	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420720	ISABELLE REBECA SILVÉRIO DA SILVA DE LIMA	10/08/1992	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419875	ISABELLE ROSENO FREITAS	07/12/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419753	ISABELLI SILVA BRITO	15/11/2004	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419185	ISABELLY BARBOSA DA SILVA	12/12/2007	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419564	ISAR LÉCIO VERÍSSIMO DA SILVA	01/01/1997	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416351	ISLANNY GLEYCY ALMERINDO DA COSTA	19/08/1997	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418039	ISOLDA LAINO	27/06/1974	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417690	ISRAEL ALVES SOUTO	20/12/1988	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418245	ITALA MARA GERALDO DE SOUZA	11/09/1973	6	14	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

*	2417338	IVANA DE OLIVEIRA SEVERIANO PACHECO	30/01/1974	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415982	IVANA DOS SANTOS	27/01/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420349	IVANESSA DE MELLO FERNANDES VITOR	29/01/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416646	IVANIA MOTA OLIVEIRA DA SILVA	11/09/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417346	IVANILDA CONCEIÇÃO ALVES FELIX	31/05/1975	2	10	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417795	IVILIM PRADO SANTOS DA SILVA	24/06/1991	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419074	IVONETE MARIA SANTANA	18/07/1971	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418099	IZA MARIA GRIGORIO DE OLIVEIRA MARINS	18/12/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418947	IZABEL CRISTINA SILVA DA FONSECA DE SOUSA	02/09/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417815	IZABELA DA COSTA PEREIRA	02/02/1990	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416662	IZABELE OLIVEIRA PINAGE DO CARMO	11/01/1992	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418830	IZABELLA SANTOS VIANA DE SOUZA	19/08/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417312	IZABELLE CRISTINA DA SILVA PERES	08/06/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420264	IZABELLE VITORIA SILVA DOS SANTOS	27/01/2000	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419346	JACILENE ABREU DE MACEDO	23/07/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417221	JACINTA GOMES DA SILVA	04/07/1978	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417857	JACIONEIDE NUNES SEVERINO DA SILVA	28/05/1975	13	0	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416492	JACKELINE DA SILVA JORGE	01/05/1974	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418463	JACQUELINE DANTAS DE MELLO VEIGA	02/08/1970	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420536	JACQUELINE FERNANDES DE FREITAS	22/03/1985	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420767	JACQUELINE MATHEUS DE SOUZA	02/05/1977	0	20	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419352	JAMILE FARIAS RODRIGUES	26/05/2007	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419729	JAMILE RODRIGUES DE SÁ ALMEIDA	24/12/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420078	JAMILLY DOS SANTOS GARCIA RANGEL	13/05/2008	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416106	JANAINA APARECIDA TOSO BARBOSA	28/06/1995	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416767	JANAINA CANDIDA DA SILVA	29/10/1975	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416226	JANAINA DA SILVA COSTA	15/08/1988	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419577	JANAINA DE OLIVEIRA DA SILVA COSTA	21/11/1986	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417104	JANAÍNA DE OLIVEIRA VICENTE	21/04/1981	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416683	JANAINA DE SOUZA ROCHA	18/01/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415985	JANAINA DOMINGUES NASCIMENTO	30/06/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420206	JANAINA DOS SANTOS PEREIRA	20/12/1975	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415998	JANAÍNA DOS SANTOS SILVA	05/01/2004	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418162	JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	23/11/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417859	JANAINA LARISSA SANTANA ALMEIDA DE MORAES	13/01/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417630	JANAINA PALMEIRA RIBEIRO SANT ANNA	28/04/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418990	JANAINA ROCHA VITTORI	06/03/1974	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420010	JANAÍNA SARDINHA POLICARPO DE SÁ	02/12/1971	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418041	JANAÍNA TEIXEIRA SOUZA DE MELO	14/05/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420334	JANAINA VANZILER DE ANDRADE AFONSO	11/03/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416230	JANAINA VIEIRA FERREIRA DE ARAÚJO TINÔCO DE CARVALHO	22/04/1981	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420744	JANDYRA FIGUEIREDO DOS SANTOS FERNANDES	05/06/1977	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418085	JANE BERNARDO COSTA NUNES	09/11/1970	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415972	JANE HELLEN ROCHA RIBEIRO	11/04/1986	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417545	JANICE MARQUES DE FREITAS	14/05/1977	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419108	JANILLENE MARIA SEDOVIM	24/02/1965	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418815	JAQUELINE DANIELE DE FREITAS	20/12/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419256	JAQUELINE GUALTER DE ALVARENGA SOUZA	30/12/1975	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419024	JAQUELINE MARQUES BREIA	22/05/1980	9	20	29	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419938	JAQUELINE OLINTO DE SOUZA AMBROZIO	24/08/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419588	JAQUELINE ROBERTA XAVIER ATANAZIO	11/01/2000	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420417	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	19/12/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420631	JAQUELINE SANTOS	21/12/1980	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419706	JAQUELINE SERAFIM	03/12/1980	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419065	JARIDES ANTONIO MENIGUIT FILHO	18/03/1980	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420663	JARINA VALENTE TAVARES DO REGO	30/10/1976	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418704	JARYELLEN DA SILVA GONÇALVES	11/07/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416098	JEANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVIM	26/05/1977	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419194	JEANE LOPES ROCHA REIS	27/09/2006	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417928	JEANE PEREIRA DA SILVA	31/03/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416282	JEANINE MALITO FERRAZ DE LEMOS	26/02/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419679	JEFERSON LEMOS GONÇALVES LIMA	28/09/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418895	JENIFER BAPTISTA MARINS	23/04/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418312	JENIFER GERMANO DA SILVA	13/08/2000	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419458	JENIFER MARTINS DE ALMEIDA	10/12/1986	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417184	JENIFFER SILVA DOS SANTOS	04/03/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418563	JENNEFER LADISLAU DOS SANTOS	26/01/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418091	JENNIFER BALTHAZAR LEANDRO	28/10/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420365	JENNIFER CRISTINA TEIXEIRA	09/03/1998	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418008	JENNIFER FARIA SUZANO	22/09/2003	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417618	JENNIFER MENDES PEREIRA	06/05/1995	5	14	19	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417749	JESSIANE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	08/08/1983	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418511	JESSICA BALTAR MOTA	01/02/1991	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420635	JESSICA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	25/11/1999	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418259	JÉSSICA CRIZ DE MAGALHÃES FERREIRA	19/10/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416618	JESSICA DE LIMA DOS SANTOS	28/03/1991	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419868	JÉSSICA DE SANT ANA MELLO	16/08/1990	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418450	JESSICA DE SANTANNA BRAGA FLORÊNCIO RAMOS	06/08/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2419911	JESSICA FERNANDA SHUATTZ FERREIRA	20/02/1991	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418159	JESSICA GOMES DE OLIVEIRA	29/03/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418836	JÉSSICA MONTEIRO MENDES	21/07/1986	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417408	JESSICA PAVONI DA SILVA	18/03/1981	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419812	JESSICA PEREIRA MARTINS	21/01/1989	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418822	JÉSSICA SANTANA	01/04/1993	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420088	JESSICA SANTOS SANTANNA	29/05/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417386	JESSICA SCIAMMARELLA MAGALHÃES DA SILVA	28/09/1993	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418740	JESSICA SILVA DOS SANTOS	17/01/1991	4	10	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419438	JÉSSICA THAIS OLIVEIRA SANTOS	22/04/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419391	JESSIKA VICENTE FERREIRA	17/02/1991	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418210	JESSYCA GOMES MARINHO	10/09/2005	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418798	JESSYCA SANT ANNA DOS SANTOS	04/10/1992	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419180	JHENIF MARTINS DE OLIVEIRA	28/09/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418048	JHONATA DE FREITAS BARBOSA	04/04/2001	2	10	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416283	JHONATAN DE MORAES MATIAS	02/07/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420058	JHONATAN OLIVEIRA DE MELLO	26/11/1993	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418004	JHONATTA PEREIRA DIAS	23/03/1993	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417801	JHULLYANE ALECRIM BARBOSA	15/09/2003	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417318	JOAN CARLOS ALARCON PEREIRA	17/03/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416777	JOÃO BAPTISTA DE LIMA BRITTO JUNIOR	07/02/1960	11	20	31	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417390	JOÃO DANIEL BORGES DE MELO SOARES	09/05/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420407	JOAO GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	16/07/1996	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416434	JOAO PAULO DOS SANTOS MARTINS	01/11/1990	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417772	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA DOMINGUEZ	04/06/1997	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416752	JOAO PEDRO DOS SANTOS FIRMINO	13/01/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417480	JOÃO PEDRO VIANA FELICIO	06/06/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420234	JOÃO SILVINO DE OLIVEIRA	03/02/1964	0	20	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417894	JOÃO VICTOR DE ALMEIDA CHAGAS	04/06/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417209	JOÃO VICTOR LAUDELINO SILVA	28/05/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419565	JOÃO VYCTOR DOS SANTOS BORGES	15/09/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416775	JOCIANE CRSITINE ARAUJO OLIVEIRA	14/02/1995	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420106	JOCIANE DA SILVA	03/10/1985	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418820	JODYE EDUARDA DA CONCEIÇÃO SIMPLÍCIO FALIZ	10/11/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418778	JOEL HENRIQUE BASTOS DE SOUZA	31/03/2007	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418297	JOELMA SALDANHA BATISTA FERRAZ	02/07/1969	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416089	JOICE CRISTINA ALVES PEREIRA	01/03/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417998	JOICE CRISTINA NEVES DA SILVA	03/06/1988	4	10	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418696	JOICE DE SOUZA MALVINO	06/03/1994	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416269	JOICE RIBEIRO DOS SANTOS	02/07/1985	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419420	JONAS CARDOSO BATISTA	29/01/1999	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420820	JONAS DA SILVA PEREIRA	16/08/1998	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417648	JÔNATAN DA SILVA PEREIRA SILVEIRA	03/02/1998	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420133	JONATHAN JOSÉ ALVES RIBEIRO	18/10/1991	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416350	JORDAN SALES COSTA	14/07/2006	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417163	JORGE DA COSTA JUNIOR	21/04/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420726	JORGE FERNANDO LIMA DE MORAES	31/07/1988	7	10	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417047	JORGE LUIS COSTA DE SOUZA	05/10/1982	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419428	JORGE MANOEL DA SILVA JUNIOR	27/03/1995	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417903	JORGE QUEIROZ DE OLIVEIRA COSTA FILHO	22/04/1961	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417482	JORGELI DE SOUZA LEITE	26/07/1963	13	20	33	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416488	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	09/06/1995	15	10	25	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417502	JOSÉ CARLOS JOAQUIM FILHO	26/03/1985	12	10	22	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420396	JOSÉ LEODILOM SOUZA CARVALHO	22/09/1988	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420606	JOSÉ LUCAS SANTOS COSTA CARVALHO	19/04/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420405	JOSEANE DOS ANJOS	28/06/1968	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416936	JOSELE DE AZEVEDO FALCON	19/04/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418247	JOSIANE APARECIDA SOARES SILVA DE OLIVEIRA	03/11/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419250	JOSIANE CRISTINA AMORIM DA SILVA DE ANDRADE	09/03/1973	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417513	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	02/05/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419367	JOSIANNE CUNHA DE OLIVEIRA	05/06/2006	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418825	JOSICA DE SOUZA MESSIAS CARVALHO	28/02/1982	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420316	JOSIENE RIBEIRO BEZERRA	18/07/1979	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419101	JOSILÉA CONRADO SOARES DA SILVA	30/01/1982	10	14	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420356	JOSILENE ALVES DE SOUZA MENDONÇA	15/01/1979	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419970	JOSIVETE DA SILVA NASCIMENTO ÁVILA	05/08/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418589	JOTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01/03/1996	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417325	JOYCE BARBOSA VENTURA DOMINGUES	26/09/1997	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418904	JOYCE BARBOZA CARDOSO BORRET	13/05/1996	0	20	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419293	JOYCE CORREA DE PAULA RANGEL GOMES	11/11/1995	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418946	JOYCE DA SILVA DE CARVALHO	15/02/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419859	JOYCE DE SOUZA AIRES	03/05/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419725	JOYCE DE SOUZA DE LIMA	22/10/2004	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419308	JOYCE FARIA DE SOUZA RODRIGUES	25/03/1993	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418088	JOYCE JUSTINO DA SILVA	09/01/1983	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419943	JOYCE MACENO COSTA	01/08/1990	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417952	JOYCE MEDEIROS DE BRITO AMARAL	20/06/1991	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418255	JOYCE PEREIRA DE VASCONCELOS	02/10/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416149	JOYCE RAMOS DOS SANTOS	25/04/2004	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416505	JOYCE SALES COSTA BASTOS	10/06/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419829	JOYCE SERRANO DE AZEVEDO	29/09/1984	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419853	JOYCE TORRES LOPES	17/08/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420390	JOZANE S.SAMPAIO	30/08/1967	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419856	JUACIRA SOUZA OLIVEIRA DA COSTA	20/12/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418236	JUALIANA ANGELICA AMARAL FORTUNATO BATISTA	05/11/1985	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419325	JUAN PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	01/03/1999	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419063	JUCILEIDE SILVA DE JESUS	12/02/1982	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419867	JUCILENE ALMEIDA CORDEIRO TEIXEIRA	17/04/1976	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417385	JUCILENE FERREIRA SANTOS DE SOUZA FERREIRA	10/06/1980	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419646	JUCIMARIA GONÇALVES RIBEIRO LIARENA	16/01/1970	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419869	JÚLIA AVOGLIO DA COSTA	23/11/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416070	JÚLIA BAMBINO PINHO	29/08/2004	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420068	JÚLIA CELESTINO ALVARENGA DOS SANTOS	30/06/2005	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419552	JÚLIA CHAGAS OLIVEIRA	18/02/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419601	JÚLIA DA FONSECA BERNARDO	14/02/2003	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419751	JULIA DA SILVA ROCHA	03/04/1996	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417392	JULIA DE ANDRADE OLIVEIRA	24/04/1997	9	6	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418140	JULIA DE BARROS JACINTO	23/01/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417760	JÚLIA DE SOUZA PEREIRA DE MELLO	05/04/2006	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417228	JÚLIA DORNELES JACOB FRAGA	14/02/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417181	JULIA GABRYELLY MONTEIRO DOS SANTOS	13/12/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416751	JULIA JORGE DA SILVA	31/03/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418524	JÚLIA MARESSA MARTINS DANTAS	20/06/2000	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416556	JULIA MEL DOURADO FERNANDES DE CARVALHO	25/06/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418719	JULIA MOREIRA MARTINS	05/02/1998	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415959	JULIA PEREIRA DA SILVA	07/03/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418415	JULIA PEREIRA DA SILVA	18/03/2000	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420736	JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	05/01/2003	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416141	JULIA SILVESTRE FERNANDES CARDIA	04/11/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416906	JULIA SZELAZEK DUARTE DA SILVA	21/12/1999	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419273	JÚLIA VITÓRIA ALMEIDA CORTÊS	10/10/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419997	JULIANA ALMEIDA DA SILVA	05/06/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418688	JULIANA ALVES DA SILVA	21/03/1998	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420426	JULIANA AREIAS BARRETO DE ALMEIDA	11/06/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418807	JULIANA CARNEIRO ALCÂNTARA LIMA	22/11/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420271	JULIANA CAROLINE JESUS DE VASCONCELOS DOYLE	12/11/1991	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419128	JULIANA CARVALHO GOMES	26/03/2005	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416677	JULIANA DA ROCHA SILVA	13/01/1989	5	10	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416680	JULIANA DE ASSIS FERREIRA	08/10/1994	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417110	JULIANA DIAS DE CASTRO DE MORAES	18/05/1985	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417520	JULIANA DOS SANTOS DAMASCENO	24/06/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420741	JULIANA HELENA DA SILVA VIEIRA	03/10/1999	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416333	JULIANA LOURENÇO SANT ANNA	13/12/1996	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418292	JULIANA LUIZ PEREIRA	23/09/1993	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419232	JULIANA MARQUES DA SILVA	27/10/1999	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418171	JULIANA MARTINS DE AZEVEDO	20/02/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418230	JULIANA NORONHA VIDON MARQUES	03/11/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418839	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	07/04/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419027	JULIANA ORANGE BAPTISTA	01/03/2001	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418699	JULIANA PACHECO ROSAS	31/01/1992	10	10	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420771	JULIANA PEREIRA DE LIMA	15/05/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417270	JULIANA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	12/08/1989	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416224	JULIANA SANTOS DA FONSECA	02/09/1995	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416380	JULIANA SANTOS MOURA	20/12/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416963	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA CAMPOS	30/11/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419166	JULIANA VIANNA PINTO MUNIZ	28/01/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418894	JULIENNE FRANÇA DO NASCIMENTO	13/05/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419085	JULIETE MELO DOS SANTOS	29/04/1989	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418792	JULLIE DE OLIVEIRA CUNHA	26/05/1996	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417280	JULYA CRISTINA DA SILVA	02/04/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420347	JULYANNA MACHADO DE ANDRADE	24/09/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419335	JUNIOR COSTA GOMES	03/03/2003	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418918	JUPIARA LUCIA SOARES RAMOS	20/10/1974	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419488	JUPIRA GONÇALVES DA ROCHA	02/12/1956	4	20	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417940	JUSSARA TEIXEIRA DA SILVA	19/03/2025	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418412	KÁCIA APARECIDA COLEN	05/06/1987	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417391	KAMILLE DA SILVA RAMOS ANTUNES	14/07/2003	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416127	KAMILLY VICTÓRIA MACHADO DE SENA E SILVA	02/10/2006	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415961	KAMYLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/02/2004	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420759	KAREN CRISTINNE ESCAFURA DE ASSIS LIMA	16/05/1993	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416373	KAREN DE FREITAS SÁ	14/02/1991	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420746	KAREN FERNANDA SOARES CARNEIRO	13/03/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418877	KAREN FIGUEIREDO NOBRE SANTOS	03/12/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418498	KAREN HOSANA FERNANDES VELOSO	25/05/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420198	KARINA ARAUJO PEREIRA	04/08/1993	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417965	KARINA DE OLIVEIRA NERIS	29/08/1997	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2419905	KARINA PIMENTEL BENEDITO	12/07/1996	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418653	KARINA RODRIGUES LIMA	22/07/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416481	KARINE DE OLIVEIRA GARCIA DA SILVA	07/03/2003	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418117	KARINY SANTIAGO DA COSTA	12/08/1998	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418722	KARLA ALEIXO ARCANGELO	17/08/1970	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418188	KARLA CAMILY RIBEIRO PRADO	13/12/2002	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418059	KARLA CHRISTINE SILVA DOS SANTOS	15/10/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419073	KARLA CRISTINA AMARAL BARRETO	09/06/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416390	KARLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA	18/02/2000	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417263	KARLA MORAES NADER CUNHA SILVA	08/09/1982	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419239	KAROLAYNE MEIRELES PINTO	05/09/1998	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420388	KAROLINA ALVES DE MELO	28/06/2006	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416876	KAROLINE CHRISTINE LOPES DE SOUSA	14/04/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420739	KAROLYNE THEOPHILO RAMOS	11/02/2003	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418391	KATHLEEN ALMEIDA PADILHA	13/02/2003	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420104	KATHLEN CARDOSO MAIA DO PRADO	12/02/2002	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416858	KATIA CRISTINA FREITAS LIMA DE ALMEIDA	08/01/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419121	KATIA CRISTINA PINHEIRO BARROSO	09/03/1967	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416649	KÁTIA DE SOUZA FREITAS	15/03/1959	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420799	KATIA PEREIRA	04/12/1976	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418148	KATIA RAIMUNDA FERREIRA	13/01/1983	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418642	KATIA REGINA ALVARENGA ACOSTA	19/11/1967	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418084	KATIA VALERIA DA SILVA PERALTA	13/07/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420397	KATILENE DE OLIVEIRA GOMES	16/11/1977	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419311	KAUANE TAVARES FERREIRA MACHADO	28/08/2005	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416573	KAYLANNI CARVALHO DA SILVA	18/03/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417832	KEILA MICHELLE DA SILVA SANTOS	05/03/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418142	KEILA PEREIRA DA SILVA LIMA	31/01/1994	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420816	KEILA VITÓRIA CARDOSO RAMOS VIANA	03/06/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416877	KELI CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS DE SOUSA	10/07/1982	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420502	KELI CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	28/10/1973	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420352	KELLI DA ROSA BARBOSA	30/01/1987	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419670	KELLY	06/01/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418051	KELLY CRISTINA DA SILVA COELHO	22/05/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417501	KELLY CRISTINA DE CARVALHO DE CASTRO LOURENÇO	27/11/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416898	KELLY CRISTINA LUZ FARIAS NASCIMENTO	21/03/1981	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418827	KELLY CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA	22/09/1996	8	10	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417611	KELLY DAIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS PEDROSA	22/02/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418600	KELLY DOS SANTOS CAVALCANTE	30/01/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420819	KELLY FLORES	13/05/1982	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416284	KELLY MARTINS DE LIMA	08/08/1976	12	20	32	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417218	KELLY SOARES SANTOS DO SACRAMENTO	06/08/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417870	KELY VIEIRA MARIANO	01/08/1998	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419817	KEROLLEN RANGEL DOS SANTOS	03/11/2007	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418434	KESCIA DE JESUS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	13/06/1992	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418254	KÉSIA MEDEIROS DE BRITO	02/10/2003	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418732	KETELLEN CRISTINA DA COSTA SOARES	12/07/2001	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417356	KETHLLYN CRISTINY OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	15/01/2000	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420313	KEVIN VICTOR ALVES PADILHA CAVALCANTE	30/03/2000	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419472	KÉZIA DE SOUZA FERNANDES LIMA LESSA	19/07/1993	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418144	KLEBIANA COSTA AUGUSTO	22/01/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420333	KRISTIANE ROTHSTEIN	10/12/1971	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416806	LAILA CAROLINE DA SILVA CRUZ	11/11/1992	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418987	LAILA DAIANA LOIOLA PIRES VICTOR	24/01/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419071	LAIS AZEVEDO SOUZA ALVES DE MELO	16/07/1988	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419908	LAÍS BARBERO BONFIM	01/09/1988	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416954	LAÍS DE SOUZA SILVA	04/07/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419465	LAÍS DOS SANTOS ROSA DE OLIVEIRA	10/10/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419412	LAÍS NEVES SILVA CAMPOS	12/03/1993	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417287	LAÍSA RUSSELL JORDÃO	14/12/1996	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419701	LAIZA ALMEIDA ALCANTARA	15/02/1980	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418398	LAIZA STEPHANIE DA CUNHA MELO	31/08/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416205	LANDERSON DE CARDOSO PEIXOTO	18/08/1985	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417954	LARA RODRIGUES CARVALHO DA SILVEIRA	09/11/2002	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417755	LARISSA ALEXANDRE SABINO FONSECA	10/10/1991	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419170	LARISSA ALICIA ROMANO	23/08/1997	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416431	LARISSA BLANCO DE OLIVEIRA	30/08/2002	7	10	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417077	LARISSA DAS NEVES ANDRADE FERREIRA	17/09/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418978	LARISSA DE JESUS MARTINS DE LIMA	25/09/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416622	LARISSA DOS SANTOS RICARDO	13/09/2003	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418829	LARISSA FERNANDES DA SILVEIRA	06/07/2003	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417333	LARISSA GABRIELA LIMA DE MELLO	30/06/1995	8	14	22	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419214	LARISSA GONCALVES COUTINHO	31/07/1995	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420247	LARISSA GUIMARÃES DE SOUZA	28/01/1998	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417154	LARISSA SANTANA DE MENDONÇA	02/03/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420791	LARISSA SANTOS DE ALMEIDA COSTA	30/04/1977	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417153	LARISSA VEIGA RODRIGUES	14/05/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419611	LARYSSA FRANCO PEREIRA	11/03/1996	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2418428	LARYSSA SANTOS PITTA DOS EGITO	12/09/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418495	LAUANA BAHIA DA SILVA PEIXINHO	21/10/1999	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417506	LAVÍNIA RAMOS MARINHO DO NASCIMENTO	17/11/1997	6	14	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416856	LAVÍNIA SANTANA SILVA	28/07/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417317	LAVÍNYA DE ANDRADE SANTANA DA CONCEIÇÃO	20/01/2007	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420147	LAYARA BRAGA ANDRADE	23/10/2003	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418884	LAYNE CARVALHO DE SOUZA	03/04/2001	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418306	LEANDRO BRASIL SONDERMANN	08/09/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417594	LEANDRO DE OLIVEIRA	04/04/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418249	LEANDRO DOS SANTOS SOUZA	06/03/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418968	LECIA REJANE SERPA SILVA	06/04/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418891	LEDA DE PAULA ACENCIRIO MATHIAS	10/06/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418903	LEDIANE FERREIRA LEITE	09/09/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417387	LEIDE GOMES DA SILVA	08/10/1953	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416398	LEIDIANE DA SILVA MARTINS	01/04/1985	10	14	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420278	LEIDIANE FIRMINO DA SILVA COSTA	25/04/1988	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419820	LEILA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	01/02/1958	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417432	LEILANE ALVES DA SILVA DOS ANJOS	23/12/1987	7	10	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417452	LEILANE MARCELLE SABINO SILVA	23/02/1998	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417803	LEISIANE BASTOS DE SOUZA LIMA	03/03/1991	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419501	LENILSON ALVES DE FARIAS	03/07/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416981	LENITA LEIROZ DE MELLO	08/09/1992	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418311	LENIZA RAQUEL COSTA DA SILVA OMENA	07/07/1979	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418922	LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES	02/02/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419321	LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES	21/03/1995	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417049	LEONARDO LARRY SILVA ALENCAR	02/11/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417059	LEONARDO LUCAS DE SOUZA BRITO	24/08/1983	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417898	LEONARDO MORAES RODRIGUES DA SILVA	19/12/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417316	LEONY BATISTA LOPES	19/03/1993	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418271	LESLI FERNANDES DA SILVA	04/02/1960	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418992	LETÍCIA ANDRADE MATOS	06/04/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417200	LETÍCIA ALVES ANDRADE	29/01/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419656	LETÍCIA CEZÁRIO ABREU	04/10/1983	9	14	23	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416831	LETÍCIA DAS DORES LIMA	09/09/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416112	LETÍCIA DE JESUS BERNARDO	24/09/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417436	LETÍCIA MAIA DE OLIVEIRA	10/05/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416159	LETÍCIA MARIA PAVUNA SANTOS	11/05/1997	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418440	LETICIA MOURA DA SILVA	21/05/1999	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418264	LETÍCIA PEREIRA PLÁCIDO GOMES	02/03/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420790	LETÍCIA RAFAELA ALVES FREIRE	21/02/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419113	LETICIA RIBEIRO PLINIO	17/06/1999	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420624	LETÍCIA TEIXEIRA E SILVA	10/07/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420775	LETICYA DOS ANJOS SANTOS	23/05/1996	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418817	LIA GRACIELE DOS SANTOS TORRES DA SILVA	20/10/1987	7	10	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418112	LIANDRA	03/08/2005	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418530	LICE LIMA MORAES	08/10/1976	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419259	LICIA ANDRESSA DE CARVALHO DALLE CRODE	20/04/1983	4	10	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418724	LIDIA BASTOS DA SILVA	17/10/1962	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420227	LIDIA DAVID MEDEIROS MOURA	30/03/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420697	LIDIA SANTOS DE ABREU	01/10/1985	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417370	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	10/02/1990	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416388	LIDIANE CRISTINE TEODOSIO DOS SANTOS	06/11/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419266	LIDIANE DO N MATOS	06/01/1980	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417567	LIDIANE LUIZA VICENTE	27/11/1993	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419124	LILIA APARECIDA DAS NEVES	04/02/1982	1	10	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416785	LILIA MARIA CAVADAS MENESES MAIA	15/06/1967	7	20	27	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420131	LILIAN APARECIDA BARBOZA DIAS FARIAS	27/05/1981	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419537	LILIAN DA SILVA DIAS	17/09/1987	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418384	LILIAN FERNANDA FARIA DE LIMA	04/01/1995	15	6	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417256	LILIANE	06/02/1980	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418793	LILIANE CRISTINA DO CARMO DE SIQUEIRA	04/05/1979	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418111	LILIANE DE JESUS SANTOS	21/09/1979	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416326	LILIANE DIAS FRANÇA DE CARVALHO	23/04/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417185	LINDINEIA CABRAL NERY	27/06/1972	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419503	LINEA GUEDES DUTRA	10/12/1983	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418553	LISANDRA ALVES BRAGA	03/08/1994	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420226	LISSANDRA RODRIGUES THIMOTEO GABRIEL	28/09/1979	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416931	LIVIA DE OLIVEIRA MOTA	26/07/2004	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418980	LIVIA LIMA DA SILVA GOMES	25/02/1985	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418209	LIVIA MARIA DA SILVA	12/06/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420292	LIVIA SANTOS DA CONCEICAO	17/01/2004	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416186	LIZANDRA	20/03/2003	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419393	LIZIENE DA SILVA BEZERRA BORGES	29/12/1984	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420442	LOHRAINE SILVA AFFONSO	07/07/1988	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419163	LOPES	03/03/1962	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417383	LOREN DE OLIVEIRA BERNARDO DE PAULA	27/10/2004	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420704	LORENA DE CARVALHO BARELLI	11/12/2000	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418828	LORENA DE MELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	19/07/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416451	LORENA DE SOUZA CAMPOS	31/01/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417665	LORENA HELENA JUSTINO FIGUEIREDO	24/04/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417335	LORENA KAREN DOS SANTOS MARQUES	28/04/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418445	LORENA VICTORIA COSTA LIMA DA SILVA	17/09/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417516	LORENNA BRITTO DE ABREU	09/11/2007	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420461	LORRAINE GOMES RIBEIRO	31/05/1988	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417663	LORRANE GRAÇA DA SILVA MELQUIADES	16/11/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418178	LORRANE PAULINO DE SOUZA	15/01/2003	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416557	LORRANY MOREIRA CUSTÓDIO	21/02/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419654	LORRAYNA PAULA DOS SANTOS RINO	02/03/2004	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420323	LORRAYNE NASCIMENTO PERI	29/06/2002	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420256	LORRUAMA SILVA SOUZA	01/03/1995	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420674	LUAN MENDES MARTINS	04/05/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416006	LUANA ALICE EVANGELISTA DE SOUZA	30/12/1997	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416312	LUANA BERNARDO DA SILVA	27/03/1987	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419776	LUANA CRISTINA BARBOSA CUNHA	27/12/1997	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420590	LUANA CRISTINA XAVIER DA SILVA	29/01/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419261	LUANA CRUZ BAPTISTA	01/05/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419184	LUANA DA SILVA BARBOSA	28/01/1995	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419891	LUANA DA SILVA TEODORO	14/10/1999	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419205	LUANA DE OLIVEIRA MACEDO	12/04/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416625	LUANA DO SACRAMENTO MACHADO	18/07/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416749	LUANA DOS SANTOS FREITAS MARTINS	16/08/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419178	LUANA GOMES DE OLIVEIRA	14/09/2004	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417875	LUANA GOMES MELO	21/12/1989	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418898	LUANA JUDITH COUTINHO ABRAÃO	28/05/1988	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419432	LUANA MARTINS FERREIRA	12/11/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419147	LUANA NICACIO FIGUEIREDO	12/08/1995	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416079	LUANA OLIVEIRA DE BARROS	13/05/1982	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418723	LUANA ROSA DE PAULA TEIXEIRA COSTA	14/10/1985	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418873	LUANA THALITA ARAÚJO DE SOUZA MALLET	12/02/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417676	LUANA VALENTIM DE FREITAS	25/05/1982	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419037	LUANDA DA SILVA LAURIANO	01/07/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417158	LUANE FERNANDES ANTUNES	26/07/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416538	LUANNA DE SOUZA BRONZO	07/03/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419540	LUCAS DA COSTA CASTRO	11/08/1997	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417376	LUCAS DOS SANTOS AMORIM BITAR MARQUES	06/08/1998	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419004	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	08/10/2007	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417532	LUCAS JACQUES DE ALMEIDA	03/03/1995	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416694	LUCAS MARTINS FERREIRA	07/06/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418647	LUCAS MAURICIO DOS SANTOS	25/11/2005	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418060	LUCAS NASCIMENTO DE LIMA	15/09/2004	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420146	LUCAS OLIVEIRA DE MELO	30/03/1999	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417850	LUCAS PIRES LOPES	15/08/1996	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417679	LUCI DE MORAES ROSA	18/08/2000	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416699	LUCIA DOS SANTOS	16/10/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417090	LUCIA MARIA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	08/07/1963	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417193	LUCIA REGINA ALVES DOS SANTOS	07/03/1966	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419674	LUCIANA BARRETO MACHADO DA SILVA	19/03/1983	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416577	LUCIANA DE HOLANDA FRAGA	12/02/1978	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418528	LUCIANA DE SOUZA CANTARINO	01/04/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416093	LUCIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	01/03/1981	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416559	LUCIANA DOS SANTOS MARIANO	25/03/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416807	LUCIANA FRANÇA DE ALMEIDA	29/02/1980	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417152	LUCIANA MARA MENDONÇA	07/05/1978	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416252	LUCIANA QUITÉRIA GOMES DA COSTA	07/02/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418668	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA DE MELO	02/10/1983	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418944	LUCIANA SILVA ALVES	14/01/1995	15	0	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420600	LUCIANA SOARES VICENTE	29/07/1980	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417873	LUCIANA TEIXEIRA PEREIRA	16/05/1985	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420433	LUCIANA TEIXEIRA SOUZA	13/03/1987	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420136	LUCIANE BARROS DE BRITO SEVERO	18/03/2017	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417509	LUCIANE CRISTINA SOARES PEREIRA	20/08/1999	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418571	LUCIANE DA SILVA BASILIO	11/02/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420303	LUCIANE DE FIGUEIREDO RIBEIRO	12/03/1974	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417828	LUCIANE DE OLIVEIRA ODILON	10/07/1975	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418705	LUCIANE DE SOUZA MALUSTRO	28/08/1992	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417939	LUCIANE GOUDINHO DE JESUS	14/08/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419012	LUCIANE OLIVEIRA MARTINS INÁCIO DA SILVA	03/04/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415958	LUCIANE RAMOS CORDEIRO DE MELO	03/05/1965	15	20	35	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417836	LUCIANO DA SILVA TELES	02/01/1995	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418019	LUCIARA DOS REIS SANTOS BARBOZA	25/12/1974	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418928	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	23/01/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419226	LUCIENE DA SILVA RAMOS	09/03/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420416	LUCIENE FELIX DE MOURA	10/10/1987	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417382	LUCIENE G B DOS SANTOS	01/10/1986	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420487	LUCIENE MARTINS VENTURA	17/10/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419206	LUCIENE PINHEIRO FERREIRA	14/11/1982	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416579	LUCIENE SANTOS DE SOUZA MARTINS	12/04/1974	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420800	LUCIENE SOUZA DE OLIVEIRA	23/01/1978	4	10	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418470	LUCILENE DA SILVA CARVALHO VIANA	29/12/1967	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419505	LUCILENE MENEGUSSI FELIZARDO	04/11/1982	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420596	LUCIMAR PEREIRA AGUIAR	27/01/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420281	LUCINALVA SOARES DA SILVA	10/10/1980	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417744	LUCIO DE AZEVEDO RAMOS	07/07/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417091	LUDIMILA EZEQUIEL DE MORAES	03/01/1986	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418206	LUDMILA FARIAS DE SOUZA	28/01/1984	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416117	LUDMILLA EMANUELA DOS SANTOS GOMES	22/09/1998	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417657	LUIS CLAUDIO DE SOUZA	24/07/1969	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417272	LUIS FILIPE LINS DOS SANTOS SILVA	30/01/1992	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418098	LUISA ELENA DE SOUZA NASCIMENTO	02/05/2002	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419032	LUIZ ANTONIO RODRIGUES MAIA	27/09/1962	6	20	26	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418797	LUIZ CLÁUDIO MOREIRA SALVINO DA SILVA	03/01/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420468	LUIZ EDUARDO TAVARES DA SILVA	24/07/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420343	LUIZ FELIPE SILVA REGO SANTOS	03/01/1999	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420012	LUIZ FILLIPE DE LIMA SOUZA	08/10/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416601	LUIZ GUILHERME DIB MARQUES ISSA	15/12/1992	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420595	LUIZA MARTINS DOS SANTOS	30/01/2002	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418953	LUIZA VITÓRIA DE MELO PASSOS	01/08/2007	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420640	LUSIA CARLOS DE SOUZA GALDINO	14/01/1978	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420129	LUYDIA DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA	26/09/1992	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416995	LUZ NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO LOPES	30/03/1999	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417896	LUZIA HELENA SIMPLICIO DOS REIS	07/10/1983	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417631	LUZIA XAVIER DO AMARAL	06/01/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419593	LUZIMAR DA COSTA CRUZ	23/01/1971	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419749	LUZINEIDE MARQUES DA SILVA SANTOS	04/05/1969	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418952	LYDIA TELLES BARBOSA DE SOUZA	02/04/1980	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418925	LYGIA MARIA STOCKLER PINTO BASTOS	03/09/1973	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418652	LYSIANNE ROSE DOS REIS	13/11/1968	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420020	MADYNE BULE MONTEIRO	07/07/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419000	MAGDA ALVES DE OLIVEIRA	30/06/1969	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419289	MAGNA CRISTINA DOS SANTOS QUINTEIRO	20/01/1967	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417002	MAGNÓLIA SILVA BRITO	10/02/1965	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418945	MAIARA CORREIA DE OLIVEIRA LOPES	01/12/2007	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416716	MAIARA CRISTINE DA NÓBREGA ARAÚJO	18/11/1994	5	14	19	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420485	MAISA SILVA DE OLIVEIRA ELOI	20/07/1985	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420037	MAIZA DOS SANTOS FERREIRA ROCHA	28/06/1958	9	10	19	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420471	MANOELA BRIDI	16/07/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419909	MANUELA MAIO SABENÇA	12/06/2005	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417958	MANUELLA CUNHA DA CRUZ DOMINGUES	26/11/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417766	MARCEL HERWART FORYTA	21/05/1973	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417407	MARCELA DAMASCENO ALMEIDA	20/02/1986	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416392	MARCELA DE LIMA PAIVA MORAIS	17/06/2004	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418680	MARCELA FERREIRA DA SILVA	20/12/1998	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416229	MARCELA MACIEL DONOLA	19/03/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417045	MARCELA MOREIRA TEIXEIRA	13/11/1982	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419433	MARCELA OURO DA COSTA	01/12/1993	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419491	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	25/09/1976	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416301	MARCELA SOUZA DA SILVA	29/03/1987	6	14	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419967	MARCELE FERNANDES FARIAS CRUZ	30/11/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416101	MARCELE FRANCISCO ALMEIDA	11/04/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420692	MARCELE PINTO DA SILVA	27/10/1981	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418260	MARCELI RIBEIRO M PINTO	13/05/1989	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417100	MARCELLA ALMEIDA COELHO	20/06/1989	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419894	MARCELLA VIEIRA DA SILVA RAMOS	06/07/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417471	MARCELLE DA SILVA	28/02/1998	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415999	MARCELLE DE SOUZA NEVES	21/06/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416866	MARCELLE GONÇALVES DA SILVA	13/10/1997	10	10	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417096	MARCELLE REIS FONSECA SILVA	16/12/1982	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417054	MARCELO ALVES DO PATROCÍNIO	27/11/1974	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420196	MARCELO BAPTISTA MONTEIRO	06/03/1968	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417576	MARCELO DE SIQUEIRA GERVASIO	04/09/2004	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416615	MARCELO FREIRE ROCHA LIMA	11/09/2003	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417584	MARCELO VITOR HELENO DANTAS	30/05/1998	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418508	MARCIA CHRISTINA MARQUES DE LIMA	14/09/1962	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417322	MÁRCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	25/07/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417539	MÁRCIA CRISTINA BRAZ DA SILVA	27/02/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420772	MARCIA CRISTINA DE ALCANTARA	23/03/1972	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418645	MARCIA CRISTINA FERREIRA MEIRELLES REIS	20/07/1973	6	20	26	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420011	MARCIA CRISTINA IGNACIO REGO	09/08/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419757	MARCIA CRISTINA ROCHA GOMES	28/06/1959	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416335	MARCIA DA SILVA SILVEIRA PROCACI	04/04/1965	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417416	MARCIA LIMA THOMAZ DE SOUSA	04/10/1967	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417682	MARCIA LOURENÇO CARDOSO	14/08/1972	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417067	MARCIA LUIZA DAMASIO DOS SANTOS	01/06/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419322	MÁRCIA LUIZA DOS SANTOS	16/02/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2419341	MÁRCIA MARIA COELHO PATRICIO	17/01/1979	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419535	MARCIA MARQUES CAMILO DE OLIVEIRA	25/02/1973	4	14	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419173	MARCIA MORAIS DE SALES ALVES	18/03/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419082	MARCIA NABOR VIANA	05/03/1970	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417470	MARCIA OLIVEIRA FRAGATA	12/08/1987	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417507	MARCIA OLIVEIRA MACHADO FREITAS	15/02/1978	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419789	MARCIA PALMEIRA DA SILVA	04/07/1979	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420275	MÁRCIA PINTO DA SILVA	21/10/1968	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420421	MÁRCIA REGINA GOMES DE ARRUDA	08/04/1977	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417173	MÁRCIA REGINA SILVA	05/09/1965	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417796	MARCIA ROSARIA DELGADO DA SILVA DE OLIVEIRA	07/09/1968	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417643	MÁRCIA SILVA DE LIMA	16/12/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418358	MÁRCIO ARTHUR RODRIGUES JORDÃO	11/04/2007	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419529	MARCIO DE CARVALHO ALVES NEVES	26/01/1985	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418023	MÁRCIO HELENO FONTES MENDONÇA	26/09/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418745	MÁRCIO LÚCIO GAMA DA SILVA	12/02/1977	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420562	MARCIO LUIZ SANTOS DA SILVA	05/11/1979	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419365	MARCIO SALLES DOS SANTOS	10/07/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419718	MARCIO VINICIUS DA SILVA TELLES	01/12/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417623	MARCONDES NASCIMENTO LIMA	15/02/1983	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418116	MARCOS ANDRE ROCHA VELOSO	13/09/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420652	MARCOS BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	24/10/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418685	MARCOS FELIPE OLIVEIRA FELIX DOS SANTOS	19/07/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419131	MARCOS KEVYN LEAL DE CASTRO JACINTHO	16/07/2007	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420170	MARCOS PAULO COSTA MACHADO DASILVA	01/06/2004	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417590	MARCOS PAULO LOPES DE AZEVEDO	14/08/1999	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416709	MARCOS SOARES DA SILVA	31/07/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418393	MARCOS VINICIUS	16/08/1977	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419771	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	05/10/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418313	MARGARETE COSER MATIAS	13/02/1977	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419563	MARGARETH SOARES LOUZADA	16/04/1965	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418042	MARIA ADRIANA GOMES NASCIMENTO	18/07/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419671	MARIA ANGÉLICA DE SOUZA AZEVEDO	20/07/1964	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418835	MARIA ANTÔNIA RIBEIRO SALES	27/03/1992	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417180	MARIA APARECIDA BARBOSA TRINDADE	20/10/1975	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419857	MARIA APARECIDA DA COSTA	19/05/1967	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418109	MARIA APARECIDA DA CRUZ	12/11/1977	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416604	MARIA APARECIDA DE LELES FRAGOSO	17/01/1969	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419216	MARIA APARECIDA FERNANDES DE LIMA	02/12/1985	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2417686	MARIA AUGUSTA SERPA SANTOS	22/06/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420538	MARIA BETANIA FERREIRA DA SILVA	08/02/1968	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417157	MARIA CAMILA NOBRE DA SILVA	25/08/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416792	MARIA CANDIDA DE SOUZA DE ANDRADE	15/11/1976	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420768	MARIA CECILIA DE SOUZA BELFORT VIEIRA	20/02/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417032	MARIA CLARA LARANJEIRA DOS SANTOS DE LEMOS SANTANNA DE OLIVEIRA	18/11/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418339	MARIA CLARA MIQUELON COSTA	14/05/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420043	MARIA CLARA SANTOS FERREIRA	26/01/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419255	MARIA CLARA SOARES DOS SANTOS	30/08/2007	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420071	MARIA CLAUDIA AUGUSTO	01/05/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417368	MARIA CLÁUDIA MACEDO GOMES DA CUNHA	20/05/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417298	MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	04/04/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417685	MARIA DA CRUZ RIBEIRO MARTINS MENESES	10/12/1973	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418720	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO SANTOS	27/11/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417168	MARIA DAS GRAÇAS GOMES MORAES DOS SANTOS	12/02/1964	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420386	MARIA DE FÁTIMA DE GÓES BARBOSA	25/04/1980	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420811	MARIA DE FATIMA GONZAGA DA SILVA	11/02/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416855	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA GOMES	24/08/1984	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418232	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	13/04/1995	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416768	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	08/02/1962	9	6	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416560	MARIA DE LOURDES EZQUIOGA GOUVEA	24/06/1979	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420514	MARIA DE LOURDES HAUSZMAN DE SOUZA	04/06/1960	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417299	MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA RODRIGUES	23/05/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419697	MARIA DIZOLENE BEZERRA DO VALE	15/06/1984	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418075	MARIA EDUARDA ARAUJO DE FREITAS	08/11/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418876	MARIA EDUARDA CORREIA SILVA	15/02/2005	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419310	MARIA EDUARDA DA SILVA ALVES	29/04/2005	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417488	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	23/12/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416549	MARIA EDUARDA FARIA SOARES DE SOUZA	12/06/2001	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417461	MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA	10/05/2005	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418274	MARIA EDUARDA SOARES RODRIGUES	03/02/2003	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419516	MARIA ELIANE DA SILVA	19/03/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420161	MARIA ELIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	08/10/1983	6	14	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418473	MARIA FERNANDA DE CARVALHO BARBOZA	08/11/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416651	MARIA FERNANDA ROCHA SCALERCIO FERREIRA	27/12/1999	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416091	MARIA FERNANDA SANDONATO SCARCELLI CARDOZO	18/05/2005	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419382	MARIA GABRIELA MARTINHO ARAUJO DOS SANTOS	26/04/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419619	MARIA HELENA BARRETO BARBOSA	03/01/2000	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419484	MARIA HELENA FONCECA	07/10/1956	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2418674	MARIA LEONOR SILVA MECKELBURG	01/10/1987	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417674	MARIA LUCIANGELA DOS SANTOS DA CUNHA	26/10/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418478	MARIA LUISA DE CARVALHO BARBOZA	27/04/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418151	MARIA LUISA PEREIRA SANTIAGO	15/05/2003	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417568	MARIA LUIZA DA SILVA RIOS REIS	02/03/2006	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418150	MARIA LUIZA DE ARAUJO NUNES	04/08/2006	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419373	MARIA LUIZA DE SOUZA	15/08/2004	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418502	MARIA LUIZA GOMES CAETANO	07/09/2000	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416539	MARIA LUIZA GOMES DOS SANTOS	13/05/2002	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418698	MARIA LUIZA MACIEL SANTORO	25/07/1999	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418617	MARIA LUIZA TARGINO ALVES	23/12/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420642	MARIA ROSA ALVES	25/10/1976	15	10	25	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416304	MARIA ROSA CONCEIÇÃO AUGUSTO DE ANDRADE RANGEL	30/09/1994	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417537	MARIA SIMONE DA SILVA MIRANDA SOUZA	19/06/1974	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418695	MARIA TEREZA MARTINS DIONÍSIO	14/09/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418648	MARIA VALÉRIA SILVA ESMERALDO	28/07/1983	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419347	MARIA VITORIA CARDOSO GOMES DA SILVA	20/05/2002	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420598	MARIA VITORIA DE SOUSA SILVA	11/09/2000	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418532	MARIANA BAPTISTA	27/02/1992	3	14	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418941	MARIANA DO NASCIMENTO DA COSTA	14/06/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418804	MARIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	29/01/2000	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417904	MARIANA DOS SANTOS BATISTA	07/10/1993	15	6	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416869	MARIANA DOS SANTOS SOUTO	15/01/1989	9	6	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417415	MARIANA GALVÃO DO NASCIMENTO	18/05/1987	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416870	MARIANA GUIMARÃES RODRIGUES	13/01/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418270	MARIANA LOPES GUIMARÃES	23/12/1989	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419801	MARIANA LYZ DE PAULA DA SILVA	25/11/1997	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420673	MARIANA PERES DE MEDEIROS	04/09/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419112	MARIANA RAMOS PEREIRA	29/06/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420302	MARIANA SANTOS TEIXEIRA	26/05/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419768	MARIANA THIAGO VENTURA DA SILVA	07/07/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418183	MARIANE OLIVEIRA FEITOSA DE ANDRADE	25/04/1987	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416530	MARIANE VARGAS SOUZA	16/05/1997	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417848	MARILENE APARECIDA FERREIRA	07/08/1971	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420497	MARILETE DE SOUZA MENEZES FERNANDES FRANCELINO	15/09/1984	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420718	MARÍLIA CONCEIÇÃO MARTINS SILVA GONÇALVES	22/04/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415984	MARILIA CRISOSTOMO DA SILVA FREITAS DE ASSIS	01/03/1988	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417271	MARÍLIA DE SOUZA JONAS DE JESUS	02/12/1997	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420134	MARINA RODRIGUES MARTINS	30/01/1985	15	10	25	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416424	MARINA VELASCO DA SILVA	29/11/1977	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418683	MARINA WALFRIDES VENANCIO	21/04/2001	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416165	MARINALVA COSTA E SILVA	14/05/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420565	MARISA MORAES DOS SANTOS	25/03/1955	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419356	MARISA SUELI SILVA MONTEIRO DE SOUZA	10/10/1978	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417758	MARIZA VIANNA DE MOURA PAIVA	08/11/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420709	MARLENE DE AGUIAR FAUSTINO	24/01/1971	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417577	MARLENE SANTOS FARIAS	09/09/1995	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420270	MARLI AMÉRICO DE SOUZA	13/03/1974	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420092	MARLISE MOSA PEREIRA	20/08/1970	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418520	MARLON ROCHA DE JESUS COSTA	12/11/1999	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418599	MARLUCE ALVES DA SILVA	24/07/1975	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418612	MARLUCE MIGUEL SANTOS	17/01/1969	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417551	MARLUCIA DA SILVA MARINS FERREIRA DA SILVA	02/07/1977	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419278	MARLUCIA DE MOURA RODRIGUES DE LIMA	13/03/1966	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416689	MARLÚCIA DE SOUSA FERNANDES	02/08/1975	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416278	MARLY BARBOSA SIQUEIRA VIDAL THIAGO	30/07/1964	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416968	MARTINS	28/02/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417217	MARTINS	15/05/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420425	MARTINS CORDEIRO	09/01/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420482	MARURCIA MACHADO DA SILVA	28/10/1967	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419270	MARY HELLEN DA SILVA SANTOS	01/07/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417666	MARYANA ANDRADE PEREIRA DE AGUIAR	09/03/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416829	MARYANNA MADONNA SANTOS DE AGUIAR ROCHA SERPA	12/01/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416208	MARYNA OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	15/11/2003	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415956	MATHEUS ALVARENGA PEREIRA DE CARVALHO	02/11/1997	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417340	MATHEUS DE CASTRO CASTILHO	11/04/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418005	MATHEUS DIAS MEDEIROS	21/11/1996	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416002	MATHEUS FERREIRA PINTO	26/07/1995	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416342	MATHEUS LUPES DE FREITAS	07/02/2000	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418721	MATHEUS MODESTO DE SOUZA	10/09/1997	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420441	MATHEUS WILIAM SANT ANNA TIMOTEO	03/10/1994	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417741	MAURA DAVID DA SILVA	20/03/1987	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419792	MAUREN ANDRADE DE JESUS	18/04/1975	3	20	23	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419903	MAURICIO CAMPELO DE SAMPAIO	12/12/1987	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420128	MAURÍLIO TARGINO DA CRUZ JUNIOR	08/08/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419211	MAX ALMEIDA DA SILVA	02/01/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418921	MAX SOUZA CAGLIERIS	30/11/1975	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419014	MAXWELL GONCALVES DA SILVA	28/02/1983	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416685	MAYARA BARBOSA DA SILVA	06/05/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417494	MAYARA CARVALHO MARQUES DE BRITTO	15/11/2002	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418125	MAYARA COSTA PIRES	26/06/1994	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418158	MAYARA CRISTINA RIBEIRO LINHARES	11/11/1991	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418515	MAYARA LUIZ GOMES	31/03/1999	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416370	MAYARA NASCIMENTO DE PAULA SILVA	12/10/1996	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416593	MAYARA NERY DE OLIVEIRA SOARES	04/01/1996	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420180	MAYSSA CARDOSO ALVES	14/12/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416000	MELINA DIAS GOMES DE MOURA	15/03/2001	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418007	MELISSA DA ROCHA PRADO	10/08/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420122	MELRYKEN GOMES ARAÚJO TOSTA	03/05/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417329	MICHAELLE REIS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	27/11/1992	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419406	MICHELE BASTOS NORONHA	19/08/1997	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417759	MICHELE BRAUN VIANA	23/01/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419197	MICHELE DA SILVA DOS SANTOS	22/06/1983	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418404	MICHELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/05/1978	9	0	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417562	MICHELE FIRMINO CUSTODIO PAULINO	05/06/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419939	MICHELE MOREIRA DE SOUZA	19/08/1985	4	14	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418578	MICHELE REGINA DE SÁ ROSA	30/11/1985	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420304	MICHELE RODRIGUES SALES DA SILVA	01/11/1981	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416882	MICHELI PEREIRA ALMEIDA	15/06/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419419	MICHELLE ARAUJO MOTA	18/06/1984	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420645	MICHELLE AZEVEDO VIEIRA	11/05/1978	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417945	MICHELLE CAROLINE FERREIRA OLIVEIRA GOMES	04/06/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419089	MICHELLE FERREIRA VIEIRA	06/11/1981	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420574	MICHELLE FONSECA CORDEIRO RIBEIRO	16/09/1977	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420095	MICHELLE NOVAES PEREIRA DE SOUZA	14/09/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416426	MICHELLE RAPOSO DA SILVA	01/05/1978	15	20	35	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420815	MICHELLE SILVÉRIO	09/04/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419072	MICHELLE VICENTE SANTOS	01/03/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418506	MICHELLY ALMEIDA AMARAL GOMES	09/07/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418164	MICHELLY MUNIZ DOS SANTOS	06/07/1987	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419394	MIGUEL LUIZ CORRÊA DE CASTILJO	16/04/2025	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418040	MIKAELEM MARCOS DE JESUS DA SILVA	21/05/1998	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417899	MILAYNNE FERNANDES DE OLIVEIRA	14/10/1999	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417895	MILENA COSTA DA SILVA DE SOUZA	24/01/1995	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420370	MILENA CRISTINA NASCIMENTO GOMES	20/11/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419260	MILENA VITÓRIA VIEIRA SIMPLICIO	20/02/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420263	MILENE DA ROSA LEITE	06/05/1977	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2418316	MILLENA CRISTHINE RACCA GONÇALVES DE SOUZA	05/02/1998	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419766	MILLENA DE ANDRADE RAMOS	04/07/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419103	MILLENA DOS SANTOS NOGUEIRA	25/04/1999	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416045	MILLENA LEAL COSTA	09/02/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417232	MILLENA MARTINS DE SÁ	15/03/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419282	MILLENNY KETHLEY DE SOUZA GRANJA	06/06/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419568	MIRANI ALVES DOS SANTOS GOMES	08/09/1980	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419574	MIRELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	20/09/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420467	MIRELE ROCHA DE OLIVEIRA	12/07/1983	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416720	MIRIAM DA CONCEICAO SIMPLICIO FALIZ	26/05/1977	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420604	MIRIAM PERDIGAO DA SILVA	03/07/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417084	MIRIAM SILVA FARIAS	06/05/1996	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419889	MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA	20/02/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417792	MIRIAN DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS	09/05/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416494	MIRIAN MAIA DA SILVA	11/12/1999	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417238	MIZIANE GUIMARÃES MARQUES	03/12/1985	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418552	MOISÉS TIAGO DA SILVS	03/07/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418402	MONALISA FERREIRA DE SOUZA	15/01/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418527	MÔNICA ALVES DE PAULA	06/07/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420173	MÔNICA BATISTA SILVA	30/07/1973	13	0	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415948	MÔNICA CRISTINA SAMPAIO NUNES	15/05/1994	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416265	MÔNICA DA CONCEIÇÃO MORENO DAS CHAGAS	07/01/1975	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417948	MONICA DA CUNHA MARTINS	03/07/1971	15	20	35	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419526	MÔNICA GONZAGA DE LIMA	14/06/1968	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418862	MONICA OSORIO DA SILVA	29/11/1967	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417171	MONICA SANTIAGO THOMAZ	17/08/1967	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416458	MONICA SOARES SANTANNA	30/07/1977	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417414	MONICA SOUSA DA SILVA	17/12/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417208	MONIQUE ALVES DIAS SOARES	14/09/1992	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420339	MONIQUE DE ARAÚJO BOLZAN	06/06/1988	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418995	MONIQUE DE SOUZA SANTOS DE MELLO DE ARAUJO	16/01/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419549	MONIQUE EVELIN NETO CARDOSO	04/12/1985	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420610	MONIQUE FERREIRA PESSANHA	18/05/1979	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416256	MONIQUE OLIVEIRA VITORINO COSTA DOS SANTOS	05/11/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416139	MONIQUE RIBEIRO CHAVES	18/06/1989	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418896	MONIQUE ROSA DE OLIVEIRA	31/12/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417983	MORENO ALMEIDA FERREIRA	25/02/1998	11	6	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416572	MUNIQUE PESSANHA DOS SANTOS	09/06/1979	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416170	MURIEL CARDOSO DA CONCEIÇÃO BATISTA	01/06/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2419708	MYLENA CRISTINA SOUZA DE PAIVA	18/11/1999	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420577	MYLENA DE ALBUQUERQUE REGO	13/08/1998	9	6	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419107	MYLENA DOS SANTOS GOMES DE LARA	24/09/1999	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415992	MYLENA FAVARO DOS SANTOS PEREIRA	01/12/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420035	MYLENA PEREIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA	10/05/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417095	MYLENA WERNER DE OLIVEIRA COSTA	28/03/1995	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418848	MYLENNA DA SILVA DE LIMA	03/03/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420050	MYLLENA CRISTINNE MAGALHÃES SILVA	05/03/1998	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418457	MYLLENA DE OLIVEIRA MARTINS	31/10/2003	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420250	NADIENE NÓBREGA DA SILVA OLIVEIRA	24/02/1971	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420550	NÁTALI FERREIRA NEPOMUCENO	19/11/2002	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417853	NATALIA COSTA SANT ANNA	16/04/1987	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416937	NATALIA CRISTINA BATISTA FONTOURA	02/11/1993	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420729	NATÁLIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	18/05/1988	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418455	NATÁLIA DE SOUZA TEIXEIRA	09/03/1983	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420592	NATALIA LINO DOS SANTOS	07/04/1995	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416770	NATÁLIA LOPES VENTURA	07/02/1993	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417881	NATÁLIA PAIVA COSTA	26/04/1989	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419918	NATÁLIA RODRIGUES BRAGA DE SANTANA	29/04/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417398	NATALIE GABRIELLE SILVESTRE DE LIMA	29/07/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416583	NATALY DA SILVA DE MELO	19/12/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419542	NATALYN DA CONCEICAO SILVA CRUZ	09/01/2002	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420477	NATASHA CRISTINA PRIOSTE DA SILVA	23/08/1991	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419485	NATASHA MENDONÇA TAVARES	13/11/1998	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419663	NATASHA SISTON DÜRR CONCEIÇÃO MAGESKI	12/07/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419863	NATHÁLIA CAROLINA NUNES DA SILVA PORTO	13/08/1995	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416330	NATHALIA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO	25/08/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418565	NATHALIA DA CRUZ MACHADO ALVES	31/01/2000	15	6	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420769	NATHÁLIA DA SILVA DOS SANTOS	18/10/2000	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417073	NATHALIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	24/09/1998	4	10	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418872	NATHÁLIA EDUARDA CAVALCANTE PINTO	07/09/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418595	NATHÁLIA FABIO DA SILVA	05/05/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418769	NATHALIA LOPES DE ALCANTARA	27/05/1996	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416979	NATHÁLIA LOPES SOARES	23/12/1997	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420805	NATHALIA ROHEM FERNANDES	07/08/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417384	NATHALIA ROSA DOS SANTOS	28/10/1994	3	20	23	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418180	NATHÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA	25/12/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416272	NATHALIA SOARES SILVA	19/01/1998	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419399	NATHALY MARTINHO ARAÚJO DOS SANTOS	20/01/2007	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2418547	NATHALYA AMANDA DA SILVA MARZULLO	16/07/1998	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420656	NATHALYA SILVA DA COSTA	27/04/2005	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416658	NATYELLY NOVAES DA COSTA	25/06/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419885	NAYARA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA SILVA	31/05/1991	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418838	NAYARA DE SOUZA SOARES GUERRA	16/11/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417820	NELMA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/07/1969	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420280	NEUZA BIA	05/06/1959	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419129	NEUZA DE FARIA TELES	17/09/1997	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420792	NICOLAS CALDEIRA DA SILVA	25/07/2005	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418376	NILCEA TOLENTINO PEREIRA	20/01/1969	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419578	NILDE MARTINS PIRES SALES	05/04/1976	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416740	NILMA DA SILVA GASPAR DE SOUZA	01/03/1978	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416150	NILTON LUCAS BERNARDO DE SOUZA	23/09/1995	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419547	NIVEA CARVALHO TROYACK DE MIRANDA	15/03/1986	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418500	NIVEA CRISTINE PRAZERES PAULA	09/03/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416327	NOEMI DE OLIVEIRA ANDRADE	21/12/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419634	NOEMI SOARES	25/01/1983	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417915	NUBIS DOS SANTOS SILVA	09/02/1967	15	6	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416796	NUNES	27/09/2000	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417541	ONIRA KIDARA REIS DO NASCIMENTO MARQUES	21/04/1989	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420393	OSWALDO BIA	12/05/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419019	OSWALDO CESAR DA MOTTA ARAUJO	19/03/1971	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419510	OZANDIR OLIVEIRA PEREIRA	17/02/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420187	PABLO GABRIEL DA SILVA	23/05/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419298	PALOMA CRISTIANE VIEIRA KELLER	01/01/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416323	PALOMA DOS SANTOS PINTO	19/01/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420077	PALOMA EGÍDIO STECKEL DE OLIVEIRA	05/03/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416982	PALOMA SILVA DOS SANTOS	17/03/1992	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418673	PÂMELA APARECIDA DOS SANTOS FELHIPE	27/01/2002	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417027	PAMELA DA SILVA MOREIRA	01/02/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416155	PAMELA DE OLIVEIRA TELLES DA COSTA	23/04/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416816	PAMELA DOS SANTOS COSTA DOMINGOS	13/06/1990	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417350	PAMELA GUEDES DA FONSECA VIEIRA	08/09/1993	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420157	PÂMELA MARIA DA SILVA	16/05/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415935	PÂMELA RAMALDES DA SILVA	14/12/1988	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417778	PAMELA RAMOS DE SOUZA	08/03/1987	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419299	PÂMELLA COSTA MOTA	01/04/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419248	PAMELLA DE PAULA BARCELOS	15/04/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418127	PÂMELLA NOBREGA DE MOURA	24/07/1998	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416432	PATRICIA AZEVEDO VIEIRA	29/06/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417897	PATRICIA CARDOSO DE LIMA DIAS	09/05/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417867	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS .	18/09/1977	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419249	PATRICIA DA SILVA ALVES	22/08/1986	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420273	PATRICIA DA SILVA GOMES SANTOS	18/12/1977	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417825	PATRÍCIA DA SILVA MARTINS	01/10/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419907	PATRICIA DE ALMEIDA DE ARAUJO E SILVA	27/05/1991	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420031	PATRICIA DE JESUS GUERRA MARCELINO	13/09/1975	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420049	PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA	17/04/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420209	PATRÍCIA DE SOUZA MOURÃO	27/06/1971	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417197	PATRICIA DOS SANTOS DAVILA	23/04/1976	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420293	PATRICIA DOS SANTOS FERNANDES	04/09/1971	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416773	PATRICIA ESTRELA DE SANIS	31/07/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420666	PATRICIA FURTADO GUEDES	24/02/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418044	PATRICIA GOULART	16/04/2002	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416147	PATRÍCIA HENRIQUES REIS	23/10/1971	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417399	PATRICIA PAULA DE ANDRADE MAGIOLI	14/04/1986	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417497	PATRICIA SANT ANNA ACURCIO DE BARROS FERREIRA DA SILVA	26/07/1971	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419743	PATRICIA SANTOS DE ALENCAR NUNES	05/01/1978	10	14	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416873	PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA	17/11/1982	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419008	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	15/10/1981	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419102	PAULA HELOISE OLIVEIRA LIRA GABRY FERREIRA	18/09/1989	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417465	PAULA HOZANA VALENTIM JACAUNA DOS SANTOS	06/08/1991	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420780	PAULA MACHADO GOMES	14/08/1985	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419886	PAULA MAGALHÃES ANDRADE	08/08/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416122	PAULA PEREIRA DE LIMA	17/11/1986	0	20	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417633	PAULO CESAR UCHOAS QUINTANLHA	08/05/1987	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420496	PAULO HAUSZMAN DE SOUZA	22/08/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419897	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	30/01/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417284	PAULO ROBERTO AMARAL DA SILVA CORREA	15/06/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420681	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	03/09/1965	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417433	PAULO ROBERTO SOUZA DE SANTA NETO	03/02/1999	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419046	PAULO VICTOR	16/02/2004	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416943	PAULO VICTOR ARAUJO DE BRITO	25/10/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418310	PEDRO DOS SANTOS LEOPOLDO	29/06/1964	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418201	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	29/08/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416140	PEDRO HENRIQUE DE LIMA LUISETO DUARTE	09/05/2009	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418934	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA	01/04/1998	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420411	PEDRO JOÃO BEZERRA BARBOSA	24/03/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2418913	PEDRO LEANDRO MOREIRA	13/07/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419835	PEDRO LUIZ FERRAZ NUNES	10/03/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420594	PEDRO VENUTI PIRES	04/07/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417588	PENHA LUCIANE TORRE OLIVE	02/10/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419275	PEREIRA DE MEDEIROS MOREIRA	04/12/1976	11	0	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416228	PERICLES ROGERIO SANTOS LOPES	25/02/2005	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419940	PERLA MAGALHÃES ANDRADE	08/08/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417923	PLINIO DE OLIVEIRA	20/07/1962	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418856	PRICILA DA SILVA SPÍNOLA	12/11/1989	13	0	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418736	PRINCES IRIS NASCIMENTO CUNHA	03/02/2003	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420637	PRISCIELEM DOS SANTOS ALVARENGA FERNANDES	24/06/1989	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419913	PRISCILA ARAUJO DE OLIVEIRA	12/03/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416382	PRISCILA CARVALHO CATIB	15/10/1985	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418295	PRISCILA CORREIA DE ALMEIDA	07/11/1984	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419490	PRISCILA DAS MERCÊS PAES	27/04/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418844	PRISCILA DE FATIMA MOREIRA DE CARVALHO	27/12/1983	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420310	PRISCILA GOMES DA SILVA	07/06/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416951	PRISCILA SEGAL GOMES SZMAJZNER	12/04/1983	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420236	PRISCILLA OLIVEIRA CARDOSO	13/09/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419815	PRISCILLA TROTTA BONZOUMET	01/11/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417372	QUERIANIR MANHÃES	25/05/1970	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418938	QUÉSIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	26/06/1986	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416183	QUEZIA GOMES XAVIER DA SILVA	07/08/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419023	QUINTINO RODRIGUES	13/03/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418414	RACHEL ALVES BORGES	03/03/1997	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416608	RACHEL DE SOUZA DE LIMA	28/11/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417363	RACHEL HENRIQUE THOMAZ DOS SANTOS	29/07/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416551	RAFAEL JOSÉ DA CRUZ RABELO	19/11/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417777	RAFAEL LOPES BAPTISTA	11/04/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416760	RAFAEL MARINHO DE SOUZA	13/12/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418664	RAFAEL OLIVEIRA DE MENTZINGEN	23/12/1992	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418567	RAFAEL OURIQUE DELGADO	03/10/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418842	RAFAEL RAMOS DOS SANTOS	20/10/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417283	RAFAEL SOUZA SANTOS	31/03/1990	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417743	RAFAEL THIAGO FARIAS BASTOS	18/05/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418467	RAFAELA DE OLIVEIRA MATIAS	30/05/1987	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418536	RAFAELA DOS SANTOS LIMA	11/11/1982	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418994	RAFAELA KENNIA DA SILVA	18/08/1999	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417213	RAFAELA SENRA MACHADO	19/07/1996	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2417500	RAFAELLA JUDSS DE JESUS OLIVEIRA PEREIRA	25/11/1993	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416383	RAFAELLE CRISTINE DE JESUS RAMOS	07/07/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418493	RAFAELLI CRISTINA DOS SANTOS LARA	26/05/2005	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416735	RAFAELLI DE OLIVEIRA RANGEL	20/03/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419641	RAFAELLY PRAXEDES DE MOURA SAMUEL	28/04/2003	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420579	RAIANNE NARCISO DA SILVA	18/10/1999	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416801	RAIANY DA SILVA	01/06/1992	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416956	RAISA MARIA DE MEDEIROS	26/11/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416811	RAISSA JAYME BIASOTTO FERREIRA	05/09/1991	6	14	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417585	RAISSA LOPES DE PAIVA	23/01/2006	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416437	RAMON SANTOS NUNES	29/07/1988	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416907	RAPHAEL LIMA COIMBRA	17/01/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416016	RAPHAELLE KAYSA PARAIZO ROSA DA SILVA	11/12/2005	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420561	RAQUEL BERTO SILVA	08/02/1986	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420728	RAQUEL COELHO SALVIANO DE SOUSA	19/03/1971	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420717	RAQUEL CRYSTINE NOVAES VIEIRA	08/11/2006	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420243	RAQUEL DA COSTA ARAUJO	03/05/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416363	RAQUEL DA SALES MARTINS	03/12/1988	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419884	RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	23/03/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420099	RAQUEL DE SOUZA	23/02/1961	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420649	RAQUEL DOS SANTOS CHAGAS	09/02/1983	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418592	RAQUEL NEVES DA CONCEIÇÃO LOURENÇO	22/03/1983	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417515	RAQUEL SANTANA DA SILVA	26/03/1982	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417787	RAUL FERNANDES BRAGANÇA	06/11/1994	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418942	RAYANE	19/08/1999	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416413	RAYANE CRISTINA LOURENÇO DOS SANTOS	30/03/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419984	RAYANE CRISTINE COSTA FERREIRA	20/01/1996	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416381	RAYANE PEREZ DA SILVA	07/10/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418996	RAYANE RAMOS AFONSO	10/05/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420472	RAYANE SANTOS DA COSTA INACIO	21/12/1995	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417925	RAYANE SANTOS PINHEIRO	06/05/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418697	RAYSSA APARECIDA MENDONÇA FONSECA	26/11/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418373	RAYSSA DA COSTA DOS REIS	02/09/2006	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419234	RAYSSA LUISA MACHADO OLIVEIRA	14/12/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420237	RAYSSA NASCIMENTO SOARES VIEIRA	07/09/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419582	RAYSSA SANTANA SILVA	15/03/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420803	RAYSSA TAVARES MIRANDA	16/01/2004	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420623	RAYZA DE OLIVEIRA DE CASTRO SODRE	27/05/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420776	REBECA ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA	26/06/2000	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

*	2416206	REBECA CELAUS	19/10/2004	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420030	REBECA DA SILVA REIS	22/05/2004	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420614	REBECA DOS SANTOS	01/02/2002	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419612	REBECA LOPES PIRES	16/03/2002	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417259	REBECA MARCELA DA COSTA DA SILVA	21/09/1999	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417050	REBECA PAZ LOPES FELIX	27/07/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419538	REBECCA GALDINO BESERRA	07/05/1982	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419199	REBECCA VITORIA JESUS DE FREITAS	15/03/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419001	REGIANE MARINS DA SILVA	09/12/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420693	REGINA CÉLIA SILVEIRA ESTEVES	08/03/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420505	REGINA DE PAULA FERNANDES DOS SANTOS	28/03/1973	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419910	REGINA KELI GOMES DE CASTRO DA PENHA	13/03/1979	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419794	REGINA LUCIA DOS SANTOS EMERENCIANO	04/02/1975	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417177	REGINA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	21/07/1980	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419587	REGINA MARIA LESSA GUSSATE	04/07/1966	3	20	23	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420782	REGINA MARIA MOTTA	18/05/1964	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420346	REGINA RAMOS	08/11/1974	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417396	REJANE CORRÊA DE MATTOS	08/07/1981	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416243	REJANE DA SILVA MELO	17/03/2011	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417429	REJANE DE MEDEIROS AZEVEDO	05/04/1966	15	6	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416459	REJANE JACINTHO DE SOUSA	12/02/1974	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419818	REJANE MARIA DE OLIVEIRA	12/10/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417098	REJANE OLIVEIRA COSTA	20/06/1981	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417684	REJANE QUEIROZ DE PAULA	06/02/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417194	RENAN ALVES DOS SANTOS	09/12/1991	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420000	RENAN MAIA CARVALHO	25/08/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417949	RENATA BRITO DE OLIVEIRA	28/11/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416738	RENATA CARVALHO GALVÃO GOMES DE MATTOS	05/06/1975	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420056	RENATA CRUZ E SILVA	10/11/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416081	RENATA D S OLIVEIRA	15/07/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419095	RENATA DAS DORES LOPES CIPRIANO	24/02/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420568	RENATA DE OLIVEIRA CORREA	26/01/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418991	RENATA DOS ANJOS FRANKLIN DOS REIS CORRÊA	08/09/1994	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417695	RENATA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	07/09/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420156	RENATA IVONE SOARES DA SILVA	26/02/1992	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417464	RENATA JORDÃO DAS CHAGAS	02/08/1989	7	10	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420345	RENATA LEANDRO ALVES	13/03/1991	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420804	RENATA MACHADO KAELLER	06/08/1985	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418816	RENATA MANHÃES SOARES DE ARAUJO	16/12/1978	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416783	RENATA MARINHO DE SOUZA CRUZ	17/11/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418618	RENATA MILIOLI RODRIGUES	03/10/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419493	RENATA PERES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	12/01/1979	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418644	RENATA PIRES DA SILVA	06/11/1990	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419643	RENATA RICARDO BATISTA	18/12/1971	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418937	RENATA ROCHA DUARTE	15/11/1977	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420794	RENATA SILVA DE FRANÇA	04/08/1985	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416004	RENATA VANESSA BARBOSA DA FONSECA	29/03/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419315	RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO	24/03/1988	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417227	RENATO ALHADAS DA SILVA	23/07/1964	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417275	RENATO DOS SANTOS PAIXÃO	22/07/1989	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418417	RENATO TAVARES DO CARMO	22/10/1970	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416457	RHAIANA GONÇALVES CRUZ	29/12/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417042	RHAISSA MARA DA SILVA BARRETO	08/08/2004	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417780	RICARDO FRANCISCO PEQUENO	17/01/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420159	RICARDO ICARO DOS SANTOS GONCALVES SALGUEIRO	07/03/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416518	RICARDO VIANA PONTES	20/03/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418439	RISCADO	07/12/1968	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418284	RISONEIDE BENTO DA SILVA GADILHA DA COSTA	04/10/1967	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419992	RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA	20/04/1980	9	10	19	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418400	ROANE CAROLINA DA SILVA SANTOS FIGUEIREDO	20/07/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420195	ROBERTA BANDEIRA DOS SANTOS	01/12/1981	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419122	ROBERTA BARBOSA NICOLAU	30/01/1991	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416542	ROBERTA CARDOSO DA SILVA	16/02/1978	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419090	ROBERTA CONCEIÇÃO SOARES	06/03/1978	5	20	25	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418192	ROBERTA DA SILVA FERNANDES	04/02/1981	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417117	ROBERTA DA SILVA MARQUES	24/04/1987	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420401	ROBERTA DOS SANTOS HORÁCIO	09/09/1978	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417219	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	26/03/1988	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420344	ROBERTA DUARTE LEITE DE OLIVEIRA	01/01/1979	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416198	ROBERTA ESPOLADOR GUIMARAES	29/06/1975	15	20	35	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418090	ROBERTA PEREIRA MONTEIRO	25/09/2001	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419506	ROBERTA REINYELLE CAVALCANTE MOURA	07/06/1984	10	10	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418879	ROBERTA SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA	20/01/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416702	ROBERTA SOARES DA SILVA DOS SANTOS	17/03/1985	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417738	ROBERTA VITÓRIA E SILVA	14/06/1973	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417863	ROBSON DE SOUZA MORAES	01/10/1962	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416472	ROCHESTER MARINS BRANDÃO JUNIOR	13/07/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417560	RODRIGO DAS MERCES	09/10/1980	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

*	2418276	RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA	03/01/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416580	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	15/05/1988	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416847	RODRIGO PARADA ALVES	24/09/1979	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418424	RODRIGO PEREIRA SANTOS	21/01/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418449	RODRIGO SIMÕES HANSEN DA CRUZ	28/10/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416597	RODRIGUES	07/11/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418967	ROGERIA MARINHO DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA	06/03/1981	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419998	ROGERIA SALLES DO NASCIMENTO SOARES	01/12/1963	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417141	ROGÉRIO ARLINDO SILVA JUNIOR	27/12/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417979	ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	12/04/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416657	RÔMULO PEREIRA GOMES DE AGUIAR	05/03/2000	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419779	RONALDO SPERANDIO DE QUEIROZ	12/04/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418861	ROSA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA DA SILVA	17/07/1979	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419686	ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/08/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419695	ROSALIA DA SILVA JACINTO RODRIGUES	31/01/1969	6	20	26	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417874	ROSANA CAVALCANTE DE CARVALHO	30/08/1978	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420062	ROSANA DE ARAUJO MUNIZ	18/11/1962	8	20	28	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417211	ROSANA DOS SANTOS MOURA RODRÍGUES	02/02/1980	15	0	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419925	ROSANA DOS SANTOS SILVA MAIA	21/02/1983	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419233	ROSANA GOMES COELHO	11/01/1973	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416307	ROSANA GONÇALVES ROCHA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	18/05/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417014	ROSANA LIBANO DE MORAES	07/11/1971	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420116	ROSANA PINHEIRO RODRIGUES	12/06/1977	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416247	ROSANA SOARES GOMES	09/12/1992	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419603	ROSANE DE SOUSA SANTOS	23/03/1975	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416445	ROSANE ROSA TIAGO	12/04/1973	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417261	ROSANGELA DE FATIMA FRANCISCO MARTINS DE SÁ	27/02/1961	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419054	ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA DA FONSECA	11/12/1980	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418219	ROSANGELA MARIA DA SILVA RAMOS	06/09/1972	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416357	ROSÂNGELA MOREIRA DA SILVA	10/03/1971	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416097	ROSANGELA SALES SANTOS	28/12/1978	4	20	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420132	ROSANGELA SEVERIANO JORGE	09/04/1956	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420699	ROSANI FERREIRA DA SILVA	21/01/1967	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416875	ROSANIA FIGUEIREDO CAMARGO PINHEIRO	04/05/1971	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418960	ROSELANE DE SOUZA	24/07/1962	11	6	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420705	ROSELENE FARIA DA SILVA	10/04/1968	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420763	ROSELI RICARDO	11/07/1975	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419492	ROSEMARY BRITO DOS REIS	21/09/1977	5	20	25	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418974	ROSEMARY PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	12/08/1975	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420668	ROSEMARY TAVEIRA DAS CHAGAS	03/03/1965	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416262	ROSIANE DA CONCEIÇÃO AMADOR BARBOZA	17/07/1984	9	0	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417730	ROSIANE MARGARIDA DO NASCIMENTO	04/02/1983	6	20	26	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420138	ROSIANE TOMAZ	10/05/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417330	ROSIANI DE SOUZA CRUZ	16/02/1968	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416482	ROSICLEA DE OLIVEIRA MALTA	26/12/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418824	ROSIENE MUNIZ LIMA	30/07/1979	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420003	ROSILANE CORREIA DA COSTA	21/07/1977	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420754	ROSILENE NOGUEIRA QUEIROZ	19/04/1987	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417931	ROSIMERI ALVES DE OLIVEIRA	12/09/1973	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420664	ROSINALDA CRISTINA FERREIRA	01/10/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419445	ROSIVANIA BATISTA RODRIGUES MELO	14/09/1969	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417149	RUAN CARLOS OLÍMPIO DOS SANTOS	21/10/1998	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415979	RUAN FELIPE CALIXTO DA SILVA	04/01/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419737	RÚBIA DE FÁTIMA LARA GUIDA	20/04/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416038	RUBIA GABRIELLY DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	17/04/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417656	RUTH ALISON DA CUNHA	28/08/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420786	RYANE DA COSTA DELFIM	12/01/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417016	RYTA DE CASSIA GUEDES PIMENTEL	14/01/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417991	SABRINA ALVES DE SOUZA	01/08/1987	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416135	SABRINA BEATRIZ NOGUEIRA DE PAIVA	30/03/2000	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418426	SABRINA CARVALHO ROCHA DA SILVA	26/02/2003	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420351	SABRINA DE SOUZA DA SILVA SIQUEIRA	25/06/1987	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416697	SABRINA FONSECA OLIVEIRA	30/05/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417122	SABRINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	23/02/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418065	SABRINA RIBEIRO ESTEVES RAMOS	08/06/1987	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418446	SAHARONI DO NASCIMENTO VERAS	11/06/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416987	SAMARA CRISTINA DA COSTA	12/09/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420061	SAMARA SANTOS DA SILVA	27/02/2004	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419584	SAMARA SANTOS JOAZEIRO	23/05/2004	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419186	SAMARA SILVA DE JESUS	26/07/1992	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417245	SAMIRAH DOS SANTOS ANDRADE	27/04/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417123	SAMUEL DA SILVA	28/12/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420777	SANDRA CRISTINA MESQUITA	25/11/1970	13	6	19	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416640	SANDRA DELLEPRANI PERES	19/08/1956	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420328	SANDRA HELENA DUTRA FREITAS	25/12/1974	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416199	SANDRA LOPES DE ALMEIDA	30/07/1960	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417891	SANDRA LOPES LOUZADA	01/02/1974	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417443	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO	13/10/1993	7	10	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420528	SANDRA MELO LIMA	22/04/1977	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417912	SANDRA NOGUEIRA MONTEIRO	23/02/1965	9	0	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417205	SANDRA PIQUET DE SOUSA PUENTE	04/11/1970	15	14	29	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419665	SANDRA SALES GASPAR CORREA	10/01/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420340	SANDRA VIRGINIA DOS SANTOS	10/11/1966	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418032	SANDRO NASCIMENTO NETO CANCELA	12/05/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416163	SANTOS	10/03/1991	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416917	SANTOS	20/03/1995	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419241	SANY GOMES JIMENEZ MATIAS	08/04/1968	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418860	SARA CRISTINA BARBOZA NASCIMENTO	02/06/2005	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417973	SARA CRISTINA DO CARMO DE SOUZA	24/06/1998	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418026	SARA CRISTINE DE MIRANDA FIGUEIREDO	24/01/1999	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418496	SARA DE SOUZA PEREIRA CAVALCANTE	25/11/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419688	SARA LORENA	05/07/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418422	SARA RODRIGUES DA SILVA	21/04/2005	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417627	SARA VILELA MARINS	05/12/2022	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416512	SARAH GOMES DE SOUZA	09/09/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419973	SARAH GUEDES MACHADO OLIVEIRA	16/12/2007	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419075	SARAH LETICIA TELES DOS SANTOS BRITO	23/03/1997	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419846	SARAH SEABRA DE PAULA PINTO	22/04/1999	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418801	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	10/02/1954	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419246	SELMA PEREIRA GOMES	12/10/1981	6	20	26	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419605	SÉRGIO EDUARDO VIEIRA NETO JUNIOR	20/08/1991	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419395	SEVERINA DO NASCIMENTO SILVA	07/03/1979	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417083	SHARON SUANE SILVA DO CARMO	08/02/1996	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419277	SHARON TAVARES RODRIGUES BORGES	25/04/1979	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416878	SHAYANE CARVALHO SANTOS	12/09/2004	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418010	SHAYENE CRISTINA RAMOS ARAÚJO DA SILVA	13/01/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420029	SHEILA DIAS MARINHODA SILVA	19/10/1965	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418959	SHEILA MEIRE DOS SANTOS PONTES	18/11/1994	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417919	SHEILA MESQUITA DA SILVA	28/08/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419541	SHEILA NARCIZO DE ARAÚJO DAS VIRGENS	24/04/1982	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416854	SILVA	04/06/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420022	SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	18/09/1986	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418834	SILVANA LUCENA SANTOS	10/05/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420450	SILVANA LUZ LOURA PINTO	11/08/1984	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420208	SILVANIA MARTINS DA CONCEIÇÃO	08/03/2025	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417035	SILVEIRA DOS SANTOS	04/05/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420369	SILVIA RODRIGUES DE BRITO MATTOS	12/12/1980	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416802	SIMARA REGINA SEVERIANO	02/05/1975	15	6	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417007	SIMONE	01/05/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420646	SIMONE ALVES DA COSTA	06/10/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419357	SIMONE BARBOSA DE LIMA DOS SANTOS	23/06/1975	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416838	SIMONE BATISTA DOS SANTOS	17/03/1986	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419736	SIMONE CONCEICAO CARVALHO OLIVEIRA DE SOUZA	16/04/1969	9	14	23	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419091	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	14/03/1978	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418239	SIMONE DA COSTA ARAUJO	17/12/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417613	SIMONE DA SILVA AGUIAR	16/04/1972	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415996	SIMONE DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	17/08/1978	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418089	SIMONE DE ABREU PEREIRA	08/09/1965	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419398	SIMONE DE ALMEIDA PACHECO	02/06/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417008	SIMONE DE LIMA FERNANDES ROSA	24/02/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417687	SIMONE DUARTE DE AZEVEDO	05/01/1970	0	14	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419267	SIMONE FREDERICA DA SILVA	09/03/1974	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417166	SIMONE GABRIEL DOS SANTOS	13/10/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420535	SIMONE GERALDO DA CONCEIÇÃO DE PAIVA	12/09/1979	10	6	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417637	SIMONE GUIMARÃES GOMES	21/07/1973	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417236	SIMONE MEDEIROS JARBAS DE SOUZA	09/03/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419814	SIMONE MENDES DA PAIXAO GENESIO	29/12/1983	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420788	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA ELOI	29/06/1975	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417195	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	19/08/1978	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417264	SIMONE SILVA DO CARMO DOS SANTOS	21/07/1971	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418729	SIMONE SOARES FERREIRA	12/11/1986	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419265	SIMONE TEIXEIRA SILVA DO NASCIMENTO	24/11/1969	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419340	SIMONE VENTURA DE PAULA DA SILVA	31/05/1983	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417428	SIMONE VIANA DA SILVA	16/02/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417765	SIQUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/06/1982	3	20	23	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419376	SIRLENE DA SILVA SANTOS	05/07/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418586	SOARES	09/01/1987	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417809	SOLANGE DOS SANTOS ANDREIOLO	25/09/1967	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418869	SOLANGE MARIA DA SILVA	07/08/1985	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420419	SOLANGE OLIVEIRA TAVARES	20/01/1978	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420802	SOLIMÁ FELICIANO SODRÉ	19/04/1971	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418338	SÔNIA	23/08/1959	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418853	SÔNIA COSTA NOGUEIRA	14/07/1971	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419055	SONIA DAS GRAÇAS ROSA DA SILVA	01/01/1949	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419629	SONIA LUCIA BARBOZA DA ROCHA	20/02/1957	15	14	29	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420372	SONIA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/05/1988	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416128	SÔNIA REGINA BONFIM	15/06/1980	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416986	SÔNIA REGINA DA COSTA CRUZ	01/11/1964	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418119	SORAIA ANTONIA VERIDIANA	25/05/1964	7	20	27	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416881	SORAYA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	13/08/1991	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420219	STEFANY DE JESUS JORGE LIMA DA SILVA	26/06/1992	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417607	STEFANY DE JESUS VIEIRA	08/10/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420026	STEFFANI DE OLIVEIRA MOURA	05/11/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420260	STEPHANIE CAVALCANTI DA SILVA FREIRE	04/09/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418633	STEPHANIE DE ALMEIDA OLIVEIRA	18/06/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419652	STEPHANIE RIBEIRO REZENDE	10/06/2005	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418770	STEPHANY DA SILVA PEREIRA	11/01/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420731	STEPHANY PEREIRA DA SILVA	27/10/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418582	STHEFANE FERREIRA DE AZEVEDO CORDEIRO	16/07/1992	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420813	STHEFFANI DA SILVA MARQUES	29/12/2006	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417291	STTEFANI DIAS DOS SANTOS	11/12/1999	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416377	SUANY VALLERIN DA CONCEIÇÃO MENDONCA	15/07/1997	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417574	SUELEN COSTA DE SOUZA	23/10/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419371	SUELEN DA SILVA BARROS	29/03/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418920	SUELEN MENDES DE PAULA	20/02/1987	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417550	SUELEN SILVEIRA ROCHA SARDINHA	14/03/1989	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419443	SUELI BEZERRA DE ARAUJO	20/07/1987	7	10	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416352	SUELI MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	24/12/1968	15	6	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416700	SUELLEN AMARO PEREIRA	18/12/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418750	SULAMITA SANTOS DA SILVA	18/08/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420810	SUMARA LISSANDRA DA SILVA	11/10/1981	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419763	SUNAMITA SEBASTIÃO DE AMORIM	30/07/1977	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419683	SUSANA DA SILVA SANTOS	18/11/1974	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420261	SUSI MERE DOS SANTOS	14/04/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416939	SUZANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	02/02/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417235	SUZANA NUNES TEIXEIRA	26/08/1994	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418145	SUZANA VILLARES DE ASSIS MARCELINO	21/10/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416366	SUZANE KELRE SILVA SANTOS	30/11/1983	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418279	SUZANNA WESLEY SILVA BARBOSA DE DEUS	04/07/1993	5	10	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418472	SUZANY DA CRUZ LOPES	28/06/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419831	SWELLEN GONÇALVES CORREIA	13/02/1987	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419599	TABATA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	03/04/1987	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420710	TAIANA DE PAULA MARTINS	02/05/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418444	TAIANE LIMA DE MATOS	15/04/1991	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420806	TAIARA GONÇALVES SANTOS DE FIGUEIREDO	07/06/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2419715	TAINÁ CRISTINA FLORES DE SOUZA DE CASTILHOS	08/07/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418378	TAINA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	11/11/1994	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419307	TAINÁ MARTINS BARROQUES LIMA	21/02/1991	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416815	TAINÁ SILVA PEREIRA	20/03/1995	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418640	TAIS RIBEIRO GOMES RODRIGUES	06/08/1985	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417262	TAÍSA CAMILA SILVEIRA DE SOUZA	24/09/1984	5	10	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417678	TAÍSA FIDELIS DE SALES	23/01/1995	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419845	TAISSA FONSECA BORGES	02/12/1988	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416927	TAIZA DOS SANTOS PAULINO MORENO	18/01/1990	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416997	TALITA REJANE PETINARI SILVA	11/10/1961	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418998	TAMARA ROBERTA ARAÚJO DE SOUZA	26/12/1989	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417808	TAMIRES CASEMIRO DOS SANTOS	24/08/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418784	TAMIRES COSTA CASTILHOS	15/10/1991	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416095	TAMIRES REIS DE OLIVEIRA	18/11/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416972	TAMIRIS LÚCIO DE CARVALHO	20/04/1989	0	14	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416745	TAMIRYS MACHADO DOS ANJOS OLIVEIRA	17/01/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420566	TAMYRIS DE JESUS DO NASCIMENTO	01/10/1987	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420436	TANIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS SOUZA	05/09/1971	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420622	TANIA MARIA DA SILVA ARCANJO	21/08/1960	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416414	TANIA SANTANA DO BOMFIM	09/03/1967	9	6	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420691	TARCISIO GOMES DA SILVA	06/10/1993	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419480	TASSIA DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA	02/07/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416389	TATHIANA TARGINE NOGUEIRA	11/07/1974	5	10	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418931	TATHIANE CELESTINO VIEIRA	20/10/1984	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417764	TATIANA	19/02/1984	3	10	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418503	TATIANA CANDIDA SANTOS PITTA DOS SANTOS	13/10/1977	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418717	TATIANA DE ANDRADE PRADO GONÇALVES	21/02/1987	15	6	21	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418897	TATIANA DE JESUS GOMES RIBEIRO	13/06/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418623	TATIANA DE LACERDA PACHECO	05/07/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417523	TATIANA DE PAULO LUIZ DA SILVA	10/07/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419591	TATIANA MARIA LIMA DA FONSECA	20/02/1983	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416621	TATIANA OLIVEIRA DA SILVA	26/08/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419761	TATIANA PATRICIA ESPINDOLA DA SILVA	08/04/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419874	TATIANA SILVA DE ALMEIDA ROCHA	20/09/1995	2	6	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418344	TATIANA VIANA DA SILVA	05/04/1989	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416896	TATIANA VIOLETTA PIMENTEL PEDROSA	08/06/1974	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417652	TATIANE CRISTINA COSTA ESPENCER DANTAS	05/04/1989	8	20	28	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419146	TATIANE DE OLIVEIRA BARCELOS	17/07/1983	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416852	TATIANE DE OLIVEIRA BASTOS	11/02/1988	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

*	2419610	TATIANE DE OLIVEIRA GIMENES LOPES	08/01/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417036	TATIANE DE OLIVEIRA LOURENCO	19/02/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418564	TATIANE LUZIA DA SILVA CRUZ	13/12/1980	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416364	TATIANE MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	08/09/1993	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419251	TATIANE PEREIRA RIBEIRO	21/10/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419499	TATIANE RIBEIRO DIAS	24/06/1992	4	20	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418322	TATIANE ROSADO MIDON DRUMOND	21/12/1990	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419586	TATILANE MOREIRA NUNES	14/06/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416949	TAUANA DE OLIVEIRA KUSTER	12/06/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416647	TAYANE CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	01/09/1993	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417814	TAYLANE DE SOUZA PINTO	02/04/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418315	TAYNARA CRISTINE NICOLAU DE JESUS	19/10/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417851	TAYNARA DE ALMEIDA SILVA	27/03/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417011	TAYSSA ARANTES MALHEIROS	26/09/2000	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416516	TEIXEIRA DOS SANTOS	11/04/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416395	TERESA CRISTINA CRESPO MARQUES	30/04/1975	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420342	THABATA DELVALLE COSTA	17/04/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416957	THABHATA KELEM SILVA DE SOUSA	22/10/2004	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420381	THAIANA NASCIMENTO DA SILVEIRA PEREIRA	25/02/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418773	THAINÁ PERDIGÃO RIBEIRO	02/12/1997	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416484	THAINA RODRIGUES COELHO	24/02/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418983	THAINÁ SANT ANNA	22/04/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418240	THAINÁ VIANA NOGUEIRA OLIVEIRA	09/01/1990	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416497	THAINARA FONSECA DE PINHO	01/06/2000	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418972	THAIS MARQUES DA SILVA	30/09/1986	11	0	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417379	THAIS ALEIGNA RIBEIRO DA SILVA	17/07/1991	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417920	THAIS ARACELLY GOUVEA DOS SANTOS	23/09/1989	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419893	THAIS CERQUEIRA INÁCIO	07/12/1995	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419049	THAIS CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	31/01/1995	1	10	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417548	THAIS DA SILVA MIRANDA LIMA LUIZ	24/05/1984	6	14	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417405	THAIS DAMIANA DA SILVA RODRIGUES	10/11/1985	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417529	THAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2002	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418197	THAIS DOS SANTOS DE MENDONÇA	06/01/1992	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419313	THAIS GOMES CAETANO	07/04/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416477	THAIS GOULART DA SILVA AZEVEDO	23/01/1998	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419946	THAIS JESSICA RIBEIRO DA SILVA	27/03/1989	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418512	THAIS LORRANNY PINHEIRO DE LIMA BARBOSA	16/08/2001	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419806	THAÍS LUCAS DOS SANTOS	16/09/1999	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418754	THAIS MARTINS BORGES BRAGA	24/01/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420253	THAIS MICHELLE DA SILVA MARQUES BRAGA	07/01/1983	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417051	THAIS MONTENEGRO	17/10/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417913	THAIS MOREIRA SOARES	09/11/1991	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420364	THAÍS PEREIRA DA SILVA	08/07/1997	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417203	THAIS RAMOS DA SILVA	13/05/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419927	THAIS REGINA VELOZO DA FONSECA	23/06/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417472	THAIS SEABRA ESPÍRITO SANTO	29/05/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420368	THAÍSA RODRIGUES MACHADO	11/12/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418215	THAISSA LINHARES	04/09/1991	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419188	THAISSA PEREIRA BAPTISTA	06/11/1994	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420098	THAIZ CARNEIRO DA COSTA ROCHA LOUREIRO	10/02/1992	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417046	THALIA VIEIRA DA SILVA	15/11/1997	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416430	THALITA PENEDO DE SOUZA	16/05/1998	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419064	THALITA SAMIA DO VALLE	15/12/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416273	THALYTA PORTUGAL DE MENDONÇA	02/05/2005	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420048	THAMARA SILVA DOS SANTOS	06/10/2000	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419327	THAMARA VITÓRIA DO NASCIMENTO ARRUDA	27/03/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418667	THAMIRES FERREIRA DUARTE	30/01/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418912	THAMIRES DA PAIXAO MADEIRA	03/11/1999	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417918	THAMIRES DO BOMFIM MARQUES	21/12/1992	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418335	THAMIRES DO CARMO CAMPOS	04/10/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420149	THAMIRES LUISA HERCULANO MELO	27/05/2000	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419504	THAMIRES MAXIMO FONSECA GONCALVES	12/11/1997	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420658	THAMIRIS CRISTINA DA COSTA SANTOS	08/01/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417253	THAMIRIS GONÇALVES MONTEIRO DE SÁ	11/03/1993	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418101	THAMIRIS RAFAELA GUIMARÃES REIS	22/11/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418130	THÂMIZA GOMES DOS SANTOS	22/04/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417034	THAMYRES FERNANDES DE MELO MÁXIMO	06/09/1996	11	6	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418533	THASSILA MARIANA BARBARETO DE ARAUJO DE ALCANTARA	09/02/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419613	THATYANA ILDEFONSO ALVES DOS SANTOS	22/08/1996	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420795	THAYANE AFFONSO DOS SANTOS SILVA	29/05/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418479	THAYANE CRISTINA DE CASTRO MEDEIROS	28/08/1992	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416295	THAYANE DA SILVA CORREA	30/07/1997	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420182	THAYGA SANTOS DE LIMA QUEIROZ	23/11/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420244	THAYNA BEATRIZ DOS SANTOS COSTA	21/06/1995	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416362	THAYNÁ MARTINS DA SILVA	10/04/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418397	THAYNÁ PIRES SOUSA	19/09/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417521	THAYNA PORCIUNCULA JORDÃO	16/01/1995	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418752	THAYS CHAGAS FERNANDES DA SILVA	29/05/1994	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2419639	THAYS ILDEFONSO ALVES DOS SANTOS	04/03/1998	3	14	17	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420524	THAYSSA MADEIRA PEREIRA DE MORAS	01/05/2001	10	0	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418492	THAYSSA MARTINS MAIA	13/10/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416791	THIAGO FELIPE DA COSTA SILVA	11/04/1986	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418242	THIAGO LUIZ ROSA DE SOUZA	10/01/2007	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419844	THIAGO PEREIRA LOIOLA	07/02/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417865	THIFANNY EDUARDA CESAR DUARTE	21/07/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420424	THIFFANY ELLEN DA SILVA	09/10/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416895	THUANNY DELVALLE GORGONHA	03/10/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417612	TIFFANY CRISTINI SILVA DE SÁ	25/02/2005	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416125	TUANE GAMA DE MORAES	01/06/1995	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417013	UILDEMAR DA SILVA BARBOSA	20/12/1992	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418094	UILDINA MEDEIROS CARLOS	25/06/1976	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417369	VAGNER FERREIRA CAVALCANTE	18/08/1978	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418290	VALDEA FERNANDES DA SILVA PEDROZA	15/01/1970	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417603	VALDECI DE PAULA SILVA DE MATTOS	31/08/1972	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417634	VALENTINA BRUGGEMANN DE SOUZA	02/07/2002	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2415967	VALÉRIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO DE MORAES	15/01/1980	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418601	VALERIA RAMOS DE FIGUEIREDO DE SOUZA	30/10/1974	2	14	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419235	VALÉRIA ROSA DOS SANTOS VILLELA	03/02/1973	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416803	VALÉRIA TAVARES DO DESTERRO	09/02/1981	10	14	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418622	VALESKA SOUZA FRANCO	15/03/1994	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419571	VALMIR ALVES DE OLIVEIRA	02/11/1969	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419919	VALQUILENE DE OLIVEIRA DE NORONHA DOS SANTOS	03/02/1988	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419724	VANESA COELHO CARVALHO	24/12/1981	15	0	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418566	VANESSA ALVES LEITE	03/09/1995	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418359	VANESSA BARBOSA FARIAS DA SILVA	22/12/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416259	VANESSA BARCELOS NOLASCO DE CARVALHO	19/02/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417336	VANESSA CRISTINA NUNES E SILVA	13/05/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419924	VANESSA DA SILVA DE SOUZA	06/12/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419895	VANESSA DA SILVA MACHADO BENTO	05/10/1987	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417833	VANESSA DA SILVA PAULINO DE SIQUEIRA	05/07/1983	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420305	VANESSA DA SILVA SANT ANNA FERREIRA	23/05/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417702	VANESSA DA SILVA SOARES TENCHINI	18/09/1983	6	14	20	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419607	VANESSA DE ABREU MACEDO	03/11/1985	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420462	VANESSA DE ALMEIDA	21/06/1988	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416280	VANESSA DO CARMO TORRES BARBOSA	09/03/1989	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419958	VANESSA ESTEVES GALDINO	30/09/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417156	VANESSA KELY DOS SANTOS	13/12/1979	7	6	13	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418510	VANESSA LINO DA SILVA	07/04/1995	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2420391	VANESSA MARCELINO SOBRAL	05/11/1986	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419400	VANESSA MARIA DA COSTA SANTANA	04/01/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417707	VANESSA MARIA DE SOUZA DA SILVA	30/11/1983	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416263	VANESSA MARTINS PEREIRA	11/09/1989	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416718	VANESSA MOTA	16/06/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418690	VANESSA OLIVEIRA DA SILVEIRA ROSA	29/09/1981	4	20	24	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416207	VANESSA OLIVEIRA DE ALENCAR	02/09/1987	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417490	VANESSA RAMOS DA SILVA	19/09/1994	11	0	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418887	VANESSA RANGEL DE SOUZA	13/09/1983	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418783	VANESSA RODRIGUES BARBOSA	10/10/1988	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416994	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	28/06/1980	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419100	VANESSA SANTOS AZEVEDO MAIA	02/12/1980	1	14	15	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416977	VANESSA SANTOS DE CARVALHO	15/06/1980	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418758	VANESSA URIEL DA SILVA PAIVA	31/01/2005	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419848	VANESSA VITORIA DE JESUS GOMES	02/11/2005	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420498	VANEZA SALERMO DE OLIVEIRA	24/10/1985	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420814	VANIA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	30/10/1968	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419583	VANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	12/03/1967	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419567	VANIA DA CONCEICAO DE SOUZA	12/04/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419649	VANIA GONÇALVES DE MORAES	28/06/1966	1	0	1	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417524	VANIA LUCIA VIEIRA DE MELLO MORAES	11/02/1972	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416650	VANIA LUIZE MOREIRA TOLEDO	28/02/1962	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420216	VÂNIA PAULA FIGUEIREDO	15/07/1980	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416209	VANIA PAULINO DA SILVA	08/07/1984	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416532	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	04/11/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418963	VANIA REGINA DE PAULA DA SILVA GONCALVES	28/02/1981	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419981	VANIA SANTOS ALEXANDRE DE ALMEIDA	03/02/1966	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419912	VÂNIA SILVA DE ARAÚJO	22/06/1983	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416923	VERA LUCIA DA SILVA FRIAS	05/07/2024	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417367	VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	15/09/1966	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418923	VERA LUCIA MARINHO	21/03/1962	0	14	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416462	VERA LÚCIA SANTOS COUTINHO	17/03/1956	8	10	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418078	VERA MARIA DE RESENDE ABREU	30/04/1981	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418961	VERA REGINA FELICIANO DAMASIO DOS SANTOS	16/08/1979	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418700	VERISETE COELHO DE ANDRADE	24/02/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420322	VERONICA DA COSTA MARQUES	04/12/1976	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417103	VERONICA DE MEDEIROS ABREU LINHARES	06/09/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419595	VERONICA ESTEVES GALDINO DE ALMEIDA	03/01/1981	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420064	VERONICA ROCHA DE AQUINO	22/07/1983	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2420724	VERÔNICA SILVA DA FONSÊCA	08/09/1994	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

*	2418738	VERÔNICA SINEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	27/02/1987	12	0	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419390	VICTOR COSTA DE FARIAS	05/12/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416005	VICTOR EMANUEL DA SILVA FERREIRA	28/06/2003	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416780	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO VASCONCELOS	08/05/1990	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416571	VICTORIA ALMEIDA MOTA	02/07/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418857	VICTÓRIA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA	03/06/2007	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417864	VICTORIA CAROLLINE SOUZA DA SILVA	28/03/1999	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417164	VICTORIA GABRIELLA ALBUQUERQUE MOREIRA	21/10/2002	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418637	VICTORIA PEREIRA DE MESQUITA	04/04/1996	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417017	VILMA EMILIA BRAGA	27/08/1957	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418950	VILMA SANTANA DE SOUSA	05/03/1965	0	10	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417106	VINÍCIUS PINTO DE OLIVEIRA	27/11/1991	5	6	11	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418560	VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA SCHLIESING	22/12/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416890	VINICIUS SANTANA E SILVA	22/03/1998	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419448	VINÍCIUS SANTOS DA SILVA	22/01/1987	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416145	VINICIUS TADEU SILVA MOREIRA	11/04/1998	8	0	8	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418034	VITOR VILLALBA GUEIVARA DE ALMEIDA	17/04/2007	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418634	VITÓRIA	27/08/2002	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419879	VITÓRIA ARAÚJO MONTEIRO	19/11/2005	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2417727	VITÓRIA CORREA DA SILVA	06/03/1992	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418352	VITORIA CRISTINA CARDOSO SEGUINS	02/10/2003	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419653	VITÓRIA DA ROSA VALADÃO	16/04/2000	6	0	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420719	VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	30/04/2001	6	10	16	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419866	VITÓRIA MARIA ACCIOLY CASTRO DE MATTOS	25/01/2003	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418526	VITÓRIA NICEA EMYGDIO SILVA	12/01/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419326	VITÓRIA SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	04/10/2004	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419354	VITÓRIA SIMONE FERREIRA DE SÁ	17/11/2001	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2416394	VIVIAN CRISTINA ALVES BARBOSA	27/08/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417244	VIVIAN DIAS DOS SANTOS	14/09/1996	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420075	VIVIAN MARIA AMARAL RODRIGUES	20/04/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418639	VIVIANA HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS VIEIRA	21/05/1985	2	0	2	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417885	VIVIANA FERNANDES SOUSA	20/09/1982	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420506	VIVIANE DA PURIFICAÇÃO LUZ	20/11/1976	4	0	4	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417362	VIVIANE ALVES DA COSTA	16/10/1976	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420751	VIVIANE ALVES DA CUNHA	06/09/1981	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417114	VIVIANE DA SILVA VIANA	12/01/1977	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419793	VIVIANE FELIZARDO BANDEIRA LEANDRO PIRES	28/06/1976	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419475	VIVIANE FONSECA CALDAS	03/11/1979	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419864	VIVIANE LIMA FERREIRA DA SILVA	17/07/1982	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418505	VIVIANE MACHADO DA SILVA DE BARROS	07/11/1985	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

	2416914	VIVIANE MARIA JACUTINGA FERREIRA CAMILO DA SILVA	02/08/1978	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418757	VIVIANE MARIA SOARES FERREIRA DA SILVA	21/04/1974	6	6	12	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418185	VIVIANE MARINHO MACEDO	14/04/2006	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420309	VIVIANE ROCHA DO AMARAL	06/05/1989	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419923	VIVIANE ROCHA PEREIRA	26/05/1975	12	6	18	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418017	VIVIANE SOUZA DA SILVA CARDOSO	27/10/1981	6	20	26	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419741	VIVIANE VIEIRA MARINS	09/08/1983	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418256	WALACE THOMAZ DE AQUINO MELO	08/09/1975	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418011	WALBER ASSIS DOS SANTOS	10/08/1996	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418973	WALEINE TELLES DE OLIVEIRA ALVES	26/01/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420117	WALNILDE SANTANA DE ALMEIDA	05/05/1967	10	20	30	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419892	WANDER FERRAZ MARINS	31/07/1995	0	6	6	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420615	WANESSA SANTOS NUNES DA SILVA	03/11/1981	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417773	WELLINGTON SILVA LIMA	19/01/1979	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420165	WILLIAM HENRIQUE NASCIMENTO CORDEIRO	23/09/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419624	WILLIAM LUCIANO PEREIRA	24/01/1993	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417703	YAGO RODRIGUES DOS SANTOS	12/11/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416237	YAN CARLOS DA SILVEIRA LIMA ALMEIDA	13/12/1998	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417240	YARA LUCIA LIMA VIANA	20/09/1997	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418948	YASMIM DE FRANÇA DA SILVA	13/03/2007	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420238	YASMIM DE OLIVEIRA BRAGA	19/11/2004	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420191	YASMIM VICTÓRIA LOPES DA SILVA	02/09/2004	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2419772	YASMIN DA SILVA OLIVEIRA SALES	28/02/2007	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417668	YASMIN DE PAULE GUTIERREZ SIMÃO	29/05/1989	4	6	10	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416034	YASMIN FARIAS ALVES	19/12/2001	3	0	3	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420515	YASMIN MARINS TEIXEIRA	22/06/2001	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
*	2418336	YASMIN MELLO SILVA	23/06/2000	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418379	YASMIN MOREIRA DA COSTA	30/12/2002	8	6	14	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418635	YASMIN PASSOS MOREIRA	12/04/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2418682	YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA	21/11/1997	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416942	YASMIN TEIXEIRA DE ANDRADE	27/12/1995	1	6	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419425	YASMINE SOUZA RODRIGUES	05/01/1997	5	0	5	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419661	YEDA LUZIA CORREIA DOS SANTOS	20/12/1954	5	20	25	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2419527	YOHANE MARTINS DOS SANTOS	04/11/1996	3	6	9	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2417026	YURI LOPES LOVATINI	22/12/1984	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2416872	YVINI CRISTINA RAMOS DA SILVA	07/05/2002	0	0	0	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.
	2420494	ZORAYA SILVA DA COSTA NASCIMENTO	02/05/1963	7	0	7	DESCLASSIFICADO	Item 9.1 do Edital SME nº 65/2025 – não apresentou documentação no período de inscrição.

***Candidato se autodeclarou como PcD.**

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

COOL GLOBES - TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS GLOBOS
Cool Globes: Ideias Quentes para um Planeta Mais Frio
Termos do Acordo de Propriedade dos Globos

1. Visão Geral da Doação
A Cool Globes, Inc. ("Cool Globes") é uma iniciativa de arte pública voltada para soluções às mudanças climáticas. A exposição Cool Globes: Hot Ideas for a Cooler Planet apresenta globos de fibra de vidro de 1,5 metro, criados por artistas para retratar diferentes soluções para o enfrentamento das mudanças climáticas. Desde 2007, a Cool Globes já exibiu obras em mais de 24 cidades ao redor do mundo.
2. Acordo Vinculante
Este Acordo de Propriedade constitui um compromisso vinculante do Município do Rio de Janeiro ("Proprietário") de receber a propriedade de cinco (5) globos descritos no Anexo A (Globos"). Us Globos são doados pela Cool Globes, sem custos, para exposição pública permanente na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. Cada Globo e avaliado em 500 dólares americanos.
3. Responsabilidades pelo Transporte internacional
A Cool Globes, Inc. assumira os custos de transporte internacional e seguro, bem como quaisquer impostos ou despesas necessários para a importação, incluindo custos de desembaraço aduaneiro.
4. Transferência de Propriedade
A propriedade dos Globos, bem como todos os direitos e responsabilidades a ela relacionados, será transferida ao Proprietário no momento da entrega no Porto do Rio de Janeiro. Os Globos chegarão por transporte marítimo, com entrega prevista para ___/___/____.
5. Transporte e Instalação
A Cidade do Rio de Janeiro será responsável por receber os Globos no Porto do Rio de Janeiro, bem como pelo transporte até o Boulevard Olímpico. Os Globos serão instalados em local previamente definido ao longo do Boulevard Olímpico.
6. Propriedade e Manutenção
O Proprietário reconhece que os Globos se tornarão propriedade permanente da
Cidade do Rio de Janeiro após o recebimento. O Proprietário compromete-se a ser o único responsável pelo cuidado, manutenção, reparo e preservação dos Globos, incluindo todos os custos relacionados, a partir da data da transferência.
7. Marcas Registradas e Direitos Autorais do Evento
"Cool Globes™ e "Cool Globes: Hot Ideas for a Cooler Planet", bem como quaisquer variações, são marcas registradas e direitos autorais da Cool Globes. A Cool Globes concede ao Proprietário uma licença limitada e não exclusiva para utilizar tais marcas e direitos autorais em declarações factuais sobre a propriedade dos Globos, desde que:
(i) o Proprietário não utilize as marcas ou direitos autorais da Cool Globes de forma que implique endosso da Cool Globes ao Proprietário ou a seus produtos/serviços; e
(ii) a Cool Globes mantenha o direito de aprovar qualquer uso público de suas
marcas ou direitos autorais.

Cool Globes - Globe Ownership Agreement

8. Responsabilidade Civil
Após a transferência de propriedade, o Proprietário assumira toda a responsabilidade pelos Globos. Nem a Cool Globes nem seus representantes serão responsáveis por qualquer lesão, perda, dano ou prejuízo a pessoas ou bens decorrentes dos Globos, por qualquer causa. Os Globos são doados "no estado em que se encontram", e a Cool Globes não será responsável por qualquer dano, perda, destruição ou lesão relacionados aos Globos após a transferência.
9. Lei Aplicável e Foro Competente
Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil. Qualquer disputa decorrente da interpretação ou execução do Acordo, que não possa ser resolvida de forma amigável, será submetida ao foro exclusivo da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil.
10. Publicação
O presente Acordo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Ao assinar abaixo, a Cidade do Rio de Janeiro aceita integralmente a propriedade, direitos e responsabilidades sobre os Globos, conforme disposto neste acordo.

Nome do Proprietário: Município do Rio de Janeiro
Assinatura:_____
Nome:_____
Cargo:_____
Data:_____

Cool Globes:
Assinatura:_____
Nome: Megan Scarsella
Cargo: Diretora Executiva
Data: 15.08.2025

Anexo A - Descrição dos Globos
O signatário concorda em assumir a propriedade e a responsabilidade pelos Globos descritos abaixo, conforme os Termos do Acordo de Propriedade de Globos anexos.

Título do Globo | Nome do Artista | Tipo de Base | Peso Aproximado
[Globe 1 Título: Reviver os Oceanos] [Plastik Olives] | Base Externa | 2,100 lbs
[Globe 2 Título: Construir uma Economia sem Resíduos] | [Plastik Olives] | Base Externa | 2,100 lbs
[Globe 3 Título: Consertar o Clima] | [Plastik Olives] | Base Externa | 2,100 lbs
[Globe 4 Título: Proteger e Restaurar a Natureza] | [Plastik Olives] | Base Externa | 2,100 lbs
[Globe 5 Título: Limpar o Ar] | [Plastik Olives] | Base Externa | 2,100 lbs

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER E/CME Nº 28/2025

Aprova o Parecer da Comissão Especial da Medalha Carioca de Educação - edição 2025.

HISTÓRICO

A Medalha Carioca de Educação foi instituída pelo Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro em fevereiro de 2006, distinguindo, ao longo de sua existência, professores que prestaram relevantes contribuições à educação.

Neste ano de 2025, por meio da Deliberação E/CME nº 64, de 24 de junho de 2025, a Medalha Carioca de Educação ampliou o escopo de sua premiação, estabelecendo que a modalidade personalidade educacional possa ser concedida ao profissional de educação ou qualquer outro personagem com relevantes serviços prestados à educação carioca, vinculado, ou não, à Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

Em 2025, as Coordenadorias Regionais de Educação inscreveram 32 candidatos, todos profissionais que, no âmbito local, se destacaram por fazer a diferença no panorama educacional. São eles:

Coordenadoria Regional de Educação	Candidatos
E/1ª CRE	Eliane Cardoso de Araújo Maria Helena Dias Amoedo Otilia Maia Miller de Souza Araújo
E/2ª CRE	Claudia da Silveira Feijó José da Glória Barbosa Marcia Sangiacomo Gonçalves
E/3ª CRE	Ana Claudia de Abreu Soares Lucimar Cunha dos Santos
E/4ª CRE	Andrezza Hubeane Nóbrega Dias Luiz Roberto Conegundes Salvador Solange Almeida Oliveira
E/5ª CRE	Camila Borges Silva e Souza Marcus Vinicius Rocha Vieira Rachel Borges dos Santos
E/6ª CRE	Gláucia Luciana Drumond Bispo Raquel Safra da Silva Pardinho Vanda Ribeiro Rosales Neta
E/7ª CRE	Maria da Silva de Jesus Maia Maria Joselza Lins de Albuquerque Terezinha dos Santos Lima
E/8ª CRE	Jamille Gomes Costa Bueno Marilene Barbosa de Sá Neilda Silva
E/9ª CRE	Gilson Ferreira de Souza Igor Siqueira de Oliveira Lúcio Teixeira
E/10ª CRE	Douglas Emanuel Ribeiro Carmo Érica Gomes Maria Rosangela Cavalcanti de Lima
E/11ª CRE	Angélica Lopes Aguiar Johnny Nazareth dos Santos Valkiria Bianca Sabadine

PROCESSO DE SELEÇÃO

Para definir os três profissionais agraciados com a Medalha Carioca de Educação, os conselheiros se dividiram em quatro subcomissões, responsáveis por selecionar uma candidatura. As quatro indicações foram posteriormente avaliadas pela Comissão Especial, criada com a finalidade de definir os três homenageados finais.

A Comissão Especial foi constituída pelas conselheiras Maria de Lourdes Albuquerque Tavares e Taisa Santos Damasco; pela professora Regina Helena Diniz Bomeny; e pelo professor José Carlos Lima de Souza, da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sob coordenação do vice-presidente deste Conselho, Willmann Costa.

Além dos três profissionais selecionados para receber a Medalha Carioca de Educação, outro profissional - indicado e escolhido pelos conselheiros municipais de educação - também foi premiado com a Medalha Carioca de Educação, a Personalidade Educacional.

Os membros da Comissão Especial reuniram-se em 28 de outubro do corrente ano, quando foram definidos, dentre os profissionais indicados pelas Coordenadorias Regionais de Educação, aqueles agraciados com a Medalha Carioca de Educação em 2025.

AGRACIADOS
1.Professora Angélica Lopes Aguiar

A professora Angélica Lopes Aguiar é homenageada com a Medalha Carioca de Educação 2025 por sua trajetória marcada pela dedicação, sensibilidade e compromisso com uma educação inclusiva e humanizada.
Pedagoga e pós-graduanda em Educação Especial, atua na Rede Municipal de Ensino desde 2011, destacando-se desde 2019 na sala de recursos da Escola Municipal Rodrigo Otávio, onde desenvolve um trabalho exemplar voltado ao acolhimento e à inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas.
Com olhar atento e escuta sensível, Angélica entende que o aprendizado só floresce em um ambiente que também acolhe o emocional. Sua prática pedagógica, centrada na empatia e na valorização das singularidades, transforma vidas e garante que cada aluno se sinta pertencente.
Mais que uma professora, é uma presença inspiradora na comunidade escolar - aquela que conforta, orienta e inspira colegas e alunos.
Por seu compromisso com a inclusão e a formação humana, Angélica Lopes Aguiar representa o verdadeiro espírito da Educação Carioca.

2. Professor José da Glória Barbosa

José da Glória Barbosa, nascido em 16 de agosto de 1958, é um exemplo de como a educação transforma vidas.
Engenheiro eletricista formado pela Universidade Veiga de Almeida, decidiu aos 51 anos dedicar-se à educação pública, concluindo a complementação pedagógica em Matemática pela Universidade Cândido Mendes.
Atua como Professor Docente I na Escola Municipal José de Alencar, no Rio de Janeiro, onde leciona com entusiasmo para turmas do 6º ano. Inspirado por Paulo Freire, baseia sua prática em diálogo, afetividade e escuta, transformando suas aulas em espaços de aprendizado e cidadania.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

Durante a transformação da escola em Ginásio Educacional Tecnológico (GET), o professor teve papel decisivo, contribuindo com experiência e sensibilidade para o sucesso do novo modelo de ensino integral e tecnológico. Sua atuação fortaleceu o vínculo entre tradição, inovação e afeto.
Com coragem e dedicação, José da Glória Barbosa representa a união entre experiência, inovação e compromisso humano - um verdadeiro exemplo de que ensinar é um ato de amor e transformação.
Por sua trajetória exemplar, é reconhecido como um dos ganhadores da Medalha Carioca de Educação 2025.

3. Professora Maria da Silva de Jesus Maia

Integrante da Rede Municipal de Educação desde 1986, Maria Maia construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a escola pública, pela gestão humanizada e pela defesa da educação inclusiva e democrática.
Inspirada na filosofia freiriana, atuou como professora, orientadora, supervisora pedagógica e formadora de educadores alfabetizadores, sempre pautada pela ética e pelo respeito ao serviço público. Foi pioneira na criação de Salas de Recursos e na implantação de práticas voltadas à inclusão de alunos com deficiência.
Desde 2007, dirige a E.M. Cláudio Besserman Vianna - Bussunda, em Rio das Pedras, onde implementou uma gestão participativa que transformou a escola em referência na 7ª CRE. Destacam-se projetos como o PPP *"Afinal, que Planeta é Esse? Preservando o Mundo em Defesa da Vida"*, a primeira Horta Carioca da Coordenadoria e uma Sala de Recursos Multidisciplinar ativa desde 2010.
Durante a pandemia, sua liderança foi fundamental para manter o vínculo e o engajamento dos estudantes, consolidando a escola como exemplo de educação inclusiva, sustentável e cidadã.
A trajetória de Maria Maia representa o espírito da educação pública carioca, comprometida, inspiradora e transformadora -, justificando plenamente a concessão da Medalha Carioca de Educação 2025.

PERSONALIDADE EDUCACIONAL - 2025

Professora Thereza Penna Firme

Thereza Penna Firme - Uma vida dedicada à Educação e à Avaliação Humanizadora
Thereza Penna Firme é uma das figuras mais inspiradoras da educação e da psicologia brasileira. Educadora, psicóloga e consultora de prestígio internacional, construiu uma trajetória marcada pela excelência acadêmica, pelo compromisso ético e por uma profunda sensibilidade humana. Doutora em Educação e Psicologia pela Stanford University (EUA), alia à sua sólida formação científica a uma visão humanista que valoriza o desenvolvimento integral das pessoas.
Ao longo de sua notável carreira, atuou como professora e diretora do Departamento de Educação da PUC-Rio, foi professora adjunta na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e diretora de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sua contribuição ultrapassa fronteiras: participou da avaliação da reforma educacional de El Salvador, tornando-se uma das principais referências em avaliação educacional na América Latina.
Uma de suas frases mais conhecidas sintetiza sua postura diante do mundo:
"Não vá atrás de mim, que posso não guiá-lo; não vá na minha frente, que posso não segui-lo. Vá ao meu lado."
Essa citação revela o espírito colaborativo e respeitoso que orienta sua compreensão da educação - um processo construído com o outro, e não sobre o outro.
A professora Thereza é autora de inúmeras publicações e palestras sobre avaliação, desenvolvimento humano, psicologia da educação e ética profissional. Seu legado não se limita a teorias ou metodologias: ele se expressa na forma como inspirou educadores a compreenderem a avaliação como instrumento de cuidado e de crescimento, e não apenas de mensuração.
Carismática, profunda e visionária, Thereza Penna Firme é um exemplo de como a união entre conhecimento e sensibilidade pode transformar a educação. Sua vida é um convite à reflexão sobre o verdadeiro papel do educador: aquele que caminha ao lado, escuta, acolhe e constrói - com firmeza e ternura - um caminho compartilhado de aprendizagem e humanidade.

CERIMÔNIA

A cerimônia de entrega da Medalha Carioca de Educação - edição 2025 ocorreu na Academia Brasileira de Letras, em 14 de novembro de 2025, às 9 horas.

Importa destacar que os nomes dos agraciados foram revelados apenas no momento da solenidade, o que ampliou o envolvimento e a emoção dos participantes e seus convidados.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/36210
Instrumento: 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 122/2025, oriundo do Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 90712/2025
Data da assinatura: 27/11/2025
Partes: PCRJ/SME e TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Antecipação do desconto pactuado no 1º Termo Aditivo.
Vigência: 01/12/2025 a 28/01/2026
Valor total: R$ 2.201.418,60 (Dois milhões duzentos e um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos)
Fundamento: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90489/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/26734

Às 11:00 horas do dia 10 de novembro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA "P" FP/ SUBGGC/ CCSC Nº 07 de 04 de setembro de 2025, PORTARIA "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025. **Processo**: SME-PRO-2025/26734 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90489/2025. **Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: aquisição de tênis - uniforme escolar.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	TÊNIS - UNIFORME ESCOLAR	UN	654.689	R$ 62,04	R$ 61,40	R$ 40.197.904,60	EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21.111808/ 0005-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:51 horas do dia 01 de dezembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Patrícia Mello Lopes
Equipe de apoio
Matrícula: 10/299.830-0
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90503/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/31363

Às 11:00 horas do dia 11 de novembro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA "P" FP/ SUBGGC/ CCSC Nº 07 de 04 de setembro de 2025. **Processo**: SME-PRO-2025/31363 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90503/2025. **Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA 21.000 BTU	UN	2.500	R$ 4.316.23	R$ 3.700,00	R$ 9.250.000,00	DENTECK LTDA	11.319.557/ 0003-78	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:41 horas do dia 28 de novembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Patrícia Mello Lopes
Equipe de apoio
Matrícula: 10/2998300
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 908/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/37613
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90631/2025
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Vigência da Ata: 02/12/2025 a 01/12/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Inovação Tecnológica e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	TD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CIT	1	7440.95.094-20	Gabinete para computador	TES GUARDIAN K3X-36V	UN	1357	R$ 3.333,00	R$ 4.522.881,00
Valor Global da Ata: R$ 4.522.881,00 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais)								
Empresa: VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA **CNPJ: 08.144.355/0001-66**								

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 983/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2023/48556
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90690/2025
Objeto: aquisição de brinquedos de grande porte
Vigência da Ata: 02/12/2025 a 01/12/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	TD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CTO/CPE/GMA	07	78.30.01.032.43	Brinquedo gira-gira	LIG LIG	UN	504	R$ 1.685,00	R$ 849.240,00
Valor Global da Ata: R$ 849.240,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais)								
Empresa: C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI **CNPJ: 30.557.974/0001-31**								

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/44147
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 207/2025
Data de assinatura: 02/10/2025
Partes: PCRJ/SME e FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
Objeto: promover ações de formação de formadores e educadores e a distribuição de materiais pedagógicos do projeto "A Cor da Cultura" para as redes de ensino pública municipal.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato.
Fundamento: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.696/2016.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 02/12/2025

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/1ª CRE/01.03.604 CM SONHO INFANTIL	26/11/2025
E/1ª CRE/01.02.601 CM SEMPRE VIDA SANTO ANTÔNIO DE PADUA	30/10/2025
E/1ª CRE/01.07.017 EM NEUMA GONÇALVES DA SILVA - DONA NEUMA	03/11/2025
E/1ª CRE/01.01.604 CM SEMPRE VIDA PARQUE DA CONQUISTA	21/11/2025

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE 01/12/2025

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
(04.30.806) EDI CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA	28/08/2025
(04.31.017) EM CARDEAL CÂMARA	21/10/2025
(04.11.806) EDI GÖETHE	07/11/2025
(04.11.601) CM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	08/11/2025
(04.30.503) CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	11/11/2025
(04.11.007) EM ARIOSTO ESPINHEIRA	18/11/2025
(04.10.004) EM PEDRO LESSA	18/11/2025
(04.11.022) EM MARCÍLIO DIAS	19/11/2025
(04.30.204) CIEP OPERÁRIO VICENTE MARIANO	25/11/2025
(04.10.023) EM LUIZ CÉSAR SAYÃO GARCEZ	25/11/2025
(04.11.803) EDI MARIA DE LOURDES FERREIRA	28/11/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 28/02/2024 (*)

Onde se lê:
mês de dezembro de 2020 processo 07/05/001630/2020.

Leia-se:
mês de dezembro de 2020 processo 07/05/001623/2020.
(*) Retificação da publicação no DO Rio de 29/02/2024 - pág.: 114

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE OPERAÇÕES
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Laboratório	CCL	Data de emissão do Laudo
06.25.608	C.M. Major José Celestino Rodrigues dos Santos	Ambient Control	IN001513	27/11/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 41 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/67804 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5; Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1 e Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.° 37 de 01 de dezembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a) Anexo V - Del. CME Nº.56/2023 - retificar o cálculo da Sala 1 e complementar o Quadro 2 com as atividades desenvolvidas nas salas de aula listadas no Quadro 1;
b) Comprovante de Residência válido de Jaqueline de Assis Athanazio.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.
Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.809) E.D.I. Professora Maria Cecília Ferreira, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/33116** no valor de R$ 32.865,36 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.202) C.I.E.P. Amílcar Cabral, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/81734** no valor de R$ 114.802,00 (cento e catorze mil oitocentos e dois centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.026) E.E.M. Ação Cristã Vicente Moretti, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/91926** no valor de R$ 28.496,05 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GOP, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/85773** no valor de R$ 110.133,16 (cento e dez mil cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.024) E.M. Presidente Roosevelt, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/37981** no valor de R$ 104.986,34 (cento e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GABINETE, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/61951** no valor de R$ 72.736,84 (setenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 328 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
338	2300288	ELIANE DA SILVA NEVES	CONTRATADO(A)
339	2353494	CELI APARECIDA FERNANDES MARTINS	DESCLASSIFICADO(A)
340	2306745	ANDRÉA NASCIMENTO FRAZAO	DESCLASSIFICADO(A)
341	2356001	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	CONTRATADO(A)
342	2299274	CASSIA CRISTINA FANTEZIA ALVES	CONTRATADO(A)
343	2309499	MARCELO LUIZ ALEIXO DE SOUZA	CONTRATADO(A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

344	2316498	ELAINE ROSALINA SILVA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	DESCLASSIFICADO(A)
345	2302561	ESTELLA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	CONTRATADO(A)
346	2299250	JESSICA PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 329 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de agentes de apoio a educação especial por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/10ª CRE
COMPARECER NO DIA 02/12/2025 às 11h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2300025	ROSANA DA SILVA MANOEL PASSO	347	01
2301632	ALINE TOLEDO CHARBEL	348	01
2354650	JOSIANE DA SILVA VENANCIO	349	01
2299262	BRUNA DE PAULA MARRIEL	350	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência 2 CÓPIAS (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Comprovante de escolaridade (diploma do ensino médio)
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp**
• Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
• RG e CPF do 2º responsável.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2024/05854
Instrumento: n.02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 1.067/2025
Nome das Partes:MICHELLE DA COSTA DIAS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 18/11/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/12/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 04/2024

PROCESSO n.2024/15594
Instrumento: n.02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 1.068/2025
Nome das Partes:YANNY CAROLINE BARROS GITAHY e PCRJ/SME
Data da Celebração: 18/11/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/12/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 26/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.013 EM Alice Tibiriça	25/11/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 938/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: GBS Soluções Comerciais LTDA
CNPJ: 18.459.930/0001-73
Valor total Adjudicado: R$ 389.032,84 (trezentos e oitenta e nove mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.220- 37	QUANTIDADE REGISTRADA	
31	CAFETEIRA ELÉTRICA - INDUSTRIAL INOX 4 LITROS; ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS; RESISTÊNCIA TUBULAR E TERMOSTATO REGULÁVEL DE 20 º C A 120 º C; TORNEIRAS COM VISOR DE NÍVEL PARA ÁGUA E CAFÉ; PÉS INCLINADOS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; AQUECIMENTO EM BANHO-MARIA. EQUIPAMENTO DEVE TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS. COM GARANTIA DO FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: MARCHESONI CF2.401 OU SIMILAR OU SUPERIOR. Marca: MARCHESONI	23	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 878,75 (oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R$ 20.211,25 (vinte mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 58.35.00.007-02	QUANTIDADE REGISTRADA	
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 400 W - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, COR: PRETO; POTENCIA: 400 W; BLUETOOTH; ENTRADA E SAIDA DE AUDIO (L/R); ENTRADA USB; ENTRADA AUXILIAR; ENTRADA PARA MICROFONE; ENTRADA PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; DISPLAY DIGITAL; RADIO FM; EQUALIZADOR DIGITAL FUNCAO ECO; GRAVE; AGUDO; FLASH LIGHT; BIVOLT Marca: MONDIAL	9	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 477,81 (quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)	PREÇO TOTAL R$ 4.300,29 (quatro mil e trezentos reais e vinte nove centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 73.10.95.002-08	QUANTIDADE REGISTRADA	
52	FOGÃO INDUSTRIAL DE 10 BOCAS EM INOX - CONFECCIONADO COM ESTRUTURA TODA EM CHAPA AÇO INOX 430. GELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40CM E PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ CINZA CLARO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROESTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 1700MM E CHAMA SIMPLES DE 130 MM DE DIÂMETRO), REGISTRO TIPO APIS, CHAPA, FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430 ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO. ACOMPANHANDO UMA GRADE FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP MEDIDAS APROXIMADAS (ALTXLARXPROF) 500X2500X1200MM MEDIDAS DO FORNO (ALTXLARXPROF) 300X520X730MM CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES. Marca: CEFAZ	7	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 5.918,55 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R$ 41.429,85 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 73.10.95.002-08	QUANTIDADE REGISTRADA	
53	FOGÃO INDUSTRIAL DE 10 BOCAS EM INOX - CONFECCIONADO COM ESTRUTURA TODA EM CHAPA AÇO INOX 430. GELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40CM E PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ CINZA CLARO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROESTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 1700MM E CHAMA SIMPLES DE 130 MM DE DIÂMETRO), REGISTRO TIPO APIS, CHAPA, FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430 ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO. ACOMPANHANDO UMA GRADE FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP MEDIDAS APROXIMADAS (ALTXLARXPROF) 500X2500X1200MM MEDIDAS DO FORNO (ALTXLARXPROF) 300X520X730MM (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: CEFAZ	1	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 5.918,55 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R$ 5.918,55 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.220- 37	QUANTIDADE REGISTRADA	
78	MICROONDAS 30L - FORNO DE MICRO-ONDAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX.; CAPACIDADE TOTAL (ESTIMADAS) DE 31 LITROS; POTÊNCIA DE 1.000 WATTS E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"; MEDIDA APROXIMADAMENTE 52 CM DE LARGURA, 32 CM DE ALTURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE; CONTER TECLAS PRÉ PROGRAMADAS PARA ARROZ, MACARRÃO INSTANTÂNEO, LASANHA, PIPOCA, HAMBÚRGUER, BRIGADEIRO, PUDIM, BOLO DE CANECA E OUTRAS; APRESENTAR PROGRAMAS DE DESCONGELAMENTO ESPECÍFICOS PARA CARNE, FEIJÃO, FRANGO E PEIXE E QUE PERMITA AJUSTAR O TEMPO E POTÊNCIA DE AQUECIMENTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. Marca:MONDIA MONDIAL	100	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos)	PREÇO TOTAL R$ 61.420,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 58.95.95.004-07	QUANTIDADE REGISTRADA	
89	SMARTPHONE - TELA TAMANHO MÍNIMO DE 6.3* RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2340 X 1080 PIXELS; PROCESSADOR TECNOLOGIA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 2.0 GHZ, OCTA CORE; MEMÓRIA MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; MÍNIMO DE 128 GB DE MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNA. INTERFACE DE REDE DEVE SER INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; INTERFACE DE REDE SEM FIO, COMPATÍVEL NO MÍNIMO COM OS PADRÕES LE 802.11 Marca: SAMSUNG GALAXY A16	225	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 987,30 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 222.142,50 (duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 58.95.95.004-07	QUANTIDADE REGISTRADA	
90	SMARTPHONE - TELA TAMANHO MÍNIMO DE 6.3* RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2340 X 1080 PIXELS; PROCESSADOR TECNOLOGIA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 2.0 GHZ, OCTA CORE; MEMÓRIA MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; MÍNIMO DE 128 GB DE MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNA. INTERFACE DE REDE DEVE SER INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; INTERFACE DE REDE SEM FIO, COMPATÍVEL NO MÍNIMO COM OS PADRÕES LE 802.11 (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: SAMSUNG GALAXY A16	25	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 987,30 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 24.682,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 58.95.95.004-07	QUANTIDADE REGISTRADA	
95	TELEVISOR SMART LED 50' - 4K ULTRA HD, CONVERSOR DIGITAL, WIFI, 4 HDMI, 2 USB, BIVOLT E COM CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA OU DE MELHOR QUALIDADE, GARANTIA DO FABRICANTE. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: HQ HQS50NKHM	25	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.785,58 (mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)	PREÇO TOTAL R$ 8.927,90 (oito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 939/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

RK SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 49.316.260/0001-60
Valor total Adjudicado: R$ 322.628,10 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.40.95.003-96	QUANTIDADE REGISTRADA	
51	EXAUSTOR - INDUSTRIAL LINHA PESADA; MÍNIMO DE 30 CM; ALTA ROTAÇÃO MÍNIMO 200 W; BIVOLT. ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1.720 RPM. HÉLICE EM 5 PÁS DE ALUMÍNIO COM 1,5 MM DE ESPESSURA; COR A SER DEFINIDA. EQUIPAMENTO DEVE TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS. COM GARANTIA DO FABRICANTE. Marca: VENTIDELTA	50	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 849,90 (oitocentos e quarenta e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 42.495,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.40.95.004-77	QUANTIDADE REGISTRADA	
98	VENTILADOR TETO - TIPO COMERCIAL, SEM LUSTRE, COM O MÍNIMO DE 96 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DA HASTE DE 30 CM, CONTROLE DE VELOCIDADE COM AS FUNÇÕES LIGA E DESLIGA E SENTIDO DE REVERSÃO DA ROTAÇÃO (VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO), COM NO MÍNIMO TRÊS PÁS DE AÇO COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR CINZA, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 430 RPM E MÁXIMA DE 485 RPM, TENSÃO DE 127 V / 220 V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 W, PROTETOR TÉRMICO PARA O MOTOR / MOTOR TERMO PROTETOR RUÍDO MÁXIMO DE 74 DBA. COM CERTIFICAÇÃO DO PROCEL / INMETRO. Marca: TRON	383	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 202,70 (duzentos e dois reais e setenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 77.634,10 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.40.95.004-77	QUANTIDADE REGISTRADA	
99	VENTILADOR TETO - TIPO COMERCIAL, SEM LUSTRE, COM O MÍNIMO DE 96 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DA HASTE DE 30 CM, CONTROLE DE VELOCIDADE COM AS FUNÇÕES LIGA E DESLIGA E SENTIDO DE REVERSÃO DA ROTAÇÃO (VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO), COM NO MÍNIMO TRÊS PÁS DE AÇO COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR CINZA, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 430 RPM E MÁXIMA DE 485 RPM, TENSÃO DE 127 V / 220 V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 W, PROTETOR TÉRMICO PARA O MOTOR / MOTOR TERMO PROTETOR RUÍDO MÁXIMO DE 74 DBA. COM CERTIFICAÇÃO DO PROCEL / INMETRO. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: TRON	42	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 202,70 (duzentos e dois reais e setenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 8.513,40 (oito mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.40.01.008-75	QUANTIDADE REGISTRADA	
100	VENTILADOR, COLUNA - TIPO COMERCIAL, GIRATÓRIO C/ARO DE 70 CM DE DIÂMETRO, ALTURA MÍNIMA DE 1,86 CM, VELOC. HÉLICE DE 3 DE PLÁSTICO, POTÊNCIA 270W, VAZÃO M³/S 1,66M, ROTAÇÃO RPM 1450, VOLTAGEM 110V, SELO INMETRO AAA. Marca: GOAR	198	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 627,28 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte oito centavos)	PREÇO TOTAL R$ 124.201,44 (cento e vinte quatro mil, duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.40.01.008-75	QUANTIDADE REGISTRADA	
101	VENTILADOR, COLUNA - TIPO COMERCIAL, GIRATÓRIO C/ARO DE 70 CM DE DIÂMETRO, ALTURA MÍNIMA DE 1,86 CM, VELOC. HÉLICE DE 3 DE PLÁSTICO, POTÊNCIA 270W, VAZÃO M³/S 1,66M, ROTAÇÃO RPM 1450, VOLTAGEM 110V, SELO INMETRO AAA. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: GOAR	22	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 627,28 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte oito centavos)	PREÇO TOTAL R$ 13.800,16 (treze mil, oitocentos reais e dezesseis centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.40.95.006-39	QUANTIDADE REGISTRADA	
102	VENTILADOR, PAREDE - POTÊNCIA MOTOR: 230 W, RPM 1300, PROTETOR TÉRMICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BILVOLT SELETIVO COM CHAVE SELETORA 127V E 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE COM ARAME GROSSO, OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, ROSCA HÉLICE ROBUSTA, REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, DIÂMETRO: 70 CM, COR: PRETA, SELO INMETRO Marca: VETISOL	720	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)	PREÇO TOTAL R$ 27.992,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.40.95.006-39	QUANTIDADE REGISTRADA	
103	VENTILADOR, PAREDE - POTÊNCIA MOTOR: 230 W, RPM 1300, PROTETOR TÉRMICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BILVOLT SELETIVO COM CHAVE SELETORA 127V E 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE COM ARAME GROSSO, OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, ROSCA HÉLICE ROBUSTA, REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, DIÂMETRO: 70 CM, COR: PRETA, SELO INMETRO (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: VETISOL	80	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)	PREÇO TOTAL R$ 27.992,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 940/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP
CNPJ: 06.065.366/0001-25
Valor total Adjudicado: R$ 479.307,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e sete reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.196-72	QUANTIDADE REGISTRADA	
9	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS - EM AÇO, TIPO ESCRITÓRIO COM 4 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA: CHAPA 26 (0,40MM) COM DUAS PORTAS COM REFORÇO INTERNO, SENDO UMA DAS PORTAS COM TRAVA SUPERIOR E INFERIOR, COM 4 (QUATRO) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FECHADURA TIPO TAMBOR COM 02 (DUAS) CHAVES TIPO YALE. MEDINDO: ALTURA 1950MM X LARGURA 900MM X PROFUNDIDADE 400MM; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. Marca: MOJIANO MAA-90	180	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais)	PREÇO TOTAL R$ 117.540,00 (cento e dezessete mil, quinhetos e quarenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.196-72**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
10	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS - EM AÇO, TIPO ESCRITÓRIO COM 4 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA: CHAPA 26 (0,40MM) COM DUAS PORTAS COM REFORÇO INTERNO, SENDO UMA DAS PORTAS COM TRAVA SUPERIOR E INFERIOR, COM 4 (QUATRO) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FECHADURA TIPO TAMBOR COM 02 (DUAS) CHAVES TIPO YALE. MEDINDO: ALTURA 1950MM X LARGURA 900MM X PROFUNDIDADE 400MM; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: MOJIANO MAA-90	20	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais)	PREÇO TOTAL R$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.085-57**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
12	ARMÁRIO VESTIÁRIO - EM AÇO, 02 PORTAS INDIVIDUAIS COM VENEZIANAS DUPLAS EM CADA PORTA (SUPERIOR E INFERIOR), COMPARTIMENTO DE TAMANHOS GRANDES INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, CHAPA DE AÇO 26/0,45 MM Marca: MOJIANO MGRS-0.2	810	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 304,00 (trezentos e quatro reais)	PREÇO TOTAL R$ 246.240,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.085-57**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
13	ARMÁRIO VESTIÁRIO - EM AÇO, 02 PORTAS INDIVIDUAIS COM VENEZIANAS DUPLAS EM CADA PORTA (SUPERIOR E INFERIOR), COMPARTIMENTO DE TAMANHOS GRANDES INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, CHAPA DE AÇO 26/0,45 MM; PINTURA HÍBRIDA (RESINA EPÓXI MAIS RESINA POLIÉSTER) APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM SECAGEM EM ESTUFA, COM PITÃO PARA CADEADO (2 CADEADOS), 04 PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS. MEDIDAS APROXIMADAS AXLXP (1,96MX0,333MX0,36M). (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: MOJIANO MGRS-0.2	90	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 304,00 (trezentos e quatro reais)	PREÇO TOTAL R$ 27.810,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.207-60**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
14	ARMÁRIO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS - EM AÇO, CHAPA DE AÇO, APRESENTAÇÃO: COMPOSTO POR 16 PORTAS, COM LATERAIS MEDINDO 185CM X 40CM (A X L), 09 TRAVAS DE CADA LADO, RETAGUARDAS EM CHAPA DE AÇO Nº 26 MEDINDO 185CM X 34,5CM. Marca: MOJIANO MGRS-16.8	63	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais)	PREÇO TOTAL R$ 58.716,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.10.95.064-71**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
17	ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL. EM AÇO. ALTURA: 1330 MM +/- 10 MM, LARGURA: 470 MM +/- 10 MM; PROFUNDIDADE: 710 MM +/- 10 MM. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: MOJIANO MAO 4T	19	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 15.941,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e um reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 941/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS
CNPJ: 08.117.794/0001-80
Valor total Adjudicado: R$ 223.098,00 (duzentos e vinte e três mil e noventa e oito reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 65.30.95.007-23	QUANTIDADE REGISTRADA	
23	BERÇO DE METAL Marca: SÃO LOURENÇO	54	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 984,55 (novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R$ 53.165,70 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 65.30.95.007-23**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
24	BERÇO DE METAL (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: SÃO LOURENÇO	6	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 984,55 (novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R$ 5.907,30 (cinco mil, novecentos e sete reais e trinta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.95.95.038-88**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
47	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS Marca: SL	450	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 313,20 (trezentos e treze reais e vinte centavos)	PREÇO TOTAL R$ 140.940,00 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.95.95.038-88**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
48	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: SL	50	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 313,20 (trezentos e treze reais e vinte centavos)	PREÇO TOTAL R$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 65.15.33.016-64**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
81	NEBULIZADOR Marca: MEDICATE	45	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)	PREÇO TOTAL R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 942/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.515.983/0001-06
Valor total Adjudicado: R$ 133.220,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e vinte reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.20.02.030-34	QUANTIDADE REGISTRADA	
01	AR CONDICIONADO JANELA - MÍNIMO DE 10.000 BTUS; 127 VOLTS; COM FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL E QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; COM SISTEMA DE RENOVAÇÃO AR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; CONTROLE REMOTO. COM CERTIFICAÇÃO DO PROCEL / INMETRO. Marca: CÔNSUL CCB10FB	54	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.948,00 (mil,novecentos e quarenta e oito reais)	PREÇO TOTAL R$ 105.192,00 (cento e cinco mil, cento e noventa e dois reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 943/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: R.P de Oliveira Produtos LTDA - EPP
CNPJ: 13.729.630/0001-43
Valor total Adjudicado: R$ 359.739,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 4120.02.015-03	QUANTIDADE REGISTRADA	
3	AR CONDICIONADO JANELA - MÍNIMO DE 12.000 BTU Marca: HQ	144	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.872,90 (mil,oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)	PREÇO TOTAL R$ 269.697,60 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 4120.02.015-03**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
4	AR CONDICIONADO JANELA - MÍNIMO DE 12.000 BTUS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: HQ	16	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.872,90 (mil,oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)	PREÇO TOTAL R$ 29.966,40 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 46.10.00.030-93**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
85	PURIFICADOR, ÁGUA Marca: LIBELL	90	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 60.075,00 (sessenta mil e setenta e cinco reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 944/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
CNPJ: 37.059.533/0001-59
Valor total Adjudicado: R$:364.959,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e nove reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.018-97	QUANTIDADE REGISTRADA	
29	CADEIRA LONGARINA - COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ISO, COM ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E REFORÇADA DE COLUNA, COR, PRETO, SUPORTE DE ATÉ 120 KG POR LUGAR. MEDIDAS APROXIMADAS 1,30CM DE LARGURA X 70CM DE ALTURA. Marca: PROPRIO	182	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 227,90 (duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos)	PREÇO TOTAL R$ 43.073,10 (quarenta e três mil, setenta e três reais e dez centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.018-97**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
30	CADEIRA LONGARINA - COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ISO, COM ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E REFORÇADA DE COLUNA, COR, PRETO, SUPORTE DE ATÉ 120 KG POR LUGAR. MEDIDAS APROXIMADAS 1,30CM DE LARGURA X 70CM DE ALTURA. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: PROPRIO	30	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 227,90 (duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos)	PREÇO TOTAL R$ 4.785,90 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.227-03**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
71	MESA DE REFEITÓRIO COM 6 CADEIRAS - MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI CINZA, TAMPO MDP REVESTIMENTO MELAMÍNICO, 18 MM DE ESPESSURA, BORDAS FITAS RETA 2 MM, COR CREME. CADEIRAS EMPILHÁVEIS, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA CINZA, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO INJETADO, PONTEIRAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO NA COR DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 44 CM, MEDIDAS APROXIMADA DA MESA: 2,00X0,80 CM, MEDIDAS APROXIMADAS DA CADEIRA: 47X47 CM. Marca: PROPRIO	315	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 906,00 (novecentos e seis reais)	PREÇO TOTAL R$ 285.390,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.227-03**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
72	MESA DE REFEITÓRIO COM 6 CADEIRAS - MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI CINZA, TAMPO MDP REVESTIMENTO MELAMÍNICO, 18 MM DE ESPESSURA, BORDAS FITAS RETA 2 MM, COR CREME. CADEIRAS EMPILHÁVEIS, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA CINZA, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO INJETADO, PONTEIRAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO NA COR DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 44 CM, MEDIDAS APROXIMADA DA MESA: 2,00X0,80 CM, MEDIDAS APROXIMADAS DA CADEIRA: 47X47 CM. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: PROPRIO	35	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 906,00 (novecentos e seis reais)	PREÇO TOTAL R$ 32.865,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 945/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
CNPJ: 51.659.136/0001-49
Valor total Adjudicado: R$ 96.880,40 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 73.20.95.006-68	QUANTIDADE REGISTRADA	
20	BATEDEIRA INDUSTRIAL - PLANETÁRIA 5 LITROS, EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - CAPACIDADE 5 LITROS, POTÊNCIA 500 W, 127 V, ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGAMENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA EM CASOS DE DESLIGAMENTOS ANORMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, CUBA DE AÇO INOX DE 5 LITROS, ACOMPANHA '03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E GANCHO). GARANTIA 12 MESES. Marca: MANHÁ	32	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.811,00 (mil,oitocentos e onze reais)	PREÇO TOTAL R$ 57.952,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 73.10.95.002-08**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
56	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS EM INOX - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS GLP, INOXIDÁVEL DE ENCOSTO OU CENTRO, COM 6 (SEIS) BOCAS, SENDO: METADE SIMPLES (CHAMA DE 130 M DE Ø) E METADE DUPLA (CHAMA DE 170 MM Ø). GRELHAS DE 400 X 400 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E PÓ CINZA CLARO. COM FORNO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430 ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, FRENTE DA PORTA DO FORNO EM AÇO INOX COM PUXADOR RESISTENTE AO CALOR. ESTRUTURA, PROTETOR FRONTAL E PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430. BAIXA PRESSÃO. GÁS GLP. DIMENSÃO: 2280 X 1120 X 800 MM. CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES. Marca: MISTER	9	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 3.892,84 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)	PREÇO TOTAL R$ 35.035,56 (trinta e cinco mil, trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.227-03**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
57	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS EM INOX - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS GLP, INOXIDÁVEL DE ENCOSTO OU CENTRO, COM 6 (SEIS) BOCAS, SENDO: METADE SIMPLES (CHAMA DE 130 M DE Ø) E METADE DUPLA (CHAMA DE 170 MM Ø). GRELHAS DE 400 X 400 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E PÓ CINZA CLARO. COM FORNO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430 ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, FRENTE DA PORTA DO FORNO EM AÇO INOX COM PUXADOR RESISTENTE AO CALOR. ESTRUTURA, PROTETOR FRONTAL E PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430. BAIXA PRESSÃO. GÁS GLP. DIMENSÃO: 2280 X 1120 X 800 MM. CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES. (RESOLUÇÃO Marca: PROPRIO	1	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 3.892,84 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)	PREÇO TOTAL R$ 3.892,84 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 946/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0002-62
Valor total Adjudicado: R$ 197.985,74 (cento e noventa e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 73.10.95.002-08	QUANTIDADE REGISTRADA	
54	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS EM INOX - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS GLP, INOXIDÁVEL DE ENCOSTO OU CENTRO, COM 4 (QUATRO) BOCAS DUPLAS DE 40 X 40 MM, DOTADO DE GRELHAS E QUEIMADORES PRODUZIDOS EM FERRO FUNDIDO. COM FORNO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430 ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, FRENTE DA PORTA DO FORNO EM	19	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 3.003,26 (três mil, três reais e vinte e seis centavos)	PREÇO TOTAL R$ 57.061,94 (cinquenta e sete mil, sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)
	AÇO INOX COM PUXADOR RESISTENTE AO CALOR. ESTRUTURA, PROTETOR FRONTAL E PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430. DIMENSÕES: 1100 X 1160 X 830 MM. CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES. Marca: MR FOGÕES		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 79.10.95.008- 00**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
69	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS EM INOX - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS GLP, INOXIDÁVEL DE ENCOSTO OU CENTRO, COM 6 (SEIS) BOCAS, SENDO: METADE SIMPLES (CHAMA DE 130 M DE Ø) E METADE DUPLA (CHAMA DE 170 MM Ø). GRELHAS DE 400 X 400 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E PÓ CINZA CLARO. COM FORNO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430 ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, FRENTE DA PORTA DO FORNO EM AÇO INOX COM PUXADOR RESISTENTE AO CALOR. ESTRUTURA, PROTETOR FRONTAL E PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430. BAIXA PRESSÃO. GÁS GLP. DIMENSÃO: 2280 X 1120 X 800 MM. CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES. Marca: MISTER	19	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.866,00 (mil,oitocentos e sessenta e seis reais)	PREÇO TOTAL R$ 67.176,00 (sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.227-03	QUANTIDADE REGISTRADA	
94	TELEVISOR SMART LED 50' - 4K ULTRA HD, CONVERSOR DIGITAL, WIFI, 4 HDMI, 2 USB, BIVOLT E COM CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA OU DE MELHOR QUALIDADE, GARANTIA DO FABRICANTE. Marca: MULTILASER Marca: PROPRIO	1	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.638,84 (mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta	PREÇO TOTAL R$ 73.747,80 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 947/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 38.489.025/0001-73
Valor total Adjudicado: R$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.20.95.020-34	QUANTIDADE REGISTRADA	
07	AR CONDICIONADO PORTÁTIL - CAPACIDADE TOTAL DE 12.000 BTU TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V, VAZÃO DE AR 310,00 M3/H FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO TIMER CONTROLE DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES. Marca: PHILCO	90	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 260.910,00 (duzentos e sessenta mil e novecentos e dez reais).
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 41.20.95.020-34**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
08	AR CONDICIONADO PORTÁTIL - CAPACIDADE TOTAL DE 12.000 BTU TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V, VAZÃO DE AR 310,00 M3/H FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO TIMER CONTROLE DE TEMPERATURA GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: PHILCO	10	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 260.910,00 (duzentos e sessenta mil e novecentos e dez reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 948/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: OYSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.497.491/0001-87
Valor total Adjudicado: R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 73.20.95.011-25	QUANTIDADE REGISTRADA	
44	DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS - 6 KG; AÇO INOX; ROTAÇÃO MÍNIMA 1.700 RPM; MOTOR DE NO MÍNIMO 0,25 CV; BIVOLT. EQUIPAMENTO DEVE TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS. COM GARANTIA DO FABRICANTE. Marca: METVISA	27	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.749,00 (mil setecentos e quarenta e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 47.223,00 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 41.20.95.020-34**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
45	DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS - 6 KG; AÇO INOX; ROTAÇÃO MÍNIMA 1.700 RPM; MOTOR DE NO MÍNIMO 0,25 CV; BIVOLT. EQUIPAMENTO DEVE TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS. COM GARANTIA DO FABRICANTE. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: METVISA	3	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.749,00 (mil setecentos e quarenta e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 5.247,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 949/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: MERCADOMOVEIS LTDA.
CNPJ: 77.500.049/0290-39
Valor total Adjudicado: R$ 192.960,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 35.10.95.002-13	QUANTIDADE REGISTRADA	
67	MÁQUINA DE LAVAR - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA 16 KG DE CAPACIDADE; COM BOTÃO (TECLA) AVANÇA ETAPAS; COM FUNÇÃO LAVAGEM DO CESTO AUTOMÁTICA; PROGRAMAS PREDETERMINADOS PARA LIMPEZA DE TÊNIS E EDREDONS; DISPENSER MULTIBOX; DISPENSER AUTOLIMPANTE; LAVADORA ULTRA SILENCIOSA; COR A DEFINIR. COM CERTIFICAÇÃO DO PROCEL / INMETRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Marca: ELECTROLUX LED17	36	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)	PREÇO TOTAL R$ 75.060,00 (setenta e cinco mil e sessenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 41.10.03005-50**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
86	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - MODELO DUPLEX, COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 375L, 127 V, SELO PROCEL A, FROST FREE; COR BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS 175X62X69CM (AXLXP); CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM MODELO, CAPACIDADE, VOLTAGEM, Nº DE SÉRIE E TELEFONE DO FORNECEDOR. DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO, RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE FORNEÇAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA IMEDIATA NO MUNICÍPIO DO RJ, INDICAÇÃO DO PERÍODO DE GARANTIA (12 MESES). CERTIFICADO INMETRO A (SELO PROCEL). Marca: CÔNSUL CRM44	45	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)	PREÇO TOTAL R$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e noventos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 950/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 35.794.003/0001-29
Valor total Adjudicado: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 35.10.95.002-13	QUANTIDADE REGISTRADA	
80	ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: TIGELA GRANDE: APROX. 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3 KG DE MASSA. LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. TIGELA EXTRAGRANDE, COM CAPACIDADE APROX. PARA 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3KG DE MASSA. TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS. COM 2 AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO. SEGURANÇA: DETECÇÃO DE TAMPA E TIGELA E FREIO MECÂNICO DE 1,5S. CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTÊNCIA DE 1700 W, VOLTAGEM: 110 V. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. OS ACESSÓRIOS DEVEM COMBINAR COM A COR DA VELOCIDADE; E POSSIBILITAR A LIMPEZA EM LAVA LOUÇAS. Marca: Philco	36	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 6685.01.061-87**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
97	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - MODELO DUPLEX, COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 375L, 127 V, SELO PROCEL A, FROST FREE; COR BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS 175X62X69CM (AXLXP); CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM MODELO, CAPACIDADE, VOLTAGEM, Nº DE SÉRIE E TELEFONE DO FORNECEDOR. DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO, RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE FORNEÇAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA IMEDIATA NO MUNICÍPIO DO RJ, INDICAÇÃO DO PERÍODO DE GARANTIA (12 MESES). CERTIFICADO INMETRO A (SELO PROCEL). Marca: CÔNSUL CRM44	45	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 62,00 (sessenta e dois reais)	PREÇO TOTAL R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 951/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

Empresa Vencedora: MHF MÓVEIS LTDA
CNPJ: 57.109.731/0001-97
Valor total Adjudicado: R$ 134.380,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.207-60	QUANTIDADE REGISTRADA	
15	ARMÁRIO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS - EM AÇO, CHAPA DE AÇO, APRESENTAÇÃO: COMPOSTO POR 16 PORTAS, COM LATERAIS MEDINDO 185CM X 40CM (A X L), 09 TRAVAS DE CADA LADO, RETAGUARDAS EM CHAPA DE AÇO Nº 26 MEDINDO 185CM X 34,5CM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VARÃO COMPOSTO POR 02 BARRAS CIRCULARES GALVANIZADAS BTC CL, BASE EM CHAPA DE AÇO Nº 24, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO Nº 26 E Nº 24. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: RS MÓVEIS MARCA: PHILCO	7	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais)	PREÇO TOTAL R$ 7.644,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.10.95.064-71**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
16	ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL. EM AÇO. ALTURA: 1330 MM +/- 10 MM, LARGURA: 470 MM +/- 10 MM; PROFUNDIDADE: 710 MM +/- 10 MM. TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS / MÁXIMO 100 MICROMETROS. CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA; GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM); TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR; HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM); FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EMCHAPA 24 (0,60MM). Marca: RS MÓVEIS	178	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 712,00 (setecentos e doze reais)	PREÇO TOTAL R$ 126.736,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 952/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Tem por objeto o registro de preços para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: COMPRASNET COMERCIAL LTDA
CNPJ: 57.778.437/0001-78
Valor total Adjudicado: R$ 519.992,00 (quinhentos e dezenove mil novecentos e noventa e dois reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.056-12	QUANTIDADE REGISTRADA	
34	CAMA BELICHE - CONJUGADA, SOLTEIRO, INTEIRIÇA, TIPO MILITAR, MATERIAL: AÇO REFORÇADO, QUANTIDADE DE LEITOS: 2 UND, COMPRIMENTO: 1,92 CM; LARGURA: 93,5 CM; ALTURA: 1,50 CM; COR: CINZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE DESMONTÁVEL, ESCADA DE METAL REMOVÍVEL, 02 ESTRADOS DE AÇO. BELICHE COM SISTEMA DE MONTAGEM DE ENCAIXE, ESCADA, GRADE DE PROTEÇÃO E ESTRADO EM AÇO, ESTRUTURA COM PAREDES DOS TUBOS DE AÇO RETANGULARES, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, ACABAMENTOS SAPATAS PROTETORAS EM POLIPROPILENO ANTE DERRAPANTE NA COR PRETA, ESTRADO EM AÇO FIXO SUPORTA ATÉ 150KG POR LEITO (300KG POR BELICHE). PRÉ TRATAMENTO: DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO DE ZINCO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ. LONGARINAS/CABECEIRAS/PESEIRAS: TUBO 50X30MMESTRADO/TRAVESVERTICAIS/ ESCADA:TUBO30X20MMTRAVESSAS HORIZONTAIS: TUBO 40X20MM. Marca: TDM//FCT	741	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 649,99 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)	PREÇO TOTAL R$ 481.642,59 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

TEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.056-12	QUANTIDADE REGISTRADA	
35	CAMA BELICHE - CONJUGADA, SOLTEIRO, INTEIRIÇA, TIPO MILITAR, MATERIAL: AÇO REFORÇADO, QUANTIDADE DE LEITOS: 2 UND, COMPRIMENTO: 1,92 CM; LARGURA: 93,5 CM; ALTURA: 1,50 CM; COR: CINZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE DESMONTÁVEL, ESCADA DE METAL REMOVÍVEL, 02 ESTRADOS DE AÇO. BELICHE COM SISTEMA DE MONTAGEM DE ENCAIXE, ESCADA, GRADE DE PROTEÇÃO E ESTRADO EM AÇO, ESTRUTURA COM PAREDES DOS TUBOS DE AÇO RETANGULARES, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, ACABAMENTOS SAPATAS PROTETORAS EM POLIPROPILENO ANTE DERRAPANTE NA COR PRETA, ESTRADO EM AÇO FIXO SUPORTA ATÉ 150KG POR LEITO (300KG POR BELICHE). PRÉ TRATAMENTO: DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO DE ZINCO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ. LONGARINAS/CABECEIRAS/PESEIRAS: TUBO 50X30MM ESTRADO/TRAVES VERTICAIS/ ESCADA: TUBO 30X20MM TRAVESSAS HORIZONTAIS: TUBO 40X20MM. Marca: TDM//FCT	59	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 649,99 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)	PREÇO TOTAL R$ 38.349,41 (trinta e oito mil,trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 953/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
LOGMOV LTDA
CNPJ: 44.333.497/0001-35
Valor total Adjudicado: R$ 83.071,20 (oitenta e trez mil, setenta e um reais e vinte centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 39.20.95.011-09	QUANTIDADE REGISTRADA	
39	ESTRUTURA COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR PADRÃO CINZA, ESTRUTURA TUBULAR COM TUBO REDONDO 1” PAREDE 1.90 MM BASE CHASSI COM TUBO QUADRADO (30X30) PAREDE 1.90 MM, COM REFORÇOS TRANSVERSAIS CUBA DE POLIETILENO TIPO NYLON COM CAPACIDADE 420 LITROS COMPOSTO POR 04 RODAS DE POLIURETANO MACIÇO C/ ROLAMENTO RODAS COM TAMANHO DE 6 POLEGADAS (15.00 CM) RODAS ESPECIAIS PARA CARGAS PESADAS NA DIANTEIRA 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRASEIRA PLACA FIXA CAPACIDADE DE CARGA: 500 KG PESO BRUTO: 24 KG PRODUTO RECOMENDADO ESPECIALMENTE PARA LAVANDERIAS OU HOSPITAIS PODE SER DESENVOLVIDO COM OUTRAS CONFIGURAÇÕES OU RODAS. Marca: GADOTTI	54	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.384,52 (mil, trezentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e dois centavos)	PREÇO TOTAL R$ 74.764,08 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 39.20.95.011-09**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
40	CARRINHO LAVANDERIA - 420 LITROS, ESTRUTURA COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR PADRÃO CINZA, ESTRUTURA TUBULAR COM TUBO REDONDO 1” PAREDE 1.90 MM BASE CHASSI COM TUBO QUADRADO (30X30) PAREDE 1.90 MM, COM REFORÇOS TRANSVERSAIS CUBA DE POLIETILENO TIPO NYLON COM CAPACIDADE 420 LITROS COMPOSTO POR 04 RODAS DE POLIURETANO MACIÇO C/ ROLAMENTO RODAS COM TAMANHO DE 6 POLEGADAS (15.00 CM) RODAS ESPECIAIS PARA CARGAS PESADAS NA DIANTEIRA 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRASEIRA PLACA FIXA CAPACIDADE DE CARGA: 500 KG PESO BRUTO: 24 KG PRODUTO RECOMENDADO ESPECIALMENTE PARA LAVANDERIAS OU HOSPITAIS PODE SER DESENVOLVIDO COM OUTRAS CONFIGURAÇÕES OU RODAS. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: GADOTTI	6	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.384,52 (mil, trezentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e dois centavos)	PREÇO TOTAL R$ 8.307,12 (oito mil, trezentos e sete reais e doze centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 954/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

K R MARCONDES DISTRIBUIDORA
CNPJ:: 44.728.295/0001-92
Valor total Adjudicado: R$ 94.230,00 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.041-36	QUANTIDADE REGISTRADA	
36	CAMA DE SOLTEIRO - EM METAL, TIPO MILITAR, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI A PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ACABAMENTOS SAPATAS PROTETORAS EM POLIPROPILENO ANTE DERRAPANTE NA COR PRETA. SUPORTA ATÉ 150 KG. MEDIDAS EXTERNAS: 1,98X86 CM; INTERNAS: 1,91X80 CM. ALTURA DA CABECEIRA: 72 CM; PESEIRA: 58 CM. ESTRUTURA: LATERAIS EM TUBO RETANGULARES 30X50X1,50 MM; CABECEIRA, ESTRADO E PESEIRA EM TUBO 20X30X1,20 MM. DISTÂNCIA ENTRE TRAVESSAS: 310 MM. PARA COLCHÃO D28 1,88X78 CM (NÃO INCLUSO). DISPENSANDO O USO DE CHAPAS DE MADEIRA. COR: CINZA. FABRICADO DE ACORDO COM E ÀS NORMAS NR-18 E NR-24. Marca: MARCONDES	243	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 84.807,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sete reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.041-36**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
37	CAMA DE SOLTEIRO - EM METAL, TIPO MILITAR, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI A PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ACABAMENTOS SAPATAS PROTETORAS EM POLIPROPILENO ANTE DERRAPANTE NA COR PRETA. SUPORTA ATÉ 150 KG. MEDIDAS EXTERNAS: 1,98X86 CM; INTERNAS: 1,91X80 CM. ALTURA DA CABECEIRA: 72 CM; PESEIRA: 58 CM. ESTRUTURA: LATERAIS EM TUBO RETANGULARES 30X50X1,50 MM; CABECEIRA, ESTRADO E PESEIRA EM TUBO 20X30X1,20 MM. DISTÂNCIA ENTRE TRAVESSAS: 310 MM. PARA COLCHÃO D28 1,88X78 CM (NÃO INCLUSO). DISPENSANDO O USO DE CHAPAS DE MADEIRA. COR: CINZA. FABRICADO DE ACORDO COM E ÀS NORMAS NR-18 E NR-24. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: MARCONDES	27	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 9.423,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 955/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

CSX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 13.828.262/0001 -90
Valor total Adjudicado: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.061-80	QUANTIDADE REGISTRADA	
27	CADEIRA DE PLÁSTICO - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇO EMPILHÁVEL, EM POLIPROPILENO; COR BRANCA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 87X51X44CM; CAPACIDADE DE PESO NO MÍNIMO 120 KG, "SELO DE GARANTIA DO INMETRO". Marca: TOP MIL	400	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 40,00 (quarenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 78.10.90.002-22	QUANTIDADE REGISTRADA	
77	MESA, TENIS MESA - ESTRUTURA EM MDF 18 MM, DESMONTÁVEL, COM CAMPO DE JOGO CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA E COM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA, POSSUI PÉS DOBRÁVEIS EM MADEIRA MACIÇA E MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), COM SUPORTE E REDE, DIMENSÕES (A X L X C): 0.76M X 1.52M X 2.74M. GARANTIA DE 12 MESES. COM EMBALAGEM DO FABRICANTE, EMBALAGEM ORIGINAL. Marca: KLOPF	30	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)	PREÇO TOTAL R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 956/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

PROSPERA COMERCIO LTDA
CNPJ: 56.953.630/0001-35
Valor total Adjudicado: R$ 87.345,00 (oitenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.10.95.013-89	QUANTIDADE REGISTRADA	
88	REFRIGERADOR DOMESTICO FRIGOBAR - COR: BRANCA; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 122 LITROS, GABINETE COM 3 PRATELEIRAS E 1 GAVETA, PORTA COM 5 PRATELEIRAS, CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A, SELO PROCEL 127V DIMENSÕES APROXIMADAS: 87,2 X 51,2X 57,5 CM (AXLXP), PESO APROXIMADO 26 KGS, GARANTIA 12 MESES. Marca:: MIDEA/MIDEA	45	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.029,00 (mil e vinte e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 46.305,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinco reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 77.30.95.026-06**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
93	TELEVISOR - SMART TV LED, 43 POLEGADAS FULL HD, COM CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT E COM CONTROLE REMOTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 583 MM, LARGURA 976 MM, PROFUNDIDADE 81,5 MM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA OU DE MELHOR QUALIDADE, GARANTIA DO FABRICANTE. Marca:: HQ/BEL MICRO	30	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.368,00 (mil, trezentos e sessenta e oito reais)	PREÇO TOTAL R$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 957/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

H2O BEBEDOUROS LTDA
CNPJ: 61.852.834/0001-10
Valor total Adjudicado: R$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.10.95.005-79	QUANTIDADE REGISTRADA	
21	BEBEDOURO ÁGUA Marca: METAL ROCHA MR 100	225	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 416.250,00 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.10.95.005-79	QUANTIDADE REGISTRADA	
		25	
22	BEBEDOURO ÁGUA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: METAL ROCHA MR 100	PREÇO UNITÁRIO R$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 958/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA
CNPJ: 54.152.070/0001-94
Valor total Adjudicado: R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 37.50.95.003-49	QUANTIDADE REGISTRADA	
		20	
43	CORTADOR, GRAMA - TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 6 HP, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 6153, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR DE 4T/SEM RECOLHEDOR/FAIXA DE CORTE DE 50 CM Marca: GARTHEN PRÓ-6000S	PREÇO UNITÁRIO R$ 1.685,00 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)	PREÇO TOTAL R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 959/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

LANÇA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.258.379/0001-00
Valor total Adjudicado: R$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 51.30.95.004-21	QUANTIDADE REGISTRADA	
		25	
64	FURADEIRA ELÉTRICA - DE IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 810 W, TENSÃO 110 V, MÚLTIPLAS VELOCIDADES, INTERRUPTOR COM TRAVA, ROTAÇÃO APROXIMADA SEM CARGA DE 1.000RPM/2.500RPM, MANDRIL 1/2´-13MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 16MM PARA CONCRETO, 13MM PARA AÇO E 30MM PARA MADEIRA, COM 01 EMPUNHADEIRA AUXILIAR E CHAVE DE MANDRIL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Marca: GAMMA	PREÇO UNITÁRIO R$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais)	PREÇO TOTAL R$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 960/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

GNOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 57.687.802/0001-39
Valor total Adjudicado: R$ 31.360,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 65.30.95.096-57	QUANTIDADE REGISTRADA	
		32	
28	CADEIRA DE RODAS - DOBRÁVEL EM X, EM AÇO TUBULAR, C/ PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR PRETA, EMPUNHADEIRA E APOIO POSTERIOR DE PÉ PARA RECLINAÇÃO, FREIOS BILATERAIS; PEDAIS EM POLIETILENO; APOIO DO DOS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; APOIO PARA PANTURRILHA, RODAS TRASEIRAS ARO 24 POLEGADAS COM PNEUS MACIÇOS REMOVÍVEIS, ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON OU SIMILAR REFORÇADO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, ACOMPANHA ALMOFADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE C/ CERCA DE 5 CM DE ESPESSURA, ALTURA DO ENCOSTO EM TORNO DE 45 CM, LARGURA DO ASSENTO DE 50CM, PROFUNDIDADE DE 45CM, CAPACIDADE DE 150 KG; CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, GARANTIA DE 12 MESES. Marca: ETHNOS	PREÇO UNITÁRIO R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 31.360,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 961/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.938.521/0001-83
Valor total Adjudicado: R$ 847.900,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	QUANTIDADE REGISTRADA	
		10	
59	FORNO CONJUGADO - POTÊNCIA 16,1 W, FREQUÊNCIA 50-60 HZ, TIPO DE ALIMENTAÇÃO - A GÁS, FORNO COMBINADO A GÁS DE 40GNS CG MAX 40, HIGIENIZAÇÃO AUTOMÁTICA, FUNÇÕES: ASSAR, FRITAR, GRELHAR, GRATINAR, COZINHAR. PRODUZIR PÃES E SOBREMESAS. Marca: WICTORY	PREÇO UNITÁRIO R$ 84.790,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa reais)	PREÇO TOTAL R$ 847.900,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 962/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.740.175/0001-73
Valor total Adjudicado: R$ 60.933,04 (sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 83.40.00.049-52	QUANTIDADE REGISTRADA	
96	TENDA SANFONADA - NA COR AZUL 3X3 M, DOBRÁVEL. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E AÇO. INCLUSO: BOLSA PARA TRANSPORTE, GANCHOS E DISCOS PARA ANCORAGEM; TIRANTES PARA ESTRUTURA. A LONA DEVE SER REVESTIDO DE MATERIAL QUE PROPORCIONE UMA PROTEÇÃO AO SOL E CHUVA. O EQUIPAMENTO DEVE TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA DO FABRICANTE. Marca: MOR	106	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 574,84 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)	PREÇO TOTAL R$ 60.933,04 (sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 963/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

MWV DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.649.839/0001-44
Valor total Adjudicado: R$ 41.215,50 (quarenta e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 73.20.95.044-93	QUANTIDADE REGISTRADA	
25	BUFFET - SELF-SERVICE - BUFFET AQUECIDO - 8 CUBAS, CUBAS E TANQUES EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX, ESTRUTURA DE SUSTENÇÃO TUBULAR, COM PROTETOR SALIVAR TAMPAS DAS CUBAS DE VIDRO TEMPERADO, PÉS COM RODÍZOS. CUBAS: GR 70 X 200 X 300MM; GF 100 X 200 X 300MM; EGF 100 X 305 X 445MM. PARA OS BUFFETS TÉRMICOS: SAÍDA PARA DRENAGEM DO TANQUE, RESISTÊNCIA EM ANO INOXIDÁVEL BLINDADO, TERMOSTÁTO COM CONTROLE DE TEMPERATURA E COM ESCALA DE 10 A 80 GRAUS, LÂMPADA PILOTO INDICANDO A FUNÇÃO LIGA/DESLIGA DO TERMOSTATO. PRA OS BUFFETS FRIOS: ACOMPANHA PLACA DE GELO POR CUBA, DIMENSÕES APROXIMADAS 1260X550X1184 (AXPXL), PESO APROXIMADO 30KG Marca: SPOLU	15	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 2.747,70 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 41.215,50 (quarenta e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 964/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 16.554.145/001-74
Valor total Adjudicado: R$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.02.031-92	QUANTIDADE REGISTRADA	
91	SOFÁ ESTOFADO 3 LUGARES - ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA; ENCHIMENTO FEITO COM ESPUMA DE DENSIDADE, NO MÍNIMO, 26; REVESTIDO EM TECIDO DE 100% POLIÉSTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE Marca: LAR ESTOFADOS	270	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)	PREÇO TOTAL R$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 965/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.932.770/0001-23
Valor total Adjudicado: R$ 17.800,00 (dezessete mil, e oitocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 67.20.95.001-40	QUANTIDADE REGISTRADA	
38	CÂMERA FOTOGRÁFICA - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO VISOR SLR, INTERFACE USB, TIPO MEMÓRIA CARTÕES SD/ SDHC/SDXC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FULL FRAME DSLR, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 GB, FLASH SEM LASH EXTERNO, ALIMENTAÇÃO CÂMERA BATERIA, ACESSÓRIOS BOLSA, CARREGADOR BATERIA, ALÇA DE PESCOÇO. Marca: CANON T7 KIT 18-55MM	5	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 17.800,00 (dezessete mil, e oitocentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 966/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Indústria E Comércio Colchões Orthovida Ltda - EPP
CNPJ: 07.628.070/0001-38
Valor total Adjudicado: R$ 26.997,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e sete reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.02.031-92	QUANTIDADE REGISTRADA	
92	SOFÁ ESTOFADO 3 LUGARES - ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA; ENCHIMENTO FEITO COM ESPUMA DE DENSIDADE, NO MÍNIMO, 26; REVESTIDO EM TECIDO DE 100% POLIÉSTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: ORTHOVIDA	30	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 26.997,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e sete reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 967/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.104.931/0001-40
Valor total Adjudicado: R$ 16.140,00 (dezesseis mil cento e quarenta reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7240.06.135-46	QUANTIDADE REGISTRADA	
42	CONTAINER PLÁSTICO - COM RODAS SOBRE EIXOS, CAPACIDADE 240 LITROS, COLETOR PLÁSTICO, NA COR AZUL, PARA LIXO COM 2 RODAS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE A AÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETA SEGUNDO PRESCRIÇÕES DA NORMA ANSI Z 245-60 TIPO B, TAMPA CONST. EM ESPESSURA UNIFORME, ABRANGENDO TOTALMENTE A ABERTURA (BOCA DO RECIPIENTE),DE FORMA A INIBIR A PENETRAÇÃO DE CHUVA, BEM COMO DE INSETOS. Marca: UP	60	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 269,00 (duzentos e sessenta nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 16.140,00 (dezesseis mil cento e quarenta reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 968/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48
Valor total Adjudicado: R$ 12.392,50 (doze mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 65.30.95.010-29	QUANTIDADE REGISTRADA	
26	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA - CADEIRA DE BANHO HOSPITALAR ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS EM AÇO INOXIDÁVEL ASSENTO TIPO CONCHA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 2 RODAS DIANTEIRAS 6 POLEGADAS; FIXAS E DUAS RODAS GIRATÓRIAS DE 6 POLEGADAS; COM FREIOS APOIO PARA PÉS RETRÁTIL. CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 130KG. Marca: PROLIFE	50	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 247,85 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R$ 12.392,50 (doze mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 969/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.496.119/0001-09
Valor total Adjudicado: R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 66.70.95.001-68	QUANTIDADE REGISTRADA	
19	BALANÇA ELETRÔNICA Marca: LIDER	20	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)	PREÇO TOTAL R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 970/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.613.975/0001-65
Valor total Adjudicado: R$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.10.03005-50	QUANTIDADE REGISTRADA	
87	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - MODELO DUPLEX, COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 375L, 127 V, SELO PROCEL A, FROST FREE; COR BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS 175X62X69CM (AXLXP); CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM MODELO, CAPACIDADE, VOLTAGEM, Nº DE SÉRIE E TELEFONE DO FORNECEDOR. DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO, RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE FORNEÇAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA IMEDIATA NO MUNICÍPIO DO RJ, INDICAÇÃO DO PERÍODO DE GARANTIA (12 MESES). CERTIFICADO INMETRO A (SELO PROCEL). (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) Marca: MIDEA	5	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)	PREÇO TOTAL R$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 971/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965,6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440,7730, 7810,7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal.
Processo: ASS-PRO-2025/01854
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90612/2025
Publicado no D.O. de 07/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

JB LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.489.837/0001-72
Valor total Adjudicado: R$ 36.653,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 73.20.95.030-98	QUANTIDADE REGISTRADA	
79	MOEDOR DE CARNE - INDUSTRIAL BOCA DE 8, MOTOR DE ½ HP COMPRIMENTO: 25 CM LARGURA: 47 CM ALTURA: 29 CM CAPACIDADE DE MOAGEM: ATÉ 90 KG/H PESO BRUTO: 14,9 KG PESO LÍQUIDO: 14,7 KG MOTOR: 1/2 CV TENSÃO: BIVOLT FREQUÊNCIA: 60HZ CONSUMO: 0,40 KW/FORMAÇÕES DO PRODUTO EXTRAÍDAS DO SITE/CAT. Marca: BECCARO	20	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.832,65 (mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R$ 36.653,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 355 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Vem a presente notificar o representante da Organização da Sociedade Civil ECOS - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais, inscrita no CNPJ 02.539.959/0001-25, para no prazo 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, apresentar suas justificativas e regularização das obrigações relacionadas ao não pagamento da primeira parcela do 13º salário, enviando e-mail à Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, através do endereço ccpar.smas@prefeitura.rio. O não saneamento da questão apontada neste expediente poderá acarretar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73, da Lei nº 13.019/2014, e da cláusula 13ª do Termo de Colaboração nº 75/2024, pelo descumprimento previsto na cláusula TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, incisos (viii) e (ix) do referido Termo.

COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES
COMUNICADO

A SECRETARIA MUNISIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da **COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.282, de 10 de outubro de 2001; Vem tornar público o calendário dos Plantões dos Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro - período de Janeiro a Junho de 2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

CONSELHO TUTELAR 01- CENTRO
End.: Rua República do Líbano, nº 54 – Centro – CEP 20061-030
Tels.: 2213-3085 / 2233-3166
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1445
Email: ct01centro@prefeitura.rio
Bairros de abrangência: Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Paquetá, Rio Comprido, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde, Santa Teresa, Vasco da Gama.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Monique Mendes
Terça - Feira	Heroína Assis
Quarta - Feira	Cristiane Andreia
Quinta - Feira	Sabrina Mendes
Sexta - Feira	Leandro Farias

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Leandro Farias	**04 e 05**	Cristiane Andreia
10 e 11	Monique Mendes	**11 e 12**	Sabrina Mendes
17 e 18	Heroína Assis	**18 e 19**	Leandro Farias
24 e 25	Cristiane Andreia	**25 e 26**	Monique Mendes
31 e 01/02	Sabrina Mendes		
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Leandro Farias	**02 e 03**	Heroína Assis
14 e 15	Monique Mendes	**09 e 10**	Cristiane Andreia
21 e 22	Heroína Assis	**16 e 17**	Sabrina Mendes
28 e 01/03	Cristiane Andreia	**23 e 24**	Leandro Farias
		30 e 31	Monique Mendes
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Sabrina Mendes	**06 e 07**	Heroína Assis
14 e 15	Leandro Farias	**13 e 14**	Cristiane Andreia
21 e 22	Monique Mendes	**20 e 21**	Sabrina Mendes
28 e 29	Heroína Assis	**27 e 28**	Leandro Farias

III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FERIADOS

JANEIRO		ABRIL	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	Sabrina Mendes	**03**	Leandro Farias
20	Heroína Assis	**21**	Heroína Assis
		23	Sabrina Mendes
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
13	Leandro Farias	**01**	Leandro Farias
16	Monique Mendes		
17	Heroína Assis		
18	Cristiane Andreia		
MARÇO		**JUNHO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
-	-	**04**	Sabrina Mendes

CONSELHO TUTELAR 02 – ZONA SUL
End.: Rua São Salvador, n° 56, Laranjeiras. CEP 22.231-130
E-mail: ct02zonasul@prefeitura.rio
Tel.: 2551-5143 / 2554-8295
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1469
Bairros de abrangência**:** Glória, Catete, Flamengo, Botafogo, Copacabana, Laranjeiras, Humaitá, Cosme Velho, Leme, Praia Vermelha, Ipanema e Urca.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Fabiana Barata Salim
Terça - Feira	Marcela Borges Peconick
Quarta - Feira	Patricia Felix de Lima Padula
Quinta - Feira	Claudelice de Jesus Silva
Sexta - Feira	Julianna Rodrigues Bastos

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Fabiana Barata Salim	**04 e 05**	Patricia Felix de Lima Padula
10 e 11	Marcela Borges Peconick	**11 e 12**	Fabiana Barata Salim
17 e 18	Claudelice de Jesus Silva	**18 e 19**	Julianna Rodrigues Bastos
24 e 25	Patricia Felix de Lima Padula	**25 e 26**	Marcela Borges Peconick
31 e 01/02	Julianna Rodrigues Bastos		

FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		MAIO (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Fabiana Barata Salim	**02 e 03**	Claudelice de Jesus Silva
14 e 15	Julianna Rodrigues Bastos	**09 e 10**	Patricia Felix de Lima Padula
21 e 22	Claudelice de Jesus Silva	**16 e 17**	Julianna Rodrigues Bastos
28 e 01/03	Patricia Felix de Lima Padula	**23 e 24**	Fabiana Barata Salim
		30 e 31	Marcela Borges Peconick
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Marcela Borges Peconick	**06 e 07**	Julianna Rodrigues Bastos
14 e 15	Fabiana Barata Salim	**13 e 14**	Patricia Felix de Lima Padula
21 e 22	Julianna Rodrigues Bastos	**20 e 21**	Marcela Borges Peconick
28 e 29	Claudelice de Jesus Silva	**27 e 28**	Fabiana Barata Salim

III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FERIADOS

JANEIRO		ABRIL	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	Patricia Felix de Lima Padula	**03**	Patricia Felix de Lima Padula
20	Marcela Borges Peconick	**21**	Fabiana Barata Salim
		23	Fabiana Barata Salim
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
13	Julianna Rodrigues Bastos	**01**	Claudelice de Jesus Silva
16	Marcela Borges Peconick		
17	Marcela Borges Peconick		
18	Marcela Borges Peconick		
MARÇO		**JUNHO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
-	-	**04**	Julianna Rodrigues Bastos

CONSELHO TUTELAR 03 - VILA ISABEL
End.: Rua Desembargador isidro , 48 - CEP 20521-160
Tel.: 2288-9742 / 2214-3480
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1474
Email: Conselho Tutelar 03 - Vila Isabel
Bairros de abrangência: Aldeia Campista, Alto da Boa Vista, Andaraí, Grajaú, Maracanã, Praça da Bandeira, Tijuca, Vila Isabel.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Naila Cristina
Terça - Feira	Milena Salgueiro
Quarta - Feira	Walter Rodrigues
Quinta - Feira	Almir Machado
Sexta - Feira	Joselaine Pereira

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Naila Cristina	**04 e 05**	Milena Salgueiro
10 e 11	Joselaine Paulo	**11 e 12**	Almir Machado
17 e 18	Naila Cristina	**18 e 19**	Joselaine Paulo
24 e 25	Milena Salgueiro	**25 e 26**	Naila Cristina
31 e 01/02	Joselaine Paulo		
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Naila Cristina	**02 e 03**	Walter Rodrigues
14 e 15	Joselaine Paulo	**09 e 10**	Milena Salgueiro
21 e 22	Almir Machado	**16 e 17**	Naila Cristina
28 e 01/03	Walter Rodrigues	**23 e 24**	Almir Machado
		30 e 31	Joselaine Paulo
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Naila Cristina	**06 e 07**	Milena Salgueiro
14 e 15	Joselaine Paulo	**13 e 14**	Walter Rodrigues
21 e 22	Joselaine Paulo	**20 e 21**	Milena Salgueiro
28 e 29	Walter Rodrigues	**27 e 28**	Naila Cristina

III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FERIADOS

JANEIRO		ABRIL	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	Walter Rodrigues	**03**	Milena Salgueiro
20	Joselaine Paulo	**21**	Joselaine Paulo
		23	Naila Cristina
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
13	Naila Cristina	**01**	Walter Rodrigues
16	Naila Cristina		
17	Naila Cristina		
18	Naila Cristina		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

MARÇO		JUNHO	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
-	-	**04**	Milena Salgueiro

CONSELHO TUTELAR 04 - MÉIER
End.: Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - 2º andar Engenho novo CEP 20950-092
E-mail: ct04meier@prefeitura.rio
Tel: 2593-7750/ 2593-7648
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1433
Bairros de abrangência**:** Água Santa, Rocha, Sampaio, Triagem, Engenho Novo, Engenho de Dentro, Encantado, Lins de Vasconcelos, Méier, Cachambi, São Francisco Xavier, Riachuelo, Pilares, Piedade, Abolição e Todos os Santos.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Segunda - Feira	Ercio Peçanha Júnior
Terça - Feira	Claudomiro Euclides Gomes
Quarta - Feira	Monica Rodrigues de Lima
Quinta - Feira	Sandra Rodrigues de Sá
Sexta - Feira	Joel Basílio Magno Junior

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Monica Rodrigues	**04 e 05**	Claudomiro Euclides Gomes
10 e 11	Ercio Peçanha Júnior	**11 e 12**	Sandra Rodrigues de Sá
17 e 18	Joel Basílio Magno Junior	**18 e 19**	Monica Rodrigues
24 e 25	Claudomiro Euclides Gomes	**25 e 26**	Ercio Peçanha Júnior
31 e 01/02	Sandra Rodrigues de Sá		
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Monica Rodrigues	**02 e 03**	Joel Basílio Magno Junior
14 e 15	Ercio Peçanha Júnior	**09 e 10**	Claudomiro Euclides Gomes
21 e 22	Joel Basílio Magno Junior	**16 e 17**	Sandra Rodrigues de Sá
28 e 01/03	Claudomiro Euclides Gomes	**23 e 24**	Monica Rodrigues
		30 e 31	Ercio Peçanha Júnior
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Sandra Rodrigues de Sá	**06 e 07**	Joel Basílio Magno Junior
14 e 15	Monica Rodrigues	**13 e 14**	Claudomiro Euclides Gomes
21 e 22	Ercio Peçanha Júnior	**20 e 21**	Sandra Rodrigues de Sá
28 e 29	Joel Basílio Magno Junior	**27 e 28**	Monica Rodrigues

III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FERIADOS

JANEIRO		ABRIL	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	Sandra Rodrigues de Sá	**03**	Joel Basílio Magno Junior
20	Claudomiro Euclides Gomes	**21**	Claudomiro Euclides Gomes
		23	Sandra Rodrigues de Sá
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
13	Joel Basílio Magno Junior	**01**	Joel Basílio Magno Junior
16	Ercio Peçanha Júnior		
17	Claudomiro Euclides Gomes		
18	Monica Rodrigues		
MARÇO		**JUNHO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
-	-	**04**	Sandra Rodrigues de Sá

CONSELHO TUTELAR 05 – RAMOS
End.: Rua Professor Lace, n.º 57. Ramos. CEP 21060-120
E-mail**:** ct05ramos@prefeitura.rio
Tel.: 2573-0132
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1457
Bairros de abrangência: Brás de Pina, Cordovil, Jardim América, Olaria, Parada de Lucas, Penha, Penha Circular, Ramos e Vigário Geral.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Segunda - Feira	Sandra Guedes Teixeira
Terça - Feira	Leandro Eugênio Porcino
Quarta - Feira	Elizabeth Lima dias Alves
Quinta - Feira	Landara Marcele Oliveira de Araujo
Sexta - Feira	Maria de Lourdes de Souza de Paiva

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Maria de Lourdes de Souza de Paiva	**04 e 05**	Elizabeth Lima dias Alves
10 e 11	Sandra Guedes Teixeira	**11 e 12**	Landara Marcele Oliveira de Araujo
17 e 18	Leandro Eugênio Porcino	**18 e 19**	Maria de Lourdes de Souza de Paiva
24 e 25	Elizabeth Lima dias Alves	**25 e 26**	Sandra Guedes Teixeira
31 e 01/02	Landara Marcele Oliveira de Araujo		
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Maria de Lourdes de Souza de Paiva	**02 e 03**	Leandro Eugênio Porcino
14 e 15	Sandra Guedes Teixeira	**09 e 10**	Elizabeth Lima dias Alves
21 e 22	Leandro Eugênio Porcino	**16 e 17**	Landara Marcele Oliveira de Araujo
28 e 01/03	Elizabeth Lima dias Alves	**23 e 24**	Maria de Lourdes de Souza de Paiva
		30 e 31	Sandra Guedes Teixeira
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Landara Marcele Oliveira de Araujo	**06 e 07**	Leandro Eugênio Porcino
14 e 15	Maria de Lourdes de Souza de Paiva	**13 e 14**	Elizabeth Lima dias Alves
21 e 22	Sandra Guedes Teixeira	**20 e 21**	Landara Marcele Oliveira de Araujo
28 e 29	Leandro Eugênio Porcino	**27 e 28**	Maria de Lourdes de Souza de Paiva

III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FERIADOS

JANEIRO		ABRIL	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	Landara Marcele Oliveira de Araujo	**03**	Maria de Lourdes de Souza de Paiva
20	Leandro Eugênio Porcino	**21**	Leandro Eugênio Porcino
		23	Landara Marcele Oliveira de Araujo
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	Conselheiros	**Dias**	Conselheiros
13	Maria de Lourdes de Souza de Paiva	**01**	Maria de Lourdes de Souza de Paiva
16	Sandra Guedes Teixeira		
17	Leandro Eugênio Porcino		
18	Elizabeth Lima dias Alves		
MARÇO		**JUNHO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
-	-	**04**	Landara Marcele Oliveira de Araujo

CONSELHO TUTELAR 06 – MADUREIRA
End.: Avenida Edgard Romero - 400 - madureira - RJ CEP 21360-200
E-mail: ct6madureira@prefeitura.rio
Tel.: 2482-3678 / 2482-3621
Telefone do Plantão 24 h: (021) 98909-1447
Bairros de abrangência: Bairro Araújo, Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcante, Colégio, Engenheiro Leal, Irajá, Honório Gurgel, Madureira, Magno, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Quintino Bocaiúva, Rocha Miranda, Turiaçu, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Cosmos e Vista Alegre.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Segunda - Feira	Reinaldo de Miranda Neves
Terça - Feira	José Francisco da Silva
Quarta - Feira	Salomon de Souza Motta
Quinta - Feira	Arinda Barbosa da Silva
Sexta - Feira	Delma Guadard do Nascimento

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Salomon de Souza Motta	**04 e 05**	Reinaldo de Miranda Neves
10 e 11	Arinda Barbosa da Silva	**11 e 12**	José Francisco da Silva
17 e 18	Delma Guadard do Nascimento	**18 e 19**	Salomon de Souza Motta
24 e 25	Reinaldo de Miranda Neves	**25 e 26**	Arinda Barbosa da Silva
31 e 01/02	José Francisco da Silva	-	-
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Salomon de Souza Motta	**02 e 03**	Delma Guadard do Nascimento
14 e 15	Arinda Barbosa da Silva	**09 e 10**	Reinaldo de Miranda Neves
21 e 22	Delma Guadard do Nascimento	**16 e 17**	José Francisco da Silva
28 e 01/03	Reinaldo de Miranda Neves	**23 e 24**	Salomon de Souza Motta
-	-	**30 e 31**	Arinda Barbosa da Silva
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	José Francisco da Silva	**06 e 07**	Delma Guadard do Nascimento
14 e 15	Salomon de Souza Motta	**13 e 14**	Reinaldo de Miranda Neves
21 e 22	Arinda Barbosa da Silva	**20 e 21**	José Francisco da Silva
28 e 29	Delma Guadard do Nascimento	**27 e 28**	Salomon de Souza Motta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FERIADOS			
JANEIRO		ABRIL	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
01	Arinda Barbosa da Silva	03	Delma Guadard do Nascimento
20	José Francisco da Silva	21	José Francisco da Silva
-		23	Arinda Barbosa da Silva
FEVEREIRO		MAIO	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
13	Delma Guadard do Nascimento	01	-
16	Reinaldo de Miranda Neves	01	-
17	José Francisco da Silva	-	-
18	Salomon de Souza Motta	-	
MARÇO		JUNHO	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
-	-	04	Arinda Barbosa da Silva

CONSELHO TUTELAR 07 – JACAREPAGUÁ
End.: Estrada Rodrigues Caldas, n.º 3.400, sala 204 – Taquara
Prédio da Adm. - Colônia Juliano Moreira. CEP 22.713-375
E-mail: ct07jacarepagua@prefeitura.rio
Tel.: 3347-3238
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1444
Bairros de abrangência: Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul e Jacarepaguá.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Elenilton Custódia da Rosa
Terça - Feira	Maria da Penha Cavalcante de Andrade
Quarta - Feira	Luciene Salvador da Silva Rocha
Quinta - Feira	Rodrigo de Oliveira Barbosa
Sexta - Feira	Geovania Muniz de Souza Gonçalves

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FINAIS DE SEMANA			
JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
03 e 04	Elenilton Custódia	04 e 05	Geovania Muniz
10 e 11	Luciene Salvador	11 e 12	Rodrigo de Oliveira
17 e 18	Penha Andrade	18 e 19	Elenilton Custódia
24 e 25	Geovania Muniz	25 e 26	Luciene Salvador
31 e 01/02	Rodrigo de Oliveira		
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		MAIO (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
07 e 08	Elenilton Custódia	02 e 03	Penha Andrade
14 e 15	Luciene Salvador	09 e 10	Geovania Muniz
21 e 22	Penha Andrade	16 e 17	Rodrigo de Oliveira
28 e 01/03	Geovania Muniz	23 e 24	Elenilton Custódia
		30 e 31	Luciene Salvador
MARÇO (Sábado e Domingo)		JUNHO (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
07 e 08	Rodrigo de Oliveira	06 e 07	Luciene Salvador
14 e 15	Elenilton Custódia	13 e 14	Penha Andrade
21 e 22	Luciene Salvador	20 e 21	Geovania Muniz
28 e 29	Penha Andrade	27 e 28	Rodrigo de Oliveira

III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FERIADOS			
JANEIRO		ABRIL	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
01	Rodrigo de Oliveira	03	Geovania Muniz
20	Penha Andrade	21	Penha Andrade
		23	Rodrigo de Oliveira
FEVEREIRO		MAIO	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
13	Geovania Muniz	01	Geovania Muniz
16	Elenilton Custódia		
17	Penha Andrade		
18	Luciene Salvador		
MARÇO		JUNHO	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
-	-	04	Rodrigo de Oliveira

CONSELHO TUTELAR 08 – BANGU
Rua Silva Cardoso, n.º 349 / salas 8 e 9, Bangu. CEP 21.810-031
E-mail: ct08bangu@prefeitura.rio
Tel.: 3332-3744 / 3332-0095
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1455
Bairros de abrangência: Bangu, Vila Kennedy, Senador Câmara e Gericinó.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Ionara De Oliveira Fernandes
Terça - Feira	Bianca Rezende Verri de Faria
Quarta - Feira	Recio Eduardo de Oliveira Junior
Quinta - Feira	Ana Paula Souza de Oliveira Rufino
Sexta - Feira	Cátia Léa Pereira de Alvarenga

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FINAIS DE SEMANA			
JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
03 e 04	Bianca Rezende	04 e 05	Cátia Léa Pereira de Alvarenga
10 e 11	Ionara De Oliveira Fernandes	11 e 12	
17 e 18	Recio Eduardo de Oliveira Junior	18 e 19	Bianca Rezende
24 e 25	Cátia Léa Pereira de Alvarenga	25 e 26	Ionara De Oliveira Fernandes
31 e 01/02	Ana Paula Souza de Oliveira Rufino		
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		MAIO (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
07 e 08	Bianca Rezende	02 e 03	Recio Eduardo de Oliveira Junior
14 e 15	Ionara De Oliveira Fernandes	09 e 10	Cátia Léa Pereira de Alvarenga
21 e 22	Recio Eduardo de Oliveira Junior	16 e 17	Ana Paula Souza de Oliveira Rufino
28 e 01/03	Cátia Léa Pereira de Alvarenga	23 e 24	Bianca Rezende
		30 e 31	Ionara De Oliveira Fernandes
MARÇO (Sábado e Domingo)		JUNHO (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
07 e 08	Ana Paula Souza de Oliveira Rufino	06 e 07	Recio Eduardo de Oliveira Junior
14 e 15	Bianca Rezende	13 e 14	Cátia Léa Pereira de Alvarenga
21 e 22	Ionara De Oliveira Fernandes	20 e 21	Ana Paula Souza de Oliveira Rufino
28 e 29	Recio Eduardo de Oliveira Junior	27 e 28	Bianca Rezende

III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FERIADOS			
JANEIRO		ABRIL	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
01	Ana Paula Souza de Oliveira Rufino	03	Cátia Léa Pereira de Alvarenga
20	Bianca Rezende	21	Bianca Rezende
		23	Ana Paula Souza de Oliveira Rufino
FEVEREIRO		MAIO	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
13	Cátia Léa Pereira de Alvarenga	01	Cátia Léa Pereira de Alvarenga
16	Ionara De Oliveira Fernandes		
17	Bianca Rezende		
18	Recio Eduardo de Oliveira Junior		
MARÇO		JUNHO	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
-	-	04	Recio Eduardo de Oliveira Junior

CONSELHO TUTELAR 09 -CAMPO GRANDE
Rua Carlos da Silva Costa nº 32 – Campo Grande – CEP 23050-260
E-mail: ct9campogrande@prefeitura.rio
Telefone: 3394-2447
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1428
Bairros de abrangência: Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Mendanha, Monteiro, Rio da Prata, Santíssimo e Senador Augusto Vasconcelos.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Ana Paula de Jesus Oliveira Almeida
Terça - Feira	Cleide Rosa Lima Ferraz
Quarta - Feira	Felipe Costa Machado
Quinta - Feira	Patricia Oliveira de Almeida
Sexta - Feira	Rejane de Lima Rodrigues

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FINAIS DE SEMANA			
JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
03 e 04	Patricia Oliveira de Almeida	04 e 05	Cleide Rosa Lima Ferraz
10 e 11	Felipe Costa Machado	11 e 12	Rejane de Lima Rodrigues
17 e 18	Ana Paula de Jesus Oliveira Almeida	18 e 19	Patricia Oliveira de Almeida
24 e 25	Cleide Rosa Lima Ferraz	25 e 26	Felipe Costa Machado
31 e 01/02	Rejane de Lima Rodrigues		
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		MAIO (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
07 e 08	Patricia Oliveira de Almeida	02 e 03	Ana Paula de Jesus Oliveira Almeida
14 e 15	Felipe Costa Machado	09 e 10	Cleide Rosa Lima Ferraz
21 e 22	Ana Paula de Jesus Oliveira Almeida	16 e 17	Rejane de Lima Rodrigues
28 e 01/03	Cleide Rosa Lima Ferraz	23 e 24	Patricia Oliveira de Almeida
		30 e 31	Felipe Costa Machado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

MARÇO (Sábado e Domingo)		JUNHO (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Patricia Oliveira de Almeida	**06 e 07**	Ana Paula de Jesus Oliveira Almeida
14 e 15	Felipe Costa Machado	**13 e 14**	Cleide Rosa Lima Ferraz
21 e 22	Ana Paula de Jesus Oliveira Almeida	**20 e 21**	Rejane de Lima Rodrigues
28 e 29	Cleide Rosa Lima Ferraz	**27 e 28**	Patricia Oliveira de Almeida
III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FERIADOS			
JANEIRO		**ABRIL**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	Patricia Oliveira de Almeida	**03**	Rejane de Lima Rodrigues
20	Cleide Rosa Lima Ferraz	**21**	Cleide Rosa Lima Ferraz
		23	Patricia Oliveira de Almeida
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
13	Rejane de Lima Rodrigues	**01**	Rejane de Lima Rodrigues
16	Ana Paula de Jesus Oliveira Almeida		
17	Cleide Rosa Lima Ferraz		
18	Felipe Costa Machado		
MARÇO		**JUNHO**	
-	-	04	Patricia Oliveira de Almeida

CONSELHO TUTELAR 10 – SANTA CRUZ
Rua Lopes de Moura, 58- Santa Cruz – CEP: 23515-020
E-mail: ct10santacruz@prefeitura.rio
Tel: 3395-2623 / 3395-0988
Telefone do Plantão 24h: (21) 9890-91440
Bairros de Abrangência: Santa Cruz, Paciência e Sepetiba

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Marcele Senna
Terça - Feira	Márcia Dos Anjos
Quarta - Feira	Sthefany Ferman
Quinta - Feira	Keila Bagarelli
Sexta - Feira	Dayana Lopes

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FINAIS DE SEMANA			
JANEIRO (Sábado e Domingo)		**ABRIL (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Márcia Dos Anjos	**04 e 05**	Sthefany Ferman
10 e 11	Marcele Senna	**11 e 12**	Dayana Costa
17 e 18	Keila Bagarelli	**18 e 19**	Marcia Dos Anjos
24 e 25	Sthefany Ferman	**25 e 26**	Marcele Senna
31 e 01/02	Dayana Costa		
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Marcia Dos Anjos	**02 e 03**	Keila Bagarelli
14 e 15	Marcele Senna	**09 e 10**	Sthefany Ferman
21 e 22	Keila Bagarelli	**16 e 17**	Dayane Costa
28 e 01/03	Sthefany Ferman	**23 e 24**	Marcia Dos Anjos
		30 e 31	Marcele Senna
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Dayana Costa	**06 e 07**	Keila Bagarelli
14 e 15	Marcia Dos Anjos	**13 e 14**	Sthefany Ferman
21 e 22	Marcele Senna	**20 e 21**	Dayana Costa
28 e 29	Keila Bagarelli	**27 e 28**	Marcia Dos Anjos
III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FERIADOS			
JANEIRO		**ABRIL**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	Keila Bagarelli	**03**	Dayana Costa
20	Marcia Dos Anjos	**21**	Marcia Dos Anjos
		23	Keila Bagarelli
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
13	Dayana Costa	**01**	Dayana Costa
16	Marcele Senna		
17	Marcia Dos Anjos		
18	Sthefany Ferman		
MARÇO		**JUNHO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
-	-	**04**	Keila Bagarelli

CONSELHO TUTELAR 11 – BONSUCESSO
End: Rua da Regeneração, n° 654, Bonsucesso. CEP 21.040-170
E-mail: ct11bonsucesso@prefeitura.rio
Tel: 2573-1013 / 2562-3100
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1432
Bairros de Abrangência: Bonsucesso, Cidade Universitária, Complexo da Maré e Manguinhos (Leopoldo Bulhões).

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Solange Maria de Oliveira
Terça - Feira	Danielle Florencio da Cruz
Quarta - Feira	Jonatan Peixoto de Castro
Quinta - Feira	Luana Santana Barbosa
Sexta - Feira	Jader Fagundes da Cruz

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FINAIS DE SEMANA			
JANEIRO (Sábado e Domingo)		**ABRIL (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Luana Santana Barbosa	**04 e 05**	Danielle Florencio da Cruz
10 e 11	Jader Fagundes da Cruz	**11 e 12**	Jonatan Peixoto de Castro
17 e 18	Solange Maria de Oliveira	**18 e 19**	Luana Santana Barbosa
24 e 25	Danielle Florencio da Cruz	**25 e 26**	Jader Fagundes da Cruz
31 e 01/02	Jonatan Peixoto de Castro		
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Luana Santana Barbosa	**02 e 03**	Solange Maria de Oliveira
14 e 15	Jader Fagundes da Cruz	**09 e 10**	Danielle Florencio da Cruz
21 e 22	Solange Maria de Oliveira	**16 e 17**	
28 e 01/03	Danielle Florencio da Cruz	**23 e 24**	Luana Santana Barbosa
-		**30 e 31**	Jader Fagundes da Cruz
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Jonatan Peixoto de Castro	**06 e 07**	Solange Maria de Oliveira
14 e 15	Luana Santana Barbosa	**13 e 14**	Danielle Florencio da Cruz
21 e 22	Jader Fagundes da Cruz	**20 e 21**	Jonatan Peixoto de Castro
28 e 29	Solange Maria de Oliveira	**27 e 28**	Luana Santana Barbosa
III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FERIADOS			
JANEIRO		**ABRIL**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	Luana Santana Barbosa	**03**	Jader Fagundes da Cruz
20	Danielle Florencio da Cruz	**21**	Danielle Florencio da Cruz
-	-	**23**	Luana Santana Barbosa
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
13	Jader Fagundes da Cruz	**01**	Jader Fagundes da Cruz
16	Solange Maria de Oliveira		
17	Danielle Florencio da Cruz		
18	Jonatan Peixoto de Castro		
MARÇO		**JUNHO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
-	-	**04**	Luana Santana Barbosa

CONSELHO TUTELAR 12 – COELHO NETO
End: CIEP Antônio Candeia Filho- Av. Brasil, s/n°, Coelho Neto. CEP 21.530-000
E-mail: ct12coelhoneto@prefeitura.rio
Tel: 3372-0999
Telefone do Plantão 24h: (21) 98909-1422
Bairros de Abrangência: Acari, Coelho Neto, Costa Barros, Guadalupe, Barros Filho, Anchieta, Parque Anchieta, Mariópolis, Parque Colúmbia, Pavuna e Ricardo de Albuquerque.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	André Roberto
Terça - Feira	Renata Vicente
Quarta - Feira	Jupira Borges
Quinta - Feira	Lucilene Pimenta
Sexta - Feira	Ivan de Souza

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FINAIS DE SEMANA			
JANEIRO (Sábado e Domingo)		**ABRIL (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Ivan de Souza	**04 e 05**	Lucilene Pimenta
10 e 11	Jupira Borges	**11 e 12**	Renata Vicente
17 e 18	André Roberto	**18 e 19**	Ivan de Souza
24 e 25	Lucilene Pimenta	**25 e 26**	Jupira Borges
31 e 01/02	Renata Vicente	-	-
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Ivan de Souza	**02 e 03**	André Roberto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

14 e 15	Jupira Borges	**09 e 10**	Lucilene Pimenta
21 e 22	André Roberto	**16 e 17**	Renata Vicente
28 e 01/03	Lucilene Pimenta	**23 e 24**	Ivan de Souza
-		**30 e 31**	Jupira Borges
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Renata Vicente	**06 e 07**	André Roberto
14 e 15	Ivan de Souza	**13 e 14**	Lucilene Pimenta
21 e 22	Jupira Borges	**20 e 21**	Renata Vicente
28 e 29	André Roberto	**27 e 28**	Ivan de Souza
III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FERIADOS			
JANEIRO		**ABRIL**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	Lucilene Pimenta	**03**	Ivan de Souza
20	Renata Vicente	**21**	Renata Vicente
-	-	**23**	Lucilene Pimenta
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
13	Ivan de Souza	**01**	Ivan de Souza
16	André Roberto	01	
17	Renata Vicente	-	
18	Jupira Borges	-	
MARÇO		**JUNHO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
-	-	**04**	Lucilene Pimenta

CONSELHO TUTELAR 13 – ROCINHA/SÃO CONRADO
End.: Av. Niemeyer, n.º 776, 14.º Andar, São Conrado. CEP 22.450-221
E-mail: ct13rocinha@prefeitura.rio
Tel: 3322-1552
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1462
Bairros de Abrangência: Gávea, Leblon, Lagoa, Jardim Botânico, Rocinha, São Conrado e Vidigal.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Marly de Souza Santos
Terça - Feira	William de Paula Lucas
Quarta - Feira	Alessandra Jassus de Araújo
Quinta - Feira	Nayara Alves de Aleluia
Sexta - Feira	Heloisa Helena Moraes Cardoso

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FINAIS DE SEMANA			
JANEIRO (Sábado e Domingo)		**ABRIL (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Alessandra Jassus de Araújo	**04 e 05**	Marly de Souza Santos
10 e 11	Nayara Alves de Aleluia	**11 e 12**	William de Paula Lucas
17 e 18	Heloisa Helena Moraes Cardoso	**18 e 19**	Alessandra Jassus de Araújo
24 e 25	Marly de Souza Santos	**25 e 26**	Nayara Alves de Aleluia
31 e 01/02	William de Paula Lucas	-	
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Alessandra Jassus de Araújo	**02 e 03**	Heloisa Helena Moraes Cardoso
14 e 15	Nayara Alves de Aleluia	**09 e 10**	Marly de Souza Santos
21 e 22	Heloisa Helena Moraes Cardoso	**16 e 17**	William de Paula Lucas
28 e 01/03	Marly de Souza Santos	**23 e 24**	Alessandra Jassus de Araújo
-		**30 e 31**	Nayara Alves de Aleluia
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	William de Paula Lucas	**06 e 07**	Heloisa Helena Moraes Cardoso
14 e 15	Alessandra Jassus de Araújo	**13 e 14**	Marly de Souza Santos
21 e 22	Nayara Alves de Aleluia	**20 e 21**	William de Paula Lucas
28 e 29	Heloisa Helena Moraes Cardoso	**27 e 28**	Alessandra Jassus de Araújo
III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FERIADOS			
JANEIRO		**ABRIL**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	William de Paula Lucas	**03**	Heloisa Helena Moraes Cardoso
20	William de Paula Lucas	**21**	William de Paula Lucas
-		**23**	Nayara Alves de Aleluia
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
13	Heloisa Helena Moraes Cardoso	**01**	Heloisa Helena Moraes Cardoso
16	Nayara Alves de Aleluia		
17	Nayara Alves de Aleluia		
18	Alessandra Jassus de Araújo		

MARÇO		**JUNHO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
-	-	**04**	Nayara Alves de Aleluia

CONSELHO TUTELAR 14 – INHAÚMA
End.: Estrada Adhemar Bebiano, n° 3.151, Inhaúma (XII Região Administrativa) CEP 20.765-170
Email: ct14inhauma@prefeitura.rio
Tel: 3273-1861
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1435
Bairros de Abrangência: Complexo do Alemão, Jacaré, Jacarezinho, Maria da Graça, Del Castilho, Engenho da Rainha, Tomás Coelho, Vieira Fazenda, Higienópolis e Inhaúma.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Leonardo Alves Ribeiro
Terça - Feira	Lucilene de Lima Reis Rioboo da Costa
Quarta - Feira	Priscila Teixeira Medeiros
Quinta - Feira	Manoel Flausino Alves de Oliveira Filho
Sexta - Feira	Enock Leandro Mariano

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FINAIS DE SEMANA			
JANEIRO (Sábado e Domingo)		**ABRIL (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Priscila Teixeira Medeiros	**04 e 05**	Lucilene de Lima Reis Rioboo da Costa
10 e 11	Manoel Flausino Alves de Oliveira Filho	**11 e 12**	Leonardo Alves Ribeiro
17 e 18	Enock Leandro Mariano	**18 e 19**	Priscila Teixeira Medeiros
24 e 25	Lucilene de Lima Reis Rioboo da Costa	**25 e 26**	Manoel Flausino Alves de Oliveira Filho
31 e 01/02	Leonardo Alves Ribeiro	-	
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Priscila Teixeira Medeiros	**02 e 03**	Enock Leandro Mariano
14 e 15	Manoel Flausino Alves de Oliveira Filho	**09 e 10**	Lucilene de Lima Reis Rioboo da Costa
21 e 22	Enock Leandro Mariano	**16 e 17**	Leonardo Alves Ribeiro
28 e 01/03	Lucilene de Lima Reis Rioboo da Costa	**23 e 24**	Priscila Teixeira Medeiros
-		**30 e 31**	Manoel Flausino Alves de Oliveira Filho
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Leonardo Alves Ribeiro	**06 e 07**	Enock Leandro Mariano
14 e 15	Priscila Teixeira Medeiros	**13 e 14**	Lucilene de Lima Reis Rioboo da Costa
21 e 22	Manoel Flausino Alves de Oliveira Filho	**20 e 21**	Leonardo Alves Ribeiro
28 e 29	Enock Leandro Mariano	**27 e 28**	Priscila Teixeira Medeiros
III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FERIADOS			
JANEIRO		**ABRIL**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	Leonardo Alves Ribeiro	**03**	Enock Leandro Mariano
20	Lucilene de Lima Reis Rioboo da Costa	**21**	Lucilene de Lima Reis Rioboo da Costa
-	-	**23**	Leonardo Alves Ribeiro
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
13	Enock Leandro Mariano	**01**	Enock Leandro Mariano
16	Leonardo Alves Ribeiro	01	-
17	Lucilene de Lima Reis Rioboo da Costa	-	-
18	Priscila Teixeira Medeiros	-	
MARÇO		**JUNHO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
-	-	**04**	Leonardo Alves Ribeiro

CONSELHO TUTELAR 15 – GUARATIBA
Rua Pedra Bela n.º 435, Pedra de Guaratiba.
Cep 23025-270
E-mail: ct15guaratiba@prefeitura.rio
Tel: 3108-0078 / 98909-1459
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1421
Bairros de Abrangência: Guaratiba, Morro da Pedra, Pedra de Guaratiba, Estrada de Guaratiba, Praia do Aterro, Ilha de Guaratiba e Barra de Guaratiba.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Raquel Santos Barbosa Pinheiro
Terça - Feira	Raissa Alves Diniz
Quarta - Feira	Arilson Teixeira do Val
Quinta - Feira	Thamires Guedes de Almeida Hilário
Sexta - Feira	Janaína Cruz Penas

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FINAIS DE SEMANA			
JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
03 e 04	Raquel Pinheiro	04 e 05	Arilson do Val
10 e 11	Janaína Cruz Penas	11 e 12	Thamires Almeida
17 e 18	Raíssa Diniz	18 e 19	Raquel Pinheiro
24 e 25	Arilson do Val	25 e 26	Janaína Cruz Penas
31 e 01/02	Thamires Almeida		
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		MAIO (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
07 e 08	Raquel Pinheiro	02 e 03	Raíssa Diniz
14 e 15	Janaína Cuz Penas	09 e 10	Arilson do Val
21 e 22	Raíssa Diniz	16 e 17	Thamires Almeida
28 e 01/03	Arilson do Val	23 e 24	Raquel Pinheiro
		30 e 31	Janaína Cruz Penas
MARÇO (Sábado e Domingo)		JUNHO (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
07 e 08	Thamires Almeida	06 e 07	Raíssa Diniz
14 e 15	Raquel Pinheiro	13 e 14	Arilson do Val
21 e 22	Janaína Cruz Penas	20 e 21	Thamires Almeida
28 e 29	Raíssa Diniz	27 e 28	Raquel Pinheiro
III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FERIADOS			
JANEIRO		ABRIL	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
01	Thamires Almeida	03	Janaína Cruz Penas
20	Raíssa Diniz	21	Raíssa Diniz
		23	Thamires Almeida
FEVEREIRO		MAIO	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
13	Janaína Cruz Penas	01	Janaína Cruz Penas
16	Raquel Pinheiro		
17	Raíssa Diniz		
18	Arilson do Val		
MARÇO		JUNHO	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
-	-	04	Thamires Almeida

CONSELHO TUTELAR 16 – BARRA DA TIJUCA/RECREIO
Rua Rosalina Brand, nº 200 – Barra da Tijuca – CEP 22631-260 (Anexo à Escola Municipal República da Colômbia, em frente ao Condomínio Riviera)
E-mail: ct16barrarecreio@prefeitura.rio
Tel: 3221-2749
Telefone do Plantão 24h: (021) 98482-3052
Bairros de Abrangência: Recreio dos Bandeirantes, Piabas, Joá, Itanhanga, Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim e Barra da Tijuca.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Mirian Moreira Fonseca
Terça - Feira	Rayane Fernandes da Silva
Quarta - Feira	Aline Ferreira Batista
Quinta - Feira	Priscilla Joyce Cavalcante da Silva
Sexta - Feira	Ligia Maria Alves de Oliveira

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FINAIS DE SEMANA			
JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
03 e 04	Priscilla Joyce Cavalcante da Silva	04 e 05	Rayane Fernandes da Silva
10 e 11	Ligia Maria Alves de Oliveira	11 e 12	Aline Ferreira Batista
17 e 18	Mirian Moreira Fonseca	18 e 19	Priscilla Joyce Cavalcante da Silva
24 e 25	Rayane Fernandes da Silva	25 e 26	Ligia Maria Alves de Oliveira
31 e 01/02	Aline Ferreira Batista		
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		MAIO (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
07 e 08	Priscilla Joyce Cavalcante da Silva	02 e 03	Mirian Moreira Fonseca
14 e 15	Ligia Maria Alves de Oliveira	09 e 10	Rayane Fernandes da Silva
21 e 22	Mirian Moreira Fonseca	16 e 17	Aline Ferreira Batista
28 e 01/03	Rayane Fernandes da Silva	23 e 24	Priscilla Joyce Cavalcante da Silva
		30 e 31	Ligia Maria Alves de Oliveira
MARÇO (Sábado e Domingo)		JUNHO (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
07 e 08	Aline Ferreira Batista	06 e 07	Mirian Moreira Fonseca
14 e 15	Priscilla Joyce Cavalcante da Silva	13 e 14	Rayane Fernandes da Silva
21 e 22	Ligia Maria Alves de Oliveira	20 e 21	Aline Ferreira Batista
28 e 29	Mirian Moreira Fonseca	27 e 28	Priscilla Joyce Cavalcante da Silva

III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FERIADOS			
JANEIRO		ABRIL	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
01	Priscilla Joyce Cavalcante da Silva	03	Ligia Maria Alves de Oliveira
20 -	Rayane Fernandes da Silva	21	Rayane Fernandes da Silva
		23	Priscilla Joyce Cavalcante da Silva
FEVEREIRO		MAIO	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
13	Ligia Maria Alves de Oliveira	01 01 - -	Ligia Maria Alves de Oliveira
16	Mirian Moreira Fonseca		
17	Rayane Fernandes da Silva		
18	Aline Ferreira Batista		
MARÇO		JUNHO	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
-	-	04	Priscilla Joyce Cavalcante da Silva

CONSELHO TUTELAR 17 – REALENGO
CIEP THOMAS JEFFERSON- Estrada do Engenho Novo, S/N. Realengo
(ref: Av Brasil, n. 28.893, em frente ao Conjunto FUMACÊ). CEP: 21.730-320
E-mail: ct17realengo@prefeitura.rio
Tel: 3467-9888 / 3121-7571
Telefone do Plantão 24h: (021) 98482-2809
Bairros de Abrangência: Campos dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo e Vila Militar.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO \| SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Vagner Thomaz
Terça - Feira	Margarete Bastos
Quarta - Feira	Paulo Gelson
Quinta - Feira	Patricia Ávila
Sexta - Feira	Márcio Luiz

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FINAIS DE SEMANA			
JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
03 e 04	Patrícia Ávila	04 e 05	Margarete Bastos
10 e 11	Márcio Luiz	11 e 12	Paulo Gelson
17 e 18	Vagner Thomaz	18 e 19	Patrícia Ávila
24 e 25	Margarete Bastos	25 e 26	Márcio Luiz
31 e 01/02	Paulo Gelson		
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		MAIO (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
07 e 08	Patrícia Ávila	02 e 03	Vagner Thomaz
14 e 15	Márcio Luiz	09 e 10	Margarete Bastos
21 e 22	Vagner Thomaz	16 e 17	Paulo Gelson
28 e 01/03	Margarete Bastos	23 e 24	Patrícia Ávila
		30 e 31	Márcio Luiz
MARÇO (Sábado e Domingo)		JUNHO (Sábado e Domingo)	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
07 e 08	Paulo Gelson	06 e 07	Vagner Thomaz
14 e 15	Patrícia Ávila	13 e 14	Margarete Bastos
21 e 22	Márcio Luiz	20 e 21	Paulo Gelson
28 e 29	Vagner Thomaz	27 e 28	Patrícia Ávila

III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO \| FERIADOS			
JANEIRO		ABRIL	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
01	Patrícia Ávila	03	Márcio Luiz
20	Margarete Bastos	21	Margarete Bastos
		23	Patrícia Ávila
FEVEREIRO		MAIO	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
13	Márcio Luiz	01	Márcio Luiz
16	Vagner Thomaz		
17	Margarete Bastos		
18	Paulo Gelson		
MARÇO		JUNHO	
Dias	Conselheiros	Dias	Conselheiros
-	-	04	Patrícia Ávila

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

CONSELHO TUTELAR 18 – TAQUARA
Estrada do Tindiba, n.º 2.527, Taquara. CEP 22.730-261
Telefone: 3096-1774 / 3096-1783
Email:ct18taquara@prefeitura.rio
Telefone do Plantão 24h: (021) 97311-6629
Bairros de Abrangência: Freguesia, Pechincha, Tanque, Taquara, Praça Seca e Vila Valqueire

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Segunda - Feira	Flávia Lopes
Terça - Feira	Áurea Alves
Quarta - Feira	Cláudia Lima
Quinta - Feira	Allana Palheiros
Sexta - Feira	Davi Martins

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Áurea Alves	**04 e 05**	Davi Martins
10 e 11	Cláudia Lima	**11 e 12**	Flávia Lopes
17 e 18	Allana Palheiros	**18 e 19**	Áurea Alves
24 e 25	Davi Martins	**25 e 26**	Cláudia Lima
31 e 01/02	Flávia Lopes		-
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Áurea Alves	**02 e 03**	Allana Palheiros
14 e 15	Cláudia Lima	**09 e 10**	Davi Martins
21 e 22	Allana Palheiros	**16 e 17**	Flávia Lopes
28 e 01/03	Davi Martins	**23 e 24**	Áurea Alves
		30 e 31	Cláudia Lima
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Flávia Lopes	**06 e 07**	Allana Palheiros
14 e 15	Áurea Alves	**13 e 14**	Davi Martins
21 e 22	Cláudia Lima	**20 e 21**	Flávia Lopes
28 e 29	Allana Palheiros	**27 e 28**	Áurea Alves

III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FERIADOS

JANEIRO		ABRIL	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	Allana Palheiros	**03**	Davi Martins
20	Áurea Alves	**21**	Áurea Alves
		23	Allana Palheiros
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
13	Davi Martins	**01**	Davi Martins
16	Flávia Lopes		
17	Áurea Alves		
18	Cláudia Lima		
MARÇO		**JUNHO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
-	-	**04**	Allana Palheiros

CONSELHO TUTELAR 19 – ILHA DO GOVERNADOR
Av. Paranapuã, nº 941 – Tauá – CEP 21910-004
Telefone: (021) 97313-1063 / 2084-8846 / 2084-8847
E-mail: ct19ilhadogovernador@prefeitura.rio
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1420
Bairros de Abrangência: Bancários, Cacuia, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá, Zumbi.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Segunda - Feira	Ana Paula Alves Silva Marques De Oliveira
Terça - Feira	Rafael Lira da Silva
Quarta - Feira	Ana Gabriela Januários de Mattos
Quinta - Feira	Flavio da Silva Pereira Santiago
Sexta - Feira	Isabel Cristina Morata Montouro

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
03 e 04	Flavio da Silva Pereira Santiago	**04 e 05**	Rafael Lira da Silva
10 e 11	Isabel Cristina Morata Montouro	**11 e 12**	Ana Gabriela Januários de Mattos
17 e 18	Ana Paula Alves Silva Marques De Oliveira	**18 e 19**	Flavio da Silva Pereira Santiago
24 e 25	Rafael Lira da Silva	**25 e 26**	Isabel Cristina Morata Montouro
31 e 01/02	Ana Gabriela Januários de Mattos		

FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		MAIO (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Flavio da Silva Pereira Santiago	**02 e 03**	Ana Paula Alves Silva Marques De Oliveira
14 e 15	Isabel Cristina Morata Montouro	**09 e 10**	Rafael Lira da Silva
21 e 22	Ana Paula Alves Silva Marques De Oliveira	**16 e 17**	Ana Gabriela Januários de Mattos
28 e 01/03	Rafael Lira da Silva	**23 e 24**	Flavio da Silva Pereira Santiago
		30 e 31	Isabel Cristina Morata Montouro
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
07 e 08	Ana Gabriela Januários de Mattos	**06 e 07**	Ana Paula Alves Silva Marques De Oliveira
14 e 15	Flavio da Silva Pereira Santiago	**13 e 14**	Rafael Lira da Silva
21 e 22	Isabel Cristina Morata Montouro	**20 e 21**	Ana Gabriela Januários de Mattos
28 e 29	Ana Paula Alves Silva Marques De Oliveira	**27 e 28**	Flavio da Silva Pereira Santiago

III. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FERIADOS

JANEIRO		ABRIL	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
01	Flavio da Silva Pereira Santiago	**03**	Isabel Cristina Morata Montouro
20	Rafael Lira da Silva	**21**	Rafael Lira da Silva
		23	Flavio da Silva Pereira Santiago
FEVEREIRO		**MAIO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
13	Isabel Cristina Morata Montouro	**01**	Isabel Cristina Morata Montouro
16	Ana Paula Alves Silva Marques De Oliveira		
17	Rafael Lira da Silva		
18	Ana Gabriela Januários de Mattos		
MARÇO		**JUNHO**	
Dias	**Conselheiros**	**Dias**	**Conselheiros**
-	-	**04**	Flavio da Silva Pereira Santiago

SECRETARIA DE SAÚDE

***EDITAL CO-SMS Nº 017/2025**

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO, instituída através da Resolução SMS nº 6375 de 12 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo oferecido por meio do **Edital CO-SMS n° 015/2025** para fins de contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público conforme o disposto na **Lei nº 8.666, de 08 de novembro de 2024**, para as unidades de saúde municipais, conforme autorização exarada no processo SMS-PRO-2025/66693.

• HMLJ/ COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
CELSO VIEIRA DE MELLO	5566
VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	7150
VIVIAN PEIXOTO PEREIRA	5028

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OBSTETRÍCIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
CAROLINA CABRAL CASADO LIMA	780
CLARISSA ARAUJO LOPES PEREIRA	511
NATHALIA KASPER E LOURO	330

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OBSTETRÍCIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
XXXX	XXX

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEONATOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
VALERIA MARIA BARRETO FILARDI	6886

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
MARIA WAGNER	112

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEFROLOGIA PEDIÁTRICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
XXXX	XXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OFTALMOLOGIA) - CIRURGIA DE ESTRABISMO	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ALMYR SÁVIO SABROSA BORGES DA SILVA	816
CAROLINA DONNER DE DRUMMOND VENTURA	264
CINTHIA ALVAREZ RIVELLO	853
NATÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA ANSELMO PINHEIRO	1788

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA GERAL)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
PEDRO NELSON COELHO MASTRANGELO	2530

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ANNA PAULA VIEIRA RIBEIRO VALENTIM DA ROCHA	6685
CLÁUDIO D' ELIA	6096
CLAUDIO SALLES VIEIRA	6694
MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO MOREIRA MATTOS	3262
MARIA CRISTINA VIEIRA LEIBINGER	2254
MAX GOMES CAETANO	5014
MONIK MOUSSE	1066
TAYNÁ BASTOS MOURÃO VIANA	636
THAMIREZ VILLAR CERQUEIRA	1482

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (MEDICINA INTENSIVA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
FERNANDO RIBEIRO PAÇÔ	4872
IGOR FRANCISCO SIQUEIRA DA SILVA	1030
KÁTIA MARIA DE CARVALHO	8170

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (NEUROCIRURGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
XXXX	XXX

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (NEFROLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
XXXX	XXX

• Candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos da função escolhida prevista no Edital CO-SMS Nº 015/2025.

FUNÇÃO E UNIDADE PRETENDIDA	CPF (XXX.XXX.XXX-XX)
MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - HM JESUS	356.XXX.XXX-09
MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - HM JESUS	099.XXX.XXX-81
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	153.XXX.XXX-98
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	113.XXX.XXX-01
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	168.XXX.XXX-96
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	149.XXX.XXX-16
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HMLJ/ CMI LEILA DINIZ	092.XXX.XXX-09
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	129.XXX.XXX-54
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	106.XXX.XXX-08
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	562.XXX.XXX-72
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	062.XXX.XXX-03
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	124.XXX.XXX-40
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	057.XXX.XXX-08
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	100.XXX.XXX-30
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	104.XXX.XXX-56
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	092.XXX.XXX-27
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	008.XXX.XXX-74
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	059.XXX.XXX-93
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	098.XXX.XXX-60
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	135.XXX.XXX-01
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	180.XXX.XXX-22
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	086.XXX.XXX-37
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	103.XXX.XXX-32
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	138.XXX.XXX-85
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	142.XXX.XXX-60
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	045.XXX.XXX-41
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	106.XXX.XXX-08
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	603.XXX.XXX-38
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA - HM MIGUEL COUTO	148.XXX.XXX-01
MÉDICO NEONATOLOGIA - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	108.XXX.XXX-92
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	132.XXX.XXX-96
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	133.XXX.XXX-92
MÉDICO PEDIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	829.XXX.XXX-49

(*) Omitida no D.O. Rio de 01/12/2025.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
D.O. RIO DE 17/11/2025
RETIFICAÇÃO
EDITAL CO-SMS Nº 015/2025

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERIODO	EVENTO
17/11/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
17 A 23/11/2025	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
01/12/2025	RESULTADO DA ANALISE DE CURRICULO
01/12/2025	RECURSO REFERENTE A ANALISE DE CURRICULO Local: Protocolo Geral do CASS Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - térreo Horário: 09 às 16h
04/12/2025	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO
Data a ser definida para convocação após o resultado final e homologação	- CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA - CONTRATAÇÃO

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERIODO	EVENTO
17/11/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
17 A 23/11/2025	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
02/12/2025	RESULTADO DA ANALISE DE CURRICULO
02/12/2025	RECURSO REFERENTE A ANALISE DE CURRICULO Local: Protocolo Geral do CASS Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - térreo Horário: 09 às 16h
04/12/2025	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO
Data a ser definida para convocação após o resultado final e homologação	- CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA - CONTRATAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 01.02.2025

Em atenção à solicitação da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta na fl. 02 do processo nº SMS-PRO-2025/11858, a Secretaria Municipal de Saúde torna público o presente Aviso de Credenciamento, dirigido para as empresas interessadas no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, com cessão em comodato dos materiais de apoio necessários à realização de procedimentos cirúrgicos.
O fornecimento deverá observar os códigos e diretrizes previstas na Tabela SIGTAP-SUS (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS), bem como os valores constantes da Tabela do Ministério da Saúde vigente.
Este credenciamento tem por objetivo atender às demandas do Município do Rio de Janeiro pelo período de 24 meses (2026 a 2027). **biênio 2026/2027**, iniciando em **1º de Janeiro de 2026**.
A Secretaria Municipal de Saúde receberá a partir do dia **02/12/2025**, os documentos listados abaixo, para fins de cadastramento das empresas interessadas no fornecimento supracitado.
Ressalta-se que o empenhamento das despesas ocorrerá à conta das respectivas Unidades Orçamentárias, conforme previsto no Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
01 - Planilha contendo (**modelo anexo I**): Relação dos produtos e suas descrições, registro do Ministério da Saúde, código SIGMA e os respectivos códigos da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), disponíveis para fornecimento, informando marca e o prazo de entrega (conforme especificado abaixo:).

a) Até 24 (vinte e quatro) horas - para materiais de uso contínuo.
b) Até 48 (quarenta e oito) horas - para materiais especiais.

02 - Declaração de responsabilização civil e administrativa. (**modelos anexos I-A e IB.**).

03 - Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação.

(A) - HABILITAÇÃO JURÍDICA

(A.1) Registro comercial, no caso de empresário individual.
(A.2) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado.
(A.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.
A.3.a) A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.
(A.4) A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.
(A.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
(A.6) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.
(A.7) Não será permitida a participação de empresas quando caracterizar nepotismo, conflito de interesses, tráfico de influência ou qualquer das vedações contidas no Decreto Rio nº 19.381/2001 e ao art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **(anexo II**).

(B) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

(B.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, devendo **comprovar que possui pelo menos 1 (um) dos índices abaixo:**
(B.1.a) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

(B.1.b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1. Será considerado como índice de Liquidez Corrente o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

(B.1.c) Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 0,5. Será considerado Índice de Endividamento o quociente da divisão da soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido.

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

(B.1.1) - A empresa que utiliza a Escrituração Contábil Digital - ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.
(B.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:
(B.1.2.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME n° 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;
(B.1.2.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:
(B.1.2.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.
(B.1.2.2.2) Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos no item B.1 limitar-se-ão ao último exercício.

(B.2) A empresa que não alcançar o índice (ou quaisquer dos índices) acima exigido(s), conforme o caso deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.
(B.3) Certidões negativas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da empresa. Para as empresas sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 2º Ofício de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas.
(B.3.1) As empresas sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e insolvência civil.

(C) - REGULARIDADE FISCAL

(C.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
(C.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta convocação.
(C.3) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:
(C.3.a) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional -PGFN, da sede da empresa.
(C.3.b) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da empresa será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a empresa, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual.
(C.3.c) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da empresa será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a empresa, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal.
(C.3.c.1.) No caso de empresa domiciliada no Município do Rio de Janeiro, essa deverá apresentar, além dos documentos listados no item acima, certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto Predial e Territorial Urbano. Não sendo a empresa proprietária do imóvel onde localizada a sua sede, deverá apresentar declaração própria, atestando essa circunstância.
(C.4) - No caso de empresa domiciliada em outro município, mas que possua filial ou escritório no Município do Rio de Janeiro, essa deverá apresentar, em relação à filial ou ao escritório, certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a empresa, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal.
Não sendo a empresa proprietária do imóvel onde localizada a sua filial ou escritório, deverá apresentar declaração própria atestando essa circunstância.
(C.5) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.
(C.6) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
(C.6.a) Caso a documentação apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento da entrega da documentação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
(C.6.b) O prazo acima será prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado.
(C.6.c) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(D) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA.

(D.1) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou Declaração firmada pela empresa, na forma do Anexo V, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei, consoante o disposto no Decreto Municipal nº 23.445/2003. (**modelo anexo IV**)
(D.2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.
(D.3)Certidões emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas, obtida no endereço eletrônico https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ou outro que venha substituí-lo.

(E) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (DA EMPRESA PROPONENTE - Empresa Produtora e Distribuidora.)

(E.1) Autorização de Funcionamento da Empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, conforme Art. 50 da Lei Federal nº 6.360/76; Art. 2 e 3 do Decreto nº. 8077/13 e RDC nº 16/14.
(E.2) Licença de Funcionamento Sanitário, conferida pelo Órgão Sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme Art. 51 da Lei Federal nº 6.360/76, Art. 2 e 3 do Decreto 8077/13, Art. 21 da Lei nº 5.991/73 e 14 do Decreto nº 74.170/74.
(E.3) As empresas participantes do credenciamento que terceirize qualquer etapa da fabricação, empacotamento ou esterilização dos produtos solicitados no processo, deverão apresentar documentação técnica acima descrita da empresa terceirizada.

(F) - REGISTRO DO PRODUTO.

(F.1) Registro ou Notificação Simplificada ou Certificado de Dispensa de Registro, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia, grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA.
(F.2) Protocolos de solicitação inicial de registro e informações de Registro da ANVISA/MS impressos da internet não serão aceitos. O Registro do Produto revalidado automaticamente pela ANVISA/MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em DOU, conforme art. 12 da Lei nº 6.360/76 e art. 8 do Decreto nº 8.077/2013.
(F.3) As empresas proponentes deverão obrigatoriamente apresentar para cada produto ofertado a instrução de uso vinculada ao respectivo registro do Ministério da Saúde - ANVISA impressa ou em meio digital.

CONDIÇÕES GERAIS

I - O fornecimento em tela será sobre a forma de consignação, com disponibilização, em comodato ou cessão gratuita, dos materiais de apoio necessários à realização dos procedimentos cirúrgicos.

II - Os valores das órteses/próteses deverão obrigatoriamente obedecer aos valores fixos estabelecidos na tabela SIGTAP/SUS. - parâmetro único e obrigatório aplicável a todos os particulares credenciados, sem possibilidade de aplicação de valores superiores.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

III - Caberão às Unidades Orçamentárias da SMS, o gerenciamento do fornecimento e a emissão dos empenhos.

IV - O pagamento à Empresa Credenciada será processado por meio de crédito em conta bancária de titularidade do fornecedor, cadastrado junto a Superintendência Executiva de Tesouro Municipal, nos termos da Portaria F/SUBEX/SUPTM nº 01, de 26 de fevereiro de 2025, em virtude do contrato n.º 104/2022-SMFP, firmado com o Município do Rio de Janeiro, cujo extrato foi publicado no D.O. RIO n.º 84, de 19/07/2022, página. 107. A transação ocorrerá em conta corrente mantida junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.

V - Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada com sua validade comprovada e as propostas devem atender às descrições dos procedimentos do GRUPO 07 e SUBGRUPO 02, estabelecido pela tabela do SIGTAP/SUS, sendo órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico, conforme estabelecidos no Termo de Referência (**Anexo VI).**

VI - Os itens fornecidos por órteses, próteses e materiais especiais, bem como devem ser relacionados em planilha, conforme **modelo Anexo I**.

VII - Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, a empresa se compromete a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, ciente das práticas ilegais ou de corrupção. As empresas deverão encaminhar junto as documentações a declaração de responsabilidade civil e administrativa conforme **modelos anexos I-A e IB**.

VIII - Local de apresentação: Os documentos exigidos no termo de referência e descritos nesta convocação poderão ser enviados através do e-mail protocologeralcass@prefeitura.rio devidamente assinados eletronicamente, ou entregues no Protocolo Geral do CASS, sito á Rua Afonso Cavalcante, 455 - térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro, com encaminhamento a Subsecretaria de Gestão/ Coordenadoria de Licitações - (S/SUBG/CLA) no horário de 09h às 17h.

IX - O credenciamento está condicionado à apresentação de toda a documentação relacionada na presente convocação, cuja avaliação será realizada pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições (S/SUBG/CLA) e pela Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos (S/IVISA-RIO/CTATS/GOPME).

X - Não há impedimento que a empresa já habilitada, quando couber, acrescente itens para o fornecimento de OPME, desde que possua os requisitos de habilitação para os mesmos.

XI - A Empresa Credenciada poderá a qualquer tempo solicitar o seu descredenciamento mediante notificação escrita a SMS, protocolada com o prazo mínimo antecedente de 90 (noventa) dias. Esse pedido não desincumbe a empresa de cumprimento já assumidos, como **empenhos emitidos até 90 dias após o pedido de descredenciamento.**

XII - A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro poderá rever o credenciamento a qualquer momento.
XIII - O presente credenciamento manter-se-á aberto, pelo período de 24 meses (2026 a 2027) respeitando o **biênio 2026/2027**, ocasião em que neste período, o particular interessado poderá apresentar e entregar a documentação para se credenciar, enquanto a Administração mantiver interesse no fornecimento de OPME.

Publique-se no D.O.M. Rio de Janeiro.

DANIEL LOPES DA MATA
Subsecretário
Subsecretário de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCIO LEAL ALVES FERREIRA
Subsecretário
Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:							
ITEM	**CÓDIGO SIGMA**	**CÓDIGO SIGTAP/ SUS**	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**NOME COMERCIAL**	**MODELO /MARCA**	**REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA**	**PRAZO DE ENTREGA**

LEGENDA:

1- NÚMERO DE ITEM
2- CÓDIGO SIGMA
3- CÓDIGO DA TABELA SUS REFERENTE AO PRODUTO
4- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO
5- NOME COMERCIAL DO PRODUTO
6- MODELO E MARCA DO PRODUTO OFERECIDO
7- REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA DO PRODUTO
8- PRAZO DE ENTREGA (USO CONTÍNUO - ATE 24hs, MATERIAIS ESPECIAIS-ATÉ 48hs).

ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa).

ANEXO I - B
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA
(Em papel timbrado da empresa)

[Denominação/razão social da sociedade empresarial], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº -_____, DECLARA, para fins do disposto no credenciamento de OPME e sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013.
Declara ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO II
DECLARAÇÃO REF. AO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001 E AO ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

[denominação/razão social da sociedade empresarial]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ n° _____.
[endereço da sociedade empresarial]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Rio nº 19.381/01. DECLARAMOS, de igual turno, sob as penalidades cabíveis, que não dispomos em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada, nos termos do art. 7º do Decreto Rio nº 49.414/2021. DECLARAMOS, ainda, que não participam de nossos quadros funcionais agentes público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

Rio de Janeiro, _____de _____de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa).

ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO
ART. 63, inciso I e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

(em papel timbrado da empresa)
[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ n° _____. [endereço da sociedade empresarial]

Considerando o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Rio de Janeiro, _____ de _____de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003.

(em papel timbrado da empresa)

_____ [órgão ou entidade licitante] Ref. Credenciamento n° ___/____ ___
_____[denominação/razão social da sociedade empresarial], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° _____, por intermédio do seu (sua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade n° _____ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n° _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal n° 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Rio de Janeiro, _____de _____de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa).

ANEXO V
TERMO DE REFERÊNCIA
Gerência de Órteses, Próteses e Materiais Especiais | S/IVISA-RIO/CTATS/GOPME

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA, QUANTITATIVOS E PRAZO

1.1 Informações gerais

Processo nº	SMS-PRO-2025/11858
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro \| SMS/Rio
Área Requisitante	Subsecretaria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência \| S/SUBHUE
Responsável pela elaboração	Gerência de Órteses, Próteses e Materiais Especiais \| S/IVISA-RIO/CTATS/GOPME

1.2 Objeto
A presente necessidade consiste no processo de credenciamento de fornecedores para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cessão em comodato dos materiais de apoio necessários à realização de procedimentos cirúrgicos, conforme os códigos e diretrizes previstos na Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.
O credenciamento visa atender, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, às demandas das Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ).

1.3 Natureza do objeto
Bem comum, de acordo com o art. 6º, inciso XIII da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 2º, II, do Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, que é aquele cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado.
No mesmo sentido, os produtos possuem qualidades comuns, não superiores à necessária ao cumprimento da finalidade, de modo a não se enquadrarem como bens de luxo, em atenção ao art. 20 da Lei nº 14.133/ 2021.

1.4 Especificação, Quantidade e Codificação do objeto
1.4.1 Não é possível estabelecer quantitativos ou valores mínimos ou máximos fixos para esta contratação por credenciamento, considerando a natureza dinâmica e imprevisível da demanda assistencial na Rede de Urgência e Emergência (RUE), especialmente no que tange ao fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME).
1.4.2 O fornecimento dos itens ocorrerá conforme a demanda das unidades hospitalares, podendo haver variações nos quantitativos durante todo o período de vigência do credenciamento.
1.4.3 O planejamento deste credenciamento considera o histórico de fornecimento do processo vigente, os dados de consumo das unidades hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e análises epidemiológicas recentes. Essas informações servem apenas como referência para dimensionar a necessidade de fornecedores aptos, sem estabelecer quantitativos ou valores pré-determinados.
1.4.4 Os produtos fornecidos deverão obrigatoriamente constar e obedecer à organização e descrições de procedimentos do **GRUPO 07** e **SUBGRUPO 02**, estabelecidos pela tabela do SIGTAP/SUS, sendo órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico:

CÓDIGO SIGMA	CÓDIGO SIGTAP/SUS	FORMA DE ORGANIZAÇÃO
6515.90.614-95	07.02.01	OPME EM NEUROCIRURGIA
6515.90.615-76	07.02.02	OPME EM BUCO-MAXILO-FACIAL
6515.90.616-57	07.02.03	OPME EM ORTOPEDIA
6515.90.617-38	07.02.04	OPME EM ASSIST. CARDIOVASCULAR
6515.90.618-19	07.02.05	OPME COMUNS
6515.90.619-08	07.02.06	OPME EM UROLOGIA
6515.90.679-30	07.02.07	OPME EM CIRURGIA OFTÁLMICA
6515.90.620-33	07.02.08	OPME EM PLÁSTICA/REPARADORA
6515.90.621-14	07.02.11	OPME EM QUEIMADOS
6515.90.622-03	07.02.09 07.02.10	OPME EM EXCEPCIONALIDADE

1.4.5 As excepcionalidades previstas no código SIGMA 6515.90.622-03, serão submetidas à avaliação técnica e à ratifico pelo demandante para fins de credenciamento, em estrita observância às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/Rio) e em consonância com o perfil assistencial das unidades hospitalares, considerando seu porte, nível de complexidade e capacidade instalada.
1.4.6 A lista completa com especificações de todos os materiais envolvidos no presente credenciamento estão discriminadas no **Anexo I** deste Termo de Referência.
1.4.7 Além dos materiais acima descritos, será necessária a cessão em comodato dos materiais de apoio necessários à realização de procedimentos cirúrgicos, em quantidades suficientes para garantir a plena execução dos atos cirúrgicos nas unidades de saúde.

1.5 Característica da contratação
O fornecimento deste objeto, de natureza contínua, será realizado de forma parcelada, contemplando o fornecimento em regime de consignação e a cessão, em regime de comodato, materiais de apoio necessários à realização de procedimentos cirúrgicos, de acordo com o Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).

1.6 Prazo de vigência
1.6.1 O credenciamento terá vigência prevista para os exercícios de 2026 e 2027. A Secretaria será responsável por receber, analisar e habilitar a documentação apresentada pelas empresas interessadas no fornecimento dos materiais, bem como supervisionar e regular a execução dos credenciamentos, acompanhando o cumprimento das regras, das condições estabelecidas no instrumento convocatório e das normativas aplicáveis.
1.6.2 O instrumento convocatório oferecerá melhor detalhamento das regras que serão aplicadas em relação ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO E REFERÊNCIA AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
A fundamentação para o credenciamento e sua necessidade encontram base no Estudo Técnico Preliminar.

2.1 Justificativa técnica
Faz-se necessário o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) às Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), em regime de consignação com cessão em comodato dos materiais de apoio. Tal medida é essencial para assegurar o atendimento integral, oportuno e resolutivo das demandas cirúrgicas, garantir acesso contínuo e imediato aos usuários do SUS e fortalecer a governança hospitalar da rede.
Essa necessidade se intensificou com o processo de municipalização de hospitais federais, que ampliou a grade de procedimentos ofertados pela rede municipal, incluindo atendimentos de média e alta complexidade e aumentando significativamente a demanda por materiais especializados. Os hospitais da Rede de Urgência e Emergência (RUE) possuem perfis assistenciais diversificados, contemplando múltiplas especialidades cirúrgicas e uma ampla gama de procedimentos que requerem OPME e instrumentais específicos.
As OPME são insumos críticos, sobretudo nos atendimentos de trauma e urgência/emergência, decorrentes de acidentes de trânsito, quedas, violências urbanas e outras causas externas. Essas situações exigem a realização imediata de procedimentos de alta complexidade. A ausência desses insumos compromete cirurgias vitais, podendo resultar em agravamento clínico, amputações evitáveis, sequelas incapacitantes e aumento da morbimortalidade.
A natureza assistencial, marcada pela imprevisibilidade e flutuação da demanda, inviabiliza processos licitatórios com quantitativos fixos previamente definidos e exige disponibilidade imediata dos materiais para garantir a integralidade do cuidado. Nesse sentido, o modelo de fornecimento em consignação, associado ao comodato dos materiais de apoio específicos, atende às orientações do Manual de Boas Práticas de Gestão de OPME do Ministério da Saúde (2016), pois:
● garante disponibilidade imediata de insumos, eliminando atrasos em procedimentos cirúrgicos de urgência;
● evita estoques onerosos e perdas por obsolescência, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa;
● assegura pagamento apenas pelos materiais efetivamente utilizados, fortalecendo a transparência e o controle público.
O credenciamento, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Rio nº 51.633/2022, configura uma modalidade adequada para este procedimento, pois permite a habilitação de múltiplos fornecedores em condições padronizadas, contemplando a diversidade de marcas e especificações técnicas necessárias para cada procedimento, especialidade e perfil de paciente, além de assegurar o cumprimento dos princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS.
Assim, o credenciamento de OPME em consignação se mostra instrumento indispensável para assegurar resposta imediata às situações de trauma e urgência, garantir a continuidade dos atendimentos hospitalares e proteger a vida e a saúde dos cidadãos, em plena consonância com os princípios constitucionais e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A presente necessidade consiste na adoção da modalidade de credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) em regime de consignação, necessários à realização de procedimentos cirúrgicos, conforme as especificações e condições a serem estabelecidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos, observando-se os códigos e diretrizes previstos na Tabela SIGTAP/SUS, de acordo com as necessidades assistenciais das Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ).
O credenciamento é um dos procedimentos auxiliares de contratação previstos na legislação e aplicáveis ao fornecimento de OPME, por permitir o chamamento público de empresas interessadas em condições padronizadas, viabilizando contratações paralelas e não excludentes, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Rio nº 51.633/2022. Esse modelo garante a padronização dos instrumentos contratuais, com regras previamente definidas em edital, incluindo os requisitos técnicos, a forma de remuneração baseada na Tabela SIGTAP/SUS, bem como as condições de fornecimento em regime de consignação, com disponibilização, com cessão em comodato dos equipamentos e instrumentais necessários. Ademais, contribui para assegurar a continuidade do cuidado, a disponibilidade imediata dos materiais e o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual, garantindo conformidade com as normas técnicas, sanitárias e legais vigentes.
A escolha do fornecimento de OPME em regime de consignação está em consonância com o Manual de Boas Práticas de Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, do Ministério da Saúde (2016), tendo como objetivo evitar estoque desnecessário ou sua falta, considerando a essencialidade dos itens e a imprevisibilidade da demanda. Tal medida possibilita maior celeridade e qualidade nos serviços prestados aos usuários das Unidades Hospitalares, ratificando o princípio da economicidade da Administração Pública.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade
Esta aquisição deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 5º da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, e, no que couber, com o art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.
De acordo com Guia Nacional de Contratações Sustentáveis esta aquisição apresenta como critérios e práticas de sustentabilidade no que concerne a qualificação do licitante e dos produtos para saúde exigidos nesta contratação a partir das legislações e recomendações sanitárias.

4.2 Base legal
O presente procedimento segue sob a luz da nova Lei de Licitações de nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Rio nº 51.078 de 4 de julho de 2022, além de normativas e legislações a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

- Manual de Boas Práticas de Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Ministério da saúde (2016);
- Lei nº 6.360, de 1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências);
- Lei nº 5.991, de 1973 (Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências);
- Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 81, de 2008, da ANVISA (Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Bens e Produtos Importados para fins de Vigilância Sanitária);
- Decreto nº 8.077, de 2013 (Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, e dá outras providências);
- RDC nº 16, de 2014 da Anvisa (Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas);
- RDC nº 203, de 2017 (Dispõe sobre os critérios e procedimentos para importação, em caráter de excepcionalidade, de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa);
- Portaria nº 384, de 2020 do Inmetro (Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado);
- RDC nº 497, de 2021, da ANVISA (Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem);
- RDC Anvisa nº 549, de 2021 (Dispõe sobre os procedimentos para certificação compulsória dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária);
- Instrução Normativa - IN n° 283, de 7 de março de 2024 (Aprova a lista de Normas Técnicas para a certificação de conformidade dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária);
- Resolução RDC nº 907, de 19 de setembro de 2024. (Dispõe sobre a definição, a classificação, os requisitos técnicos para rotulagem e embalagem, os parâmetros para controle microbiológico, bem como os requisitos técnicos e procedimentos para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes).

4.3 Validade/ Ciclo de Vida
Os produtos deverão apresentar, em suas embalagens, as informações claras de validade, que servirão como referência para o ciclo de vida útil do material. Na data de entrega, o prazo de validade não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do período total recomendado pelo fabricante.
A empresa credenciada deverá manter fluxo operacional para devolução e substituição dos materiais consignados que estiverem próximos do vencimento, garantindo a disponibilidade contínua de produtos dentro do prazo adequado de uso, em acompanhamento conjunto com o Setor de OPME da Unidade Hospitalar.
Todos os produtos deverão ser entregues com a inscrição “VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO” impressa em todas as embalagens secundárias, por impressão original na embalagem ou por carimbo com tinta indelével, vedada a utilização de etiquetas adesivas, em conformidade com o art. 7º da Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde.

4.4 Das exigências para habilitação
4.4.1 Para o credenciamento como fornecedor, exigir-se-á dos interessados minimamente documentações relativas a:
● Habilitação jurídica;
● Qualificação Econômico-Financeira;
● Regularidade Fiscal;
● Regularidade Trabalhista;
● Qualificação Técnica;
● Registro do Produto.
4.4.2 Existe, portanto, a possibilidade da inclusão de novas exigências quando da publicação do instrumento convocatório, de acordo com a necessidade da Administração e em conformidade com a legislação vigente.
4.4.3 Maiores informações e especificações acerca dos requisitos de habilitação estarão detalhadas no referido instrumento convocatório.

4.5 Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação
Por se tratar de procedimento de credenciamento, não será exigida a garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.7 Vistoria
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do objeto contratual.

4.8 Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte
Em razão da natureza do credenciamento, que possibilita a participação de todas as empresas que atendam aos requisitos de habilitação, não se aplica a reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte,por não se tratar de procedimento licitatório competitivo e excludente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Regime de execução do fornecimento
5.1.1 A Empresa Credenciada deverá adotar o regime de consignação para o abastecimento de OPME, disponibilizando em regime de comodato ou cessão gratuita os materiais de apoio necessários à realização de procedimentos cirúrgicos, conforme art. 2° da Portaria n° 1.302, de 2017 do Ministério da Saúde; e Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, de 2016.
5.1.2 Os materiais consignados deverão ser fornecidos em quantidade necessária para garantir a disponibilidade de todos os tamanhos e modelos da grade, na Unidade Orçamentária (U.O.) requisitante, objetivando atender de forma ininterrupta às demandas das unidades de saúde, em conformidade com o Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).
5.1.3 Os itens consignados ou de apoio, quando cabível, deverão estar acondicionados em estojos autoclaváveis com tampa, devidamente higienizados, contendo todos os sistemas de fixação e instrumentais necessários (hastes, placas, parafusos e materiais de manipulação), com o devido registro na ANVISA.
5.1.4 Os materiais de apoio indispensáveis à realização dos procedimentos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, novos ou em excelente estado de conservação, não recondicionados, e repostos sempre que apresentarem avarias, sem ônus para a U.O. requisitante, assegurando a imediata disponibilidade para utilização em situações de urgência ou emergência.
5.1.5 Os lotes que apresentarem desvio de qualidade deverão ser prontamente substituídos pela Empresa Credenciada, sem quaisquer ônus para a Administração, bem como deverá ser realizada a comunicação imediata aos órgãos sanitários competentes, em conformidade com a RDC ANVISA nº 67, de 21 de dezembro de 2009, art. 6º, incisos VIII e IX, e com o art. 16 do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.
5.1.6 A Empresa Credenciada será responsável por manter os materiais de apoio disponibilizados em condições adequadas durante todo o período de vigência do credenciamento, sendo vedada a retirada de itens sem comunicação formal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, e autorização expressa da U.O. requisitante ou da área gestora

5.2 Condições de Entrega
O objeto do credenciamento será entregue com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais, e especiais contidos.
5.2.1 A Unidade Orçamentária (U.O.) convocará a Empresa Credenciada para retirada na Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento em Consignação (AFC), por meio de publicação no Diário Oficial (DO) Rio ou de outro meio de comunicação.
5.2.2 A Empresa Credenciada deverá cumprir com todas as obrigações constantes no Termo de Referência, instrumento convocatório e seus respectivos anexos, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2.3 A Empresa Credenciada deverá atender à quantidade mínima definida para a contratação inicial do item em consignação, conforme requisitado em seu primeiro pedido pela U.O.
5.2.4 O credenciamento não obriga a Administração a efetivar a solicitação para fornecimento de maneira imediata. O fornecimento de OPME em consignação pelas empresas credenciadas será formalizado por empenhamento, na medida em que sejam requisitadas pela U.O.
5.2.5 A Empresa Credenciada deverá adotar a modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes da atestação final do recebimento, seguindo as Boas Práticas de Transporte/Distribuição de Produtos para Saúde. Além disso, deve disponibilizar no ato da entrega dos produtos, mão de obra em número suficiente, a fim de apoiar a retirada e conferência da carga.
5.2.6 As entregas serão realizadas de acordo com a(s) solicitação(ões) feita(s) pela(s) unidade(s) demandante(s), conforme estabelecido neste Termo de Referência, reunidos em caixa específica para acondicionamento, em acordo com o indicado no descritivo técnico do material.
5.2.7 As aquisições/contratações subsequentes dos itens serão solicitadas conforme a necessidade de reposição de estoque da U.O. requisitante, vinculados a utilização em cirurgias e/ou procedimentos realizados.
5.2.8 Os materiais consignados deverão vir acompanhados sempre de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de remessa, de acordo com o Ajuste Sinief nº 2, de 25 de abril de 2024, e suas alterações, conforme modelo estipulado pela U.O., com duas cópias (uma para a U.O. e outra para a empresa credenciada) que permitam a conferência de cada item individualmente, de acordo com a nomenclatura adotada no referido edital para cada item solicitado, discriminando especificação do material, de acordo com a organização e nomenclatura da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SIGTAP/SUS; quantidade; marca; série e número do lote.
5.2.9 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, quando entregues em excesso, com defeito, danificados ou ressecados, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (vinte quatro) horas, em caso de procedimentos eletivos, a contar da notificação da empresa credenciada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.2.10 A retirada do material de forma definitiva, por excedente e/ou desvio padrão de qualidade, se dará através da emissão de Nota de Devolução ao Fornecedor (NDF) emitida pela U.O. requisitante.
5.2.11 É de total responsabilidade da Empresa Credenciada a substituição dos lotes que apresentem desvio de qualidade e comunicação aos órgãos sanitários, de acordo Resolução -RDC Nº 67, de 21 de dezembro de 2009, art 6°, incisos VIII e IX e e art. 16 do Decreto 8.077/2013, sem ônus para a Administração.
5.2.12 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
5.2.13 Os materiais serão aceitos e pagos somente após as constatações de suas características, consoante às ofertas e das condições de uso, bem como da aceitabilidade, podendo ser solicitadas substituições, conforme preceitos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor.
5.2.14 Na ausência de materiais de apoio necessários à realização de procedimentos cirúrgicos, as providências substitutivas adotadas pela Empresa Credenciada não poderão ensejar ônus de qualquer natureza para a Administração.

5.3 Prazo de entrega do(s) produto(s)/equipamento(s)
5.3.1 O prazo para a primeira entrega dos produtos - OPME, equipamentos, instrumentais e/ou acessórios compatíveis com os procedimentos de implante e retirada - será de até 05 dias corridos contados a partir da publicação da convocação para retirada de nota de empenho. As entregas poderão ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda e mediante prévia tratativa com as unidades de saúde envolvidas.
5.3.2 Os itens fornecidos em regime de comodato deverão ser entregues em quantidade suficiente para garantir sua utilização efetiva durante os atos cirúrgicos relacionados ao uso das OPME.
5.3.3 Tais entregas deverão estar atreladas à apresentação da OPME e capacitação da equipe de profissionais, necessários para o correto manuseio de equipamentos, instrumentais e/ou acessórios compatíveis com os procedimentos de implante e retirada a serem realizados, conforme art. 2° da Portaria n° 1.302/2017 do Ministério da Saúde; e Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, de 2016.
5.3.4 A reposição, em regime de consignação, dos itens de uso contínuo deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento da solicitação da U.O. requisitante e da emissão e envio da respectiva Autorização de Fornecimento em Consignação (AFC) à empresa credenciada.
5.3.5 A reposição, em regime de consignação, dos materiais especiais deverá ser realizada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento da solicitação da U.O. requisitante e da emissão e envio da respectiva Autorização de Fornecimento em Consignação (AFC) à empresa credenciada.
5.3.6 O prazo de substituição de produtos rejeitados, no todo ou em parte, será de até 24 (vinte e quatro) horas, em caso de procedimentos eletivos, a contar da notificação da empresa credenciada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Levando-se em conta que a empresa credenciada também deve prever esquema de entrega de urgência em 4 (quatro) horas, caso seja necessário.
5.3.7 A data de entrega poderá ser prorrogada desde que haja pedido formal da Empresa credenciada devidamente justificada e seja acatada pela unidade requisitante. Caso contrário, não sendo deferido o pedido, a SMS determinará a combinação das medidas cabíveis, que ocorrerão a partir da efetiva notificação.

5.4 Local e horário do fornecimento do(s) produto(s)
5.4.1 A entrega dos produtos disponibilizados em consignação deverá ser agendada previamente com a Unidade de Saúde correspondente, conforme planilha de endereço, durante o horário comercial, das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis), de acordo com as quantidades solicitadas, anexa ao Empenho / Autorização de Fornecimento. De comum acordo poderão ser combinados outros horários.
5.4.2 A data de entrega poderá ser prorrogada desde que haja pedido formal da Empresa credenciada devidamente justificada e seja acatada pela U.O., caso contrário, não sendo deferido o pedido, a Administração determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação.
5.4.3 O fornecimento dos bens será realizado no(s) seguinte(s) endereço(s):

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

UNIDADES/ ENDEREÇOS	TIPO DE ESTABELECIMENTO
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR/CER CENTRO Praça da Republica,111 - Centro Tel: 3111-2766 / 3111-2803	HOSPITAL GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO Rua Visconde de Niteroi, 1450 - Mangueira Tel: 2234-0609/2088-2236	HOSPITAL ESPECIALIZADO
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO Rua Mário Ribeiro, 117 - Gávea Tel: 3111-3711/3111-3606	HOSPITAL GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL ANDARAÍ Rua Gastão Penalva,119 - Andaraí Tel: 2575-7000	HOSPITAL GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS Rua Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel Tel: 2234-9452	HOSPITAL ESPECIALIZADO
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO Estrada do Caricó, 26 - Galeão Tel: 3393-1983	HOSPITAL ESPECIALIZADO
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO Rua Arquisas Cordeiro,370 - Méier Tel: 3111-4110/3111-4155	HOSPITAL GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE Rua da Capela, 96 - Piedade Tel: 3111-6552/3111-6562	HOSPITAL GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES Av. Ubirajara, 25 - Irajá Tel: 3011-2017/3011-2011	HOSPITAL GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca Tel: 3111-4612/3111-4710	HOSPITAL GERAL

5.5 Garantia do produto
5.5.1 O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, a empresa credenciada deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
5.5.2 As regras gerais sobre a relação de consumo são as estabelecidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

5.6 Orientador Técnico
5.6.1 A Empresa Credenciada deverá, às suas custas, disponibilizar um profissional para atuar nas U.O. requisitantes na condição de Orientador Técnico, para uso ou montagem da OPME, conforme art. 2° da Portaria n° 1.302, de 2017 do Ministério da Saúde; e Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, de 2016.
5.6.2 O orientador técnico disponibilizado pela empresa credenciada deverá ser cadastrado previamente junto à U.O. requisitante, além de portar crachá de identificação oficial da empresa credenciada com nome completo e função.
5.6.3 O orientador técnico deverá acompanhar a catalogação e preparação do instrumental a ser encaminhado ao CME, preencher o formulário de consumo para conferência com o Centro Cirúrgico e repor os implantes utilizados, garantindo que as caixas permaneçam completas e disponíveis para novos procedimentos.

5.7 Suporte Técnico-Científico
5.7.1 A Empresa Credenciada deverá fornecer relatório mensal a U.O. requisitante, sendo que neste relatório deverá conter o nome do paciente, nome do médico, a especificação do material utilizado, código do SIGTAP/SUS e quantitativo utilizado no procedimento.
5.7.2 A Empresa Credenciada deverá prestar assessoria científica para utilização, verificação de defeitos dos produtos e/ou materiais de apoio fornecidos, quando solicitada pela U.O., devendo emitir laudo com conclusão.
5.7.3 A Empresa Credenciada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde (RDC nº 497, 20 de maio de 2021), quando solicitado pela Administração, podendo ser a cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia do próprio certificado. Ou cópia de documento ou a legislação que dispensa o certificado, caso tenha algum produto que seja dispensado do Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Caso o produto seja importado, o CBPF deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa, por tradutor oficial.

5.8 Procedimentos de Transição e Encerramento do Credenciamento
Considerando a natureza do credenciamento, não se aplicam procedimentos de transição ou finalização de contrato. Para o descredenciamento de empresas credenciadas ou o encerramento do credenciamento, estarão suas condições e procedimentos detalhados no instrumento convocatório e demais documentos que regem este processo.

6. MODELO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO

6.1 Regras Gerais
6.1.1 O Termo de Credenciamento, ou outro instrumento hábil, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.1.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa credenciada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.1.3 Após a assinatura do termo de credenciamento, ou outro instrumento hábil, a SMS-Rio poderá convocar o representante da empresa credenciada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da empresa credenciada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6.1.4 O instrumento convocatório oferecerá melhor detalhamento das regras para credenciamento e descredenciamento que serão aplicadas.

6.2 Responsabilidades da Unidade Orçamentária (U.O.)
6.2.1 Proceder à distribuição de fornecimento de OPME (procedimento SIGTAP/SUS) entre as empresas credenciadas, sempre que possível, de forma impessoal, igualitária e proporcional aos protocolos assistenciais estabelecidos, considerando os preceitos das Resoluções CFM Nº 1804/06 e 1956/10, Portaria SUBG Nº 12/2012.
6.2.2 Realizar sorteio entre as empresas credenciadas quando não puder ser realizada a divisão proporcionalmente.
6.2.3 Fornecer à empresa credenciada, por meio da Comunicação de Utilização de OPME, todos os dados obrigatórios para a correta emissão da Nota Fiscal final de venda, incluindo: nome do paciente, data da cirurgia, nome e quantidade do material utilizado por item, código da OPME/SIGTAP-SUS correspondente, número da Autorização de Internação Hospitalar (AIH), nome do médico cirurgião com respectivo CRM e número da Nota de Empenho.
6.2.4 Comunicar formalmente à empresa credenciada e à SMS/RJ, sempre que verificar imperfeições, falhas ou irregularidades no material fornecido, solicitando sua substituição, reparo ou correção, conforme aplicável.
6.2.5 Conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento de OPME, para fins de processamento do pagamento.
6.2.6 Encaminhar à área competente da SMS/RJ os documentos devidamente atestados, observando prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos, de modo a possibilitar a liquidação e o pagamento devidos.
6.2.7 Exercer a fiscalização dos serviços credenciados, sob aspectos quantitativos e qualitativos, conforme reclamações ou denúncias formais, que serão encaminhadas à empresa credenciada, advertindo-a para manifestação, ou ensejando a aplicação de penalidade de multa, de modo a assegurar o cumprimento da execução do escopo credenciado, verificando o cumprimento integral do serviço prestado.

6.3 Responsabilidades da Empresa Credenciada
6.3.1 Cumprir integralmente as obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e custos relacionados à execução do fornecimento. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, dentro do prazo e no local designado, acompanhada de Nota Fiscal que contenha, obrigatoriamente, as informações sobre marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
6.3.2 Enviar à Unidade Operacional/SMS relatório mensal de fornecimento, contendo no mínimo: nome do paciente, nome do médico responsável, especificação do material utilizado, código SIGTAP/SUS e quantitativo aplicado por procedimento, para fins de registro, controle e auditoria.
6.3.3 Atender, no prazo estabelecido, às solicitações da U.O. para substituição, correção ou complementação de materiais recusados ou identificados como inadequados, providenciando o ajuste imediato sem ônus adicional para a Administração.
6.3.4 Emitir a Nota Fiscal final de venda dentro do prazo estipulado, contendo obrigatoriamente: nome do paciente, data da cirurgia, número da AIH, número da Nota de Empenho, nome e CRM do médico cirurgião, além da descrição e quantidade dos materiais fornecidos.
6.3.5 Garantir a entrega correta do material, compreendendo todas as etapas desde o transporte até a descarga no endereço indicado, observando o prazo estabelecido neste Termo de Referência. A entrega será considerada concluída apenas após o recebimento e conferência pela Unidade de Saúde, em perfeitas condições de uso.
6.3.6 Providenciar, de forma imediata, a correção de quaisquer divergências ou não conformidades apontadas pela SMS ou pela U.O. em relação à execução do fornecimento.
6.3.7 A Empresa Credenciada será responsável por manter, durante todo o período de vigência do credenciamento e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento convocatório e pela legislação pertinente.
6.3.8 A Empresa Credenciada deve obedecer às regras constantes da Resolução CFM nº 1.804/2006 publicada no D.O.U de 20/12/2006, que estabelece normas para utilização de materiais de implante, a qual faz parte integrante deste TR.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.1 Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no âmbito do credenciamento, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
8.1 Condições de pagamento
8.1.1 O pagamento à Empresa Credenciada será realizado em razão da efetiva e comprovada utilização do material.
8.1.2 A Nota Fiscal final de venda emitida pela Empresa Credenciada deverá obrigatoriamente constar os dados constantes na Comunicação de Utilização de OPME do paciente enviada pela U.O.: o nome do paciente, a data da cirurgia, nome e quantidade do material utilizado por item, código da OPME/SIGTAP-SUS respectivo, o número da Autorização de Internação Hospitalar-AIH, o nome do médico cirurgião com respectivo CRM e o número da Nota de Empenho.
8.1.3 Para fins de conferência, a descrição/nomenclatura do item na Nota Fiscal deverá ser compatível com a descrição da Tabela do SUS, inclusive com os números dos códigos SIGTAP-SUS dos procedimentos correspondentes.
8.1.4 No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à Empresa Credenciada para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.
8.1.5 Cada Nota Fiscal Final deverá ser acompanhada de laudo de análise do fabricante referente ao lote fornecido, contendo dados que assegurem a conformidade do material com os padrões de qualidade estabelecidos na regulamentação sanitária vigente. Tal exigência tem como objetivo garantir a rastreabilidade, segurança e eficácia dos OPME utilizados, em consonância com a RDC nº 665, de 30 de março de 2022, da ANVISA.
8.1.6 O pagamento à Empresa Credenciada será processado por meio de crédito em conta bancária de titularidade do fornecedor, cadastrado na Superintendência Executiva de Tesouro Municipal do Tesouro Municipal, nos termos da Portaria F/SUBEX/SUPTM nº 01, de 26 de fevereiro de 2025. A transação ocorrerá em conta corrente mantida junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E PERTINÊNCIA DA ÁREA TÉCNICA - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A partir desta Convocação Pública, serão credenciadas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e em seus anexos, ficando o vínculo do credenciamento condicionado ao cumprimento das disposições aqui previstas e aos documentos apresentados pelos proponentes no ato do credenciamento.

9.1 Forma de fornecimento/execução
9.1.1 O fornecimento deste objeto de natureza contínua será parcelado, conforme o Estudo Técnico Preliminar.
9.1.2 A U.O. formalizará o seu pedido de fornecimento/execução por intermédio de Termo de Credenciamento ou outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

9.2 Pertinência da área técnica - Qualificação Técnica e Registro do Produto
Nos termos do disposto no tópico 4.4 deste Termo de Referência e em conformidade com as especificações detalhadas no instrumento convocatório, caberá à área técnica competente a análise e avaliação da documentação de qualificação técnica e dos registros dos produtos apresentados pelas empresas proponentes.
9.2.1 A **qualificação técnica** será realizada mediante análise documental, conforme o instrumento convocatório, onde deverão ser apresentados, no mínimo, os seguintes documentos:
● Autorização de Funcionamento de Empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil;
● Licença de Funcionamento Sanitário, conferida pelo órgão sanitário da respectiva Unidade da Federação;
● Documentação técnica equivalente das empresas terceirizadas, caso haja terceirização de qualquer etapa de fabricação, empacotamento ou esterilização dos produtos.
9.2.2 O **registro do produto** será avaliado mediante análise documental, conforme o instrumento convocatório, onde deverão ser apresentados, no mínimo, os seguintes documentos:
● Registro, Notificação Simplificada ou Certificado de Dispensa de Registro, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
9.2.3 Da Relação de Produtos Ofertados, será realizada análise documental do **anexo I do instrumento convocatório**, que deverá obrigatoriamente conter a relação dos produtos disponíveis para fornecimento, incluindo: descrição, registro no Ministério da Saúde, código SIGMA, códigos correspondentes na tabela do SUS, marca e prazo de entrega
9.2.4 A equipe técnica poderá solicitar informações complementares desta ordem, sempre que necessário à análise das propostas.
9.2.5 Serão consideradas aprovadas a empresa proponente e os respectivos produtos aqueles que atenderem integralmente aos critérios especificados.
9.2.6 A não apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de documentação que contenha especificações divergentes das da OPME solicitada, resultará na inabilitação da proponente para o fornecimento do respectivo produto.
9.2.7 Maiores informações e especificações acerca dos requisitos de habilitação e da forma de apresentação dos documentos serão pormenorizadas no instrumento convocatório.

10. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A fundamentação da contratação, bem como a respectiva necessidade, encontram-se devidamente detalhadas no Despacho nº SMS-DES-2025/50074, complementado pelo Despacho nº SMS-DES-2025/244961 e ratificada pelo Despacho Nº SMS-DES-2025/344827, todos anexados aos autos do presente processo licitatório.
Em atendimento ao estabelecido no art. 16 da Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a presente despesa está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias no 7.475/2022 de 25 de julho de 2022 e com a Lei de Diretrizes 7.234 de 12 de janeiro de 2022, que dispõe o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.
A forma de contratação proposta é a modalidade de credenciamento, em conformidade com o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, por se tratar de objeto de natureza bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

11. DEFINIÇÃO DO REGIME DE ENTREGA E PRESTAÇÃO

A primeira entrega e início da prestação será em até 05 dias corridos contados a partir da publicação da convocação para retirada de nota de empenho, ocorrendo a entrega conforme a demanda e mediante tratativas com as unidades de saúde envolvidas.

12. ELEMENTOS DO § 1º DO ARTIGO 40 DA LEI Nº 14.133/2021

Ainda que o presente procedimento trate de credenciamento, e não de aquisição tradicional de bens, este Termo de Referência contempla, de forma adaptada às peculiaridades do regime de credenciamento, os elementos constantes do § 1º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - Especificação do produto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança - item 1.4;
II - Os prazos, locais e condições de entrega e de recebimento dos materiais, inclusive em regime de consignação - itens 5.2, 5.3 e 5.4;
III - Especificação da garantia exigida e das condições de reposição e manutenção, quando for o caso - itens 5.5.

13. ELEMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO, NA FORMA DO ART. 41 DO DECRETO RIO Nº 51.629/2022

Ainda que o presente procedimento adote o regime de credenciamento, este Termo de Referência contempla, de maneira compatível às suas características, os elementos necessários à gestão do credenciamento previstos no art. 41 do Decreto Rio nº 51.629/2022.
I - O planejamento físico e financeiro de execução, incluindo prazos e estimativas de desembolso, de acordo com o atendimento à demanda real das unidades de saúde - não é pertinente a esta área técnica, restando tal manifestação a cargo de setor competente pela etapa;
II - Fixação de critérios de avaliação dos serviços prestados - Não aplicável;
III - Definição da forma de registro e acompanhamento das solicitações de fornecimento, possibilitando o adequado planejamento das necessidades da Administração - item 1.4;
IV - Garantia de inspeções e diligências, quando aplicável, e sua forma de exercício - Não aplicável;
V - Definição dos meios, físicos ou digitais, para comunicação entre a U.O. e o credenciado - item 5.3;
VI - Exigência ou não de garantia contratual, na forma dos arts. 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021 - item 4.6.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Empresa Credenciada deverá manter, durante todo o período de vigência do credenciamento, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista exigidas na convocação pública, bem como observar integralmente as condições apresentadas em sua proposta. O descumprimento dessas exigências poderá ensejar a desativação de seu credenciamento, nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.2 Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Administração.

FERNANDA LAXE MARCONDES

15. ANEXOS
15.1 Anexo I
Lista completa com especificações de materiais no presente credenciamento.

CÓDIGO SIGMA - OPME NEUROCIRURGIA 6515.90.614-95				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070201 - OPM em neurocirurgia	702010014	BALÃO DESTACÁVEL
			702010022	BOMBA IMPLANTÁVEL DE INFUSÃO DE FÁRMACOS NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL
			702010030	CATETER ATRIAL / PERITONEAL
			702010049	CATETER GUIA CALIBRE 6F A 8F
			702010057	CATETER VENTRICULAR C/ RESERVATÓRIO
			702010065	CATETER VENTRICULAR ISOLADO
			702010081	CONECTOR EM Y / RETO
			702010090	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC
			702010103	CONJUNTO DE ELETRODO E EXTENSÃO P/ ESTIMULACÃO CEREBRAL
			702010111	CONJUNTO P/ HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL
			702010120	CONJUNTO PADRÃO P/ HIDROCEFALIA
			702010138	ESPIRAIS DE PLATINA
			702010154	GERADOR P/ ESTIMULACAO CEREBRAL
			702010162	INTRODUTOR 6FA 8F
			702010170	MICRO CATETER FLUXO DEPENDENTE
			702010189	MICRO CATETER P/ BALÃO
			702010197	MICROBALÃO DE REMODELAGEM
			702010200	SHUNT LOMBO-PERITONAL
			702010219	VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA
			702010227	CLIP TEMPORÁRIO
			702010235	CLIP DE TITÂNIO PARA NEUROCIRURGIA
			702010251	RESERVATÓRIO COM CATETER PARA INFUSÃO DE FÁRMACOS

CÓDIGO SIGMA - OPME ORTOPEDIA - 6515.90.616-57				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070203 - OPM em ortopedia	702030023	ÂNCORA
			702030031	ARRUELA DENTEADA
			702030040	ARRUELA LISA
			702030058	ARRUELAS DE TITÂNIO PARA CIRURGIA DA COLUNA
			702030066	BARRA SACRAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

			702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR
			702030082	CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO
			702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIO / REVISÃO
			702030104	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO
			702030112	COMPONENTE CEFÁLICO
			702030120	COMPONENTE CEFÁLICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METÁLICO P/ HEMIARTROPLASIA MONOPOLAR
			702030139	COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUI PRÓTESE)
			702030147	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO
			702030155	COMPONENTE DE AUMENTO FEMURAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO
			702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO
			702030171	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY
			702030180	COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA
			702030198	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO
			702030201	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL
			702030210	COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO
			702030228	COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA
			702030236	COMPONENTE GLENOIDAL
			702030244	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA
			702030252	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO DE POLIETILENO
			702030260	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO METÁLICO CIMENTADO / FIXACÃO BIOLÓGICA EM CUNHA
			702030279	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO DE POLIETILENO
			702030287	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA

CÓDIGO SIGMA - OPME ORTOPEDIA 6515.90.616-57				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070203 - OPM em ortopedia	702030279	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO DE POLIETILENO
			702030287	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA
			702030295	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA
			702030309	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA DE REVISÃO
			702030317	DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSÃO C/ ORIFÍCIOS P/ PARAFUSOS
			702030325	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO
			702030333	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO
			702030341	FITA PARA RECONSTRUCÃO LIGAMENTAR
			702030350	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL
			702030368	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL
			702030376	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR
			702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR
			702030392	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO
			702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR
			702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO
			702030422	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE ÓSSEO
			702030430	FIXADOR PÉLVICO
			702030449	GRAMPO
			702030457	HALO CRANIANO
			702030465	HASTE DE ENDER
			702030473	HASTE DE RUSH
			702030481	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)
			702030490	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)
			702030503	HASTE FEMORAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO
			702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)

CÓDIGO SIGMA - OPME ORTOPEDIA 6515.90.616-57				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070203 - OPM em ortopedia	702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)
			702030538	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSOS)
			702030546	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL
			702030554	HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA
			702030562	HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGRADA (INCLUI PARAFUSOS)
			702030570	HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA
			702030589	HASTE TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO
			702030597	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO / DE REVISÃO DE FIXACÃO BIOLÓGICA
			702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO
			702030619	MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO
			702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM
			702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM
			702030643	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

			702030651	PARAFUSO CANULADO MINI
			702030660	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM
			702030678	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM
			702030686	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM
			702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM
			702030708	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM
			702030716	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO
			702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM
			702030732	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM
			702030740	PARAFUSO MALEOLAR
			702030759	PARAFUSO METÁLICO DE INTERFERÊNCIA
			702030767	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR
			702030783	PARAFUSO CANULADO DE TITÂNIO AUTO-ROSCANTE PARA FIXAÇÃO DE ODONTOIDE
			702030791	PINO DE KNOWLES
			702030805	PINO DE SHANTZ
			702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS

CÓDIGO SIGMA - OPME ORTOPEDIA 6515.90.616-57				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070203 - OPM em ortopedia	702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS
			702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702030864	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)
			702030872	PLACA COBRA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702030880	PLACA CONDILEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702030899	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702030902	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)
			702030910	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)
			702030929	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702030937	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE 4,5 MM (INCLUÍ PARAFUSOS)
			702030945	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702030953	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702030961	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702030988	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702031011	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702031020	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702031038	PLACA OCCIPITO-CERVICAL
			702031046	PLACA P/ CALCÂNEO (INCLUI PARAFUSO)
			702031054	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSO)
			702031070	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702031089	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702031100	PLACAS TÓRACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITÂNIO

CÓDIGO SIGMA - OPME ORTOPEDIA 6515.90.616-57				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070203 - OPM em ortopedia	702031127	PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO
			702031135	PRÓTESE INTERFALANGEANA
			702031143	PRÓTESE METACARPO-FALANGEANA
			702031151	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR
			702031160	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SUPERIOR
			702031178	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR
			702031186	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO SUPERIOR
			702031194	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL BI-ARTICULADA TOTAL
			702031208	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL DIAFISÁRIA
			702031216	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL EXTENSÍVEL
			702031224	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)
			702031232	PRÓTESE TENDINOSA DE SILICONE
			702031240	PRÓTESE TOTAL DE COTOVELO (COMPONENTE UMERAL CIMENTADO + COMPONENTE ULNAR)
			702031259	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL
			702031267	SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPITO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSO GANCHO E FIO
			702031275	SISTEMA DE GUIAS E INJEÇÃO DE MATERIAL PRÓPRIO A VERTEBROPLASTIA
			702031283	TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

			702031291	TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL
			702031305	PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702031313	PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702031321	PARAFUSO BLOQUEADO
			702031330	PLACA EM T 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702031348	FIO DE KIRSCHNER
			702031356	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)
			702031364	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSO)
			702031380	CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO
			702031399	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL (INCLUI PARAFUSO)

CÓDIGO SIGMA - OPME CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL - 6515.90.615-76				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070202 - OPM em cirurgia buco-maxilo-facial	702020028	GOTEIRAS DENTAIS
			702020036	GUIA SAGITAL
			702020044	PLACA DE CONTENÇÃO
			702020214	FIXADOR DINÂMICO PARA MANDÍBULA
			702020222	SISTEMA PARA DISTRAÇÃO OSTEOGÊNICA MANDIBULAR

CÓDIGO SIGMA - OPME ASSIT. CARDIOVASCULAR - 6515.90.617-38				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070204 - OPM em assistência cardiovascular	702040010	AGULHA P/ PUNÇÃO TRANSEPTAL
			702040029	ANEL P/ ANELOPLASTIA VALVULAR
			702040037	BAINHA P/ PUNÇÃO TRANSEPTAL
			702040045	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR C/ MARCAPASSO MULTI-SITIO
			702040053	GERADOR- PARA CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI)
			702040061	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL
			702040070	CATETER BALÃO P/ ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA
			702040088	CATETER BALÃO P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA
			702040096	CATETER BALÃO P/ SEPTOSTOMIA
			702040100	CATETER BALÃO P/ VALVOPLASTIA
			702040118	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL POR INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC)
			702040126	CATETER DE TROMBECTOMIA MECÂNICA PERCUTÂNEA
			702040134	CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA
			702040142	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO (QUADRI, DECA, DUODECAPOLAR, ETC)
			702040150	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN
			702040169	COILS EMBOLIZANTE

CÓDIGO SIGMA - OPME ASSIT. CARDIOVASCULAR - 6515.90.617-38				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070204 - OPM em assistência cardiovascular	702040177	CONJUNTO DE ACESSO HEPÁTICO TRANSJUGULAR
			702040185	CONJUNTO DO SEIO CORONÁRIO
			702040193	CONJUNTO P/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (ADULTO)
			702040207	CONJUNTO P/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (NEONATAL)
			702040215	CONJUNTO P/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (PEDIÁTRICO)
			702040223	CONJUNTO P/ VALVOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA
			702040231	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR
			702040240	ELETRODO ENDOCÁRDICO DEFINITIVO
			702040258	ELETRODO EPICÁRDICO DEFINITIVO
			702040266	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORÁRIO ENDOCÁRDICO
			702040274	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORÁRIO EPICÁRDICO
			702040282	ENDOPROTESE AÓRTICA BIFURCADA
			702040290	ENDOPRÓTESE AÓRTICA TUBULAR / CÔNICA
			702040304	ENDOPRÓTESE TORÁCICA RETA
			702040312	ENXERTO ARTERIAL INORGÂNICO VALVADO (CONDUTO VALVADO)
			702040320	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGÂNICO C/ COLÁGENO
			702040339	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO C/ COLÁGENO
			702040347	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGÂNICO
			702040355	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VALVADO ORGÂNICO
			702040363	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ÁTÉ 20CM (PTFE)
			702040371	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70CM (PTFE)

CÓDIGO SIGMA - OPME ASSIT. CARDIOVASCULAR - 6515.90.617-38				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070204 - OPM em assistência cardiovascular	702040380	FIO GUIA DIRIGÍVEL PARA ANGIOPLASTIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

			702040398	GUIA E FILTRO P/ VEIA CAVA
			702040401	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCÁRDICO
			702040410	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA DUPLA
			702040428	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA ÚNICA
			702040436	MARCAPASSO MULTI-SITIO
			702040444	PATCH INORGÂNICO (20 CM2)
			702040452	PATCH INORGÂNICO (50 CM2)
			702040460	PATCH ORGÂNICO (20 CM2)
			702040479	PATCH ORGÂNICO (50 CM2)
			702040487	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIA PERIFÉRICA
			702040517	STENT PARA ARTÉRIA PERIFÉRICA
			702040533	STENT PARA ARTÉRIA CORONÁRIA
			702040541	PRÓTESE VALVULAR BIOLÓGICA
			702040550	PRÓTESE VALVULAR BIOLÓGICA S/ SUPORTE / ANEL
			702040568	PRÓTESE VALVULAR MECÂNICA DE BAIXO PERFIL (DISCO)
			702040576	PRÓTESE VALVULAR MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO
			702040584	SISTEMA DE COLOCACÃO DE COILS
			702040592	SISTEMA DE ELETRODOS P/ ESTIMULACÃO MULTI-SITIO
			702040606	SISTEMA DE PROTECÃO DISTAL PARA CARÓTIDA E/OU CORONÁRIA
			702040614	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIA CORONÁRIA

CÓDIGO SIGMA - OPME COMUNS- 6515.90.618-19				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070205 - OPM comuns	702050016	BOMBA CENTRÍFUGA DESCARTÁVEL PARA USO EM CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA E/OU CIRCULAÇÃO ASSISTIDA
			702050024	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO
			702050032	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR
			702050040	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE
			702050059	CATETER BALÃO P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL / VENOSA
			702050067	CATETER DE TERMODILUIÇÃO
			702050075	CATETER DE TERMODILUIÇÃO CONTINUA
			702050083	CATETER MULTIPERFURADO P/ INFUSÃO DE DROGAS
			702050091	CATETER P/ ACESSO VENOSO CENTRAL SEMI / TOTALMENTE IMPLANTÁVEL DE LONGA PERMANÊNCIA
			702050105	CIANOACRILATO (FRASCO)
			702050121	CONJUNTO DESCARTÁVEL DE BALÃO INTRA-AÓRTICO
			702050130	CONJUNTO PARA AUTOTRANSFUSÃO
			702050148	DISPOSITIVO DE BLOQUEIO
			702050156	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL CARREADOR DE ENXERTO (TIPO CESTA FIXA, CUNHA E OUTROS) DE TITÂNIO
			702050164	ESPAÇADOR DE TENDAO
			702050172	FIO MONONYLON 8.0
			702050180	FIO MONONYLON 9.0
			702050199	FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, DE TITÂNIO, P/ COLUNA, METAFISE E DIAFISE
			702050229	GANCHO LAMINAR INFERIOR DE DISTRAÇÃO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS)
			702050237	GANCHO LAMINAR SUPERIOR DE DISTRAÇÃO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS)
			702050245	GANCHO LAMINAR DE COMPRESSÃO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS)
			702050261	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL
			702050270	GRAMPEADOR LINEAR
			702050288	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE
			702050296	HALO CRANIANO ASSOCIADO A DISPOSITIVO TIPO VESTE
			702050300	HASTE DE COMPRESSÃO - (SISTEMA HARRINGTON)

CÓDIGO SIGMA - OPME COMUNS- 6515.90.618-19				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070205 - OPM comuns	702050318	HASTE DE DISTRAÇÃO
			702050326	HASTE LISA TIPO LUQUE
			702050334	HASTE PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSOS DE TITÂNIO
			702050342	INTRODUTOR VALVULADO
			702050350	MICRO CATETER
			702050369	MICRO GUIA
			702050377	PARAFUSO ASSOCIÁVEL A PLACA TÓRACO-LOMBO-SACRA TIPO PEDICULAR MONO-AXIAL.
			702050407	PARAFUSO DE TITÂNIO ASSOCIÁVEL A PLACA CERVICAL
			702050415	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS TÓRACO-LOMBO-SACRAIS DE TITÂNIO
			702050423	PARTICULAS EMBOLIZANTES (FRASCO)
			702050431	PATCH INORGÂNICO (ATE 260 CM2)
			702050440	PATCH ORGÂNICO (ATE 260 CM2)
			702050458	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITÂNIO
			702050466	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS DE TITÂNIO P/ FIXAÇÃO EM ESTRUTURAS POSTERIORES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

			702050474	PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITÂNIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS)
			702050482	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)
			702050490	PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS PEDICULARES DE TITÂNIO
			702050504	PRÓTESE P/ ESÔFAGO
			702050512	RETÂNGULO TIPO HARTSHILL / SIMILAR
			702050520	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO
			702050539	SUBSTITUTO TEMPORÁRIO DE PELE BIOLÓGICO / SINTÉTICO (POR CM2)
			702050547	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO C/ SISTEMA DUPLO
			702050555	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401 CM2)
			702050563	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO MEDIA (101 A 400 CM2)
			702050571	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATE 100 CM2)
			702050580	VÁLVULA P/ TRATAMENTO DE ASCITE
			702050784	CONECTOR BARRA JUNCÃO CERVICO TORÁCICA
			702050792	FIO TIPO STEINMAN LISO
			702050806	FIO GUIA HIDROFILICO 0,035
			702050814	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN
			702050822	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXAÇÃO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR)
			702050830	STENT ESOFÁGICO

CÓDIGO SIGMA - OPME UROLOGIA 6515.90.619-08				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070206 - OPM em urologia	702060011	CATETER DUPLO J
			702060020	PRÓTESE PENIANA MALEÁVEL (PAR DE CORPOS CAVERNOSOS)
			702060038	PRÓTESE TESTICULAR EM GEL DE SILICONE

CÓDIGO SIGMA - OPME CIRURGIA OFTALMICA 6515.90.679-30				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070207 - OPM em cirurgias oftálmicas	702070041	ESFERA DE MÜLLER
			702070050	TUBO DE DRENAGEM PARA GLAUCOMA

CÓDIGO SIGMA - OPME CIRURGIA PLÁSTICA/REPARADORA 6515.90.620-33				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070208 - OPM em cirurgia plástica/reparadora	702080012	EXPANSOR TECIDUAL
			702080020	PRÓTESE GLUTEA DE SILICONE (PAR)
			702080039	PRÓTESE MAMÁRIA DE SILICONE

CÓDIGO SIGMA - OPME QUEIMADOS 6515.90.621-14				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070211 - OPM em queimados	702110019	PLACA TERMOMOLDÁVEL CERVICAL
			702110027	PLACA TERMOMOLDAVEL DE MEMBRO INFERIOR
			702110035	PLACA TERMOMOLDÁVEL DE MEMBRO SUPERIOR
			702110043	SUBSTITUTO BIOLÓGICO DE PELE - MATRIZES DE REGENERAÇÃO DÉRMICA (POR CM2)

CÓDIGO SIGMA - OPME EXCEPCIONALIDADE - 6515.90.622-03				
GRUPO SIGTAP	**SUBGRUPO SIGTAP**	**FORMA DE ORG SIGTAP**	**CO-PROCEDIMENTO SIGTAP**	**NOME-PROCEDIMENTO SIGTAP**
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070209 - OPM em cirurgia de otorrinolaringologia	702090018	PRÓTESE DE ACO-TEFLON
			702090034	PRÓTESE P/ IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL
			702090042	PRÓTESE TRAQUEOESOFÁGICA PARA REABILITAÇÃO DA FONAÇÃO DO PACIENTE LARINGECT-OMIZADO..INCLUI MATERIAL.
			702090050	IMPLANTE DE TITÂNIO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
			702090069	PILAR DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
			702090085	PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
			702090093	PRÓTESE PARA IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	0702 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	070210 - OPM em nefrologia	702100013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIÁLISE
			702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE
			702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA
			702100048	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALAÇÃO DOMICILIAR E MANUTENÇÃO DA MÁQUINA CICLADORA)
			702100056	CONJUNTO DE TROCA PARA PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS COM INSTALAÇÃO DOMICILIAR E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA CICLADORA)
			702100064	CONJUNTO DE TROCA PARA PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MÊS) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES
			702100072	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS) CORRESPONDENTE A 36 UNIDADES
			702100080	CONJUNTOS DE TROCA PARA PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE 15 DIAS)
			702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN
			702100102	GUIA METÁLICO P/ INTRODUÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 01.12.2025

SMS-PRO-2025/87797 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚE LTDA.**, CNPJ nº 17.700.763/0001-48, referente à Nota Fiscal n° 139080, correspondente ao processo instrutivo n° SMS-PRO-2024/15940, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 01.12.2025

SMS-PRO-2025/81939 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **MINDMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 42,66 (Quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 11709, correspondente ao processo instrutivo n° **SMS-PRO-2024/14660** com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL CPRS Nº 019 DE 01/12/2025

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), as informações prestadas no e-mail encaminhado para fins de inscrição serão utilizadas somente para fins de confirmação dos dados informados e de seleção. Os dados coletados serão armazenados até o término da validade do resultado final da presente consulta.

A Gerência da Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares (S/SUBPAV/SAP/CDNT/GPIC).

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, recompor, fixar e qualificar o número de servidores detentores de cargos efetivos.

CONSULTA os servidores municipais lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do cargo de **FARMACEUTICO** para atuação na **Farmácia de Manipulação de Medicamentos Homeopáticos**, interessados em serem removidos para a **Policlínica Hélio Pellegrino, situado na Rua do Matoso, n 96 - Praça da Bandeira.**

I - INSCRIÇÕES
- As inscrições estarão abertas durante o período de **02 a 18 de dezembro de 2025 e serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico: cprs@rio.rj.gov.br**

I. 1 - No e-mail de inscrição deverão ser informados, **OBRIGATORIAMENTE**:
a) Assunto (título do e-mail): **Consulta 2025 - FARMACEUTICO - GPIC**;
b) Nome completo do servidor;
c) Matricula;
d) Cargo;
e) Telefones para contato;
f) E-mail para contato, caso não seja o utilizado para inscrição;
g) Unidade de lotação atual.

II - PERFIL DESEJADO
- **Ter cursado a disciplina de Homeopatia**, **com carga horária mínima de** 60 horas **na graduação em Farmácia**, complementada por estágio mínimo de 240 horas**.**
- **Possuir** título de especialista em Farmácia Homeopática**.**
- **Apresentar** comprovação do exercício de responsabilidade técnica **em estabelecimentos farmacêuticos que realizem preparo de medicamentos homeopáticos**, obtida até a data de publicação da Resolução nº 319, de 30/10/1997**.**

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- Entrevista (a ser agendada pela Gerência da Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares).

III - CONSIDERAÇÕES GERAIS:
III. 1 - **A inscrição do servidor NÃO é garantia de transferência, cabendo a avaliação da SMS quanto à necessidade, a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus servidores, sob a égide do interesse coletivo.**
III. 2 - Os servidores já inscritos no banco de permuta na Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção **NÃO TERÃO** suas inscrições feitas de forma automática na consulta oferecida neste Edital, devendo também realizar sua respectiva inscrição.
III. 3 - Os servidores que ainda não concluíram o Estágio Probatório **NÃO** poderão inscrever-se na presente consulta.
III. 4 - Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção (S/SUBG/CGP/CPRS) em conjunto com a Gerência da Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares (S/SUBPAV/SAP/CDNT/GPIC).

Para informações sobre inscrição entrar em contato pelo tel.: 3971-4977 (Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção).

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/CA/GAMP - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de Nota de Empenho, no horário de: 09h00min às 17h00min ou confirmar o recebimento através do e-mail smscla.permanentes01@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo Administrativo nº **SMS-PRO-2023/27192.**

EMPRESA	VALOR (R$)	EMPENHO
SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 29.850,00	2025NE002981
SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 1.990,00	2025NE002982

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/CA/GAMP - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de Nota de Empenho, no horário de: 09h00min às 17h00min ou confirmar o recebimento através do e-mail smscla.permanentes01@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo Administrativo nº **SMS-PRO-2023/27123.**

EMPRESA	VALOR (R$)	EMPENHO
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 281.600,00	2025NE002964

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de CENTRÍFUGA LABORATORIAL, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/69381.**

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes03@gmail.com e smscla.permanentes@gmail.com**, o prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores** .

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	418925	6640.95.077-87	CENTRÍFUGA LABORATORIAL DE BANCADA	UNID	8
02	442192	6640.95.009-36	ULTRACENTRÍFUGA DE ALTA PERFORMANCE	UNID	1
03	411626	6640.95.009-36	CENTRÍOFUGA PARA BUTIRÔMETROS	UNID	1
04	418925	6640.95.007-87	CENTRÍFUGA DE BANCA MICRO PROCESSADA	UNID	14

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Bilirrubinômetro Transcutâneo portátil, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/62701**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes0X@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com**, o prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores** .

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	377113	6640.95.032-85	BILIRRUBINÔMETRO TRANSCUTÂNEO PORTÁTIL	UNID	25

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Insumos para Ovitrampas, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/28230.**

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes03@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com**, o prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	385477	6640.250.30-00	CHAPA, FIBRA PARA OVITRAMPAS MADEIRA TIPO EUCATEX 13 CM COMP. X 3 CM ALT.	UNID	137.155
02	256399	7290.001.80-00	VASO T-12 PLASTICO TIPO PLANTA 500 ML PRETO COM 3 FUROS	UNID	7.875

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90142/2024 - Proc: SMS-PRO-2023/16784
Objeto: Aquisição de lenço umedecido e fralda descartável infantil, **para atendimento a Mandado Judicial do município do Rio de Janeiro**, **pertencente(s) à(s) classe(s) 8540**, para atender as unidades da SMS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 02/12/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90788/2025 - dia 15/12/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de implante subcutâneo de ETONOGESTREL 68MG (medicamento), com entrega integral, sem obrigações futuras para atender as demandas de abastecimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 10.709.223,45 / Processo: SMS-PRO-2025/26610

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 01/12/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/87902.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ,horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenhou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	2025NE001414

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2025NE001402
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE001403
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE001405
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001406
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001407
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001408
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE001409
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	2025NE001410
DROGAFONTE LTDA	2025NE001411
SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001415

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/87978
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 05/12/2025.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/87984
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 05/12/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025

À **DROGAFONTE LTDA.**
Processos: **SMS-PRO-2024/06493 - SMS-PRO-2025/28121**
Objeto: Aquisição de medicamentos com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
O **Hospital Municipal Miguel Couto NOTIFICA** a empresa supracitada a prestar esclarecimentos referentes a não entrega dos materiais constantes nas Notas de Empenho n.º s 2025NE000727 e 2025NE000880, pertinentes ao PE 91009/2024. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, tendo em vista o descumprimento do item 6.10 do Termo de Referência.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇAO DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
EXPEDIENTE DE 01.12.2025

Processo n°: **SMS-PRO-2025/86304**
Data da sessão: 02/12/2025
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas
Valor Estimado: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Objeto: aquisição de *Substrato Cromogênico*, pertencente à classe 6505, para atender ao Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária.
Local para retirada do Edital: pelo *site www.comprasnet.gov.br*
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ***gerenciadecompras.lasp@gmail.com***, em até 2 (dois) dias.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 072/2025
MÉDICO - 12 HORAS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR; ORTOPEDIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 072/2025
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/03423,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 072/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, situado Rua Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000	Dia 28/03/2025, às10h, conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 055/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/10/2025/2025 10:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
1º	WENDY DO CARMO AGUIAR PINNA		

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
1º	IVAN REZENDE BEZERRA DE MENEZES		
2º	RICARDO STEINER DE CARVALHO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 083/2025
MÉDICO DO TRABALHO
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 083/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/10101,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital CO-RSU Nº 083/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Checklist e Definição de escala	Comparecendo na SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia 02/12/2025 horário conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;
2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
02/12/2025 - 14h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde

MÉDICO DO TRABALHO (16 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	SIBELE MENDES AGUIAR
2º	NANCY VIEIRA FERREIRA
3º	JOSE JORGE DA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
• ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
• 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
• Carteira de Identidade - original e cópia;
• CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
• Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
• Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
• Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
• Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
• Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
• CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
• CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
• Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
• Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
• Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
• comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
• Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
• Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
• Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 085/2025
MÉDICO (12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA
5ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 085/2025

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA's) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA), **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/03423, publicada na página 4 do D.O 24/01/2025,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 085/2025 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA)**, para realizar a etapa comprobatório, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecendo na Sede RIOSAÚDE. Situado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001, Conforme Anexo I	Dia 03/12/2025 às 13:30hs para atuação na Clínica Médica, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 085/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/12/2025 13:30 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede RioSaúde

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO:**
401º	ALEX EIRAS COSENDEY
402º	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO
403º	LUCI JANI SIQUEIRA FERREIRA BLOS
404º	NASSIF SCHOSSLER HIJAZI
405º	JULIA BANDEIRA FÉRES
406º	LETÍCIA DE ÁVILA HORÁCIO
407º	SUELLEN DO NASCIMENTO FIGUEIREDO BRITO
408º	THAMARA MENDES LIMA
409º	JÚLIA BRAGA ARAÚJO TRINDADE
410º	JEMIMA FERREIRA COELHO
411º	MARIANNA RAMALHO DE SOUSA
412º	MARIANNA TAVARES MORAIS SESSIN
413º	OZIMAR FÉLIX FERREIRA
414º	SAMARA DIAS DE OLIVEIRA
415º	MIRELI SILVA PINHEIRO
416º	GABRIEL COUTINHO FERNANDO
417º	BRENO DA SILVA CANTIZANI
418º	JOSE GABRIEL CHAVEZ ROCHA
419º	ANA CLAUDIA COELHO DA ROCHA PINTO
420º	VINICIUS ORSI DO AMARAL
421º	FERNANDA DIAS FURIERI
422º	ANNA KAROLINE DA ROCHA PIZANO
423º	LETÍCIA BITTENCOURT AMARAL
424º	HAGATA LÓS MELCHIADES DE SOUZA
425º	PAULA COQUEIRO DE ARAUJO
426º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES
427º	CAMILLA MARTINS DA CUNHA
428º	JULIO CESAR DE LIMA ALVES
429º	DEVEKE OLIVEIRA DE BRITO
430º	JOÃO ANTÔNIO GONZAGA FREIRE
431º	HELIOMAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR
432º	GLAUTERSON MATHIAS
433º	MARIA FERNANDA LEMOS ROCHA
434º	ALYSSA MAIA COSTA MARCHEZINI
435º	MARCELLA FISCHER NUNES
436º	ISIS RIBEIRO COLMIRAN
437º	CANANDA KISA BENFICA SALDANHA DE MORAES
438º	ZEALDO AMARAL JUNIOR
439º	JULIE ROMÃO POSSE
440º	LUIZA VARGAS TRIGUEIRO
441º	AYLLIN DORIA WERNECK CAETANO LOURENÇO
442º	FERNANDA OLIVEIRA DOS REIS
443º	AMANDA NELVO ECCARD DE OLIVEIRA
444º	EMILY FREITAS FONSECA
445º	ANDRADE ANTUNES SANTOS
446º	LUAN VANONI DE SOUZA
447º	LAURA BALBI RODRIGUED
448º	JANAÍNA DOMINGUEZ DOURADO
449º	WELISON CAVALCANTE DE ARAÚJO
450º	LEANDRO DANTAS RAMALHO
451º	FABIO LUIS DA SILVA NARDI
452º	CRISTIANO RODRIGUES DE CARVALHO
453º	ANTONIO DE ALMEIDA
454º	ERICKSON MOREIRA DE ARAUJO
455º	CLEIVISON JOSÉ BARBOSA DA SILVA
456º	ERICA CRISTINA PEDROSA DA SILVA
457º	LÍGIA PAULA SUTILLE HECKE
458º	RHINARA MARTINS DOS SANTOS SÁ
459º	FELIPE DUTRA SILVA
460º	EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS
461º	THUANNY DUTRA MARQUES
462º	CAMILA BESSA GUILHERME
463º	VANDER DA SILVA RANGEL
464º	EDWIN MENDOZA LOYOLA
465º	LAYRA CAMPOS VIEIRA RAMOS DA CRUZ
466º	LYGIA MARINA MENDES DA COSTA
467º	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO
468º	MARCELO LOUREIRO DE SOUZA
469º	RODOLFO DE SOUSA FERREIRA
470º	BIANCA MATTOS BARBOSA GUIMARÃES
471º	JULIANA MADEIRA SOARES DE SOUZA
472º	DOMINIQUE MELO MESQUITA
473º	RAVINNY GOMES DE OLIVEIRA ROCHA
474º	VÍVIAN MARIA FÉRES
475º	EMANOELLY COELHO MORAIS
476º	JÚLIA BESSA DA SILVA
477º	VICTOR COELHO MATTOS
478º	ANTONIO MARTINS DE MESQUITA NETO
479º	ALICE ARAÚJO DE CASTRO
480º	ANNA JÚLIA LOPES DE BRITO
481º	ANA PAULA DE BARROS BRAVO
482º	ANA PAULA DE BARROS BRAVO
483º	DAVI SOUZA FERNANDES
484º	MARCELA NOVELLO SERPA
485º	JEFERSON SOUZA DA SILVA
486º	JULIANA CARREIRA CARDOSO DOS SANTOS
487º	BRUNA CARINA VINAGRE BRUNO
488º	PATRICIA DOS SANTOS MELLO VENANCIO
489º	HEITOR DE OLIVEIRA MORAES RÊGO BANDEIRA
490º	NAÍLA MONNERAT MODENESI
491º	RENATO FONSECA JUNIOR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

492º	MILENA PIMENTA DE SANTANA
493º	BRUNA KARYNE GOMES BORGES
494º	THATIANY FERREIRA NUNES
495º	BRUNO RANGEL DIBAI
496º	JÉSSICA MENDES ALLAN PINTO
497º	MUNIQUE COSTA LATAVANHA
498º	ANA PAULA LEAL LISBOA
499º	AMANDA TOSTES CAPICHONI
500º	LÍVIA TAVARES MARTINS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 094/2025
ANALISTA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ARQUITETO (40 HORAS)
MÉDICO VETERINÁRIO: MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS) (40 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: OPERACIONAL E MÉDICA VETERINÁRIA
ÁREA IVISARIO
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 094/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo** RSU-PRO-2025/09980,CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 094/2025 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 03/12/2025, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 03/12/2025, às 14:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 094/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/12/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).
03/12/2025 14:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Riosaude Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Botafogo.
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)

ANALISTA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ARQUITETO (40 HORAS) ÁREAS DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
61º	PAULA FREIRE TOVAR DA SILVA
63º	DEYVID RAJÃO COSTA

MÉDICO VETERINÁRIO: MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS (40 HORAS) ÁREAS DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
5º	MONIQUE BARRETO SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CRN-4, CRF), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO

Convocamos a funcionária listada abaixo a comparecerem à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, número 48, 2° andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta convocação, para tratar de assunto de cunho administrativo:

4.054.878-4	DEBORA REIS OLIVEIRA DA SILVA	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
4.079.267-1	JOSE ROBERTO BOMFIM DOS SANTOS	Hospital Municipal Salgado Filho
4.030.005-3	DIEGO GONÇALVES DA SILVA FERNANDES	Hospital Andaraí
4.035.745-9	ANGELO DONATO	Hospital Andaraí
4.082.496-1	RAFAEL MACHADO DA SILVA	Hospital Andaraí
4.041.303-9	NATHALIA CRISTINA LUTZ FERREIRA	Hospital Andaraí
4.077.154-3	GILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
4.080.610-9	MARCIO LUIZ CAMPOS ROCHA	Hospital Andaraí
4.054.807-3	LARYSSA VIVIANE DE MELO SANTIAGO	CER Barra

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

Processo **RSU-PRO-2025.08017 - 99-015.728-2025 PE90552-25** - Recebo e Nego o recurso interposto pela empresa **AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA** e mantém-se a licitante **49.742.266 FIRMINO LUIS DE BARROS**, habilitada e declarada vencedora do certame, para o item 01 do **Pregão 90552/2025**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

Processo RSU-PRO-2025.08409 - 99-016.653-2025, recebo e Nego o recurso interposto pela empresa **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** RATIFICANDO o resultado da licitação, mantendo a licitante **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do item 01 do **PE 90599/2025**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025/06603 - 99/013.229/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90479/2025

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
02	LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 5,90
09	LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 7,00
10	LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 7,00
04	GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 1,20
07	PURAH MEDICAL & CO LTDA	R$ 32,25

O item 01 foi declarado fracassado e os itens 03, 05, 06, 08, 11 e 12 foram homologados conforme D.O na data 07/10/2025.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.08409 - 99-016.653-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90599/2025

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.200,00
03	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	R$ 223.900,000

Informamos que **o item 02** foi **HOMOLOGADO dia 30/10/2025.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.01391 - 99-002.117-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90324/2025

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	NUTRITIVA RJ PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 49,79
31	NUTRITIVA RJ PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 70,21
06	MFM COMERCIAL LTDA	R$ 46,70
37	MFM COMERCIAL LTDA	R$ 13,10
32	INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 41,40

Informamos ainda que os itens 12, 14, 18, 46, 47, 49 e 53 foram **HOMOLOGADOS dia 12/08/2025**, os itens 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 50, 52 e 54 foram **HOMOLOGADOS dia 24/10/2025**, os itens 43 e 51 restaram **DESERTOS** e os itens 02, 17, 36 e 45 restaram **FRACASSADOS.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.08017 - 99-015.728-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90552/2025

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	FIRMINO LUIS DE BARROS ME	R$ 0,55

Informamos ainda que os itens 07 e 08 foram **HOMOLOGADOS na data 06/11/2025**, os itens 02, 04, 05 e 09, foram **HOMOLOGADOS dia 2611/2025**, o item 03 está em recurso e o item 06 foi declarado **FRACASSADO**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.11849 - 99-026.062-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90738/2025

Informamos que a licitante abaixo foi declarada vencedora para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 270,00

Informamos que o item 02 está em RECURSO.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90168/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, torna público que a empresa **DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA**, Beneficiária da Ata de Registro de Preços - N° 101/2025 (RSU-PRO-2025/07242- 99/014.420/2025), aceitou a redução do valor dos itens 20 e 21 do Edital do presente pregão (cota principal e reservada), após solicitação, conforme abaixo:

Item	Código	Valor unitário Ata 101/2025 RIOSAÚDE	Quantidade
20	65156045170	R$ 91,00	4563
21	65156045170	R$ 91,00	507

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90312/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, torna público que a empresa **SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, Beneficiária da Ata de Registro de Preços - N° 106/2025 (RSU-PRO-2025/07711 - 99/015.329/2025), aceitou a redução do valor do item 01 do Edital do presente pregão (exclusividade Me - Epp), após solicitação, conforme abaixo:

Item	Código	Valor unitário Ata 106/2025 RIOSAÚDE	Quantidade
01	65052701799	R$ 15,00	1000

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 986001 - PREF. MUN. DO RIO DE JANEIRO/RJ
PREGÃO 90644/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ
Objeto da compra: Contratação de empresa para a prestação de serviços para execução de reforma geral (overhaul) do equipamento chiller e bombas de água gelada modelo 30GSP100226F, compressor tipo parafuso, capacidade total de 100TRs e componentes do sistema, incluindo o fornecimento e montagem de todas as peças para garantir o funcionamento do equipamento integrante do sistema de ar condicionado central do memorial Getúlio Vargas, localizado na praça Luiz de Camões - Glória - RJ
Entrega de propostas: De 11/11/2025 às 08:00 até 28/11/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 28/11/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Item 1 - **Ar condicionado - Manutenção Sistema Central**
Reforma geral (overhaul) do equipmento chiller e demais especificações que constam no Termo de Referência.

Quantidade: 1 Valor estimado: R$ 350.768,7300 (unitário) Unidade de fornecimento: UNIDADE R$ 350.768,7300 (total)
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,0000 Situação: Aberto para recursos
Critério de julgamento: Menor preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.218.***-*7 - MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES para SPELL COMERCIO E SERVICO EM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 09.643.921/0001-47, melhor lance: R$ 300.000,0000 (unitário) / R$ 300.000,0000 (total)

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90790/2025

Processo: TUR-PRO-2025/00845
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA RESIDENTE, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (UNIFORMES) NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS UNIDADES DA EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Valor Total Estimado: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
Data e Hora da Realização: **16 de dezembro de 2025 às 10:00h**
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CONSEMAC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 183/2025
154ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, convoca os Membros, conselheiros e respectivos suplentes, tornando pública sua 154ª Reunião ordinária no próximo dia 09/12/2025, terça-feira, com 1ª convocação às 10:00 e 2ª convocação às 10h30, no Palacio da cidade, Rua São Clemente 360, Botafogo com a seguinte proposta de pauta:

1 Apresentação do Painel de Transparência das Medidas Compensatórias.
2 Apresentação do Programa Jovens Negociadores pelo Clima.
3 Apresentação Incidência SMAC COP 30.
4 Apresentação da SMAC acerca do pedido de informações presentes na Deliberação "E" CONSEMAC Nº 02/25 de 10 de junho de 2025 referente informaões dos tópicos:
Sobre o número de funcionários públicos alocados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC e na Fundação Parques e Jardins - FPJ.
Apresemtação da SMAC em relação á situação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Clima e a situação da Fundação Parques e Jardins, no que tange ao quadro de pessoal, contendo, ao menos, o seguinte:
Organograma com informação relativa a cada cargo em comissão ou função gratificada, se está ocupado ou vago, e, quando não estiver vago, se está ocupado por servidores públicos do quadro permanente do município do Rio de Janeiro ou por pessoal extraquadro;
Informação relativa ao pessoal que não possui cargo em comissão ou função gratificada, indicando a lotação no organograma e se pertence ao quadro permanente de servidores públicos do município do Rio de Janeiro ou é extraquadro, neste caso discriminando se é cedido, contratado por contrato temporário ou terceirizado;
Informação relativa ao pessoal disponível para cada projeto da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Cada Favela uma Floresta, Corredores Verdes, Programa Municipal de Educação Ambiental, etc.), com os quantitativos de servidores públicos do quadro permanente do município do Rio de Janeiro e de pessoal contratado temporariamente ou terceirizado (inclusive mutirão);
Apresentação do quantitativo de servidores públicos municipais necessário para que a lotação nos cargos em comissão e nas funções gratificadas seja integralmente feita com funcionários de carreira;
Apresentação do quantitativo de servidores públicos municipais necessário (além dos cargos em comissão e funções gratificadas) para atendimento dos diversos setores do organograma;
Apresentação do número de servidores públicos necessário para gerenciar os diversos projetos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Clima;
Totalização do quadro de servidores públicos municipais necessário para o adequado funcionamento do órgão, informando o cargo efetivo (Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Arquiteto, Geógrafo, Biólogo, Agente de Administração, etc) e separando o quantitativo de servidores referente aos cargos em comissão e funções gratificadas e o quantitativo de servidores necessário sem cargo em comissão ou função gratificada, considerando o organograma e, no caso da SMAC, os projetos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.
Apresentação da SMAC referente ás ações e providências necessárias para a realização de Concurso Público para a reposição dos quadros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e da Fundação Parques e Jardins e apresentação de cronograma para a realização de tal Concurso Público.
5 Aprovação da ata da reunião ordinaria 153ª ordinaria 14/10/2025.
6 Eleições para renovação do quadro de Conselheiros para o biênio 2026-2028.
7 Aprovação do calendário de reuniões do CONSEMAC para 2026. Visando garantir a reserva do auditório e salas de reunião.
8 Assuntos gerais.
Atenciosamente,

Tainá de Paula Reis Kapaz
Secretária Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
AVISO
PROC.: MAB-PRO-2025/00679 - LC CUGULA POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
"Foi emitido o Auto de Infração nº **1.132.532**."
"Foi emitido o Edital de Notificação/Autuação MA/SUBMC/CDA/GR-2 nº **17/2025**."
"Foi emitida a Advertência nº **MAB-ITM-2025/00074**."
"**omitido do D.O. do dia 20/08/2025"**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUMBC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
AVISO
Proc.: **14/150.016/2016 - Organização dos Sem Teto LTDA**
"Mantenha-se o Auto de Infração nº **380.207".**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUMBC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
AVISO
Proc.: **26/510.340/2018 - DAS ENGENHARIA LTDA.**
"Foi lavrado o Auto de Infração nº **1.132.551"**
"Foi lavrado o Auto de Infração nº **1.132.576"**
"Foi emitida a Intimação nº **MAB-ITM-2025/00083"**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
AVISO
Processo: 14/200.869/2013 - EF BRASIL 2006 COMERCIO DE PALLET RECICLÁVEIS E BAZAR LTDA
"Foi lavrado o Auto de Infração nº **1.132.571**".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
AVISO
PROC.: MAB-PRO-2025/00816 - JADLOG LOGISTICA S.A.
"Foi emitida a Notificação nº **MAB-NOT-2025/00044**."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
AVISO
PROC.: MAB-PRO-2025/01428 - AO RESPONSÁVEL.
"Foi emitida a Notificação nº **157/2025**."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
AVISO
PROC.: MAB-PRO-2025/01427 - CONDOMÍNIO MANSÕES DA PRATA.
"Foi emitida a Notificação nº **156/2025**."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
AVISO
PROC.: MAB-PRO-2025/01491 - AO RESPONSÁVEL.
"Foi emitida a Orientação nº **166/2025**."
Estrada do Pau Ferro, 779 - Freguesia

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/02568	Adoção de 10 (dez) coqueiros, localizados na Av. Nossa Senhora de Copacabana em frente ao nº 1702	Copacabana
FPJ-PRO-2025/02566	Adoção de 6 (seis) coqueiros, localizados na Av. Vieira Souto em frente ao nº 702	Ipanema

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.167.193	BOTAFOGO II UTILIDADES LTDA	24/11/25	24/12/25
1.167.194	PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24/11/25	24/12/25
1.167.195	MB COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	24/11/25	24/12/25
1.167.196	RESTAURANTE CAÇAROLA SABORES CASEIROS LTDA ME	24/11/25	24/12/25
1.167.197	BAR E MERCEARIA AFONSO CELSO LTA ME	24/11/25	24/12/25
1.167.198	AUTO POSTO MAQUINE LTDA	24/11/25	24/12/25
1.167.199	RAIA DROGASIL S.A	24/11/25	24/12/25
1.167.200	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	24/11/25	24/12/25
1.170.901	TLTP BOTAFOGO BAR E RESTAURANTE LTDA	24/11/25	24/12/25
1.170.902	CAIO DEPÓSITO E CONVENIENCIA LTDA	24/11/25	24/12/25
1.170.903	SPARTA CATETE LTDA	24/11/25	24/12/25
1.170.904	BAR ESCONDIDINHO DO CATETE LTDA	24/11/25	24/12/25
1.170.905	QUITANDA GASTRONOMIA LTDA	24/11/25	24/12/25
1.170.906	LANCHONETE LUCIANA DO CATETE LTDA	24/11/25	24/12/25
1.170.907	AUTO POSTO GNOMO LTDA.	26/11/25	26/12/25
1.170.908	LANCHONETE CAPITU CAFÉ LTDA.	26/11/25	26/12/25
1.170.909	A MARAVILHOSA POUSADA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	26/11/25	26/12/25

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1169353	RAFIJO GOLUVI ALIMENTOS LTDA	01/12/2025	31/12/2025
1169354	ANIMAR BAR LTDA ME (COTI BAR)	01/12/2025	31/12/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 01/12/2025
PROCESSO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
SMF-PRO- 2025/31823 - FONTANA SKY RESTAURANTE LEG. REI DO BAC. LTDA - A.I. 1.128.542

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 68/2025 DE 01/12/2025
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.660 de 20/10/2025
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização** - **Leopoldina** na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: NATAN CARLOS MONTES DOS SANTOS**, **CNPJ 57.649.288/0001-47** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **AV. PARANAPUAM, 1991, LOJA A**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 69/2025 DE 01/12/2025
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.679 de 03/11/2025
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização** - **Leopoldina** na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: NATAN CARLOS MONTES DOS SANTOS**, **CNPJ 57.649.288/0001-47** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **R. FREI JOÃO, 176**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70/2025 DE 01/12/2025
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.675 de 30/10/2025
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização** - **Leopoldina** na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: NATAN CARLOS MONTES DOS SANTOS**, **CNPJ 57.649.288/0001-47** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **AV. PARANAPUAM, 1991, LOJA A**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.166.694	RESTAURANTE DA QUADRA LTDA	17/11/2025	22/12/2025
1.66.695	MOZART ELIAS BORGES	17/11/2025	22/12/2025
1.66.696	VALERIA BATISTA RIBEIRO	17/11/2025	22/12/2025
1.166.687	RK COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	17/11/2025	22/12/2025
1.66.699	BOTEQUIM ALTAS HORAS CERV. E GASTRONOMIA LTDA	17/11/2025	22/12/2025
1.166.700	CASA FRUTAS LTDA	17/11/2025	22/12/2025
1.166701	BAR & BOTECO CURA RESSACA LTDA	17/11/2025	22/11/2025
1.166.702	GRUPOS CASA BAHIA- PONTO FRIO	17/11/2025	22/11/2025
1.166.703	GRUPOS CASA BAHIA S.A	17/11/2025	22/12/2025
1.166.704	TELE RIO ELETRODOMESTICOS LTDA	17/11/2025	22/11/2025
1.166.705	NOVA GERAÇÃO COMESTÍVEIS S/A	18/11/2025	23/12/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
SMF-PRO-2025/39359
Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
PUBLIQUE SE: O gerente da 8º GRLF MANTÉM o auto de infração Nº 1166665, conforme o Decreto, 32244/2010, Título VIII, art. 24, § 1º.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
SMF-PRO-2025/39363
Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
PUBLIQUE SE: O gerente da 8º GRLF MANTÉM o auto de infração Nº 1166666, conforme o Decreto, 32244/2010, Título VIII, art. 24, § 1º.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTOS
COMUNICADO
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, autoriza a prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), por mais dois anos, do servidor **ANDREW WALKER DE DEUS AMARAL**, Guarda Municipal, matrícula nº 857.382-6, a partir de 02 de dezembro 2025, cujo término está previsto para 02 de dezembro de 2027, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2023/02970, com base no Art. 107, da Seção VI, do Capitulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor **HEIDER BATISTA CUSTODIO**, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 858.445-0, iniciou em 02 de dezembro de 2025, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 02 de dezembro de 2027, conforme solicitação feita através do GM-PRO-2025/02939, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora **ELANE TRINDADE DOS SANTOS FREITAS**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 859.161-2., iniciou a contar de 01 de dezembro de 2025, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 01 de dezembro de 2027, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2025/02855, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.
(Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 176, fls. 104 de 01 de dezembro de 2025).

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
COM-PRO-2022/00044 - A Secretaria Especial de Ação Comunitária INTIMA o Instituto Eventos Ambientais - IEVA, CNPJ nº 11.932.216/0001-01, para, no prazo de 2 (dois) dias a partir da data da publicação, apresentar a prestação de contas e a manifestação solicitadas no COM-OFI-2025/00599.

CONTROLADORIA GERAL

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
COMUNICADO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições legais, comunica que, em razão do encerramento do presente exercício, as atividades desta Comissão estarão suspensas no período de 22/12/2025 a 02/01/2026, permanecendo apenas os serviços internos inerentes ao funcionamento deste Colegiado bem como as situações emergenciais.
Dessa forma, o recebimento de processos por esta Comissão ocorrerá até a data limite de 12/12/2025, sendo que a última reunião ordinária do ano ocorrerá em 18/12/2025.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Presidente da CODESP
(*)Republicado por conter incorreção no D.O. nº 176 de 01 de dezembro de 2025 ás fls. 104.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA
A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, conforme **Resolução CGM-Rio** "**P**" **nº 451**, **de 25 de julho de 2025**, **publicada no DO-Rio**, **em 30/07/2025**,da Senhora Controladora Geral do Município, designada para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº 072/25, instaurado com base no **Processo nº 13/000.013/2025**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao Senhor **MOZART IVANTES**, ex-funcionário da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS),que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo acima citado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/101.196/2023
TERMO: Nº 25/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Marques de Abrantes, do nº 199 ao nº 219 - Flamengo
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/103.791/2023
TERMO: Nº 21/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 1274 até a Rua Júlio de Castilhos nº 40 - Copacabana
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/103.233/2023
TERMO: Nº 22/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Av. N. S. de Copacabana, nº 1246 até a Rua Francisco Sá nº 42 com Trav. Da Av. N. S. de Copacabana, do nº 1262 ao nº 1253 - Copacabana
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/105.532/2021
TERMO: Nº 24/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Álvaro Ramos do nº 260 ao nº 560, Rua Assis Bueno do nº 41 ao nº 47 - Botafogo
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/102.682/2023
TERMO: Nº 23/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Miguel Lemos, do nº 44 ao nº 60, seguindo até Rua Leopoldo Miguez, nº 141 - Copacabana
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/105.529/2021
TERMO: Nº 27/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Mena Barreto do nº 131 ao nº 264 segue pela Rua Real Grandeza do nº 275 ao nº 336 e pela Rua Principado de Mônaco do nº 24 ao nº 158 - Botafogo
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/107.448/2022
TERMO: Nº 29/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Paula Freitas, nº 83 ao nº 99 - Copacabana
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/101.839/2022
TERMO: Nº 26/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Henrique Oswald E/F ao nº 155 até a Praça Vereador Rocha Leão E/F ao nº 6 - Copacabana
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/101.935/2022
TERMO: Nº 28/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Decio Vilares, seguindo pela Rua Decio Vilares até o nº 203 - Copacabana
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO-2025/01066
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1136/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2025
PARTES: PCRJ/SMC e KZEMOS BRASIL EVENTOS LTDA.
OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
PRAZO: 24/11/2025 à 07/01/2026.
VALOR: R$ 12.489,30 (doze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 30002. 10.3001.13.392.0154.2263
NATUREZA DA DESPESA: 339040.27.308
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE001542
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/03110
Contrato CVL Nº: 2515624/2025
Data da Assinatura: 19/11/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-RJ.
Objeto: Contratação de serviços de formação e capacitação, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação.
Valor total: R$ 2.396.076,69 (dois milhões trezentos e noventa e seis mil setenta e seis reais sessenta e nove centavos).
Programa de Trabalho: 11001.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26.262
Empenho: 2025NE000849 no valor de R$ 165.367,80 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CONDOMINIO BARRA WAVE RESIDENCE CLUB, CNPJ 27.059.034/0001-08 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2023/07721, a renovação de sua Licença Municipal de Operação nº 02273/2017 para Estação de Tratamento de Esgotos localizada na Av. Salvador Allende, 6.000 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Posto de Serviços Romântico Ltda, CNPJ 01.679.582/0001-47, torna público que recebeu da SMDEIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, através do processo nº 14/201.101/2014, a Licença Municipal de Instalação - EIS-LMI-2025/00068, com validade de 24 meses, até 28/11/2027, para reforma de posto e instalação de 1 tanque subterrâneo de 30M³, em Posto de Revenda e Abastecimento de Combustíveis Líquidos e GNV, situado a Avenida Marechal Fontenelle, 3.620 - Jardim Sulacap/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMS-PRO-2025/43060
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 042/2025 Livro II-3-F - Fls: 231 a 238
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O COLÉGIO E CURSO PERSPECTIVA LTDA - CURSO MARAJOARA.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para alunos do Curso Técnico em Enfermagem do COLÉGIO E CURSO PERSPECTIVA LTDA - CURSO MARAJOARA.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO-2023/00484
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 918/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025
PARTES: PCRJ/SMC e CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME.
OBJETO: alteração quantitativa e qualitativa de equipamentos sem alteração do valor
PRAZO: a contar da data da assinatura até 05/06/2026.
VALOR: O presente termo aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMS-PRO-2025/43043
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 038/2025 Livro II-3-F - Fls: 203 a 209
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL BIOMEDICO LTDA.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para alunos dos Cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Citopatologia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia do CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL BIOMEDICO LTDA.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/74338
1° TERMO ADITIVO N° 106/2025 AO CONTRATO N° 154/2024
Data da assinatura: 25/11/2025
Partes: PCRJ/SME e FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.
Prazo: 02/12/2025 a 01/12/2026
Valor total: R$ 51.672,72 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368. 0315. 2081
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho: 2025NE005001
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2024/06802
TERMO: Termo de Extinção Unilateral ao Contrato nº 05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA ESA RIO LTDA, COMO CONTRATADA.
OBJETO: obras de REPARAÇÃO ESTRUTURAL DO MURO DA FACHADA VOLTADA PARA A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS DA CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER.
FUNDAMENTO: art. 138, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2024/01014
1° Termo Aditivo n° 056/2025 **ao Termo de Fomento nº 60/2024**
Data da assinatura: 03/11/2025.
Partes: Secretaria Municipal de Esportes e o Comitê Olímpico Brasileiro.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 02/10/2025 a 01/10/2026.
Valor: R$ 3.456.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).
Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.812.0642.2087
Natureza da despesa: 3.3.50.85
Fonte de Recursos: 1.500.1.00.
Notas de Empenho: 2025NE000668
Fundamento: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Art. 38, inciso I, Alínea ‘‘c’’ do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00983
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 145/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025
VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
PARTES: RIOTUR e o CCS VALENTE COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para a prestação dos serviços referentes ao fornecimento de Água Mineral, com a finalidade de atender as necessidades desta RIOTUR.
NOTA DE RESERVA: 2025NR000488
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000645 no valor de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0383.4163
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FUNDAMENTO: Art 29 da Lei n° 13.303/2016, Inciso II
RAZÃO: Dispensa

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: LUZ-PRO-2025/2366.
Contrato: Contrato nº 33/2025.
Data da Assinatura: 19/11/2025.
Partes: RIOLUZ e CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL-CIEDS.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para planejar e executar, de forma integrada todas as etapas necessárias de capacitação técnica básica e à atuação prática supervisionada de 360 jovens e 120 monitores para contribuição e atuação nas atividades do restabelecimento da eficiência da iluminação pública nas regiões de competência da RIOLUZ, onde há restrições de acesso das equipes técnicas de
vistoria, reparo e manutenção em geral, causadas por questões sócio-urbanas, nas comunidades da cidade do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico RIOLUZ nº 90626/2025.
Prazo: 18 meses a contar do memorando de inicio.
Valor: R$ 8.013.999,96
Programa de Trabalho: 15.52.15.452.0073.4153
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2025NE00355
Fundamento: Lei Federal Nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SME-PRO-2023/55285
Onde se lê: Termo de Colaboração n.º 86/2025
Leia-se: Termo de Colaboração n.º 86/2023
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 176 de 01/12/2025, pág. 106 - 2ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SME-PRO-2023/55294
Onde se lê: Termo de Colaboração n.º 87/2025
Leia-se: Termo de Colaboração n.º 87/2023
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 176 de 01/12/2025, pág. 106 - 2ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SME-PRO-2023/55320
Onde se lê: Termo de Colaboração n.º 88/2025
Leia-se: Termo de Colaboração n.º 88/2023
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 176 de 01/12/2025, pág. 106 - 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SME-PRO-2023/55407
Onde se lê: Termo de Colaboração n.º 91/2025
Leia-se: Termo de Colaboração n.º 91/2023
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 176 de 01/12/2025, pág. 106 - 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SME-PRO-2023/55554
Onde se lê: Termo de Colaboração n.º 103/2025
Leia-se: Termo de Colaboração n.º 103/2023
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 176 de 01/12/2025, pág. 106 - 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SME-PRO-2023/59715
Onde se lê: Termo de Colaboração n.º 132/2025
Leia-se: Termo de Colaboração n.º 132/2023
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 176 de 01/12/2025, pág. 106 - 2ª coluna.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Instrutivo: 01/702.068/2021
Contrato n.º: 014/2021
Partes: GM-RIO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional a administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados.
Fundamento: Art. 79, Inciso I, da Lei 8.666/1993

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo n°: **CLB-PRO 2025/00915**
- **Espécie**: Termo de Apostilamento n° 036/2025 ao Contrato n° 022/2023, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
- **Valor do apostilamento**: R$ 4.333.396,01 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e um centavo), referente ao reajuste de preço, compreendendo o biênio de 2023/2025, com base no IPCA-E, a ser aplicado a partir de 03/04/2025 a 02/04/2027, que perfaz o percentual de 9,62%, reconhecido na REDIR n° 2568ª.
- **Reforço da Garantia:** a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R$ 86.667,92 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
- **Fundamentação legal**: Cláusula Quinta do Contrato n° 022/2023 c/c artigo 69, III da Lei n° 13.303/2016.
- **Programa de Trabalho**: 10.4351.18.541.0616.4003
- **Elemento de Despesa**: 33.90.39
- **Nota de Reserva**: 2025NR002345, 2025NR000066 e 2025NR002251

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO (*)

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55865
2º Termo Aditivo Nº 48/2025 ao Termo de Colaboração nº 43/2023
Data da assinatura: 28/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **CEM - CRECHE ESCOLA MACHADO**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 30(trinta) dias a contar de 01/12/2025 com redução do quantitativo de metas em 5(cinco), a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/12/2025
Valor: R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000503
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016
(*) Omitido do D.O. Rio nº 176 de 01/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO (*)

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55872
2º Termo Aditivo Nº 49/2025 ao Termo de Colaboração nº 23/2023
Data da assinatura: 28/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o **CEM - CRECHE ESCOLA MACHADO**
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 30(trinta) dias a contar de 01/12/2025 com redução do quantitativo de metas em 169(cento e sessenta e nove), a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/12/2025
Valor: R$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000502
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016
(*) Omitido do D.O. Rio nº 176 de 01/12/2025

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 às 3:31:34 Código de Autenticação: 11161eb9